SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 24 de Julho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1301

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 009/2017

SÉRGIO ESCARABEL, Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais inerentes ao exercício do cargo,

I – Concede, à servidora Danielle Corrales Martins de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogada, as férias que lhe são de direito, pelo período de trabalho compreendido entre 2015/2016, a partir de 24.07.2017, com retorno em 04.08.2017.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2017.

SÉRGIO ESCARABEL
Presidente

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:881B2877

CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ
PORTARIA Nº 010/2017

SÉRGIO ESCARABEL, Presidente da Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais inerentes ao exercício do cargo,

I – Concede, ao servidor Wagner Batista Castilho, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, as férias que lhe são de direito, bem como da concessão de dez dias em pecúnia, de acordo com a legislação em vigor, pelo período de trabalho compreendido entre 2016/2017, a partir de 24.07.2017, com retorno em 14.08.2017.

II- Revogam-se as disposições em contrário.

III- Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 21 de julho de 2017.

SÉRGIO ESCARABEL
Presidente

Publicado por:
Wagner Batista Castilho
Código Identificador:B913A995

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 103/2017

Portaria Nº 103, de 21 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Conceder, ao servidor **Sergio Hosoume** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Fiscal de Obras e Posturas,** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2014/2015**, a partir de **01/08/2017,** com retorno em **31/08/2017.**
II- Conceder, ao servidor **Elvis Maicon Ribeiro** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2015/2016**, a partir de **01/08/2017,** com retorno em **31/08/2017.**
III- Conceder, ao servidor **Arlei Braz Duarte** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Motorista** deste Município, as férias que lhe são de direito, referente ao período de trabalho compreendido entre **2012/2013**, a partir de **01/08/2017,** com retorno em **31/08/2017.**
IV - Revogam-se as disposições em contrário.

V - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:AD07B0D3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 104/2017

Portaria Nº 104, de 21 de Julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Conceder, ao servidor **Lauro Ferreira de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 113 parágrafo único da Lei Municipal nº12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatia), a partir de **21/07/2017**, com retorno em **22/10/2017.**

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amop
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

II - Revogam-se as disposições em contrario.

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:535C5E73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
DECISÃO - 0018.0020344/2016 - UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

Protocolo: 0018.0020344/2016
Recorrente: UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA
Assunto: RECURSO ADMINISTRATIVO

DECISÃO

I. RELATÓRIO

Em 21 de Julho de 2016, a Recorrente ingressou com pedido de reconhecimento de Imunidade de IPTU – Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana, dos bens comprovadamente a esta vinculados, que se encontram na região de Almirante Tamandaré.

O parecer jurídico de 14 de Outubro de 2016, entendeu por bem reconhecer a Imunidade, tão somente a partir do protocolo administrativo, irresegnada interpôs o presente Recurso Adminsitrativo, que passa a ser decidido.

É o relatório. Passo à manifestação.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Conforme citado no parecer desta Procuradoria, anteriormente, as imunidades tributárias, traçadas no próprio texto constitucional, consistem em impedimentos à instituição de tributos quanto a situações específicas e suficientemente caracterizadas, na forma da lição de Paulo de Barros Carvalho.

E previsto na Constituição Federal, a imunidade sobre os templos de qualquer culto, prevista no art. 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, estabelece o seguinte:

Art. 150 CF – Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
(...)
*VI – instituir **impostos** sobre:*
b) templos de qualquer culto. (Negritou-se)

No mesmo sentido, o art. 9º, do Código Tributário Nacional prevê a imunidade em estudo:

*Art. 9º **É vedado** à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos **Municípios:***
(...)
*IV - **cobrar imposto sobre**:*
(...)
*b) **templos de qualquer culto**;*
(...)
§ 1º O disposto no inciso IV não exclui a atribuição, por lei, às entidades nele referidas, da condição de responsáveis pelos tributos que lhes caiba reter na fonte, e não as dispensa da prática de atos, previstos em lei, assecuratórios do cumprimento de obrigações tributárias por terceiros.
(...)". (Destacou-se)

O caso em apreço, é simples, pois conforme já apontado a Imunidade é do ente, comprovando sua condição. Nesse caso, o mesmo ocorreu desde o pleito inicial.

Quanto aos imóveis, de propriedade da Requerente, estes devem sim ser alvo verificação in loco, a fim de que se assegure a destinação para a atividade fim da Requerente, como já definiu o Supremo Tribunal Federal em uma série de julgados.

Entretanto, não sendo comprovada a situação a destinação correta, que deve a administração pública realizar eventuais lançamentos de tributos, do contrário a imunidade que lhe é ofericida pela Constituição Federal, deve prevalecer, e nem poderia ser diferente.

Irrelevante no caso, a data do protocolo, conforme assiste razão em seu recurso, a Recorrente, eis que irrenunciável, e incaducável. Cabe asseverar que a Imunidade, ainda que aparente, impede a presunção do fato jurídico tributável, o que só deve ocorrer na lógica inversa, uma vez que garantia constitucional.

Trazendo a analogia ao caso, se adquirido imóvel de terceiro, a incidência deveria ser imediata, com pagamento necessário, e após isso, restituição pelo fisco, ao passo da posterior comprovação do status de imune.

Entretanto seria completo absurdo, pois a imunidade tem o condão de impedir a incidência, sendo prejudicial ao fisco cobrar e devolver eventuais valores.

III. DISPOSITIVO

Pelo exposto, em observância ao artigo 150, VI, b, da Constituição Federal, opina-se pela imunidade do Requerente, desde 2006, conforme requerido. Caso tenham as mesmas sido alvo de execuções fiscais, em nome da Requerida, devem as mesmas ser baixadas.

Ademais, recomenda-se ainda, que seja feita verificação *in loco* para garantir a finalidade, e caso constatado o desvio, seja efetuado o lançamento ao período atual.

Encaminhe-se os autos ao Setor de Tributação, para baixa, e verificação.

Caso alvo de cobranças judicias, à Procuradoria Fiscal para providências.

Intime-se a Recorrente acerca do conteúdo, por meio de publicação na impressa oficial do Município.

Encaminhem-se os autos ao Protocolo para ciência de inteiro teor, conhecimento e provimento do interessado.

Almirante Tamandaré, 09 de maio de 2017.

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA
Relator

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:D03AA09D

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
RESOLUÇÃO CMDCA Nº016/2017

Dispõe sobre a aprovação do projeto Ampliando Significados.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Almirante Tamandaré CMDCA/AT, no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor,
Considerando a deliberação da Plenária de 20 de julho de 2017,
Resolve:
Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Almirante Tamandaré, estado do Paraná, **APROVA** o Projeto Ampliando Significados da Instituição AECRI – Unidade Dorcas – Rodovia dos Minérios, 1921, km 11- Almirante Tamandaré/ PR.
Art. 2° - Os recursos empregados serão oriundos do FIA/PR, no total de 99.949,00, conforme edital 002/2017.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 20 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE

ILÍRIO RUI KESSLER
Presidente do CMDCA
Gestão 2016/2017
(A partir de agosto de 2016)

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:44DEA542

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	8.600.000,00	220.037,40			8.600.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	24.621.439,39	6.629.871,97	5.449.398,51	0,00	17.991.567,42
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	24.621.439,39	6.629.871,97	5.449.398,51	0,00	17.991.567,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-16.021.439,39	-6.409.834,57	-	-	-9.611.604,82
FONTE:					

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:6844F091

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DEALMIRANTE TAMANDARE

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (A)	Em 30 Abr 2017 (B)	Em 30 Jun 2017 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	40.928.662,18	38.201.391,01	37.043.433,83
DEDUÇÕES (II)	7.307.775,02	12.927.580,42	11.458.065,36
Disponibilidade de Caixa	6.541.854,11	12.268.542,39	10.858.331,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.232.808,16	22.764.992,68	22.859.851,77
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	7.690.954,05	10.496.450,29	12.001.519,85
Demais Haveres Financeiros	765.920,91	659.038,03	599.733,44
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	33.620.887,16	25.273.810,59	25.585.368,47
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	9.514.398,65	8.954.683,87	8.218.420,77
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	24.106.488,51	16.319.126,72	17.366.947,70
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Jun 2017 (Vlc - Vla)
VALOR		1.047.820,98	-6.739.540,81
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FONTE:			

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:3A98F622

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIORESUMIDODAEXECUÇÃOORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
JANEIROAJUNHO2017/BIMESTREMAIO- JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃOATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	140.943.313,00	76.359.118,94	68.840.588,31
Receita Tributária	22.692.345,00	11.945.583,19	11.226.410,29
I.P.T.U.	3.000.000,00	2.378.667,19	1.886.967,57
I.S.S.	6.500.000,00	2.106.349,76	2.703.023,39
I.T.B.I.	2.500.000,00	1.497.622,64	1.260.153,68
I.R.R.F.	2.850.000,00	1.725.366,77	1.290.639,62
Outras Receitas Tributárias	7.842.345,00	4.237.576,83	4.085.626,03
Receita de Contribuição	3.779.000,00	2.888.154,87	2.128.932,60
Outras Contribuições	3.779.000,00	2.888.154,87	2.128.932,60
Receita Patrimonial Líquida	106.000,00	16.018,45	31.398,63
Receita Patrimonial	227.000,00	813.169,79	508.761,10
(-)Aplicações Financeiras	121.000,00	797.151,34	477.362,47
Transferências Correntes	113.279.968,00	60.314.992,08	54.530.515,23
F.P.M.	37.035.000,00	18.257.540,95	16.901.299,35
I.P.V.A	8.000.000,00	6.062.652,43	5.815.869,28
I.C.M.S.	15.200.000,00	9.046.515,88	7.974.454,23
Convênios	839.000,00	610.913,47	444.305,24
Outras Transferências Correntes	52.205.968,00	26.337.369,35	23.394.587,13
Demais Receitas Correntes	1.086.000,00	1.194.370,35	923.331,56
DívidaAtiva	395.000,00	683.267,26	547.615,24
Diversas Receitas Correntes	691.000,00	511.103,09	375.716,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.288.000,00	766.560,25	3.100.109,46
Operações de Crédito (III)	8.600.000,00	220.037,40	1.965.314,04
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	9.000,00	5.372,85	0,00
Transferências de Capital	6.679.000,00	541.150,00	1.134.795,42
Convênios	1.561.000,00	541.150,00	392.730,00
Outras Transferências de Capital	5.118.000,00	0,00	742.065,42
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.679.000,00	541.150,00	1.134.795,42
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	147.622.313,00	76.900.268,94	69.975.383,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre /2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES	127.808.296,8	67.676.095,2	74.463.748,52	64.192.722,3	71.387.710,9

(VIII)	0	3		5	3
Pessoal e Encargos Sociais	65.487.432,31	39.507.274,54	30.904.103,14	39.507.274,54	30.882.956,48
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.820.000,00	381.614,65	328.528,59	381.614,65	328.528,59
Outras Despesas Correntes	60.500.864,49	27.787.206,04	43.231.116,79	24.303.833,16	40.176.225,86
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	125.988.296,80	67.294.480,58	74.135.219,93	63.811.107,70	71.059.182,34
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	24.621.439,39	6.629.871,97	5.987.844,21	5.449.398,51	5.818.263,29
Investimentos	18.298.561,67	3.001.872,51	3.039.311,98	1.821.399,05	2.869.731,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.322.877,72	3.627.999,46	2.948.532,23	3.627.999,46	2.948.532,23
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	18.298.561,67	3.001.872,51	3.039.311,98	1.821.399,05	2.869.731,06
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.200.000,00	-	-	-	-
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	145.486.858,47	70.296.353,09	77.174.531,91	65.632.506,75	73.928.913,40
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	2.135.454,53	6.603.915,85	-7.199.148,18	11.267.762,19	-3.953.529,67
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.681.979,51	-	1.763.100,72	0,00
Superávit Financeiro	-	2.681.979,51	-	1.763.100,72	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:E46F536E

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIROAJUNHO 2017/BIMESTRE MAIO – JUNHO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

LRF, Art. 48 - Anexo XVII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	156.352.313,00
Previsão Atualizada	—	156.352.313,00
Receitas Realizadas	25.077.263,81	77.922.830,53
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	1.763.100,72
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	150.276.932,43
Créditos Adicionais	—	3.352.803,76
Dotação Atualizada	—	153.629.736,19
Despesas Empenhadas	26.456.498,87	74.305.967,20
Despesas Liquidadas	25.516.379,44	69.642.120,86
Superavit Orçamentário	—	8.280.709,67
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.456.498,87	74.305.967,20
Despesas Liquidadas	25.516.379,44	69.642.120,86
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		146.687.708,98
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-6.739.540,81	0,00
Resultado Primário	0,00	11.267.762,19	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.124.327,60	24.876,36	937.923,92	1.161.527,32
EXECUTIVO	2.124.327,60	24.876,36	937.923,92	1.161.527,32
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.699.426,96	843.418,93	2.416.625,30	4.439.382,73
EXECUTIVO	7.699.426,96	843.418,93	2.416.625,30	4.439.382,73
TOTAL:	9.823.754,56	868.295,29	3.354.549,22	5.600.910,05

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	11.120.393,06	25%	22,06
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	14.554.950,14	60%	74,03
Empenhadas	25.021.426,88		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	220.037,40	8.379.962,60
Despesa de Capital Líquida	5.449.398,51	19.172.040,88

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2025	2035	2050
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	5.372,85	3.627,15
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.174.517,55	15,00	26,14
Liquidadas	13.174.517,55		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritasem restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:A5FE6B1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 44/2017

A **Secretária Municipal de Administração e Previdência**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, Artigo 15, inciso I, alínea da b da Lei Complementar 023/2012, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.082/2016 de 04 de janeiro de 2016, e o Edital nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

CONVOCAR o candidato contido no **Anexo I,** deste Edital, para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO – QUADRO GERAL** a comparecer no **dia 27 de junho de 2017, das 08h30 e às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no Departamento de Recursos Humanos** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio

Johnson, 360, Centro – para **agendamento de Avaliação Médica,** conforme item 12.4 do Edital 001/2015.

Em conformidade com o item 3.1 do Edital 001/2015 "Nos termos do § 2º, Art. 5º, da Lei nº 7.853/1989, e do § 1º, Art. 37, do Decreto nº 3.298/1999, amparado pelo inciso VIII, Art. 37 da Constituição Federal, será assegurada a convocação de 1 (um) candidato com deficiência aprovado, a cada 20 (vinte) nomeações de candidatos efetivadas em cada Cargo deste Edital. E item 12.4 do mesmo edital, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

O não comparecimento em data, local e hora determinados fará com que o candidato (a) seja eliminado (a) do certame.

Almirante Tamandaré, 21 de Junho de 2017.

DEISE PEREIRA SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Previdência

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATO CONVOCADO PARA AGENDAMENTO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

Dia 27 de Junho de 2017 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – QUADRO GERAL

CLASS.	NOME – PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	RG
78ª	MARCOS JOSÉ GOINSKI	14.066.708-0 / PR

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:FF1E0A28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 45/2017

A **Secretária Municipal de Administração e Previdência**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.082/2016 de 04 de janeiro de 2016, e o Edital nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO
1. CONVOCAR os candidatos contidos no **Anexo I,** deste Edital, para o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PATRIMONIAL** a comparecerem no **dia 27 de junho de 2017, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no Departamento de Recursos Humanos** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **agendamento de Avaliação Médica,** conforme item 12.2 do Edital 01/2015.

2. Em conformidade com o item 12.4 do Edital nº 01/2015, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

3. O não comparecimento em data, local e hora determinados fará com que o candidato seja **eliminado** do certame.

Almirante Tamandaré, 21 de junho de 2017.

DEISE PEREIRA SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Previdência

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AGENDAMENTO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2015

Dia 27 de Junho de 2017 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

AGENTE DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PATRIMONIAL

CLASS.	NOME	RG
1ª	FABIO DA SILVA	8.498.597-0 / PR
2ª	PERICLES FRANCISCO PEREIRA	8.229.241-1 / PR
3ª	JOAO CELSO TEPASSE DE SOUZA	6.839.463-5 / PR
4ª	CLEVERSON STAKOWSKI	7.364.927-7 / PR
5ª	CLAITON DA SILVA MELO	7.532.043-4 / PR
6ª	EDSON LUIZ KOINSKI	6.286.787-6 / PR
7ª	ELEIA SOARES DA SILVA	8.658.237-6 / PR
8ª	GABRIEL DUARTE	8.567.635-0 / PR
9ª	FERNANDO RUSSI OLIVEIRA	9.613.635-8 / PR
10ª	MARCELO EDUARDO FERNANDES	4.518.239-8 / PR

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:32400801

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2017

A **Secretária Municipal de Administração e Previdência**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 17, inciso I alínea b, da Lei Municipal nº 019/2011, tendo em vista o Decreto Municipal nº 1.082/2016 de 04 de janeiro de 2016, e o Edital nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO
1. CONVOCAR os candidatos contidos no **Anexo I,** deste Edital, para o cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO – QUADRO GERAL** a comparecerem no **dia 27 de junho de 2017, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30 no Departamento de Recursos Humanos** na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro – para **agendamento de Avaliação Médica,** conforme item 12.2 do Edital 01/2015.

2. Em conformidade com o item 12.4 do Edital nº 001/2015, as publicações estão disponíveis no endereço eletrônico do Município, **www.tamandare.pr.gov.br, no Diário Oficial do Município e afixadas no mural público** na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro.

3. O não comparecimento em data, local e hora determinados fará com que o candidato seja **eliminado** do certame.

Almirante Tamandaré, 21 de junho de 2017.

DEISE PEREIRA SANTOS CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Previdência

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA AGENDAMENTO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015

Dia 27 de Junho de 2017 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30

TÉCNICO ADMINISTRATIVO – QUADRO GERAL

CLASS.	NOME	RG
20ª	GISELLI CHRISTINE GUGELMIN	9.142.548-3 / PR
21ª	OSNEI ANDRE DE PAULA	9.372.388-0 / PR
22ª	JULIANA TUMURA	7.829.954-1 / PR

Publicado por:
Josiane Rodaninski dos Santos
Código Identificador:9AFBDA66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA 005.2017

AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017
Data limite para entrega dos envelopes: 16/08/2017, no Setor de Protocolo do Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 – Colônia São Venâncio – Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR. Data da abertura: 17/08/2017 às 09h00min. Data limite para agendamento da visita técnica: 14/08/2017 às 17h00min. Data limite para realização da visita técnica: 15/08/2017 às 17h00min. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CMEI TANGUÁ.
VALOR MÁXIMO: R$ 258.278,77 (Duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).
Local de Abertura: Auditório Vereador Alido Lindner no Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni localizado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 – Colônia São Venâncio – Cachoeira – Almirante Tamandaré/PR.
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (41) 3699-8964 e/ou e-mail:
licitacao.obras@tamandare.pr.gov.br

Almirante Tamandaré, 20 de julho de 2017.

GERÔNIMO TEIDER ROCHA
Comissão Especial de Licitação de Obras Públicas

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:7184906E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PREGÃO PRESENCIAL 075.2017

AVISO DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 03/08/17 até as 08h30min.
DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 03/08/17 às 09h00min.
Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE RADIOIMAGEM (RAIO-X)"** Valor Máximo: **R$ R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais). Informações Complementares:** O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, ou solicitado através do e-mail:
licitacoes@tamandare.pr.gov.br

Almirante Tamandaré, 21 de julho de 2017.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA DA LUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Larissa Lima da Cunha
Código Identificador:B796252C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **AGENOR CORDEIRO DE CRISTO**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.001.402 - SSP-PR e do CPF sob nº 350.490.499-20.

CONTRATADO: **OBJETIVA COMUNICAÇÕES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.351.727/0001-37, com sede na Rua Francisco Fereira Albuquerque, 1453, Sala 01, cidade de Campo Mourão – PR.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços fotográficos para a Galeria de fotos da Câmara Municipal.

VALOR: R$ 2.470,00 (Dois mil e quatrocentos e setenta reais)

PAGAMENTO: A vista, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: A Contratação sob exame poderá ser formalizada **sem licitação**, com a empresa Objetiva Comunicações - ME, pelo fato de que as despesas oriundas da citada contratação possuem dotação orçamentária, e o presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93 pelo valor apresentado e por ser compra única do presente objeto em questão. Por fim, informamos que o processo vem acompanhado das certidões negativas e parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 19 de julho de 2017

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:E9AC22E2

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 010/2017, Dispensa de Licitação nº. 004/2017, conforme parecer Jurídico, e Justificativa da Comissão de Licitação, bem como documentos complementares, para Contratação de empresa para execução de serviços fotográficos para a Galeria de fotos da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes.

CONTRATADO: **OBJETIVA COMUNICAÇÕES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.351.727/0001-37, com sede na Rua Francisco Fereira Albuquerque, 1453, Sala 01, cidade de Campo Mourão – PR.

VALOR: R$ 2.470,00 (Dois mil e quatrocentos e setenta reais).

Altamira do Paraná, 19 de julho de 2017.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:5B4A55A6

CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços fotográficos para a Galeria de fotos da Câmara Municipal.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitação, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Presidente da Mesa Diretora resolve:

HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como empresa contratada **OBJETIVA COMUNICAÇÕES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.351.727/0001-37, com sede na Rua Francisco Fereira Albuquerque, 1453, Sala 01, cidade de Campo Mourão – PR.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 19 de julho de 2017.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:DB322B3E

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **AGENOR CORDEIRO DE CRISTO**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.001.402 - SSP-PR e do CPF sob nº 350.490.499-20.
CONTRATADO: **OBJETIVA COMUNICAÇÕES LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.351.727/0001-37, com sede na Rua Francisco Fereira Albuquerque, 1453, Sala 01, cidade de Campo Mourão – PR.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços fotográficos para a Galeria de fotos da Câmara Municipal.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de julho de 2017
VALOR: R$ 2.470,00 (Dois mil e quatrocentos e setenta reais)
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 19 de julho de 2017.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Mesa Diretora

Contratada
Representante Legal

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:5E979918

CAMARA MUNICIPAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 011/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **AGENOR CORDEIRO DE CRISTO**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.001.402 - SSP-PR e do CPF sob nº 350.490.499-20.

CONTRATADO: **BASSO E GASPAROTO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.076.024/0001-87, com sede na Rua Pio XII, 421, Cep: 87.345-000, Centro, cidade de Campina da Lagoa – PR.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática: 01 (um) Nobreak SMS 1400 VA; 04 (quatro) baterias; 01 (uma) Memória 8G DDR3/133; 01 (um) Teclado e 01 (um) Toner 285 Compatível Impressora HP Laser M1132 MFP.

VALOR: R$ 1.590,00 (Um mil e quinhentos e noventa reais)

PAGAMENTO: A vista, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

JUSTIFICATIVA: A Contratação sob exame poderá ser formalizada **sem licitação**, com a empresa BASSO E GASPAROTO LTDA - ME, pelo fato de que as despesas oriundas da citada contratação possuem dotação orçamentária, na rubrica em epígrafe, e, no caso em tela, se enquadra no Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, tendo em vista a real necessidade de aquisição dos equipamentos/produtos supramencionados para a Secretaria da Câmara Municipal. Além disso, segue em anexo: Orçamentos; Parecer jurídico para embasar o presente processo, além das certidões negativas do referido processo.

Altamira do Paraná, 20 de julho de 2017.

CRISTIANE DA SILVA GIRO CURCI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:7273F847

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 011/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

Ratifico por este termo, a Dispensa de licitação constante do Processo nº 011/2017, Dispensa de Licitação nº. 005/2017, conforme parecer Jurídico, e Justificativa da Comissão de Licitação, bem como documentos complementares, para Contratação de empresa para aquisição dos equipamentos de informática para a Secretaria da Câmara Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.031.0001-2.001.000 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações subseqüentes.

CONTRATADO: **BASSO E GASPAROTO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

85.076.024/0001-87, com sede na Rua Pio XII, 421, Cep: 87.345-000, Centro, cidade de Campina da Lagoa – PR.

VALOR: R$ 1.590,00 (Um mil e quinhentos e noventa reais)

Altamira do Paraná, 20 de julho de 2017.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:569B5CB2

CAMARA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 011/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática: 01 (um) Nobreak SMS 1400 VA; 04 (quatro) baterias; 01 (uma) Memória 8G DDR3/133; 01 (um) Teclado e 01 (um) Toner 285 Compatível Impressora HP Laser M1132 MFP.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitação, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Presidente da Mesa Diretora resolve:

HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como empresa contratada **BASSO E GASPAROTO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.076.024/0001-87, com sede na Rua Pio XII, 421, Cep: 87.345-000, Centro, cidade de Campina da Lagoa – PR.

Para a efetivação da presente dispensa, levou-se em conta o valor, o qual atende o previsto na Lei nº. 8.666/93 e a real necessidade dos equipamentos, ora objeto.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 20 de julho de 2017.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:F325E905

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Cantú, n° 180, inscrito no CNPJ nº 01.992.451/0001-15, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Sr. **AGENOR CORDEIRO DE CRISTO**, Presidente da Mesa Diretora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.001.402 - SSP-PR e do CPF sob nº 350.490.499-20.
CONTRATADO: **BASSO E GASPAROTO LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.076.024/0001-87, com sede na Rua Pio XII, 421, Cep: 87.345-000, Centro, cidade de Campina da Lagoa – PR.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática: 01 (um) Nobreak SMS 1400 VA; 04 (quatro) baterias; 01 (uma) Memória 8G DDR3/133; 01 (um) Teclado e 01 (um) Toner 285 Compatível Impressora HP Laser M1132 MFP.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de julho de 2017
VALOR: R$ 1.590,00 (Um mil e quinhentos e noventa reais)
PAGAMENTO: A vista, mediante a apresentação de Nota Fiscal.
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Altamira do Paraná, 20 de julho de 2017.

AGENOR CORDEIRO DE CRISTO
Presidente da Mesa Diretora

Contratada
Representante Legal

Publicado por:
Valter Dias
Código Identificador:C3C0B199

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA FINS DE CIENTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS NO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S ART. 28, III DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 759/2016

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 78.069.143/0001-47, com sede no Paço Municipal, Rua Cantú, 180, representado pela prefeita municipal, SRª ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade nº 5.770.361-0 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 804.135.609-53, residente e domiciliada na Av. Jayme Canet, s/n, centro, cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, as Leis Municipais nº 446 e 447/2013 e 485 e 486/2014, a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e o Art. 28, III da Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016 e a Constituição Federal, e considerando o Processo Administrativo n°. 001/2013, de Regularização Fundiária de Interesse Social, **FAZ SABER** que foi **DEMARCADA** uma área parcial de **18.256,02 m²** do imóvel do LOTE 119, com área total de 53.240,00 m2, objeto da Matrícula nº 7.606, com assento no CRI da comarca de Campina da Lagoa/PR, de propriedade de GERALDO MARQUES e ELIZA DA SILVA MARQUES.

Ficam os interessados **NOTIFICADOS** de que no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da presente **NOTIFICAÇÃO**, poderão apresentar, na sede da Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná/PR, no setor de Planejamento e Urbanismo, sito a Rua Cantú, 180, centro, Paço Municipal, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ***IMPUGNAÇÃO AO PEDIDO DE AVERBAÇÃO DA DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA*** realizada pelo Município de Altamira do Paraná/PR, junto ao CRI de Campina da Lagoa/PR, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/20013, conforme lhe é facultado pelo Art. 28 da Medida Provisória nº 759/2016.

Os beneficiários requerentes são:

QUADRA 44

LOTE 01 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **NEREU FRANCISCO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 9.533.888-7 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.339.699-90, residente e domiciliado na Rua Perimetral, s/n, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral a distância de **18,00 metros**; dai segue confrontando no lado direito com o Lote nº 115-1, com a distância de **24,80 metros**; dai segue confrontando de fundo com a Rua Projetada B, com a distância de **18,00 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 02, com a distância de **24,65 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 445,05 m²**.

LOTE 02 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **DEJANIRA TEREZINHA DOS SANTOS LUZ** , brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade nº 5.329.696-3 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 766.248.899-34, residente e domiciliada na Rua Perimetral, s/n, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral a distância de **15,00 metros**; dai segue confrontando no lado direito com o Lote nº 01, com a distância de **24,65 metros**; dai segue confrontando de fundo com a Rua Projetada B, com a distância de **15,00 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 03, com a distância de **24,50 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 368,62 m²**.

LOTE 03 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **DEJANIRA TEREZINHA DOS SANTOS LUZ** , brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade nº 5.329.696-3 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 766.248.899-34, residente e domiciliada na Rua Perimetral, s/n, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral a distância de **7,10 metros**; dai segue confrontando no lado direito com o Lote nº 02, com a distância de **24,50 metros**; dai segue confrontando de fundo com a Rua Projetada B, com a distância de **7,10 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 04, com a distância de **24,40 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 173,59 m²**.

LOTE 04 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **ADELIR DE CÁSSIA DA SILVA CAMARGO e CELSO CAMARGO** , casados entre si, sob o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, **posterior** a Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, ***ELA***, portadora do documento de identidade RG sob o nº 8.448.994-8/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.252.119-46, ***ELE***, portador do documento de identidade RG sob o nº 6.831.876-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 985.429079-49, ambos residentes e domiciliados no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral a distância de **7,10 metros**; dai segue confrontando no lado direito com o Lote nº 03, com a distância de **24,40 metros**; dai segue confrontando de fundo com a Rua Projetada B, com a distância de **7,10 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 05, com a distância de **24,25 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 172,70 m²**.

LOTE 05 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **ROSINÉIA SANTOS STEGER**, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 12.376.310-6 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 065.382.499-81, residente e domiciliada na Rua Perimetral, s/n, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral a distância de **12,00 metros**; dai segue confrontando no lado direito com o Lote nº 04, com a distância de **24,25 metros**; dai segue confrontando de fundo com a Rua Projetada B, com a distância de **12,00 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 06, com a distância de **21,00 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 271,50 m²**.

LOTE 06 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **SIRLENE CORDEIRO DA SILVA SANTOS e GERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, casados entre si, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, **posterior** a Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, ***ELA***, portadora do documento de identidade RG sob o nº 8.063.941-4/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.067.439-82, ***ELE***, portador do documento de identidade RG sob o nº 8.410.124-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.481.079-28, ambos residentes e domiciliados, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral a distância de **12,00 metros**; dai segue confrontando no lado direito com o Lote nº 05, com a distância de **21,00 metros**; dai segue confrontando de fundo com a Rua Projetada B, com a distância de **12,00 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 07, com a distância de **20,45 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 248,70 m²**.

LOTE 07 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTE: **SEBASTIÃO BRAZ**, brasileiro, divorciado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 8.621.469 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 244.328.909-59, residente e domiciliado na Rua Perimetral, s/n, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral a distância de **12,10 metros**; dai segue confrontando no lado direito com o Lote nº 06, com a distância de **20,45 metros**; dai segue confrontando de fundo com a Rua Projetada B, com a distância de **12,10 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 08, com a distância de **22,30 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 258,63 m²**.

LOTE 08 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTE: **MARISELMA DE ALMEIDA SOARES**, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 7.935.936-0 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 985.583.909-91, residente e domiciliada na Rua Perimetral, s/n, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral a distância de **12,70 metros**; dai segue confrontando no lado direito com o Lote nº 07, com a distância de **22,30 metros**; dai segue confrontando de fundo com a Rua Projetada B, com a distância de **12,70 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 09, com a distância de **23,10 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 288,30 m²**.

LOTE 09 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS e SEBASTIÃO ANTONIO CORREIA DOS SANTOS**, casados entre si, sob o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, **anterior** a Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, ***ELA***, portadora do documento de identidade RG sob o nº 6.674.746-8/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 800.884.499-04, ***ELE***, portador do documento de identidade RG sob o nº 1.098.312/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.636.409-53, ambos residentes e domiciliados, na Vila Esperança I, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral a distância de **11,60 metros**; dai segue confrontando no lado direito com o Lote nº 08, com a distância de **23,10 metros**; dai segue confrontando de fundo com a Rua Projetada B, com a distância de **11,60 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 10, com a distância de **24,10 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 273,76 m²**.

LOTE 10 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **SEBASTIANA ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora da cédula de identidade nº 5.226.692-0 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 688.282.099-68, residente e domiciliada na Rua Perimetral, s/n, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro

com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral a distância de **12,00 metros**; dai segue confrontando no lado direito com o Lote nº 09, com a distância de **24,10 metros**; dai segue confrontando de fundo com a Rua Projetada B, com a distância de **12,00 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 11, com a distância de **23,25 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 284,10 m²**.

LOTE 11 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **IRANI SILVA DA ROCHA SILVA e VALDOMIRO ALVES DA SILVA**, casados entre si, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, **posterior** a Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, ***ELA***, portadora do documento de identidade RG sob o nº 7.857.337-6/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 985.587.819-15, ***ELE***, portador do documento de identidade RG sob o nº 6.728.826-2/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 985.487.869-49, ambos residentes e domiciliados, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral a distância de **12,00 metros**; dai segue confrontando no lado direito com o Lote nº 10, com a distância de **23,25 metros**; dai segue confrontando de fundo com a Rua Projetada B, com a distância de **12,00 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 12, com a distância de **22,10 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 272,10 m²**.

LOTE 12 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **JOSÉ DO CARMO DOMINGOS**, brasileiro, casado, autônomo, portador do documento de identidade RG sob o nº 9.041.821-1 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 565.544.199-34, residente e domiciliado no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral a distância de **13,20 metros**; dai segue confrontando no lado direito com o Lote nº 11, com a distância de **22,10 metros**; dai segue confrontando de fundo com a Rua Projetada B, com a distância de **13,20 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 13, com a distância de **25,60 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 314,82 m²**.

LOTE 13 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA DOMINGOS**, brasileira, casada, servidora pública, portadora do documento de identidade RG sob o nº 4.662.345-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 661.313.249-72, residente e domiciliada no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral a distância de **16,00 metros**; dai segue confrontando no lado direito com o Lote nº 12, com a distância de **25,60 metros**; dai segue confrontando de fundo com a Rua Projetada B, com a distância de **16,00 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com a Rua Projetada "A", com a distância de **26,30 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 415,20 m²**.

QUADRA 45

LOTE 01 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **MARISA NEIDE DOS SANTOS ROSA**, brasileira, viúva, do lar, portadora do documento de identidade RG sob o nº 5.770.322-9 - SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 562.168.239-49, residente e domiciliada no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral a distância de **19,00 metros**; dai segue confrontando no lado direito com a Rua Projetada "A", com a distância de **13,00 metros**; dai segue confrontando de fundo com o Lote 02, com a distância de **17,00 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 03, com a distância de **12,00 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 234,000 m²**.

LOTE 02 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **DOROTÉIA DA COSTA DO PRADO e VALDECIR DIAS DO PRADO**, casados entre si, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, **posterior** a Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, ***ELA***, do lar, portadora do documento de identidade RG sob o nº 4.677.068-4/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 876.206.939-04, ***ELE***, pedreiro, portador do documento de identidade RG sob o nº 6.536.484-0/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 965.889.009-10, ambos residentes e domiciliados, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Projetada "A", a distância de **14,00 metros**; dai segue confrontando no lado direito com a Rua Projetada "B", com a distância de **16,00 metros**; dai segue confrontando de fundo com o Lote 03, com a distância de **13,00 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 01, com a distância de **17,00 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 234,000 m²**.

LOTE 03 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **01) SARA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da cédula de identidade nº M-5.048.128 - SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 703.831.706-72; **02) ANA DA SILVA SOUZA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 5.837.833-0 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 045.966.089-62, ambas residentes e domiciliadas na Rua Perimetral, s/n, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral, a distância de **16,00 metros**; dai segue confrontando no lado direito com os Lotes nº 01 e 02, com a distância de **25,00 metros**; dai segue confrontando de fundo com a Rua Projetada "B", com a distância de **12,00 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 04, com a distância de **27,40 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 366,80 m²**.

LOTE 04 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **RUTH APARECIDA LOPES DOMINGOS e JAYME DOMINGOS**, casados entre si, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, **posterior** a Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, ***ELA***, professora, portadora do documento de identidade RG sob o nº 6.351.393-8/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 859.490.199-20, ***ELE***, autônomo, portador do documento de identidade RG sob o nº 7.580.131-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 985.482.049-15, ambos residentes e domiciliados, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral, a distância de **11,40 metros**; dai segue confrontando no lado direito com o Lote nº 03, com a distância de **27,40 metros**; dai segue confrontando de fundo com a Rua Projetada "B", com a distância de **10,20 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 05, com a distância de **29,90 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 309,42 m²**.

LOTE 05 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **MARIA CLEUSA DE SOUZA e RAIMUNDO INACIO NETO**, casados entre si, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, **posterior** a Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, ***ELA***, do lar, portadora do documento de identidade RG sob o nº 5.782.179-5/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 799.578.549-68, ***ELE***, autônomo, portador do documento de identidade RG sob o nº 3.335.710-9/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.189.009-78, ambos residentes e domiciliados, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro

com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral, a distância de **18,00 metros**; dai segue confrontando no lado direito com o Lote nº 04, com a distância de **29,90 metros**; dai segue confrontando de fundo com a Rua Projetada "B", com a distância de **6,30 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 06, com a distância de **29,65 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 361,76 m²**.

LOTE 06 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **VALDIRENE DE SIQUEIRA SANTOS e JURANDIR CORREIA DOS SANTOS**, casados entre si, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, **posterior** a Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, ***ELA***, do lar, portadora do documento de identidade RG sob o nº 8.648.551-6/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.393.619-99, ***ELE***, pedreiro, portador do documento de identidade RG sob o nº 5.301.591-3/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.365.259-04, ambos residentes e domiciliados, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral, a distância de **6,70 metros**; dai segue confrontando no lado direito com o Lote nº 05, com a distância de **29,65 metros**; dai segue confrontando de fundo com a Rua Projetada "B", com a distância de **6,30 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 07, com a distância de **28,80 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 189,96 m²**.

LOTE 07 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTE: **MARTA BARBOSA DE ALMEIDA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade nº 4.803.772-0 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 675.290.629-72, residente e domiciliada na Rua Perimetral, s/n, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral, a distância de **6,10 metros**; dai segue confrontando no lado direito com o Lote nº 06, com a distância de **28,80 metros**; dai segue confrontando de fundo com a Rua Projetada "B", com a distância de **6,50 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 08, com a distância de **30,92 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 188,11 m²**.

LOTE 08 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **SEBASTIÃO BRITO BARBOSA FILHO**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade nº 6.210.147-4 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 701.791.079-68, residente e domiciliado na Rua Perimetral, s/n, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral, a distância de **11,80 metros**; dai segue confrontando no lado direito com o Lote nº 07, com a distância de **17,00 metros**; dai segue confrontando de fundo com o Lote nº 9, com a distância de **11,25 metros**; dai segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 10, com a distância de **17,20 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 197,07 m²**.

LOTE 09 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **SILVANA MARIA PEREIRA e LUIZ DONIZETE DA SILVA**, casados entre si, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, **posterior** a Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, ***ELA***, do lar, portadora do documento de identidade RG sob o nº 10.080.415-8/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.393.369-60, ***ELE***, portador do documento de identidade RG sob o nº 3.989.718-0/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 513.254.119-49, ambos residentes e domiciliados, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Projetada "B", a distância de **12,00 metros**; daí segue confrontando no lado direito com o Lote nº 11, com a distância de **18,15 metros**; daí segue confrontando de fundo com o Lote nº 08, com a distância de **11,25 metros**; daí segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 07, com a distância de **13,92 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 186,40 m²**.

LOTE 10 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **PEDRO FERREIRA DE JESUS**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 8.224.146-9 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.898.279-37, residente e domiciliado na Rua Perimetral, s/n, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral, a distância de **12,60 metros**; daí segue confrontando no lado direito com o Lote nº 08, com a distância de **17,20 metros**; daí segue confrontando de fundo com o Lote nº 11, com a distância de **10,55 metros**; daí segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 12, com a distância de **12,30 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 170,73 m²**.

LOTE 11 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTE: **MARIA LÚCIA DE ALMEIDA e CESINANDO ALVES NOVAIS**, ambos brasileiros, em convivência em UNIÃO ESTÁVEL; ***ELA***, divorciada, do lar, portadora do documento de identidade RG sob o nº 8.064.012-9/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 985.431.309-30, ***ELE***, solteiro, autônomo, portador do documento de identidade RG sob o nº 7.375.836-0/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.162.239-40, ambos residentes e domiciliados, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Projetada "B", a distância de **10,10 metros**; daí segue confrontando no lado direito com o Lote nº 12, com a distância de **18,63 metros**; daí segue confrontando de fundo com o Lote nº 10, com a distância de **10,55 metros**; daí segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 09, com a distância de **18,15 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 189,87 m²**.

LOTE 12 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **MARIA BRITO JUSTINIANO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade nº 3.099.452-3 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 779.246.739-20, residente e domiciliada na Rua Perimetral, s/n, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral, a distância de **12,00 metros**; daí segue confrontando no lado direito com os Lotes nº 10 e 11, com a distância de **30,93 metros**; daí segue confrontando de fundo com a Rua Projetada "B", com a distância de **12,00 metros**; daí segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 13, com a distância de **27,90**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 352,98 m²**.

LOTE 13 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTE: **JOSÉ BRAZ DE TOLEDO e IRENE PADILHA DOS SANTOS TOLEDO**, casados entre si, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, **posterior** a Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, ***ELE***, autônomo, portador do documento de identidade RG sob o nº 5.239.891-6/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.366.149-15, ***ELA***, do lar, portadora do documento de identidade RG sob o nº 7.891.675-3/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.404.999-04, ambos residentes e domiciliados, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Perimetral, a distância de **16,60 metros**; daí segue confrontando no lado direito com o Lote nº 12, com a distância de **27,90 metros**; daí segue confrontando com o lado esquerdo com a Rua Projetada "C", com a distância de **31,33**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 230,87 m²**.

QUADRA 46

LOTE 01 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTE: **IRENE PADILHA DOS SANTOS TOLEDO e JOSÉ BRAZ DE TOLEDO**, casados entre si, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, **posterior** a Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, ***ELA***, do lar, portadora do documento de identidade RG sob o nº 7.891.675-3/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.404.999-04, ***ELE***, autônomo, portador do documento de identidade RG sob o nº 5.239.891-6/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.366.149-15, ambos residentes e domiciliados, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Projetada "C", a distância de **41,40 metros**; daí segue confrontando no lado direito com o Lote nº 02, com a distância de **18,25 metros**; daí segue confrontando o fundo com o Lote nº 118-3, com a distância de **37,00**, daí segue confrontando com o lado esquerdo com a Rua Perimetral, com a distância de **5,00**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 465,70 m²**.

LOTE 02 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTE: **JOSÉ BRAZ DE TOLEDO e IRENE PADILHA DOS SANTOS TOLEDO**, casados entre si, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, **posterior** a Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, ***ELE***, autônomo, portador do documento de identidade RG sob o nº 5.239.891-6/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 711.366.149-15, ***ELA***, do lar, portadora do documento de identidade RG sob o nº 7.891.675-3/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 079.404.999-04, ambos residentes e domiciliados, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Projetada "C", a distância de **13,19 metros**; daí segue confrontando no lado direito com o Lote nº 03, com a distância de **22,29 metros**; daí segue confrontando o fundo com o Lote nº 118-3, com a distância de **13,50**, daí segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 01, com a distância de **18,25**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 296,58 m²**.

LOTE 03 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **ANTONIO CARLOS DE TOLEDO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 12.522.534-9 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 089.388.439-12, residente e domiciliado na Rua Perimetral, s/n, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Projetada "C", a distância de **13,19 metros**; daí segue confrontando no lado direito com o Lote nº 04, com a distância de **26,42 metros**; daí segue confrontando o fundo com o Lote nº 118-3, com a distância de **13,50**, daí segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 02, com a distância de **22,29**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 296,72 m²**.

LOTE 04 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **LUZIA BRAZ DE TOLEDO SILVA e VILSON DOS SANTOS SILVA**, casados entre si, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, **posterior** a Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, ***ELA***, do lar, portadora do documento de identidade RG sob o nº 9.704.485-6/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.393.799-36, ***ELE***, autônomo, portador do documento de identidade RG sob o nº 9.447.954-1/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.229.429-07, ambos residentes e domiciliados, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Projetada "C", a distância de **23,71 metros**; daí segue confrontando no lado direito com o Lote nº 05, com a distância de **46,50 metros**; daí segue confrontando o fundo com o Córrego do Veado, com a distância de **29,73**, daí segue confrontando ainda pelo fundo com o Lote nº 118-1, com a distância de **30,00 metros**; daí segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 03, com a distância de **26,42**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 1.503,25 m²**.

LOTE 05 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **ELZA MARIA TOLEDO BASSANI e SEBASTIÃO DA SILVA BASSANI**, casados entre si, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, **posterior** a Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, ***ELA***, do lar, portadora do documento de identidade RG sob o nº 8.136.174-6/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.393.939-20, ***ELE***, autônomo, portador do documento de identidade RG sob o nº 8.884.146-8/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.889.479-58, ambos residentes e domiciliados, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Projetada "C", a distância de **5,00 metros**; daí segue confrontando no lado direito com os Lotes nº 05, 06, 07 e 08, com a distância de **30,00 metros**; daí segue confrontando o fundo com o Lote nº 119-1, com a distância de **60,00 metros**, daí segue confrontando ainda pelo fundo com o Lote nº 118-1, com a distância de **30,00 metros**; daí segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 04, com a distância de **46,50 metros**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 1.621,80 m²**.

QUADRA 47

LOTE 01 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **JOSÉ ALVES DE AGUIAR**, brasileiro, viúvo, portador da cédula de identidade nº 1.752.948-0– SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.697.409-00, residente e domiciliado no Loteamento Geraldo Marques, centro, cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Projetada "B", a distância de **10,00 metros**; daí segue confrontando no lado direito com o Lote nº 119-1, com a distância de **22,50 metros**; daí segue confrontando o fundo com o Lote nº 119-1, com a distância de **10,00**, daí segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 02, com a distância de **22,50**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 225,00 m²**.

LOTE 02 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **ADEILDA FRANCO DE OLIVEIRA e NERCIO CARVALHO DE OLIVEIRA,** casados entre si, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, **posterior** a Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, ***ELA***, do lar, portadora do documento de identidade RG sob o nº 52.835.144-8/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.047.839-41, ***ELE***, autônomo, portador do documento de identidade RG sob o nº 25.310.847-0/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.132.162-34, ambos residentes e domiciliados, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Projetada "B", a distância de **10,00 metros**; daí segue confrontando no lado direito com o Lote nº 01, com a distância de **22,50 metros**; daí segue confrontando o fundo com o Lote nº 119-1, com a distância de **10,00**, daí segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 03, com a distância de **22,50**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 225,00 m²**.

LOTE 03 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTE: **JESSYCA SOARES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 13.091.019-0 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 082.233.249-38, residente e domiciliada na Rua Perimetral, s/n, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Projetada "B", a distância de **10,00 metros**; daí segue confrontando no lado direito com o Lote nº 02, com a distância de **22,50 metros**; daí segue confrontando o fundo com o

Lote nº 119-1, com a distância de **10,00**, daí segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 04, com a distância de **22,50**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 225,00 m²**.

LOTE 04 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **MARIA DE LOURDES JUNQUEIRA SOUZA e ANGELO BORGES DE SOUZA**, casados entre si, sob o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, **anterior** a Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, ***ELA***, do lar, portadora do documento de identidade RG sob o nº 9.132.489-0/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 043.070.169-12, ***ELE***, agricultor, portador do documento de identidade RG sob o nº 4.702.548-6/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 547.351.309-34, ambos residentes e domiciliados, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Projetada "B", a distância de **35,30 metros**; daí segue confrontando no lado direito com o Lote nº 03, com a distância de **22,50 metros**; daí segue confrontando o fundo com o Lote nº 119-1, com a distância de **34,05**, daí segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 05, com a distância de **30,95**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 930,70 m²**.

LOTE 05 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **DORCAS SATER SOARES**, brasileira, solteira, do lar, portadora da cédula de identidade nº 4.803.784-4 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 688.281.609-34, residente e domiciliada na Rua Perimetral, s/n, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Projetada "B", a distância de **18,00 metros**; daí segue confrontando no lado direito com o Lote nº 04, com a distância de **30,95 metros**; daí segue confrontando o fundo com o Lote nº 119-1, com a distância de **18,00**, daí segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 06, com a distância de **34,70**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 590,85 m²**.

LOTE 06 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **MARIA TEODORA CARVALHO PEREIRA e JOÃO APARECIDO DA ROCHA**, ambos brasileiros, em convivência em UNIÃO ESTÁVEL; ***ELA***, viúva, do lar, portadora do documento de identidade RG sob o nº 7.193.751-8/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 931.524.699-34, ***ELE***, solteiro, autônomo, portador do documento de identidade RG sob o nº 4.519.163-0/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.690.609-10, ambos residentes e domiciliados, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Projetada "B", a distância de **16,60 metros**; daí segue confrontando no lado direito com o Lote nº 05, com a distância de **34,70 metros**; daí segue confrontando o fundo com o Lote nº 05, com a distância de **13,00**, daí segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 07, com a distância de **37,80**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 536,50 m²**.

LOTE 07 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **MARLENE CORREIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA e LAERCIO DE OLIVEIRA**, casados entre si, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, **posterior** a Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, ***ELA***, do lar, portadora do documento de identidade RG sob o nº 10.987.629-1/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.395.699-80, ***ELE***, autônomo, portador do documento de identidade RG sob o nº 8.645.692-3/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.392.739-41, ambos residentes e domiciliados, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Projetada "B", a distância de **10,00 metros**; daí segue confrontando no lado direito com o Lote nº 06, com a distância de **37,80 metros**; daí segue confrontando o fundo com o Lote nº 05, com a distância de **12,00**, daí segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 08, com a distância de **36,30**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 518,70 m²**.

LOTE 08 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **MARIA ONDINA DA SILVA DOS SANTOS e JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS**, casados entre si, sob o regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, **posterior** a Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, ***ELA***, do lar, portadora do documento de identidade RG sob o nº 8.182.002-3/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.032.349-57, ***ELE***, autônomo, portador do documento de identidade RG sob o nº 3.192.559-2/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 433.878.619-15, ambos residentes e domiciliados, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Projetada "B", a distância de **12,00 metros**; daí segue confrontando no lado direito com o Lote nº 07, com a distância de **36,30 metros**; daí segue confrontando o fundo com os Lotes nº 04 e 05, com a distância de **10,50**, daí segue confrontando com o lado esquerdo com o Lote nº 09, com a distância de **31,55**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 381,65 m²**.

LOTE 09 - Loteamento GERALDO MARQUES

REQUERENTES: **IRACEMA ALVES DE OLIVEIRA e JOSÉ LAURINDO DE OLIVEIRA**, casados entre si, sob o regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, **anterior** a Lei Federal nº 6.515 de 26/12/1977, ambos brasileiros, ***ELA***, do lar, portadora do documento de identidade RG sob o nº 9.456.831-5/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.536.039-05, ***ELE***, autônomo, portador do documento de identidade RG sob o nº 5.527.852-8/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.519.859-72, ambos residentes e domiciliados, no Loteamento Geraldo Marques, na cidade de Altamira do Paraná, Estado do Paraná. **DE QUEM OLHA DA RUA**: Inicia-se a descrição deste perímetro com o imóvel confrontando com a Rua Projetada "B", a distância de **45,00 metros**; daí segue confrontando no lado direito com o Lote nº 08, com a distância de **31,55 metros**; daí segue confrontando o fundo com o Lote nº 04, com a distância de **18,21**, daí segue confrontando com o lado esquerdo com a Rua Projetada "B", com a distância de **25,75**, até o ponto inicial da descrição do perímetro, **com área total de 905,48 m²**.

Altamira do Paraná, 20 de junho de 2017

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Interesse Social

JONAS DE OLIVEIRA E SILVA
Responsável Execução

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:C175CCFB

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 274/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 20 (vinte) de julho de 2017, **LICENÇA PRÊMIO DE 30 (trinta) dias** a funcionária **IRACI FREIRIA PEREIRA,** brasileira, maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº **6.554.175-0-SSP/PR,** inscrita no CPF sob o nº. **965.888.889-53** e matrícula nº **14038**, exercendo o Cargo de GARI,*

lotada na Secretaria de Transporte, Viação e Urbanismo (Pátio Rodoviário), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:62516005

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 275/2017

***ELZA APARECIDA DA SILVA**, Prefeita Municipal do Município de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

RESOLVE

***Art. 1º - CONCEDER** a partir do dia 17 (dezessete) de julho de 2017, **LICENÇA PRÊMIO** de 15 (quinze) dias ao funcionário **ALEX AMARAL DOS SANTOS,** brasileiro, maior, portador do **RG nº. 10.814.503-0-SSP/PR**, inscrito no **CPF Nº 006.571.759-78** e matrícula funcional **nº 508190,** exercendo o cargo efetivo de TEC. VIGILANCIA SANITARIA, lotado na Secretaria de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 17 (dezessete) de julho de 2017.*

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
***CUMPRA-SE**.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:B617D01C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 10.925 DE 20 DE JULHO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias à Servidora Pública Municipal **SÍLVIA REGINA SILVESTRINI,** ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir do dia 04 de agosto de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:34C88290

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N º 7.802, DE 21 DE JULHO DE 2017

Súmula: *Dispõe sobre a Autorização para Realização de Concurso Público e Nomeia os Membros de Comissão Especial de Concurso Público.*

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

Considerando o conteúdo do artigo 62, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Andirá, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para emissão de Decreto;

Considerando a necessidade da realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas na estrutura da Administração Direta (Prefeitura Municipal);

Considerando o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

Considerando o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

Considerando a Instrução Normativa nº 118/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe sobre envio de atos de admissão de pessoal pelo SIAP – admissão e demais informações e documentos relativos a atos de pessoal em geral;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos para o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva na Prefeitura Municipal de Andirá.

Art. 2º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Concurso Público para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Andirá. São eles:

MEMBROS: I- Jaqueline Roberta de Souza, pedagoga social;
II- Murilo Aparecido Corrêa de Souza, procurador municipal;
III- Tatiane Aparecida Marchiori, agente administrativo;
IV- Thiago José Norberto Costa, enfermeiro PSF.

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Concurso Público acompanhar a realização do procedimento e elaboração dos editais, bem como julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, com o auxílio da entidade contratada para realização do certame.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 4º A Comissão terá como Presidente a Servidora **Tatiane Aparecida Marchiori**, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:DCEDC6DB

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA Nº 045/2017

Ratifico a dispensa nº. 045/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **FORMULÁRIOS LUNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **08.785.978/0001-18**, no valor de R$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais). **Aquisição** de Carimbos Automáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 24 de Julho de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:2270B5E3

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA Nº 046/2017

Ratifico a dispensa nº. 046/2017 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa **FORMULÁRIOS LUNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito publico inscrita pelo CNPJ sob nº **08.785.978/0001-18**, no valor de R$ 1.095,00 (mil e noventa e cinco reais). **Aquisição** de Carimbos Automáticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 24 de Julho de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:F30852A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO

EDITAL Nº 06/2017
PSS - ESTAGIÁRIOS

Os Secretários Municipais de Administração e de Educação da Prefeitura Municipal de Andirá, Estado do Paraná**, MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA e ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolvem:

TORNAR PÚBLICO

O presente Edital, destinado à divulgação do gabarito provisório:

01	A	B	C	D
02	A	B	C	D
03	A	B	C	D
04	A	B	C	D
05	A	B	C	D
06	A	B	C	D
07	A	B	C	D
08	A	B	C	D
09	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

Andirá, 21 de julho de 2017.

MARCOS CESAR CAETANO PIMENTA

Secretário Municipal de Administração

ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:4D734FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017 – PARA FINS DE RESGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PESADA PARA ATENDER CAMINHÕES PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS E SAMAE.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 25/07 à 08/08/2017

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 10/08/2017;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 10/08/2017;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá
www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 21 de julho de 2017.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:D7EFE69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 – PARA FINS DE RESGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE FUNILARIA, PINTURA E TAPEÇARIA, PARA ATENDER OS VEÍCULOS LEVES (TIPO PASSEIO), KOMBI, AMBULÂNCIAS, CAMINHÕES, MÁQUINAS PESADAS, ÔNIBUS E MICRO - ÔNIBUS, PERTENCENTES A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, JUNTAMENTE COM SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E O FUNPESPA - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ANDIRÁ.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 25/07 à 08/08/2017

PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinqüenta minutos) do dia 09/08/2017;

ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 09/08/2017;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá
www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 21 de julho de 2017.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:AD872648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA 3.300 (TRÊS MIL E TREZENTOS) PONTOS AO MÊS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS UTILIZADOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS, DE CALL CENTER EM 0800 PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E DEMAIS CUSTO PERTINANENTES AO OBJETO, INCLUINDO PODA DE GALHOS DE ÁRVORES SOBRE REDE ENERGIZADA QUE ATRAPALHAM A ILUMINAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 25/07 à 04/08/2017

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 07/08/2017;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 07/08/2017;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá
www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 21 de julho de 2017.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:7EB5F054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo sendo: materiais de construção para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais, juntamente com Samae e Funpespa.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 25/07 à 04/08/2017

PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 07/08/2017;

ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 07/08/2017;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá
www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 21 de julho de 2017.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:7F77C1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 – PARA FINS DE RESGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, FISIOTERÁPICOS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PENTENCENTES A SAÚDE, ATENDENDO AO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 25/07 à 07/08/2017

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 08/08/2017;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 08/08/2017;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá
www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 21 de julho de 2017.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:4D5EB88A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017 – PARA FINS DE RESGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS DE 10 (DEZ) POLEGADAS PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO BÁSICO A SAÚDE PÚBLICA EXECUTADO PELAS AGENTES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR, NAS VISITAS DOMICILIARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA, ATENDENDO AO PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 25/07 à 08/08/2017

PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 09/08/2017;

ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 09/08/2017;

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2017; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital diretamente no site do Município de Andirá
www.andirá.pr.gov.br – link - licitações, maiores informações no Departamento de Licitações e Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 21 de julho de 2017.

ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:340742DE

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA PORTARIA Nº 69 DE 17 DE JULHO DE 2017

A Portaria n° 69 de 17 de julho de 2017, publicado na edição nº. 1298, de 19 de julho de 2017, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º. A Comissão terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para finalização do procedimento, prorrogáveis por igual período mediante pedido fundamentado.

Leia-se:

Art. 2º. A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para finalização do procedimento, prorrogáveis por igual período mediante pedido fundamentado.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS PICOLO FURLAN
Diretor Presidente

Publicado por:
Dorival Tenerelle
Código Identificador:CC9A837E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - ARP 018/2017 - PREGÃO 019/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM:

VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – SRP
HOMOLOGADO EM 19/07/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de Materiais para Raios-X, em atendimento a Secretaria Municipal da Saúde, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no Termo de Referencia no Anexo I do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 – SRP.**
ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr José Paulo Vieira Azim, inscrito no CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições.
è
è **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 018/2017 – ID N0 1959**
FORNECEDOR: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA – EPP, com registro no CNPJ/MF sob o nº 85.081.446/0001-40, estabelecida na Rua João de Brito, nº 161, Bairro Cruzeiro, Cidade São José dos Pinhais/Pr., neste ato representado pelo Sr.Johnny Felipe Contesini de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 85.081.446/0001-40.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de R$ 31.150,00 (Trinta e um mil cento e cinquenta reais), incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Filme Raios-X 18X24 – com 100 unidades.	CAIXA	30	82,00	2.460,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
02	Filme Raios-X 24X30 – caixa com 100 unidades.	CAIXA	30	136,00	4.080,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
03	Filme Raios-X 30x40 – com 100 unidades.	CAIXA	30	225,00	6.750,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
04	Filme Raios-X 35X35 – com 100 unidades.	CAIXA	30	236,00	7.080,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
05	Revelador de Raios-X 9,5 litros.	GALÃO	28	255,00	7.140,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
06	Fixadores de Raios-X 9,5 litros.	GALÃO	28	130,00	3.640,00

Secretaria Municipal da Saúde
07.001.10.301.0030.2015.3.3.90.30 – 1303/1369/1495.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá validade de 12 (doze) meses, e, rescindido nos termos da Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

DATA: 21/07/2017.

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da empresa.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:2337687C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ARP 019/2017 - PREGÃO 022/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 – SRP
HOMOLOGADO EM 19/07/2017

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em Infra Estruturas para realização dos eventos municipais para o ano de 2017 em Antonina, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas no Termo de

Referencia no Anexo I do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 – SRP.**
ORGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr José Paulo Vieira Azim, inscrito no CPF/MF nº. 584.032.649-68 e RG nº. 3.734.958-5 SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições.

è **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N0 019/2017 – ID N0 1960**
FORNECEDOR: PGP ESTRUTURAS PARA EVENTOS EM GERAL – EIRELI - ME, com registro no CNPJ/MF sob o nº 10.693.726/0001-00, estabelecida na Rua Engenheiro Júlio César de Souza, nº 221, Bairro CIC, Cidade Curitiba/Pr., neste ato representado pelo Sr.Helder Jolson Barbosa Borges, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 348.212.521-04.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de R$ 12.374,36 (Doze mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	QTDE DIAS	V. DIA	V. TOTAL
01	TENDA 10 X 10 metros, Evento do Festival de Inverno de 13 a 19/07/2017.	02	07	750,00	R$ 1.500,00
02	TENDA 3 X 3 metros, Evento Musica de Rua em 25/08/2017, 22/09/2017, 27/10/2017 e 17/11/2017	04	04	293,59	R$ 1.174,36
03	TENDA 10 X 10 metros, Evento Festival Gastronômico de 23, 24 e 25/11/2017.	04	03	880,00	R$ 3.520,00
04	TENDA 10 X 10 metros, Evento Festa de Réveillon em 31/12/2017.	03	01	730,00	R$ 2.190,00
05	PALCO 10 X 10 metros, Evento Festa de Réveillon em 31/12/2017.	01	01	3.990,00	R$ 3.990,00
VALOR TOTAL					R$ 12.374,36

Secretaria Municipal do Turismo e Cultura
12.002.13.122.0003.2022.3.3.90 – 1000

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação terá validade de 12 (doze) meses, e, rescindido nos termos da Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

BASE LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações.

DATA: 21/07/2017.

ASSINATURA: Assinado pelo Prefeito Municipal e representante legal da empresa.

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:016895DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 034/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 09 de agosto do ano de 2017**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2 - Centro, **PREGÃO PRESENCIAL,** para seleção de melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos agrícolas: Cabine para Trator, Escarificador, Roçadeira Hidráulica, Distribuidor e Semeador de Fertilizantes Duplo, Grade Niveladora e uma Colhedora de Forragem, conforme descrições contidas no Termo de Referência, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** a preços fixos e sem reajuste.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos próprios da administração como contra partida e através do Convênio celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, do Programa PRODESA, por intermédio da Caixa Econômica Federal pelo Contrato de Repasse, processo 1033690-74/2016 - Convênio 833322.
Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, observado o disposto no inciso II e III do artigo 49 da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.
Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 21 de julho de 2017.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Pregoeiro

Obs: As assinaturas constam no documento original.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:
II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;
III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:241E9A4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 014/2017 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016 e 49/2016, que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento aos dispositivos contidos no CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS, do EDITAL nº. 01/2015, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 25/07/2017 á 31/07/2017, nos horários de 08h30min as 11h30min e de

13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Auxiliar Educacional
Classificação	Nome do Candidato
84º	JAINE FATIMA DA ROSA
85º	SUZANE FERREIRA CORDEIRO
86º	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS
87º	CELIA DA CONCEICAO ARASZEVSKI LEAL
88º	JUCIMARA DO ROCIO ALBERTI SOLEVICZ
89º	CINTIA APARECIDA DA SILVA
90º	CELIA MARA RUIZ DIAS
91°	MARIA LUIZA NOVAES FERNANDES
Cargo	Agente Educacional
Classificação	Nome do Candidato
10º	DANIELE AGGIO
11º	ROBERTA MANRICH LEGAT
12º	SOLANGE DA SILVA MUNIZ RIBEIRO
13º	PRISCILA SEGURO DA SILVA
14º	RANNA EMANUELLE ALMEIDA
15º	RONALDO MUNDT
16º	ARIELE LORENA FERREIRA DO NASCIMENTO
Cargo	Condutor de Veículos da Educação
Classificação	Nome do Candidato
20º	JERONIMO KAMPA
Cargo	Engenheiro Ambiental
Classificação	Nome do Candidato
1º	CAROLINE BATISTA GAMA

Balsa Nova, 21 de julho de 2017

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original);
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.
XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.
b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6D3EBA4B

ADMINISTRAÇÃO
CARTA DE CONVOCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE BALSA NOVA

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Balsa Nova, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal n° 438/2005, e demais legislações aplicáveis à espécie, convoca os membros deste Conselho para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **1 de agosto de 2017** (terça-feira) **às 09:00 horas na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, situada no Parque Manancial na Rua Mathias Vieira de Alvarenga s/n°, para discutirem sobre a seguinte:
ORDEM DO DIA:
- Apresentação, discussão e deliberação do cadastro de beneficiários do Programa Fomento do Milho.

Balsa Nova, 21 de julho de 2017.

EMERSON MASSATO WATANABE
Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2F8E6E39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	76/2017
b) Licitação Nrº :	43/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação :	21/07/2017
e) Objeto Homologado :	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR.**

04.122.0019.2.099. - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
04.122.0005.2.004. - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

08.122.0015.2.084. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
15.452.0009.2.010. - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
20.608.0011.2.018. - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.301.0014.2.063. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0014.2.063. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA
12.361.0007.2.068. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0007.2.068. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
13.392.0016.2.027. - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

Fornecedor: NOAR TURISMO LTDA
CNPJ/CPF: 18.780.623/0001-90

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PASSAGENS AÉREAS		1,00	R$ 36.000,00	R$ 36.000,00
Valor Total Homologado - R$ 36.000,00					

Barbosa Ferraz, 21 de julho de 2017.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI.**

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:6BB88337

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº84/2017

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 21 de Julho de 2017, o Contrato Administrativo n. 84/2017 com a **NOAR TURISMO LTDA,** inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 18.780.623/0001-90, com sede/domicílio na(o) **CHAPECÓ RUA CUNHA PORA, 136** , decorrente do **Processo Licitatório Pregão 43/2017**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE **SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO/ REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR.** , pelo **valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, com vigência até **24 de julho de 2018**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:4CC747CF

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº102/2017

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 21 de Julho de 2017, o Contrato Administrativo n. 102/2017 com a CASA DE CARNES GUERRA COSTA LTDA-ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 08.887.444/0001-00, com decorrente do **Processo Licitatório** Pregão 46/2017, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE 3.000 KILOS DE CARNE SUÍNA (LEITOA), PARA PREPARAÇÃO DO PRATO TÍPICO DO MUNÍCIPIO DE BARBOSA FERRAZ (PORCO GARANTIDO, FESTIVIDADES E REUNIÕES FUTURAS**)., pelo **valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, com vigência até **24 de julho de 2018**.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ**.**

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:7084D757

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA N° 001/2017

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

MODALIDADE	CONCORRÊNCIA N° 001/2017
TIPO/JULGAMENTO	**TÉCNICA E PREÇO**
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	NO ATO DA ABERTURA
DATA DA ABERTURA	11/Setembro/2017
HORA DA ABERTURA	09:00
LOCAL DA ABERTURA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ – PR – AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363 – CENTRO
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO	300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	30 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
PRAZO EXECUÇÃO	12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS DE ACORDO COM O ART. 57, II, DA LEI 8666/93
LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ – PR – AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363 – CENTRO
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS
LOCAL PARA ADQUIRIR EDITAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ – PR – AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 363 – CENTRO

ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:82C1BB47

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PR (PODER EXECUTIVO) CNPJ: 76950062000126 EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º SEMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal Simplificado		
Poder Executivo		
CNPJ: 76950062000126		
Exercício: 2017		
Período de referência: 1º semestre		
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal	
	Despesas Executadas - Últimos 12 Meses	
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.743.990,98	
Pessoal Ativo	13.474.868,03	
Pessoal Inativo e Pensionistas	990.780,95	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	278.342,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	655.453,66	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	545.497,07	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	109.956,59	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.088.537,32	
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		--
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	29.833.987,29	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.833.987,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	14.088.537,32	47,22
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.110.353,14	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.304.835,48	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.499.317,83	48,60
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A7AB830F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Liquida		6.565.521,88
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	3.445.811,26	52,48
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-1.609.031,82	-24,51
Limite definido por resolução do senado federal	7.878.626,26	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	1.444.414,81	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.163.015,16	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	946.319,13	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.527.664,35	1.691.312,19

LUCAS NASCIMENTO
Contador

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:77FB402A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JULHO/2016 A JUNHO/2017	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

	LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR (a)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.111.341,45	75.267,95
Pessoal Ativo	6.585.316,39	43.846,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	454.478,79	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	71.546,27	31.421,89
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	78.812,47	10.224,40
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.430,71	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	34.228,09	10.224,40
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	43.153,67	0,00
Pensionistas	30.535,59	0,00
IRRF	12.618,08	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	7.032.528,98	65.043,55
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.097.572,53
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		13.518.844,76
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		52,50
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		7.300.176,17
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		6.935.167,36
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		6.570.158,55

LUCAS NASCIMENTO
Contador

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:714523BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	568.443,70	558.943,30	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	318.672,15	309.171,75	0,00
Dívida Interna	318.672,15	309.171,75	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	249.771,55	249.771,55	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.181.994,37	2.167.975,12	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	2.416.523,43	2.562.875,91	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	590,33	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	234.529,06	395.491,12	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.613.550,67)	(1.609.031,82)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13.323.734,57	13.518.844,76	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,27	4,13	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(12,11)	(11,90)	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	318.672,15	309.171,75	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	318.672,15	309.171,75	0,00
De Tributos	318.672,15	309.171,75	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00

Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	62.127,00	112.501,21	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	103.544,92	1.388.675,17	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7F50876F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	13.323.734,57	13.518.844,76	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	2.931.221,61	2.974.145,85	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	2.638.099,44	2.676.731,26	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			

LUCAS NASCIMENTO
Contador

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7CD9234F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2017		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.518.844,76	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.163.015,16	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	1.946.713,65	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	946.319,13	7,0 %
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B71BEFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	568.443,70	561.855,91	558.943,30
DEDUÇÕES (II)	2.181.994,37	2.222.721,94	2.167.975,12
Disponibilidade de Caixa	2.181.994,37	2.221.914,12	2.167.384,79
Disponibilidade de caixa bruta	2.416.523,43	2.648.514,16	2.562.875,91
(-) Restos a pagar processados (exceto	234.529,06	426.600,04	395.491,12

precatórios)			
Demais haveres financeiros	0,00	807,82	590,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.613.550,67)	(1.660.866,03)	(1.609.031,82)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	318.672,15	312.084,36	309.171,75
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.932.222,82)	(1.972.950,39)	(1.918.203,57)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL	54.746,82	14.019,25

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:1779926C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Jun 2017	Jan à Jun 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	14.764.675,00	6.463.210,89	6.257.896,90
Receita tributária	362.000,00	212.501,33	247.037,20
IPTU	59.654,00	35.679,61	27.930,42
ISS	64.277,00	60.765,52	78.855,37
ITBI	59.994,00	36.584,20	64.486,47
IRRF	68.984,00	34.723,86	40.252,52
Outras receitas tributárias	109.091,00	44.748,14	35.512,42
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	84.326,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	84.326,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	127.397,00	102.325,52	112.532,16
(-)Aplicações financeiras	(127.397,00)	(102.325,52)	(112.532,16)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	14.239.509,00	6.230.110,29	6.005.617,69
FPM	9.396.000,00	4.279.111,12	3.961.242,02
ICMS	4.213.070,00	1.972.631,32	1.700.431,92
Convênios	57.900,00	28.646,07	73.488,56
Outras transferências correntes	572.539,00	(50.278,22)	270.455,19
Demais receitas correntes	78.840,00	20.599,27	5.242,01
Dívida Ativa	5.940,00	15.443,52	3.464,90
Diversas receitas correntes	72.900,00	5.155,75	1.777,11
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.485.639,00	40.853,77	432.015,60
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	91.639,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.394.000,00	40.853,77	432.015,60
Convênios	322.000,00	0,00	401.375,27
Outras transferências de capital	1.072.000,00	40.853,77	30.640,33
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.394.000,00	40.853,77	432.015,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	16.158.675,00	6.504.064,66	6.689.912,50

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Jun 2017	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2017	Jan à Jun 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.883.762,64	6.541.626,21	6.287.907,42	5.864.808,62	5.705.666,11
Pessoal e encargos sociais	7.186.960,74	3.435.305,25	3.278.098,33	3.376.191,85	3.262.830,99
Juros e encargos da dívida (I)	19.250,00	4.824,96	9.900,73	4.824,96	9.900,73
Outras despesas correntes	6.677.551,90	3.101.496,00	2.999.908,36	2.483.791,81	2.432.934,39
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	13.864.512,64	6.536.801,25	6.278.006,69	5.859.983,66	5.695.765,38
DESPESAS DE CAPITAL (I)	2.789.274,97	1.048.751,18	439.256,75	336.893,60	333.995,07
Investimentos	2.776.266,97	1.042.468,82	428.746,13	330.611,24	323.484,45
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	13.008,00	6.282,36	10.510,62	6.282,36	10.510,62
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2.776.266,97	1.042.468,82	428.746,13	330.611,24	323.484,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	16.805.779,61	7.579.270,07	6.706.752,82	6.190.594,90	6.019.249,83
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)		(647.104,61)	(207.746,51)	(1.075.205,41)	(16.840,32)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				520.537,61	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:AFC13294

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	16.317.500,00
Previsão Atualizada da Receita	16.377.711,00
Receitas Realizadas	6.606.390,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	16.317.500,00
Créditos Adicionais	520.537,61
Dotação Atualizada	16.838.037,61
Despesas Empenhadas	7.590.377,39
Despesas Liquidadas	6.201.702,22
Despesas Pagas	5.954.810,72
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	7.590.377,39
Despesas Liquidadas	6.201.702,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	13.518.844,76
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	
Despesas Previdenciárias (V)	
Resultado Previdenciário (IV - V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	14.019,25	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(1.075.205,41)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	234.529,06	0,00	106.800,86	127.728,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	132.826,34	0,00	8.410,00	124.416,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	367.355,40	0,00	115.210,86	252.144,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.764.012,27	25% / 18%	26,45 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	489.738,77	60%	82,05 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.048.751,18	1.740.523,79

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	91.639,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	93.739,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	921.086,90	15%	13,81 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

LUCAS NASCIMENTO
Contador

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:708B4CA5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	62/2017
b) Licitação Nr.:	41/2017-PR
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:	21/07/2017
e) Data da Adjudicação:	21/07/2017
f) Objeto da Licitação	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES, USUÁRIOS DO SUS, EM TRATAMENTO NA CIDADE DE CASCAVEL - PARANÁ, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

- 002501 - J KUSS & CIA LTDA – ME
Item 1/1
Valor Total: R$35.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (169)

Bela Vista da Caroba, 21 de Julho de 2017.

DILSO STORCH
Prefeito

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:7D03E634

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO LEILÃO NR.: 1/2017 - LE

O(a) Prefeito Municipal, CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 35/2017

b) Licitação Nr.: 1/2017-LE

c) Modalidade: Leilão

d) Data Homologação: 09/06/2017

e) Data da Adjudicação: 09/06/2017

f) Objeto da Licitação Leilão para alienação de bens móveis máquinas e veículos de conformidade com a Lei n.º 1909/2017
g) Fornecedores e Itens Vencedores:

ADEMIR JOSE BOTAN (15744)
1 FIAT UNO WAY, 2011/2012, PL.: AUA-3568 (PR), CH.: 9BD15844AC6582469
UN 1,00 0,0000 6.500,00 6.500,00
Total do Fornecedor: 6.500,00

ANTONIO ROBERTO FREGADOLLI (15752)
17 FIAT UNO MILLE WAY ECON 1.0, 2009/2010, PL.: ARQ-6820 (PR), CH.: 9BD15844AA6342219
UN 1,00 0,0000 6.750,00 6.750,00
Total do Fornecedor: 6.750,00

FERNANDO CALGARO (15751)
23 CAMINHÂO BASCULANTE MERCEDES BENZ L 1113, 1978/1978, PL.: A
UN 1,00 0,0000 19.500,00 19.500,00
Total do Fornecedor: 19.500,00

FRANCISCO GERSON NOGUEIRA (15748)
2 FIAT UNO WAY, 2010/2010, PL.: ASJ-8407 (PR), CH.: 9BD15844AA6439786
UN 1,00 0,0000 7.250,00 7.250,00
Total do Fornecedor: 7.250,00

JORGE HENRIQUE RAUEN OLIVIERA (15750)
9 MOTOR POLPA YAMAHA 40HP UN 1,00 0,0000 7.250,00 7.250,00

Total do Fornecedor: 7.250,00

LUIS ROBERTO GRANATER (15747)
5 ÔNIBUS VOLVO B10M ECO ARTICULADO, 1998/1998, PL.: AIC-0431 (PR), CH.: 9BV1MA610WE316935
UN 1,00 0,0000 7.500,00 7.500,00
Total do Fornecedor: 7.500,00

MARIO SIDOL (15746)
3 FIAT STRADA FIRE, 2010/2010, PL.: ASL-3934 (PR), CH.: 9BD27803MA7233394
UN 1,00 0,0000 11.500,00 11.500,00
16 FIAT UNO MILLE WAY ECON 1.0, 2011/2012, PL.: ATV-8747 (PR), CH.: 9BD15844AC6570523
UN 1,00 0,0000 7.750,00 7.750,00
Total do Fornecedor: 19.250,00

MARTA SIMONE MONTEIRO DOS SANTOS (15745)
4 TOYOTA HILUX 4CSL DX, 2001/2002, PL.: AAW-0526 (PR), CH.: 8AJ31LNL529300035
UN 1,00 0,0000 16.250,00 16.250,00
Total do Fornecedor: 16.250,00

RINEY ANTONIO SELLER (15749)
7 TRATOR AGRÍCOLA AGRALE 4200 HSE 4x2,1980, SÉRIE:12453
UN 1,00 0,0000 5.000,00 5.000,00
Total do Fornecedor: 5.000,00
Total Geral: 95.250,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Bituruna, 9 de junho de 2017.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:96206B13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

LICITAÇÃO
TENDO EM VISTA O PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E ESTANDO CUMPRIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS DA DISPENSA Nº. 009/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer da comissão de licitação e estando cumpridas todas as exigências da dispensa nº. 009/2017.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente a contratação de assessoria e consultoria em gestão de serviços de saúde, e organização do processo de trabalho, à empresa vencedora da dispensa em epígrafe Jacqueline Pimentel Oenning - 53418743072; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.256.677/0001-41, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Boa Vista da Aparecida-PR, 21 de julho de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:2E6204C8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 151 2017

PORTARIA nº 151/2017
Data 21/07/2017

Súmula: Concede adicional noturno aos servidores efetivos, e da outras providencias.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 156 DA LEI MUNICIPAL Nº 181/2015 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS).

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido adicional noturno aos servidores efetivos, abaixo nominado:

Nome	Matricula	Cargo	Adicional
Adriana Martins	118069-0	Técnico em Enfermagem 36 horas	20%
João Aroldo Pinto	11326-3	Motorista	20%
Pamela Cristina Frigo	118033-9	Enfermeiro 36 horas	20%

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 13/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, em 21 de julho de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:934F77EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
DECRETO N° 2.426, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Especial, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal n° 1.303 de 21 de julho de 2017.

DECRETA

Art.1o – Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, cria Fonte de Recursos destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior no valor de R$ 8.464,25 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	**Departamento de Saúde**		
07.01	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.2.015	**Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde**		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	801	2.506,00
3.3.90.30	Material de Consumo	802	5.958,25
TOTAL			**8.464.25**

Art.2o - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados:
I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R$ 8.464,25 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
801	Atenção Primária Estadual	2.506,00
802	Gestão SUS PQCMS	5.958,25
TOTAL		**8.464,25**

Art.3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 21 de julho de 2017.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D70702BB

CHEFE DE GABINETE
LEI Nº 1.303, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Especial, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art.1o – Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, cria Fonte de Recursos destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos Financeiros não comprometidos do Exercício Anterior no valor de R$ 8.464,25 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	**Departamento de Saúde**		
07.01	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0007.2.015	**Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde**		
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	801	2.506,00
3.3.90.30	Material de Consumo	802	5.958,25
TOTAL			**8.464.25**

Art.2o - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior conforme o previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64 a seguir especificados:
I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R$ 8.464,25 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
801	Atenção Primária Estadual	2.506,00
802	Gestão SUS PQCMS	5.958,25
TOTAL		**8.464,25**

Art.3o - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de julho de 2017.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:FDB69B73

CHEFE DE GABINETE
LEI Nº 1.304, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Autoriza o Município a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a empresa Fraga Construções e Engenharia Ltda.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a empresa Fraga Construções e Engenharia Ltda, para realizar serviços de britagem de pedra e retirada de matéria prima britada, exceto material utilizado para a fabricação de concreto ciclópico.
Art. 2º - Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica, a instalação do britador móvel de propriedade do Município, no empreendimento denominado de PCH Jacaré, local onde a Fraga Construções e Engenharia presta serviços, para britagem de matéria prima proveniente da execução do refeito empreendimento, com previsão de extração de aproximadamente 4.000 m3 de rocha, que serão utilizadas pelo Município para o cascalhamento das estradas rurais, execução de sumidouros, drenos e aterros no Município.
Art. 3º - O Município deverá:
I. Fornecer o britador móvel;
II. Fornecer máquina pá carregadeira para alimentar o britador;
III. Disponibilizar os funcionários, operadores do britador;
IV. Retirar o material britado que não for utilizado no empreendimento;
V. Retirar o cascalho proveniente das escavações obrigatórias (bota-fora).
Art. 4º - A Fraga Construções e Engenharia Ltda., deverá:
I. Fornecer a matéria prima (rocha) no local onde será instalado o britador;
II. Fornecer o combustível utilizado na operação do britador e da pá carregadeira;
III. Fornecer refeições para os servidores do Município, que irão operar o britador e a pá carregadeira;
IV. Disponibilizar máquinas para transportar a matéria prima do local da extração até o britador;
V. Disponibilizar todo o cascalho proveniente das escavações obrigatórias (bota-fora), para utilização pelo Município.
Art. 5º - O presente Termo de Cooperação Técnica não envolve o repasse de recursos entre seus partícipes.
Art. 6º - Cada parte assume as responsabilidades pelo vínculo empregatício de seus servidores ou empregados.
Art. 7º - O Termo de Cooperação Técnica terá prazo de vigência de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado, no interesse das partes.
Art. 8º - O Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido:
I. Por acordo das partes;
II. Quando houver descumprimento de quaisquer das cláusulas do Termo de Cooperação Técnica.
Parágrafo único - Rescindido o pactuado, os equipamentos do Município, deverão ser imediatamente restituídos.
Art. 9º - Ao Município fica reservado o direito de, no prazo de 30 (trinta) dias, analisar a viabilidade da continuidade da cooperação técnica, podendo rescindir o acordado a qualquer tempo.
Art. 10º - Ao Município fica assegurado o direito de retirar os equipamentos do local, sem aviso prévio, para dar atendimento às situações de relevante interesse público.
Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso do Sul-PR, 21 de julho de 2017.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:5669F677

CHEFE DE GABINETE
LEI Nº 1.305, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Institui como Diário Oficial Impresso, do Município de Bom Sucesso do Sul, o jornal Diário do Sudoeste.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica instituído como Diário Oficial Impresso, do Município de Bom Sucesso do Sul, o jornal Diário do Sudoeste, da Editora Juriti Ltda.

Parágrafo único: A Editora Juriti Ltda., foi contratada pelo Município de Bom Sucesso do Sul, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2015.
Art. 2º - Serão publicados no Diário Oficial Impresso, todos os atos relativos aos processos licitatórios, na forma disciplinada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Parágrafo único: À exceção das circunstâncias especiais, em que a publicidade dos atos do Município deverá ser feita, na integra, no Diário Oficial Impresso, as demais publicações relativas às licitações, poderão ser feitas de forma resumida, com expressa referência, de que a integra do ato, poderá ser consultada, no Diário Oficial Eletrônico, no endereço eletrônico
www.diariomunicipal.com.br/amp.
Art. 3º - Serão publicados no Diário Oficial Impresso, na integra, todos os atos exigidos e disciplinados em Lei especial.
Art. 4° - Todas os demais atos normativos e administrativos do Município de Bom Sucesso do Sul, serão publicados, exclusivamente, nas edições do Diário Oficial Eletrônico da Associação dos Municípios do Paraná e, serão disponibilizados na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico
www.diariomunicipal.com.br/amp, instituído pelo Lei Municipal nº 1.282, de 23 de fevereiro de 2017, podendo ser consultados por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento.
Art. 5º - As publicações no Diário Oficial Impresso e no Diário Oficial Eletrônico, não dispensará o Município de promover a publicação dos atos oficiais, nos demais meios de publicação, especialmente, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, na Homepage Contas Públicas do TCU e Mural da Prefeitura, quando a legislação vigente, assim o exigir.
Art. 6° - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, em 21 de julho de 2017.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:50107AC7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 041/2017.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, que visa a Constitui objeto desta dispensa a Contratação de empresa especializada para Serviços fotográficos e ampliação de fotos oficiais do Prefeito Gestão 2017/2020 com moldura para compor a galeria da Prefeitura Municipal de Braganey-Pr, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** os itens conforme segue os vencedor:

Item	Itens	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para Serviços fotográficos e ampliação de fotos oficiais do Prefeito Gestão 2017/2020 com moldura para compor a galeria da Prefeitura Municipal de Braganey-Pr.	**HUMBERTO CAMPOS JUNIOR 032549901126 CNPJ/MF: 18017781/0001-92**	R$ 1.900,00(mil e novecentos reais)

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Braganey, 19 de julho de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:905DC926

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESOLUÇÃO Nº 13/2017

Dispõe sobre o funcionamento interno da Câmara Municipal de Cafeara durante o recesso parlamentar.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o art. 12 do Regimento Interno, que designa recesso legislativo no período de 1º de julho a 31 de julho.
CONSIDERANDO que cabe ao Presidente a organização das atividades internas da Câmara Municipal.
CONSIDERANDO o atraso do Poder Executivo no envio do projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias ao Poder Legislativo.
CONSIDERANDO que o envio intempestivo do projeto de lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias impediu que o recesso legislativo tivesse início no prazo regimental.
CONSIDERANDO que o funcionamento da Câmara Municipal em horário reduzido durante o período remanescente do recesso legislativo contribuirá para contenção de despesas com material de expediente, energia elétrica, telefone, dentre outras.
RESOLVE:
Art. 1°. No período de 24/07/2017 a 04/08/2017 o funcionamento interno da Câmara Municipal será das 08:00 às 12:00 horas, retornando ao horário normal de funcionamento a partir de 07/08/2017.
Art. 2°. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 21 de julho de 2017.

EDEVANIO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:2F7BEC20

GOVERNO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº02/2017.

Súmula: Aprovação do Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais de consumo para Programas a Crianças e Adolescente com idades de 0 a 18 anos.

O Conselho Municipal de Direito a Criança e Adolescente de Cafeara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 383/2012 de 23 de Abril de 2012, CONSIDERANDO reunião ordinária do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente de Cafeara-Pr, realizada dia 19 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art.º 1º Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais de consumo para Programas a Crianças e Adolescente com idades de 0 a 18 anos.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua APROVAÇÃO.

Cafeara, 21 de julho de 2017.

SÔNIA DE LOURDES VASCONCELOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8C0567E3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 335/2017 - DRH

SÚMULA: Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Laudo Médico expedido por Junta Médica Oficial,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Licença para tratamento de saúde aos Servidores abaixo relacionados.

NOME	CARGO	INICIO	TERMINO
ZELIA TILMANN FRANZOI	TÉC. CONTABILIDADE	13/07/2017	11/09/2017
MARILENE P. SELHORST	PROFESSORA	07/06/2017	31/07/2017
ELISANGELA A. SILVEIRA	PROFESSORA	11/07/2017	14/08/2017
LIGIA G.W.D. MACHADO	FONAUDIOLOGA	05/07/2017	02/09/2017
EDIR E. ORLANDO	MONITOR EDUCACIONAL	13/07/2017	11/08/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nas datas supracitadas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 20 de julho de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:C716D5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 336/2017 - DRH

SÚMULA: Revogar Portaria que atribuiu Adicional de Insalubridade.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria que atribuiu Adicional de Insalubridade a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo**.**

NOME	CARGO	MATRICULA	PORTARIA
ANA CARLA L BRANDALISE	AUX. DE ENFERMAGEM	007095-1	297/2017-DRH

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 20 de julho de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:770FD966

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 337/2017 - DRH

SÚMULA: Revogar Portaria que atribuiu Adicional de Insalubridade.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria que atribuiu Adicional de Insalubridade a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo**.**

NOME	CARGO	MATRICULA	PORTARIA
MARLENE PIANEZZER	TÉC. DE ENFERMAGEM	007166-1	114/2012-DRH

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, em 20 de julho de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:1ABCD39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 338/2017 - DRH

SÚMULA: Concede Quinquênio a Servidor Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, ocupante de cargo do quadro de Provimento Efetivo, o percentual correspondente, sob seus vencimentos básicos, relativos aos quinquênios, compreendidos de reenquadramento, conforme segue:

NOME	CARGO	MATR.	A.T.S	A PARTIR DE:
ANA C. L. BRANDALIZE	AUX. ENFERMAGEM	007095-1	15%	JULHO/17
ROSANGELA A.S. FOLTRAN	ODONTÓLOGA	007101-1	15%	JULHO/17
MARILÉIA ABATTI	PSICÓLOGA	007097-1	15%	JULHO/17

Art. 2º Fica autorizada ao Departamento de Recursos Humanos a fazer as anotações de praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO Municipal de Cafelândia, em 20 de julho de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:400FFBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 097/2017**, na modalidade Pregão Presencial **n° 059/2017**, do tipo menor preço, tendo por objeto o Registro de Preços visando eventuais e futuras contratação de empresas especializada para eventuais e futuras prestações de serviços de construção e manutenção predial, pinturas e instalações e manutenções elétricas para atendimento das Secretarias do Município de Cafelândia, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital. **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO E**

PEQUENAS EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, NOS ITENS DE CONTRATAÇÃO CUJO VALOR SEJA DE ATÉ R$ 80.000,00, CONFORME O DISPOSTO ART. 48, I, LC 123/2006. PARA OS ITENS EM QUE A SUA SOMA TOTAL FOR SUPERIOR A R$ 80.000,00 FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. AS EMPRESAS ME, EPP E EMPREENDOR INDIVIDUAL QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO LIMITE REGIONAL DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA TERÃO PREFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO. CASO NÃO SE APRESENTEM PELO MENOS 03(TRES) PROPOSTAS NO AMBITO LOCAL FICARÁ ABERTO À PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS PELA LC Nº 123/2016 E LC Nº 147/2016 E QUE PERTENÇAM A ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA AMOP (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ) TERÃO PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO SALVO NÃO SE ALCANÇAR PELO MENOS 03(TRÊS) PROPOSTAS. OS MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DO PERÍMETRO DA AMOP PODEM SER CONSULTADOS NO SITE HTTP://WWW.AMOP.ORG.BR/MUNICIPIOS. NÃO COMPARECENDO NENHUMA EMPRESA PARA PARTICIPAÇÃO, CONFORME ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO, ART. 48, I, LC 123/2006, FICA ABERTA A PARTICIPAÇÃO PARA TODAS AS EMPRESAS, INDEPENDENTE DO ENQUADRAMENTO DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min ou no sítio www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento dos envelopes A e B será até às 8h20min do dia **03/08/2017** e a abertura dos envelopes que seria no dia 26 de julho de 2017 passa para o **dia 03 de Agosto de 2017, as 08h30min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/PR., 21 de Julho de 2017.

ODAIR JOSÉ MENEGOTTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:CAC01C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que está revogando na sua totalidade o **Certame Licitatório n° 60/2017**, na modalidade Pregão Presencial **n° 37/2017**, do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de pneus novos para utilização da Frota do Município de Cafelândia.

Cafelândia/PR., 28 de junho de 2017.

ODAIR JOSÉ MENEGOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:EF013902

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que está revogando o **Certame Licitatório n.° 064/2017**, na modalidade Tomada de Preços **n.° 07/2017**, do tipo Técnica e Preço, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de Agência de Publicidade para atendimento das necessidades do Município de Cafelândia, conforme descrição completa no edital.

Cafelândia/PR., 21 de julho de 2017.

ODAIR JOSÉ MENEGOTTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:2A862EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 075/2017, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal 18/2017, concernente ao procedimento licitatório n° 094/2017, na modalidade **Pregão Presencial n° 056/2017, que tem por objeto o Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de Extintores e Recargas,** para atendimento das diversas Secretarias Municipais do Município de Cafelândia-PR, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedoras do certame as empresas: **Antonello & Melo Ltda-ME**, devidamente inscrita no CNPJ 11.160.585/0001-23, vencedora do Lote 001 - itens n° 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 no valor total de R$ 16.606,50 (dezesseis mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos); **Protege Comércio de Extintores e Equipamentos de Proteção Individual Ltda-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ 02.786.624/0001-01, vencedora do Lote 001 – itens nº 08, 11 e 12, no valor total de R$ 8.220,00 (oito mil duzentos e vinte reais), contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no Processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia, 19 de julho de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D661587D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 076/2017, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal 18/2017, concernente ao procedimento licitatório n° 088/2017, na modalidade **Pregão Presencial n° 052/2017, que tem por objeto Fornecimento de Material Pedagógico** para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município Cafelândia-PR**,** conforme especificação completa no anexo I do presente Edital, verificando-se como vencedoras do certame as empresas: **A.A. de Melo Livraria, Papelaria e Brinquedos Ltda-ME,** devidamente inscrita no CNPJ 26.454.379/0001-01, vencedora do Lote 001 - itens n° 07, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 25, no valor total de R$ 7.868,40 (sete mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); **Leandro Jacob Mettler-ME,** devidamente inscrita no CNPJ 03.193.719/0001-84, vencedora do Lote 001 – itens nº 01,02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 22, 26 e 27 no valor total de R$ 8.426,00 (oito mil quatrocentos e vinte e seis reais), contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no Processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia, 19 de julho de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D0786CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata nº 074/2017, confeccionada pelo Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Cafelândia/Pr., designados pelo Decreto Municipal 18/2017, concernente ao procedimento licitatório n° 081/2017, na modalidade **Pregão Presencial n° 050/2017, que tem por objeto o Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de Materiais de Construção** e Equipamentos para atendimento de diversas Secretarias do Município de Cafelândia-PR, conforme especificações no anexo I do presente edital, verificando-se como vencedoras do certame as empresas: **Betto, Justo & Cia Ltda,** devidamente inscrita no CNPJ 07.763.682/0001-33, vencedora do Lote 003 - itens n° 08, 12, 13, e 14, no valor total de R$ 93.460,00 (noventa e três mil quatrocentos e sessenta reais); **Infoeletro Consolata Ltda-ME**, devidamente inscrita no CNPJ 05.497.038/0001-35, vencedora do Lote 001 – itens nº 23, 141, 212, 298, 422, 426, Lote 002 - itens n° 03, 05, Lote 007 - itens n° 01, 04, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, no valor total de R$ 34.267,80 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); **JM Decorações e Materiais Para Construções Ltda-ME,** devidamente inscrito no CNPJ 18.361.686/0001-01, vencedora do Lote 001- itens n° 431, Lote 004 - itens n° 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, no valor total de R$ 611,345,00 (seiscentos e onze mil trezentos e quarenta e cinco reais); **Lajes Consolata Ltda-ME**, devidamente inscrita no CNPJ 13.546.629/0001-83, vencedora do Lote 001 - itens n° 376, 377, 408, Lote 003 - itens n° 09, 10, 11, no valor total de R$ 110.682,00 (cento e dez mil seiscentos e oitenta e dois reais); **M L Mezari e Cia Ltda,** devidamente inscrita no CNPJ 05. 649.721/0001-40, vencedora do Lote 001 - itens n° 24, 25, 36, 49, 80, 115, 117, 154, 187, 199, 204, 230, 231, 237, 241, 271, 272, 274, 275, 278, 429, 433, 434, 442, 446, 455, 458, 461, 487, 499, 505, 509, 529, 543, 546, 556, 560, 571, 574, no valor total de R$ 239.446,20 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), **M.M.A Materiais de Construções Ltda-ME**, devidamente inscrita no CNPJ 18.954.845/0001-81, vencedora do Lote 001 – itens nº 15, 19, 37, 44, 48, 51, 52, 53, 54, 73, 78, 79, 81, 92, 93, 107, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 143, 152, 157, 181, 183, 202, 220, 236, 238, 245, 259, 261, 277, 284, 289, 303, 311, 315, 411, 448, 449, 457, 472, 473, 494, 498, 500, 501, 502, 503, 504, 506, 507, 508, 526, 533, 554, Lote 004 - itens n° 04, Lote 005 - itens n° 01, 03, 04, 06, 07, 09, 13, 15, 16, 24, no valor total de R$ 370.819,60 (trezentos e setenta mil oitocentos e dezenove reais e sessenta centavos); **Mineração Trevo N. A. Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ 01.364.431/0001-08, vencedora do Lote 003 – itens nº 03, 04, 05, 06, 07, no valor total de R$ 477.750,00 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e cinquenta reais); **R. Candido E M. Boaretto Ltda-ME**, devidamente inscrita no CNPJ 07.328.259/0001-05, vencedora do Lote 003 – itens nº 01, 02, no valor total de R$ 265.300,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e trezentos reais);); **Tomiazzi & Tomiazzi Comercio de Tintas Ltda-ME**, devidamente inscrita no CNPJ 13.863.533/0001-49, vencedora do Lote 001 – itens nº 43, Lote 005 – itens nº 05, 08, 10, 11, 12, 17, 22, no valor total de R$ 46.840,00 (quarenta e seis mil oitocentos e quarenta reais); **Valdines M. Batista & Cia Ltda-ME**, devidamente inscrita no CNPJ 05.019.387/0001-41, vencedora do Lote 001 – itens nº 03, 04, 05, 09, 17, 18, 20, 21, 26, 27, 34, 41, 42, 60, 63, 64, 65, 72, 75, 84, 94, 103, 104, 105, 106, 116, 122, 144, 145, 146, 151, 155, 156, 161, 163, 164, 180, 182, 186, 189, 198, 201, 207, 214, 223, 232, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 265, 266, 267, 268, 270, 286, 287, 288, 294, 295, 296, 297, 299, 312, 317, 321, 324,, 325, 326, 327, 330, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 365, 369, 373, 375, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 389, 390, 393, 394, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 404, 405, 419, 420, 423, 428, 447, 451, 452, 453, 454, 459, 460, 464, 479, 480, 486, 488, 490, 493, 496, 497, 519, 520, 521, 522, 523, 541, 542, 550, 551, 553, 557, 559, 564, 565, 566, no valor total de R$ 174.421,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais); **Viaverde Sinalização Viária Eireli-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ 12.436.735/0001-41, vencedora do Lote 005 – itens 20, 21 no valor total de R$ 28.250,00 (vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais); **Zanelli & Barros de Souza Ltda-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ 84.806.264/0001-27, vencedora do Lote 001 – itens nº 01, 02, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 22, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 45, 46, 47, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 74, 76, 77, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 128, 129, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 147, 148, 149, 150, 153, 158, 159, 160, 162, 165, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 184, 185, 188, 190, 191, 192, 193, 196, 197, 200, 203, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 233, 234, 235, 239, 240, 242, 243, 244, 246, 247, 255, 256, 257, 258, 260, 264, 269, 273, 276, 279, 280, 281, 282, 283, 285, 291, 292, 293, 300, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 313, 314, 316, 318, 319, 320, 322, 323, 328, 329, 331, 339, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 366, 367, 368, 370, 371, 372, 374, 387, 388, 391, 392, 395, 403, 406, 407, 409, 410, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 421, 424, 425, 427, 430, 432, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 443, 444, 445, 450, 456, 462, 463, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 474, 475, 476, 477, 478, 481, 482, 483, 484, 485, 489, 492, 495, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 524, 525, 527, 528, 530, 531, 532, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 544, 545, 547, 548, 549, 552, 555, 558, 561, 562, 563, 567, 568, 569, 570, 572, 573, 575, 576, Lote 002 - itens n° 01, 02, 04, Lote 005 - itens n° 02, 14, 18, 19, 23, 25, 26, 27, no valor total de R$ 515.974,45 (quinhentos e quinze mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos); contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pelas empresas proponentes terem atendido aos princípios legais, **HOMOLOGO** a decisão de adjudicação proferida pelo Pregoeiro no Processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia, 19 julho de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:EB617823

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2012

Processo Administrativo n° 0107/2017.

Dispenso a Licitação, com fundamento no inciso X, Artigo 24 da Lei 8.666/93, a favor do INSTITUTO IRMÃS MISSIONARIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA, inscrito no CNPJ n° 60.790.631/0001-83, com sede na Avenida Parada Pinto, n° 3002, bairro Mandaqui, São Paulo - SP, tendo por objeto a locação de imóvel, localizado na Rua Marechal Rondon, n° 168, centro, município de Cafelândia - Paraná, com passando para 9.000,00 m², para dar funcionamento ao CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil JOÃO XXIII, no valor mensal de R$ 12.978,17 (doze mil novecentos e setenta e oito reais e dezessete centavos) de 01 Junho de 2017 a 31 de maio de 2018 (dois mil e dezoito). As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Projeto/atividade	Natureza	Fonte	Conta / Secretaria
08.001	12.365.00092-031	339039	0	3970- Manut. da Educação Infantil e de Jovens e Adultos
08.001	12.365.00092-031	339039	103	3980- Manut. da Educação Infantil e de Jovens e Adultos
08.001	12.365.00092-031	339039	104	3990- Manut. da Educação Infantil e de Jovens e Adultos

Cafelândia, 01 de Junho de 2017.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D7BFD017

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que estará realizando **Certame Licitatório n° 113/2017**, na modalidade Pregão Presencial **n° 69/2017**, do tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de quimonos e tatames, para atendimento da Secretaria de Ação Social de Cafelândia pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação completa no anexo I do presente Edital. O edital completo se encontra disponível no departamento de licitações do Município de Cafelândia, na Rua Vereador Luiz Pícolli, nº 299, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, ou por meio do site
www.cafelandia.pr.gov.br. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no **dia 07 de agosto de 2017, as 14h00min** na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241–4300.

Cafelândia/PR., 21 de Julho de 2017.

ODAIR JOSÉ MENEGOTTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:46095BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I) DEDUÇÕES (II)	2.896.733,63	3.602.065,95	3.464.653,63
Disponibilidade de Caixa Disponibilidade de caixa bruta	3.786.708,56	6.488.151,24	6.339.523,39
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios) Demais haveres financeiros	3.786.708,56	6.488.151,24	6.339.523,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II) RECEITA DE	3.901.976,95	7.608.398,73	7.401.114,74
PRIVATIZAÇÕES (IV)	115.268,39	1.120.247,49	1.061.591,35
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
	(889.974,93)	2.886.085,29)	(2.874.869,76)
	0,00	0,00	0,00
	0,00	866.424,40	834.387,04
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(889.974,93)	(3.752.509,69)	(3.709.256,80)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL	43.252,89	(2.819.281,87)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:B7C33E1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida		28.961.195,62
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa total com pessoal - DTP	12.926.389,24	45,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-2.874.869,76	-9,94
Limite definido por resolução do senado federal	34.712.460,17	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	6.371.463,04	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	8.860.466,76	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	3.876.454,21	7,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	737.479,60	6.673.059,53

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:239E4F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMOSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADO LÍQUIDA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2017

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.896.733,63	3.464.653,63	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.896.733,63	3.464.653,63	0,00
Dívida Interna	2.896.733,63	3.464.653,63	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.786.708,56	6.339.523,39	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.901.976,95	7.401.114,74	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	115.268,39	1.061.591,35	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(889.974,93)	(2.874.869,76)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	53.361.964,65	55.298.958,02	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	5,43	6,27	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(1,67)	(5,20)	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.896.733,63	3.464.653,63	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	834.387,04	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	834.387,04	0,00
Previdenciárias	0,00	834.387,04	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.896.733,63	2.630.266,59	0,00
Interna	2.896.733,63	2.630.266,59	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.494,00	280.043,42	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	69.243.688,32	69.243.688,32	0,00
Passivo Atuarial	69.243.688,32	69.243.688,32	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	47.923.522,22	50.787.454,56	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.407.757,44	5.545.143,11	0,00
Investimentos	44.515.764,78	45.242.311,45	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	21.320.166,10	18.456.233,76	0,00

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:31000CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CONSOLIDADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMOSTRITIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	**53.747.470,80**	**55.377.917,23**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**11.824.443,58**	**12.183.141,79**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	**10.641.999,22**	**10.964.827,61**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS			

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:5F2B8D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2017

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.500,00	0,00	1.500,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.391.723,99	1.850.785,21	1.846.581,21	4.540.938,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.391.723,99	1.850.785,21	1.846.581,21	4.540.938,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(6.390.223,99)	(1.850.785,21)	-	(4.539.438,78)

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:4DD0B55B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSTRATIVOS SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXCECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2017

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita				68.829.000,00
Previsão Atualizada da Receita				68.946.398,82
Receitas Realizadas				33.311.628,53
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				68.829.000,00
Créditos Adicionais				2.786.855,65
Dotação Atualizada				71.615.855,65
Despesas Empenhadas				26.940.781,90
Despesas Liquidadas				26.660.738,48
Despesas Pagas				25.599.147,13
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				26.940.781,90
Despesas Liquidadas				26.660.738,48
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				55.377.917,23
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				4.244.728,39
Despesas Previdenciárias (V)				1.380.796,05
Resultado Previdenciário (IV - V)				2.863.932,34
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(2.819.281,87)	0,00 %
Resultado Primário		(100.000,00)	4.230.917,73	(4.231,00 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	115.268,39	0,00	115.268,39	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	554.011,88	382.375,00	154.142,88	17.494,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	669.280,27	382.375,00	269.411,27	17.494,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: % Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		6.609.800,11	25% / 18%	26,51 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		4.055.461,86	60%	93,80 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	1.500,00
Despesa de Capital Líquida			1.850.785,21	4.540.938,78

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	81.350,00	(38.850,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	34.500,00	21.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.942.411,53	15%	23,84 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:7D73DC03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA GESTÃO DOS DIREIROS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 01/2017 A 06/2017

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	**48.619.000,00**	**24.846.949,45**	**51,11%**
Impostos	7.273.800,00	3.074.537,96	42,27%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	47.026.000,00	21.772.411,50	46,30%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS (Para investir na Criança e Adolescente) (II)	**204.000,00**	**82.696,96**	**40,54%**
Da União para o Município	195.000,00	80.036,06	41,04%
Do Estado para o Município	0,00	0,00	0,00%
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas da Assistência Social - Rendimentos de Aplicação Financeira	9.000,00	2.660,90	29,57%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**0,00**	**0,00%**
TOTAL	**54.503.800,00**	**24.929.646,42**	**45,74%**

DESPESAS COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	**922.259,55**	**315.609,19**	**34,22%**
Pessoal e Encargos Sociais	258.000,00	117.786,14	45,65%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	664.259,55	197.823,05	29,78%
DESPESAS DE CAPITAL	**70.600,00**	**28.800,00**	**40,79%**
Investimentos	70.600,00	28.800,00	40,79%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00%
TOTAL (IV)	**992.859,55**	**344.409,19**	**34,69%**

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	DESPESAS EMPENHADAS	
	Até o Bimestre (e)	% (e/desp)
DESPESAS VINCULADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	344.409,19	100,00%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	105.082,81	30,51%
Recursos de Transferências do FNAS	105.082,81	0,00%
Outros Recursos	0,00	0,00%
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (V)	**239.326,38**	**69,49**

DESPESAS COM A ACRIANÇA E O ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	
		Até o Bimestre (e)	% (e/total e)
Assistência à Criança e ao Adolescente	992.859,55	344.409,19	34,69%
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	**992.859,55**	**344.409,19**	**34,69%**
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	195.000,00	105.082,81	0,00%
Recursos de Transferências do FNAS	195.000,00	105.082,81	53,89%
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00%
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	**797.859,55**	**239.326,38**	**30,00%**

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:160A7D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CONSOLIDADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2017

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	55.377.917,23	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	8.860.466,76	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	7.974.420,08	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	3.876.454,21	7,0 %

OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR R	ALIZADO
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:05B584A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017

Objeto: Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing com o intuito de constituir subcomissão técnica para a contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.
Período: Dia 024/07/2017 a 28/07/2017 no Departamento de Licitação do Município de Cafelândia.
Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria de Administração – Departamento de Licitações e Compras com

endereço na Rua Ver. Luiz Picolli, nº. 299, Centro, na cidade de Cafelândia – PR.

Cafelândia, 21 de julho de 2017.

ODAIR JOSÉ MENEGOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:F9240547

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr PAULO WILSON MENDES**, RG n° 761.650-3-SSP-PR e CPF nº 045.433.009-04 e a Empresa **BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ o nº 18.093.163/0001-21, localizada na BR 376, KM 188, s/n, município de Marialva - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Frank Sield Sidney Bellan, residente e domiciliado na cidade de Marialva - PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 086/2015, referente ao **Pregão Presencial nº 071/2015**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO
Por este instrumento, fica incluso ao contrato cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme os termos abaixo descritos:

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

"**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
"**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financia- dos pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adianta- mento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indica- das possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato. "

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente Termo Aditivo

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia - PR, 03 de março de 2017

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

FRANK SIELD SIDNEY BELLAN
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G.:

_____
NOME:
R.G.:

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:341F1FB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA RODO SERVICE LTDA, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr PAULO WILSON MENDES**, RG n° 761.650-3-SSP-PR e CPF nº 045.433.009-04 e a Empresa **RODO SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ o nº 00.688.075/0004-50, localizada na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, município de Curitiba - PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fogaça de Souza, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 087/2015, referente ao **Pregão Presencial nº 073/2015**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

Por este instrumento, fica incluso ao contrato cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme os termos abaixo descritos:

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

"**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
"**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financia- dos pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adianta- mento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indica- das possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato. "

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas contratuais não conflitantes com o presente Termo Aditivo

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia - PR, 03 de março de 2017

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA
Contratada
Representante Legal

Testemunhas:

_____
NOME:
R.G.:

_____
NOME:
R.G.:

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:6B00808A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO ADITIVO CONTRATO 126/2016

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016-PMCS
CONTRATO Nº 126-2016

SEGUNDO ADITIVO – VALOR

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 107,80 M².

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO, inscrito no CNPJ n.º **01.611.489/0001-09**, com endereço à Avenida João Ferreira Neves, s/n, Cep: 85.148-000, Campina do Simão, PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. **André Junior de Paula.**

CONTRATADA: KM ENGENHARIA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º **22.682.054/0001-17**, com sede administrativa na Rua Hortencio Martins De Mello N° 541, Sala 01 Centro, Cep 84.560-000 Rio Azul - Paraná, neste ato representada por sua administradora, a Srª. **Ketlyn Horny Salvatierra.**

VALOR ADITIVADO: R$ 9.716,42 (nove mil setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), considerando aumento de metafísica, **Parecer 362/2017-PARANACIDADE** (Anexo ao processo), correspondente a 5,72% (cinco vírgula setenta e dois por cento) do valor contratado, conforme pareceres e planilha em anexo.

VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO 2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 16 DE AGOSTO DE 2017.
DATA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2017.
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:6802E092

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154 DE 13 DE JULHO DE 2017.

Atribuir ao servidor Antônio Marcio Mayer, Gratificação Especial por Dedicação Exclusiva.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Antônio Marcio Mayer,** portador do CPF: 022.664.339-54, Gratificação Especial por Dedicação Exclusiva, com percentual de 50% (Cinquenta por cento) sobre o valor de seu vencimento inicial , conforme Art. 15º da Lei Municipal nº 191 de 14/12/2005.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01/07/2017.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:E8CFF505

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155 DE 20 DE JULHO DE 2017.

Súmula: Designa Wilson Teixeira Aguiar, como Gestor do PAM- Programa de Apoio aos Município

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor e pela Lei 190/2005 de 14/12/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **Wilson Teixeira Aguiar**, portador do CPF/MF nº 050.315.259-59, para atuar como Gestor do **Programa de Apoio aos Munícipios – PAM,** no município de Campina do Simão-Pr, firmado entre município e o Estado do Paraná.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 20 de Julho de 2017.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:44ACF0EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156 DE 20 DE JULHO DE 2017.

Nomeia Servidor Suplente para exercer a função de Conselheiros Tutelar, no período em que os membros Titulares gozam de suas Férias.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Noeli Antunes Brey,** suplente do Conselho Tutelar, portadora do CPF: 762.701.309-72, para assumir o cargo dos Conselheiros Titular, para que os mesmos possam gozar de férias.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Rogerio Teixeira Aguiar
Código Identificador:C434DC49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 583, DE 21 DE JULHO DE 2017.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná aprovou, e eu André Junior de Paula Prefeito Municipal em exercício sanciono a seguinte Lei:

PROJETO DE LEI

Artigo 1º - Fica aberto crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2017, no valor de **R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
20.695.1301.2051 – Incentivo ao Turismo
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Conta Despesa: 784
Fonte: 000 (Recurso Livre)
Valor: R$ 30.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Conta Despesa: 785
Fonte: 000 (Recurso Livre)
Valor: R$ 15.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Conta Despesa: 786
Fonte: 000 (Recurso Livre)
Valor: R$ 20.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento das dotações abaixo:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
001 – Departamento de Administração e Planejamento
04.122.0402-2004 – Departamento de administração/Recursos Humanos
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta Despesa: 180
Fonte: 000 (Recurso Livre)
Valor: R$ 35.000,00
08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
18.541.1801.2034 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Conta Despesa: 1710
Fonte: 000 (Recurso Livre)
Valor: R$ 30.00,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 21 de julho de 2017.

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:0308BFA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - DESPESA DE PESSOAL

Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL(I)	2.632.497,44	0,00
Pessoal Ativo	2.632.497,44	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	44.202,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	4.138,92	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	40.063,29	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	40.063,29	0,00
DESPESALÍQUIDACOM PESSOAL (III) = (I-II)	2.588.295,23	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.588.295,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA- RCL (V)		62.905.024,05
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (VI)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (V - VI)		62.905.024,05
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VIII) = (IV/VII)*100		4,11
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		3.774.301,44
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%		3.585.586,37
LIMITE DEALERTA(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		3.396.871,30
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARAMUNICIPALDE CAMPO MAGRO, Data da emissão 20/07/2017 e hora de emissão 11:28:39:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

CAMPO MAGRO, 20/07/2017

ADEILSON RODRIGUES DE MELO
Presidente

REINALDO NOELRUY
Contador

ARATRON BEENO ERDEMAN
Controle Interno

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:D9C184B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 74/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 28/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: Nutrição original LTDA ME
CNPJ: 18.500.770/0001-69
OBJETO: Registrar os preços para aquisição de dietas enterais, leites especiais e suplementos alimentares, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde pública.
DO VALOR: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de julho de 2017 a 07 de julho de 2018.
DATA ASSINATURA: 07 de julho de 2017.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1F28D8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 75/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 28/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: Savimed comércio de produtos médicos LTDA ME
CNPJ: 26.640.161/0001-33
OBJETO: Registrar os preços para aquisição de dietas enterais, leites especiais e suplementos alimentares, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde pública.
DO VALOR: R$ 47.757,00 (quarenta e sete mil quinhentos e cinqüenta e sete reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de julho de 2017 a 07 de julho de 2018.
DATA ASSINATURA: 07 de julho de 2017.

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C9BD18DC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS RESOLUÇÃO Nº 017/2017

Aprova e homologa a Dispensa de Licitação nº 005/2017, no valor de R$ 2.499,51 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e um centavos).

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PUBLICOS DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO, Estado do Paraná , no uso das atribuições Estatutárias que lhe são conferidas e nos termos dos artigos 24 II da Leis Federal 8.666/93 e alterações e Artigo 17 Lei 11.107/2005 e as deliberações realizadas em assembléia,

RESOLVE

Art. 1° - Aprovar e homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2017, no valor de ***R$ 2.499,51 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e um centavos),,*** em favor da empresa MARISTELA DE PARIS & CIA LTDA – EPP, CNPJ nº 04.464.797/0001-39, que apresentou orçamento compatível com o praticado no mercado, a prestação de serviços para a manutenção do MICRO-ÔNIBUS VOLARE V5 HD, ano 2009, Placa NON 5829, em atendimento a Secretaria Executiva do Consorcio Publico dos Municípios do PROCAXIAS – COMPRO.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, 05 de julho de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Presidente
COMPRO

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:4C34E5B3

CONSORCIO PUBLICO DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

Contratada : MARISTELA DE PARIS & CIA LTDA - EPP
Contratante : CONSORCIO PUBLICOS DOS MUNICIPIOS DO PROCAXIAS – COMPRO
Valor: ***R$ 2.499,51 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinqüenta e um centavos).***
OBJETO:,. Contratação de Empresa visando a prestação de serviços para a manutenção do MICRO-ÔNIBUS VOLARE V5 HD, ano 2009, Placa NON 5829, em atendimento a Secretaria Executiva do Consorcio Publico dos Municípios do PROCAXIAS – COMPRO.
Recursos Orçamentários: **01.00 – Consorcio Publico dos Municípios do Procaxias**
02.00 – Secretaria Executiva
04.122.0001 2.002 – Atividades e Manutenção da Secretaria Executiva
3.3.90.30.00 – Material de consumo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica
Fonte de Recursos : Livres
Prazo de Execução/ Vigência: 60 (sessenta) dias.

Capitão Leônidas Marques, PR, 05/07/2017

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:5C5E39CA

SECRETARIA DE ESPORTE
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Às onze horas do dia vinte e um do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto n. º 011/2017 de 06.01.2017, alterado pelos Decretos n. º 053/2017 de 20.03.2017 e n. º 156/2017 de 18.07.2017, para procederem a abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação e propostas referentes ao **Credenciamento 017/2017 de 07.07.2017**, destinado a contratação de serviços de terceiros (**pessoa física),** para a prestação de serviços especializados na área de massoterapia, em atendimento aos atletas das escolinhas municipais, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência 804/2017 - Anexo I, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e Parecer Jurídico. Expirado o horário para protocolo dos envelopes, foi registrado o interesse em participar do certame somente do profissional ***IZAUIR DO CARMO DE ASSIS,*** CPF sob n. º 513.401.199-00. O interessado apresentou o requerimento de análise da documentação, a Comissão vistou o documento que será juntado no processo. Prosseguindo, passou-se a abertura do envelope de n. º 01 contendo a documentação apresentada. Da mesma maneira foi analisada e rubricada em todo o seu conteúdo. Conferidos e rubricados todos os documentos a vista das exigências do edital, nos termos do item 4, a Comissão deliberou qualificar a única participante. Passando para a segunda fase, com a abertura do envelope de n. º 02, a Comissão passou a analisar a proposta, de acordo com as exigências do certame, nos termos do item 05 e do Termo de Referência 804/2017, que integram o processo. Em não havendo quaisquer tipos de questionamentos, e, também não havendo disputa ou seja mais de um credenciado, o que possibilite a divisão do objeto, fica devidamente credenciado nas condições, valores e prazos determinados, o profissional supramencionado**.** Todo o conteúdo dos envelopes 01 e 02 será retido e autuado em Processo de Inexigibilidade de Licitação. O então Credenciado será convocado para firmar o contrato de prestação de serviços, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da convocação, sob pena de decadência desse direito cfm item 8.1. Nada mais havendo, estando em conformidade com as disposições do edital e tendo transcorridos todos os procedimentos legais, encerra-se este processo, que terá seu seguimento sendo submetido a apreciação do Sr. Prefeito Municipal para posterior contratação.
De acordo:

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente

DIRCEU SILVIO TORMEN LURDES ALBERTI DO ROSÁRIO
Membro

IZAUIR DO CARMO DE ASSIS
Membro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:2F7C5508

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 654/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** aos Servidores Municipais, abaixo relacionados, de forma reduzida, conforme Inciso I, § 1º, Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de Viagem à Cascavel – PR no dia 25 de Julho de 2017, participarem do 30º Encontro sobre Transferências Voluntárias – Contratualização de Serviços em Saúde e ênfase em Parceria com o Terceiro Setor, a ser ministrado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, nas dependências da UNIOESTE - Cascavel Pr.

- Cleuza Maria da Silva Secretária Mun Planej. e Des Urbano
- Jose Elton da Cruz Técnico em Contabilidade
- Sirlei Marciano Chefe da Divisão de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de Julho de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:398C88BA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 655/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, em virtude de Viagem à Campo Largo – PR no dia 20 de Julho de 2017, conduzir paciente do Município para tratamento especializado no Hospital Nossa Senhora do Rocio – Campo Largo PR.

- Valdomiro Correia de Mello Motorista
- Danielli Duarte Bianco Agente de Serviços Públicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de Julho de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:464864AF

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 656/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 01 (Uma) **DIÁRIA** ao Servidor Municipal RAIMUNDO ESTEVAN DE MEDEIROS, em virtude de Viagem à Campo Largo – PR no dia 20 de Julho de 2017, conduzir paciente do Município para tratamento especializado no Hospital abaixo relacionado.
- Hospital Nossa do Rocio – Campo Largo Pr

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de Julho de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:679DC5A2

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 657/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** ao Prefeito Municipal, Senhor CLAUDIOMIRO QUADRI, em virtude de Viagem à Curitiba-PR nos dias 24 e 25 de Julho de 2017, para participar de Audiências na Casa Civil e Secretaria Estadual de Saúde – SESA.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de Julho de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:646A7502

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 658/2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 02 (Duas) **DIÁRIAS** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, em virtude de Viagem à Curitiba-PR nos dias 24 e 25 de Julho de 2017, para participarem de treinamento do Sistema Almoxarifado e Sistema de Controle de Frotas, a ser realizado no dia 25 de Julho de 2017, na Empresa Equiplano Sistemas – Curitiba PR.

- Acácio Getrulio Agente de Administração
- Joice Sorok Larsen Agente de Administração
- Clodoaldo Antônio Dallazen Contador

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de Julho de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clodoaldo Antonio Dallazen
Código Identificador:9292FF66

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO

Às dez horas do dia vinte e um do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto n. º 011/2017 de 06.01.2017, alterado pelos Decretos n. º 053/2017 de 20.03.2017 e n. º 156/2017 de 18.07.2017, para procederem a abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação e propostas referentes ao ***Credenciamento 016/2017 de 06.07.2017***, destinado a contratação de empresa(s) especializada(s), para a prestação de serviços de mão de obra mecânica de máquinas em geral, caminhões, ônibus e veículos leves, para atender as necessidades da frota do Município de Capitão Leônidas Marques, conforme descrito no Termo de Referência 856/2017, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, divisão do Rodoviário. Expirado o horário para protocolo dos envelopes, foi registrado o interesse em participar das empresas a seguir relacionadas: ***C. L. TURATTO & CIA LTDA-ME - EVANDRO DA CUNHA-ACESSÓRIOS - ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELLI-EPP - TBL AUTO CENTER LTDA -ME - FERNANDO MARQUESI08220655925 - J. N. DA SILVA PEÇAS PARA VEÍCULOS - ALCEU LARSEN-ME - VALÉRIO ÁLVARO TURATTO-PEÇAS - M. LUCIETTO PEDROSO-AUTO CENTER-ME .*** As empresas apresentaram o requerimento de análise da documentação, porém, não se fizeram presente a sessão de julgamento. Abertos os envelopes contendo os documentos e verificada a regularidade às vistas das exigências deste edital em seu item 04, foram todas consideradas aptas a se credenciar. A Comissão vistou todo o conteúdo do envelope n. º 01, que serão juntados no processo. Passando para a segunda fase, com a abertura dos envelopes de n. º 02, a Comissão passou a analisar as propostas, de acordo com as exigências do certame, nos termos do item 05 e do Termo de Referência 856/2017, que integram o processo. Manifestaram interesse para serviços mecânicos de veículos leves as empresas ***ALCEU LARSEN-ME - M. LUCIETTO PEDROSO-AUTO CENTER-ME - FERNANDO MARQUESI08220655925 - TBL AUTO CENTER LTDA -ME e C. L. TURATTO & CIA LTDA-ME .*** Manifestaram interesse para serviços mecânicos de veículos pesados, máquinas, caminhões e ônibus as empresas ***J. N. DA SILVA PEÇAS PARA VEÍCULOS - VALÉRIO ÁLVARO TURATTO-PEÇAS - EVANDRO DA CUNHA-ACESSÓRIOS e ENGEMATSU PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELLI-EPP .*** Não houve quaisquer tipos de questionamentos, quanto aos procedimentos adotados. Porém nos termos do item **5.1.1**. , havendo mais de 01 (um) credenciado, será realizada divisão das quantidades e valores de acordo com a previsão, estimada da Administração Pública Municipal. Estando tudo de acordo com o edital de convocação, a Comissão deliberou credenciar ambas as participantes. Todo o conteúdo dos envelopes 01 e 02 será retido e autuado em Processo de Inexigibilidade de Licitação. Os então Credenciados serão convocados para firmar o contrato de fornecimento, no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data da convocação, sob pena de decadência desse direito (9.1.). Nada mais havendo, estando em conformidade com as disposições do edital e tendo transcorridos todos os procedimentos legais, encerra-se este processo, que terá seu seguimento sendo submetido a apreciação do Sr. Prefeito Municipal, para posterior contratação.

De acordo:

CLEUZA MARIA DA SILVA
Presidente

DIRCEU SILVIO TORMEN
Membro

LURDES ALBERTI DO ROSÁRIO
Membro

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:01F7FC2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N º 160/2017 DATA: 21-07-2017

SÚMULA: Exonera a pedido o servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor **Claudio Adão de Carvalho**, RG. nº 9.110.141-6/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referencia 6, da Tabela de Vencimento II, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques – PR, 21 de julho de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:B60A870F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N. º 652/2017 DE 21.07.2017.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n. º 102/2017 de 05.07.2017 destinado a aquisição e instalação de toldos (modelo passarela e cortina retrátil), conforme descritos no termo de referência 895/2017 e proposta classificada, destinados à adequações no Centro Municipal de Educação Infantil Albina Dallabrida, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o "Menor Preço Por Lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica vencedora do lote a empresa S.P. CASALI ELETRÔNICA-ME, com o valor total de R$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais), conforme registrados no mapa e Ata da Sessão Pública.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N. º 297/2017.
REF: PREGÃO PRESENCIAL N. º 102/2017.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: S.P.CASALI ELETRÔNICA - ME.
OBJETO: Aquisição e instalação de toldos (modelo passarela e cortina retrátil), conforme descritos no termo de referência e proposta contratada, destinados à adequações no Centro Municipal de Educação Infantil Albina Dallabrida, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 4.290,00 (quatro mil duzentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando-se na data de sua assinatura deste contrato.
RECURSOS:
08.07.12.361.0023.2102.03730.3.3.90.39.16.00

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2017.

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:2161A3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO Nº 001/2017

CONVENENTE: MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
CONVENIADA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ Nº 03.273.207/0001-28.
OBJETO: O presente Termo Aditivo de Convenio tem por objetivo acrescer o valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) ao Convênio Original (009/2016), a ser repassado em quatro parcelas de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a serem depositadas até o dia 05 dos meses de agosto/2017, novembro/2017, fevereiro/2018 e maio/2018, conforme Plano de Aplicação.
VALOR: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
VIGENCIA: 21//07/2017 a 21/07/2018
ASSINATURA: 21 de julho de 2017.

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:0F14EF05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N. º 653/2017 DE 21.07.2017.

O Secretário Municipal de Saúde de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE***
Homologar o resultado da licitação, modalidade ***Pregão Presencial n. º 103/2017 de 05.07.2017***, destinado a aquisição de materiais de acondicionamento e utensílios de uso diário, para o desenvolvimento de atividades das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência e proposta contratada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação "Menor Preço Por Lote", após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora do único lote, a empresa OLMIR LUIS PECCIN-ME, com o valor de R$ 7.901,26 (sete mil novecentos e um reais e vinte e seis centavos), conforme registrados no mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2017.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N. º 298/2017.
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2017.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: OLMIR LUIS PECCIN - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de acondicionamento e utensílios de uso diário, para o desenvolvimento de atividades das Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência e proposta contratada, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 7.901,26 (sete mil novecentos e um reais e vinte e seis centavos), pelo fornecimento integral do lote.
DOTAÇÃO:
13.04.10.301.0039.2168.06210.3.3.90.30.19.00
VIGÊNCIA*: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura deste Termo.*

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2017.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:6E5CFC65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 002/2017. PREGÃO PRESENCIAL N. º 077/2016 CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 204/2016.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Secretário, Sr. *ADEMAR MANTOVANI,* e de outro lado a empresa ***CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede na R. da Lapa, 2674, Bairro Centro, CEP: 85.807-620, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.345.370/0001-22, neste ato representada por *ADRIANO ROBERTO BREDA* portador do CPF sob n. º 589.731.689-91 e RG sob n.º 12R 1.830.902-SC. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo Contratual original para até mais 03 (três) meses, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR
Fica prorrogada a vigência para até 27 de setembro de 2017.
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2017.

ADEMAR MANTOVANI
Secretario Municipal de Saúde

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL LTDA
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:993542F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO ADITIVO Nº. 001/2017. PREGÃO PRESENCIAL N. º 020/2017. CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 053/2017.

Que entre si celebram. De um lado o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,*** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado por seu Secretário, Sr. *ADEMAR MANTOVANI*, e de outro lado a empresa ***PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP***, localizada na Ponta Grossa, 3188, Sala A, Bairro São Cristovão, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.816-270 inscrita no CNPJ sob n. º 20.138.626/0001-76, neste ato representada legalmente por *HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEIBACH,* portador (a) do CPF sob n. º 078.047.169-58. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte*:*
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo Contratual original para até mais 30 (trinta) dias de seu vencimento, somente para efeitos de pagamento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALOR
Fica prorrogada a vigência para até 07 de agosto de 2017.
CLÁUSULA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ratificam-se as demais disposições do Contrato e Alteração não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 07 de julho de 2017.

ADEMAR MANTOVANI
Secretário Municipal de Saúde

PHARMED COM. E DIST. DE PROD. HOSP. LTDA - EPP
Contratada

Publicado por:
Adriana Thibes de Melo
Código Identificador:6FD976E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2017

DISPENSA Nº 054/2017
PROCESSO INTERNO Nº 141/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS – PR - CNPJ Nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **HOSPITAL GASTROCLÍNICA – CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO LTDA - CNPJ nº 81.761.066/0001-04**
Objeto: contratação de empresa para realização de exame de retossigmioscopia a menor de idade Diuliana Costa de Azevedo.
Vigência do Contrato: 20/07/2017 a 19/10/2017
Valor Contratual: **R$ 300,00 (trezentos reais)**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 002 – Departamento de Saúde
Funcional: 06.002.10.302.0342.2452
Conta: 00309
Fonte : 00511
Natureza: 3.3.90.39.50.99
Data de Assinatura: 20 de julho de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal
Contratante

HOSPITAL GASTROCLÍNICA - CENTRO DE TRATAMENTO DE DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO LTDA
Contratada

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:8A4516FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCESSO Nº 117/2017
TIPO: MENOR PREÇOPOR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de serviços, de lavagem e lubrificação dos veículos pertencentes a Frota Municipal, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 04/08/2017 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 21 de julho de 2017.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:AB70E9CF

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 3482/2017

Súmula: - "Define o valor da hora/máquina para prestação de serviço a terceiros, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, Senhor Hiroshi Kubo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor da hora/máquina para prestação de serviços relacionados ao uso de máquinas e veículos da municipalidade;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 482/2000;
CONSIDERANDO que os valores da tabela estão defasados, já que não sofreram atualização nos últimos anos;
CONSIDERANDO a regra do artigo 3º., da Lei Municipal nº. 482/2000, decreta:

Art. 1º.: Os preços a serem cobrados pelo uso de máquinas e veículos de propriedade do município são os seguintes:

01	Pá carregadeira (2,0 a 2,5m³)	R$150,00
02	Retro escavadeira (70 a 100 HP)	R$110,00
03	Moto niveladora (140 a 170 HP)	R$180,00
04	Caminhão 6x2 (truck)	R$120,00
05	Caminhão 4x2 (toco)	R$ 90,00
06	Ônibus	R$ 3,22
07	Rolo Compactador (7 a 9 Ton.)	R$125,00
08	Escavadeira hidráulica (12 a 17 Ton.)	R$170,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos valores da presente tabela já estão inclusos o combustível e o operador de cada máquina ou veículo.

Art. 2º.: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlópolis, 21 de julho de 2.017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo de O. Fernandes
Código Identificador:0064E92A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2017

Partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIODE CATANDUVAS
CONTRATADA: BORGES PLACAS E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.317.906/0001-86
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 20/2017
OBJETO: AQUISIÇÃODE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA IMPLANTAÇÃONO PERÍMETROURBANO E ACESSO A INTERIOR DOMUNICÍPIO.
VALOR: R$ 1.520,00 (Um mil quinhentos e vinte reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias após assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias além do prazo de entrega.
DATA: 21 de julho de 2017.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:9FA33AE7

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017

CONTRATANTE:MUNICÍPIODE CATANDUVAS
CONTRATADA: MASTER PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR DEDETIZAÇÃO DE REPARTIÇÕES PUBLICAS, COM VISTAS A MANUTENÇÃO DE CONTROLE DE INSETOS E ROEDORES, COM PRODUTOS APROPRIADOS E EMISSÃO DE LAUDO TÉCNICO COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES.
PREÇO: R$ 6.915,00 (Seis mil novecentos e quinze reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 dias após assinatura do contrato.

Catanduvas, 21 de julho de 2017.

Publicado por:
Juliana Cristina da Silva (Depto de Licitações)
Código Identificador:C327EAF7

MUNICIPIO DE CATANDUVAS
DECRETO Nº 89/2017

SÚMULA: Gratifica servidores e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º)- Em razão das responsabilidades adicionais ao cargo, considerando o acumulo de atribuições e funções, fica adicionada gratificação as servidoras:

Elisandra Garcia de Rezende, matrícula nº 99841-9, motorista, gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento);
Margarete Tochinski, matricula nº 1028-6, Técnica de Enfermagem, gratificação de 39% (trinta e nove por cento);

Art. 2º)- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, 20 de julho de 2017.

MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Vanda ana Bendo (Depto Rh)
Código Identificador:72C01011

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 123 DE 21 DE JULHO DE 2017

ATO DO GESTOR

Súmula: Concede diária aos empregados, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º. Conceder aos seguintes empregados, diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Ana Claudia Burtet	074.961 (...)	Enfermeira
Aryelly Tatiana Santos Oliveira	067.976 (...)	Técnica em Enfermagem
Cícero Itamar Keitel Crema	759.836 (...)	Motorista
Clediane Lopes dos Santos	086.139 (...)	Enfermeira
Daniela Maria Cenci	008.853 (...)	Técnica em Enfermagem
Gilmara C. S. G. Debastiane	023.634 (...)	Técnico Administrativo
Lourdes Bido Ferreira	553.939 (...)	Agente de Saúde
Marcia C. T. Hoffmann	039.320 (...)	Técnica em Enfermagem
Rosa Cristina Pedon Terebinto	603.355 (...)	Auxiliar em Enfermagem

Data: 25/07/2017
Número de Diárias: 09
Valor Unitário: R$ 35,00

Valor total: R$ 315,00
Município de destino/UF: Mangueirinha/PR
Código do IBGE do Município de destino: 4114401
Tipo do Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR. Coleta externa.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 21 de julho de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:7B6EA19D

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 124 DE 21 DE JULHO DE 2017.

ATO DO GESTOR

Súmula: Concede diária pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa Nº. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Resolve:
Art. 1º. Conceder diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
ANDREA GESSI NUNES	667.830 (...)	Coord. CRE Chopinzinho

Data: 25/07/2017
Número de Diárias: 01
Valor Unitário: R$ 35,00
Valor total: R$ 35,00
Município de destino/UF: Pato Branco/PR
Código do IBGE do Município de destino: 4118501
Tipo do Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR. Treinamento Sistema Protocolo Fly – Betha Sistemas, a ser realizado no auditório da sede do CONIMS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 21 de julho de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:98567DFD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 040/2017

SÚMULA: "Regulamenta o art. 8º, § 2º da Lei Municipal nº 1.349, de 30 de julho de 2014, conforme especifica".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, **Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O prazo estabelecido no § 2º do art. 8º da Lei Municipal nº 1.349/2014, referente apresentação de titulação para fins de progressão vertical, terá a regra de transição a seguir:

a) a titulação apresentada até o 4º ano que antecede ao requerimento da aposentadoria permitirá ao servidor a obtenção de 80% (oitenta por cento) do valor estabelecido na tabela correspondente ao cargo ocupado;
b) a titulação apresentada até o 3º ano que antecede ao requerimento da aposentadoria permitirá ao servidor a obtenção de 60% (sessenta por cento) do valor estabelecido na tabela correspondente ao cargo ocupado;
c) a titulação apresentada até o 2º ano que antecede ao requerimento da aposentadoria permitirá ao servidor a obtenção de 40% (quarenta por cento) do valor estabelecido na tabela correspondente ao cargo ocupado;
d) por fim, a titulação apresentada até o 1º ano que antecede ao requerimento da aposentadoria permitirá ao servidor a obtenção de 20% (vinte por cento) do valor estabelecido na tabela correspondente ao cargo ocupado.

Art. 2º. A regra de transição estabelecida no art. 1º deste Decreto será aplicada tão somente para fins de cálculo salarial no ato de inativação do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, em 20 de julho de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:8E7A5927

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 374/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Alecsandro Betinardi**, RG nº 5.994.497-5, para atuar como Fiscal das Atas nºs 174, 175, 176, 177, 178/2017, Processo Licitatório Pregão Presencial nº 053/2017, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do sistema de registro de preços para o fornecimento de pneus novos, primeira linha, primeira vida e dentro das especificações técnicas da ABNT NBR 5531, NBR NM 250:2001 e NM 251:2001, certificados pelo Inmetro, para uso em veículos leves, médios, caminhões, ônibus e tratores da frota publica municipal de Colombo.

Dê- publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 19 de Julho de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:2381A40C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 377/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar, o Servidor Público Municipal **ELISANEA DA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS,** CPF 041.254.489-06, do cargo de Professor, a partir de 01/07/2017.
II – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **MARIA INES JUCK CORTES,** CPF 541.585.839-34, do cargo de Medico Generalista, a partir de 01/07/2017.
III – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ARIANE FARINA AMARO DE SOUZA BARAN,** CPF 010.086.889-40, do cargo de Medico Generalista, a partir de 01/07/2017.

IV – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **MARIA SALETE ZUGLIANI HENRIQUES GOMES,** CPF 102.472.088-84, do cargo de Medico Pediatra do 2º padrão, a partir de 01/07/2017.
.
V – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ELIETE LIMA SCANTAMBURLO,** CPF 605.920.529-15, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 01/07/2017.

VI – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **SUSANA DA CUNHA AQUINO,** CPF 030.747.979-08, do cargo de Educador Infantil, a partir de 23/07/2017.

VII – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **SOLANGE DE FATIMA DE ASSIS,** CPF 028.148.339-60, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 09/07/2017, por motivo de falecimento.

VIII – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **RAFAEL MICHILES STEINKIRCH SOUZA,** CPF 217.128.318-10, do cargo de Medico Generalista, a partir de 10/07/2017.

IX – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **JESSICA OLIVEIRA DE LIMA,** CPF 075.595.959-01, do cargo de Enfermeiro, a partir de 13/07/2017.

***X* – Exonerar a pedido**, o Servidor Público Municipal **MONICA CRISTINA KEIL GARCIA,** CPF 047.443.989-52, do cargo de Assistente de Alunos, a partir de 10/07/2017.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 20 de Julho de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:9696C9F3

GABINETE DA PREFEITA
LEI N° 1437/2017

Altera a redação da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Colombo aprovou e eu IZABETE CRISTINA PAVIN, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 9º da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º. A pessoa com necessidades especiais deverá submeter-se à avaliação, com objetivo de ser verificada a compatibilidade ou não da necessidade de que é portadora com o exercício do cargo que pretende ocupar, por ocasião da admissão do servidor.
Parágrafo único. A avaliação de compatibilidade será realizada através de exame médico admissional e/ou pela perícia médica do Município ou empresa por este credenciada." (NR)

Art. 2º. O § 2º do art. 22 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 22. .....
.....

§ 2º. O candidato ao cargo público deverá apresentar-se no órgão de pessoal, no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação do edital de convocação para assinatura ou aceite da vaga, momento que será informado sobre a data de realização dos exames médicos, teste psicológico e escolha de vaga, período que não poderá exceder o prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de assinatura da convocação." (NR)

Art. 3º. O art. 23 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. Todos os candidatos convocados, com necessidades especiais ou não, deverão, obrigatoriamente, fazer exame médico admissional que comprove que ele está apto para assumir o cargo, conforme descrito em Edital.
Parágrafo único. Os critérios para a convocação dos candidatos cotistas serão estabelecidos em regulamento próprio." (NR)

Art. 4º. O art. 26 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. A posse deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias após a conclusão das etapas constantes no art. 22, § 2º, quando será realizada a assinatura do contrato e/ou termo de posse.
§ 1º. O ato de provimento será tornado sem efeito caso a posse não ocorra no prazo previsto neste artigo.
§ 2º. Também será motivo de anulação da posse a comprovação superveniente até o término do estágio probatório e suas prorrogações, de que o servidor não preenche os requisitos constitucionais para o exercício do cargo.
§ 3º. A candidata convocada para tomar posse em cargo público que se encontre no oitavo mês de gestação ou em período pós-parto, terá a posse prorrogada até o final do prazo legalmente estabelecido para a licença maternidade." (NR)

Art. 5º. O art. 30 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, nos termos do art. 22 da presente Lei." (NR)

Art. 6º. O § 3º do art. 31 Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. .....
.....
§ 3º. O exercício do cargo público terá início conforme definição da Administração, devendo ocorrer a partir do 1º (primeiro) dia útil subseqüente à data da posse." (NR)

Art. 7º. O § 1º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. .....
.....
§ 1º. Nos casos dos incisos I e II do "caput", vindo o servidor a ser considerado apto por perícia médica, deverá então realizar exame médico admissional, sendo que a reversão far-se-á de ofício e no mesmo cargo, ou no cargo resultante de sua transformação, desde que o aposentado:
....." (NR)

Art. 8º. O inciso I do art. 43 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43. .....
I – o servidor seja considerado apto por perícia médica realizada por junta médica do Município;" (NR)

Art. 9º. O § 2º do art. 45 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45. .....

§ 2º. Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade, na hipótese de o servidor não entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, contados do ato de comunicação para retorno, salvo por motivo de doença comprovada através de atestado médico, acompanhado de laudo, exames e/ou prontuário médico.” (NR)

Art. 10. O art. 50 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com alteração da redação do § 5º e com o acréscimo do § 8º, conforme segue:

Art. 50. .....
.....
§ 5º. Será exonerado o servidor público que tiver seu conceito considerado como insatisfatório, avaliações com média entre 0,0 (zero) até 4,9 (quatro vírgula nove), em qualquer uma das avaliações de desempenho realizadas no período do estágio probatório, ou que tiver 03 (três) avaliações, seguida ou interpoladas, consideradas como regulares, avaliações com média entre 5,00 (cinco) até 6,9 (seis vírgula nove), caso em que o servidor público será notificado para que tome ciência e, querendo, apresente defesa escrita, no prazo de 05 (cindo) dias úteis.
.....
§ 8º. O servidor que, por determinação de perícia médica, necessitar de readaptação ou restrição funcional, deverá ter seu estágio probatório suspenso pelo período que perdurar a situação, até o retorno à sua função de origem, quando será retomada a contagem do tempo do estágio probatório.” (NR)

Art. 11. O art. 79 “caput” da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar acrescido do inciso XIII:

“Art. 79. .....
.....
XIII – licença para acompanhar cônjuge ou companheiro.” (NR)

Art. 12. O § 1º do art. 80 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80. .....
.....
§ 1º. Considera-se acidente de trabalho todo aquele ocorrido no exercício do serviço público e que venha a provocar lesão corporal, a perda total ou parcial, permanente ou temporária, da capacidade física ou mental para o trabalho, conforme constatação em laudo médico oficial.” (NR)

Art. 13. O art. 84 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com alterações na redação dos §§ 1º, 2º, 4º, 7º e 8º e com o acréscimo dos §§ 9º e 10:

“Art. 84. .....
§ 1º. O servidor público que, por mais de 04 (quatro) dias, precisar se ausentar do serviço para tratamento de saúde deverá, obrigatoriamente, solicitar agendamento de perícia por telefone ou pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do início do afastamento, não sendo aceito declaração ou atestado, depois de decorrido este prazo, sob pena de desconto por faltas.
§ 2º. Na perícia médica, o servidor deverá obrigatoriamente apresentar atestado médico, exames, laudos e/ou prontuário médico para atestar a incapacidade laboral junto ao perito, sob pena de não concessão do benefício pelo órgão de gestão de pessoal, em caso de não cumprimento dos requisitos citados.
.....
§ 4º. No caso de apresentação reiterada de atestados de curto prazo, poderá ser solicitada a realização de perícia médica oficial, independentemente do CID (Código Internacional de Doenças) ser o mesmo ou não.
.....
§ 7º. Considerado apto pela perícia médica, o servidor público reassumirá imediatamente o exercício do seu cargo, emprego ou função, sob pena de ser atribuído como faltas injustificadas os dias de ausência.
§ 8º. Será encerrada a licença pra tratamento de saúde do servidor que se recusar a fazer a perícia médica.
§ 9º. O servidor licenciado por até 30 (trinta) dias terá garantido a percepção da sua remuneração integral e, após este prazo, fará jus somente à sua remuneração básica.
§ 10. Em decorrência de perícia médica, o médico perito constatando a necessidade em redução da carga horário de trabalho do servidor, esta ocorrerá com a redução proporcional de sua remuneração, adequada à sua nova jornada de trabalho.” (NR)

Art. 14. Os incisos II e III do art. 86 “caput”, da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 86. .....
.....
II – comunicará ao órgão ou Departamento de Recursos Humanos, o local onde poderá ser encontrado;
III – poderá ser visitado pelo Departamento de Recursos Humanos ou por perito médico do município para acompanhamento da sua recuperação.” (NR)

Art. 15. O § 4º do art. 87 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 87. .....
.....
§ 4º. O órgão gestor de pessoal do município fará concessão, com base em parecer obrigatório de profissional de serviço social, para certificar-se da necessidade e da oportunidade da licença requerida.” (NR)

Art. 16. O art. 88 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 88. A licença por motivo de doença em pessoa da família será concedida por até 30 (trinta) dias, prorrogável uma única vez por igual período.” (NR)

Art. 17. O art. 99 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 99. O servidor público, após ter cumprido o estágio probatório e que, por mais 05 (cinco) anos ininterruptos, não se afastar do exercício de suas funções, terá assegurado o direito de optar por uma das licenças especiais a seguir:
I – licença especial de 30 (trinta) dias; ou
II – licença especial por até 90 (noventa) dias, no interesse da administração, para participar de curso de capacitação profissional.
§ 1º. É vedada a interrupção da licença durante o período em que foi concedida, exceto em caso de excepcional interesse público.
§ 2º. Não poderá gozar licença especial, simultaneamente, o servidor e seu substituto legal.
§ 3º. Os períodos de licença de que tratam os incisos I e II do “caput” deste artigo não são acumuláveis.
§ 4º. A licença especial não será indenizada.” (NR)

Art. 18. A Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar acrescida do art. 99-A, com a seguinte redação:

“Art. 99-A. Não se concederá licença especial ao servidor que, durante o período aquisitivo, sofrer penalidade disciplinar de suspensão, ou contar com mais de 10 (dez) faltas injustificadas no período.
§ 1º Para os casos de licenças regulamentadas nos incisos I, II, VII, VIII, IX e XI do artigo 79, a contagem de tempo para aquisição do direito à licença especial será interrompida, sendo retomada a contagem do tempo imediatamente ao retorno do servidor à sua função, sem prejuízo do tempo anteriormente adquirido.
§ 2º As faltas injustificadas ao serviço, que não excederem a 10 (dez) dias, retardarão a licença na proporção de um mês para cada falta.
§ 3º No caso de suspensão disciplinar ou faltas injustificadas superiores a 10 (dez), a licença será retardada na proporção de 03 (três) meses para cada falta e/ou suspensão.” (NR)

Art. 19. O Capítulo I do Título IV da Lei da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar acrescido da Seção XIII "Da Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro" e dos artigos 100-A e 100-B, com a seguinte redação:

"SEÇÃO XIII
DA LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

Art. 100-A. Poderá ser concedido ao servidor licença sem remuneração, para acompanhar cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo.
§ 1º. A licença será concedida mediante pedido devidamente instruído com os documentos listados no § 2º deste artigo e vigorará pelo tempo que durar a missão, a função ou o mandato do cônjuge ou companheiro, devendo o servidor comprovar a cada dois anos mediante certidão/declaração do órgão competente que o cônjuge ou companheiro permanece na mesma condição, salvo no caso de mandato eletivo.
§ 2º. O servidor deverá anexar ao requerimento a seguinte documentação:
I – Certidão de casamento ou declaração de união estável;
II – comprovação de que o cônjuge ou companheiro é servidor público e foi deslocado, em razão do serviço, para outro ponto do Estado ou do território nacional ou estrangeiro, ou passou a exercer cargo eletivo fora do Município, devendo tal comprovação ser realizada mediante apresentação de certidão/declaração atualizada, expedida pelo órgão competente ou publicação da lotação ou transferência em jornal oficial;
III – comprovação de comunicação formal à sua chefia imediata de que está requerendo a licença, contendo o ciente desta." (NR)

"Art. 100-B. O servidor poderá afastar-se a partir da data do requerimento, desde que apresentados todos os documentos exigidos pra a concessão da licença.
§ 1º. O requerimento e a documentação apresentada darão origem a processo administrativo que, após manifestação do órgão de gestão de pessoal, será remetido para o Chefe do Poder Executivo para emissão de portaria.
§ 2º. Sendo indeferida a licença, o servidor ficará obrigado a retornar imediatamente após a publicação da decisão, que poderá ser via edital, não sendo considerado para qualquer efeito o período do afastamento.
§ 3º. Ao término da referida missão, função ou mandato eletivo, o servidor deverá retornar ao exercício funcional em 30 (trinta) dias a contar do término, sob pena de restar configurado abandono de cargo." (NR)

Art. 20. O art. 102 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 102. .....
.....
IV - .....
.....
e) sogros.
.....
XIX - (Revogado)." (NR)

Art. 21. Fica revogada a Seção IV "Da Falta Abonada", do Capítulo II, Título V e os artigos 110 e 111 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014.

Art. 22. O art. 112 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 112. .....
.....
§ 2º. Ao entrar em gozo de férias, o servidor público terá direito a perceber o acréscimo de 1/3 (um terço) da sua remuneração proporcional aos dias gozados.
§ 3º. As férias de que trata o "caput" deste artigo, a critério da administração, poderão ser indenizadas até o limite de 1/3 (um terço) do período, bem como, ser concedida em períodos, de acordo com a conveniência do serviço público, porém, nenhum período de férias poderá ser inferior a 10 (dez) dias.
.....
§ 5º. Para efeito de cálculo das férias, serão incluídos o vencimento básico, vantagens incorporáveis e, ainda, a média das seguintes vantagens eventuais percebidas durante o período aquisitivo:
I – do adicional pela prestação de horas extraordinárias;
II – do adicional noturno;
III – das vantagens recebidas à título de complementação pelo exercício de cargo de provimento em comissão, função de confiança e em caráter de substituição;
IV – dos adicionais de insalubridade e periculosidade;
V – valores percebidos pelos servidores que integram o ESF - Estratégia Saúde da Família.
§ 6º. No período de gozo das férias, os adicionais de insalubridade e periculosidade serão pagos de forma proporcional aos dias trabalhados". (NR)

Art. 23. O art. 113 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar acrescido do § 1º-A com a seguinte redação:

"Art. 113. .....
.....
§ 1º-A. Consideram-se ausências sem remuneração os atrasos e saídas antecipadas, sendo que ao totalizar 08 (oito) horas ou equivalente a jornada diária praticada pelo servidor, serão considerados 01 (um) dia de falta injustificada." (NR)

Art. 24. O § 1º do art. 118 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 118. .....
§ 1º. Para jornada semanal de 40 (quarenta) horas, nenhum servidor público receberá, a título de vencimento básico, importância inferior ao salário mínimo nacional vigente, salvo no caso de jornada de trabalho reduzida ou aplicação do disposto no § 10 do artigo 84, desta Lei." (NR)

Art. 25. O § 5º do art. 119 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 119. .....
.....
§ 5º. Nas hipóteses de falecimento, o pagamento das verbas remuneratórias será realizado através de depósito em conta mediante apresentação de Alvará Judicial." (NR)

Art. 26. O art. 120 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 120. Remuneração de contribuição previdenciária é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens permanentes estabelecidas em lei e os adicionais de caráter individual." (NR)

Art. 27. O art. 127 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 127. .....
.....
§ 4º. As horas em atraso e saídas antecipadas serão consideradas faltas injustificadas para todos os efeitos legais, na seguinte proporção: será considerado 01 (um) dia de falta injustificada quando a soma computar 01 (um) dia da jornada de trabalho do servidor, inclusive, com o desconto do descanso semanal remunerado, referente ao período de apuração do cartão ponto." (NR)

Art. 28. O parágrafo único do art. 140 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 140. .....
Parágrafo único. O salário maternidade será calculado com base no vencimento básico e vantagens legalmente incorporáveis". (NR)

Art. 29. O art. 155 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 155. O servidor deixará de receber a gratificação quando não estiver em exercício, em decorrência de concessões de afastamentos ou licenças por mais de 30 (trinta) dias." (NR)

Art. 30. O art. 160 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 160. O auxílio-transporte será devido ao servidor ativo, nos deslocamentos de sua residência-trabalho e vice-versa, na forma e condições estabelecidas pela legislação federal.
§ 1º. A responsabilidade das informações prestadas para a concessão do benefício será exclusivamente do servidor, com o preenchimento do formulário de solicitação e fornecimento de comprovante de residência em sue nome ou declaração própria fornecida pela gestão de pessoal.
§ 2º. O servidor firmará compromisso de utilizar o benefício exclusivamente para seu efetivo deslocamento residência-trabalho e vice-versa.
§ 3º. A declaração falsa ou o uso indevido do benefício constituem falta grave.
§ 4º. O benefício será custeado:
I – pelo servidor, na parcela equivalente a 6% (seis por cento) de seu vencimento básico, excluídos quaisquer adicionais ou vantagens;
II – pelo empregador, no que exceder à parcela referida no item anterior.
§ 5º. A concessão do auxílio-transporte autorizará o empregador a descontar, mensalmente, do servidor que exercer o respectivo direito, o valor da parcela de que trata o inciso I do § 4º deste artigo.
§ 6º. O recadastramento poderá ser realizado anualmente ou sempre que ocorrer alterações, sob pena de suspensão do benefício até o cumprimento dessa exigência.
§ 7º. O auxílio-transporte é exclusivo para utilização através de transporte coletivo público e quando o servidor utilizar meio de transporte próprio, o empregador não está obrigado a fornecer o benefício.
§ 8º. O servidor público detentor de 02 (dois) padrões sofrerá o desconto de que trata o inciso I do § 4º deste artigo com base no somatório do vencimento básico de ambos os padrões." (NR)

Art. 31. O § 1º do art. 163 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 163. .....
§ 1º. O pagamento do auxílio-funeral ocorrerá em termo de rescisão, mediante protocolo da Certidão de óbito e documentos pessoais do cônjuge ou herdeiros." (NR)

Art. 32. O art. 165 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 165. O auxílio alimentação será concedido ao servidor público municipal na forma de subsídio, com valor estabelecido pela Administração.
§ 1º. O auxílio alimentação será concedido ao servidor que estiver em exercício das suas funções.
§ 2º. O auxílio alimentação será limitado a 01 (uma) refeição por dia útil de trabalho.
§ 3º. O servidor público poderá utilizar os restaurantes credenciados pela administração municipal, ficando limitado o subsídio no valor correspondente ao estabelecido no "caput"." (NR)

Art. 33. O parágrafo único do art. 166 da Lei Municipal nº 1.348, de 30 de julho de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 166. .....
Parágrafo único. O prazo de 09 (nove) meses, previsto no "caput" poderá ser prorrogado por uma única vez, desde que haja recomendação do serviço de perícia médica do Município conforme Regulamento." (NR)

Art. 34. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colombo, 18 de julho de 2017.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:29E3AD4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2017 AO CONTRATO 249/2016 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2015 – PREGÃO PRESENCIAL 018/2015)

Processo: 19416/2017.
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal da Administração; e, Secretaria Municipal da Educação.
Contratada: Intersept Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 03.360.551/0001-54.
Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento aos prédios públicos em geral e das Unidades de Ensino do Município de Colombo.
Valor: O valor total do presente termo de aditamento é de R$ 1.978.632,00 (Hum milhão, novecentos e setenta e oito mil e seiscentos e trinta e dois reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação deste instrumento correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/2016.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução e vigência do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 10 de julho de 2017 a 07 de setembro de 2017.
Local e data da assinatura: Colombo, 07 de julho de 2017.
Assinaturas: José Mauri Henemann; e, Aziolê Maria Cavallari Pavin.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:E5C2514B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 4713/2017.
O Secretário Municipal de Obras e Viação do município de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas resolve HOMOLOGAR o procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 194/2017, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Compressor de Ar para uso na usina de asfalto da Secretaria Municipal de Obras e Viação do Município de Colombo – PR, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.
PROPONENTE: CWR COMERCIAL LTDA – ME – Valor Total R$ 10.620,00 (dez mil e seiscentos e vinte reais);
TOTAL HOMOLOGADO: R$ 10.620,00 (dez mil e seiscentos e vinte reais).
PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital;
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, em depósito bancário, até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme edital.

Dê-se publicidade;

Colombo, 21 de julho de 2017.

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:BC5FF78B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 118/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 037/2017. PROCESSOS: 18891/2017.

Contratante: Município de Colombo – Diversas Secretarias.
Contratada: KAPP COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 08.699.477/0001-19.
Objeto: Reequilíbrio de valores para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição da linha original, para veículos leves, médios e pesados da frota da Prefeitura Municipal de Colombo/PR.
Percentual de Desconto: Peças Originais de 11% para 40% e Prestação de Serviços de 11% para 40%.
Local e data da assinatura: Colombo, 20 de Julho de 2017.
Assinatura: Izabete Cristina Pavin.

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:56C7D12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017 PROCESSO: 14730/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria de Obras e Viação
Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LIDER LTDA, CNPJ n.º 89.980.330/0001-40
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de artefatos de concreto para aplicação em obras diversas e em manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais, calçamento das vias públicas e demais reparos de áreas públicas do município de Colombo.
Valor total: R$ 424.934,50 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 20 de julho de 2017.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:38DE67E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017 PROCESSO: 14730/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo – Secretaria de Obras e Viação
Contratada: COLOMBO INDÚSTRIA DE TUBOS EIRELI, CNPJ n.º 10.917.290/0001-96
Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de artefatos de concreto para aplicação em obras diversas e em manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais, calçamento das vias públicas e demais reparos de áreas públicas do município de Colombo.
Valor total: R$ 1.806.653,00 (Um milhão, oitocentos e seis mil e seiscentos e cinquenta e três centavos).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta da classificação orçamentária constante na LOA – 1421/16.
Preços Registrados: Encontram-se à disposição na Coordenação de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro – Colombo – Paraná ou pelo site
www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Local e data da assinatura: Colombo, 20 de julho de 2017.
Assinatura: Agnaldo Aparecido Alves dos Santos

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:0CCD3B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 14/2017.

Processo: 14921/2017 - Inexigibilidade 14/2017
Partes: Município de Colombo/PR, FEDERAÇÃO DE FUTEBOL SOCIETY DO PARANA.
CNPJ: 07.595.342/0001-40.
Objeto: Referente contratação de serviços de arbitragem na modalidade Futebol 7 para realização de campeonatos adulto e infantil pelo período de 12 meses.
Valor: O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 10.000,00(dez mil reais).
Embasamento Legal: Artigo 25, - Lei nº. 8.666/93
Data 21/07/2017.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:4B0B9FE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 039/2017

O Departamento de Urbanismo, através da Coordenação de Fiscalização de Obras, no uso de suas atribuições legais **COMUNICA** o(a) Sr(a). **OSVALDO SÃO GREGÓRIO**, portador do RG: 134.442-8 e inscrito no CPF/MF: 302.294.999-53 que V.Sª foi notificado, para no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, a regularizar sua situação junto a esta municipalidade quanto à: USURPAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, na Rua Angelina Cavalli Nº 535, Bairro Maracanã, devendo o responsável: Remover cobertura e regularizar o passeio. Notificação formalizada por esta fiscalização, em data de 21/07/17. O não cumprimento do disposto acima implicará na adoção de medidas extrajudiciais e judiciais previstas na legislação municipal.

Colombo, 21 de julho de 2017.

Nesta data tomo ciência da presente intimação, sabendo que o não atendimento no prazo acima, poderei sofrer as sanções previstas nas Leis Municipais 875/04 e 879/04.

PAULO LUIZ KOPRIK
Coordenação de Fiscalização de Obras
Matrícula 12.251

Publicado por:
Gilmar dos Santos Mergarefo Junior
Código Identificador:C1ABDD38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2014 CONVITE Nº 001/2014

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na legislação vigente, torna público a celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato N.º007/2014 - Convite n.º 001/2014 - firmado com a empresa Webline Software Ltda - ME, com a finalidade de prorrogar a vigência do citado contrato pelo período de 06 (seis) meses, de 20 de agosto de 2017 a 20

de fevereiro de 2017, mantendo-se inalteradas as demais disposições constantes no contrato originário e seus aditivos. Dotação orçamentária:
01 - Câmara Municipal, 001 - Legislativo Municipal; 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo, 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 00001 - Recursos do Tesouro (descentralizados).

Contenda, 13 de julho de 2017.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Edson Luis Ferreira
Código Identificador:9D55DE4D

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação
Objeto: Participação em curso de capacitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE
RATIFICAR a presente inexigibilidade de Licitação, que tem como objetivo a inscrição dos Vereadores Antônio Carlos Ferreira Padilha, Fabio Cavalim da Silva, João Fernandes Ribeiro, Joel de Souza, Silvio Espinola e Vereadora Simone Bojano, no Curso de Capacitação "Poder Legislativo no Planejamento Orçamentário Municipal: Tudo sobre PPA, LOA e LDO", a ser realizado entre os dias 25, 26, 27 e 28 de julho de 2017, pela empresa CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial LTDA – ME, na Cidade de Florianópolis, Santa Catarina, e **ADJUDICAR** o presente à empresa:
- CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 13.891.611/0001-19 com endereço na Avenida Rio Branco, n°404, Centro, Florianópolis – SC.
- Valor total: R$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais).
- Dotação orçamentária:
01 - Câmara Municipal;
001 – Legislativo Municipal; 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.48.00 - Serviços de Seleção e Treinamento; Fonte: 00001 – Recursos do Tesouro (descentralizados).

Câmara Municipal de Contenda/PR, 21 de julho de 2017.

JOÃO FERNANDES RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Edson Luis Ferreira
Código Identificador:ABEDEDEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017
OBJETO: Abertura de processo administrativo para efetuar o pagamento das custas ao **Colégio do Registro de Imóveis do Paraná/CRI**.
FUNDAMENTO LEGAL: *caput* do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.04.122.0003.2007 3.3.90.39.00.00 Fonte 000 .
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
CONTRATADA: COLEGIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DO PARANA, CNPJ: **81.163.040/0001-56**.
AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 18/07/2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:83413B25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017

DISPENSA Nº 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2017
OBJETO: Implantação e acompanhamento de espaço denominado sala do empreendedor bem como a disponibilização de soluções para o atendimento de microempreendedores individuais na estrutura do município.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.002.22.661.0010.2015 3.3.90.39.00.00 Fonte 000.
VALOR: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANÁ SEBRAE/PR, CNPJ: 75.110.585/0001-00.
DATA: 06/07/2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:06DD52B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017

INEXIGIBILIDADE N° 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2017
OBJETO: Prestação de serviços Médicos Especializados - GINECOLOGIA, por um período de 12 (doze) meses, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde e segundo as suas diretrizes, sem vínculo empregatício com o Município, no Regime de Credenciamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.003.10.301.0019.2039 3.3.90.39.00.00 Fonte: 000/303/495.
VALOR: R$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
CONTRATADA: EPDK SERVIÇOS MÉDICOS S/S, inscrita no CNPJ nº 22.987.253/0001-33.
DATA: 06/07/2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:2F77911E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2015
OBJETO: Contratação de periódico online, frente à necessidade de manter os servidores municipais atualizados nos assuntos afetos à Administração Pública, especialmente quanto às novas políticas públicas, bem como conhecer como vem se posicionando os Tribunais de Contas Estaduais, Tribunais de Justiça e Cortes Superiores (TCU, STJ e STF), para que a condução da coisa pública se dê cada vez mais em sentido acertado para primar pelos princípios basilares que regem o Poder Público, especialmente, os princípios da legalidade e eficiência.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/1993.
PRORROGAÇÃO: Prorrogação para prestação dos serviços contratuais para mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **14 de julho de 2017 a 14 de julho de 2018,** e por consequência a prorrogação da vigência contratual por **13 (treze) meses**.
VALOR: O valor do presente aditamento contratual é de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais), pagos em 12 (doze) parcelas mensais de

R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), valor mantido ao inicialmente proposto no contrato sem aplicação de reajuste.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.001.02.062.0005.2005 3.3.90.39.00.00 Fonte 000
CONTRATADO: EDITORA ELETRÔNICA SOLVE - EIRELI, CNPJ Nº 21.271.352/0001-51
DATA: 14/07/2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Roberto de Oliveira Bonin
Código Identificador:C901CFBA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO 240/2017

Súmula: "Abre Crédito Adicional Especial, para aquisição de um Ônibus, no valor de R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício de 2017".

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal nº 4.320/64 e conforme Lei Municipal 1.706/2017

DECRETA

Artº 1º Abre Crédito Adicional Especial no valor de R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil reais), destinado a aquisição de um Ônibus, dentro da seguinte classificação orçamentária:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID/USO/ FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAUDE		
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0019.1014	Aquisição de um Ônibus		
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.00.000	5.000,00
44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.00.5001	240.000,00
TOTAL			**245.000,00**

Art 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

I – O valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) com superávit financeiro da fonte de Recursos
Livres 3.00.000.

II – O valor de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) com Excesso de Arrecadação da conta de Receita 2.4.2.2.99.02.00.00 – Bloco de Investimento Rede de Serviços de Saúde – AP SUS fonte de Recursos 1.00.5001.

Art 3º Este decreto entrará em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda 21 de julho de 2017

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:31DB1297

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 742 2017

SUMULA: Dispõe sobre AUTORIZAÇÃO PARA Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Artigo 11º, da Lei Municipal nº 097/2016 (LOA 2017)

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 137.700,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Setecentos Reais),** incorporando ao orçamento geral do município as seguintes dotações:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2013 – Atividades do Programa Agente Comunitário de Saúde
3.1.90.11.00.00 – 0700 – 00495 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 600,00
3.1.90.13.00.00 – 0711 – 00495 – Obrigações Patronais..... R$ 3.100,00
10.301.0013.2016 – Atividades da Atenção Primária
3.1.90.11.00.00 – 0490 – 00303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 43.000,00
3.1.90.13.00.00 – 0510 – 00303 – Obrigações Patronais..... R$ 9.000,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0004.2033 – Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00 – 1070 – 00103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 54.000,00
3.1.90.13.00.00 – 1110 – 00103 – Obrigações Patronais..... R$ 13.000,00
12.365.0004.2037 – Atividades da Educação Infantil
3.1.90.13.00.00 – 1440 – 00103 – Obrigações Patronais..... R$ 2.700,00
07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0007.2051 – Serviço de Acolhimento Institucional ao Idoso
3.1.90.13.00.00 – 2000 – 00000 – Obrigações Patronais..... R$ 4.500,00
08.243.0007.6052 – Manutenção do PAEFI/CREAS
3.1.90.11.00.00 – 2120 – 00000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 6.000,00
3.1.90.13.00.00 – 2140 – 00000 – Obrigações Patronais..... R$ 1.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 137.700,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto de conformidade com o artigo anterior, ficam indicados, de acordo com o artigo 43, Parágrafo 1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, e na autorização contida no Art. 11° da Lei Municipal 097/2016 para a exceção do Artigo 167 Inciso VI da Constituição Federal, os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0015.2024 – Manutenção do Hospital Municipal
3.1.90.11.00.00 – 0860– 00303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 52.000,00
10.301.0013.2016 – Atividades da Atenção Primária
3.1.90.11.00.00 – 0500 – 00495 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 3.700,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
001- DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0004.2033 – Atividades do Ensino Fundamental
3.1.90.11.00.00 – 1050 – 00101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 2.700,00
12.365.0004.2037 – Atividades da Educação Infantil
3.1.90.11.00.00 – 1430 – 00103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 8.590,00
3.1.90.13.00.00 – 1460 – 00103 – Obrigações Patronais..... R$ 9.990,00
3.1.90.16.00.00 – 1480 – 00103 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil..... R$ 4.990,00
07 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2049 – Manutenção da Política de Assistência Social
3.1.90.11.00.00 – 1860 – 00000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 55.730,00
TOTAL DA ANULAÇÃO..... R$ 137.700,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE Aos Vinte e Um dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Dezessete

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:7142CF9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 743/2017

SUMULA: Dispõe sobre Abertura de Credito ADICIONAL SUPLEMENTAR, e dá outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 9° da Lei Municipal 097/2016 (LOA 2017) combinado com o Inciso I do Art. 40 da Lei Municipal nº 091/2016 (LDO 2017):

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 9.108,27 (Nove mil cento e oito reais e vinte e sete centavos),** incorporando ao Orçamento Geral do Município do Exercício Financeiro de 2017, as seguintes dotações orçamentárias:

10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
28.846.0999.3087 – Devolução e Restituição de Valores
4.4.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
03411 – 00802 – RECAPE ASFASTICO RUAS PE/MAREC CASTELO BRANCO/RJ..... R$ 5.416,45.
03412 – 00806 – EQUIP. INDUST. CANA DE AÇUCAR CONT. 833490/2016 PROC..... R$ 3.691,82.
TOTAL ..... R$ 9.108,27

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício Financeiro de 2016, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, da fonte de recurso que segue:

Superávit Financeiro da Fonte 00802 – RECAPE ASFASTICO RUAS PE/MAREC CASTELO BRANCO/RJ..... R$ 5.416,45.
Superávit Financeiro da Fonte 00806 – EQUIP. INDUST. CANA DE AÇUCAR CONT. 833490/2016 PROC 1033637-66/2016 MAPA..... R$ 3.691,82.
TOTAL ..... R$ 9.108,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO OESTE
Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Severino do Nascimento
Código Identificador:C1ABE848

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL - ATOS ILEGAIS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2016

Assunto: Atos Ilegais no Concurso Público 01/2016.

Assunto: Afastamento Temporário da Funcionária Jéssica Monteiro Hoffman.

Ementa: Concurso Público Fraudado – Afastamento Temporário da Funcionária Jessica Monteiro Hoffman – Indícios de Irregularidade – ADMINISTRAÇÃO TEM O DEVER DE REVER SEUS PRÓPRIOS ATOS EIVADOS DE IRREGULARIDADE.
O presidente do Poder Legislativo do Município de Doutor Ulysses, no uso de suas atribuições1 previstas no Regimento Interno e na Constituição da República, através da Assessoria Jurídica competente, considerando a ocorrência de vício insanável no Concurso Público 01/2016 realizado por este Poder Legislativo, com inscrições entre o período de 10/05/2016 à 29/05/2016, ***decide Afastar imediatamente a Funcionaria Jéssica Monteiro Hoffeman, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 12.381.973-0 – PR, e CPF n° 081.739.979-85, PIS n° 200.05564.51-9, nascida em 18/07/1993, ocupante do Cargo de Técnico Administrativo, nos termos da Resolução n° 02/2014 de 26/06/2014, cargo de provimento efetivo – GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO, nomeada pela Portaria 08/2016 em 23 de Dezembro de 2016 (Documento 01), pelo período de 60 dias, pelas seguintes razões:***
1 Regimento Interno da Câmara Municipal de Doutor Ulysses. Art. 2° A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentaria, controle e assessoramento dos atos do Executivo, e pratica atos de administração interna e externa. § 4° A função administrativa é restrita a sua organização interna, regulamentação de seu funcionalismo e estruturação e direção de seus serviços auxiliares. Art. 24 O Presidente é o representante da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e diretivas de todas as atividades. XXXII – nomear, promover, remover, suspender e demitir funcionários pela Câmara, conceder-lhes férias, licenças, abono de faltas, aposentadoria e acréscimos de vencimento por lei e promover-lhes a responsabilidade administrativa, civil e criminal;
Conforme consta na Portaria n° 019/2016 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – Ano V – N° 0989 (Documento 02), de 28 de abril de 2016, a funcionária Jéssica Monteiro Hoffman, compôs juntamente com outros dois Membros, a "Comissão de Organização do Concurso Público deste Poder", com as seguintes atribuições:
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 019/2016 - COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. CNPJ – 95.422.911/0001-13 GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 019/2016.
Súmula: Nomeia membros da Comissão de Organização do Concurso Público do Poder Legislativo Municipal.
A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, Josiel do Carmo dos Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da lei orgânica municipal:
RESOLVE Art. 1º - **Em virtude da solicitação realizada através do Oficio 011/2016 de 08/03/2016 da Câmara Municipal de Vereadores, vem através deste, ceder funcionários para compor a Comissão de Organização de Concurso Público do Poder Legislativo Municipal**, Art. 2° - A Comissão de que trata o art. 1º da presente portaria, terá a seguinte formação:

NOME	CPF	CARGO
Josseli Alves Miranda	045.882.339-20	Assistente Administrativo.
Roselaine Pavan	921.944.359-72	Assistente Social.
Jessica Monteiro Hoffman	081.739.979-85	Agente Administrativo.

Art. 3° - A presente comissão terá como principais atribuições, acompanhar todas as etapas da Organização do Concurso, zelando pelo respeito aos princípios da administração pública, participar da elaboração do edital, dirimir dúvidas e ou quaisquer outros transtornos

que possam ocorrer no andamento do processo e emitir pareceres. Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de abril de 2016. JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS Prefeito Municipal Publicado por: José Paulo Bitencourt Código Identificador:25F5B276.
Como se depreende do ato, a Senhora Jéssica Monteiro Hoffman, pertencia ao quadro efetivo do Poder Executivo Municipal, tendo sido cedida para compor a Comissão de Organização do Concurso. (Documento 03).
Não obstante a oficialidade documental, a funcionária Jessica Monteiro Hoffman se inscreveu para concorrer a uma das vagas ofertadas no respectivo concurso, sendo aprovada em 1° LUGAR NA FUNÇÃO ESCOLHIDA, - TÉCNICO ADMINISTRATIVO - maculando de morte todo Processo Administrativo ofertado pelo Edital 01/2016. (Documento 04).
Insta observar, que concurso público realizado pela Câmara Municipal do município de Dr. Ulysses, sob n° 001/2016, objetivou contratar candidatos para o preenchimento das seguintes funções:
a) Assistente Legislativo;
b) Serviços Gerais;
c) Recepcionista;
d) Técnico Administrativo;
e) Contador;
f) Advogado.

Após a concretização de todo processo, forma convocados os seguintes candidatos:
a) ARIANE CAROL CHAMBERLAIN (ASSISTENTE LEGISLATIVO)
b) GISELE MARTINS DOS SANTOS (RECEPCIONISTA)
c) **JESSICA MONTEIRO HOFFEMAN (TÉCNICO ADMINISTRATIVO)**
d) THIAGO MEIRA PALLARO (CONTADOR)
e) JOAO DUARTE ANTUNES NETO (ADVOGADO)

Entretanto, conforme PORTARIA N° 019/2016 exarada pelo Poder Executivo Municipal, a candidata **JÉSSICA MONTEIRO HOFFEMAN,** inscrita no certame sob n° 07304066, fazia parte da **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016** do Poder Legislativo Municipal, com grandes atribuições no certame, acompanhando TODAS as etapas da ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO.
Diante do interesse pessoal da servidora no certame, e da afronta aos princípios do Direito que regem a Administração Pública, os Atos Administrativos e a Conduta do Servidor Público, conclui-se que o Concurso Público 001/2016 realizado pela Câmara Municipal de Doutor Ulysses é passível de nulidade absoluta, sendo necessário conforme elementos contundentemente coletados, a respectiva funcionária seja afastada imediatamente de suas funções para que este Poder possa apurar os fatos sem intervenções da mesma, aja vista que ela compõe o pequeno quadro de servidores deste Poder.
Conforme súmulas do STF n° 346 e n° 473, é facultada ao Estado a revogação de atos ilegalmente praticados.
No presente caso concreto o Ato Administrativo praticado, em razão de ter resultado em efeitos concretos (nomeação dos candidatos aprovados aos seus respectivos cargos), terá seu desfazimento precedido de regular Processo Administrativo, com direito a ampla defesa dos interessados, tanto dos terceiros atingidos pela improbidade praticada pela servidora supramencionada, quanto da própria servidora causadora da anomalia jurídica.
Ademais, a ilustre Ministra Carmem Lúcia leciona que o Supremo Tribunal Federal já assentou entendimento que diante de indícios de ilegalidade, a Administração DEVE exercer seu poder-dever de ANULAR seus próprios atos, sem que a anulação importe em agressão ao princípio da segurança jurídica.2
Neste sentido, temos que a Administração Pública tem legitimidade para ANULAR o concurso público realizado em Doutor Ulysses se forem caracterizados os indícios de irregularidade.
Por fim, informa este Presidente nos autos n°129680/17, o Tribunal de Contas do Estado a presente medida.
Documentações em anexo:
01 – Portaria de Nomeação – Jessica Monteiro Hoffman
02 – Portaria de Nomeação da Comissão Organizadora.
03 – Relação de Servidores do Quadro do Poder Executivo.
04 – Classificação do Concurso.

THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA.
OAB.PR 62.203.

LUCAS BRANCO.
Presidente da Câmara Municipal de Doutor Ulysses.

Doutor Ulysses, 20 de julho de 2017.

LUCAS BRANCO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:BABE6645

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1º ADENDO RETIFICADOR DO EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 088/2017.O PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM PELO PRESENTE EDITAL RETIFICADOR, INFORMAR AOS INTERESSADOS EM P

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente EDITAL RETIFICADOR, informar aos interessados em participar da Licitação em epígrafe, **QUE PROMOVE ALTERAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL Nº088/2017, O QUAL PASSA A VIGORAR CONFORME O ANEXO DESTE ADENDO.**

LOTE ÚNICO					
Item	**Descrição**	**UN**	**Qtd**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	Computador com as seguintes configurações: **Processador Intel Core I7 – 7700 3.6 GHZ 8MB LGA 1151 KABYLAKE 7ª GERAÇÃO** Placa Mãe **compatível com processador** Memória DDR4 8GB 2133 MHZ HD 1TBGB SATA Fonte ATX 600W REAL 80PLUS POWER SUPPLY Placa de Video 2GB 64BIT DDR3/VGA/DVI/HDMI GABINETE ATX (Teclado, mouse e caixa de som) Monitor 23,6" LED FHD/DVI	UN	03	R$4.790,00	R$14.370,00
2	Nobreak 1200va	UN	03	R$450,00	R$1.150,00
		Valor Total			**R$15.520,00**

Objeto: Aquisição de 03 (três) Computadores para o Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro.

Considerando que a alteração hora promovida não afeta a formulação de propostas, fica mantida a data de 25/07/2017, às 09:00 horas, para realização da sessão pública, nos Termos do **§4 do Art 21 da Lei nº8.666/1993, que contém a seguinte redação:**

4o *Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inqüestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.*

Fernandes Pinheiro, 21 de Julho de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:22EA2665

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 086/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,** pelo critério de Menor Preço unitário e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 86/2017.

Vencedor: ZERÃO MÁQUINAS LTDA - ME
Valor Global: R$ 50.362,00 (cinquenta mil trezentos e sessenta e dois reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de julho de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:1A549403

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 086/2017

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 086/2017, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,** pelo critério de Menor Preço unitário.

Vencedor: ZERÃO MÁQUINAS LTDA - ME
Valor Global: R$ 50.362,00 (cinquenta mil trezentos e sessenta e dois reais).

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de julho de 2017.
.
SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:8B46F7AA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 087/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **Aquisição de Gramas para o Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro,** pelo critério de Menor Preço global e declara o participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedor do Pregão, na forma Presencial nº 87/2017.

Vencedor: Burzone & Vieira LTDA ME
Valor Global: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de julho de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:12CD6EDF

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 087/2017

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedor da Licitação/Pregão, na forma presencial n° 087/2017, que tem por objeto **Aquisição de Gramas para o Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro** pelo critério de Menor Preço global.

Vencedor: Burzone & Vieira LTDA ME
Valor Global: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Gabinete da Prefeita Municipal, em 21 de julho de 2017.

SILVANO ZANEDIN
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:A90572AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.304, DE 29 DE JUNHO DE 2017 (REPUBLICAÇÃO)

PORTARIA Nº 1.304, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

Concede Férias Regulamentar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentar equivalente a 30(trinta) dias, aos seguintes servidores:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Fruição
2-01033	Pedro Zavatini	Vigia	01/03/2017 a 28/02/2017	01/07/2017 a 30/07/2017
2-00042	Robson José Caparroz	Motorista	01/02/2014 a 31/01/2015	03/07/2017 a 01/08/2017

Art.2º Fica concedido 15(quinze) dias das férias regulamentar, às seguintes servidoras:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Fruição
2-01165	Andrea S. Santos de Assis	Agente Operacional	09/07/2015 a 08/07/2016	07/07/2017 a 21/07/2017
2-01128	Cleusa Dias da Silva Laroca	ACS	10/03/2015 a 09/03/2016	07/07/2017 a 21/07/2017
2-01199	Edilaine D. Mistro Bozelhe	Agente Administrativo	12/02/2016 a 11/02/2017	07/07/2017 a 21/07/2017
2-01006	Elaine Moreno Lopes da Cruz	Cirurgiã- Dentista	01/02/2016 a 31/01/2017	11/07/2017 a 25/07/2017
2-01186	Josilene A.Urias Machado	ACS	10/03/2016 a 09/03/2016	26/06/2017 a 10/07/2017
2-01129	Josilene Paiva Grilo	ACS	10/03/2015 a 09/03/2016	07/07/2017 a 21/07/2017
2-01121	Ligia Leoni da Cruz	Auxiliar de Odontologia	03/01/2016 a 02/01/2017	11/07/2017 a 25/07/2017
2-00046	Marley A.Benhossi Tomitan	Auxiliar de Biblioteca	01/06/2015 a 31/05/2017	17/07/2017 a 31/07/2017
2-00275	Vanda Regina Tomazini	Agente Administrativo	10/01/2016 a 09/01/2017	07/07/2017 a 21/07/2017

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 29 de junho 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:D9AEDA8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1.307, DE 4 DE JULHO DE 2017.

Concede férias regulamentar

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido 10(dez) dias das férias regulamentares, no período de 4 de julho de 2017 a 13 de julho de 2017, ao servidor Paulo Sérgio Pereira, matrícula nº 2-01046, ocupante do cargo efetivo de contador, referente ao período aquisitivo de 16/05/2014 a 15/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 4 de julho de 2017.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Genilza Corrêa de Godoi
Código Identificador:BB87C548

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 47/2017

OBJETO: Pagamento do valor equivalente a franquia prevista na apólice de seguro dos veículos: FIAT DOBLO ESSENCE 1.8 FLEX 16V 5P, ano 2014/2014, placas AYM-7639, que sofreu acidente de acordo com o registro de acidente de trânsito eletrônico unificado.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Total R$
1	GENTE SEGURADORA S/A	SERV	1,00	5.117,76

Valor total dos gastos com o de Processo inexigibilidade nº 47/2017 - R$ 5.117,76 (cinco mil, cento e dezessete reais e setenta e seis centavos).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 20 de julho de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:3552F2C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa COPPINI & CIA LTDA ME
ESPÉCIE: Contrato Nº 363/2016 - Pregão Nº 80/2016
OBJETO: Implantação de Programa para cálculos de aposentadoria e pensões para o Departamento de Recursos Humanos.
ADITIVO: O prazo da prestação de serviço fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, 17 de setembro de 2017.

Francisco Beltrão 20 de junho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:089891C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa ENGEPAV CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP
ESPÉCIE: Contrato nº 863/2016 - Tomada de preços nº 35/2016.
OBJETO: Execução de recapeamento asfáltico com CBUQ de 8.611,00m2, incluindo sinalização horizontal e vertical, das vias púbicas com pavimentação de pedras irregulares a seguir relacionadas: Rua Flamingo (trecho entre a Avenida Tucano e Rua Perdiz); Rua Perdiz (trecho entre a Rua Flamingo e Pelicano) e Rua Pelicano (trecho entre a Avenida Tucano e Rua Perdiz).
ADITIVO: O prazo da prestação de serviço fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, 21 de setembro de 2017.

Francisco Beltrão, 26 de junho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:59F04160

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME
ESPÉCIE: Contrato nº 216/2017 – Tomada de Preço nº 04/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma do prédio da Farmácia Cidade Norte, localizado na Rua Taubaté, nº 380, sobre o lote nº 01, da quadra nº 553, no bairro Pinheirinho, no Município de Francisco Beltrão.
ADITIVO: Fica reduzido do contrato original a importância de R$ 2.817,62 (Dois mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:DB33AC75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RERRATIFICAÇÃO DO RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 244/2017, de 10 de maio de 2017, torna público resultado de Licitação, conforme abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2017 – Processo nº 475/2017
OBJETO: **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra para veículos, caminhões, ônibus, micro-ônibus, vans, utilitários, motos e ambulâncias multimarcas da frota municipal e do corpo de bombeiros.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; e legislação complementar.

Ficam ratificados os seguintes índices dos lotes abaixo:

EMPRESAS VENCEDORA / LOTES / VALOR / DESCONTOS:
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA – EPP - CNPJ Nº 04.132.587/0001-43

LOTE nº	ITEM	Código sistema	Especificação	Valor Limite R$	Resultado de Descontos:
05	1	30721	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, para veículos e utilitários da marca TOYOTA. As peças deverão ser originais e/ou de reposição.	20.000,00	95% MO 35% PO 61% PR 66,8% Global

GL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO - EIRELI – EPP – CNPJ Nº 01.666.118/0001-16

15	1	28640	Manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças e mão de obra, para veículos UTILITÁRIOS MULTIMARCAS À DIESEL, pertencentes à frota do CORPO DE BOMBEIROS. As peças utilizadas deverão ser originais e/ou de reposição.	55.000,00	97% MO 37% PO 90% PR 76,9% Global

PAULO FRITZEN & CIA LTDA – EPP - CNPJ Nº 03.395.352/0001-81

LOTE nº	ITEM	Código sistema	Especificação	Valor Limite R$	Resultado de Descontos:
25	1	30727	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de caminhões da marca FORD, do chassi, incluindo molas, cubos, sistema de suspensão, sistema de freios, sistema de direção e afins. As peças deverão ser originais e/ou de reposição.	150.000,00	95% MO 50% PO 73% PR 74,9% Global

Legenda:
% MO= Desconto em serviços/mão-de-obra ofertados pela empresa
% PO= Desconto de Peças Originais ofertados pela empresa
% PR= Desconto de Peças de Reposição ofertados pela empresa

Francisco Beltrão, 12 de julho de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:E01336E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2017
OBJETO: Contratação de mão de obra para assentamento de tubos de 2,00m, em vias públicas do perímetro urbano, para viabilizar a execução de obras de pavimentação asfáltica.
EMPRESA CONTRATADA: **ALEX UILIAM BOTTEGA - ME**
VALOR TOTAL: R$ 7.935,69

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:277F9C67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2017
OBJETO: Contratação de empresa para realização de pesquisa de opinião acerca dos serviços prestados pela Sociedade Hospitalar Beltronense Ltda.
EMPRESA CONTRATADA: **RADAR INTELIGÊNCIA LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:8249B4EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2017
OBJETO: Aquisição de testes psicológicos para utilização no atendimento de pessoas no CAPS AD II – Centro de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas Irmã Alix Bento.
EMPRESA CONTRATADA: **PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.**
VALOR TOTAL: R$ 7.992,05

Francisco Beltrão, 21 de julho de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:2BE34E2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do julgamento da habilitação:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 01/2017.
OBJETO: Contratação de agência de publicidade.
LICITANTE HABILITADA
Razão Social da Licitante

BLANCOLIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – ME

DATA: 21 de julho de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente

OLGA DUARTE
Membro

SUZANE VOLLMERHAUSEN
Membro

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:16F94C65

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Promoção Salarial de Níveis e Referências dos Professores do Quadro do Magistério

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal N.621/2000, que prevê progressão funcional por merecimento e promoção por titulação;
CONSIDERANDO: a realização das avaliações conforme estipula a legislação vigente;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma da Lei, atendendo ainda o contido na Ata de reunião da comissão especial, as progressões por merecimento e titulação, devendo o departamento competente promover a atualização das classes e referencias dos servidores, conforme abaixo:

Ordem	Nome do Professor	Classe/Ref. Atual	Próxima Classe/Ref.
1	ADRIANE BERNARDI	C/01	C/03
2	ADRIANE BERNARDI	C/05	C/07
3	ADRIANE FRANCO DA SILVA	C/01	C/03
4	ANA MARIA AMARANTE	B/01	C/03
5	ANALISA DALGALLO	A/01	B/01
6	ANDREIA FRANCO DA SILVA	C/05	C/07
7	ANDREIA MARIA ESMOCOVISKI	C/09	C/11
8	ANDREZA GARBIN	C/01	C/03
9	ANITA DUDEK	C/05	C/07
10	CINCLAIR SCHOMA	C/07	C/09
11	CLAUDETE DE OLIVEIRA	C/01	C/03
12	CLAUDETE APARECIDA MACHADO	C/10	C/11
13	CLAUDIA RENI VOLINKEVICZ FERREIRA	C/05	C/07
14	CLEID TEREZINHA ALVES	B/01	C/03
15	DANIELA APARECIDA E. KUKUL	C/01	C/03
16	DARCI TEREZINHA AVI DOS SANTOS	A/01	A/02
17	DARCILA DA ROCHA	C/05	C/06
18	DIRLENE NATEL STEPSUK CZARNECKI	B/01	C/03
19	DIVANIR CAMARGO	C/01	C/03
20	DONAZIR NATEL STEPSUK	C/10	C/11
21	DONAZIR NATEL STEPSUK	B/01	C/03
22	DULCIDIA ADRIANE MIERSCH	B/01	C/03
23	ELAINE DE FATIMA KRULICOSKI	C/01	C/03
24	ELOIZE EMANUELLE P. ALBINO	C/01	C/03
25	ELOY LURDES L. DE MOURA GONÇALVES	B/01	C/02
26	EUNICE MARTINS DA ROSA	C/10	C/11
27	EVA ADRIANA P. DA SILVA	C/01	C/03
28	EVA TEREZINHA G.DE LIMA	C/05	C/07
29	FELIPE MACHADO DA LUZ	A/01	B/01
30	GISLAINE MACHADO	C/05	C/07
31	IVANA JAKUBIU DA LUZ	B/05	C/06
32	IVANETE BATISTA ROBERTO	A/01	A/03
33	IZABEL GONÇALVES DE LIMA	C/05	C/07
34	JANETE R. MARTINS FERREIRA	C/10	C/11
35	JOÃO MARIO CHABATURA	A/01	A/02
36	JOÃO MARIO CHABATURA	B/07	B/08
37	JULIANA APARECIDA T. GAIOVICZ	C/05	C/07
38	LORENI MARIA DE OLIVEIRA PIMPÃO	B/11	C/11
39	LORINEIS APARECIDA MARTINS CARNEIRO	C/10	C/11
40	LUCI MARA DE SOUZA	A/01	A/02
41	LUCIANE APARECIDA SANTOS DA CRUZ	C/01	C/03
42	MARCIA ANDREIA MOTTA	A/01	B/03
43	MARCIA APARECIDA CASTILHO	B/01	B/03
44	MARIA CRICELDA F. DE OLIVEIRA	C/01	C/03
45	MARIA SALETE DE O. VOLENKEVICZ	C/05	C/07
46	MARLI APARECIDA CASTILHO	A/01	A/02
47	MARTA BATISTA DE FREITAS	C/01	C/03
48	MICHELE DE FATIMA DA SILVA	B/01	B/03
49	NOELY DE JESUS DA C. GODOY	B/09	B/10
50	POLYANA MACIEL SOROCA	C/07	C/09
51	PRISCILA B. OLINQUEVICZ	B/01	B/03
52	RAINA WANDERLEIA MARCONDES	B/01	C/01
53	ROSANE RIBEIRO NUNES	A/01	A/02
54	ROSANGELA DA SILVA E. DE PAULA	A/01	B/03
55	ROSANGELA DA SILVA E. DE PAULA	B/09	C/11
56	SANDRIANA TUCHILINO OLINKEVESKI	B/01	C/03
57	SANTINA LEITE DE OLIVEIRA	C/01	C/03
58	SIMONE REZENDE DE O. FONSECA	C/01	C/03
59	SIMONE REZENDE DE O. FONSECA	C/05	C/07
60	SIRLENE DA APARECIDA FREITAS PELENTIER	B/01	C/03
61	SONARA MULLER	C/05	C/07
62	TATIANE DE OLIVEIRA	C/01	C/03
63	TEREZINHA DA APARECIDA DE PAULA	C/10	C/11
64	VANDERLEIA EMER	B/01	C/03
65	VANDERLEIA EMER	C/07	C/09
66	VANI APARECIDA DREYER	B/08	B/10
67	VANUSA SILVANA DE PAULA	B/01	B/03
68	VERA LUCIA DE PAULA	B/01	B/02
69	VIVIANE APARECIDA DE CASTILHO	C/01	C/03
70	ZENEIDE DOS ANJOS MENDES	C/01	C/02

Art. 2º - Em virtude do atraso na realização das avaliações, fica concedido pagamento retroativo das progressões e promoção que trata o art. 1º, referente aos meses de abril, maio e junho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, aos 20 de Julho de 2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:1DE49518

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1425/2016 de 22/12/2016

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
92	1000	02.004.12.361.0031.2.016	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUND	3.1.90.11	200.000,00
243	1000	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.50.43	280.000,00
58	1104	02.004.12.361.0016.2.044	MANUT SERV ADM EDUCAÇÃO	3.1.90.11	200.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior será considerado, o excesso de arrecadação verificado nessa data no valor de R$200.000,00 na fonte 1104, as reduções totais e/ou parciais das dotações conforme abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
175	1000	02.007.26.782.0008.2.032	EXP E CONSERV DE ESTRADAS VICINAIS	3.1.90.11	300.000,00
176	1000	02.007.26.782.0008.2.032	EXP E CONSERV DE ESTRADAS VICINAIS	3.1.90.13	180.000,00

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2015 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, em 20 de julho de 2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:3727AC1A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1446/2017 de 16/06/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 19.406,00 (dezenove quatrocentos e seis reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
378	1798	02.007.04.122.0003.1.015	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	3.3.90.93	12.926,00
379	1799	02.007.04.122.0003.1.015	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	3.3.90.93	6.480,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data, por fonte de recursos.

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 21 de julho de 2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:CFEDCD2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1448/2017 de 26/06/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 106.100,00 (cento e seis mil e cem reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
380	1609	02.007.15.451.0008.1.017	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52	106.100,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data, por fonte de recursos, referente a Operação de Credito autorizado por Lei Municipal.

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 21 de julho de 2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:A270E845

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1454/2017 de 12/07/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
381	1.000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SECRET ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.76.41	16.800,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros a anulação total ou parcial das seguintes dotações:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R$
30	1.000	02.002.04.121.0003.2.042	MANUT SECRET ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.3.90.36	16.800,00

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Paraná, em 21 de julho de 2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:468503F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1425/2016 de 22/12/2016

DECRETA:

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) nos valores e discriminações abaixo:

Cód.	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
112	1104	02.004.12.367.0026.2.017	MANUT EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.3.90.36	40.000,00
225	1303	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADM SAUDE	3.3.90.30	25.000,00
227	1303	03.001.10.122.0024.2.033	SERVIÇOS ADM SAUDE	3.3.90.39	25.000,00
246	1303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.90.30	25.000,00
256	1303	03.002.10.301.0024.2.035	MANUT FUNDO MUN DE SAUDE	3.3.90.39	25.000,00

ART. 2.º - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior serão considerados os excessos de arrecadação verificados nesta data no valor de R$40.000,00 na fonte 1104 e R$100.000,00 na fonte 1303.

ART. 3° - Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO 2015 e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente decreto.

ART. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro – Estado do Paraná, aos 21 de julho de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:4AF99D79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 063/2017

SUMULA: Nomeia o Pregoeiro em Licitações na Modalidade Pregão do Município de General Carneiro – Paraná.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para atuar como **Pregoeiro em Licitações na modalidade Pregão**, no âmbito da Prefeitura Municipal de General Carneiro – Paraná, para o exercício de 2017, a servidora **LUCIANA BARBOSA PINTO, portadora do CPF Nº 062.897.369-14.**

Art. 2º. Atendendo a solicitação do servidor Ivanir Pinto da Luz, para estar deixando o cargo de Pregoeiro que o mesmo ocupava.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Paraná, em 21 de julho de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pablo Hector Casanova
Código Identificador:278A1607

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2017
ADJUDICAÇÃO: 21/07/2017
CONTRATADA: ATENA CONSULTORIA E FORMAÇÃO EDUCACIONAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PROFESSORES E DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR. COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR NO PROCESSO ESCOLAR.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.390,00 (CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)

MÁRIO OSMAR KRUSKEWISKI -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:EC378724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2017
HOMOLOGAÇÃO: 21/07/2017
CONTRATADA: ATENA CONSULTORIA E FORMAÇÃO EDUCACIONAL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PROFESSORES E DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR. COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR NO PROCESSO ESCOLAR.
VALOR DA DESPESA: R$ 5.390,00 (CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
DATA: 21/07/2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:8FECE405

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 52/2017
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada:...: ATENA CONSULTORIA E FORMAÇÃO EDUCACIONAL
Valor.....: R$ 5.390,00 (CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS)
Vigência.....: INÍCIO: 21/07/17 TÉRMINO: 21/08/2017
Licitação.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2017
Recursos.....: Dotação:
2.016.3.3.90.39.00 (102)

Objeto:.. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, PROFESSORES E DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR. COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR NO PROCESSO ESCOLAR.

General Carneiro, 21 de Julho de 2017

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:B1B19FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 42/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°34/2017
Item 7.4
Onde se lê: Atestado de Capacidade Técnica (Anexo VIII)
Leia-se: Atestado de Capacidade Técnica.
Devido a retificação do edital altera a data da abertura das propostas para o dia 03/08/2017 às 14:00 horas.

21 de julho de 2017

IVANIR PINTO DA LUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Luciana Barbosa Pinto
Código Identificador:AA65DEB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 030/2017

ANEXO II (Resolução Nº. 001/2017)

TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 030/2017

O Senhor Vereador **PATRIK PELOI FLÁVIO**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 2,5 diárias ao senhor **PAULO CELSO DE BRITO JUNIOR**, correspondente a R$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), destinados a fazer frente com despesas em viagem a Curitiba, Capital do Estado/PR, no período de 25 a 28 de julho de 2017, para participar de curso de capacitação em gestão pública *"**ANÁLISE DA LDO E LOA**"*, promovido pela UVEPAR, no período de 26 a 28 de julho de 2017, conforme termo de solicitação de diária nº. 030/2017.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goioerê/PR, 21 de julho de 2017.

PATRIK PELOI FLÁVIO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:3119CB59

GABINETE
LEI Nº. 2.489/2.017

SÚMULA: "ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.459/2017, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado, na íntegra, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.459/2017, o qual passará a ter a seguinte redação:
"Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Goioerê – REFIS, com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários e não tributários, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas relativas a dívidas de tributos do município, com vencimento anterior a 31 de dezembro de 2016, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não."
Art. 2º Fica alterado o caput, e o inciso I, do § 6º, do artigo 5º da Lei Municipal n.º 2.459/2017, o qual passará a ter a seguinte redação:
"Art. 5º Os créditos tributários e não tributários de que trata o artigo 1º, incluídos no REFIS MUNICIPAL, devidamente confessados, poderão ser parcelados em parcelas mensais fixas e sucessivas, mediante deferimento do Departamento de Tributação.
...
§6º...
I – confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários e não tributários;"
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro", Em, 21 de julho de 2.017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:6898025E

GABINETE
LEI Nº. 2.488/2.017

SÚMULA: INSTITUI A ISENÇÃO DE TAXA EM CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS MUNICIPAIS NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o direito à isenção da taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos municipais, aos candidatos integrantes de família de baixa renda inscritos no Cadastro Único junto a Secretaria de Assistência Social do Município, e que possuam renda de até dois salários mínimos, ou os beneficiados no Programa Bolsa Família.
Parágrafo único. Para solicitar a isenção de taxa de inscrição, o Candidato deve apresentar um requerimento ao órgão ou entidade executora do concurso público, contendo o Número de Identificação Social (NIS) – existente na base do CadÚnico – e a declaração de que pertence a uma família de baixa renda
Art. 2º Nº. edital do concurso devem constar às informações relativas à isenção da taxa de que trata esta Lei, bem como o procedimento que deve ser adotado para comprovação da renda.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro", Em 21 de julho de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:77A54CF3

GABINETE
LEI Nº. 2.491/2.017

SÚMULA: Dispõe sobre a Instituição do Projeto "Vizinho Solidário" no Município de Goioerê, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Patrik Peloi Flávio, Abraão Isaque Miranda Cavalcante, Guilherme César Dutra, Jacy da Silva e José Joaquim Soares, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Goioerê, o projeto Vizinho Solidário, de incentivo à criação de redes sociais entre vizinhos que cooperem mutuamente para a vigilância do bairro.
Art. 2º O objetivo do projeto Vizinho Solidário é conscientizar os munícipes da necessidade de zelar pela segurança uns dos outros, resgatar o sentimento comunitário e melhorar as relações entre os moradores, a fim de garantir a segurança e a tranquilidade de todos
Art. 3º O projeto Vizinho Solidário será composto por células, com 03 (três) vizinhos cada, os quais firmarão compromisso entre si de mútua ajuda, como cuidar da casa do outro, informar os membros de sua célula quando de longas ausências, manter um relacionamento mais estreito entre si, efetuar ou receber ligações a qualquer hora do dia ou da noite em casos de situações de risco, tais como carros estacionados na via pública por muito tempo, pessoas paradas defronte das residências, pessoas estranhas perambulando pela via pública.
Parágrafo único. Caso algum membro da célula venha a observar alguma movimentação suspeita, deverá telefonar imediatamente para os outros integrantes, ligar para a Polícia Militar e apitar, para que todos os vizinho participantes do projeto iniciem um grande "apitaço", facilitando, inclusive, a ação da polícia.
Art. 4º Para realização do projeto o grupo deverá se reunir e determinar a identificação dos participantes através de banners, adesivos ou placa "VIZINHO SOLIDÁRIO" fixada em local visível em sua residência e adquirir um apito.
§ 1º As despesas na aquisição do apito, execução dos banners, adesivos ou placas ficarão a cargo dos participantes, ou de algum patrocinador.
§ 2º Para aplicação do projeto, os presidentes de associações de moradores, com o apoio do Poder Público, Conselho Municipal de Segurança, Polícias Civil e Militar desenvolverão trabalhos para implantação do Projeto, bem como entidades assistenciais quando solicitadas.
Art. 5º Nos meios de comunicação para identificação do projeto deverá constar a seguinte frase "VIZINHO SOLIDÁRIO".
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro" Em 21 de julho de 2017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:B985F7D1

GABINETE
LEI Nº. 2.492/2.017

SÚMULA: "ALTERA A ALÍNEA "A", DO §2º, DO ARTIGO 10, O INCISO IX, DO ARTIGO 19, ARTIGO 20 e o ARTIGO 40, TODOS DA LEI MUNICIPAL N.º 2.347/2015, REVOGA LEI 2.397/2016."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica alterado a alínea "a", do §2º, do artigo 10º da Lei Municipal n.º 2.347/2015, o qual passará a ter a seguinte redação:
"a) será feita por Assembléia Geral Extraordinária, realizada a cada 02 (dois) anos, convocada oficialmente pelo CMDCA, do qual participarão, com direito a voto, 01(um) delegado de cada uma das instituições não governamentais, regularmente inscritas no CMDCA;"
Art. 2º Fica alterado o inciso IX, do artigo 19º da Lei Municipal n.º 2.347/2015, o qual passará a ter a seguinte redação:
"IX - A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano.
Art. 3º Fica alterado, na íntegra, o artigo 20 da Lei Municipal n.º 2.347/2015, o qual passará a ter a seguinte redação
"Art. 20 A pré-candidatura deve ser registrada no prazo de 06(seis) meses após A PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, mediante apresentação de requerimento endereçado ao conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhado de prova do preenchimento dos requisitos estabelecidos nos art. 18 e 19, desta lei:"
Art. 4º Fica alterado o caput do artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.347/2015, o qual passará a ter a seguinte redação:
"Art. 40 Os membros do Conselho Tutelar, quando em exercício ou legalmente afastados, ressalvada a hipótese de afastamento não remunerado prevista em Lei, perceberão à título de subsidio o equivalente ao CC-04 do quadro de Servidores Públicos Municipais do Município de Goioerê."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Lei 2.397/2016.

Paço Municipal "14 de Dezembro", Em 21 de julho de 2.017.

PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:2F907A15

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.618/2.017

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fonte de recurso financeiro e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.452/2.016 de 29 de Dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fonte de Recurso Financeiro, na importância de R$. 61.162,38 (sessenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), com as seguintes especificações:

0700-SECRETARIA DA FAZENDA	
0702-DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
0702.28.846.0000.0.002-CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL/ESTADUAL/MUNICIPAL "CONVÊNIO SENASP/MJ Nº 812097/2014-FIRMADO ENTRE ESTA MUNICIPALIDADE E A UNIÃO – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-OBJETO: INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VÍDEOMONOTORAMENTO.	
3.3.90.93.734-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FONTE 1891	R$. 61.162,38
TOTAL	R$. 61.162,38

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro de fonte de recurso do exercício anterior na importância de R$. 61.162,38 (sessenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 21 de Julho de 2.017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:AC105AEB

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.486/2.017

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Pedro Antonio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal de Goioer~e, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com as seguintes especificações:

0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0404-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS	
0404.04.122.0011.2.298-REVISÃO GERAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	
3.3.90.39.731-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$.150.000,00
TOTAL	R$.150.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor as seguintes dotações orçamentárias:

0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0403-ASSESSORIA DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	
0403.12.364.0010.2.011-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA E ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	
3.3.50.41.079-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 69.000,00
0404-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE projetos	
0404.04.122.0011.2.013-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS	
3.3.90.33.085-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE -1000	R$. 9.900,00
3.3.90.36.086-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000	R$. 49.900,00
0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0601-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0601.04.128.0015.2.017-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.30.119-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 11.300,00
3.3.90.33.120-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 9.900,00
TOTAL	R$. 150.000,00

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013 – Lei Orçamentária Anual nº 2452/2016 datada de 29/12/2016 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº
2420/2016 – datada de 12/07/2016.

Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 20 de Julho de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:AE498E12

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.615/2.017

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.486/2.017 de 20 de Julho de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com as seguintes especificações:

0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0404-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS	
0404.04.122.0011.2.298-REVISÃO GERAL DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	
3.3.90.39.731-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.J.-FONTE 1000	R$.150.000,00
TOTAL	R$.150.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor as seguintes dotações orçamentárias:

0400-ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	
0403-ASSESSORIA DE ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	
0403.12.364.0010.2.011-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA E ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS	
3.3.50.41.079-CONTRIBUIÇÕES-FONTE 1000	R$. 69.000,00
0404-ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE projetos	
0404.04.122.0011.2.013-MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS	
3.3.90.33.085-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE -1000	R$. 9.900,00
3.3.90.36.086-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1000	R$. 49.900,00
0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0601-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
0601.04.128.0015.2.017-MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.30.119-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 1000	R$. 11.300,00
3.3.90.33.120-PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOÇÃO-FONTE 1000	R$. 9.900,00
TOTAL	R$. 150.000,00

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013 – Lei Orçamentária Anual nº 2452/2016 datada de 29/12/2016 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2420/2016 – datada de 12/07/2016.
Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 20 de Julho de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:C21FE7B6

SECRETARIA DA FAZENDA
LEI Nº. 2.487/2.017

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Pedro Antonio de Oliveira Coelho, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com as seguintes especificações:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0023.1.298-AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRICICLO DE PINTURA VIÁRIA	
4.4.90.52.732-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1944	R$. 120.000,00
TOTAL	R$. 120.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram, a Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná – tendo por intermédio o Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - PAM e esta Municipalidade, na importância total de R$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013 – Lei Orçamentária Anual nº 2452/2016 datada de 29/12/2016 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 2420/2016 – datada de 12/07/2016.
Artigo 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 20 de Julho de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:FD9C65AA

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº. 5.616/2.017

ASSESSORIA CONTÁBIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.487/2.017 de 20 de Julho de 2017 e dá outras providências.

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Especial, na importância de R$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais), com as seguintes especificações:

0800-SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
0804-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0804.15.452.0023.1.298-AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRICICLO DE PINTURA VIÁRIA	
4.4.90.52.732-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1944	R$. 120.000,00
TOTAL	R$. 120.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação por fonte de recurso, que entre si celebram, a Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Estado do Paraná – tendo por intermédio o Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - PAM e esta Municipalidade, na importância total de R$. 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Artigo 3º)- Autoriza a inclusão no PPA – Plano Plurianual de Investimentos – Lei nº 2255/2013 datada de 18/12/2013 – Lei Orçamentária Anual nº 2452/2016 datada de 29/12/2016 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº
2420/2016 – datada de 12/07/2016.

Artigo 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, Em, 20 de Julho de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciele Giopato Lima Rosa
Código Identificador:F561525A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 152/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/07/17
CONTRATADO: INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREIN. EIRELI EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa Especializada para ministrar Curso de Capacitação para Profissionais de Educação Infantil e Palestra para os Conselheiros Tutelares, atendendo às solicitações da Secretaria de Educação e Assistência Social deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.390,00 (dois mil trezentos e noventa reais)
DATA: 21/07/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:1BB5BE1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 163/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/07/17
CONTRATADO: A M MENDES - ACESSÓRIOS - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES e CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE ÔNIBUS, para atender a Secretaria de Educação deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 48.148,00 (quarenta e oito mil cento e quarenta e oito reais)
DATA: 21/07/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:CF84DDFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 163/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/07/17
CONTRATADO: E.M.MOREIRA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES e CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE ÔNIBUS, para atender a Secretaria de Educação deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 38.156,00 (trinta e oito mil cento e cinquenta e seis reais)
DATA: 21/07/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:3F9C89F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 163/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/07/17
CONTRATADO: REINALDO JOSÉ BOLANHO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES e CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE ÔNIBUS, para atender a Secretaria de Educação deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais)
DATA: 21/07/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0670EE43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 163/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 21/07/17
CONTRATADO: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para EVENTUAIS aquisições de PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES e CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE ÔNIBUS, para atender a Secretaria de Educação deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.016,00 (doze mil e dezesseis reais)
DATA: 21/07/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:B5F9A442

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, com sede na Av. Amazona, 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2167875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa JOSÉ SOARES 90062787934, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goioerê, Paraná, localizada na Rua Prof Maria Lucia Scucato Spitzner, nº 180, Jardim Univertário, CEP: 87.360-000, inscrito no CNPJ 22.807.949/0001-30, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ SOARES portador da cédula de identidade RG nº 7.742.752-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 900.627.879-34, residente e domiciliado em Goioerê, Paraná, na Rua Professora Maria Lucia Spitzner, nº 180, Jardim Universitário, CEP 87.360-000, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preço nº 031/2016, Pregão nº 047/2016, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no item descrito abaixo, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93;

Item 01 - SERVIÇO DE PERFURAÇÃO DE FOSSA DE 10 METROS - Diametro mínimo 1.1/2 Mt, c/ colocação de lajotas (entijolada).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 3.000,00 (três mil reais). Perfazendo 3 (trez) Perfurações de fossa..

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:

(Desp. 231) 08.04.15.452.0023.2.030.3.3.90.39.00.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 21 de Julho de 2017.

PEDRO A. DE O. COELHO
Município de Goioerê

José Soares
90062787934
JOSÉ SOARES

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4AA54E64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/2.017

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, com sede na Av. Amazona, 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado à empresa PIONEER – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goioerê, Paraná, na Av. Santos Dumont nº 1.420, Prolongamento, CEP: 87.360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.943.825/0001-02, neste ato representado pelo Senhor JAIR PINHEIRO DE MACEDO, inscrito no CPF nº 280.315.209-68, portadora da cédula de identidade RG nº 1.489.447-0 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 157/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 10% (dez por cento) nos itens descritos abaixo, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93;

Item 3: GASOLINA
Item 4: ÓLEO DIESEL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente Aditivo Contratual é de R$- 7.453,50 (sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:

(Desp 143) 06.003.04.122.0017.2.022.3.3.90.30.00.00.00.00.1000
(Desp 242) 09.001.12.361.0026.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00.1103
(Desp 362) 10.001.27.812.0029.2.055.3.3.90.30.00.00.00.00.1000
(Desp 409) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.30.00.00.00.00.1000
(Desp 505) 12.001.08.244.0033.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00.1000
(Desp 576) 13.001.22.661.0035.2.100.3.3.90.30.00.00.00.00.1000
(Desp 603) 14.001.20.606.0036.2.103.3.3.90.30.00.00.00.00.1000
(Desp 623) 15.001.13.392.0037.2.106.3.3.90.30.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 17 de Julho de 2017.

PEDRO A. DE O. COELHO
Município de Goioerê

JAIR PINHEIRO DE MACEDO
Pioneer – Comércio de Combustível LTDA

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:4DF15E5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 158/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, com sede na Av. Amazona, 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2.167.875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado à empresa J. A. DA LOMBA COMBUSTIVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goioerê, Paraná, na Av. Moisés Lupion nº 670, Centro, CEP: 87.360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.027.208/0001-06, neste ato representado pelo Senhor MARCOS VINICIUS SANTOS DA LOMBA, inscrito no CPF nº 054.767.319-11, portadora da cédula de identidade RG nº 9.817.646-2 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 158/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 10% (dez por cento) nos itens descritos abaixo, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93;

Item 5: ÓLEO DIESEL S10

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$- 2.597,40 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:

(Desp 143) 06.003.04.122.0017.2.022.3.3.90.30.00.00.00.00.1000
(Desp 247) 09.001.12.361.0026.2.032.3.3.90.30.00.00.00.00.1103
(Desp 409) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.30.00.00.00.00.1000
(Desp 505) 12.001.08.244.0033.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00.1000
(Desp 608) 14.001.20.606.0036.2.113.3.3.90.30.00.00.00.00.1000

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 17 de Julho de 2017.

PEDRO A. DE O. COELHO
Município de Goioerê

MARCOS VINICIUS SANTOS DA LOMBA
J. A. da Lomba Combustíveis LTDA
Contratante

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:2589EFF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, por intermédio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 055/2017, torna público, que fica declarada FRACASSADA a Licitação nº 162/2017, Pregão nº. 079/2017, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, para atender a Secretaria de Saúde e Corpo de Bombeiros deste Município.

Goioerê-PR, 20 de julho de 2017.

CLAUDIA ADRIANA CACELA ILTO DE MOURA
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:A8E2878B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA Nº. 115/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, com sede na Av. Amazona, 280, Jardim Lindóia, Goioerê, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 2167875-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 490.651.069-87, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado à empresa RAYBLU INFORMÁTICA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goioerê, Paraná, na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 630, Centro, CEP: 87.360-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.216.047/0001-40, neste ato representada pela Senhora ANDREIA SOUZA DE CASTRO, inscrito no CPF nº 008.284.689-82, portadora da cédula de identidade RG nº 8.183.925-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Campo Mourão, Paraná, na Av. Capitão Índio Bandeira, nº 630, Centro, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preço nº 115/2017, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 2 (duas) unidades do item descrito abaixo, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93;

Item 15: COMPUTADOR COMPLETO - PROCESSADOR LGA 1150 I5 3.5GHZ 4ª GERAÇÃO , PLACA MÃE LGA 1150 i3/i5/i7 DP/HDMI/DVI/VGA, suporta até 32GB de memória, Áudio 7.1, USB 3.0, MEMÓRIA DDR3 4GB 1600 MHZ , HD 500GB SATA, Gravador DVD, Mouse óptico USB 3 botões scroll, Placa de rede wireless 150 MBPS PCI EXPRESS, teclado multimídia USB ABNT2, Monitor 19,5' com DVI, gabinete 2016 4 baias, fonte min. de 500W reais. Incluso manual de instruções. Garantia mínima de 12 meses.- MARCA CENTRIUM

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$- 3.686,00 (três mil seiscentos e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 417) 11.01.10.302.0032.2.061.4.4.90.52.00.00.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 21 de Julho de 2017.

PEDRO A. DE O. COELHO
Município de Goioerê

ANREIA SOUZA DE CASTRO
Rayblu Informática LTDA - ME

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E6820D26

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0133/2017

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: GOIOXIM SISTEMAS ELETRONICOS E MONITORAMENTO LTDA - ME, inscrita CNPJ sob nº 10.890.701/0001-05, situada na RUA MARIA DE LURDES ROCHA GOMES, , 175 AND 0 - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO Goioxim/PR; neste ato representada por JOELCIO CORREIA DE SOUZA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 081.680.189-40, residente e domiciliado à LINHA ASSENTAMENTO ESTRELA N SRA VITÓRI, 451 - CEP: 85162000 - BAIRRO: RURAL Goioxim/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 045/2017 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância eletrônica com monitoramento, atendimento e verificações de ocorrências relatadas pelo sistema de monitoramento eletrônico. Aquisição fornecimento e instalação dos equipamentos de segurança, implantação do sistema e inclusive toda a infraestrutura necessária, conforme especificações do termo de referencia. Totalizando 18 prédios públicos para monitoramento, 24 horas por dia.. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 100.738,00 (Cem Mil, Setecentos e Trinta e Oito Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2017.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:7F752721

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0135/2017

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME, inscrita CNPJ sob nº 09.492.811/0001-21, situada na RUA PIO XII, 1847 - CEP: 85801210 - BAIRRO: CENTRO Cascavel/PR; neste ato representada por LAURA MATOS BORELLA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 541494004, e CPF sob n.º 485.026.658-47, residente e domiciliado à RUA 40, 2174 - CEP: 14783203 - BAIRRO: ALVORADA Barretos/SP, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 050/2017 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de nitrogênio líquido destinado ao programa de Inseminação Artificial desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 14.250,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2017.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:0D39EBD8

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 0136/2017

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR , e a parte CONTRATADA: NORDESTE TRANSPORTE LTDA, inscrita CNPJ sob nº 76.299.270/0001-07, situada na AVENIDA AFONSO BOTELHO , 708 - CEP: 87301040 - BAIRRO: JARDIM MAIA Campo Mourão/PR; neste ato representada por TEÓFILO BOIKO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º , e CPF sob n.º 028.745.479-72, residente e domiciliado à AVENIDA DO BOSQUE, 384 - CEP: 87301364 - BAIRRO: JARDIM ARAUCÁRIA Campo Mourão/PR, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 051/2017 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: Aquisição de 01 (um) ônibus tipo rodoviário ano/modelo de no mínimo 2004, destinado a secretaria de Educação. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 155.000,00 (Cento e Cinqüenta e Cinco Mil Reais).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2017.
VIGENCIA: 180 dias (Cento e Oitenta dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:2C8D6D55

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 125/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para prestar serviços de exames com laudos de eletrocardiogramas necessários à Secretaria Municipal de Saúde/SMS CEM – Centro de Especialidades Médicas deste Município**.**

Data de Abertura: às 08h30min do dia 04 de agosto de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 21 de julho de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:463ED322

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 126/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para futuro serviços de roçada de grama/capim, poda e corte de árvores, limpeza de meio fio e pintura a base de cal e cola em meio fio, incluindo mão de obra, máquinas de poda, materiais (inclusive cal e cola) e veículo apropriado para carga e transporte do material "resíduos", para fins de manutenção de ruas, avenidas, praças e escolas deste município**.**

Visita Técnica (FACULTATIVA): as empresas interessadas poderão realizar VISTORIA PRÉVIA com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo telefone (44) 3642-0006 com Sr. Luis Carlos Lima no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta feira

Data de Abertura: às 08h30min do dia 10 de agosto de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 –
e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 21 de julho de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:CF791502

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQIUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")		
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até 1º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.928.735,63	1.645.383,15
Dívida Mobiliária	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.928.735,63	1.645.383,15
Empréstimos	222.898,55	184.362,89
Interna	222.898,55	184.362,89
Externa	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	852.918,54	500.944,03
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdencíarias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	852.918,54	500.944,03
Demais Dívidas Contratuais	0,00	229.566,10
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	852.918,54	730.510,13
Outras Dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.375.129,38	3.882.488,27
Disponibilidade de Caixa	932.621,18	1.443.395,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.177.752,03	1.825.712,10
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-245.130,85	-382.317,08
Demais Haveres Financeiros	2.442.508,20	2.439.093,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.246.910,48	17.911.877,84
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	11,18	9,19
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	20.696.292,58	21.494.253,41
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	18.626.663,32	19.344.828,07
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017 Até 1º Sem.
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	174.566,10
PASSIVO ATUARIAL	35.126.153,90	35.126.153,90
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	69.517,01	74.401,99
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.159,65	8.109,65
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E898DC1E

SECRETARIA DE FINANÇAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.246.910,48	17.911.877,84	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	3.794.320,31	3.940.613,12	0,00
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)- <19,80%>	3.414.888,28	3.546.551,81	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			

Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII)			
= (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C12B900E

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.024.017,52	124.156,16	121.317,60	0,00	2.899.861,36
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.024.017,52	124.156,16	121.317,60	0,00	2.899.861,36
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-3.024.017,52	-124.156,16	-	-	-2.899.861,36
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/jul/2017 as 14h e 18m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2B2793FC

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.911.877,84	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.865.900,45	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.579.310,41	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.253.831,45	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/jul/2017 as 14h e 43m.		
¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9B422717

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-

		PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.999.732,30	0,00
Pessoal Ativo	8.999.732,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	50.545,14	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	50.545,14	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	50.545,14	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.949.187,16	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.911.877,84	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	17.911.877,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	8.949.187,16	49,96
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.672.414,03	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.188.793,33	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.705.172,63	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 21/jul/2017 as 14h e 35m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:074478BC

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJEÇÃO ATUARIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 A 2091

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2016	1.440.280,33	339.192,76	1.101.087,57	2.880.560,66
2017	1.476.142,57	597.364,36	878.778,21	2.952.285,13
2018	1.496.772,43	877.696,37	619.076,06	2.993.544,85
2019	1.504.681,50	1.177.355,64	327.325,86	3.009.363,00
2020	1.557.079,80	1.435.434,93	121.644,87	3.114.159,61
2021	1.615.967,39	1.693.334,63	-77.367,24	3.231.934,78
2022	1.648.541,32	1.986.735,37	-338.194,05	3.297.082,65
2023	1.914.576,50	2.018.555,30	-103.978,80	3.829.153,00
2024	1.965.627,20	2.297.324,59	-331.697,39	3.931.254,40
2025	2.087.949,29	2.498.199,70	-410.250,41	4.175.898,58
2026	2.286.108,34	2.618.676,19	-332.567,85	4.572.216,67
2027	2.530.171,54	2.689.476,56	-159.305,02	5.060.343,08
2028	2.722.071,42	2.814.971,13	-92.899,71	5.444.142,84
2029	2.936.084,96	2.913.213,34	22.871,62	5.872.169,92
2030	2.984.481,33	3.211.429,27	-226.947,94	5.968.962,66
2031	3.064.227,09	3.482.016,50	-417.789,41	6.128.454,17
2032	3.045.247,54	3.871.725,95	-826.478,41	6.090.495,08
2033	3.107.800,14	4.170.636,85	-1.062.836,71	6.215.600,28
2034	3.091.564,25	4.564.596,26	-1.473.032,01	6.183.128,50
2035	3.026.464,73	5.022.030,86	-1.995.566,13	6.052.929,46
2036	3.200.464,80	-943.568,47	4.144.033,27	6.400.929,60
2037	3.188.675,81	-973.032,90	4.161.708,71	6.377.351,61
2038	3.260.724,26	-1.086.711,63	4.347.435,89	6.521.448,52
2039	3.244.089,60	-1.118.819,84	4.362.909,44	6.488.179,20
2040	3.178.744,87	-1.088.123,27	4.266.868,14	6.357.489,73
2041	3.222.887,75	-1.177.055,36	4.399.943,11	6.445.775,50
2042	3.060.018,39	-1.045.412,69	4.105.431,08	6.120.036,78
2043	3.067.142,15	-1.091.731,64	4.158.873,79	6.134.284,30
2044	3.008.943,05	-1.067.347,84	4.076.290,89	6.017.886,10
2045	2.893.403,92	-985.333,60	3.878.737,52	5.786.807,84
2046	2.819.211,62	-936.002,28	3.755.213,90	5.638.423,23
2047	2.776.817,85	-927.417,10	3.704.234,95	5.553.635,70
2048	2.560.934,56	-743.102,76	3.304.037,32	5.121.869,12
2049	2.468.715,92	-668.739,09	3.137.455,01	4.937.431,84
2050	2.280.790,98	-505.133,54	2.785.924,52	4.561.581,96
2051	2.092.252,18	-330.311,27	2.422.563,45	4.184.504,35
2052	1.951.103,37	-196.264,84	2.147.368,21	3.902.206,74
2053	1.876.592,05	-122.684,37	1.999.276,42	3.753.184,10
2054	1.773.927,80	-22.239,59	1.796.167,39	3.547.855,60
2055	1.750.842,45	-3.708,79	1.754.551,24	3.501.684,90
2056	1.640.507,19	104.405,35	1.536.101,84	3.281.014,38
2057	1.554.910,63	176.825,48	1.378.085,15	3.109.821,27
2058	1.544.452,71	182.228,61	1.362.224,10	3.088.905,42
2059	1.484.063,26	227.976,75	1.256.086,51	2.968.126,52
2060	1.467.457,25	221.424,27	1.246.032,98	2.934.914,50
2061	1.473.996,36	184.419,38	1.289.576,98	2.947.992,72
2062	1.486.799,95	140.906,68	1.345.893,27	2.973.599,90
2063	1.528.155,92	88.534,79	1.439.621,13	3.056.311,85
2064	1.496.506,62	120.983,05	1.375.523,57	2.993.013,24
2065	1.434.699,92	154.634,84	1.280.065,08	2.869.399,84
2066	1.468.572,63	109.580,70	1.358.991,93	2.937.145,26
2067	1.442.365,10	119.711,79	1.322.653,31	2.884.730,20
2068	1.458.296,82	88.189,89	1.370.106,93	2.916.593,64
2069	1.464.326,85	58.817,85	1.405.509,00	2.928.653,70
2070	1.525.779,67	-18.091,41	1.543.871,08	3.051.559,35
2071	1.504.415,56	-21.284,57	1.525.700,13	3.008.831,11
2072	1.537.013,91	-103.994,91	1.641.008,82	3.074.027,83
2073	1.664.124,25	-258.835,57	1.922.959,82	3.328.248,50
2074	1.698.570,35	-306.717,46	2.005.287,81	3.397.140,70
2075	1.673.932,55	-335.909,37	2.009.841,92	3.347.865,10
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2076	1.788.980,90	-477.730,44	2.266.711,34	3.577.961,81
2077	1.811.033,14	-537.931,19	2.348.964,33	3.622.066,28
2078	1.860.383,15	-612.421,02	2.472.804,17	3.720.766,31
2079	1.811.086,06	-585.891,66	2.396.977,72	3.622.172,12
2080	1.757.961,92	-574.115,98	2.332.077,90	3.515.923,85
2081	1.747.836,24	-612.793,40	2.360.629,64	3.495.672,48
2082	1.775.513,47	-675.392,36	2.450.905,83	3.551.026,93
2083	1.712.079,93	-640.675,55	2.352.755,48	3.424.159,85
2084	1.655.963,29	-612.575,12	2.268.538,41	3.311.926,58
2085	1.590.121,40	-589.767,63	2.179.889,03	3.180.242,80
2086	1.662.065,77	-688.248,05	2.350.313,82	3.324.131,54
2087	1.599.224,22	-651.085,10	2.250.309,32	3.198.448,45
2088	1.547.802,87	-635.618,24	2.183.421,11	3.095.605,74
2089	1.538.411,82	-658.735,92	2.197.147,74	3.076.823,64
2090	1.533.642,73	-678.585,27	2.212.228,00	3.067.285,45
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/jul/2017 as 14h e 19m.				

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:59A3AB63

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2016 (a)	Em 30/abr./2017 (b)	Em 30/jun./2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.075.817,09	930.906,94	914.873,02
DEDUÇÕES (II)	3.375.129,38	4.145.250,67	3.882.488,27
Disponibilidade de Caixa	932.621,18	1.704.730,75	1.443.395,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.177.752,03	2.084.941,81	1.825.712,10
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	245.130,85	380.211,06	382.317,08
Demais Haveres Financeiros	2.442.508,20	2.440.519,92	2.439.093,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 3º Bimestre (VIc-VIb)	Até o 3º Bimestre (VIc-VIa)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-150.000,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/jul/2017 as 14h e 10m.			

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:58290663

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF LIMITES RESUMIDO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		17.911.877,84
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.949.187,16	49,96
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	10.747.126,70	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	10.209.770,37	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	21.494.253,41	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.940.613,12	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.865.900,45	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.253.831,45	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/jul/2017 as 14h e 50m.		

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F55659D0

SECRETARIA DE FINANÇAS
SIMPLIFICADO RREO CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até Período
RECEITAS				
Previsão Inicial				25.886.783,00
Previsão Atualizada				26.298.844,67
Receitas Realizadas				10.621.968,32
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				79.791,66
DESPESAS				
Dotação Inicial				25.886.783,00
Créditos Adicionais				491.853,33
Dotação Atualizada				26.378.636,33
Despesas Empenhadas				9.703.617,18
Despesas Liquidadas				9.185.604,34
Despesas Pagas				8.832.451,32
Superávit Orçamentário				1.436.363,98
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até Período
Despesas Empenhadas				9.703.617,18
Despesas Liquidadas				9.185.604,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Período
Receita Corrente Líquida				17.911.877,84
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até Período
Regime Geral da Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				988.697,10
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				994.261,23
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				-5.564,13
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO(a)	Resultado até o Período(b)	% em Relação à Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	1.097.272,29	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	245.130,85	0,00	215.966,79	29.164,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	16.477,70	0,00	16.050,00	427,70
Poder Legislativo	7.681,95	0,00	0,00	7.681,95
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	269.290,50	0,00	232.016,79	37.273,71
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		2.085.165,77	<18% / 25%>	25,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.051.577,45	60%	84,13
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			124.156,16	2.899.861,36
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				

Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS			Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			6,51	24.993,49
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	20.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.852.059,95	15,00	22,29
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)				0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/jul/2017 as 14h e 35m.				

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F3DE8D89

SECRETARIA DE FINANÇAS
SIMPLIFICADO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	23.052.023,00
Previsão Atualizada	23.464.084,67
Receitas Realizadas	9.224.192,09
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	79.791,66
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.026.023,00
Créditos Adicionais	491.853,33
Dotação Atualizada	22.517.876,33
Despesas Empenhadas	8.709.355,95
Despesas Liquidadas	8.191.343,11
Despesas Pagas	7.838.190,09
Superávit Orçamentário	1.032.848,98
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	8.709.355,95
Despesas Liquidadas	8.191.343,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	17.911.877,84
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	1.021.717,93	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	245.130,85	0,00	215.966,79	29.164,06
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	16.477,70	0,00	16.050,00	427,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	261.608,55	0,00	232.016,79	29.591,76

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.085.165,77	<18% / 25%>	25,09
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.051.577,45	60%	84,13
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	124.156,16	2.899.861,36

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	6,51	24.993,49
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	20.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.852.059,95	15,00	22,29
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal Contador

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AC0E6721

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a **DISPENSA de licitação Nº 5/2017** para a Contratação dos serviços de construção de 15 (quinze) gavetas funerárias em concreto no Cemitério Municipal, com base no Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, atualizada pela Lei nº 8.883, visto que os valores não

atingem os constantes do artigo 23 Inciso II letra (a) da mesma Lei, o seguinte fornecedor:

MARCEANE DE PAULA KOVALIC MEI
CNPJ nº: 27.221.311/0001-37
VALOR TOTAL: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
050031854118012.010.3.3.90.39.00
050031854118012.098.3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros PJ.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 dias
PAGAMENTO: Após conclusão dos trabalhos atestados pela Administração.
OBJETO: Contratação dos serviços de construção de 15 (quinze) gavetas funerárias em concreto no Cemitério Municipal.

Guaraniaçu, 21 de julho de 2017.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente Comissão de Licitação

PAULO CEZAR PANDINI
Membro

ANGÉLICA DE ARAÚJO
Membro

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:87646076

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO ERRATA DE PUBLICAÇÃO REPUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 004/2017, REGISTRO DE PREÇOS 001/2017

Retifica-se o valor contratado no Termo de Homologação e Adjudicação do Pregão Presencial 004/2017, Registro de Preços 001/2017, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná - AMP no dia 28 de Abril de 2017.

Onde se Lê: "Valor R$ 132.822,80 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) "
Leia-se: "Valor R$ 131.440,00 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)"

Iguaraçu, 20 de julho de 2017.

EVA PAULA CHARALO AGLIO
Departamento de Licitação

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:55E5E9F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 083/2017.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de empresa para ministrar 08 (Oito) horas de curso de formação continuada para professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano que será realizada no dia 24/07/2017, no Município de Iguatu.	AMOP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ CNPJ: 75.907.576/0001-36	R$ 1.480,96 (Um mil quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 21 de Julho de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitoria Oliveira Rodrigues
Código Identificador:C51D8EA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº. 084/2017.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e ADJUDICA E HOMOLOGA o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Contratação de seguro com coberturas para Colisão, Incêndio, Roubo e Danos a terceiros para 03 (três) veículos de marca Fiat, modelo Palio Attractive 1.0 Evo Flex 2017/2017 adquiridos pela Secretaria de Saúde do Município de Iguatu.	GENTE SEGURADORA S.A CNPJ/MF sob nº. 90.180.605/0001-02	R$ 1.025,25 (Um mil vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos),

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 21 de Julho de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4773ED3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2017 REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2017

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para aunidade de saúde do município de Iguatu, no âmbito do Programa deQualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.
Data da sessão de abertura: 10/08/2017
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 115.281,52 (Cento e Quinze mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 21 de Julho de 2017.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:598E30BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 021/2017 CONVOCAÇÃO DA 1°AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA – 2018/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ/PR, levando em conta o princípio da transparência e participação popular, torna público que fará realizar **1°AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA – PLANO PLURIANUAL** para o exercício 2018/2021, no dia 08 de agosto de 2017 (terça feira) às 09h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná sito a Rua Pedro Álvares Cabral, 2707.

Iporã-(PR), 21 de julho de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Municipal Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:D775C30E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 515/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA JOSÉ LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 18 de julho de 2017, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA JOSÉ LEITE,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.615.957-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 039.287.299-42, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 751/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de julho de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de julho de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:6CFE95BB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 516/2017

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR GILBERTO MARCIAKI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 19 de julho de 2017, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao servidor **GILBERTO MARCIAKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.496.870 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 349.349.529-34, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã – Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL – CREA-PR 16.421-D, 7ª Região**, nomeado através da Portaria nº. 329/91 de 05 de novembro de 1991.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de julho de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de julho de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:78B082DF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
20.07.2017	FNS BLATB	25.300,00

Iporã-(PR), 21 de julho de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:5CD67706

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE RESULTADO

Licitação Modalidade: Concorrência nº 003/2017; Proc. Administrativo: nº 007/2017; Objeto: Concessão de direito real de uso de imóveis, edificações, instalações e equipamentos industriais; 01(um) imóvel com área total de 520m² (quinhentos e vinte metros quadrados), área construída 244,42m² (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados e quarenta e dois centímetros), devidamente instalado e equipado para fins de instalação de uma empresa do ramo de fabricação de artigos de vestuário, estabelecido à Rua Amadeo Gobatto, nº 177, nesta cidade de Itambaracá, denominado Centro de

Apoio ao Trabalhador Volante Nei de Andrade, nesta cidade de Itambaracá; e 01(um) imóvel com área útil a ser concedida é de 1.811m² (dois mil metros quadrados) e área construída de 706,46m² (setecentos e seis metros quadrados), estabelecido à Rua Antônio Dias, nº 800, nesta cidade de Itambaracá. EXTRATO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: O Município de Itambaracá, em cumprimento ao Artigo Art. 109, § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público que a Empresa PEDRINA DE FÁTIMA GARCIA-ME, CNPJ: 21.878.579/0001-60; IE: 90738607-49 foi considerada habilitada para participar da licitação em epígrafe. EMPRESA VENCEDORA: PEDRINA DE FÁTIMA GARCIA-ME, CNPJ: 21.878.579/0001-60, com o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Itambaracá PR, 21 de julho de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:B5B2E221

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar da Concorrência nº 005/2017, do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA para alienação por venda de um Imóvel agrícola denominado FAZENDA PORTO ALMEIDA, GLEBA 2-B/A, com a área de 2.0 alqueires paulistas, equivalente a 48.400,00 metros quadrados, ou seja, 4.8400 hectares, ou ainda 2.00 alqueires paulistas, da subdivisão da Fazenda Porto Almeida Gleba B-2, situada no Bairro Pedra Branca, próximo a Balsa Porto Almeida, no distrito, município de Itambaracá, desta Comarca de Andirá PR. Sessão de recebimento e abertura dos Envelopes dia 25/08/2017 à partir das 09h:10m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio:
WWW.itambaraca.pr.gov.br - Licitações.

Itambaracá/PR, 21 de julho de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:2E2F5B0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

O Município de Itambaracá/PR torna público e CONVIDA interessados em participar do PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Contratação de Empresa para Aquisição de Tubos de Concreto, para uso do setor de Urbanismo, Obras e Viação, do Município de Itambaracá. Credenciamento, abertura, avaliação das propostas e disputa de preços dia 04/08/2017 a partir das 09h:20m. Aquisição do Edital: Setor de licitação, sita Av. Interventor Manoel Ribas, 06, ou no sitio:
WWW.itambaraca.pr.gov.br – Licitações.

Itambaracá, 21 de julho de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:E9CE0E61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO - PRAZO

CONTRATO Nº 67/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 03/2016
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: BONFIM ARTEFATOS DE CIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 10.689.326/0001-21
OBJETO: Pavimentação com CBUQ, Drenagem e Sinalização Viária nas Ruas Dom João VI e Eugenio Chevônica.
Prazo de vigência do aditivo: 02 de julho de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:028194BA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº108/2017

CONTRATO Nº 108/2017
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: F.A TANCK & CIA LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 3.000 (TRÊS MIL) TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA, TIPO CONCRETO BETUMINOSO USINA À QUENTE – CBUQ – FAIXA "C" INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA PAVIMENTAÇÃO, RESTAURO E RECAPE DE VIAS MUNICIPAIS.
DO VALOR: R$ 684.990,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa reais).
DATA DA ASSINaTURA: 19 DE JULHO de 2017.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Aline Guerra
Código Identificador:87D08BC4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 114/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 102/2017

EXTRATO
AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 114/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Elaboração,organização,execução,aplicação e correção de provas, e apresentação de resultado referente concurso público para diversos cargos.
MOTIVO: INTERESSE PÚBLICO.
Local para informações: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 21 de julho de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:72B40A52

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 083/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 074/2017 - REGISTRO DE PREÇOS 020/2017

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 083/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Equipamentos de informática para as Secretarias Municipais.
PARTICIPANTES HABILITADOS: Sol Equipamentos de Escritório Ltda.. V.A Ottoni Equipamentos Me, SZ Byte Informática Ltda., Cristiane Sloboda Me e Vinicius Guilherme dos Santos Informática Me. ADJUDICADO: SZ Byte Informática Ltda.
Valor global: R$ 232.550,00.
HOMOLOGAÇÃO: 21.07.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:26BB8FD9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 103/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 092/2017

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Cortinas para varão, confeccionada em tecido Oxford para o CMEI Nossa Senhora Aparecida.
PARTICIPANTE HABILITADO e ADJUDICADO: JFE H2W – Comércio e Serviços Ltda. EPP
Valor global: R$ 7.600,00.
HOMOLOGAÇÃO: 21.07.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:FBF4A3CF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 221/2017 DA LICITAÇÃO 101/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 090/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 221/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 101/2017
Pregão Presencial Nº 090/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: 130 Óculos completos - armação de metal, lentes de visão simples e/ou bifocais com graus variados, estojo, flanela e cordão suporte.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: JFE H2W – Comércio e Serviços Ltda.
Valor unitário: R$ 153,85.
Valor global: R$ 20.000,50.
VIGÊNCIA: 24.07.2017 a 23.07.2018.
DATA DA ASSINATURA: 21.07.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
contratante

JFE H2W - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:505E292A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 102/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 091/2017

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 102/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Gêneros alimentícios - Doces, salgados e bolos para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
PARTICIPANTE HABILITADO e ADJUDICADO: Comercial Santa Ana Ltda. EPP
Valor global: R$ 14.148,00.
HOMOLOGAÇÃO: 21.07.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5690B328

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA LICITAÇÃO 107/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 096/2017

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
LICITAÇÃO N° 107/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Prestação de Serviços em Medicina e Segurança do Trabalho .
Sessão de julgamento: data anterior 24/07/2017 às 09:30 hs.
Sessão de julgamento:nova data 04/08/2017 às 13:30 hs.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 21 de julho de 2017.

SAMOEL KOSS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E859FC43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 049/2017-PMI, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar para o Município de Ivatuba, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO: o Lote Único à empresa HOSPITALAV DO BRASIL EIRELI – ME inscrita no CNPJ: 00.942.435/0001-55 no valor de R$ 52.650,00 (Cinqüenta e dois mil seiscentos e cinqüenta reais).

Ivatuba/PR, 20 de Julho de 2017.

ROSANA FRANCISQUETTI
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:C9A8375F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2017-PMI

O Secretário de Administração torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 20 de Julho de 2017 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 049/2017-PMI, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Lavanderia Hospitalar para o Município de Ivatuba, declarada como vencedora a licitante: o Lote Único: à empresa HOSPITALAV DO BRASIL EIRELI – ME inscrita no CNPJ: 00.942.435/0001-55 no valor de R$ 52.650,00 (Cinqüenta e dois mil seiscentos e cinqüenta reais).

Comunico ainda, que a empresa acima têm o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/PR, 20 de Julho de 2017.

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretário de Administração

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:4E3FECCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial nº. 050/2017-PMI, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho, com vistas à elaboração, implementação, acompanhamento e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT), e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO: o Lote Único à empresa SMART JOB LTDA – ME inscrita no CNPJ: 14.838.602/0001-27 no valor de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Ivatuba/PR, 20 de Julho de 2017.

ROSANA FRANCISQUETTI
Pregoeira

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:C73D0C3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017-PMI

O Secretário de Administração torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 20 de Julho de 2017 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial nº. 050/2017-PMI, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho, com vistas à elaboração, implementação, acompanhamento e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT), declarada como vencedora a licitante: o Lote Único: à empresa SMART JOB LTDA – ME inscrita no CNPJ: 14.838.602/0001-27 no valor de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Comunico ainda, que a empresa acima têm o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/PR, 20 de Julho de 2017.

JAIR PAULO LOURENÇO
Secretário de Administração

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:924C9584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 5º. TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 070/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2013-PMI

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.**
CONTRATADA: **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.392.348/0001-60.**
OBJETO: **O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e valor do Contrato de Prestação de Serviços nº. 070/2013, firmado com a empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, para coleta, transporte, tratamento e destinação dos resíduos sólidos de saúde do Município de Ivatuba.**
VIGÊNCIA: **Até 23 de Agosto de 2017.**
FUNDAMENTO LEGAL: **Artigo 57, c/c Art. 65, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993.**
DATA DE ASSINATURA: **24 de Junho de 2017.**
FORO: **Comarca de Maringá – Pr.**

Ivatuba - PR, 24 de Junho de 2017.

ROBSON RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:7DD199D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
EMENDA A LEI ORGÂNCIA MUNICIPAL - Nº 01/2017

Sumula: Altera a alínea "a" do artigo 43 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, Presidente **PROMULGO**:

***Art. 1º*- Fica alterado a alínea "a" do artigo 43 da Lei Orgânica do Município, o qual passará a ser disposto com a seguinte redação:

"a) Firmar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, suas autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista, fundações ou empresas concessionárias de serviços públicos, salvo quando o contrato obedecer as cláusulas uniformes;"

Art. 2º **-** A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 18 de julho de 2017.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente

ACYR HOFFMANN
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E3C8923F

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 090/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. PAULO CÉSAR FIATES FURIATI.
CONTRATADA: MAURO FONSECA EPP, CNPJ SOB Nº 77.509.602/0001-01, REPRESENTADA POR SEU PROPRIETÁRIO, SR. MAURO FONSECA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 08 (OITO) CADEIRAS DE MADEIRA PARA O GABINETE DO PREFEITO.
VALOR GLOBAL: R$ 3.240,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO REDUZIDO: 009
01 – GABINETE DO PREFEITO
1 – GABINETE DO PREFEITO
2001 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
0000 – RECURSOS LIVRES
3449052420000000000 – MOBILIÁRIO EM GERAL
DATA: 13/07/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C128685B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ SOB Nº 11.412.547/0001-10, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. EDNA FEDALTO BORA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA E SEUS DEPARTAMENTOS, ITENS 02, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15 E 16.
VALOR GLOBAL: R$ 49.834,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 18/07/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A599A45C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDÊNCIAIS Nº 062/2015

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2015
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
LOCADOR: AUGUSTINHO ASKE, CPF SOB Nº 852.341.509-25.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDÊNCIAIS Nº 062/2015, ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 24.06.2017 ATÉ 23.06.2018, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 5.332,44 (CINCO MIL E TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
DATA: 23/06/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:420B2347

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2017

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Inexigibilidade de Licitação, cujo objeto é Contratação de laboratório para prestação de serviços de coleta, realização e entrega de exames de análises clínicas constantes na tabela do SUS, pelo período de 12 (doze) meses, contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BECKER LTDA ME, CNPJ: 78.475.902/0001-71, no valor total de R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Tal Inexigibilidade encontra amparo legal no artigo 25 caput e artigo 26 da Lei nº 8.666/93, originando o Processo nº 021/17 IL.

Lapa/PR, 20 de Julho de 2017.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:70135F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
RESOLUÇÃO Nº 01/2017 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

O Departamento de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal da LAPA, no uso das atribuições legais e devidamente amparado pelo Artigo 74 do Regulamento do Campeonato de futebol do INTERIOR,

RESOLVE:
Artigo 1º - *A Comissão Organizadora do Campeonato de Futebol de INTERIOR fica definida com os seguintes nomes:*

1•***Pedro Henrique da Silva*** *(Presidente);*
2•***Laura Lourenço Pinto*** *(membro);*
3•***Marcela Eduarda Valerio Ferreira*** *(membro e secretária).*

Artigo 2º - *A Comissão Julgadora do Campeonato de Futebol de INTERIOR fica definida com os seguintes nomes (alteração do Artigo 56-A do Regulamento do referido Campeonato):*

1•***Klei William Prestes Golart*** *(Presidente);*
2•***Marcos Bonczkoski Júnior*** *(membro);*
3•***Evandro Roberto de Siqueira*** *(membro e secretário).*

Artigo 3º - *As Comissões anteriormente nomeadas seguirão os ritos já citados no Regulamento Geral do referido Campeonato, para os casos de organização e julgamento.*

Cidade da LAPA – Estado do PARANÁ, em 21 de Julho de 2017.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA
Diretor do Departamento de Esporte e Lazer.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9AD86C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
RESOLUÇÃO Nº 02/2017 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

O Departamento de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal da LAPA, no uso das atribuições legais e devidamente amparado pelo Artigo 63 do Regulamento do Campeonato de FUTEBOL DE SALÃO,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Comissão Organizadora do Campeonato de Futebol de INTERIOR fica definida com os seguintes nomes:

1. Pedro Henrique da Silva (Presidente);
2. Marcela Eduarda Valerio Ferreira (membro);
3. Laura Lourenço Pinto (membro e secretária).

Artigo 2º - A Comissão Julgadora do Campeonato de Futebol de Salão fica definida com os seguintes nomes (alteração do Artigo 49 do Regulamento do referido Campeonato):

1. Marcos Bonczkoski Júnior (Presidente);
2. Klei William Prestes Golart (Membro);
3. Evandro Roberto de Siqueira (membro e secretário).

Artigo 3º - As Comissões anteriormente nomeadas seguirão os ritos já citados no Regulamento Geral do referido Campeonato, para os casos de organização e julgamento.

Cidade da LAPA – Estado do PARANÁ, em 21 de Julho de 2017.

PEDRO HENRIQUE DA SILVA
Diretor do Departamento de Esporte e Lazer.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:001E5591

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: JOSÉ PAULO MACHADO EIRELI ME, CNPJ SOB Nº 22.915.455/0001-70, REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. JOSÉ PAULO MACHADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 08 E 25.
VALOR GLOBAL: R$ 2.085,00 (DOIS MIL E OITENTA E CINCO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 12/07/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1F80DCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2017

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
DETENTORA DA ATA: VALENTINA DE MOURA CAETANO ME, CNPJ SOB Nº 11.684.541/0001-00, REPRESENTADA POR SUA PROPRIETÁRIA, SRA. VALENTINA DE MOURA CAETANO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA A MATERNIDADE MUNICIPAL HUMBERTO CARRANO, ITENS 02, 05 E 11.
VALOR GLOBAL: R$ 1.306,00 (HUM MIL E TREZENTOS E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 12/07/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:822A92CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 076/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: ADYR KRAUCHUK TRANSPORTES ME, CNPJ SOB Nº 13.638.785/0001-74, AQUI REPRESENTADA POR SEU TITULAR, SR. ADYR KRAUCHUK.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 076/2015, POR 12 (DOZE) MESES, ESTENDENDO-SE DE 20.07.2017 ATÉ 19.07.2018, DEVENDO SER EMPENHADO O VALOR CONTRATUAL DE R$ 80.640,00 (OITENTA MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).
DATA: 19/07/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F1BDCF67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 026/2016

ORIGEM: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 015/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: CLASSE CLIMATIZAÇÃO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 09.661.682/0001-58, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. BRUNO ALVES RODRIGUES.
OBJETO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 026/2016 FICA PRORROGADO POR MAIS 90

(NOVENTA) DIAS, ESTENDENDO-SE PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12.06.2017 E 09.09.2017.
DATA: 09/06/2017
FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2E9BA66E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 082/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPLICY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).
CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA, CNPJ SOB N° 01.680.956/0003-06.
O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM POR OBJETIVO ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA.
DATA: 19/07/2017

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5DB8031D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 39/2017

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 039/2017

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde CIS – Centro Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto do **artigo 25 da Lei n.º 8666/93**, e o pronunciamento emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICA,** nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a **Inexigibilidade de Licitação** cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE.**

Guarapuava, 14 de Julho de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2017

CHAMAMENTO PUBLICO 008/2017

EXTRATO CONTRATO Nº. 043/2017

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS PARA ATENDIMENTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE.**·.

FORNECEDOR GÓES & GÓES LTDA - ME

CNPJ nº. 13.509.824/0001-33

VALOR: 100.000,00 (Cem mil reais).

VIGÊNCIA: 14/07/2017 à 13/07/2018.

Guarapuava 14 de Julho de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:2909904A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
EXTRATO DO CONTRATO 37/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2017
CHAMAMENTO PUBLICO 006/2017
EXTRATO CONTRATO Nº. 037/2017
OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MAE PARANAENSE DE APOIO AOS CONSORCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE (COMSUS)**
FORNECEDOR – C L RIBEIRO CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME
CNPJ nº. 08.600.284/0001-69
VALOR: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 11/07/2017 à 10/07/2018.

Guarapuava 07 de Julho de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho dos Prefeitos

Publicado por:
Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:50A7B7B3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 098/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE PEAD NO ATERRO SANITARIO DO MUNICIPIO DE LARANJAL.
VALOR: R$ 3.500 (Três Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante nota fiscal.
CONTRATADO: GUTER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ/MF n. 11.448.696/0001-30, com sede na Rua São João 46 Tingui Curitiba – Pr CEP: 82620-090 representado pela sócia administradora Juliana Miglioli brasileira solteira portador do documento de identidade RG 8.791.924-2/SSP-SP residente e domiciliado no endereço acima citado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor ser abaixo do limite legal, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do Parecer Jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 21 de Julho de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E1C5EBCB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 098/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 025/2017.
Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 21 de Julho de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D1464712

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº98/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0124/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: GUTER CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ/MF n. 11.448.696/0001-30, com sede na Rua São João 46 Tingui Curitiba – Pr CEP: 82620-090 representado pela sócia administradora Juliana Miglioli brasileira solteira portador do documento de identidade RG 8.791.924-2/SSP-SP residente e domiciliado no endereço acima citado.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE GEOMEMBRANA DE PEAD NO ATERRO SANITARIO DO MUNICIPIO DE LARANJAL.
DATA DO CONTRATO: 21 de Julho de 2017

VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) dias

VALOR TOTAL: R$ 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:A65CD12C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2017 - 2º ADITIVO

No termo aditivo e Extrato de Contrato publicado no dia 19 de Julho de 2017, constou erroneamente que o aditivo em questão seria de 1º Aditivo contratual, mas o correto é 2º Aditivo Contratual

Laranjal, 21 de Julho de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:266747F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 060/2017
Procedimento Licitatório nº. 099/2017

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ABERTURA: 03 de Agosto de 2017 às 09h00min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote
VALOR GLOBAL: 44.000,10 (Quarenta e Quatro Mil e Dez Centavos)
INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com.

Laranjal, 21 de Julho de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:B69080C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 099.2017

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2017
Decreto nº 99/2017 de 18/07/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 60/2016 de 22/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
288 - 3.3.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	32.500,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	

09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.004.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
836 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.500,00
Total Suplementação:			45.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
300 - 3.3.90.39.00.00	01104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	32.500,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.004.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
830 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00
Total Redução:			45.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 18 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:A5F59747

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 100.2017

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2017
Decreto nº 100/2017 de 19/07/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 60/2016 de 22/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
06.001.12.361.0009.2.016.		MANUTENçãO ENSINO FUNDAMENTAL-RECURSOS ORDINáRIOS	
271 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
280 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
412 - 3.1.91.13.00.00	01104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.001.		MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR	
813 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
09.005.08.244.0024.2.110.		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
965 - 3.1.90.11.00.00	31938	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
1033 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
1042 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1209 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	153.000,00
10.007.10.305.0025.2.055.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
1276 - 3.1.90.11.00.00	01497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.000,00
Total Suplementação:			290.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEC	
06.002		DIVISÃO DE ENSINO	
06.002.12.361.0009.2.074.		ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS ORDINáRIOS	
364 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
367 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
06.002.12.365.0010.2.023.		MANUTENçãO DAS ATIVIDADES DE PRé-ESCOLA	
423 - 3.3.90.32.00.00	01104	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
09		SECRET.DE TRABALHO E SERVIÇO SOCIAL-STSS	
09.005		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.005.08.243.0021.6.001.		MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA LAR	
818 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
09.005.08.244.0024.2.110.		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
963 - 3.1.90.04.00.00	31938	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
1208 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	203.000,00
1214 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
10.007.10.305.0025.2.055.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
1295 - 3.3.90.34.00.00	01497	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	26.000,00
Total Redução:			290.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 19 de julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:5923CF42

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 593/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando da atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. **ENCERRAR** a jornada suplementar de trabalho da servidora Eliane dos Santos Fructuoso, matrícula 965839, na Escola Municipal Maria da Glória D' Áviz – E.I.E.F., partir do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2017.

Artigo 2º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês julho de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador:331BDE40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA RESUMIDA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2017

A Presidente da CPL do Município de Lobato - PR, faz saber que no dia 11/07/2017, às 08h30min, procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos e as propostas da empresa participante na Tomada de Preços nº 003/2017, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, BENS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS ÀS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – APSUS"**.** Aberta a sessão, constatou-se que compareceram para a sessão as empresas: J.V EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; V. AMBROZIO INFORMÁTICA - ME; A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - ME E J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP, apresentando os envelopes documentos e proposta**, conforme exigido no Edital de Convocação.** Após a devida analise dos documentos apresentados pelas licitantes presente**, a CPL decidiu habilitar as empresas** : A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - ME E J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP**, por terem cumprido integralmente as exigências editalícias e inabilitar as empresas J.V EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e V. AMBROZIO INFORMÁTICA - ME.** Prosseguindo, os representantes das empresas habilitadas e inabilitadas manifestaram interesse expresso em desistir do prazo recursal**, conforme previsão contida no artigo 43, III da Lei de Licitações.** Na sequência, foi aberto os envelopes das propostas de preço das empresas A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - ME E J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – EPP. Assim, após a verificação do cumprimento das formalidades legais exigido no Edital de Convocação, a CPL decidiu classificar a proposta da empresa: **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP nos itens 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56 e 60, totalizando R$ 37.621, 70 (Trinta e Sete mil seiscentos e vinte e um reais e setenta centavos) e A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO - ME nos itens 4, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 61 totalizando R$ 13.692, 00 (Treze mil seiscentos e noventa e dois reais) para entrega total da quantidade prevista no Termo de Referencia – Anexo I e por estar dentro das exigências editalicias, declarando-as vencedoras do certame,** tendo em vista o atendimento das formalidades legais e por ser o menor preço. Nada mais havendo foi lavrada a respectiva ATA que vai assinada por todos os presentes.

Lobato - PR, 11 de Julho de 2017.

DEISE MARA ALVES RIBEIRO
Presidente da CPL.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA EDIÇÃO N.º 1294, DE 13/07/2017:

Publicado por:
Deise Mara Alves Ribeiro
Código Identificador:AE18B96F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 142/2017, DE 20 DE JULHO DE 2017 - DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA APARECIDA BARBOSA MOREIRA -COORDENADORA PEDAGÓGICA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONTEIRO LOBATO, A PARTIR DE 19/07/2017

PORTARIA Nº. 142/2017, de 20 de julho de 2017

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICIPÍO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a servidora pública municipal Maria Aparecida Barbosa Moreira, portadora do RG. nº. 5.856.929-1/SSP-PR e CPF nº. 810.249.679-72, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, para responder como Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato, a partir de 19/07/2017.

Art. 2º - Para atender o contido no artigo anterior, a servidora perceberá uma gratificação correspondente a 50% (cinqüenta por cento) da referência inicial da "Classe A", da tabela de vencimentos do Quadro do Magistério, sem prejuízo de sua remuneração habitual, conforme disposto no Art. 24, da Lei nº. 1.170/2011-E.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:009B8124

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 101/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017 - DISPÕE SOBRE AS DATAS DAS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 101/2017, de 18 de julho de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre as datas das Festividades de Comemoração Alusiva ao 61º Aniversário do Município de Lobato, e dá outras providências.-.-.

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Feriado Municipal em Comemoração à Emancipação Política do Município de Lobato, no dia **31 de julho de 2017**, que foi transferido para o dia 07/08/2017, conforme Decreto nº 088/2017, de 12 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que nos dias 04, 05 e 06 de agosto de 2017, será realizada a Tradicional Festa da Leitoa no Tacho, com participação maciça da sociedade lobatense, tanto nos trabalhos de organização e de festejos da referida festa;

CONSIDERANDO a necessidade de unificar as datas comemorativas para fins de maximização dos trabalhos dos órgãos públicos e privados da cidade de Lobato;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estipuladas as **datas das Festividades de Comemoração Alusivas ao 61º Aniversário do Município de Lobato, a saber:**

DATA	ATIVIDADE	HORAS	LOCAL
29/7/2017	Missa em Ação de Graças	19:00	Paróquia Sagrado Coração de Jesus
30/7/2017	Entrega de CDI	09:00	Em frente ao Destacamento da Polícia Militar
31/7/2017	Sessão Solene em Comemoração ao Aniversário de Lobato	20:00	Câmara Municipal de Lobato
1º/8/2017	Culto Ecumênico	19:30	Casa da Cultura
2/8/2017	Comemoração do Dia da Família	19:00	Praça Monteiro Lobato
3/8/2017	Orquestra de Viola	20:00	Praça Monteiro Lobato
4/8/2017	Início da 19ª Festa da Leitoa no Tacho	20:00	Praça Monteiro Lobato
4/8/2017	Shows com a Dupla Evandro & Henrique e a Banda Brasil 2000	23:00	Praça Monteiro Lobato
5/8/2017	Lançamento do Livro de autoria do escritor Célio Machado, "Em Busca de Si Mesmo. Morri e Agora?"	17:30	Câmara Municipal de Lobato
5/8/2017	Shows com Roberto Nunes e a Banda Fonte Luminosa	23:00	Praça Monteiro Lobato
6/8/2017	Almoço na Barraca	12:00	Praça Monteiro Lobato
6/8/2017	Shows com Bruno Vieira & Cavalcante e a Banda Oasis	21:00	Praça Monteiro Lobato

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roger Garcia
Código Identificador:FE43DF80

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 006/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET torna público que fará realizar Licitação sob modalidade **TOMADA DE PREÇOS P/ COMPRAS E SERVIÇOS 006/2017** com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de diagnóstico financeiro, administrativo, patrimonial, licitações, contratos e convênios relativos ao Município de Mallet, de acordo com as Normas Brasileiras legais exigíveis e orientações de órgãos de controle relativas a gestão pública, com apresentação de relatório técnico, financeiro e operacional dos atos deste Poder, apoio técnico às Secretarias Municipais e treinamento às eventuais comissões responsáveis pelas apurações resultantes, com implementação de logística patrimonial.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor valor unitário.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 09/08/2017 às 09h00min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editais.asp a partir do dia 24/07/2017.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 21/07/2017.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:911E319E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1308.2017

Lei Municipal nº 1308/2017.

Súmula: Altera e acrescenta dispositivos nos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº 1226/2015 e Acrescenta dispositivos no artigo 6º da Lei Municipal nº 1164/2013.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal nº 1226/2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - Os órgãos de diretoria e assessoramento da Câmara Municipal se organizam da seguinte forma:

I – ORGÃO DE DIREÇÃO:
Mesa Diretora;

II – ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ASSESSORAMENTO:
Diretoria Administrativa - DA;
Assessoramento Técnico Profissional – ATP – 1.
Assessor Parlamentar – AP – 1.

Art. 2º - Fica alterado o artigo 4º da Lei Municipal nº 1226/2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - Os órgãos de administração e assessoramento da Câmara Municipal são os seguintes:
I – Diretoria Administrativa - DA
II – Assessoramento Técnico Profissional – ATP.
III – Assessor Parlamentar – AP.

Art. 3º - No artigo 6º acrescenta o inciso III ao Capítulo IV da Lei Municipal nº 1.164/2013, que tem a seguinte redação:

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO

Art. 6º - Os assuntos que constituem áreas de competência de cada um dos órgãos relacionados no artigo 4º, são os a seguir especificados:
I - ...
II - ...
III - ...
IV – **Assessor Parlamentar**: Compreende as funções de nível médio de assessoria técnica aos Vereadores, ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal, ao Setor Jurídico e a Contabilidade da Câmara Municipal de Mallet - Paraná.
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Realizar, a pedido do Vereador, estudos e pesquisas, bem como assessorá-lo no exame de proposições de origem legislativa ou executiva; assessorar a elaboração de expedientes, correspondências e proposições em geral, mantendo informado, a respeito, o respectivo Vereador; realizar, a pedido do Vereador, estudos e pesquisas sobre assuntos abrangidos pela área de competência legislativa do Município; operacionalizar esboços de Indicações, Requerimentos, Pedidos de Informações, bem como outras proposições, elaborando a justificativa das mesmas; assessorar o Vereador na apreciação de proposições, tanto de origem legislativa como executiva; redigir, a pedido do Vereador, pronunciamentos a serem feitos pelo mesmo no plenário da Casa; assessorar o Vereador no exame de proposições que tramitarem em Comissão Permanente e/ou temporária da qual o mesmo faça parte; executar outras tarefas correlatas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de julho de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

* Esta Lei é de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:799D15AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1309.2017

Lei Municipal nº 1309/2017.

Súmula: Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1227/2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Altera o artigo 4º da Lei Municipal nº 1227/2015, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 4º - (...)
I – (...)
II – (...)
III – (...)
IV – (...)

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
I – Diretor Administrativo – DA
II – Assessoramento Técnico Profissional – ATP
III – Assessor Parlamentar – AP

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
I – (...)
II – (...)
III – (...)
IV – (...)
V – (...)

Art. 2º - Acrescenta o inciso IX ao artigo 5º da Lei Municipal nº 1.227/2015, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º - (...)
I – (...)
II – (...)
III – (...)
IV – (...)
V – (...)
VI – (...)
VII – (...)
VIII – (...)
IX - **ASSESSOR PARLAMENTAR – AP**: O cargo de Assessor Parlamentar, em atividades de nível médio, cujo provimento é em comissão sendo regido pelo critério confiança, são inerentes as atividades de Assessoramento.

Art. 3º - Fica alterado o inciso II do Artigo 21 da Lei Municipal nº 1.227/2015, que passa a ter a seguinte redação:

I – CARGOS EFETIVOS
(...)
II – CARGOS COMISSIONADOS

- DIRETOR ADMINISTRATIVO: DA: coordenar a administração de pessoal, material, comunicações internas e do patrimônio da Câmara, de acordo com a política administrativa adotada, dar execução às decisões de caráter administrativo, propor planos e programas relativos às matérias de sua competência, especialmente quanto a controle, manutenção, segurança e conservação dos bens móveis da Câmara, instituir as comissões de licitação, permanente e especiais, nos termos da legislação vigente**,** Coordenar e Executar os serviços administrativos; organizar e participar das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes; confeccionar atas, organizar e instruir expediente; administrar o patrimônio os bens de consumo e material permanente; prevenir falta de material adotando as medidas necessárias; organizar e manter atualizado o fichário funcional dos Vereadores e dos Servidores, averbando todas as alterações e ocorrências referentes a direitos e deveres; prestar serviços de apoio aos Vereadores, executar procedimentos licitatórios, cadastro de licitantes, enfim zelar pelo regular funcionamento de todos os serviços e demais atribuições administrativas. Assim como a Diretoria Geral, também é Responsável pela correspondência oficial da Câmara Municipal, compete a elaboração e destinação de toda correspondência emitida oficialmente pela Câmara e as recebidas, dar-lhes o encaminhamento correto; controlar a elaboração e emissão de todos os Projetos de Lei; de Decreto, de Resolução, Portarias baixadas pelo Legislativo, editais e demais proposições, dar-lhes a numeração seqüencial e correta; controlar os projetos pautados, constando prazo para apreciação, adiamentos, aprovação ou rejeição e outros motivos de encerramento, para tramitação da matéria; controlar as matérias constantes da pautas das sessões; publicação dos atos oficiais; cuidar do arquivo e guarda de toda documentação sob sua responsabilidade, informando ao Presidente e demais Vereadores de todas as leis e decretos, seja do Governo Federal ou Estadual, de interesse do Legislativo. A este órgão compete ainda executar as atividades relacionadas à documentação, protocolo, arquivo, zeladoria e serviços plenários.

- ASSESSOR JURÍDICO: ATP: vinculado ao Presidente do Poder Legislativo, responsável por atividades jurídicas de consultoria e assessoria de natureza jurídica ao Presidente competindo auxiliar o Presidente nos assuntos de natureza jurídica submetidos a sua apreciação, bem como dos demais Vereadores quando pelo Presidente for determinado; interpretação de atos normativos a serem cumpridos pelo presidente ou por servidores a ele vinculados; examinar previamente e emitir parecer e estudos técnicos sobre os projetos de lei, demais proposições e atos de gestão a serem apreciadas pelo Presidente; por determinação do presidente prestar assistência e/ou assessoramento técnico ao Advogado perante às comissões permanentes ou provisórias; prestar assistência na elaboração de minutas de contratos; elaboração de estudos e preparação de informações por solicitação do presidente; atender consultas de ordem jurídica que lhe forem encaminhadas pelo Presidente relativas ao Poder Legislativo, emitindo parecer a respeito, quando for o caso; prestar assessoramento técnico de ordem verbal ou escrita à prática de atos administrativos do Presidente da Câmara Municipal e auxiliá-lo diretamente nas sessões legislativas quanto a questões legais e regimentais; assessoramento ao presidente no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados; realizar exame prévio de edital de licitação, convênio, contrato ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados; opinar sobre assuntos relativos a reconhecimento de inexigibilidade ou pela dispensa de processo de licitação; assistir o Advogado do Legislativo em Juízo ou fora dele, quando este for autor, réu ou parte interessada, e executar tarefas afins, prestando subsídios e elementos que possibilitem a defesa da Câmara em juízo ou for dele, bem como na defesa dos atos do Presidente; ficando vedada a representação judicial da Câmara, exceto no caso auxílio do Advogado através de fornecimento de estudos técnicos.

ASSESSOR PARLAMENTAR – AP - Compreende as funções de nível médio de assessoria técnica aos Vereadores, ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal, ao Setor Jurídico e a Contabilidade da Câmara Municipal de Mallet – Paraná. Realizar, a pedido do Vereador, estudos e pesquisas, bem como assessorá-lo no exame de proposições de origem legislativa ou executiva; assessorar a elaboração de expedientes, correspondências e proposições em geral, mantendo informado, a respeito, o respectivo Vereador; realizar, a pedido do Vereador, estudos e pesquisas sobre assuntos abrangidos pela área de competência legislativa do Município; operacionalizar esboços de Indicações, Requerimentos, Pedidos de Informações, bem como outras proposições, elaborando a justificativa das mesmas; assessorar o Vereador na apreciação de proposições, tanto de origem legislativa como executiva; redigir, a pedido do Vereador, pronunciamentos a serem feitos pelo mesmo no plenário da Casa; assessorar o Vereador no exame de proposições que tramitarem em Comissão Permanente e/ou temporária da qual o mesmo faça parte; executar outras tarefas correlatas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de julho de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

* Esta Lei é de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS
GRUPO: DIREÇÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE CARGOS	Nº DE VAGAS
DA	Diretor Administrativo	01	01

Carga horária: 40 horas semanais.

GRUPO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE CARGOS	Nº DE VAGAS
ATP-1	Assessor Jurídico	01	01

Carga horária: 20 horas semanais

GRUPO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE CARGOS	Nº DE VAGAS
AP-1	Assessor Parlamentar	01	01

Carga horária: 40 horas semanais

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS

GRUPO: DIREÇÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS
DA	Diretor Administrativo	5.510,97

GRUPO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS
ATP-1	Assessor Jurídico	2.486,51

GRUPO: ASSESSORAMENTO TÉCNICO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	VENCIMENTOS
AP-1	Assessor Parlamentar	3.749,50

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:208BD68D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
LEI 1310.2017

Lei Municipal nº 1310/2017.

SÚMULA: Autoriza a cobrança da Taxa de Coleta de Lixo, por meio da fatura de água/esgoto e dá outras disposições.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º. A arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo poderá ser efetuada na fatura de água/esgoto mediante Termo Aditivo ao Contrato de Concessão - COC ou Convênio, celebrado entre o Município e a respectiva concessionária de serviço público.

§ 1º Quando a Taxa de Coleta de Lixo for arrecadada por concessionária de serviço público, será mantida a mesma data de vencimento da respectiva fatura de água/esgoto.

§ 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo Aditivo ao Contrato de Concessão - COC ou Convênio com concessionária de serviço público, a fim de permitir a arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo devida pelos contribuintes residentes no Município, por meio da fatura de água e/ou esgoto.

Art. 2º. A Taxa de Coleta de Lixo será lançada em função da classe do gerador de lixo, da categoria e do número de economias de uso do imóvel, correspondendo o seu valor à aplicação dos coeficientes especificados na Tabela de Cobrança, Anexo I.

Art. 3º. O critério para enquadramento da classe do gerador de lixo no exercício fiscal é a média referente a até 12 (doze) meses consecutivos de consumo de água da matrícula cadastrada na concessionária de serviço público, referente ao ano anterior ao do lançamento, dividido pelo número de economias nela contida.

Art. 4º. No decorrer do exercício fiscal as novas ligações de água e/ou esgoto serão enquadradas na classe do gerador de lixo pertencente a primeira faixa da Tabela de Cobrança, Anexo I, conforme a categoria cadastral.

Art. 5º. No caso de religação de água/esgoto o contribuinte será enquadrado na classe histórica da matrícula da concessionária de serviço público do exercício fiscal. Na ausência de histórico o contribuinte será enquadrado na classe do gerador de lixo da primeira faixa da Tabela de Cobrança, Anexo I, conforme a categoria cadastral.

Art. 6º. Na situação em que o contribuinte não possuir ligação de água, porém possuir ligação de esgoto sanitário, será enquadrado na classe do gerador de lixo, considerando a média 12 (doze) meses consecutivos de consumo de água estimado pela concessionária de serviço público e calculado nos termos do artigo 3º.
Art. 7º. A forma de arrecadação a que se refere a presente lei somente será realizada caso o imóvel se encontre devidamente cadastrado junto à concessionária de serviço público e que seja servido por ligações ativas de água e/ou esgoto.
Parágrafo único. Caso o contribuinte não possua ligação de água e nem de esgoto sanitário a Taxa de Coleta de Lixo será lançada de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 792/2006, e cobrado diretamente pelo Município.

Art. 8º. Será enquadrado na classe do coeficiente especifico da Tabela de Cobrança, Anexo I, a Taxa Social de Lixo, para o contribuinte inscrito na Tarifa Social da concessionária de serviço público.

§ 1º. Durante o exercício fiscal o contribuinte poderá ter o benefício concedido ou revogado a qualquer tempo.

§ 2º. Quando da perda do benefício da Taxa Social de Lixo, o mesmo será enquadrado na classe do gerador de lixo da primeira faixa da Tabela de Cobrança do Anexo I, conforme a categoria cadastral.

Art. 9º. Quando houver mudança de categoria cadastral, aumento ou diminuição no número de economias de imóvel no cadastro da concessionária de serviço público, o mesmo será reclassificado no mesmo exercício fiscal, conforme a Tabela de Cobrança do Anexo I.

Art. 10º. O cálculo do valor da Taxa de Coleta de Lixo tem como referência o número de economias cadastradas na matrícula da concessionária de serviços público, multiplicado pelo coeficiente correspondente à classe do gerador de lixo, conforme Tabela de Cobrança, Anexo I.

Parágrafo Único. Para os imóveis que tenham categorias mistas, o lançamento da Taxa de Coleta de Lixo será efetuado pela média entre os coeficientes de cada categoria, conforme Tabela de Cobrança, Anexo I.

Art. 11. O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

§ 1º Em parcela única por meio de documento emitido pelo Município até a data de vencimento definida por esta.

§ 2º Não sendo realizado o pagamento até a data de vencimento, o Município encaminhará para lançamento automático, na fatura de água/esgoto da concessionária de serviço público em até 12 parcelas iguais, sucessivas e sem juros.

Art. 12. O inadimplemento da Taxa de Coleta de Lixo sujeitará o débito à correção monetária, multa e juros moratórios, nos termos da Lei Municipal n º 792/2006.

Art. 13. O contribuinte que optar pela exclusão do pagamento da Taxa de Coleta de Lixo por meio da fatura de água/esgoto da concessionária de serviço pública, deverá proceder a quitação dos débitos pendentes e a vencer, em parcela única, diretamente no Município, em prazo a ser fixado por decreto regulamentador.

Parágrafo Único. O Município comunicará de imediato à concessionária de serviço público para proceder a retirada da arrecadação da Taxa de Coleta de Lixo da conta de água/esgoto.
Art. 14. Não constitui majoração de tributo a mera atualização do valor da respectiva base de cálculo.

Parágrafo Único. A atualização a que se refere este artigo poderá ocorrer anualmente, para vigorar no exercício seguinte.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, atendido o disposto no art. 150, inciso III, alíneas, "b" e "c" da Constituição Federal.

Art. 16. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, 20 de julho de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

* Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo

ANEXO I

TABELA DE COBRANÇA
TAXA DE COLETA DE LIXO

DISCRIMINAÇÃO	URM - ANUAL	URM - MÊS	CLASSE DO GERADOR
TAXA SOCIAL LIXO - CATEGORIA 013	3,6	0,3	**AA**
Entidades filantrópicas, sem fins lucrativos; Entidades de utilidade pública declarada; Entidades com fins religiosos.	3,6	0,3	-
RESIDENCIAL - ATÉ 5m3	8,4	0,7	**AB**
RESIDENCIAL >5 e <= 10m3	10,8	0,9	**AC**
RESIDENCIAL >10 e <= 15m3	12	1	**AD**
RESIDENCIAL >15 e <= 20m3	14,4	1,2	**AE**
RESIDENCIAL >20 e <= 30m3	16,8	1,4	**AF**
RESIDENCIAL - ACIMA DE 30m3	19,2	1,6	**AG**
COMERCIAL-INDUSTRIAL-UTILIDADE PUBLICA - ATÉ 5m3	9,6	0,8	**AH**
COMERCIAL-INDUSTRIAL-UTILIDADE PUBLICA - > 5 e <= 10m3	10,8	0,9	**KK**
COMERCIAL-INDUSTRIAL-UTILIDADE PUBLICA >10 e <= 15m3	12	1	**AI**
COMERCIAL-INDUSTRIAL-UTILIDADE PUBLICA >15 e <= 20m3	16,8	1,4	**AJ**
COMERCIAL-INDUSTRIAL-UTILIDADE PUBLICA >20 e <= 30m3	19,2	1,6	**AK**
COMERCIAL-INDUSTRIAL-UTILIDADE PUBLICA - ACIMA DE 30m3	21,6	1,8	**AL**

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:100295DB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 27-2017 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão N° 27/2017
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2475/2017 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 27/2017 referente à **Aquisição de equipamentos de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.**, em favor das empresas conforme abaixo;

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UN	3,00	1.180,00	3.540,00
1	2	UN	5,00	1.070,00	5.350,00
1	3	UN	3,00	680,00	2.040,00
TOTAL					10.930,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 27/2017 datada de 13/07/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 6 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/07/2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:DF9FF25D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 61-2017 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 61 de 2017.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
Aquisição de equipamentos de copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 27/2017.
CONTRATADO: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS .
VALOR CONTRATADO: 10.930,00 (Dez Mil, Novecentos e Trinta Reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **30 dias após emissão de notas fiscais**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 meses após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 18/07/2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:97D6717C

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 62-2017 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº 62 de 2017.
OBJETO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de componentes da parte elétrica veicular para manutenção própria de veículos da frota Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 28/2017.
CONTRATADO: GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA EPP .
VALOR CONTRATADO: 64.758,90 (Sessenta e Quatro Mil, Setecentos e Cinqüenta e Oito Reais e Noventa Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017.
RECURSOS: próprios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **até 30 dias após emissão de notas fiscais**.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato**.**

Manfrinópolis, 18/07/2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:937CFB19

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017.
O pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 02/2017.

OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, que tem por objeto a Contratação de empresa (s) para fornecimento de equipamentos de informática e licença de sistema antivírus para manutenção e melhoria das atividades da Câmara de Vereadores do Município de Manfrinópolis.

DATA DA ABERTURA: 03 de agosto de 2017 às 10h00min.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados no Setor Administrativo da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis, localizada na Avenida São Cristóvão s/nº - centro, Paraná, no horário normal de expediente (13h00 às 17h00). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0(xx)46 3562-1007 ou pelo endereço eletrônico
secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br .

Manfrinópolis, 19 de Julho de 2017.

TIAGO APARECIDO THOMAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lucélia Aparecida Ramos da Costa
Código Identificador:D999AE87

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 098/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**N° 098/2017**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 053**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA	**MATR.**	**001015-1**
CARGO/FUNÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL	**LOTAÇÃO:** EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
	EFETIVO	X	**COMISSIONADO**		Automóvel
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		**CIDADE DESTINO**	**UF**	**OBJETIVO DA VIAGEM**	**TOTAL DE DIÁRIAS**
INICIO	**FIM**				
26/07/2017	28/07/2017	APUCARANA	PR	PARTICIPAR DE CURSO FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DA UMDIME PR, (CAPACITAÇÃO DO PAR).	3,5

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		**TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS**	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		**CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS**	X
TRANSPORTE DE PACIENTES		**OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR**	

Manfrinópolis – PR, em 21 de Julho de 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:78E997D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
DECRETO Nº 33/2017 - DC

CNPJ 95.684.510/0001-31
Exercício: 2017
Decreto nº 33/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 520/2016 de 07/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação			
05		SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.003		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
05.003.15.452.1501.2.011.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
120 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07		SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
07.001		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
07.001.27.812.2701.2.017.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
256 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
09		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.08.241.0801.2.033.		MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO	
394 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
09.003		FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
09.003.08.243.0801.6.022.		MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
393 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total Suplementação:			22.000,00

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo 1º, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Redução			
99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.2.999.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
372 - 9.9.99.99.00.00	01000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.000,00
Total Redução:			22.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 14 de julho de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Humeniuk de França
Código Identificador:C7DA2E66

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
DECRETO N° 31/2017

SÚMULA: "Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 452.300,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.017"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1°, item III da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de n° 552/2016 de 03/11/2016.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no montante de R$ 452.300,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

4		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
4.003		DIVISÃO DE TESOURARIA		
28.843.0003.0008		Pagamento da Dívida Contratual		
4.6.90.71.00.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
335	0	Recursos Ordinários (Livres)	Excesso	60.000,00
5		DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
5.002		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.5017		Atendimento às Politicas de Assistencia Social		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
440	0	Recursos Ordinários (Livres)	Excesso	15.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA		
10.301.0006.1027		Aquisição de equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
586	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Federal	Anulação	67.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA		
10.301.0006.1027		Aquisição de equipamentos e Material Permanente		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
588	1500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Estadual	Excesso	120.000,00
6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA		
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
828	327	Incentivo Estadual ao Prog Farmácia do Paraná	Anulação	300,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0007.2036		Manutenção do Ensino Fundamental 25%		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1110	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Excesso	85.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0007.2036		Manutenção do Ensino Fundamental 25%		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1116	0	Recursos Ordinários (Livres)	Excesso	30.000,00
7		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
7.001		DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0007.2036		Manutenção do Ensino Fundamental 25%		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
1115	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Excesso	5.000,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
8.001		DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS		
26.782.0008.2044		Manutenção da Divisão dos Serviços Rodoviários		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1255	0	Recursos Ordinários (Livres)	Excesso	50.000,00
8		DEPTO. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
8.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.0009.2047		Mantutenção da Divisão de Serviços Públicos		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1300	0	Recursos Ordinários (Livres)	Excesso	20.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no Artigo anterior, é oferecido a quantia de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) de recursos oriundos do excesso de arrecadação na conta de receita 1.7.2.1.01.04.00.00 - Cota Parte do FPM - 1% de Julho, sendo R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) na F.000 e R$ 90.000,00 (noventa reais) na F. 104 e R$ 120.000,00 (cento e vinte mi9l reais) na conta de receita 1.7.2.2.3.3.15.04.00 - Investimento - Transporte Sanitário - F.1500 e R$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais) de anulação de dotação para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, como demonstra a programação abaixo especificado :

6		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
6.002		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRASELVA	
10.302.0006.2026		Manutenção do FMS	
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
805	0	Recursos Ordinários (Livres)	67.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 21 dias do mês de julho de 2.017

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:4A0CA213

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 27/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 10/2017

Objeto: Contratação de Instituição Integradora de Estágios Supervisionados para Operacionalização de Programas no Município de Miraselva.

Lote 01: ESTÁGIO
Empresa: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR.
Taxa de Administração: 9,5%(nove virgula cinco por cento).
Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Miraselva, 21 de Julho de 2017.

PAULO CESAR VIEIRA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:8ACF167A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL/JANEIRO A JUNHO 2017

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2016 (a)	Em 30/abr./2017 (b)	Em 30/jun./2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.696.372,92	6.587.463,49	6.510.933,18
DEDUÇÕES (II)	5.185.281,53	8.443.095,88	8.354.311,93
Disponibilidade de Caixa	4.608.701,18	7.855.112,32	7.774.922,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.724.353,20	13.755.953,87	14.970.179,14
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	5.115.652,02	5.900.841,55	7.195.256,76
Demais Haveres Financeiros	576.580,35	587.983,56	579.389,55
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	1.511.091,39	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	4.582.729,94	4.460.027,23	4.383.496,92
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V) RESULTADO NOMINAL	-3.071.638,55	-4.460.027,23	-4.383.496,92
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No 3º Bimestre (VIc-VIb)	Até o 3º Bimestre (VIc-VIa)	
VALOR	76.530,31	-1.311.858,37	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 19/jul/2017 as 09h e 25m.			

RAUL ÉDISON GOUVÊA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

EDSON RENATO NEMETZ
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:A9E2DB4B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/JANEIRO A JUNHO 2017

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.180.731,55
Previsão Atualizada	47.250.802,48
Receitas Realizadas	20.931.013,81
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	301.097,77
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.979.589,83
Créditos Adicionais	5.371.168,70
Dotação Atualizada	45.350.758,53
Despesas Empenhadas	21.118.609,22
Despesas Liquidadas	17.612.892,11
Despesas Pagas	13.860.439,00
Superávit Orçamentário	3.318.121,70
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	21.118.609,22
Despesas Liquidadas	17.612.892,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	41.184.229,67
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.311.858,37	0,00
Resultado Primário		0,00	3.485.027,96	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
Poder Executivo	5.115.652,02	0,00	1.674.624,57	3.441.027,45
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.657.258,67	0,00	224.295,94	1.432.962,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	6.772.910,69	0,00	1.898.920,51	4.873.990,18

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.330.408,89	<18% / 25%>	21,20
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	4.300.122,59	60%	97,85
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.939.302,96	5.301.376,46

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	153,14	-153,14
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.444.231,16	15,00	15,56

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 20/jul/2017 as 10h e 41m.	

RAUL ÉDISON GOUVÊA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

EDSON RENATO NEMETZ
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:F704D4C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 36/2017

ENTREGA DOCUMENTAÇÃO / CONCURSO PÚBLICO 01/2015

O Prefeito do Município de Morretes, Estado do Paraná, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital 01/2015 de Abertura de Concurso Público e o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação datado de 12 de agosto de 2015, **CONVOCA os CANDIDATOS** abaixo relacionados a comparecerem no prazo conforme item 01 deste Edital, munidos dos documentos exigidos no Edital 01/2015 e no presente Edital:

1. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:
1.1- Os documentos deverão ser entregues, no dia **10 de agosto de 2017** das 08:30 as 16:00 horas, na sede da Prefeitura situada na Praça Rocha Pombo, nº 10, Centro, Morretes/PR, junto a Secretaria Municipal de Administração.

1.2-NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DOS HORÁRIOS ESTIPULADOS.

1.3- Serão eliminados do Concurso Público os Candidatos que convocados para apresentar os documentos não comparecerem à entrega para análise documental ou não comprovar os requisitos para o emprego público, no momento da convocação, em conformidade com item 4.1 do Edital 01/2015-Edital de Abertura do Concurso Público 01/2015.

2. CANDIDATOS CONVOCADOS.

PSICÓLOGO

Nome do Candidato	Nº Inscrição	Classificação
THALES HENRIQUE PADILHA WENDPAP	0300458005	13º
CAROLINA ALBERTON MEN	0227758005	14º

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA – CÓPIA AUTENTICADA:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, pág. da foto e seu verso;
b) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
c) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
d) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
e) cópia autenticada do documento de Identificação;
f) cópia autenticada do Cartão do CPF;
g) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo; o candidato que não tiver em mãos o diploma ou certificado da conclusão de curso, pode solicitar à instituição de ensino que emita uma Certidão;
h) cópia autenticada do Registro no órgão de classe, quando for requisito do cargo;
i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
j) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
l) cópia autenticada do comprovante de residência;
m) número do PIS/PASEP;
n) cópia autenticada da Carteira de Habilitação CNH na categoria indicada para o cargo;
o) Laudo de avaliação médica/exame admissional (expedido por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM as expensas do candidato); e emitido nos últimos 30(trinta dias) anteriores à contratação:
OBS: os exames para todos os cargos compreende:
a) Hemograma completo;
b) Glicemia;
c) Sumário de urina;
d) Parasitológico de fezes;
e) Acuidade visual
Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do Candidato; A avaliação médica/exame médico pre admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos ;
p) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública (formulário próprio no local quando da entrega dos documentos)
q) Conta-corrente ou Conta Salário no Banco Itaú.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1- A data e local para a entrega da carteira de Trabalho e Previdência Social para os devidos registros e assinatura de Contrato de Trabalho, serão informados juntamente com o Edital de Aptidão;
4.2- NÃO haverá segunda chamada para a entrega de documentos, importando na eliminação automática no Concurso Público.
4.3- O Candidato convocado para a entrega de documentação poderá, a seu critério, solicitar nesta única fase, o reposicionamento para o final da lista classificatória, por meio de requerimento próprio, o qual deverá ser efetuado pessoalmente pelo candidato no prazo do item 1.1 deste Edital;
4.4- NÃO será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Morretes, 21 de Julho de 2017

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:3F7C7A0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, no uso de suas atribuições legais, considerando o dispositivo da LRF – LC nº 101/00, Lei nº 12.557/2011, o contido IN nº 89/2013 – TCE/PR, e nos Princípios da Legalidade e Publicidade CF, Art.5º.II e 37;

RESOLVE.

Art.1º DESIGNAR o servidor efetivo João Luis Miranda, portador da cédula de identidade nº 5.421.084-1/PR e CPF nº 720.976.399-68, que responderá pela gestão, manutenção e controle do "Portal da Transparência".

Art.2º Caberá ao aludido servidor responder pela obtenção de dados e informações junto à todos os órgãos e Secretarias envolvidas, para a adequada inclusão no sistema, com vistas a manter atualizado o "Portal da Transparência", de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.
Parágrafo Único: Fica autorizado ao referido servidor designado notificar os órgãos sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização, sob as penas da Lei.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 20 de julho de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:58D51063

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº203/2017

Súmula: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA PARCELA ÚNICA DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO) NO MUNICÍPIO DE MORRETES – PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Morretes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o DECRETO 020/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) referente ao exercício de 2017, em **Parcela Única**, com desconto de 15 % (quinze por cento) para **recolhimento até 31 de Julho de 2017.**

Art. 2º. O pagamento poderá ser feito em **6 (seis) parcelas** mensais, para pagamento da primeira parcela com vencimento em 31/07/2017.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 160/2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 20 de Julho de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:CADC795F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 03/2017

RATIFICAÇÃO

PBS Nº 048/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017

Com base nas informações constantes do Procedimento para a Aquisição de um Ônibus Rural Escolar ORE 3 (grande), originado da adesão da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 42/2015/FNDE/MEC, solicitação nº 73248 com recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R$ 230.210,00 (duzentos e trinta mil, duzentos e dez reais), e de conformidade com o artigo 25, inciso I da Lei 8666/93 e, considerando o art. 38 incisos VI desta mesma Lei, RATIFICO A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocada para assinar o contrato a Empresa MERCEDEZ-BENZ DO BRASIL LTDA, CNPJ 59.104.273/0001-29 com sede a Av Alfred Jurzykowski 562, São Bernardo do Campo SP.

Publique-se,

Morretes, 21 de Julho de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal de Morretes

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:197AE61B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIXIBILIDADE 04/2017

RATIFICAÇÃO

PBS Nº 049/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017

Com base nas informações constantes do Procedimento para a Aquisição de um Ônibus Rural Escolar ORE 2 (médio), originado da adesão da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 42/2015/FNDE/MEC, solicitação nº 73247 com recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R$ 227.871,00 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e um reais), e de conformidade com o artigo 25, inciso I da Lei 8666/93 e, considerando o art. 38 incisos VI desta mesma Lei, RATIFICO A DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocada para assinar o contrato a Empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA, CNPJ 01.844.555/0005-06 com sede a SENADOR MILTON CAMPOS, 175 – NOVA LIMA MG.

Publique-se,

Morretes, 21 de Julho de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal de Morretes

Publicado por:
Luana Monique Veiga Deres
Código Identificador:DA885551

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da SÚMULA 473 do Supremo Tribunal Federal, o município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, ANULA, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 004/2017, a qual tem como objeto a Execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas, contemplando a Rua Paulo Borghesan, Rua das Palmeiras, Rua Tiradentes e Rua Presidente Kennedy, conforme Contrato de Repasse OGU nº 840696/2016 - Operação nº 1036478-08 – Programa Planejamento Urbano, por intermédio do Ministério das Cidades.
O motivo dá-se, considerando os termos do parecer jurídico.
Salientamos que após revisão e alteração do edital, será lançado novo processo licitatório.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 20 de julho de 2017.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:C0F18CBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da SÚMULA 473 do Supremo Tribunal Federal, o município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, ANULA, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017, a qual tem como objeto a Execução de recapeamento asfáltico no acesso as Marinas do Sol, conforme Contrato de Repasse OGU nº 835944/2016 – Operação nº 1037367-69 – Programa Turismo, por intermédio do Ministério do Turismo.
O motivo dá-se, considerando os termos do parecer jurídico.

Salientamos que após revisão e alteração do edital, será lançado novo processo licitatório.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 20 de julho de 2017.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:D9F889CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da SÚMULA 473 do Supremo Tribunal Federal, o município de Nova Prata do Iguaçu – Pr, ANULA, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017, a qual tem como objeto a Construção do Centro de Eventos da Praia Municipal no Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme Termo de Compromisso OGU nº 797926/2013, Operação nº 1012460-45 – Programa Turistmo – MTUR.
O motivo dá-se, considerando os termos do parecer jurídico.
Salientamos que após revisão e alteração do edital, será lançado novo processo licitatório.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 20 de julho de 2017.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:95E6F350

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3105/2017

Súmula: Altera membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA do Município de Nova Prata do Iguaçu e, dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais números 934/2009 e 1349/2015;
DECRETA
Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas representantes das entidades a seguir, para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, do Município de Nova Prata do Iguaçu.

I – GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	
Titular:	Maurício Antonio Pereira
Suplente:	Everton da Silva Oliboni
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Titular:	Marcio Ruhnke
Suplente:	Cândida Bruna Pereira

II – NÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTE DA EMATER	
Titular:	Rafael Flávio Dias Cavallieri
Suplente:	Robson Ferreira Brandão
REPRESENTANTE DA SANEPAR	
Titular:	Elias Koerich
Suplente:	Claudineia Weber

Art. 2º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA, criado pela Lei Municipal nº 934/2009 de 22 de junho de 2009, ficará encarregado de atuar no Controle Social quando da Criação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme previsão na Lei Federal nº 11.445/2007, no Decreto Federal nº 7.217/2010, alterado pelo Decreto nº 8.211/2014 em especial seu artigo 34 § 4º, na forma do disposto no seu regimento interno.
Art. 3º - O Conselho Municipal do Meio Ambiente, para os fins indicados neste Decreto, promoverá os meios necessários a fim de atender o disposto na legislação aplicável, com vistas à instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Nova Prata do Iguaçu, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:97C105A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3106/2017

SÚMULA: Altera o Decreto 3098/2017, que regulamenta valores de plantões a profissionais da área da saúde, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Prata do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Regulamentar valores de plantões a Servidores Públicos Municipais, profissionais da área da saúde, conforme a seguir:

ENFERMEIRA:

Plantão de 12 horas: (realizados aos sábados, domingos e feriados).	R$ 250,00
Plantão sobreaviso	R$ 400,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Plantão de 12 horas: (realizados aos sábados, domingos e feriados).	R$ 90,00
Plantão sobreaviso	R$ 100,00

* Plantão sobreaviso: compreende valor para 07 dias.

TÉCNICA DE ENFERMAGEM:

Plantão de 12 horas: (realizados aos sábados, domingos e feriados).	R$ 150,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

ADROALDO HOFFELDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Aparecida Bertoglio Vedana
Código Identificador:10F5FB14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2017
CONTRATO Nº 131/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014

CONTRATANTE: Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná - CNPJ nº 78.103.884/0001-05.

CONTRATADA: Irmãos Pizato Ltda – Nova Prata do Iguaçu - Pr - CNPJ nº 18.081.995/0001-28.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO - Pavimentação poliédrica com pedras irregulares nos distritos turísticos: Sombra da Mata, Amigos da Natureza, Benedeti e Toca do Bode, conforme Contrato de Repasse nº 797177/2013, Processo 1012478-2 - MTUR**.**
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA – Conforme cláusula Sexta do contrato, fica estabelecido o prazo de vigência, para mais 06 (seis) meses, ou seja até 23/01/2018, para conclusão da obra acima descrita**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO – O motivo é devido à demora na execução dos serviços de terraplanagem por parte do município, tendo em vista a necessidade de alteração do eixo da estrada.
CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS - As demais cláusulas do contrato original, que não foram objeto deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas em todos os seus termos.
E, por estarem em pleno acordo, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor e forma, o qual fica integrado ao contrato original.

Nova Prata do Iguaçu - PR, 21 de julho de 2017.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:6306527B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10/08/2017, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 007/2017, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a Execução de sistema de abastecimento de água em áreas rurais, conforme convênio nº 0183/2014 – Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site
www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 20 de julho de 2017.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:DA4377FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 10/08/2017, às 10:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 008/2017, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a Pavimentação asfáltica na estrada de acesso à comunidade de Linha Aurora, conforme Convênio nº 826737/2016 – Ministério da Integração Nacional.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site
www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 20 de julho de 2017.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:A8C70C8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11/08/2017, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 009/2017, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a execução de recapeamento asfáltico em vias urbanas, contemplando a Rua Paulo Borghesan, Rua das Palmeiras, Rua Tiradentes e Rua Presidente Kennedy, conforme Contrato de Repasse OGU nº 840696/2016 - Operação nº 1036478-08 – Programa Planejamento Urbano, por intermédio do Ministério das Cidades.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site
www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 21 de julho de 2017.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:D0A1B045

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017
O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 11/08/2017, às 10:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 010/2017, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a Execução de recapeamento asfáltico no acesso as Marinas do Sol, conforme Contrato de Repasse OGU nº 835944/2016 – Operação nº 1037367-69 – Programa Turismo, por intermédio do Ministério do Turismo.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site
www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 horas e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 21 de julho de 2017.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:DB80787D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017

O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU - Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 14/08/2017, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vereador Valmor Gomes, Município de Nova Prata do Iguaçu - Pr realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob nº 011/2017, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a Construção do Centro de Eventos da Praia Municipal no Município de Nova Prata do Iguaçu, conforme Termo de Compromisso OGU nº 797926/2013, Operação nº 1012460-45 – Programa Turistmo - MTUR.
Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site
www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu – PR, 21 de julho de 2017.

DENIVAL DA SILVA OLIBONI
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Eloir Filipini
Código Identificador:534B1BF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4952/2017

Objeto: Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.A abertura deu-se no dia 18 de julho de 2017, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 14001103010022616833900000000. Fonte: 31303.Outros Serviços: MATERIAL DE CONSUMO. **Empresa vencedora:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, portadora do **CNPJ:** 17.676.642/0001-08 com o valor total de **R$ 1.461,75** (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

21 de julho de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:35BCC3D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4952/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
14001103010022616833900000000

Empresa vencedora: Empresa vencedora: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, portadora do **CNPJ:** 17.676.642/0001-08 com o valor total de **R$ 1.461,75** (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Publique-se.

21 de julho de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:6B048253

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 36/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4952/2017

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa vencedora:**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, portadora do **CNPJ:** 17.676.642/0001-08 com o valor total de **R$ 1.461,75** (um mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos). **O pagamento** será efetuado pela Prefeitura em até 20 (vinte) dias após a entrega.

Publique-se.

21 de julho de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:E088D0D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO DO VALOR TOTAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.35/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.3994/2017

Através desta fica revogado o TERMO DE RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2017, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/07/2017, Edição 1299.
Ratifica-se o conteúdo dos extratos do termo de ratificação, extrato de homologação e extrato de adjudicação da Dispensa de Licitação nº.35/2017, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2017, edição 1295, conforme segue abaixo:
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3994/2017

Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede da Secretaria Municipal de Finanças. A abertura deu-se no dia 12 de julho de 2017, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Finanças. Dotação Orçamentária: 06001041230006207533900360000. Fonte: 1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.**Participante:** MURIEL TEIXEIRA PIANOWSKI, portador do **CPF:** 481.729.365-91 e RG.:3.332.914-8 com o valor total de **R$ 79.794,72** (setenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.
13 de julho de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3994/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.
Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede da Secretaria Municipal de Finanças.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
06001041230006207533900360000
Participante: MURIEL TEIXEIRA PIANOWSKI, portador do **CPF:** 481.729.365-91 e RG. 3.332.914-8 com o valor total de **R$ 79.794,72** (setenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)

Publique-se.
13 de julho de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 35/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3994/2017

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Locação de imóvel para instalação da sede da Secretaria Municipal de FINANÇAS. **Participante:** MURIEL TEIXEIRA PIANOWSKI, portador do **CPF:** 481.729.365-91 e RG.:3.332.914-8 com o valor total de **R$ 79.794,72** (setenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) **O pagamento** será efetuado mensalmente conforme contrato.

Publique-se.
13 de julho de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B90A9BD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6156/2017

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público a abertura de Chamamento Público na seguinte especificação:
Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar os projetos arquitetônicos e complementares das unidades habitacionais e os de infraestrutura, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação da produção do empreendimento, em imóveis de propriedade do**MUNICÍPIO**, pelos Agentes Executores do Programa, que terá como gestor a**Caixa Econômica Federal – CAIXA**, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – FAIXA1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para 100 unidades habitacionais, conforme Portaria nº 269 de 22 de março de 2017/MCidades. O Edital com todas as informações relacionadas ao processo poderá ser obtido através do site
http://www.palmeira.pr.gov.br/ no link ´´Documentos Úteis´´. Os documentos solicitados no edital poderão ser apresentados até as **09h00min** do dia **01/08/2017**. Às 09h30min. do mesmo dia terá inicio a sessão pública para análise dos documentos apresentados. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

20 de julho de 2017

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F6B92B2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6156/2017

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público a abertura de Chamamento Público na seguinte especificação:
Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para elaborar os projetos arquitetônicos e complementares das unidades habitacionais e os de infraestrutura, visando a futura seleção pelo Ministério das Cidades e contratação da produção do empreendimento, em imóveis de propriedade do**MUNICÍPIO**, pelos Agentes Executores do Programa, que terá como gestor a**Caixa Econômica Federal – CAIXA**, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – FAIXA1, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para 100 unidades habitacionais, conforme Portaria nº 269 de 22 de março de 2017/MCidades. O Edital com todas as informações relacionadas ao processo poderá ser obtido através do site
http://www.palmeira.pr.gov.br/ no link ´´Documentos Úteis´´. Os documentos solicitados no edital poderão ser apresentados até as **09h00min** do dia **01/08/2017**. Às 09h30min. do mesmo dia terá inicio a sessão pública para análise dos documentos apresentados. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

20 de julho de 2017

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:1427B3C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE NOVA DATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 43/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4314/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para execução de pequenos reparos visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município.

A Pregoeira Interina do Município de Palmeira torna público, que em virtude da licitação em epígrafe ter sido SUSPENSA para adequação do cadastro na plataforma eletrônica, fica determinada nova data para realização do certame, conforme segue abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
das 08h00min. do dia 25/07/2017 às 07h00min. do dia 03/08/2017
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min. do dia 03/08/2017
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h00min. do dia 03/08/2017

LOCAL:
www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (42) 3909-5014 ou pelo e-mail:
licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

Palmeira, 21 de julho 2017.

CRISTIANE PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:AD1658DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 44/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5724/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Encontro Pedagógico para Aperfeiçoamento da Rede Municipal de Ensino INFANTIL. A abertura deu-se no dia 21 e julho de 2017, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 11001123650018220933900390000. Fonte: 159.Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**Empresa vencedora:** MONALIZA EHLKE OZORIO HADDAD 93408943915, portadora do **CNPJ:** 18.733.734/0001-45 com o valor total de **R$ 1.000,00** (um mil reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

21 de julho de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:02F85D5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 44/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5724/2017

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Encontro Pedagógico para Aperfeiçoamento da Rede Municipal de Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11001123650018220933900390000
Empresa vencedora: MONALIZA EHLKE OZORIO HADDAD 93408943915, portadora do **CNPJ:** 18.733.734/0001-45 com o valor total de **R$ 1.000,00** (um mil reais).

Publique-se.

21 de julho de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:01996705

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 44/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5724/2017

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Encontro Pedagógico para Aperfeiçoamento da Rede Municipal de Ensino INFANTIL. **Empresa vencedora:** MONALIZA EHLKE OZORIO HADDAD 93408943915, portadora do **CNPJ:** 18.733.734/0001-45 com o valor total de **R$ 1.000,00** (um mil reais). **O pagamento** será efetuado em até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal.

Publique-se.

21 de julho de 2017

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:B3888C04

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 874/2017 – MURIEL TEIXEIRA PIANOWSKI

Através desta, fica RATIFICADO o extrato do Contrato de Locação n° 874/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/07/2017 - Edição nº 1296, conforme disposto no Processo

Administrativo n° 3994/2017, ficando sem efeito a retificação publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2017, Edição 1300. - Segue o texto ratificado abaixo:
"Extrato do Contrato de Locação nº 874/2017.
Locador: Muriel Teixeira Pianowski, RG nº 3.332.914-8, CPF nº 481.729.365-91.
Locatário: Município de Palmeira, CNPJ 76.179.829/0001-65.
Objeto:O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel de sua exclusividade e afim estritamente não residencial, com área de270,00 m², localizada a Rua XV de Novembro, nº 270, para instalação da sede da Secretaria Municipal de Finanças, de conformidade do que dispôs o Processo Administrativo do Município nº 3994/2017 (Dispensa de Licitação nº 35/2017).
Valor:O valor do aluguel é de R$ 3.324,78 (três mil, trezentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) mensais, que deverá ser pago ao locador até do dia 10 de cada mês, mediante depósito.
Período de vigência: A vigência do presente contrato de locação será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do mesmo. Depois dessa data, caso haja interesse das partes envolvidas em prorrogar o presente contrato, estes, em comum acordo, deverão manifestar sua vontade por escrito, mediante termo aditivo, pelo limite máximo de 60 (sessenta) meses, segundo o que rege a Lei 8.666/93.
Data da assinatura:14/07//2017".

Palmeira, 21 de Julho de 2017.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:D1D22529

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 11.424 DE 21/07/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.042.278,89.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.423 de 19/07/2017.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício a o Crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 1.042.278,89 (um milhão e quarenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos), e demais suplementações que sefizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 - Lei Orçamentária Anual edestinada ao reforço da seguinte Dotação Orçamentaria:

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
14.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde
14.001.10.301.0022.6.167. Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
436 - 3.3.50.43.00.00 303 SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 94.000,00
440 - 3.3.90.30.00.00 495MATERIAL DE CONSUMO R$ 31.459,48
441 - 3.3.90.30.00.00 497 MATERIAL DE CONSUMO R$ 30.000,00
447 - 3.3.90.39.00.00 303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA R$ 150.000,00
448 - 3.3.90.39.00.00 495OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA R$ 50.000,00
449 - 3.3.90.39.00.00497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAJURÍDICA R$ 31.459,48
452 - 4.4.90.52.00.00 303 EQUIPAMENTOS E MATERIALPERMANENTE
R$ 46.250,00
454 - 4.4.90.52.00.00 497EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 50.000,00
14.001.10.301.0022.6.168. Aquisição de medicamentos, material odontológico, laboratorial e hospitalar
607 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO R$ 150.000,00
456 - 3.3.90.30.00.00 336 MATERIAL DE CONSUMO R$ 80.000,00
458 - 3.3.90.32.00.00 303MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 140.000,00
459 - 3.3.90.32.00.00 495MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 80.000,00
14.001.10.301.0022.6.169. Serviços de exames complementares de diagnóstico e terapia
463 - 3.3.90.39.00.00 330 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 25.284,96
14.001.10.301.0022.6.171. Manutenção da frota de veículos do Departamento de saúde
467 - 3.3.90.30.00.00 303 MATERIAL DE CONSUMO R$ 83.824,97
Total Suplementação: 1.042.278,89

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

FONTE	SUPERÁVIT FINANCEIRO
303	R$ 664.074,97
495	R$ 161.459,48
497	R$ 173.713,30
336	R$ 236.695,58
330	R$ 25.284,96

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:B2A121DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 11.425 DE 21/07/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.421 de 19/07/2017.
Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinada ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
14.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde
14.001.10.301.0022.6.167. Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
435 - 3.3.50.43.00.00 000 SUBVENÇÕES SOCIAIS R$ 5.750,00
438 - 3.3.90.30.00.00 000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 50.000,00
446 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R$ 100.000,00
14.001.10.301.0022.6.168. Aquisição de medicamentos, material odontológico, laboratorial e hospitalar
457 - 3.3.90.32.00.00 000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 44.250,00
Total Suplementação: 200.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal
01.001.00.000.0000.0.000. Câmara Municipal
01.001.01.031.0001.1.001. Edificações, equipamentos e materiais permanentes para o Poder Legislativo
4.4.90.52.00.00 000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100.000,00
01.001.01.031.0001.2.053. Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOES DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 50.000,00
01.001.01.031.0001.2.207. Escola Legislativa
3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOES DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R$ 50.000,00
Total Redução: 200.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:58670660

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 11.426 DE 21/07/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 133.039,62.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.424 de 19/07/2017.
Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 133.039,62 (cento e trinta e três mil e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinada a criação da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
14.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde
14.001.10.301.0022.5.147. Aquisição de equipamentos e veículos
638 - 4.4.90.52.00.00 339 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 133.039,62
Total Suplementação: 133.039,62

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o excesso de arrecadação, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 2.4.7.1.01.99.08.00 Fonte: 339 R$ 133.039,62
Total da Receita: 133.039,62

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:FE43F2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO N° 11.427 DE 21/07/2017 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 2.287,95.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 4.422 de 19/07/2017.
Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente o Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 2.287,95 (dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº 4.286/2016 – Lei Orçamentária Anual e destinada a criação da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde - SMS
14.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde
14.001.10.301.0022.5.147. Aquisição de equipamentos e veículos
638 - 4.4.90.52.00.00 339 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.287,95
Total Suplementação: 2.287,95

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, conforme discriminado abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte de Recurso	Superávit Financeiro
339	R$ 2.287,95

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:A61C237D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 13.342 DE 21/07/2017 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL INSALUBRIDADE AO SERVIDOR JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ART 1º: Conceder adicional insalubridade, a partir de 21/07/2017, no percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor público municipal Juliano Barauce de Oliveira, ocupante do cargo Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ART 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de Julho de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Municipio de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:8D54D7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº. 11.423 DE 20/07/2017

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido no processo protocolado neste município sob nº. 6025/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica destituído, a pedido, o Conselheiro Tutelar, ERNANI BITTENCOURT**,** portador do R.G. nº. 4.452.493-7, inscrito no CPF sob o nº. 640.800.219-68, da função de Conselheiro Tutelar, nomeado através do Decreto nº. 10.123 de 05/01/2016, a partir de 01/08/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando o Decreto nº. 11.421 de 19/07/2017.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:3C942431

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ABERTURA PREGÃO Nº 007/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às 15h do dia 09 de agosto de 2017, em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de material de consumo de bens perecíveis para a Câmara Municipal de Paranaguá. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site www.paranagua.pr.leg.br, campo "Licitação", ou no endereço supramencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone PABX (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006. Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 19 de julho de 2017.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:333DAF44

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ABERTURA PREGÃO Nº 008/2017

A CAMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às 15h do dia 10 de agosto de 2017, em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de 12.000 litros de combustível tipo gasolina comum, com abastecimento direto na bomba pelo fornecedor, óleo, filtros e lavagens para os veículos pertencentes à Câmara Municipal de Paranaguá. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site www.paranagua.pr.leg.br, campo "Licitação", ou no endereço supramencionado no horário das 13h00 às 19h00, pelo telefone PABX (0XX41) 3420-9000 ou diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006. Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 20 de julho de 2017.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:91AA82FF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 ANULAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

Anulação da publicação feita no Diário Oficial dos Municípios do Litoral do Paraná na data 31 de março de 2017, Edição 1224.

Processo de Dispensa nº 007/2017 – extrato do contrato 007/2017, contratante Consorcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná - Contratada: CLIMA AR Refrigeração e ar condicionado – CNPJ: 13.659.799/0002-55 – Objeto: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva de equipamento de ar condicionado tipo Split wall nas dependências da Central de Regulação do SAMU Litoral, Valor: R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais).

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:4BC53510

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 63/2015

CONTRATANTE:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ - CISLIPA
CNPJ:	13.681.884/0001-39
CONTRATADO:	**COPEL TELECOM S/A**
CNPJ:	04.368.865/0001-66
OBJETO:	Fica aditivado (valor e vigência) o contrato nº 63/2015 repactuado em 10/07/2017 **com vigência a partir de 22/07/2017 até a data de 21/07/2018**, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviços **IP Direto** (internet banda larga de alta velocidade – fibra óptica). Processo 27/2015 – Inexigibilidade 07/2015
VALOR:	**R$ 5.976,24 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais e vinte quatro centavos)**
PRAZO:	12 meses
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATO:	21/07/2017.

Paranaguá, 21 de julho de 2017.

JOELMA XAVIER P. COSTA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Ademar Gonçalves da Silva
Código Identificador:910E52E2

PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 076/2017

A DIRETORA PRESIDENTE DO PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas conforme a Lei Complementar 053/2006 de 13 de outubro de 2006, Decreto nº 1.469 de 28 de novembro de 2006 e Decreto nº 211 de 13 de fevereiro de 2017, e de acordo com o Parecer nº 10085/2016-COFAP, exarado no Processo nº 855607/14 – TCE/PR,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 052, de 14 de agosto de 2013, referente à Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade (Regra de Transição-Art. 6º da EC. 41/2003), em nome da segurada ELIANA BORGES FERNANDES, conforme segue,

Onde se lê:

VALOR DO PROVENTO: R$ 3.675,56 (Três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

Leia-se:

VALOR DO PROVENTO: R$ 3.459,85 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) – Demonstrativo em respeito à ON do TCE-PR nº069/2012.

Publique-se.

PARANAGUÁ, 20 de julho de 2017.

ADRIANA MAIA ALBINI
Diretora Presidente

Publicado por:
Sidnei França dos Santos
Código Identificador:8D042F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2017 REGISTRO DE PREÇO: 030/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.990/2017
ASSUNTO: ERRATA

Conforme solicitado pelas secretarias SEMSEG e SESPOR segue Errata.
ERRATA
***Anexo III – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**
INCUSÃO DA CLÁUSULA 3.3.3 :
3.3.3 O prazo de contratação dos serviços, a serem executados de forma contínua, será de 12 (doze) meses, prorrogáveis de acordo com o interesse da Administração, mediante termo aditivo contratual, por igual e sucessivo período, contados do início da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, parágrafo II da Lei Federal 8.666/93.
Diante do exposto acima e não havendo alteração nas condições da proposta não haverá necessidade de prorrogação de abertura do prazo.

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:EAFD6FE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.
LEANDRO LENARTOVICZ ALVES-ME - CNPJ nº 24.413.102/0001-05
Objeto: "Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços Gráficos, para divulgação das ações com o objetivo ao combate a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, como medida de prevenção, visando a conscientização dos munícipes, considerando o conteúdo do Decreto Municipal nº 291/2017 vigente". Com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, em atendimento à Secretaria Municipal Saúde, e, diante do inteiro teor do processo administrativo nº 18888/2017.
Processo Administrativo nº 18888/2017
Valor total da contratação: R$ 184.420,00 (Cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
10.01.2987.0010.0304.2010.333.90.39.6302.01510
Foro: Paranaguá

Paranaguá, 21 de Julho de 2017.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:DDD58576

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2017
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2017

A Prefeitura do Município de Parnaguá comunica a todos que houve Retificação no Edital de Licitação supracitado e que a ERRATA encontra-se disponível nos seguintes endereços: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário comercial ou através do telefone n. (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 21 DE JULHO DE 2017

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:EF813A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Sr. Secretário Municipal de Saúde de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais que disciplina o Decreto nº 214/2017;
R E S O L V E:
I. Fica homologado o Processo de Dispensa de Licitação nº **013/2017**, que tem por **Objeto:** "Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços Gráficos, para divulgação das ações com o objetivo ao combate a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, como medida de prevenção, visando a conscientização dos munícipes, considerando o conteúdo do Decreto Municipal nº 291/2017 vigente". Com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, em atendimento à Secretaria Municipal Saúde, e, diante do inteiro teor do processo administrativo nº 18888/2017.
II. Adjudico o objeto da contratação à Licitante Contratada**: LEANDRO LENARTOVICZ ALVES-ME - CNPJ nº 24.413.102/0001-05.**
III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 21 de Julho de 2017.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:2FB48EC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
NOTIFICAÇÃO PARA DILIGÊNCIA TÉCNICA

Através deste notificamos as empresas ALHAMBRA EIDOS DO BRASIL SERVIÇOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA e COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, respectivamente primeira e segunda colocada no processo licitatório – pregão presencial 34/2017 o qual gerou o processo administrativo 21543/2017, que será realizada diligência a fim de possibilitar a manifestação técnica no processo administrativo em questão, em razão do recurso administrativo apresentado pela empresa COPEL e impugnação do recurso apresentada pela vencedora ALHAMBRA. Solicitamos que ambas empresas apresentem em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação no diário oficial do município os documentos abaixo relacionados:
– MAPA DE REDE ÓPTICA ATUALIZADA PARA ATENDIMENTO DO EDITAL;
A diligência externa pública será no dia 07/08/2017 – 08:00 horas, partindo do Palácio São José, localizado à Rua Júlia da Costa, 322.

A equipe de diligência será composta pelos seguintes integrantes:
– JACI RICARDO LEAL PASSOS – Superintendente de Tecnologia da Informação
– TABAJARA MACHADO DE SOUZA JUNIOR – Administrador de Redes
– ALAN GLAISON DOS SANTOS MOZER – Administrador de Redes
– TIAGO FONTES CESAR LEAL – Superintendente de Planejamento Institucional
– ALAN ANGEL SOLIS – Engenheiro Eletricista – CREA-PR 70187/D

Paranaguá, 21 de julho de 2017
.
ODAIR PEREIRA
Secretário de Administração, R.H. e Abastecimento

JACI RICARDO LEAL PASSOS
Superintendente de Tecnologia da Informação

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:FBB1FC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 374 DE 12 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e de acordo com o art.18 da Lei Complementar nº 53 de 06 de outubro de 2006 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 21306/2017.

RESOLVE:

I - **Conceder,** Alta Médica, mês de JUNHO de 2017, aos servidores abaixo relacionados.

MAT.	NOME	ALTA MÉDICA	LOTAÇÃO
9063-1	ADMILSON CORDEIRO	01/06/2017	SEMAS
10833-1	ALANA APARECIDA VILLARINHO BORGES	22/06/2017	SEMSEG
6918-1	ALESSANDRO ALMINDO LACERDA	08/06/2017	SEMSEG
6513-1	AMARILDO JAQUES PEREIRA	19/06/2017	SEMMA
11102-1	CIBELE COSTA MENDES DE FARIAS	04/06/2017	SEMSA
13067-1	CLAUDIA RENATA WAGNER SILVA	15/06/2017	SEMAS
6251-2	DARCI DE JESUS VARELA	01/06/2017	SEMMA
8601-1	GEZIEL XAVIER	11/06/2017	SEMSEG
6929-1	GISELE TAVARES DE MIRANDA	10/06/2017	SEMSEG
9951-1 9951-2	IRMA ALESSANDRA CHEDIAK CORREA	01/06/2017	SEMEDI
6807-2	MARIZE MARQUES BENEDITO	01/06/2017	SEMSA
4766-1	OZEIAS PEREIRA PAIFER	04/06/2017	SEMMA
3144-1	ROSANA ROCHA DOS SANTOS	28/06/2017	SEMEDI
9160-1	SANDRA MARIA DE SOUZA	01/06/2017	SEMSA
7257-1	SILVANA MARINHO DA SILVA	14/06/2017	SEMSA
4503-1	SONIA MARIA PIATZCHAKI	01/06/2017	SEMEDI
5290-1	TEREZA CRISTINA SEMINARA DOMINGUES	20/06/2017	SEMSEG
9531-1	THIAGO AUGUSTO AMODIO	18/06/2017	SEMSA

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio " São José" em 12 de julho de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:65032384

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 385/2017- REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e no que dispõe o art. 124 da Lei Complementar nº 046/2006, modificado pela Lei Complementar nº 073/2007, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 21770/2017.

RESOLVE:

I - Conceder 180 dias de Licença Maternidade, a servidora, abaixo especificada:

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	
10549-2	CRISTIANE DO PILAR CRUZ BERNARDO	PROF. PEDAGOGO COORDENADOR	05/07/2017	31/12/2017

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 14 de julho de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:0F6C37EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 390 DE 21 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 12630,16584,18695,16783/2017.

RESOLVE:

I - **Conceder,** com base no artigo 95 da Lei Complementar 046/2006(Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e suas alterações legais e Lei Complementar nº 139 de 28 de maio de 2012, adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento),do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, aos servidores da **Contratação Temporária**, Cargos Públicos,abaixo especificados:

MAT.	NOME	CARGO
94261-1	ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	ENFERMEIRO (T)
93979-2	CAMILA LOPES AHRENS	MÉDICO CLINICO GERAL (T)
11318-3	FRANCIELE APARECIDA LAGOS TORRES	ENFERMEIRO (T)
13095-2	LUCIANA ALPENDRE SILVEIRA DE FREITAS	ENFERMEIRO (T)

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 21 de julho de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:1A8A7E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 391 DE 21 DE JULHO DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 207 de 13 de fevereiro de 2017, tendo em vista o que consta no protocolado nº: 16738/2017.

RESOLVE:

I – **Conceder,** com base no artigo 95 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e Decreto nº 1.439 de 06 de agosto de 2010, adicional de insalubridade, no percentual de 20%(vinte por cento) do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, a servidora, abaixo especificada:

MAT.	NOME	CARGO
8732-3	MELISSA RENATA PINTO LUCIANI FIGUEIRA	MÉDICO PEDIATRA

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 21 de julho de 2017.

ODAIR JOSÉ PEREIRA
Secretário Municipal de Administração Recursos Humanos e Abastecimento

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:E811D3C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO Nº 023/2017

JOSÉ GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora das provas do Concurso Público para o provimento do cargo de Procurador do Legislativo criado pela Lei Municipal nº 2.966/2007, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.797/2011.

Presidente – Amarildo Geraldo da Costa
Secretário – Guilhermo Murillo da Cruz
Secretário – Sérgio Henrique

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se.

Câmara Municipal de Paranavaí, em 19 de julho de 2017.

JOSÉ GALVÃO
Presidente

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:36E4420B

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Câmara Municipal de Paranavaí, Estado do Paraná, torna público que a licitação realizada no dia 20/07/2017, às 14hs, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, que objetivava a contratação de empresa especializada para fornecimento de molduras para enquadramento de Títulos, Honrarias e Homenagens concedidas pelo Poder Legislativo Municipal, mediante Leis, Resoluções, Decretos Legislativos ou Requerimentos, foi considerada FRACASSADA, em razão da inabilitação de todas as licitantes. Conforme disposto no artigo 48, § 3º, da lei 8.666/93: *"Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis"*, o pregoeiro abriu prazo de 08 (oito) dias úteis para que as empresas apresentem nova documentação. Ficou definido o dia 03/08/2017, às 14hs, nas dependências da Câmara Municipal de Paranavaí, para reabertura do certame.

Paranavaí, 21 de julho de 2017.

JOSÉ GALVÃO
Presidente da Câmara

AMARILDO GERALDO COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Guilhermo Murillo da Cruz
Código Identificador:8D37B06F

PROCURADORIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE PARANAVAÍ - EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO - Nº. 55/2017

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ E A ASSOCIAÇÃO POLLI DE TAEKWONDO DE PARANAVAÍ

De um lado, o MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 76.977.768/0001-81, com sede e foro nesta cidade, na Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, neste ato devidamente representado pelo Controlador Geral do Município Carlos Alberto Vieira, por meio dos poderes delegados no Decreto Municipal nº17. 483/2017, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí – PR, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.337.225-2, e inscrito no C.P.F. sob o nº. 756.344.739-34 e, como interveniente a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, representada por seu Secretário Rafael Octaviano de Souza e de outro a ASSOCIAÇÃO POLLI DE TAEKWONDO DE PARANAVAÍ, pessoa jurídica de direito privado interno sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.394.087/0001-78, neste ato representado por Juliana Serrano Dias Polli, portadora da Cédula de Identidade RG nº7.581.507-7 inscrita no CPF sob nº. 051.554.639-98, ora simplesmente denominada parceira, formalizam o presente Termo de Convênio mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo de Colaboração a formalização de parcerias através de termo de colaboração, para execução de atividades e desenvolvimento da modalidade de **TAEKWONDO.**A parceria irá custear despesas relacionadas a folha de pagamento, material de consumo, taxas Federativas e serviços de terceiros pessoa jurídica. N° de atendidos: 30 atletas crianças, jovens e adultos.

2 – VALOR
R$ 14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais), de acordo com o cronograma de desembolso conforme o Plano de Trabalho, deste termo.

3 – DA VIGENCIA
Oprazo de vigência do presente Termo de Colaboração será de 24/07/2017 a 31/12/2017.

Paranavaí, 24 de julho de 2017.

CARLOS ALBERTO VIEIRA
Controlador Geral do Município

RAFAEL OCTAVIANO DE SOUZA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

JULIANA SERRANO DIAS POLLI
Presidente

Publicado por:
Aline Ferrari Soster
Código Identificador:D25EDA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 409/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERINO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora Municipal **GISELE GONÇALVES SPOLADORE** para prestar serviços na função de Professora Substituta – conforme art. 23 da Lei Municipal nº 2.796/2006, em substituição à Professora **KATIA POPOV** junto à Secretaria Municipal de Educação – **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISBELA FELIPE**, período **Vespertino**, no período de 22/07/2017 Á 13/08/2017.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ,AOS 21 DIAS DE JULHO DE 2017.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Rosiani Aparecida da Silva
Código Identificador:39EFACD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 408/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INTERINO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº. 3.891/12,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** a Servidora Municipal **ANGELA DA SILVA PICOLI** para prestar serviços na função de Professora Substituta – conforme art. 23 da Lei Municipal nº 2.796/2006, em substituição à Professora **KATIA POPOV** junto à Secretaria Municipal de Educação – **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ISBELA FELIPE**, período **Matutino**, no período de 22/07/2017 Á 13/08/2017.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DIAS DE JULHO DE 2017.

HUGO MORGADO BRAGA
Secretário de Administração Pública

Publicado por:
Rosiani Aparecida da Silva
Código Identificador:16EFDAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 18.094/2017

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. lº. - **Exonerar** a pedido **MARLI TERESINHA CARDOSO, C.P.F. Nº 018.365.689-08,** do cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 20 de Julho de 2017.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Rosiani Aparecida da Silva
Código Identificador:997C49DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 18.095/2017

NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES*, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,*
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **ROSANA MARIA PELICANO, C.P.F. Nº 060.978.629-62** no cargo de **PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS**, em virtude de aprovação no concurso público instaurado pelo Edital nº 001/2016 – Concurso Público nº 002/2016, cujo resultado final foi homologado e publicado na imprensa oficial em data de 18/06/2016.

A**rt. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DIAS DE JULHO DE 2017**.**

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Rosiani Aparecida da Silva
Código Identificador:54CF72D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
PUBLICIDADES - 3º BIMESTRE

Em atendimento ao artigo 97-C da Lei Orgânica do Município de Paranavaí			
Divulgamos às despesas com publicidade e propaganda pagas no Execício de 2017			
3º BIMESTRE DE 2017 - MAIO E JUNHO			
Empresa		**Publicação Legal**	**Valor**
Editora Noroeste Ltda		Atos do Município	31.774,07
Editora O Estado do Paraná		Aviso de Licitação	208,00
Departamento de Imprensa Oficial do Estado		Aviso de Licitação	576,00
Editora Central Ltda – O Diário do Norte do Paraná		Aviso de Licitação	255,00
Imprensa Nacional		Aviso de Licitação	396,48
SUB-TOTAL			**33.209,55**
Agência Contratada	**Veículos de Comunicação**	**Publicidade Institucional**	**Valor**
TRADE - Comunicação e Marketing Ltda		**CAMPANHAS**	
	Editora Gráfica paraná Press S/A	Impulsionamento nas Redes Sociais	
		Manutenção e Suporte do Site do Município	
		Tabloide "Papo Reto"	
		Vagas de Empregos	
		Festival de Dança	
		Biometria	
		Enquetes de Natal	2.904,50
SUB-TOTAL			**2.904,50**
TOTAL - 3º BIMESTRE			**36.114,05**

Publicado por:
Regiane Maria Scarpelli Araújo
Código Identificador:D48072E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015.

8º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL
(PRAZO DE VIGÊNCIA)
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2014
CONTRATO Nº 005/2015

8º (oitavo) Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada Global nº 005/2015, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ,** Estado do Paraná e a Empresa **CONSTRUTETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, neste ato devidamente representado pelo Exmº Senhor Prefeito Municipal, CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.272.634-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 047.428.849-81, neste ato representado por delegação pela Ilma. Secretária Municipal de Educação **Sr.ª ADÉLIA PAIXÃO,** brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5972609-9 SSP/PR e pelo Ilmo. Diretor de Compras **Sr. ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.812.249-0 PR e inscrito no CPF sob nº 003.526.179.00, conforme artigo 1º do Decreto nº 17.483/2017.

CONTRATADA: CONSTRUTETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP, com sede à Av. Deputado Heitor de Alencar Furtado, nº 2.270, Jardim São Jorge, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 02.887.364/0001-60, representada neste ato pelo Empresário **VALDENIR MÉCHIA**, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.362.692-7 SSP- PR e do CPF nº 042.722.888-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para **CONCLUSÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL PROINFÂNCIA TIPO B – VILA OPERÁRIA,** conforme planilhas e projetos, através de Convênio entre o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE (PAC 202942/2012) e o Município de Paranavaí, conforme condições e especificações constantes do Edital de Concorrência Pública nº 015/2014 e anexos, no valor contratual firmado entre as partes através do Contrato de Empreitada Global nº 005/2015 de R$ 927.606,91(novecentos e vinte e sete mil seiscentos e seis reais e noventa e um centavos) e 5º Termo Aditivo para readequação de meta física, no valor de R$ 230.662,54 (duzentos e trinta mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o global de **R$ 1.158.269,45 (um milhão cento e cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

As partes resolvem, com anuência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SEDUR, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por mais 04 (quatro) meses, passando o vencimento do prazo de vigência da obra para **03 de Novembro de 2017,** nos termos da Cláusula Sexta do Contrato de Empreitada Global nº 005/2015, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano/SEDUR, através do Memorando n° 368/2017, Parecer Técnico emitido pelo fiscal do contrato, Parecer Jurídico nº 496/2017 e autorização para prorrogação contratual.

§1º - A empresa CONTRATADA deverá providenciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a prorrogação e reforço do Seguro Garantia – Apólice nº 01-0775-0203400, destinado à garantia para fiel execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original (CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 005/2015), datado de 03 de Fevereiro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL DE PARANAVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 03/07/2017.

ADÉLIA PAIXÃO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras
Contratante

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador-Geral do Município

DARLAN ALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

VALDENIR MÉCHIA
Construteto Engenharia e Construções LTDA. - EPP
CPF: 042.722.888-30
Empresa Contratada

Assinatura do Engenheiro Fiscal
MICHEL EIJI AKUTSU
CREA Nº 122.232/D

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:1134EF24

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA DIRETORIA DE COMPRAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017

REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2017
Processo nº 140/2017

"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEAMENTO COM CAMINHÃO BOMBEADOR"

No dia14do mês de julho do ano de 2017, compareceram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.977.768/0001-81, com sede administrativa localizada na Rua Getúlio Vargas, 900,Centro, CEP nº. 87.702-000, nesta cidade de Paranavaí/PR, representado por delegação conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 17.483/2017,pelo**Sr. RENATO DULTRA,** Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 3.117.393-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 467.626.809-25, e pelo **Sr**. **ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR,** Diretor de Compras, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. nº 6.812.249-0 e inscrito no C.P.F. sob nº 003.526.179-00,doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR;** e a empresa **INCOPOSTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POSTES LTDA.,** empresa jurídica de direito privado, estabelecida à Rod. BR 376, Km 111, s/nº, Lote 08 e 09, 03 e 04, Quadra 02, Distrito Industrial Sumaré, C.E.P. 87.709-090, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n°**05.433.048/0001-07,**neste ato representada pelo sócio administrador Sr. **VILMAR JOSÉ MARQUES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Parigot de Souza, 3083, Jardim Ibirapuera, nesta cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n° 3031967-2/SSP-PR e inscrito no C.P.F. sob n° 414.338.159-15,doravante denominada **DETENTORA DA ATA;** que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº.101/2017, Processo de Compra nº.140/2017,regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº 8.666/93 e pelas condições do edital e termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **CONCRETO USINADO** com Prestação de Serviços de Mão de Obra de Bombeamento de Concreto com Caminhão Bombeador, destinados às recuperações de pontes, estradas rurais, vias públicas e galerias de águas pluviais, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.
1.3 Os materiais e prestação de serviços serão entregues/executados nos locais previamente indicados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, dentro do Município de Paranavaí – Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
2.1. O preço para fornecimento do objeto de registro será o menor preço inscrito na Ata do Processo e Licitação e de acordo com a respectiva proposta que integra este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO (12 MESES)
01)	200 M³	CONCRETO USINADO 15 MPA CONVENCIONAL SLUMP 8 ± 2 NA BRITA 1	255,00	51.000,00
02)	200 M³	CONCRETO USINADO 25 MPA CONVENCIONAL SLUMP 8 ± 2 NA BRITA 1	265,00	53.000,00
03)	200 M³	CONCRETO USINADO TRAÇO BOMBEÁVEL 25 MPA SLUMP 10 ± 2 NA BRITA 1/2	270,00	54.000,00
04)	200 M³	CONCRETO USINADO PARA PISO POLIDO 25 MPA SLUMP 8 ± 2 NA BRITA 1/2	275,00	55.000,00
05)	200 M³	CONCRETO USINADO PARA PISO POLIDO 30 MPA SLUMP 8 ± 2 NA BRITA 1/2	280,00	56.000,00
06)	40 DIA	TAXA FIXA DE DIÁRIA DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO USINADO	500,00	20.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO.....:R$ 289.00,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais)				

2.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelos menos a cada 90 (noventa) dias com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
2.2.1.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.
2.2.2.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observando-se o seguinte:
a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
2.2.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.3. O registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7ºda Lei nº10.520, de 2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de**12 (doze) meses**a contar da data de sua emissão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS
4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto desta Ata;
4.2. As quantidades para fornecimento serão solicitadas pela(s) Secretaria(s), por escrito e dentro do prazo e validade do registro de preços de acordo com as suas necessidades respeitando o limite máximo, sendo facultado ao licitante fornecer o quantitativo em função de sua capacidade de fornecimento, caso esta seja inferior ao total requisitado.

4.3.Constatada a necessidade dos serviços, a Prefeitura do Município de Paranavaí, através da Diretoria de Contabilidade, procederá à emissão da respectiva nota de Empenho de Despesa e ordem de compra em nome do licitante, relacionando-se o(s) produto(s) (serviço pretendido e sua quantidade, bem como o respectivo preço conforme registrado em ata), devendo a execução dos serviços ser realizada conforme prazo estabelecido no edital, a partir do recebimento da respectiva ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES
5.1.Compete ao Órgão Gerenciador:
5.1.1. O órgão gerenciador indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
5.1.2. Encaminhar o pedido, juntamente com o bloqueio da dotação orçamentária, à Diretoria de Compras, para emitir a autorização de fornecimento.
5.1.3. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
5.1.4. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando à Diretoria de Compras qualquer irregularidade verificada;
5.1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.
5.2.Compete ao Compromitente Detentor da Ata:
5.2.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços;
5.2.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5.2.3. Substituir os produtos recusados pelo órgão gerenciador, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
5.2.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.2.5. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
5.2.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de Registro de Preços.
5.2.7. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS
6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
6.1.1.Pelo Orgão Gerenciador quando:
a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
6.1.2.Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da Prefeitura do município de Paranavaí, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante recebimento da nota de Empenho, formalizado pelo órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
7.3. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
7.4. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
7.4.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
7.4.2. O prazo de entrega será **conforme previamente agendado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos,** a partir da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
7.4.3. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
7.5. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
7.6. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
7.6.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
7.6.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
7.7. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da Detentora da Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO
8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até**15 (QUINZE) DIAS**, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
9.1. As despesas decorrentes das contratações dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS
10.1. O Detentor da Ata de Registro de Preços que não cumprir com as exigências determinadas por esta ata de Registro de Preços estará sujeito às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 8.543/2005:
10.1.1. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por um prazo não superior a 05 (cinco) anos.
10.1.2. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.3. Multas pecuniárias, nas seguintes proporções:
10.1.4. O descumprimento do prazo de execução dos serviços sujeitará o fornecedor ao pagamento de moratória conforme estabelecido no edital, por dia de atraso, calculada sobre o valor do

serviço dentro do prazo contratual, na hipótese de atraso injustificado, até o máximo de 30 (trinta) dias, após o que poderá a critério da administração, não mais ser recebido e aceito, configurando-se a inexecução total do ajuste, com as conseqüências previstas em lei e nesta cláusula.
10.1.5. A não execução dos serviços solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa conforme estabelecido no edital, sobre o valor do serviço não prestado - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA
11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após sua publicação do Diário Oficial dos Municípios do Paraná e na página eletrônica:
www.paranavai.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO
12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS MATERIAISE SERVIÇOS
13.1.O recebimento dos materiais será realizado por membro da Comissão de Recebimento de Bens, nos termos do Decreto Municipal nº 11.375/2009, servidora DANIELA DA SILVA AMARAL, nomeada por meio do Decreto nº 16.742/2016. A fiscalização dos serviços será realizado pelo servidor ENGº FREDERICO ROSSANO CASSORILLO, Diretor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo responsável do Órgão Gerenciador, Diretor de Compras, Procurador Geral do Município e pela empresa Detentora da Ata, qualificados preambularmente, a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e na página eletrônica
www.paranavai.pr.gov.br.

RENATO DULTRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto nº 17.483/2017
Contratante

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras
Decreto nº 17.483/2017

BENJAMIM MARÇAL COSTA
Procurador Geral do Município

Incopostes Indústria e Comércio de Postes LTDA.
VILMAR JOSÉ MARQUES
R.G. nº3031967-2/SSP-PR
Sócio administrador
Empresa Detentora da Ata

_____
Assinatura do Fiscal dos Serviços
Engº Frederico Rossano Cassorillo

Publicado por:
Nelci Aparecida Ciarini Fernandes
Código Identificador:CFA23671

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DIRETORIA DE COMPRAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua Getúlio Vargas, 900, inscrito no C.N.P.J. sob nº 76.977.768/0001-81, representado por delegação pelos Ilmos. Secretário Municipal de Meio Ambiente Sr. **RAMIRO KULEVICZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1.821.456-3 e inscrito no CPF sob nº 460.417.709-06 e Diretor de Compras **Sr. ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.812.249-0 PR e inscrito no CPF sob nº 003.526.179.00, conforme artigo 1º do Decreto nº 17.483/2017.
CONTRATADA: AUERBACH & AUERBACH LTDA - ME, com sede à Rua Primavera, 111 – Residencial Veneza – Cianorte, Estado do Paraná, CNPJ nº 17.257.093/000-37, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sócio Administrador **LEANDRO CRISTIANO AUERBACH**, residente e domiciliado na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 9.461.637-9 SSP/PR CPF nº 050.847.869-35.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de **CAPINA MANUAL E ROÇADA MECANIZADA DE VIAS URBANAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**, compreendendo mão-de-obra, materiais de consumo e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços.
VALOR: O valor estimado para esta contratação será de **R$ 595.224,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais),** sendo que a CONTRATADA receberá a título de remuneração, conforme medição dos serviços.
APLICAÇÃO DE MULTAS: compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.15.452.0012.2.781.3390.39 – 1511 – 907 – Atividades de Coleta de Lixo
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado, mediante acordo prévio entre as partes e em conformidade com o art. 57 e seus parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/93, por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.
FORO: Comarca de Paranavaí, Estado do Paraná.

RAMIRO KULEVICZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

ENIO CAETANO DE PAULA JUNIOR
Diretor de Compras
Contratante

Auerbach & Auerbach LTDA - ME
LEANDRO CRISTIANO AUERBACH
C.P.F 050.847.869-35
Empresa Contratada

Publicado por:
Fernanda C. Lima de Camargo
Código Identificador:F084B50D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 18.096/2017

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.592/2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2017, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 42.040,00 (quarenta e dois mil e quarenta reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (311)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.342	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1000.01.07.00.000	Recursos Ordinários Livres	
33.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	9.600,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (237)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.231	Atividades - CAPS Infantil	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.440,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (88)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.250	PAB - Parte Fixa - Programa de Atenção Básica	
1000.01.07.00.000	Recursos Ordinários Livres	
33.90.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	22.000,00
TOTAL		**42.040,00**

Art. 2º – Os recursos necessários à execução desta Lei, decorrerá da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (312)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0006.2.342	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1000.01.07.00.000	Recursos Ordinários Livres	
33.90.36.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	9.600,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (227)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.231	Atividades - CAPS Infantil	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
31.90.16.00	Outras despesas variáveis – Pessoal Civil	5,000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (229)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0006.2.231	Atividades - CAPS Infantil	
100496.09.02.06.1496	Atenção Média e Alta Comp. Ambulat e Hospitalar	
31.91.13.00	Obrigações Patronais	5,440,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 (207)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0006.2.350	Atividades de Manutenção da Saúde	
1000.01.07.00.000	Recursos Ordinários Livres	
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	22.000,00
TOTAL		**42.040,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 21 de Julho de 2017.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:3C4BCEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO Nº 18.097/2017

Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito do Município de Paranavaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal n° 4.320/64 e Lei Municipal n° 4.592/2016,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Paranavaí, do exercício de 2017, o Crédito Adicional Suplementar no montante de **R$ 279.522,00 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e dois reais)**, destinado à cobertura de despesas, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

04	Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 (1459)	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0006.1.023	Construção e Instalação UPA	
300500.09.02.06 (3500)	Bloco de Investimentos - Portaria nº 204-GM/2007	
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	227.000,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 (1460)	Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0006.2.320	INCENTIVO AÕES DST / AIDS E HEPATITES VIRAIS	
300497.09.02.06 (3497)	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	
44.90.52.00	Equipamento e material permanente	2.522,00
04	Secretaria Municipal de Saúde	
04.01 (1385)	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0006.2.272	Incentivo Estadual do APSUS	
300495.09.02.06 (3495)	Atenção Básica - Ex. Ant..	
33.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
TOTAL		**279.522,00**

Art. 2º – como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo 1°, será o utilizado o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior:

300500.09.02.06 (3500)	Bloco de Investimentos - Portaria nº 204-GM/2007	227.000,00
300497.09.02.06 (3497)	Vigilância em Saúde - Ex. Ant.	2.522,00
300495.09.02.06 (3495)	Atenção Básica - Ex. Ant..	50.000,00
TOTAL		**279.522,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí-PR, 21 de Julho de 2017.

CARLOS HENRIQUE ROSSATO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Roberta Cardoso Viana Ceron
Código Identificador:A5AEA8E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO 07 DO CONTRATO 187/2014

Extrato Termo de Aditamento nº 07/2017 - Contrato nº 187/2014.GP. Concorrência nº 32/2014. PARTES: Município de Pato Branco e Empremac Serviços e Obras Ltda. OBJETO: A construção, sob regime de empreitada global, de Espaço Educativo Urbano com 12 salas de aula, totalizando 2.945,00m², na Rua Frei Sérgio Hillesheim, Bairro Parque do Som, no Município de Pato Branco – PR em atendimento ao Termo de Compromisso PAR nº 32469/2014, firmado entre o Município de Pato Branco e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. ADITAMENTO: Do Reajuste: Conforme Cláusula Décima Oitava, inciso I do Contrato em epígrafe, referente à correção do IGP-M no período, o valor contratual fica acrescido em R$ 323.017,06, passando o valor do contrato de R$ 3.955.025,80 para R$ 4.278.042,86, perfazendo assim um montante de 10,6777% de reajuste sobre o saldo remanescente de R$ 3.025.155,78. Dot. Orç.:
0702 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 123650039.1.078000 – 4490.5100, desdobramento 6805 – 458. Reserva de Saldo 260 e
0702 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 123610039.1.041000 – 4490.5100, desdobramento 5615 - 416. Reserva de Saldo 261. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo.

Pato Branco, 03 de julho de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

VALDIR LUIZ MACAGNAN
Representante Legal.

Publicado por:
Alcenor Pompeo
Código Identificador:29EE2926

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA Nº 01 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2017 PROCESSO Nº 129/2017

O Município de Pato Branco, através da pregoeira ***Gizeli Cristina Mattei***, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade ***Pregão Eletrônico nº 33/2017***, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de rádio portátil digital e rádio transceptor digital a ser utilizado no Aeroporto Juvenal Loureiro

Cardoso, em atendimento as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria de Engenharia e Obras, que diante da solicitação e fundamentação levada a termo pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento por intermédio do Protocolo nº 373217, fica alterado o descritivo dos Itens 01 e 02, passando a viger conforme segue: **ITEM 01** - Rádio Portátil Digital DEP450 UHT ou similar, de 5/4 WATTS, Faixa de freqüência UHF 438-470MHz, com 16 canais, programados via software, homologado pela ANATEL, contendo os acessórios: Bateria NNTN4970 ÍON LÍTIO 1600 MAH; Clipe para cinto; Carregador de Bateria Bivolt; Manual do usuário e operação em português. **ITEM 02 -** Rádio Transceptor Digital Veicular de longo alcance, com banda UHF, com faixa de freqüência compatível com o item 01, 40-45 watts de potência de saída, 16 canais, com selo de homologação ANATEL, contendo os acessórios: Microfone compacto de mão, com clipe; suporte de montagem para fixação; cabo de alimentação; manual de operação em português (CD); Antena veicular com aproximadamente 6 metros de cabo coaxil e conector na porta; Suporte de calha ou porta malas bi articulado para fixação de antena veicular. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para o dia ***11 DE AGOSTO DE 2017, às 09 HORAS,*** acessando exclusivamente por meio eletrônico - ***www.comprasgovernamentais.gov.br***, horário oficial de Brasília - DF**.** As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Pato Branco, 21 de julho de 2017.

GIZELI CRISTINA MATTEI
Pregoeira.

Publicado por:
Gizeli Cristina Mattei
Código Identificador:FA67EE70

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.162, DE 20 DE JULHO DE 2017

Revoga o Decreto nº 5.513, de 25 de setembro de 2009.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.513, de 25 de setembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:6CD95939

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 358

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.47, inciso XXIII, art. 62, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o Inciso II do art. 1º da Portaria nº 217, de 3 de maio de 2017, que nomeia Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS do Magistério do Município de Pato Branco, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]
REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
Jusara Aparecida de Oliveira Santos
Sirlei Cesca"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 21 de julho de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:32CC3B76

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 62/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017
OBJETO: Aquisição de material de equipamentos, móveis, tecidos e persianas, através do recurso Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, para a Secretaria de Assistência Social do Município de Paula Freitas-PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital. A entrega das propostas: até dia **01/08/2017**foi **alterada** para: até **04/08/2017** às 13h30min. Abertura das Propostas: **01/08/2017** foi**alterada** para: **04/08/2017** às 14h00min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas-PR, das 08h00 às 17h00 ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br.

21/07/2017

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:D789CD1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 61/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2017
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais para a Banda Municipal BAMPAF de Paula Freitas-PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital. Entrega das propostas: até dia **01/08/2017** foi **alterada** para: até **04/08/2017** às 09h00min. Abertura das Propostas: **01/08/2017** foi **alterada** para: **04/08/2017** às 09h30min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, 646, Paula Freitas-PR, das 08h00 às 17h00 ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br.

21/07/2017

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:3349DEF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 075/2017 – DE 20 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1. º - Exonerar a pedido a servidora **CLAUDIA SIMONE DOS REIS SCARATTI,** portadora da carteira de identidade RG nº 10.736.073-5-PR, aprovada em concurso público, ocupante do cargo efetivo de Professor Séries Iniciais.

Art. 2. º - Ficando revogada a Portaria nº 039/2015 de 03 de agosto de 2015.

Paço Municipal, 20 de julho de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:909A8C74

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 125/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia Sr. ELEANDRO CESAR BANOWSKI, portador do RG.1.082.087.618 - CPF: 036.847.659-61, para o Cargo de Assessor de Programas e Projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 01/07/2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 17/07/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:96B62560

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2017
HOMOLOGAÇÃO: 20/07/2017
CONTRATADO: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS CATEQUISTAS DE SANTANA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua DR. Correia, s/n, Distrito de Vera Guarani, Município de Paulo Frontin-PR, destinado a abrigar a Escola Municipal Rural Sant'ana
ONDE SE LÊ: VALOR DA DESPESA: R$ 1.716,99 (um mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos) mensais, totalizando R$ 21.143,88 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)
LEIA-SE: VALOR DA DESPESA: R$ 1.761,99 (UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, totalizando R$ 21.143,88 (VINTE E UM MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
FUNDAMENTO: artigo 24, X da Lei nº 8.666/93.

DATA: 21/07/2017 -

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:3FDF5664

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EDITAL DE ABERTURA LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2017
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças e prestação de serviços de autoelétrica, destinados à manutenção dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin-Pr e destinados ao uso da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismoem conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos constantes no Termo de Referência, **Anexo V**, o qual é parte integrante do Edital e composto pelo arquivo digital "ES PROPOSTA.
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as 09**h00min do dia 04/08/2017** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 09h30min do mesmo dia** (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail
licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site:
www.paulofrontin.pr.gov.br no link: licitações.

Paulo Frontin – PR – 20/07/2017.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Amanda Prisci Trento
Código Identificador:DCD9EC6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 74/2017

Súmula: Designa Responsável pelo Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D´OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Servidor Municipal **INDIOMAR GARCIA FORNAZARI,** Chefe do Departamento Meio Ambiente, como responsável Técnico e Gestor de Municipal do Programa de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Alessandra Bladt
Código Identificador:13FD2430

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1ª ERRATA EDITAL PREGÃO Nº 47/2017 – TIPO PRESENCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pérola D´Oeste – PR., **TORNA PÚBLICO** aos interessados na licitação do **Edital Pregão nº 47/2017 – Tipo Presencial**, que o mesmo sofreu a 1ª retificação, conforme descrito a seguir: QUE TEM COMO OBJETO a **Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem em eventos esportivos organizados pelo Departamento de Esportes da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste/PR, compreendendo juiz principal, juízes auxiliares, mesários e material esportivo do pessoal da arbitragem, passa a vigorar com a seguinte redação:**

ONDE SE LÊ: NO AVISO E NO EDITAL: AVISO DE LICITAÇÃO E NO EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2017 – TIPO PRESENCIAL

LEIA-SE: NO AVISO E NO EDITAL: AVISO DE LICITAÇÃO E NO EDITAL DE PREGÃO Nº 47/2017 – TIPO PRESENCIAL

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do estabelecido no respetivo edital.

Pérola D´Oeste – PR., 21 de julho de 2.017.

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:579EBE9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1ª ERRATA EDITAL PREGÃO Nº 48/2017 – TIPO PRESENCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pérola D´Oeste – PR., **TORNA PÚBLICO** aos interessados na licitação do **Edital Pregão nº 48/2017 – Tipo Presencial**, que o mesmo sofreu a 1ª retificação, conforme descrito a seguir: QUE TEM COMO OBJETO a **Contratação de empresa para aquisição futura e fracionada de materiais de construção e artefatos de cimento atender a demanda das obras publicas** pertencentes ao município de Pérola D'Oeste/PR, **passa a vigorar com a seguinte redação:**

ONDE SE LÊ: NO AVISO E NO EDITAL: AVISO DE LICITAÇÃO E NO EDITAL DE PREGÃO Nº 49/2017 – TIPO PRESENCIAL

LEIA-SE: NO AVISO E NO EDITAL: AVISO DE LICITAÇÃO E NO EDITAL DE PREGÃO Nº 48/2017 – TIPO PRESENCIAL

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do estabelecido no respetivo edital.

Pérola D´Oeste – PR., 21 de julho de 2.017.

DELESIO DEFANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Delesio Defante
Código Identificador:7AA431C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2017

PROCESSO 1387/2017

Fornecedor: ILTON TSCHOKE CPF nº 542.521.809-53					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UNIDADE**	**PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO**	**PREÇO MÁXIMO TOTAL**
1	ALFACE CRESPA	1000	Unidade	R$ 1,50	R$ 1.500,00
TOTAL					**R$ 1.500,00**

Fornecedor: ROSINILDA DE FÁTIMA M. R. CRUZ CPF nº 034.586.319-41					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UNIDADE**	**PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO**	**PREÇO MÁXIMO TOTAL**
02	SUCO DE UVA INTEGRAL	500	Litros	R$ 13,00	R$ 6.500,00
TOTAL					**R$ 6.500,00**

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:498FAE25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

PROCESSO Nº 1673/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

O Município de Piên, Estado do Paraná, através Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 003/2017, torna público aos interessados em participar da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 005/2017, que a abertura dos envelopes de habilitação e de propostas de preços fica prorrogada para 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2017, para fiel cumprimento do disposto no inciso III do art. 21 da Lei 8.666/93.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 21 de julho de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:02C312C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

PROCESSO Nº 1673/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

O Município de Piên, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 003/2017, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 08 de agosto de 2017**,

na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, fone (41) 3632-1136, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, VALOR GLOBAL,** para **contratação de empresa especializada para Construção de 12 (doze) pontos de ônibus com área de 3,75 m2 cada, em alvenaria e estrutura de madeiras, nas vias urbanas e estradas rurais do Município**. O valor máximo total é R$ 56.048,64 (cinquenta e seis mil, quarenta e oito mil reais e sessenta e quatro centavos), com prazo de execução de 12 (doze) meses.

O edital completo poderá ser adquirido na Secretaria de Administração e Finanças de 21 de julho a 08 de agosto de 2017, no Departamento de Compras e Licitações. As empresas interessadas em participar da licitação devem entrar em contato com o Departamento de Licitações e Compras, até o terceiro dia anterior à abertura das propostas para cadastro.

Piên/PR, 19 de julho de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Douglas Lietz
Código Identificador:219E463E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.887.165,86	5.031.283,09	4.971.188,78
DEDUÇÕES (II)	1.700.273,58	3.548.083,69	3.427.355,75
Disponibilidade de Caixa	1.673.287,00	3.513.599,21	3.385.043,41
Disponibilidade de caixa bruta	2.136.816,58	4.337.711,74	4.142.941,27
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	463.529,58	824.112,53	757.897,86
Demais haveres financeiros	26.986,58	34.484,48	42.312,34
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.186.892,28	1.483.199,40	1.543.833,03
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.186.892,28	1.483.199,40	1.543.833,03
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		60.633,63	(1.643.059,25)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:AD0D09BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2016 A JUNHO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.392.296,92	23.320,20
Pessoal Ativo	17.946.469,90	(11.235,60)
Pessoal Inativo e Pensionistas	30.371,64	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	222.410,38	26.100,80
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	193.045,00	8.455,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	145.722,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	145.722,00	0,00
Pensionistas	5.654,58	0,00
IRRF	140.067,42	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	18.246.574,92	23.320,20
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		18.269.895,12
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		37.546.950,62
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		48,66
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		20.275.353,33
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		19.261.585,67
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		18.247.818,00

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:98828A43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.887.165,86	4.971.188,78	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.887.165,86	4.971.188,78	0,00
Dívida Interna	4.887.165,86	4.971.188,78	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.700.273,58	3.427.355,75	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	2.136.816,58	4.142.941,27	0,00
Demais Haveres Financeiros	26.986,58	42.312,34	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	463.529,58	757.897,86	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.186.892,28	1.543.833,03	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	35.404.628,97	37.546.950,62	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	13,80	13,24	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	9,00	4,11	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	4.887.165,86	4.971.188,78	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00

Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	4.887.165,86	4.971.188,78	0,00
Interna	4.887.165,86	4.971.188,78	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	5.958,59	35.392,58	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.015.824,38	2.775.047,03	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:E4988637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2017		
RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	37.546.950,62	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.007.512,10	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	5.406.760,89	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.628.286,54	7,0 %
OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:52CB19AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2017				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)		748.043,31	398.786,80	349.256,51
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.806.087,70	1.180.501,26	984.166,13	2.625.586,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.806.087,70	1.180.501,26	984.166,13	2.625.586,44
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(3.058.044,39)	(781.714,46)	-	(2.276.329,93)

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:D0D59BDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	40.327.668,00
Previsão Atualizada da Receita	41.974.423,79
Receitas Realizadas	20.265.546,16
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	40.327.668,00
Créditos Adicionais	2.347.337,17
Dotação Atualizada	42.675.005,17
Despesas Empenhadas	19.576.213,33
Despesas Liquidadas	16.801.166,30
Despesas Pagas	16.050.065,55
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	19.576.213,33
Despesas Liquidadas	16.801.166,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	37.546.950,62
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	
Despesas Previdenciárias (V)	
Resultado Previdenciário (IV - V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(1.643.059,25)	0,00 %
Resultado Primário		0,00	707.360,90	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	513.335,26	0,00	463.244,58	50.090,68
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.938.254,78	68.965,89	815.435,57	1.053.853,32
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.451.590,04	68.965,89	1.278.680,15	1.103.944,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.999.562,96	25% / 18%	25,33 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.851.697,57	60%	86,68 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	398.786,80	349.256,51
Despesa de Capital Líquida	1.180.501,26	2.625.586,44

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	26.256,39	(6.256,39)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	17.930,00	20.579,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.001.934,53	15%	19,01 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:5C3FF790

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida		19.368.695,47
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	8.938.201,52	46,15
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	1.543.833,03	7,97
Limite definido por resolução do senado federal	23.242.434,56	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.261.113,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	6.007.512,10	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.628.286,54	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.827.250,96	155.618,22

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:CE648C47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	35.404.628,97	37.546.950,62	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	7.789.018,37	8.260.329,14	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	7.010.116,54	7.434.296,22	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:B111FCCF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
CONTRATADA: **PAVIMAR CONSTRUTURA DE OBRAS LTDA**.

CLAUSULA PRIMEIRA:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:
O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **13/11/2017** a contar a partir de **14/07/2017**, conforme Tomada de preços nº 4/2017 e Contrato nº 63/2017 firmado em 16/05/2017.

CLAUSULA SEGUNDA:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 14/07/2017.

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Della Giustina
Código Identificador:F6EF369A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
DECISÃO (PROC. ADM. SANC. Nº 07/2016)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

Trata-se de requerimento de restituição de prazo para interposição de recurso promovido pela sancionada MINERAÇÃO BERNAMARTI LTDA, nos autos do Processo Sancionatório nº 07/2016, sob o argumento de que não lhe foi dado vistas dos autos.
Em que pese o argumento da Requerente, não lhe assiste razão:

1)A Requente/sancionada foi citada acerca dos presentes autos, fls. 154, 161/163 dos autos, tendo lhe sido fornecido cópia integral dos autos, conforme requerimento de fls. 167 (verso).

2)Ato contínuo, após ter lhe sido fornecido cópia integral dos autos, apresentou defesa às fls. 168/178 dos autos.

3)A Requerida/Sancionada foi ainda intimada para a apresentação das alegações finais (fls. 181/183 e 186 dos autos), contudo quedou-se inerte.

4)O relatório final foi confeccionado às fls. 187/193 dos autos, sendo a decisão proferida às fls. 196/197, publicada às fls. 201 dos autos.

5)O relatório e a decisão foram encaminhados à Requerente/sancionada, via AR (fls. 204 e 209 dos autos), onde se atesta a ciência inequívoca dos termos da decisão em 21/06/2017, onde detinha o prazo para recorrer até 28/06/2017, conforme certidão de fls. 210 dos autos;

6)Em 27/07/2017, às 15:07h (fls. 205 dos autos) foi apresentado pedido de vistas dos autos, o que foi deferido em 28/07/2017.

7)Em que pese o deferimento, em 05 de julho de 2017 a Requerente compareceu à procuradoria, fazendo vistas dos autos (fls. 211 dos autos).

8)Nesse passo, considerado que a parte Requerente já obteve cópia integral dos autos (fls. 167-verso), bem como lhe foi enviada cópia integral do relatório, bem como da decisão proferida nos autos (fls. 204 e 209 dos autos), não há que se argüir prejuízo para sua defesa e/ou apresentação de recurso, visto que já tinha ciência de todos os termos do processo, tendo inclusive apresentado defesa. O transcurso do prazo *in albis* se deu por sua própria inércia.

Isto posto, indefiro o pedido de restituição do prazo requerido pela Sancionada.

Piraquara, 13 de julho de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:D14368F9

PROCURADORIA GERAL
DECISÃO (PROC. ADM. SANC. Nº 07/2016)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

Trata-se de interposição de recurso promovido pela sancionada MINERAÇÃO BERNAMARTI LTDA, nos autos do Processo Sancionatório nº 07/2016.

Depreende-se dos autos que o referido recurso resta intempestivo, ao passo que o decurso do prazo se deu em 29/06/2017, conforme certidão de fls. 210 dos autos.

Isto posto, diante da intempestividade, nego seguimento ao recurso interposto.

Piraquara, 17 de julho de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:9F8ACA26

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 181/2017

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL N°180/2017 SENDO CONSIDERADO:
FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

Classif.	Nome	Resultado
03	CAROLINA DE OLIVEIRA APRÍGIO	APTA

Palácio 29 de Janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de julho de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:2084C23A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 182/2017

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 057/2014, publicado no Diário

Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 569/2014 de 28/08/2014 e com homologação através do Edital Nº. 117/2014 e Decreto nº. 4402/2014, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 647/2014 de 16/12/2014, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N° 181/2017, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

FUNÇÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

Classif.	Nome	Resultado
03	CAROLINA DE OLIVEIRA APRÍGIO	APTA

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no **dia 27/07/2017 às 09:30 hrs.**, na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas nº. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**

Documentos Exigidos

01 (uma) foto 3 X 4 recente;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
Certidão de quitação eleitoral;
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Trabalho;
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa(se masculino);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
FOTOCÓPIA e ORIGINALComprovante de residência (luz, água ou telefone);
Certidão negativa deAntecedentes Criminais Estadual;
Certidão negativa deAntecedentes Criminais Federal;
Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
FOTOCÓPIA e ORIGINALCertidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesseis) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINALCarteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
FOTOCÓPIA e ORIGINALTermo de Curatela (se for o caso);
FOTOCÓPIA e ORIGINALAtestado de invalidez (se for o caso);

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 21 de julho de 2017.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:C8AD3F54

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 6041/2017

Republicado por Incorreção

EXONERA E NOMEIA A SERVIDORA COMISSIONADA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1735/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Senhora **Maria Cicarelli de Lima,** no cargo comissionado de **Diretora de Orçamento – DAS 05**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral a contar de 10/07/2017.

Art. 2º - Fica nomeada a Senhora **Maria Cicarelli de Lima** para exercer o cargo comissionado de **Superintendente de Orçamento –** CC5, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral a contar de 10/07/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Julho de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:0FA5B4E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RESOLUÇÃO Nº 004/2017

DATA: 04 de julho de 2017.

O Diretor-Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – FPMP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – CONCEDER **PENSÃO POR MORTE** à Senhora **BENEDITA APARECIDA FRANCO**, brasileira, viúva, portadora da CI/RG nº 5.473.161-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 015.551.789-95, em virtude do falecimento do servidor **SILVANO CARDOSO FRANCO**, lotado no Quadro de Pessoal Inativo.

Art. 2º – A presente Pensão é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 7º da Constituição Federal e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Art. 40, § 8º da Constituição Federal.

Art. 3º – O valor do provento de pensão será de R$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais).

Art. 4º – A data de início do benefício é 04 de junho de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
ANOTE-SE.

PITANGUEIRAS, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2017.

PAULO SERGIO GONÇALVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:B0C4EE23

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei n° 8.666/93 - **Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 20/2017.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – **CNPJ/MF:** 95.543.427/0001-42
CONTRATADO: J. DA SILVA LOCAÇÃO DE MAQUINAS - ME. - CNPJ: 15.019.507/0001-64
OBJETO Registro de Preços, para prestação de serviços de pedreiro e assentador de tubos.
Valor: R$ 22.580,00 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta reais).
11.001.1545100111.025 – 4.4.90.51.02.0400 – Fonte: 000
VIGENCIA: 21/07/2017 à 20/07/2018
SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Jolcemar da Silva.
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017

Publicado por:
Andréia Cristina Araújo
Código Identificador:2102B9CE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

CAMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	618,628.98	-
Pessoal Ativo	530,613.84	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	88,015.14	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	618,628.98	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30,319,228.77	-
(-)Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	30,319,228.77	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	618,628.98	2.04
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1,819,153.73	6.00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1,728,196.04	5.70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1,637,238.36	5.40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 18/Jul/2017, 14h e 16m.		
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados incritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota:		

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:B5BB59A3

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 19/2017

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 76/2017, dispensa de licitação nº 19/2017, que tem por objeto a aquisição de óculos de grau infantil e adulto para a Secretaria de Serviço Social, no valor de R$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais) com a dotação orçamentária 2.056.3390.39.00.00-1090, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, fica convocada a empresa Comércio de Óculos Porecatu Ltda ME, CNPJ nº 77.989.416/0001-09, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 21 de julho de 2017.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salete Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:748390C1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017

LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II		Página: 1 / 1	
DÍVIDA CONSOLIDADA	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	765.166,54	760.663,42	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	765.166,54	760.663,42	0,00
Dívida Interna	765.166,54	760.663,42	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.129.096,08	2.842.195,28	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	2.415.242,77	3.158.169,04	0,00
Demais Haveres Financeiros	2.103,91	2.000,38	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	288.250,60	317.974,14	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.363.929,54)	(2.081.531,86)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	15.946.519,06	15.969.534,45	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,80	4,76	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(8,55)	(13,03)	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	765.166,54	760.663,42	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	765.166,54	760.663,42	0,00
Interna	765.166,54	760.663,42	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	81.631,70	82.061,48	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	259.910,17	436.420,06	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FA64BCEE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			Página: 1 / 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	**15.946.519,06**	**15.969.534,45**	**0,00**
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**3.508.234,19**	**3.513.297,58**	**0,00**
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	**3.157.410,77**	**3.161.967,82**	**0,00**
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		até o 1º Semestre	**até o 2º Semestre**
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**
MEDIDAS CORRETIVAS			

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:22A6CF7F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6		Página: 1 / 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**VALOR ATÉ O BIMESTRE**	
Receita Corrente Liquida		7.627.990,15
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa total com pessoal - DTP	4.130.785,94	55,00
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	-2.081.531,86	-27,29
Limite definido por resolução do senado federal	9.153.588,18	120,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	1.678.157,83	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.555.125,51	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.117.867,41	7,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	433.604,74	2.743.210,42

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2F2DD248

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)				
Página: 1 / 2				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				**Até o Bimestre**
Previsão Inicial da Receita				20.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita				20.008.426,18
Receitas Realizadas				7.675.876,55
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00
Dotação Inicial				20.000.000,00
Créditos Adicionais				401.397,66
Dotação Atualizada				20.401.397,66
Despesas Empenhadas				6.591.492,10
Despesas Liquidadas				6.155.072,04
Despesas Pagas				5.857.980,53
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				**Até o Bimestre**
Despesas Empenhadas				6.591.492,10
Despesas Liquidadas				6.155.072,04
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				**Até o Bimestre**
Receita Corrente Líquida				15.969.534,45
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				**Até o Bimestre**
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		**Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)**	**Resultado apurado até o bimestre (b)**	**% em relação a meta (b/a)**
Resultado Nominal		0,00	(717.602,32)	0,00 %
Resultado Primário		(1.300.000,00)	1.029.534,25	(79,19 %)
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	**Inscrição**	**Cancelamento até o bimestre**	**Pagamento até o bimestre**	**Saldo**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	381.908,57	0,00	283.273,45	98.635,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	653.045,26	0,00	377.229,61	275.815,65
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.034.953,83	0,00	660.503,06	374.450,77
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**Valor apurado até o bimestre**	**Limites constitucionais anuais**	
			% Mínimo a aplicar no exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.797.478,89	25% / 18%	26,04 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		987.829,99	60%	86,24 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			47.886,40	(47.886,40)
Despesa de Capital Líquida			87.291,26	1.098.708,74
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites anuais constitucionais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.617.447,54	15%	23,44 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:4A03F610

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que homologa o pedido de Inexigibilidade de Licitação, solicitado pela Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto a contratação da empresa **CASPERE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** prestação de serviços corretivos e preventivos para Autoclave Sercon, empresa inscrita no CNPJ sob o n°00.912.957/0001-04, empresa estabelecida à Rua Professora Ilza de Souza Santos, nº1512, Parque da Fonte, CEP: 83050-480, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, pelo valor de R$8.000,00 (oito mil reais).

Porto Amazonas, 21 de julho de 2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:13D66372

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 020/2017
Data: 21/07/2017
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: CASPERE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
Protocolo: 345/2017
Licitação: Inexigibilidade n° 001/2017
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços corretivos e preventivos para Autoclave Sercon
Valor: R$8.000,00 (oito mil reais)
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Prazo de Vigência: 21/07/2017 à 20/09/2017

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:675A7291

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2017

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a contratação do serviço de Seguro de Automóvel para os veículos do Consórcio CISPAR, por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO,** com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R$ 2.762,57 (dois mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)** em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob Nº 61.198.164.0001-60, com endereço na Avenida Rio Branco, no bairro Campos Elíseos, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.205-001, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.

Maringá, 21 de julho de 2017.

ANDRÉ LUIS BOVO
Presidente

Publicado por:
Gabriela Lopes Pradella
Código Identificador:870D5F6A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ (CISPAR)**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 04 de agosto de 2017, às 13:30h, nas dependências do Centro de Referência em Saneamento Ambiental (CRSA), localizado na Rua Pioneiro Miguel Jordão Martinez, 677, Parque Industrial Mário Bulhões da Fonseca, CEP 87.065-660, no Município de Maringá, Estado do Paraná, fará realizar abertura da sessão de licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando Registro de Preços para aquisição fracionada de hidrômetros para o Consórcio e autarquias consorciadas licitantes, conforme especificações no Anexo I do edital. O limite máximo estimado de preços é o de R$ 96.645,00 (noventa e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais). O edital em sua íntegra está à disposição dos interessados na sede do CISPAR, bem como no site
www.cismae.com.br e no site www.bllcompras.org.br. Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3123-2800 ou pelo e-mail: adm.cismae@gmail.com

Maringá, 21 de julho 2017.

VALTER LUIZ BOSSA
Diretor Executivo

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:8E3CB33C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 72/2017

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder 02 (duas) diária, no valor de R$ 800,00, cada uma, a favor do Procurador Jurídico, Dr. João Fernando dos Reis Carvalho, para reunião na Confederação Nacional do Municípios- CNM, para tratativa de assuntos referente à redistribuição de valores arrecadados a título de ISS, nos dias 24 e 25 de julho, na cidade de Brasília/DF.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 20 dias do mês de julho de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:3C5B663B

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 73/2017

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 16 da Lei Municipal nº 462/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diária, no valor de R$ 800,00, cada uma, a favor do Prefeito Municipal, Silvio Antonio Damaceno, para reunião na Confederação Nacional do Municípios- CNM, para tratativa de assuntos referente à redistribuição de valores arrecadados a título de ISS, e Agenda no Ministério da Educação sobre Projeto para o Consórcio de Resíduos Sólidos, nos dias 24 e 25 de julho, na cidade de Brasília/DF.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 20 dias do mês de julho de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:FC33A4BC

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº 82/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALHAS NOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA

Às quinze horas do dia vinte dias de julho de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municpal de Prado Ferreira, localizada na Rua São Paulo nº 191, reuniu-se a Comissão Pregoeira designada sob a portaria nº 15/2017, com vistas à abertura dos trabalhos relativos à licitação em epígrafe.

O Pregoeiro iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão. Até a hora previamente designada para o inicio da sessão não houve comparecimento de qualquer empresa. Às 15 horas, o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO o pregão. Para ciência dos interessados este resultado será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

ESTELA FERNANDA DE OLIVEIRA
Membro
CPF: 098.612.419-22

MAGNA REGINA DE MOURA GONZALES
Membro
CPF: 798.100.639-20

FABIANA CRISTINA NETO
Membro
CPF: 038.558.949-22

WILSON HERBER FILHO
Pregoeiro
CPF: 057.314.529-62

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:EB31B14E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório na modalidade de **Concorrência n° 02/2016-PMQ,** cuja finalidade é a outorga de Permissão de serviço de Taxi, adjudico os objetos aos vencedoras na forma abaixo especificado e homologo o processo, para constar os seguintes vencedores dos seguintes pontos:

PONTO DE TAXI	Proponente vencedor
1	ODAIR JOSÉ DOS SANTOS
1	ELCYO MARCYO PRADO
1	VALDENIL JOSÉ SALVI
2	CARLOS FERREIRA BUENO
2	AVELINO UKAN
2	ROMILDO FRANCISCO KOMARCHEVICZ
3	MICHEL VAGNER CORDEIRO MACHADO
6	CLEODOMILSON ROCHA DOS SANTOS
13	JERSON JOSÉ CARDOSO
16	GILBERTO DE JESUS

Os demais pontos ficaram vagos, devendo abrir novo processo licitatório para seu preenchimento.
Abre-se o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, não prorrogável, para cumprimento do disposto do **item 15.1 do Edita**l, devendo o interessado apresentar o comprovante de **depósito bancário (identificado)** no protocolo geral da Prefeitura, sob pena de não firmar a competente Outorga da Permissão.

Quitandinha, 21/07/2017.

PUBLIQUE-SE

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:B9369C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PRORROGAÇÃO PREGÃO N° 41/2017-PMQ

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN
Local: Comprasnet
Nova data limite de credenciamento e entrega das propostas: 10 de agosto de 2017, às 09:00 horas. **Nova data de abertura das propostas:** 10 de agosto de 2017, às 09:30 horas.

Quitandinha, 21 de julho de 2017.

MARIA JULIA SOCEK WOJCIK
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:6E271B7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 304/07/2017

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor **ALEXANDRE APARECIDO MARQUES**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ESPORTES**, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D'Oeste;
II – Motivo: Jogos Escolares do Paraná – Fase final - A, na cidade de Apucarana Pr.
III – Entre as datas de **21/07/2017 à 25/07/2017**;
IV – Cidade de Apucarana - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D'Oeste, 21 de julho 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:4BB657E2

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/17 DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017.

CONTRATANTE: **Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR**
CONTRATADA: QUATRO ESTAÇÕES LTDA – ME CNPJ nº 05.002.132/0001-76
OBJETO: Contratação da Empresa para o fornecimento fracionado de botões de flores naturais Rosas/Cravos com embalagem, arranjos e coroas todos compostos por flores naturais e de boa qualidade, conforme solicitação dos Departamentos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, caso seja necessário.
VALOR TOTAL: R$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03030412200022.009 - 3.3.90.30.00 (1000)
05011236100122.014 - 3.3.90.30.00 (1000)
06011030100212.026 - 3.3.90.30.00 (1000)
06021030100212.029 - 3.3.90.30.00 (303)
07020824400232.033 - 3.3.90.30.00 (100)
09022678200392.040 - 3.3.90.30.00 (1000)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:16A33618

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/17 PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR
CONTRATADA: **GOIOPEÇAS – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA – EPP CNPJ nº 00.429.961/0001-16**
OBJETO: Contratação das empresas especializada para Futuras e Eventuais Prestações de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem, troca de Válvula de Pneus em Veículos, Leves, Pesados, Tratores e Máquinas Pesadas, para atender aos departamentos da Administração Municipal.
VALOR TOTAL: **R$ 20.720,00 (Vinte mil setecentos e vinte reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.39.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.39.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.39.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.39.00	303
07020824400232.087	3.3.90.39.00	100
09022678200392.040	3.3.90.39.00	1000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:B7F886F9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/17 PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TORNO, SOLDA EM GERAL DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste-PR
CONTRATADA: **R C FRANCO & FRANCO LTDA-ME CNPJ nº 82.407.693/0001-04**
OBJETO: Contratação das empresas especializada para Futuras e Eventuais Prestações de Serviços de Torno em Geral, Soldas em Alumínio, Oxigênio e Elétricas, para atender aos departamentos da Administração Municipal.
VALOR TOTAL: **R$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais)**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) Meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.39.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.39.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.39.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.39.00	303
07020824400232.087	3.3.90.39.00	100
09022678200392.040	3.3.90.39.00	1000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123/06, introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas regulamentações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:E7ECF015

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.291/17 21/07/2017

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.566/2014 de 28 de maio de 2014, **RESOLVE:**

Art. 1º- TRANSPOR a Classe da servidora abaixo relacionada, a partir desta data, conforme segue:

***PROFESSOR* (A)**

SERVIDOR	DA CLASSE	PARA A CLASSE
Geraldina Gamla Bedin	PC 14	PD 14

Art. 2º- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:D5D23753

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 002/2017 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEIS MUNICIPAL Nº 1095 DE 25/11/2009.

EDITAL Nº 02/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Renascença – PR, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Lei Municipal nº 1095 de 25/11/2009 e Edital 01/2017 de 28 de junho de 2017, que regulamenta o processo de eleição das Entidades não governamentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público as Entidades inscritas para representação não governamental junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Edital nº 01/2017 de 28 de junho de 2017, conforme segue:

01 – APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais;
02 – APMF – Associação de pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Padre José Junior Vicente;
03 – APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof. Ida Kummer;
04 – Pastoral da Criança.

Art. 3º. Conforme Edital os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Costa e Silva, 439, Bairro Cristo Rei, entre os dias 21 e 25 de julho de 2017. de 2015, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Renascença, 20 de julho de 2017.

LUCIVANE ZAMARCHI
Presidente do Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Zuleide Rovani de Bona
Código Identificador:9FD0D76B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 168/2017 (VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017)

CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: Gerson Ferreira da Rocha.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar em oficinas de arte circense.
VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de julho de 2017.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 21 de julho de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:71E4A5A1

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Presencial nº 051/2017 – PMR. Objetivando a Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, para atender as necessidades das secretarias solicitantes, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, em favor da seguinte empresa:
Albgraf Formulários Contínuos LTDA, no valor total de R$ 7.335,50 (sete mil trezentos e trinta e cinco reais com cinquenta centavos);
Calgan Editora Gráfica LTDA no valor total de 21.437,55 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e sete reais com cinquenta e cinco centavos).
Daniel Rogerio da Rocha ME, no valor total de 1.317,00 (um mil trezentos e dezessete reais).
Grafisul Gráfica e Editora LTDA, no valor total de 1.706,00 (um mil setecentos e seis reais).
M.P. Dambros- Gráfica, Editora, Comunicação Visual e Licitações, no valor total de 1.917,00 (um mil novecentos e dezessete reais).
Ponto Com Brindes LTDA, no valor total de 1.053,16 (um mil e cinquenta e três reais com dezesseis centavos)
Vinicius Roncaglio ME, no valor total de 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Renascença, 21 de julho de 2017.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Krug
Código Identificador:FB3C2D5F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014 EDITAL Nº 24 DE 21 DE JULHO DE 2017

Convoca candidata aprovada em Concurso Público.

LESSIR CANAN BORTOLI, Prefeito de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1098 de 09.12.2009, Lei Municipal nº 1377 de 07.05.2014 e Lei Municipal nº 1404 de 21.10.2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada dentro do número de vagas abertas através do Edital de Concurso Público nº 001/2014 de 21 de novembro de 2014, e Edital nº 23 de 14 de julho de 2017, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Renascença, até o dia 11 de agosto de 2017, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital.

Cargo: Técnica de Enfermagem

Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	R.G. nº	Data de Nascimento	Pontuação Final
5º	207	Jaqueline Bundchen Borges Ramos	9.522.650-7 SSP/PR	01/02/1986	63,60

Art. 2º - A convocada no ato do comparecimento deverá apresentar:

§ 1º - Fotocópia dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:
I – Cédula de Identidade
II – CPF
III – Título de Eleitor
IV – Carteira de Trabalho
V – Número de Inscrição no PIS/PASEP
VI – Certidão de nascimento/casamento
VII – CPF e Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos
VIII – Comprovante oficial de abertura de conta corrente junto ao Banco do Brasil, contendo a agência e o número da conta.
IX – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo

§ 2º - Originais dos documentos relacionados a seguir:

I – 01 foto 3X4 recente
II – Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública, nem recebe benefício proveniente de RGPS ou RPPS.
III – no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no Inciso II, deve ser anexado documento de carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão.
IV – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pelo Departamento de RH.
V – Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município.
VI - Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual do domicilio onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação).
VII - Certidão negativa, para efeitos civis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde resida (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação).

§ 3º - As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º deste artigo, deverão ser assinadas no Departamento de RH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação se tornar sem efeito.

Art. 3º - A candidata convocada para o cargo de **Técnica de Enfermagem** deverá realizar os exames abaixo relacionados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

I – Anti HBC
II – Anti HBS
III – Anti HCV
IV – HBs Ag (Antígeno Austrália)
V – Hemograma completo
VI – Vacinas obrigatórias

§ 1º - Os exames deverão ser apresentados por ocasião da realização do Exame Clínico, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, que será realizado no dia 11 de agosto de 2017.

§ 2º - No ato da apresentação dos documentos a que se refere o Artigo 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º - O não comparecimento da candidata convocada por este Edital até o prazo de 11 de agosto de 2017 resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, 56º ano de Emancipação.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito

Publicado por:
Maria Noemi Loro
Código Identificador:8E13CF61

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 859 2017

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Esta Lei disciplina funcionamento e institui o plantão de atendimento dos estabelecimentos que desempenham atividades de farmácia e drogaria.

Art. 2º- O funcionamento das farmácias e drogarias estabelecidas no Município de Rio Azul, fica autorizado nos seguintes dias e horários:
I - de segunda a sexta-feira das 07:00 (sete) horas às 18:00 (dezoito) horas, com tolerância até às 18:30 (dezoito e trinta) horas;
II - aos sábados das 07:00 (sete) horas às 12:00 (doze) horas, com tolerância até às 12:30 (doze e trinta) horas;
III - aos domingos e feriados, inclusive os que coincidirem com os sábados, funcionarão somente os estabelecimentos farmacêuticos plantonistas.

Art. 3º- Fica instituído o Plantão Semanal das Farmácias visando o atendimento ininterrupto à comunidade pelo sistema de rodízio de farmácias.

Parágrafo único. O Plantão Semanal das Farmácias será realizado de sábado a sexta-feira sempre por 02 (duas) farmácias/drogarias, obedecendo a uma escala de rodízio.

Art. 4º- As farmácias e drogarias estabelecidas no Município de Rio Azul, que integrarem o sistema de rodízio previsto no art. 3º, funcionarão em regime de plantão de atendimento aberto ao público nos seguintes horários:
I - das 18:00 (dezoito) horas às 00:00 (zero) horas de segunda a sexta-feira;
II - das 12:00 (doze) horas às 00:00 (zero) horas aos sábados;
III – das 08:00 (oito) horas às 00:00 (zero) horas aos domingos e feriados.

§ 1º As farmácias de manipulação, alopáticas e homeopáticas não fazem parte do serviço de plantão de atendimento.

§ 2º No intervalo das 00:00 (zero) horas às 08:00 (oito) horas, as farmácias ou drogarias que estiverem de plantão deverão garantir o atendimento aos clientes no próprio estabelecimento.

§ 3º A farmácia de plantão poderá manter seu estabelecimento fechado por motivos de segurança, no período referido no parágrafo 2º, entretanto, fica obrigada a manter em local visível a todos e com letras de tamanho grande, uma placa medindo no mínimo 30 cm x 25 cm, contendo os dizeres necessários para que fique claro aos clientes que é a farmácia de plantão, bem como dando destaque ao número de telefone para contato e o nome do responsável pelo atendimento.

Art. 5º- No caso de abertura de novas farmácias, as mesmas estarão obrigadas ao cumprimento do rodízio de plantão.

Art. 6º- As farmácias e drogarias existentes no Município de Rio Azul ficam obrigadas a afixar, em local visível aos seus clientes, um quadro com a relação das farmácias integrantes do serviço de plantão de atendimento, bem como seus respectivos endereços e telefones.

Art. 7º- Constitui infração fechar ou abrir farmácia ou drogaria em desacordo com os horários estabelecidos ou, ainda, deixar de funcionar em dia de escala ou não atender ao plantão para o qual esteja designada.

Art. 8º- A inobservância das obrigações e deveres estabelecidos no artigo 7º, sujeitará o infrator às sanções a serem definidas pelo Chefe do Poder Executivo quando da regulamentação desta Lei.

Art. 9º- Todos os cidadãos são partes legítimas para oferecer denúncia de inobservância desta Lei.

Art. 10- O disposto nesta Lei será objeto de regulamentação pelo Poder Executivo Municipal mediante Decreto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 11- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 21 de julho de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flaviano Bilyk
Código Identificador:EB008D22

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 127/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Nomear, o senhor **LIDIO KARPINSKI**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão do Departamento de Controle e Ordenamento Territorial, símbolo C-4, na Secretaria Municipal de Planejamento.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 19 de julho de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:194D08ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 026/2017

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 044/2015, retificado pelo Edital nº 046/2015, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 24 (vinte e quatro) de julho do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto, n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

GUARDA PARQUE

Inscrição	*Nome Candidato*	*Classificação*
573655	***Renan Hacker***	1º

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 20 de julho de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:842207BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 179/2017 - MODALIDADE – PREGÃO N° 54/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NA FORMA ESCRITA EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1.000,00	cmc	Publicação de atos oficiais - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NA FORMA ESCRITA, EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, padrão do jornal para publicações oficiais.	23,5000	EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA

Rio Negro, 07 de julho de 2017

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:856A2D9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2017

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa João de Oliveira Martins - CNPJ/MF sob n.º 09.374.051/0001-58, neste ato representada por João de Oliveira Martins, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 53/2017 . OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/ COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 11.469,60 (onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Recursos: 11001 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-

FMS - GABINETE DO GESTOR DO FUNDO – GG – 4890 / 05002 - SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA- 4943. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 07/07/17.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7CD94416

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2017

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa DIGISYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ/MF sob n.º 08.619.713/0001-40, neste ato representada por REINALDO TADEU DOS REIS ROSA, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 53/2017 . OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 8.109,96 (oito mil cento e nove reais e noventa e seis centavos). Recursos: 11001 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - GABINETE DO GESTOR DO FUNDO – GG - 4890
05002 - SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA – 4943. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 07/07/17.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B46A56FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 54/2017

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA - CNPJ/MF sob n.º 76.637.305/0001-70, neste ato representada por Roney Rodrigues Pereira, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 54/2017 . OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO NA FORMA ESCRITA EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDECIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Recursos:05002 - SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SADM - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DA - 4317.Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 07/07/17.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8BEE188C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 56/2017

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Agente Cultural Sra. Camila Elias - CPF sob n.º 076.108.539-41, em decorrência do processo de licitação Inexigibilidade n.º 27/2017 . OBJETO: Contratação de Banda para animar a Festa Julina no dia 22 de julho de 2017. Prazo: 01 dia. Preço: R$ 1.165,00 (mil cento e sessenta e cinco reais). Recursos: 07003 SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO – SECTUR DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL – DAC 4873 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 18/07/17.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:82F765A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
4ª PUBLICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2017

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro-PR** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até **01 de agosto de 2017**, documentação e propostas de pessoas jurídicas**, PARA ATENDIMENTO DOMICILIAR A SEREM EXECUTADOS PELOS PROFISSIONAIS CREDENCIADOS, EM PACIENTE COM QUADRO DE DISTROFIA NEUROMUSCULAR E USUÁRIO DE TRAQUEOSTOMIA,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site
www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 30 de junho de 2017.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5F50EF20

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
4ª PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2017

A **Secretaria Municipal da Saúde de Rio Negro-PR** torna público que estará recebendo em sua sede, situada na Praça João Pessoa, n. 131, Centro, até **01 de agosto de 2017**, documentação e propostas de pessoas jurídicas**, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISIOTERÁPICOS EM ESTABELECIMENTO PRÓPRIO,** considerando ser prestação de serviços de forma complementar ao SUS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, 8.080/90 e 8.142/90, Normas Operacionais nº 01/96 (NOB 01/96), Norma Operacional de Assistência à Saúde (NOAS – 01/02) e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, mediante a celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital através da retirada de cópia na Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negro, e ou através do site
www.rionegro.pr.gov.br./

Rio Negro, 30 de junho de 2017.

SIMONE ANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal da Saúde.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6C0D4B31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 118 – PROCESSO N° 215/2017

OBJETO: Aquisição de peça para retroescavadeira. **PROPONENTE:** Tratorbig Peças para Tratores Ltda - EPP. **CNPJ:** 95.420.972/0001-41. **VALOR:** R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 19 de Julho de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E55144A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 120 – PROCESSO N° 217/2017

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de projeto de adequação de entrada de energia padrão e aprovação do mesmo junto à concessionária para cmei padrão FNDE proinfância. **PROPONENTE:** Jeferson Luis Gruber - ME. **CNPJ:** 19.759.272/0001-06. **VALOR:** R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinqüenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de Julho de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:0A8D0ED5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 122 – PROCESSO N° 219/2017

OBJETO: Contratação de serviço de transporte de alunos. **PROPONENTE:** Rionetur Transportes Ltda - ME. **CNPJ:** 00.118.709/0001-96. **VALOR:** R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de Julho de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:436D818E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 121 – PROCESSO N° 218/2017

OBJETO: Aquisição de Composto Lácteo NESLAC CONFOR em Caráter de Urgência. **PROPONENTE:** Merco Soluções em Saúde S/A. **CNPJ**: 05.912.018/0001-83. **VALOR:** R$ 379,80 (trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). **PRAZO:** 06 (seis) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** Caráter emergencial, amparada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de julho de 2017.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:81A38872

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA - JANEIRO A JUNHO 2017 - 3º BIM.

IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
		2017 (b)	**% (b/a)**
RECEITAS CORRENTES	**195.514.500,00**	**93.168.045,85**	**48%**
Receita Tributária	35.697.000,00	19.383.286,37	**54%**
Receita de Contribuições	12.496.000,00	3.070.790,37	**25%**
Receita Patrimonial	4.261.000,00	692.155,85	**16%**
Receita de Serviços	1.773.000,00	131.128,44	**7%**
Transferências Correntes	136.359.000,00	68.441.229,41	**50%**
Outras Receitas Correntes	4.928.500,00	1.449.455,41	**29%**
RECEITAS DE CAPITAL	**17.266.510,00**	**5.439.887,17**	**32%**
Operações de Crédito	10.363.000,00	2.731.819,97	**26%**
Alienação de Bens	112.000,00	108.879,69	**97%**
Amortização de Empréstimos	0	0	**0%**
Transferências de Capital	6.791.510,00	2.599.187,51	**38%**
Outras Receitas de Capital	0	0	**0%**
TOTAL	**212.781.010,00**	**98.607.933,02**	**46%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		2017 (d)	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**6.612.930,27**	**3.074.080,80**	**46%**
Pessoal e Encargos Sociais	4.269.700,00	2.051.325,65	**48%**
Juros e Encargos da Dívida	0	0	**0%**
Outras Despesas Correntes	2.343.230,27	1.022.755,15	**44%**
DESPESAS DE CAPITAL	**255.828,62**	**27.934,98**	**11%**
Investimentos	255.828,62	27.934,98	**11%**
Inversões Financeiras	0	0	**0%**
Amortização da Dívida	0	0	**0%**
TOTAL(IV)	**6.868.758,89**	**3.102.015,78**	**45%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		2017 (d)	**% (d/c)**
DESPESAS CORRENTES	**572.500,00**	**197.421,32**	**34%**
Pessoal e Encargos Sociais	179.000,00	85.848,70	**48%**
Juros e Encargos da Dívida	0	0	**0%**
Outras Despesas Correntes	393.500,00	111.572,62	**28%**
DESPESAS DE CAPITAL	**261.500,00**	**13.742,98**	**5%**
Investimentos	261.500,00	13.742,98	**5%**
Inversões Financeiras	0	0	**0%**
Amortização da Dívida	0	0	**0%**
TOTAL(IV)	**834.000,00**	**211.164,30**	**25%**
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**	
		2017 (f)	**% (f/e)**
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	834.000,00	211.164,30	**25%**
TOTAL	**834.000,00**	**211.164,30**	**25%**
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	**(e/a) %**	**(f/b) %**	
	0,39%	**0,21%**	

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:9B468736

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.594, DE 20 DE JULHO DE 2017.

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 39.000,00 para reforço de dotação das Secretarias Municipais e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8.422, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 19 parágrafo único da Lei 3.775/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2017 e artigo 8º, parágrafo único, da Lei 3.790/2016 de 19/12/2016 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais),** para reforço de dotação constante da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
02.01.04.122.00022.002	103	3.3.90.39	000	10.000,00
09.11.10.301.00092.047	3008	3.3.90.30	303	19.000,00
16.21.04.122.00162.076	5096	3.3.90.39	000	10.000,00
TOTAL				**39.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais),** fica cancelada parcial ou total a dotação constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.790/2016 de 19/12/2016, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
03.03.02.062.00032.009	459	3.3.90.39	000	20.000,00
09.11.10.301.00092.047	2999	3.3.90.14	303	1.000,00
09.11.10.301.00092.089	3074	3.3.90.30	303	2.000,00
09.11.10.301.00092.089	3085	3.3.90.39	303	4.000,00
09.11.10.302.00092.049	3126	3.3.72.39	303	4.000,00
09.11.10.304.00092.050	3283	3.3.90.14	303	4.000,00
09.11.10.305.00092.051	3426	3.3.90.30	303	4.000,00
TOTAL				**39.000,00**

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2017, previsto no Decreto nº 8.422, de 02 de Janeiro de 2017, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
02.01	3.3	000	Julho	10.000,00
09.11	3.3	303	Julho	19.000,00
16.21	3.3	000	Julho	10.000,00
TOTAL				**39.000,00**

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Redução
03.03	3.3	000	Julho	20.000,00
09.11	3.3	303	Julho	19.000,00
TOTAL				**39.000,00**

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de Julho de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

SUELEM SILVA
Diretora de Orçamento

CÁSSIA PUZZI
Diretora Contábil

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:A79AE81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO 014/2017

Ref.: Inexigibilidade nº 005/2017

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA** com sede na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, Av. Pres. Bernardes, 809 Centro, CEP: 86.600-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76288760/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC**, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Imaculada Conceição, 1155, Prado Velho, CEP: 80.215-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.659.820/0001-51, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **DELCIO AFONSO BALESTRIN** , portador da Carteira de Identidade nº 1.070.832 SSP-SC inscrito no CPF/MF sob o nº 518.034.459-04 , residente à Rua Frá Angélico, 127, Guabirotuba, Curitiba, Paraná, CEP: 81.510-330, têm entre si justa e acertada a celebração do presente Contrato de Prestação de Serviço de *Software*, decorrente do Processo de **Inexigibilidade nº 008/2012**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Contrato de Prestação de Serviços e licença de uso do software PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas é decorrente do procedimento de Inexigibilidade de licitação homologado pelo Ordenador de Despesas do Município de Rolândia, nos autos do processo de **Inexigibilidade nº 005/2017**, com fundamento no Art. 25 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
Constitui do presente instrumento a Prestação de Serviços e licença de uso do software PERGAMUM – Sistema Integrado de Bibliotecas para a disponibilização para a Biblioteca Pública do Município de Rolândia Pr.

Subcláusula Primeira. A concessão do software ao CONTRATANTE é intransferível, não exclusiva e por prazo determinado de acordo com a vigência deste contrato, dá licença de uso do programa PERGAMUM, conforme especificado no ANEXO I deste contrato e nos manuais técnicos igualmente fornecidos, através de suporte de armazenamento determinado pela CONTRATADA, instalado no computador do CONTRATANTE.

Subcláusula Segunda. O software, objeto deste contrato, não será em hipótese alguma, vendido, visto que o mesmo é licenciado para uso de acordo com a legislação brasileira e sua propriedade não será transferida a quem quer que seja sem o consentimento prévio, expresso, especifico e autorizado da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
Por serviços de manutenção compreendem-se, entre outros especificados neste instrumento:
Correção de falhas do software quando estas acontecerem podendo, a critério da CONTRATADA, limitar-se à substituição da cópia com falhas, por uma cópia corrigida, entendendo-se por falha ou erro, alguma função não executada na forma que o programa deveria executar, definida e conceituada pela CONTRATADA;
A atualização do produto, através do fornecimento de novos "*releases*" do software que venham a ser liberadas para a implementação pela CONTRATADA nos equipamentos do CONTRATANTE;
A adequação do produto às novas versões do software.

Subcláusula Primeira. Através da manutenção a CONTRATADA obriga-se também a manter o software tecnicamente atualizado, fornecendo as novas versões que venham a ser liberadas, sem nenhum custo adicional as versões do programa que contenham alterações substanciais, acréscimos de rotinas ou módulos ou partes de módulos ou melhoria substancial de desempenho, o que não inclui a passagem de um para outro sistema operacional.

Subcláusula Segunda. O presente contrato não abrange serviços de manutenção de programas específicos, de terceiros, ou mesmo aqueles cujo desenvolvimento tenha sido feito pela CONTRATADA. As implementações e/ou alterações do software que venham a ser sugeridas pelo cliente serão objeto de acertos financeiros à parte,

podendo ser incluídas no presente instrumento através de Termos Aditivos.

Subcláusula Terceira. As implementações do software que venham a ser sugeridos pelo CONTRATANTE para uma melhor adequação às suas necessidades, serão objeto de acerto financeiro à parte, podendo ser incluídos na contração mediante assinatura de Termo Aditivo ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE

A prestação de serviço de suporte técnico compreende o esclarecimento de dúvidas através de telefone, fax, e-mail ou correio, e será prestado em dias úteis do Município da sede da CONTRATADA, de segunda a sexta-feira, no horário comercial. È imprescindível que conste da solicitação de suporte a descrição do problema observado, programas envolvidos, o dia e horário de disponibilidade do equipamento e o nome do responsável pela requisição do serviço.

Subcláusula Primeira. Para facilitar e agilizar o atendimento pelo Suporte Técnico de acordo com este contrato, o CONTRATANTE deverá:

Consultar a CONTRATADA somente através das pessoas que foram treinadas para utilização do sistema;

Comunicar, com detalhes e precisão, a descrição dos problemas ou pendências relativas ao software, fazendo tal comunicação por escrito quando a relevância do problema e as circunstâncias assim exigirem;

Informar o dia e horário de disponibilidade do equipamento para a realização dos trabalhos e o nome do responsável pela requisição do serviço.

Subcláusula Segunda. Ocorrendo a liberação de nova versão ou "*release*" do software a CONTRATADA continuará prestando serviço de suporte técnico da versão antiga por mais 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da instalação da versão atualizada do programa.

Subcláusula Terceira. Não se compreende como suporte técnico e serão cobrados a parte, mediante orçamento prévio, os serviços consistentes em:

Correções de erros provenientes de operações e uso indevido do sistema;

Recuperação de arquivos de dados, quando possíveis, provocados por erros de operação, falhas do equipamento, sistema operacional, instalação elétrica e erros em programas específicos do CONTRATANTE;

Serviços de consultoria jurídica;

Serviços de migração e conversão de dados de/para outros equipamentos:

Serviços de re-treinamento ou treinamento de outras pessoas, além das que foram designadas para o treinamento inicial.

Subcláusula Quarta. A CONTRATADA reserva-se o direito de, a qualquer momento, verificar a perfeita utilização e o número de série do sistema em poder do CONTRATANTE e confrontá-lo com seus controles, e nos casos de descumprimento das obrigações por parte do CONTRATANTE, independentemente das sanções previstas em lei e/ou neste instrumento, a CONTRATADA se reserva o direito de retomar o sistema, objeto deste Contrato.

Subcláusula Quinta. Caso os equipamentos onde se encontram implantados os programas que formam o sistema objeto deste contrato sejam apreendidos, retomados, arrestados, seqüestrados, ou simplesmente ameaçados por quaisquer medidas judiciais, típicas ou atípicas, que os retirem da posse e uso do CONTRATANTE, este se obriga a destruir ou remover os programas de forma que os equipamentos sejam transladados sem os mesmos.

Subcláusula Sexta. No caso de troca de equipamentos que impliquem em atividades adicionais às previstas neste contrato, a CONTRATADA deverá ser informada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, reservando-se os direitos de manter ou não o sistema no novo equipamento, bem como de cobrar, ou não, mediante orçamento prévio, os custos de adaptação do sistema para a nova máquina. Neste caso o prazo será estabelecido pela CONTRATADA, que definirá também o novo valor da atualização.

Subcláusula Sétima. Qualquer outra cópia do sistema objeto deste contrato, além da cópia instalada e autorizada para existir no computador do CONTRATANTE, será considerada cópia não autorizada e, sua mera existência será compreendida como violação aos direitos de propriedade, sujeitando-se ao CONTRATANTE às penalidades previstas no presente contrato e na legislação em vigor.

Subcláusula Oitava. O CONTRATANTE obriga-se a notificar prontamente a CONTRATADA quando houver indícios ou suspeitas de existência de cópias não autorizadas do software ora licenciado, prestando os esclarecimentos e assistências nos esforços que a CONTRATADA venha a fazer para recuperar os prejuízos verificados.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado a 48 (quarenta e oito) meses na forma da Lei 8.666/93.

Subcláusula Única. Na hipótese de prorrogação do presente contrato os valores correspondentes a manutenção do software serão reajustados de acordo com o INPC-IBGE anual (Índice Nacional de Preços ao consumidor), e serão aplicados somente depois de transcorridos 12 (doze) meses da vigência deste contrato. Caso o INPC-IBGE venha a ser extinto, a CONTRATADA poderá substituí-lo por outro índice estabelecido pelo Governo Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Os valores correspondentes a Licença de uso e manutenção do software mensalmente é de **R$ 516,62** (quinhentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor total para os 12 (doze) meses de **R$ 6.199,44** (seis mil cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), que serão pagos com prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Dentre outras obrigações especificadas no presente instrumento, a CONTRATADA obrigar-se-á:

Manter durante a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Realizar correção das falhas ou defeitos do sistema;

Manter disponível para o CONTRATANTE, 01 (uma) cópia do software para fins de segurança ("*backup*"), com a finalidade exclusiva de propiciar a recomposição do conteúdo do meio físico original em casos de perda de seus arquivos. Os meios magnéticos utilizados como cópias de segurança ("*backup*"), deverão conter, obrigatoriamente, uma etiqueta de segurança, constando o título do produto e respectivo módulo licenciado, acrescido da inscrição: cópia de segurança ("*backup*") – direitos reservados à CONTRATADA;

Garantir os meios magnéticos utilizados para a gravação do software objeto deste contrato, contra defeitos de fabricação, pelo período de 30 (trinta) dias, contados da data de entrega dos mesmos, obrigando-se a trocá-los mediante simples apresentação dos defeituosos.

Garantir o funcionamento do sistema objeto do presente contato, de acordo com as especificações e características contidas no Manual do Usuário, qualquer que seja a sua forma, que acompanha o produto licenciado, não garantindo, portanto, resultados não previstos no manual em pauta.

Utilizar somente pessoal técnico especializado na execução dos serviços, objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Dente outras obrigações especificadas no presente instrumento, o CONTRATANTE obrigar-se-á:

Efetuar o pagamento do valor mensal ajustado para a prestação dos serviços de manutenção, atualização e de suporte técnico do sistema aplicativo, na forma estabelecida na cláusula sexta do presente contrato;

Manter pessoal habilitado e adequadamente treinado para a operação do software e a comunicação com a CONTRATADA, quando da ocorrência de problemas técnicos no sistema, devendo dispor de todas as informações necessárias para facilitar e agilizar o procedimento de manutenção;
Proporcionar à CONTRATADA todas as demais condições necessárias e indispensáveis para a satisfação do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES
O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses estabelecidas em lei, mediante assinatura de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES
Na hipótese de inexecução total ou parcial do presente contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:
Advertência;
Multa no valor correspondente a 2% (dois por cento) do valor do contrato;
Suspensão temporária para participar de licitação pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
Considerar-se-á rescindido por quaisquer das partes e a qualquer tempo, independente de formalidade judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 combinado com o Art. 79, da lei nº. 8.666/93, através desde que ocorridas quaisquer das seguintes hipóteses:
Unilateral, por comunicação escrita de qualquer das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias por deliberação do CONTRATANTE, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do mencionado Artigo. Inadimplente das obrigações por quaisquer das partes, obrigando-se a parte inadimplente às sanções previstas na cláusula décima;
Amigável, por acordo entre as partes, desde que conveniente para o CONTRATANTE, mediante prévia comunicação escrita da parte interessada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
Se o CONTRATANTE tornar-se insolvente, tiver sua falência requerida ou se encontrar em processo de recuperação judicial ou extrajudicial;
No caso de extinção do presente contrato, por quaisquer motivos, todos os programas, arquivos, manuais, bem como todas as cópias dos disquetes existentes devem ser encaminhados de volta à CONTRATADA, ou ao CONTRATANTE deve encaminhar evidência documentada da destruição dos mesmos.
Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O **Contratante** utilizará da seguinte dotação orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Educação; 09 – Diretoria de apoio pedagógico; 133920008.2.042.3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA
Quanto á garantia do software serão observados:

Subcláusula Primeira. O software, objeto deste contrato, é garantido por 90 (noventa) dias, contra defeitos de funcionamento, a partir da data do término da sua instalação no computador do CONTRATANTE.

Subcláusula Segunda. A garantia durante o período de vigência deste contrato compreende também os serviços de atualização e substituição do sistema. Na eventual impossibilidade da CONTRATADA ou seu departamento responsável continuar suas atividades relacionadas com o sistema, esta se compromete a entregar os códigos-fonte dos programas que formam o sistema de que trata este contrato, ou definir os critérios que assegurem ao CONTRATANTE o direito de continuidade de uso e garantia do suporte ao sistema.

Subcláusula Terceira. As garantias estipuladas na presente cláusula não abrangem problemas, erros, danos ou prejuízos advindos de decisões tomadas com base em informações, quaisquer que sejam, fornecidas pelo sistema, assim como não abrangem defeitos ou erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia do CONTRATANTE ou seus servidores, na utilização do software licenciado, assim como, problemas provenientes de "caso fortuito" ou "força maior", contemplados pelo art. 393 do Código Civil Brasileiro.

Subcláusula Quarta. A CONTRATADA não se responsabiliza por danos causados ao sistema por "vírus" de computador, violação de segurança, falhas de energia elétrica, ar condicionado, elementos radioativos, poluentes ou outros assemelhados.

Subcláusula Quinta. A CONTRATADA não se responsabiliza pelo software objeto deste contrato e não garante seu desempenho e seu processamento, de acordo com os manuais, assim como não se compromete a dar continuidade aos serviços de manutenção e suporte, caso o CONTRATANTE utilize equipamento/plataforma de hardware de origem inidônea ou fabricada fora das especificações comumente estabelecidas pelos fabricantes, ou fornecidos por fabricantes que não garantam expressamente o produto, ou que não acompanhe a evolução do estado da arte em termos de equipamentos/plataforma de hardware, ou que não atualize seu sistema operacional/plataforma de software ou não acompanhe o lançamento de novas versões do software.

Subcláusula Sexta. Considera-se hardware não idôneo aquele originário de fabricante desconhecido ou não legalmente constituído, montado em instalações clandestinas ou não legalizadas, originário de contrabando ou qualquer outro em que não exista garantia expressa e válida de fabricação de seu todo ou partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA POSSIBILIDADE DE ERROS NO SISTEMA E DO DIREITO DE PROPRIEDADE
Assume-se, para efeito deste contrato, e as partes expressamente concordam, a existência de um consenso mundial acerca de **não haver** programa de computador totalmente isento de erros: à luz de tal consenso, na hipótese da ocorrência de qualquer defeito no software objeto deste contrato, o CONTRATANTE deverá convocar a CONTRATADA para tentar resolvê-lo antes que lhe seja atribuída qualquer responsabilidade ou se lhe requeira qualquer ressarcimento ou indenização.

Subcláusula Primeira. Em hipótese alguma serão permitidos ao CONTRATANTE através de seus representantes, prepostos, servidores, gerentes, procuradores ou terceiros interessados:
Copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita, onerosamente, provisórias ou permanentemente, o sistema objeto do presente contrato, assim seus manuais ou quaisquer informações relativas ao mesmo;
Modificar as características dos programas, módulos de programas ou rotinas do software, ampliá-los ou alterá-los de qualquer forma, sem a prévia, expressa, específica e autorizada anuência da CONTRATADA, ficando acertado que quaisquer alterações, a qualquer tempo, por interesse do CONTRATANTE, só poderá ser operada pela CONTRATADA ou pessoa expressamente autorizada pela mesma.

Subcláusula Segunda. Os nomes, marcas e logotipos da CONTRATADA ou de terceiros, existentes em *sites/URL/home-pages*, na Internet, manuais e no próprio software a que se refere este contrato, não poderão ser adulterados, modificados, bem como não poderão ser objeto de venda, licenciamento, doação, locação ou de qualquer forma de transferência, transmissão onerosa, gratuita, a não ser com prévia anuência da CONTRATADA. Poderá, entretanto, o CONTRATANTE utilizar livremente em seus *sites/home-pages* seus próprios logotipos e marcas.

Subcláusula Terceira. O CONTRATANTE não poderá, sem autorização prévia e expressa da CONTRATADA, utilizar o sistema para prestar serviços a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
Ao acessar e/ou utilizar-se dos serviços e disponibilidades oferecidas pela CONTRATADA, regulamentados e estabelecidos em qualquer item deste contrato, o CONTRATANTE deverá obter o devido registro de usuário, comprometendo-se a guardar restritivamente o "nome de usuário" e a "senha" obtidos, resguardando tais informações, identificando as pessoas que irão operar o sistema e responsabilizando-se integralmente pela sua utilização. A CONTRATADA irá assumir que qualquer um que utilize o "nome de usuário" e a "senha" será o CONTRATANTE ou qualquer pessoa autorizada pelo mesmo.

Subcláusula Primeira. A CONTRATADA após informar ao CONTRATANTE poderá modificar a seu critério o sistema, as rotinas de operação e acesso existentes, sempre que o exigirem necessidade de ordem prática e de evolução tecnológica, desde que informe ao CONTRATANTE em tempo útil, devendo este absorver na melhor forma tais modificações e evoluções.

Subcláusula Segunda. A CONTRATADA não irá monitorar a utilização do sistema e não se responsabiliza, perante o CONTRATANTE ou terceiros de quaisquer espécies, pela originalidade, legalidade, qualidade ou integridade das informações (software, textos, imagens, fotos, etc.), existentes no sistema, ou por quaisquer violações de direito ou uso indevido das referidas informações (software, textos, imagens, fotos, etc.).

Subcláusula Terceira. Poderá bloquear, cancelar "senhas", suspender ou descontinuar os serviços caso verifique qualquer irregularidade, uso indevido do sistema ou violação de direitos próprios ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO SIGILO
As partes por si, seus empregados e prepostos, obrigam-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações, aperfeiçoamento do conjunto de módulos licenciados, dados gerais, que constituam segredo de comércio, direito autoral, patente e propriedade intelectual, em geral, que, em razão do presente contrato, venham a ter acesso ou conhecimento, ainda que lhes tenham sido confiados, não podendo, sob qualquer pretexto, desculpa, omissão. Culpa e dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos dessa contratação, salvo se houver consentimento expresso, em conjunto das partes. A responsabilidade das partes com relação á quebra de sigilo será proporcional aos efeitos do prejuízo causado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO
A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar a fiscalização dos serviços contratados.

Parágrafo Primeiro. Fica designado a servidor, **JOSÉ RODRIGO FOSTER**, RG: 7.748.781-6 SSP/PR, como responsável para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e do presente contrato.

Parágrafo Segundo. A fiscalização feita pelo CONTRATANTE não diminui, substitui ou suprime a responsabilidade da CONTRATADA decorrente das obrigações aqui assumidas.

Parágrafo Terceiro. A CONTRATADA orientará o CONTRATANTE sobre a fiel execução dos serviços contratados, podendo exigir a correção dos serviços que julgarem inaceitáveis, sem aumento das despesas para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO
Este contrato e seus possíveis adiantamentos serão publicados no Órgão Oficial do Município de Rolândia - Pr, até vinte dias após o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme estabelece o parágrafo único do Art. 61, da Lei 8.666/93, com nova redação dada pela Lei 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Rolândia, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato. E por assim, estarem justas e de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa surtir os efeitos da lei.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de Abril de 2017.

Município de Rolândia
LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal
Contratante

Associação Paranaense de Cultura –APC
DELCIO AFONSO BALESTRIN
Presidente
Contratada

TESTEMUNHAS:

GIZELA CRISTINE DORETO MARTINEZ
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:2429752B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2017

Ref. Tomada de Preços nº 011/2016

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **AMAURI VICENTE DOS ANJOS MATERIAIS ELÉTRICOS – ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 09.210.069/0001-14, estabelecida na Rua Vinte e Um de Abril, nº 417, Parque Industrial IV, na cidade de Sarandi – PR, CEP 87111-705, neste ato legalmente representada pelo Senhor **AMAURI VICENTE DOS ANJOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.274.600, inscrito no CPF sob o nº 199.215.519-49, residente e domiciliado a Rua das Andorinhas, nº 391, Jardim Novo Horizonte, na cidade de Maringá – PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Ficam aditivadas a cláusula segunda, da vigência, e a terceira, do prazo de execução, prorrogando-os por mais 02 (dois) meses, com início em **24/07/2017** e término em **23/09/2017** para execução e início em **24/09/2017** e término em **23/11/2017** para vigência**.**

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

AMAURI VICENTE DOS ANJOS MATERIAIS ELÉTRICOS – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
GIZELA CRISTINE DORETO MARTINEZ
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio Interino

_____
CATARINA MARIA SCHAUFF ZANETTI
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:1F66FAD5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 34/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2017
REGISTRO DE PREÇO

OBJETO: PREGÃO a **REGISTRO DE PREÇOS de material a ser utilizado na manutenção do programa de inseminação artificial de bovinos de leite do município de Salgado Filho.**
O MUNICÍPIO de **Salgado Filho - PR** comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 23/2017 com, ficando alteradas as redações abaixo.

Onde se Lê:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
O item deve atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam.

Item	**Especificação**
1	SEMÊM BOVINO DA RAÇA JERSEY 1.
	PALHETAS: VOLUME: =OU>0.5 ML. CONCENTRAÇÃO ESPERMÁTICA: =OU>30.000.000 ESP/DOSE. MOTILIDADE PROGRESSIVA: =OU>30%. VIGOR=OU>3(1-5). DOADOR: PRODUÇÃO DE LEITE: =OU>400 libras QUANTIDADE DE GORDURA: =OU>15 QUANTIDADE DE PROTEÍNA: =OU>2 CÉLULAS SOMÁTICAS: =OU0.5 LARGURA DE GARUPA: =OU>0.5 LARGURA DE ÚBERE: =OU>0.1 ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR: =OU>0.5 ESTATURA: =OU>0.5 "
2	SEMÊM BOVINO DA RAÇA JERSEY 2.
	PALHETAS: VOLUME: =OU>0.5 ML CONCENTRAÇÃO ESPERMÁTICA: =OU>30.000.000 ESP/DOSE MOTILIDADE PROGRESSIVA: =OU>30% VIGOR: = OU>3(1-5) DOADOR: PRODUÇÃO DE LEITE: =OU>900 libras QUANTIDADE DE GORDURA: =OU>0 QUANTIDADE DE PROTÉINA: =OU>5 CÉLULAS SOMÁTICAS: =OU0.5 NGULO DA GARUPA =OU0.0 ESTATURA: = OU >0.0 "

Leia-se:
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO
4.2 Os itens deve atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam

Item	**Especificação**
1	SEMÊM BOVINO DA RAÇA JERSEY 1.
	PALHETAS: VOLUME: =OU>0.5 ML. CONCENTRAÇÃO ESPERMÁTICA: =OU>30.000.000 ESP/DOSE. MOTILIDADE PROGRESSIVA: =OU>30%. VIGOR=OU>3(1-5). DOADOR: PRODUÇÃO DE LEITE: =OU>400 libras QUANTIDADE DE GORDURA: =OU>15 QUANTIDADE DE PROTEÍNA: =OU>2 CÉLULAS SOMÁTICAS: =OU<3 CLASSIFICAÇÃO FINAL TIPO = OU >0.5 LARGURA DE GARUPA: =OU>0.5 LARGURA DE ÚBERE: =OU>0.1 ALTURA DE ÚBERE POSTERIOR: =OU>0.5 ESTATURA: =OU>0.5 "
2	SEMÊM BOVINO DA RAÇA JERSEY 2.
	PALHETAS: VOLUME: =OU>0.5 ML CONCENTRAÇÃO ESPERMÁTICA:=OU>30.000.000 ESP/DOSE MOTILIDADE PROGRESSIVA: =OU>30% VIGOR: = OU>3(1-5) DOADOR: PRODUÇÃO DE LEITE: =OU>900 libras QUANTIDADE DE GORDURA: =OU>0 QUANTIDADE DE PROTÉINA: =OU>5 CÉLULAS SOMÁTICAS: = OU<3 COMPRIMENTO DOS TETOS = OU>0.5 ANGULO DA GARUPA =OU <0.5 LIGAMENTO MÉDIO = OU > 0.0 ESTATURA: = OU >0.0 "

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício. Segue-se o prazo anteriormente estabelecido, conforme especificado abaixo:

Local	A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **27/07/2017, às 09h00min,** na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com endereço na Rua Floriano Francisco Anater, 50 – Centro, no Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.

Salgado Filho, 21 de julho de 2017.

GABRIELA KUNSLER
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Kunzler
Código Identificador:9CEB6681

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2017

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 22/2017, que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de forma parcelada de ferramentas, materiais de construção, elétricos e hidráulicos, destinados a atender as necessidades das secretarias do município de Salgado Filho-Pr. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Salgado Filho-PR, 20 de julho de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gabriela Kunzler
Código Identificador:95E587D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°04/2017

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIÓLOGOS E PSICÓLOGOS, pelo período de 12(doze) meses.

O Município de Salgado Filho, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal, Sr. Helton Pedro Pfeifer, através da portarian° 01 de 02 de janeiro de 2017, torna pública a realização de Credenciamento de Pessoas Físicas e /ou jurídicas especializadas, à execução de serviços de Fonoaudiólogos e Psicólogos.
O Edital completo poderá ser obtido no site da Prefeitura de Salgado Filho, no ícone Licitações, a partir do dia **25 de julho de 2017** sendo que os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação até o dia **22 de agosto de 2017 as 11:00 Horas**, ou qualquer tempo na sede da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50 centro - Salgado Filho - Paraná, CEP 85620-000. A abertura dos envelopes será dia **22 de agosto às 14:00 horas**, na sala de licitações e contratos da Prefeitura de Salgado Filho.
Esclarecimentos adicionais relativos ao presente edital, serão prestados pelo setor de Licitações e contratos do Município, através do telefone (0xx46) 35641202.

Salgado Filho, 21 de julho de 2017

GABRIELA KUNSLER
Presidente da CPL
Portaria 01 de 02/01/2017

Publicado por:
Gabriela Kunzler
Código Identificador:6C2DF34E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2016

OBJETO:	aquisição de campo cirúrgico, jaleco, avental, lençóis, fronhas e campo fenestrado para atender a necessidade do hospital municipal deste município.
CONTRATADO:	TATIANE PADILHA DE MACEDO
CNPJ:	07.557.737/0001-59
VALOR:	659,00
VIGÊNCIA:	31/12/2017
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Sexta-Feira, 21 de julho de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:0E5DC31F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2017 PROCESSO 120/2017

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 03 de agosto de 2017**, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Rio Grande do Sul, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, **PREGÃO PRESENCIAL** para Aquisição de aparelhos, equipamentos e instrumentos cirúrgicos hospitalares em atendimento a secretaria municipal de saúde. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 21 de julho de 2017, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo email
licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 21 de julho de 2017.

FABIANO ROMANI
Presidente
CPL

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:B4591BF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º 096/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Monte Castelo - PR**
CNPJ Nº:75.462.820/0001-02
CONTRATADA: **OUTODOC SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA-ME,** inscrita no CNPJ de nº 11.855.124/0001-75, com sede na Rua Marilia, 88, Jardim Paulista, CEP: 87.140-000, na cidade de Paicandu, Estado do Paraná
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço na conversão e recuperação da base de dados de arquivos digitalizados de leis e atos oficiais do Município dos anos 1970 a 2012, e disponibilização dos mesmos para consulta e pesquisa na Web site do Município de Santa Cruz de Monte Castelo.
VALOR DE: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: sim
DEMAIS CONDIÇÕES: Condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 010/2017 – Processo Administrativo n.º095/2017.

SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO-PR, 19 de julho de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:D4EE90D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº050/2017

REGISTRO DE PREÇO N.º 025/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º096/2017

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo, Estado do Paraná– Setor de Licitações e Contratos, usando a competência delegada no Decreto Municipal n.º 118/2005 Lei Federal n.º8.666/93 c/c Lei 10.520/02, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2017, Registro de Preço n.º 025/2017, para a Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos para todas as secretarias e setores desta municipalidade. Os envelopes "Documentação de Habilitação e Proposta" deverão ser entregues no Setor de Licitações e Contratos – situado à Av. Paulo Libânio, n.º 700 – Centro – CEP: 87. 920-000 – Santa Cruz de Monte Castelo/PR, até às 09:30 horas do dia 03 de agosto de 2017, com abertura para o mesmo dia (03/08/2017) às 09:35 horas. O proponente deverá estar cadastrado no município pelo Decreto Municipal de n.º 055/2005. Fica definido, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, à título de custas da reprodução do presente instrumento e anexos, o valor total de R$ 10,00 (dez) a ser quitado mediante recolhimento de D.A.M. – Documento de Arrecadação Municipal a ser expedido pelo setor competente na data de retirada do presente instrumento e anexos. O Presente edital possui CD para digitação de propostas, o qual deve ser obrigatoriamente retirado no Setor de Licitações deste município em até um dia antes a abertura do pregão.

Santa Cruz de Monte Castelo/PR, 21 de julho de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO BONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathália Neves Leones
Código Identificador:0DD49A5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 041/2017

O MUNICIPIO DE SÃO JERONIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, torna Público que fará realizar no dia 07 de agosto de 2017, às 14h:00min, na sede da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, (Divisão de Licitação), sito à Praça Coronel Deolindo, s/nº, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme se especifica a seguir:
CREDENCIAMENTO/ENTREGA DOS ENVELOPES: Até 13h:50min do dia 07 de agosto de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h:00min do dia 07 de agosto de 2017.
OBJETO –Aquisição de uniformes para Banda e Fanfarra Municipal.
VALOR MÁXIMO – R$ 5.298,00 (Cinco mil duzentos e noventa e oito reais)

Informações Complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidos no site:
www.saojeronimodaserra.pr.gov.br ou em horário de expediente na Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra fone: (0xx 43 3267-1074).

São Jerônimo da Serra, 20 de julho de 2017.

ALICIANY MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Machado de Camargo
Código Identificador:DF61D702

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2017 - CONCEDER PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 149/2017

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Edson Correia Lira **RG:** 9.718.030-0
Destino: Pinhais – PR.
Motivo: Buscar paciente: Grasiele Pereira da Silva, teve alta do Hospital Colônia Adauto Botelho.
Data: 20 à 22 de julho de 2017
Quantidade de Diárias: 02
Meio de Transporte: Ambulância – Placa – AZP – 4029
Valor Unitário da Diária: R$ 180,00
Valor Total da Diária: R$ 360,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras. Aos 20 de julho de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:309EB891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2017 - CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SERVIDOR.

PORTARIA Nº 150/2017

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Ruy Novais **RG:** 2013933
Destino: Arapongas – PR.
Motivo: Levar jogos escolares do Paraná – fase final.
Data: 21 à 23 de julho de 2017
Quantidade de Diárias: 02
Meio de Transporte: Ducato – Placa – BAD – 8270
Valor Unitário da Diária: R$ 180,00
Valor Total da Diária: R$ 360,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras.

Aos 21 de julho de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:814922FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recapagens de pneus, para atender a secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do município de São José das Palmeiras-PR..
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: F.M. PNEUS LTDA
VALOR: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)até término do contrato até término do contrato .
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 17 de Julho de 2018.

São José das Palmeiras, em 20 de Julho de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:0CA60528

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recapagens de pneus, para atender a secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do município de São José das Palmeiras-PR..
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.
CONTRATADO: RECAR TREVO – COM. E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA – EPP
VALOR: R$ 23.196,00 (vinte e três mil, cento e noventa e seis reasi) até término do contrato) até término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 17 de Julho de 2018.

São José das Palmeiras, em 21 de Julho 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:7DBB044C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2017.

Objeto: aquisições de materiais elétricos e materiais de construção para atender todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal n° 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Presencial n° 026/2017, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R$
ITEM 01	KALLID KARAN IBRAHIM – ME	R$ 8.006,00
ITEM 02	ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP	R$ 27.015,05
ITEM 03	KALLID KARAN IBRAHIM - ME	R$ 35.885,00

ITEM 04	JOSE CARLOS LUNKES & CIA LTDA - ME	R$ 5.323,00
ITEM 05	JOSE CARLOS LUNKES & CIA LTDA	R$ 509,00
ITEM 06	JOSE CARLOS LUNKES & CIA LTDA	R$ 7.912,00
ITEM 07	KALLID KARAN IBRAHIM -ME	R$ 1.622,00
ITEM 08	KALLID KARAN IBRAHIM - ME	R$ 1.243,00
ITEM 09	KALLID KARAN IBRAHIM - ME	R$ 3.360,00
ITEM 10	KALLID KARAN IBRAHIM - ME	R$ 5.364,00
ITEM 11	KALLID KARAN IBRAHIM - ME	R$ 575,00

São José das Palmeiras, 20/07/2017.

Publique-se

CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:2205FB1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Presencial nº 027/2017, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Aquisições de materiais elétricos e materiais de construção para atender todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - PR.
As Empresas vencedoras foram: **Kallid Karan Ibrahim - ME**, com o valor de R$ 56.166,50 (cinqüenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos); Eletrica Radiante Materiais Eletricos Ltda – EPP, com o valor R$ 27.015,05 (vinte e sete mil e quinze reais e cinco centavos); José Carlos Lunkes & Cia Ltda – ME, com o valor de R$ 13.744,00 (treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 21 de Julho de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:BA768FBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

OBJETO: Aquisições de materiais elétricos e materiais de construção para atender todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras
CONTRATADO: KALLID KARAN IBRAHIM - ME.
VALOR: R$ 56.166,50 (cinqüenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos) até o término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 31 de Julho de 2018.

São José das Palmeiras, em 21 de Julho de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:BFF78371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

OBJETO: Aquisições de materiais elétricos e materiais de construção para atender todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - PR.
CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras
CONTRATADO: JOSE CARLOS LUNKES & CIA LTDA -ME
VALOR: R$ 13.744,00 (treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais) até o término do contrato.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 31 de Julho de 2018.

São José das Palmeiras, em 21 de Julho de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:141B5475

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.180.623,96	1.353.350,40	1.327.490,69
DEDUÇÕES (II)	149.539,92	487.297,37	502.926,42
Disponibilidade de Caixa	149.281,29	484.697,23	497.261,61
Disponibilidade de caixa bruta	1.255.930,91	1.452.830,23	1.229.814,77
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.106.649,62	968.133,00	732.553,16
Demais haveres financeiros	258,63	2.600,14	5.664,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.031.084,04	866.053,03	824.564,27
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.031.084,04	866.053,03	824.564,27
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(41.488,76)	(206.519,77)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:620026B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2016 A JUNHO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR (a)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.210.349,11	573,95
Pessoal Ativo	6.960.708,18	573,95
Pessoal Inativo e Pensionistas	52.511,38	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	197.129,55	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	221.361,59	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	53.382,06	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	150.581,65	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00

Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	17.397,88	0,00
Pensionistas	4.496,87	0,00
IRRF	12.901,01	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	6.988.987,52	573,95
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.989.561,47
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		14.355.125,96
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		48,69
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		7.751.768,02
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		7.364.179,62
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		6.976.591,22

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:74041855

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.180.623,96	1.327.490,69	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.180.623,96	1.327.490,69	0,00
Dívida Interna	1.180.623,96	1.327.490,69	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	149.539,92	502.926,42	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.255.930,91	1.229.814,77	0,00
Demais Haveres Financeiros	258,63	5.664,81	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	1.106.649,62	732.553,16	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.031.084,04	824.564,27	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	13.883.530,59	14.355.125,96	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,50	9,25	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	7,43	5,74	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.180.623,96	1.327.490,69	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.180.623,96	1.327.490,69	0,00
Interna	1.180.623,96	1.327.490,69	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	59.396,59	60.803,65	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.733,87	23.664,08	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:EB8E0D19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2017.

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	13.883.530,59	14.419.949,88	12.239.834,45	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	3.054.376,73	3.172.388,97	2.692.763,58	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	2.748.939,06	2.855.150,08	2.423.487,22	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS				

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:ABA09FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017.

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.355.125,96	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.296.820,15	16,0 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.067.138,14	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.004.858,82	7,0 %

OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de restruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:FA17363F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2017				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
			Até o Bimestre (b)	(c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)		20.595,12	226.845,84	(206.250,72)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.028.219,39	360.608,27	360.608,27	667.611,12
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.028.219,39	360.608,27	360.608,27	667.611,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(1.007.624,27)	(133.762,43)	-	(873.861,84)

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:04B1D9B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIOORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Jun 2017	Jan à Jun 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.012.200,00	7.047.737,33	6.587.486,91
Receita tributária	708.600,00	308.404,75	241.119,13
IPTU	130.000,00	79.170,98	60.577,16
ISS	150.000,00	58.748,55	62.975,23
ITBI	140.000,00	81.153,35	44.458,19
IRRF	80.000,00	43.736,24	37.650,33
Outras receitas tributárias	208.600,00	45.595,63	35.458,22
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	214.800,00	90.724,96	73.630,45
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	214.800,00	90.724,96	73.630,45
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	645.800,00	337.842,33	331.576,12
Receita patrimonial	684.650,00	396.638,11	379.026,95
(-)Aplicações financeiras	(38.850,00)	(58.795,78)	(47.450,83)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	13.579.750,00	6.252.588,79	5.900.838,75
FPM	9.100.000,00	4.279.111,12	3.961.242,02
ICMS	3.000.000,00	1.661.455,03	1.421.252,10
Convênios	17.800,00	18.264,75	63.339,24
Outras transferências correntes	1.461.950,00	293.757,89	455.005,39
Demais receitas correntes	863.250,00	58.176,50	40.322,46
Dívida Ativa	13.400,00	3.295,80	6.581,39
Diversas receitas correntes	859.850,00	54.880,70	33.741,07
(-)Deduções das demais receitas correntes	(10.000,00)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	393.734,01	505.117,06	896.431,80
Operações de crédito(III)	20.595,12	226.845,84	485.698,61
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	168.000,00	0,00	42.783,00
Transferências de capital	205.138,89	278.271,22	367.950,19
Convênios	204.138,89	278.271,22	222.875,00
Outras transferências de capital	1.000,00	0,00	145.075,19
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	205.138,89	278.271,22	367.950,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	16.217.338,89	7.326.008,55	6.955.437,10

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Jun 2017	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2017	Jan à Jun 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	15.525.886,44	6.269.971,09	6.336.341,77	6.246.307,01	6.300.223,04
Pessoal e encargos sociais	7.687.825,00	3.350.084,44	3.147.659,27	3.350.084,44	3.147.659,27
Juros e encargos da dívida (I)	100.000,00	67.165,24	13.014,37	67.165,24	13.014,37
Outras despesas correntes	7.738.061,44	2.852.721,41	3.175.668,13	2.829.057,33	3.139.549,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	15.425.886,44	6.202.805,85	6.323.327,40	6.179.141,77	6.287.208,67
DESPESAS DE CAPITAL (I)	1.028.219,39	360.608,27	778.932,32	360.608,27	778.932,32
Investimentos	947.219,39	306.488,87	778.932,32	306.488,87	778.932,32
Inversões financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	80.000,00	54.119,40	0,00	54.119,40	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	948.219,39	306.488,87	778.932,32	306.488,87	778.932,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	16.474.105,83	6.509.294,72	7.102.259,72	6.485.630,64	7.066.140,99
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)		(256.766,94)	174.288,08	816.713,83	(146.822,62)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				414.105,83	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					47.021,22

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:A2EDF35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2017	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	16.240.000,00
Previsão Atualizada da Receita	16.444.784,01
Receitas Realizadas	7.611.650,17
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	16.240.000,00
Créditos Adicionais	414.105,83
Dotação Atualizada	16.654.105,83
Despesas Empenhadas	6.630.579,36
Despesas Liquidadas	6.606.915,28
Despesas Pagas	5.959.912,25
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	6.630.579,36
Despesas Liquidadas	6.606.915,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	14.355.125,96
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias (IV)	
Despesas Previdenciárias (V)	

Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(206.519,77)	0,00 %
Resultado Primário		47.021,22	816.713,83	1.737,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.106.649,62	0,00	1.065.499,49	41.150,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	271.478,77	2.907,63	202.437,27	66.133,87
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.378.128,39	2.907,63	1.267.936,76	107.284,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.672.627,73	25% / 18%	25,75 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		540.038,70	60%	62,10 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			226.845,84	(206.250,72)
Despesa de Capital Líquida			360.608,27	667.611,12
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	168.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			7.594,76	175.712,87
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.040.489,50	15%	16,02 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)				

Publicado por:

Reginaldo Vieira
Código Identificador:544B80A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Liquida		7.106.533,11
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	3.367.718,52	47,39
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	824.564,27	11,60
Limite definido por resolução do senado federal	8.527.839,73	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	1.563.437,28	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.296.820,15	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.004.858,82	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	14.467,15	282.848,89

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:CAE8FF1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 074/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2017 CONTRATO 105/2017

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: prestação de assessoria técnica e extensão rural (ATER) por um profissional de nível superior – Engenheiro Agrônomo.
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: Recursos Livres, na natureza de despesa 3.3.90.39.00, através do bloqueio orçamentário n° 921/2017.
Contratado: BIOLABORE – COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PARANÁ.
Valores: valor mensal de R$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais) totalizando R$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:5790A374

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2017

Sumula: Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachá e/ou uso de colete de identificação pelos Conselheiros Tutelares serviço regular e em plantão.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA/SAPOPEMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 989/2015, pelo seu Regimento Interno e após deliberação em reunião extraordinária realizada em 18/07/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Dispor sobre a obrigatoriedade do uso de crachá e/ou uso de colete de identificação dos Conselheiros Tutelares em serviço e em plantão.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de julho de 2017

PATRICIA GUARINELLO DE ARAÚJO MOREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:ADB5167C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO Nº 07/2017

Sumula: Dispõe sobre a obrigatoriedade de convocação por parte de promotores de eventos e

festividades no município por meio de ofício, da presença do serviço do Conselho Tutelar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA/SAPOPEMA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 989/2015, pelo seu Regimento Interno e após deliberação em reunião extraordinária realizada em 18/07/2017.

RESOLVE:

Art.1º - Dispor sobre a obrigatoriedade de promotores de eventos e festividades no município de Sapopema, enviarem ofício de convocação do serviço do Conselho Tutelar junto aos mesmos.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de julho de 2017

PATRICIA GUARINELLO DE ARAÚJO MOREIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FAEDC2CF

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITORIO NORDESTE
PORTARIA N.º 16/2017

ATRIBUI Cargo em Comissão – CC de Encarregado da Patrulha Rural do CODENOP.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Estatuto, no interesse dos Consorciados e de conformidade com a Ata de Reunião de 23.06.2017.

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Senhor **REINALDO CHEDE,** Portador da C.I. RG nº 1.691.047 SSP/PR e CPF nº 286.528.279-15 para o Cargo em Comissão de Diretor da Patrulha Rural, com vencimentos de R$ 3.000,00 mensais;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sapopema, 20 de Julho de 2017

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Presidente do Consórcio

Publicado por:
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Código Identificador:D9B42ADB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 074/2017 PROCESSO. Nº. 047/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017

PARTES:- MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **ROBERTO STRUMINSKI NETO ME.**
OBJETO:- Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 074/2017, cujo objeto é a fornecimento de forma parcelada de óleos lubrificantes e produtos de limpeza automotiva, para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal, itens 10 e 13, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.
DA RESCISÃO CONTRATUAL:- Fica neste ato, rescindido unilateralmente o contrato 074/2017, com fulcro no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, bem como na Clausula Décima do contrato, tendo em vista os motivos que ensejaram a instauração do Processo Administrativo 002/2017 o qual aplicou pena de multa e Suspensão do Direito de Licitar do Contratado com esta Municipalidade.
DATA DA RESCISÃO:- 21/07/2017
DO FORO:- Sengés/PR

Sengés, 21 de Julho de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
P/ Contratante

ROBERTO STRUMINSKI NETO
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:7A5971E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2017 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 081/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo (mobiliário, vídeo game, notebook, ventilador, materiais de artesanato, DVDs, livros, revistas, etc.), destinados à execução do projeto AFAI, sob o Convênio nº 024/2014 firmado entre o Município de Sengés e o Estado do Paraná, por intermédio da SEDS, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 16.829,40 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07/08/2017 às 08h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2017 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/08/2017 às 9h00min.

LOCAL:
www.licitacoes-e.com.br.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.licitacoes-e.com.br**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com, ou através do sistema **"Licitações-e".**

Sengés, 21 de Julho de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ANDREA AP. RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:57EEDE6A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 116/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 080/2017 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de tubos de concreto para águas pluviais, para a Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Saneamento, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 77.215,00 (setenta e sete mil e duzentos e quinze reais).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico:
departamentolicitacao@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 04/08/2017 às 13h30min.

Sengés, 21 de Julho de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:8DA7E97E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DECISÃO EM SEDE DE RECURSO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2017

O Município de Sengés torna público, para conhecimento de todos a Decisão em sede Recursal do Processo Administrativo n.º 002/2017, instaurado em face da empresa ROBERTO STRUMINSKI NETO ME, julgando o Recurso interposto totalmente IMPROCEDENTE, mantendo assim a pena de multa de R$ 3.655,20 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), por ser o máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratual, bem como seja aplicada a suspensão do direito de licitar com esta municipalidade pelo prazo de 12(doze) meses e seja rescindido unilateralmente o contrato 074/2017, nos termos da Cláusula Décima do contrato 074/2017 e artigo 87, incisos II e III da Lei 8.666/93.

Sengés, 20 de julho de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:DA02199E

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2017-SMAS

Defiro a prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, solicitada pelo Presidente da Comissão do Processo supra, conforme determina o artigo art. 146, §1º, da Lei nº 010/92, a contar da publicação do presente Despacho.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, aos 19 de julho de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:10EDF2E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2017 - ID Nº. 1668

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e **R. F. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor **FERNANDO VALERA ZABINI,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as clausulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo possui amparo legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Subtrai do valor do contrato inicial a quantia de R$ 6.803,56 (seis mil oitocentos e três reais e cinquenta e seis centavos), passando o seu valor para R$ 299.111,52 (duzentos e noventa e nove mil cento e onze reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 05 de Julho de 2017.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

FERNANDO VALERA ZABINI
R. F. Comercio de Combustiveis LTDA

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:9E38211A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 177/2014 - ID Nº. 1395

REF.: TOMADA DE PREÇOS 06/2014

Quarto Termo Aditivo ao contrato n. 177/2014, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Pelo presente instrumento particular que celebram **MUNICÍPIO DE TAPIRA,** já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **CLAUDIO SIDINEY DE LIMA,** em pleno exercício de seu mandato e funções, e a empresa **CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA - EPP,** já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Senhor **WILSON FAGUNDES DOS SANTOS,** ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO

O presente Termo Aditivo ao Contrato possui amparo legal no Artigo 57, inciso II da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA

Fica alterada a clausula Quarta do contrato inicial, prorrogando sua vigência para a data de 30 de Novembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais clausulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 30 de Maio de 2017.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

WILSON FAGUNDES DOS SANTOS
Claudinei Soares da Rocha & Cia LTDA – EPP

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:38686CB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 176/2017 - PREGÃO N° 60/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: E. N. LOPES & CIA. LTDA., CNPJ nº 04.001.066/0001-57, com sede AVENIDA MINAS GERAIS, 726, Endereço não informado - 87.200-000, Cianorte - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALMIR GALINDO NICIOLI LOPES, CPF: 558.767.909-82, carteira de Identidade nº 42233900, residente e domiciliado a RUA GUARARAPES, nº 569, CIANORTE - PR.

OBJETO: Registro de Preço para uma eventual aquisição de peças de informática para manutenção e reposição dos equipamentos desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 14.048,60** (quatorze mil, quarenta e oito reais e sessenta centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 21/07/2017, com vencimento até 21/07/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 21 de julho de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:C3C4416C

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 177/2017 - PREGÃO N° 60/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS - ME, CNPJ nº 12.370.448/0001-86, com sede RUA CAPITAO INDIO BANDEIRA, 2623, JARDIM CURITIBA - 87.300-005, Campo Mourão - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDERSON FERREIRA DE JESUS, CPF: 031.730.589-17, carteira de Identidade nº , residente e domiciliado a AVENIDA CAPITAL INDIO BANDEIRA, nº s/n, CAMPO MOURÃO - PR.

OBJETO: Registro de Preço para uma eventual aquisição de peças de informática para manutenção e reposição dos equipamentos desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 7.014,00** (sete mil e quatorze reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 21/07/2017, com vencimento até 21/07/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 21 de julho de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:AECC7483

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 178/2017 - PREGÃO N° 60/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: TECTONER RECARGA DE TONER LTDA EPP, CNPJ nº 01.027.088/0001-06, com sede RUA NEO ALVES MARTINS, 274, ZONA 3 - 87.050-110, Maringá - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ROMARIO RUBENS SYLVESTRE, CPF: 586.514.389-15, carteira de Identidade nº 39274612, residente e domiciliado a RUA NEO ALVES MARTINS, nº 274, MARINGÁ - PR.

OBJETO: Registro de Preço para uma eventual aquisição de peças de informática para manutenção e reposição dos equipamentos desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de **R$ 14.329,10** (quatorze mil, trezentos e vinte e nove reais e dez centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 21/07/2017, com vencimento até 21/07/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 21 de julho de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:464184A0

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 179/2017 - PREGÃO N° 60/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME, CNPJ nº 23.402.281/0001-04, com sede RUA SANTOS DUMONT, 839, CENTRO - 87.140-000, Paiçandu - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). REGINALDO TODAO GARCIA, CPF: 024.656.109-29, carteira de Identidade nº 69498949, residente e domiciliado a RUA ANTONIO GALHARDO, nº 288, PAIÇANDU - PR.

OBJETO: Registro de Preço para uma eventual aquisição de peças de informática para manutenção e reposição dos equipamentos desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 24.755,50 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 21/07/2017, com vencimento até 21/07/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 21 de julho de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:E7DA45BD

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 180/2017 - PREGÃO N° 60/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: PAPIROS MOVEIS E ELETRO EIRELI - ME, CNPJ nº 25.325.301/0001-16, com sede AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, 1820, CENTRO - 87.303-070, Campo Mourão - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JULIO GARALUZ, CPF: 325.067.089-87, carteira de Identidade nº 19459535, residente e domiciliado a RUA SANTOS DUMONT, nº 1406, CAMPO MOURÃO - PR.

OBJETO: Registro de Preço para uma eventual aquisição de peças de informática para manutenção e reposição dos equipamentos desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 16.184,00 (dezesseis mil e cento e oitenta e quatro reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 21/07/2017, com vencimento até 21/07/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 21 de julho de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:57EF3EC4

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 181/2017 - PREGÃO N° 60/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: FARIAS E KOSHIBA COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 26.442.656/0001-58, com sede RUA NELSON MOREIRA BATISTA, 779, CENTRO - 87.703-610, Paranavaí - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VICTOR AKIHITO KOSHIBA, CPF: 022.094.009-61, carteira de Identidade nº 72850858, residente e domiciliado a RUA NELSON MOREIRA BATISTA, nº 779, PARANAVAÍ - PR.

OBJETO: Registro de Preço para uma eventual aquisição de peças de informática para manutenção e reposição dos equipamentos desta Prefeitura Municipal..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 4.384,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 21/07/2017, com vencimento até 21/07/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 21 de julho de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:C8F9CE9A

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 314/2016. TOMADA DE PREÇO N° 14/2016

CONTRATADA: BENVENUTO ENGENHARIA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: conforme solicitação do Departamento de Engenharia e parecer do Departamento de Fazenda, bem como autorização do Prefeito Municipal, em anexo, para aditivo de aumento de meta físico-financeira, com acréscimo de 6,5% do valor total inicialmente contratado para a reforma e fechamento da Quadra Poliesportiva Coberta – José Safira, sendo o valor aditivado em R$ 16.253,22 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de 2017.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:8DB408EC

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2016 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 07/2016

CONTRATADA: **IRMANDADE DA SANTA CASA SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 21/07/2018.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho de 2017.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:14D8B0CA

LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO NO. 62/2017

Registro de Preço para uma eventual Contratação de empresa para serviços técnicos em instalação de pontos de rede para internet e telefone, manutenção de central telefônica entre outros em diversos locais do Município de Terra Boa.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens / Lotes**
V SILVA & GOMES LTDA - ME	1
R$ 10.150,00(dez mil e cento e cinquenta reais)	

Terra Boa, 21 de julho de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:0776D093

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 182/2017 - PREGÃO N° 62/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio De Terra Boa - Estado do Paraná, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.793.786/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: V SILVA & GOMES LTDA - ME, CNPJ nº 05.247.740/0001-40, com sede AVENIDA GOIAS, 415-A, ZONA UM - 87.200-000, Cianorte - PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALDIR DA SILVA, CPF: 774.743.339-53, carteira de Identidade nº 54581629, residente e domiciliado a RUA JORDAO, nº 1311, CIANORTE - PR.

OBJETO: Registro de Preço para uma eventual Contratação de empresa para serviços técnicos em instalação de pontos de rede para internet e telefone, manutenção de central telefônica entre outros em diversos locais do Município de Terra Boa..

VALOR: Receberá o CONTRATADO a importância de R$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais), valor esse que será pago em até 30/60 dias após a entrega dos produtos/serviços e apresentação da nota fiscal.

PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 21/07/2017, com vencimento até 21/07/2018, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 21 de julho de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Monti Aragão
Código Identificador:35A11A6D

RECURSOS HUMANOS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
		1° Semestre	2° Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.243.618,59	46.606.338,57	0,00
% do Total das Garantias sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal 22%	9.953.596,09	10.253.394,49	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	8.958.236,48	9.228.055,04	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
		1° Semestre	2° Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 15:05:44.			
* A linha "Outras garantias nos Termos da LRF" inclui garantias concedidas por meio de Fundos.			

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:785938EE

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.606.338,57	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.457.014,17	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	6.711.312,75	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.262.443,70	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 15:08:44.		
* Na linha "Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001" conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:ECFF6C3F

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Semestre Janeiro-Junho

LRF, art. 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita corrente líquida		46.606.338,57
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	20.851.906,16	44,74
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	25.167.422,83	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	23.909.051,69	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	55.927.606,28	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.253.394,49	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido no Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	7.457.014,17	16,00
Limite Def. pelo Senado Federal p/Oper. de Créditop/ Antecipação da Receita	3.262.443,70	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 15:22:06.		

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:893EBED1

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dezembro/2016 (a)	Em 30/Abril/2017 (b)	Em 30/Junho/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.138.796,38	1.971.696,37	1.886.254,07
DEDUÇÕES (II)	5.970.847,43	9.420.564,64	8.978.398,74
Disponibilidade de Caixa	5.970.847,43	9.420.564,64	8.948.551,94
Disponibilidade de Caixa bruta	6.235.722,10	9.420.564,65	8.948.551,95
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	264.874,67	0,01	0,01
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	29.846,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	(560.394,84)	(481.044,84)	(481.044,84)
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	560.394,84	481.044,84	481.044,84

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Maio à Junho (VIc -VIb)	Até Junho (VIc - VIa)
VALOR	0,00	(79.350,00)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 14:06:15.		

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:204416BC

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				Em Reais
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.885.166,35	3.258.148,81	2.737.289,17	2.627.017,54
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.885.166,35	3.258.148,81	2.737.289,17	2.627.017,54
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	(4.885.166,35)	(3.258.148,81)	-	(1.627.017,54)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 14:20:44.				
* A linha "RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO" refere-se as Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.				

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:933B8854

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				Em Reais
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 14:23:21.				
* A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.				

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E082CD21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01.2015 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 – CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital n° 01/2015**, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
LARISSA LINHARES BORGES DE MACEDO	25818	NUTRICIONISTA	4º

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.
2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.
2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;
Carteira de habilitação, se for o caso;
02 fotos 3x4 recentes;
Documento de Identidade, com foto, original e cópia;
Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;
CPF, original e cópia;
Comprovante de residência, original e cópia;
Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;
Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;
Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;
Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)
Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.
2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.
2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica
3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas expensas correrão por conta do candidato convocado.
3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista
5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 21 de julho de 2017

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

ANEXO I
MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG n°_____, CPF n° _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.
( ) Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - _____, no valor de R$ _____,
02 - _____, no valor de R$ _____,
03 - _____, no valor de R$ _____.
04 - _____, no valor de R$ _____,
05 - _____, no valor de R$ _____,
06 - _____, no valor de R$ _____.
07 - _____, no valor de R$ _____,
08 - _____, no valor de R$ _____,
09 - _____, no valor de R$ _____.

( ) Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, _____/_____/2017

_____
Declarante

ANEXO II
MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público n° 01/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, _____/_____/2017

_____
Declarante

Publicado por:
Francine Cristine Vanes
Código Identificador:301D2529

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

PROCESSO Nº 11/2017

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 a favor da empresa, J.J. ALBERTI & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ n° 82.203.845/0001-49, sediada na Rua Marfim, 914 – centro CEP: 85.460-000 – Quedas do Iguaçu/PR.
Lei Orçamentária: Lei nº 1.550/2016 de 09/12/2016;
Material: Equipamentos de informática (1 impressora de etiqueta com ribbon, 1 leitor de código de barras sem fio, 2 HDs internos e 1 monitor);
Valor Total: R$ 5.140,00 (Cinco mil e cento e quarenta reais);
01.0101 Câmara Municipal;
0103100012.001.000 – Manutenção das Atividades legislativas;
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná, 20 de Julho de 2017.

OSMAR ZORSI
Presidente

Publicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador:1112E3F6

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO N° 2946/17

Data 20.07.2017

Abre Crédito Suplementa no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº **1550/16**, de 09.12.2016;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.00	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.01	**GABINETE DO PREFEITO**	
0412200022.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14.00(14)-000	Diárias – Pessoal Civil	R$ 3.000,00

03.00	**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**	
03.01	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**	
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas	
3.3.90.36.00(49)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$ 20.000,00

06.00	**SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
06.01	**DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL**	
2678200062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00(122)-000	Material de Consumo	R$ 40.000,00
3.3.90.30.00(123)-504	Material de Consumo	R$ 100.000,00

06.00	**SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
06.02	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.39.00(143)-504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 30.000,00

07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.34.00(214)-303	Outras Desp. De Pessoal Dec. De Contr. Terc.	R$ 65.000,00

08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL**	
08.03	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
0824400242.075000	Manutenção da Proteção Social Básica - PSB	
3.3.90.39.00(341)-934	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 15.000,00

09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
09.01	**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00(367)-103	Material de Consumo	R$ 40.000,00
3.3.90.36.00(379)-103	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$ 50.000,00

09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
09.02	**DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL**	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.3.90.32.00(415)-000	Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	R$ 8.000,00

09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
09.04	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	
1236600192.031000	Programa de Transporte p/ Universitários	
3.3.90.30.00(438)-000	Material de Consumo	R$ 22.000,00

12.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
12.00	**DIVISÃO DE AGRICULTURA**	
2060600152.037000	Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura	
3.3.90.39.00(493)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 40.000,00
TOTAL		**R$ 433.000,00**

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial das seguintes dotações:

02.00	**GOVERNO MUNICIPAL**	
02.01	**GABINETE DO PREFEITO**	
0412200022.002000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00(15)-000	Material de Consumo	R$ 3.000,00

03.00	**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**	
03.01	**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**	
0412200032.006000	Manutenção das Ações Administrativas	
3.3.90.30.00(49)-000	Material de Consumo	R$ 20.000,00

06.00	**SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
06.01	**DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL**	
2678200062.014000	Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal	
3.3.90.39.00(128)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 40.000,00
3.3.90.39.00(129)-504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 100.000,00

06.00	**SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
06.02	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**	
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.30.00(134)-504	Material de Consumo	R$ 30.000,00

07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00(210)-303	Material de Consumo	R$ 15.000,00
3.3.90.32.00(212)-303	Material, bem ou serviço para distr. Gratuita	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00(217)-303	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 35.000,00

08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL**	
08.03	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
0824400242.075000	Manutenção da Proteção Social Básica - PSB	
3.3.90.30.00(339)-934	Material de Consumo	R$ 15.000,00

09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
09.01	**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
1236100102.028000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00(371)-103	Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita	R$ 10.000,00
3.3.90.33.00(375)-103	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 30.000,00
3.3.90.30.00(381)-103	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 50.000,00

09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
09.02	**DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL**	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.3.90.30.00(412)-000	Material de Consumo	R$ 8.000,00

09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
09.04	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**	
1236600192.031000	Programa de Transporte p/ Universitários	
3.3.90.33.00(439)-000	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 22.000,00

12.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
12.00	**DIVISÃO DE AGRICULTURA**	
2060600152.037000	Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura	
3.3.90.30.00(487)-000	Material de Consumo	R$ 20.000,00
3.3.90.32.00(489)-000	Material, bem ou serviço para Distrib. Gratuita	R$ 20.000,00
TOTAL		**R$ 433.000,00**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme ***Caput***, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de julho de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:C0D7A89B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

CLASSIFICAÇÃO/JULGAMENTO:

1º LUGAR – GIGA LUZ INSTALAÇÕES ELETRICAS – ME – CNPJ 17.379.750/0001-19 – R$24.162,20

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

NÃO HOUVE

Três Barras do Paraná, 21 de julho de 2017.

VALDEMIR SCARMOCIN
Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:27E41D63

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	1.667.000,00	1.259.723,55			407.276,45
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS INSCRITAS EM RESTOS A	DESPESAS PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	10.015.705,64	3.497.162,65	3.494.062,65		6.518.542,99
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	10.015.705,64	3.497.162,65	3.494.062,65		6.518.542,99
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-8.348.705,64	-2.237.439,10	-	-	-6.111.266,54
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:69F847B8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/Abr/2017 (b)	Em 30/Jun/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.876.051,25	9.568.791,14	9.528.713,02
DEDUÇÕES (II)	2.002.306,11	5.099.090,15	4.004.328,02
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.725.018,03	5.215.215,27	4.140.047,53
Demais Haveres Financeiros	277.288,08	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	116.125,12	135.719,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.873.745,14	4.469.700,99	5.524.385,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	759.940,21	699.428,51	674.513,90
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.113.804,93	3.770.272,48	4.849.871,10
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR		1.079.598,62	-1.263.933,83
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			1.200.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 30/Abr/2017 (b)	Em 30/Jun/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:5AE57EC3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	42.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	46.047.250,00
Receitas Realizadas	21.326.324,77
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	1.312.397,13
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.000.000,00
Créditos Adicionais	5.479.981,56
Dotação Atualizada	47.479.981,56
Despesas Empenhadas	18.870.936,73
Despesas Liquidadas	18.336.944,78
Despesas Pagas	18.201.225,27
Superávit Orçamentário	2.989.379,99
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	18.870.936,73
Despesas Liquidadas	18.336.944,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	37.769.072,79
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		1.200.000,00	0,00	0,00
Resultado Primário		3.530.000,00	2.353.023,86	66,66
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.157.195,41	25%	27,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental	2.011.333,74	60%	74,34
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.493.280,20	15%	23,22

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.	

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:02D95011

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017
PROCESSO Nº 84/2017

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.**
DATA DE ABERTURA: 04/08/17
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto a Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, a partir do dia 24/07/17 de segunda a sexta-feira ou pelo site www.tresbarras.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE

Três Barras do Paraná, 21/07/17.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:5A873609

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017			
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			36.622.000,00
Previsão Atualizada da Receita			38.560.938,68
Receitas Realizadas			19.857.282,84
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00
Dotação Inicial			36.622.000,00
Créditos Adicionais			2.150.814,37
Dotação Atualizada			38.772.814,37
Despesas Empenhadas			14.989.795,33
Despesas Liquidadas			14.291.567,58
Despesas Pagas			13.780.240,06
Superávit Orçamentário			0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			14.989.795,33
Despesas Liquidadas			14.291.567,58
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			38.515.882,93
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos			
Receitas Previdenciárias (IV)			
Despesas Previdenciárias (V)			
Resultado Previdenciário (IV - V)			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no	Resultado	% em relação a

		anexo de metas fiscais da LDO (a)	apurado até o bimestre (b)	meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(4.122.079,06)	0,00 %
Resultado Primário		282.037,90	5.021.948,78	1.781,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.851.607,55	3.115,69	1.351.833,84	496.658,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.570.862,17	231,36	225.347,83	1.345.282,98
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.422.469,72	3.347,05	1.577.181,67	1.841.941,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.515.730,49	25% / 18%	21,74 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		2.437.753,95	60%	68,88 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito			0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida			391.995,57	3.326.613,13
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	25.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.707.929,65	15%	16,74 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:9FA718A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017			
RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO Em 31/12/2016 (a)	Em 30/04/2017 (b)	Em 30/06/2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.019.627,01	843.145,00	798.460,51
DEDUÇÕES (II)	426.004,10	4.589.766,04	4.326.916,66
Disponibilidade de Caixa	247.258,10	4.429.674,67	4.310.504,14
Disponibilidade de caixa bruta	2.024.291,51	5.389.882,83	5.308.191,43
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	1.777.033,41	960.208,16	997.687,29
Demais haveres financeiros	178.746,00	160.091,37	16.412,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	593.622,91	(3.746.621,04)	(3.528.456,15)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	593.622,91	(3.746.621,04)	(3.528.456,15)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	

	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL	218.164,89	(4.122.079,06)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:87D54BCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL JANEIRO A JUNHO DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO DE 2017		
LRF, art. 48 - Anexo 6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Liquida		19.650.398,82
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	9.186.167,60	46,75
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	0,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-3.528.456,15	-17,96
Limite definido por resolução do senado federal	23.580.478,58	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	4.323.087,74	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	6.162.541,27	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.696.111,81	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	448.689,94	3.029.414,50

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:1F5EE1A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL JANEIRO A JUNHO DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2017				
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.000.000,00	0,00		1.000.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.718.608,70	391.995,57	391.995,57	3.326.613,13
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.718.608,70	391.995,57	391.995,57	3.326.613,13
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(2.718.608,70)	(391.995,57)	-	(2.326.613,13)

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:6EC81BBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES JANEIRO A JUNHO DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017			
RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	36.874.332,94	38.515.882,93	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	8.112.353,25	8.473.494,24	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – 90%	7.301.117,92	7.626.144,82	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-		--
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:0918D0EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA JANEIRO A JUNHO DE 2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.019.627,01	798.460,51	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.019.627,01	798.460,51	0,00
Dívida Interna	1.019.627,01	798.460,51	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	426.004,10	4.326.916,66	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	2.024.291,51	5.308.191,43	0,00
Demais Haveres Financeiros	178.746,00	16.412,52	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	1.777.033,41	997.687,29	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	593.622,91	(3.528.456,15)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	36.874.332,94	38.515.882,93	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,77	2,07	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	1,61	(9,16)	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	108,00	108,00	108,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.019.627,01	798.460,51	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	688.086,83	573.031,96	0,00
Interna	688.086,83	573.031,96	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	331.540,18	225.428,55	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	214.658,22	245.888,75	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.277.891,40	698.227,75	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:2B0F6421

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JULHO/2016 A JUNHO/2017		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.534.479,47	32.434,91
Pessoal Ativo	17.916.343,31	10.789,91
Pessoal Inativo e Pensionistas	52.416,16	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	565.720,00	21.645,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	82.838,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	82.838,44	0,00
Pensionistas	895,88	0,00
IRRF	81.942,56	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	18.451.641,03	32.434,91
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		18.484.075,94
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	38.515.882,93	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	47,99	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	20.798.576,78	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	19.758.647,94	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	18.718.719,10	

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:BD73F98D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 339/2017

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor JOÃO SOETHE

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida ao servidor JOÃO SOETHE, brasileiro, servidor público municipal de Turvo, ocupante do cargo de professor, Padrão I, Classe D, Nível 11, conforme quadro de cargos, portadora do RG nº 3.255.975-1 e inscrito no CPF sob nº 659.447.129-53, aposentadoria Especial - Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, Forma dereajuste com paridade com os servidores da ativa, base de cálculo pela última remuneração, com fundamento no Artigo 6º da EC 41/2003.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 1.501,16 (Um mil,quinhentos e um reais e dezesseis centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Fica o servidor exonerado do cargo de professor padrão I, regime jurídico estatutário.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Turvo Estado Paraná, em 20 de julho 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:B6A065B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À VAGAS DE ESTÁGIO
EDITAL Nº 01/2017 NOTA DE PRORROGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo/PR,no uso de suas atribuições legais, torna pública a PRORROGAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para a Seleção de Candidatos à Vagas de Estágio para o ano de 2017, uma vez que as inscrições efetivadas não contemplaram todas as vagas disponibilizadas pelo Município.

Constata a necessidade de alterações no Instrumento Convocatório, o mesmo foi retirado do ar no site da Prefeitura Municipal (http://www.turvo.pr.gov.br/) e nos murais do Paço, de modo que sua nova publicação está prevista para a próxima segunda-feira (24), contendo novas disposições de oferta e novo cronograma de atividades.

Publique-se.
Cumpra-se.

17:00.

Turvo/PR, 21 de julho de 2017.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C9042851

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 342/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos nºs 313 e 314/2017, de 3 de julho de 2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de julho de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:28181633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 344/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 6º da EC 41/03 e Lei Municipal nº 3757/2009;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **ELIANE BILINSKI SCHAEFER,** portadora do RG nº 4.074.298 SSP/SC e CPF nº 418.752.069-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível 21-D, matrícula 189, com proventos integrais, no valor de R$ 5.879,68 (cinco mil e oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotado na data de publicação deste.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de julho de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:EE58838B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 345/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Fica SUSPENSO O DECRETO MUNICIPAL Nº 163/2017, em razão de decisão proferida nos autos nº 0007281-56.2017.8.16.0174, da 2ª Vara da Fazenda Pública de União da Vitória - PROJUDI, estando em pleno vigor os efeitos do DECRETO MUNICIPAL Nº 57/2017, o qual dispôs sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária, por Idade e Tempo e Contribuição à Senhora EVANILDA DE FATIMA CARNEIRO DE CAMPOS STACIAKI.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data da sua publicação.

União da Vitória, 20 de julho de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:ADCED097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 346/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 324/2017, de 17 de julho de 2017.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de julho de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:B32B7517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 347/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal em exercício de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Serviço Notarial de União da Vitória; de acordo com o que dispõe o art. 3º da EC 47/05, CF art. 40, § 5º, Lei Municipal nº 3757/2009 e suas alterações 4023/2012 e 4230/2013;

DECRETA:

Art. 1º Concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**,** com direito a paridade em relação aos Servidores Públicos Municipais em atividade a Senhora **SINARA APARECIDA RAYZEL,** portadora do RG nº 565.470-SSP/MT, CPF nº 395.304.181-91, servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 572/0, ocupante do cargo de PROFESSORA , nível 12-MG, com investidura em 1 de abril de 1991, com proventos integrais no valor de R$ 3.902,37 (três mil e novecentos e dois reais e trinta e sete centavos).
Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.
Parágrafo Único - Ocorrendo este fato de retificação fica garantido a servidora o retorno ao setor em que estava lotada na data de publicação deste.
Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de julho de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:646CD471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 244/2017

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2015.

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para os **CARGOS CONFORME ANEXO I, REFERENTE AS CHAMADAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 26 DE JULHO A 2 DE AGOSTO DE 2017**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.
Art. 2º. O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.
Art. 3º. Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia e data a ser definida pela Prefeitura Municipal.
Art. 4º. Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de julho de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

ANEXO I

PARA PORTARIA DE CONVOCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2015
Cargo: **BIÓLOGO**
Referente à 1ª Chamada
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº202/2015

CLASS.	NOME DO CONCURSADO
1ª	CARINNE CORREIA CHAVES

Cargo: **CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF**
Referente à 5ª Chamada
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº202/2015

CLASS.	NOME DO CONCURSADO
5ª	MARAHANE AYRES GUERIOS

Cargo: **ENFERMEIRO(A)**
Referente à 10ª Chamada
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº202/2015

CLASS.	NOME DO CONCURSADO
19ª	ILDA DE FÁTIMA SOKOLOWSKI

Cargo: **ENGENHEIRO AMBIENTAL**
Referente à 1ª Chamada
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº202/2015

CLASS.	NOME DO CONCURSADO
1ª	ALBERT OTTO BACH

Cargo: **GEÓLOGO**
Referente à 1ª Chamada
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº202/2015

CLASS.	NOME DO CONCURSADO
1ª	JONATHAN ECKS

Cargo: **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**
Referente à 1ª Chamada
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº202/2015

CLASS.	NOME DO CONCURSADO
1º	ANELIZE MAGUELNISKI
2º	LIA CARVALHO KESKOSKI
3º	MAURIN CRISTINA DIAS
4º	ADRIANE KATIUCE BARROZO
5º	JEFFERSON BECKERS

Cargo: **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**
Referente à 1ª Chamada
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº202/2015

CLASS.	NOME DO CONCURSADO
1ª	MARIA APARECIDA GADENS STANISZEWSKI

Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**
Referente à 9ª Chamada
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº202/2015

CLASS.	NOME DO CONCURSADO
16ª	DILCELI JOANA DA SILVA HOFFMANN
17ª	CELINA CELI UNIAT
18º	ROSANA DE LIMA
19º	CRISTIANE NADOLNY
20º	SIMONE CONCEIÇÃO SOARES RODRIGUES

NOTA-1 Convocação efetuada para assumir vagas reais existentes no quadro de servidores

União da Vitória, 20 de julho de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:D592EE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 348/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.
Considerando a impossibilidade de envio do processo ao Egrégio Tribunal de Contas em virtude de entendimento exarado por aquela Corte no que toca à aplicação da EC nº 47/2005 aos integrantes do magistério.
Considerando que o SIAP (Sistema Integrado de Atos de Pessoal) é o único meio para se viabilizar o envio do processo de aposentadoria para registro.
Considerando que é contrário ao interesse público permanecer o Município arcando com o pagamento de servidor que não esta em atividade ou o FUMPREVI a pagar valores de pessoa que não terá perfectibilizado ato de aposentadoria.

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 323/2017,de 17 de julho de 2017, que concedeu Aposentadoria Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **ROSELI KRUG KAVILHUKA**, Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 565/7, ocupante do cargo de

PROFESSORA, nível 13-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com investidura de 2 de abril de 1990, com proventos integrais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de julho de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C3C906E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 241/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Servidoras **DULCINÉIA JARENTCHUK, MARLISE CERETTA KUYAVA e ANDREA APARECIDA FRANKIO,** sob a presidência da primeira, para dar andamento no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, relacionado ao Processo protocolado nº 55854/2017, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º. Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de julho de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:5C6FCE05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 242/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Servidoras **ÂNGELA ANDREA HORBATIUK, MARISA LICHTFELD e SIMONE HOFFMANN MISSAU,** sob a presidência da primeira, para dar andamento no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, relacionado ao Processo protocolado nº 55885/2017, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º. Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de julho de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:1BA8083E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 242/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as Servidoras **ÂNGELA ANDREA HORBATIUK, MARISA LICHTFELD e SIMONE HOFFMANN MISSAU,** sob a presidência da primeira, para dar andamento no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, relacionado ao Processo protocolado nº 55885/2017, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º. Registre-se. Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de julho de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:9405FC05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 95/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE COMPRA N° 119/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de leites especiais e dietas enterais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
Forma de Julgamento: **Menor Preço por item.**
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **18h00min do dia 07/08/2017.**
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **08/08/2017** das **08h01min** as **08h59min.**
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **08/07/2017** a partir das **09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
LOCAL:
http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228.

União da Vitória, 21 de julho de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:01175347

UNIUV - FUNDAÇÃO MUN. CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE DE UVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017

A Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23, torna público a realização de licitação, no dia 8/8/2017 às 14:00 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a AQUISIÇÃO DE PISO MODULAR ESPORTIVO INTERNO E EXTERNO (MATERIAL E MÃO DE OBRA) E REFLETORES LED 150W PARA O COMPLEXO ESPORTIVO DA UNIUV, sendo a presente licitação do tipo Menor Preço por Lote. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856, São Basílio Magno, CEP: 84600-000, Município de União da Vitória – PR e no endereço eletrônico: http://www.uniuv.edu.br/licitacoes.php. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35221837 ramais 217 ou 226.

Publicado por:
Josiane Bendlin Gasparoto
Código Identificador:2CE7FD9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017 EDITAL Nº 002/2017
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo a relação dos candidatos que obtiveram suas inscrições deferidas ou indeferidas.

Opções: 01 - Cirurgião Dentista - PSB, 02- Auxiliar de consultório dentário - ESB, 03 - Professor.				
Insc nº	Candidato	Nº Cart. Ident.	Opção	Situação
49	ADRIANA ELIDA DE SOUZA	10.782.056-6	03	Deferido
31	ADRIELLE ZANELATO TENCATI	9.519.889-9	01	Deferido
14	ALCIONE DE LIMA	9.067.645-8	03	Deferido
16	ALESSANDRA SUOMINSKI	3.542.870	03	Deferido
59	ALESSANDRO TOMAZ OLIVEIRA DA SILVA	9.572.691-7	01	Deferido
26	ANDREA OLIVEIRA FERRO	1.822.554	03	Deferido
25	ANDRÉIA DE JESUS SCHUEDA	7.101.177-1	03	Deferido
68	ARLENE DE JESUS LIMA DE ANDRADE	9.141.965-3	03	Deferido
02	BEATRIZ APARECIDA PIRES	10.568.767-2	03	Deferido
01	BIANCA DE LIMA MARCOVICZ	3.564.713-9	03	Deferido
10	CECILIA SUMINSKI RIBAS	12.782.543-2	03	Deferido
40	CLAUDETE LEMES DA ROSA SOUZA	6.280.113-1	03	Deferido
05	CLAUDIA STALL	3.718.479-9	03	Deferido
47	CLEONICE TEREZINHA VIEIRA TEIXEIRA	9.827.685-8	03	Deferido
27	DANIELA BATISTA MANENTE	9.335.746-9	01	Deferido
60	DRIANA SEIDEL MALINOVSKI	12.705.284-0	03	Indeferido
33	ELIANE BUENO	2.204.111-8	03	Deferido
67	ELIANE KOCHAKI DOS SANTOS	10.697.951-0	03	Deferido
41	ELIANE MARIA BAIL BECKER	10.391.350-0	03	Deferido
46	EMIDIA SINATRA DE BRITO DA SILVA	12.509.432-5	03	Deferido
20	EWANDRO CARLOS BARRETTA FILHO	32.609.761-2	01	Deferido
65	FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	10.484.563-0	01	Deferido
22	FRANCIELE GUERREIRO DA COSTA	7.622.063-8	03	Deferido
07	FRANCIELLY QUIRIANE CAROLINE ZANVETTOR	8.400.591-6	03	Deferido
28	GABRIELA GOETEN DE LIMA	5.841.790	03	Deferido
48	GERALDA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	8.072.339-3	03	Deferido
09	GIZELAINE DE FATIMA FAGUNDES SCHUEDA	3.273.953-9	03	Deferido
18	IVALZIRA MACHADO ZOELLNER	12.763.000-3	03	Deferido
52	JESSICA DE SOUZA LIMA	4.038.954-7	01	Deferido
06	JOSE INGLEZ DA SILVA	8.327.095-0	01	Deferido
11	JOSIANE HUBEL MALINOVSKI	12.709.747-0	03	Deferido
66	JOZIANE APARECIDA PRUCHAKI DA SILVA	8.327.063-2	03	Deferido
43	JUSSARA BAIL PIRES	10.514.129-7	03	Deferido
51	KAREN FRANCIELLE BRITO	12.367.971-7	01	Deferido
24	KARINE NERONE	6.383.358-4	01	Deferido
36	KELLY CORTE DE OLIVIERA	10.289.287-3	03	Deferido
61	KELLY HUBEL	8.592.078-2	03	Deferido
13	LEONILA ALVES BONETA	12.358.800-2	03	Deferido
50	LETICIA JULIANA SILVA PEDRAÇA	3.947.065-9	01	Deferido
37	LILIAN MARA DE MATTOS	9.250.324-0	03	Deferido
32	LISMAYRA THAYNE DA SILVA	9.961.258-4	03	Deferido
55	LUANA CEZANOVSKI COLAÇO	10.289.971-7	03	Deferido
17	MAGALI TEREZINHA DE LIMA	14.016.519-0	03	Indeferido
58	MARIA ELENA SCHUEDA DOS SANTOS	8.769.515-8	03	Deferido
08	MARIA HUBEL	11.025.584-5	03	Deferido
19	MARIA INES PRSYBYCIE	5.447.585-6	03	Deferido
62	MARIA INÊZ CAMPOS XAVIER	6.744.295-4	02	Deferido
42	MARIA LEONILDA DA ROCHA OLIVEIRA	4.204.492-0	03	Deferido
56	MARIA THERESA HOLTZ SPINA	9.219.225-3	01	Deferido
12	MARILI DA ROCHA	5.693.828-1	03	Deferido
38	MAUREN ANGELITA BIZZOTTO	7.556.900-9	03	Deferido
35	MEURIANA BEZERRA	8.272.032-4	03	Deferido
29	NOEMI CHAVES DA ROCHA ALVES	4.779.737-3	03	Deferido
53	PAMELA MAGALHÃES (AFRODESCENDENTE)	9.106.970-9	03	Deferido
04	PRISCILA FERREIRA PADILHA	8.546.924-0	01	Deferido
64	REGINA APARECIDA DE RAMOS	9.106.909-1	03	Deferido
30	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	9.712.901-0	03	Deferido

03	ROBERVAL JOSÉ DE OLIVEIRA	3.328.978-2	01	Deferido
54	RUTE RODRIGUES DA SILVA FORATO	6.857.858-2	03	Deferido
15	SIMONE MARIA DE LIMA	9.744.688-4	03	Deferido
45	SONIA MARIA DOS SANTOS DA ROCHA	5.861.535-8	03	Deferido
34	SUELEN VALÉRIA CAMARGO FERREIRA	5.185.852-2	03	Deferido
63	TATIANE ALMEIDA RODRIGUES	5.607.056-7	01	Deferido
44	TATIANE CRISTINA TURECK BAIL	8.166.162-6	03	Deferido
57	THALES AUGUSTO CAMARGO SIZENANDO	4.193.812-9	01	Deferido
39	UIARA APARECIDA POSANSKI	12.668.040-6	03	Deferido
21	VANDERLEIA CHRUSCHLSKI RODRIGUES	6.160,883-4	03	Deferido
23	VANIA GONÇALVES	10.833.815-6	03	Deferido

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul, 21 de julho de 2017.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:FFCCC44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL ESTADO DO PARANÁ PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017
EDITAL Nº 003/2017 EDITAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o Edital de Candidatos Classificados.

01 – Cirurgião Dentista - PSB – 3 vagas

Classificação	*Inscrição*	*Nome do Candidato*	*Data de Nascimento*	*Pontuação*
1º	06	JOSE INGLEZ DA SILVA	28/01/1961	155
2º	59	ALESSANDRO TOMAZ OLIVEIRA DA SILVA	11/04/1977	140
3º	50	LETICIA JULIANA SILVA PEDRAÇA	06/08/1992	120
4º	24	KARINE NERONE	10/10/1990	110
5º	63	TATIANE ALMEIDA RODRIGUES	01/08/1988	100
6º	52	JESSICA DE SOUZA LIMA	31/08/1994	100
7º	31	ADRIELLE ZANELATO TENCATI	12/04/1995	100
8º	20	EWANDRO CARLOS BERRETTA FILHO	21/12/1990	90
9º	03	ROBERVAL JOSE DE OLIVEIRA	02/04/1965	70
10º	57	THALES AUGUSTO CAMARGO SIZENANDO	27/12/1990	70
11º	27	DANIELA BATISTA MANENTE	19/04/1993	60
12º	56	MARIA THERESA HOLTZ SPINA	18/06/1994	60
13º	04	PRISCILA FERREIRA PADILHA	20/03/1987	50
14º	51	KAREN FRANCIELLE BRITO	17/07/1983	45
15º	65	FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA	12/10/1994	45

02 – Auxiliar de consultório dentário - ESB – 1 vagas

Classificação	*Inscrição*	*Nome do Candidato*	*Data de Nascimento*	*Pontuação*
1º	62	MARIA INÊZ CAMPOS XAVIER	10/06/1960	80

03 – Professor – 22 vagas

Classificação	*Inscrição*	*Nome do Candidato*	*Data de Nascimento*	*Pontuação*
1º	46	EMÍDIA SINATRA DE BRITO DA SILVA	21/09/1959	185
2º	41	ELIANE MARIA BAIL BECKER	17/09/1962	185
3º	29	NOEMI CHAVES DA ROCHA ALVES	11/01/1975	185
4º	23	VÂNIA GONÇALVES	08/01/1992	185
5º	44	TATIANE CRISTINA TURECK BAIL	26/04/1992	175
6º	14	ALCIONE DE LIMA	17/06/1980	150
7º	42	MARIA LEONILDA DA ROCHA OLIVEIRA	12/08/1957	135
8º	13	LEONILA ALVES BONETA	24/11/1957	135
9º	11	JOSIANE HUBEL MALINOVSKI	19/01/1975	135
10º	64	REGINA APARECIDA DE RAMOS	13/10/1983	135
11º	22	FRANCIELE GUERREIRO DA COSTA	17/04/1992	135
12º	38	MAUREN ANGELITA BIZZOTTO FAGUNDES	02/10/1978	130
13º	48	GERALDA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	21/01/1987	130
14º	10	CECILIA SUMINSKY RIBAS	09/10/1972	125
15º	09	GIZELAINE DE FÁTIMA FAGUNDES SCHUEDA	26/03/1974	125
16º	25	ANDRÉIA DE JESUS SCHUEDA	21/12/1977	125
17º	02	BEATRIZ APARECIDA PIRES ESTEFANOVSKI	04/03/1983	125
18º	35	MEURIANA BEZERRA	01/05/1988	125
19º	28	GABRIELA GOETEN DE LIMA	23/12/1992	125
20º	32	LISMAYRA THAYNE DA SILVA	09/10/1994	125
21º	08	MARIA HUBEL	13/02/1967	120
22º	47	CLEONICE TEREZINHA VIEIRA TEIXEIRA	03/09/1982	120
23º	53	PÂMELA MAGALHÃES (AFRODESCENDENTE)	17/09/1992	120
24º	67	ELIANE KOCHAKI DOS SANTOS	27/10/1962	110
25º	01	BIANCA DE LIMA MARCOVICZ	18/02/1994	110
26º	33	ELIANE BUENO	05/11/1994	110
27º	15	SIMONE MARIA DE LIMA	16/06/1967	100
28º	18	IVALZIRA MACHADO ZOELLNER	22/08/1959	95
29º	45	SONIA MARIA DOS SANTOS DA ROCHA	17/10/1965	95

30º	36	KELLY CÔRTE DE OLIVEIRA	02/04/1979	90
31º	16	ALESSANDRA SUOMINSKI	03/06/1983	85
32º	54	RUTE RODRIGUES DA SILVA FORATO	31/08/1973	80
33º	05	CLAUDIA STALL	11/04/1991	80
34º	43	JUSSARA BAIL PIRES	06/03/1970	70
35º	26	ANDRÉA OLIVEIRA FERRO	26/06/1979	60
36º	07	FRANCIELLY QUIRIANE CAROLINE ZANVETTOR	25/03/1989	60
37º	37	LILIAN MARA DE MATTOS	29/06/1972	55
38º	66	JOZIANE APARECIDA PRUCHAKI DA SILVA	27/10/1978	55
39º	12	MARILI DA ROCHA	17/04/1978	50
40º	61	KELLY HUBEL	01/04/1984	50
41º	55	LUANA CEZANOVSKI COLAÇO	19/04/1986	45
42º	40	CLAUDETE LEMES DA ROSA SOUZA	14/09/1985	35
43º	21	VANDERLEIA CHRUSCHLSKI RODRIGUES	30/04/1993	35
44º	30	ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	15/11/1964	30
45º	58	MARIA ELENA SCHUEDA DOS SANTOS	19/01/1965	30
46º	39	UIARA APARECIDA POSANSKI	21/08/1978	30
47º	68	ARLENE DE JESUS LIMA DE ANDRADE	05/10/1980	30
48º	19	MARIA INES PRSYBYCIE	10/09/1982	30
49º	34	SUELEN VALÉRIA CAMARGO FERREIRA	22/05/1986	30
50º	49	ADRIANA ÉLIDA DE SOUZA	07/04/1990	30

03 – Professor – (AFRODESCENDENTE)

Classificação	*Inscrição*	*Nome do Candidato*	*Data de Nascimento*	*Pontuação*
1º	53	PÂMELA MAGALHÃES (AFRODESCENDENTE)	17/09/1992	120

Comunica ainda, que os candidatos que se sentirem prejudicados com a sua classificação, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, dia 24/07/2017 e 25/07/2017, para interpor recurso de revisão de classificação. O recurso deverá ser feito através de um requerimento fundamentado, seguindo as normas do Edital e dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Agudos do Sul, em 21 de julho de 2017.

LUCIANE MAIRA TEIXEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Goeten de Lima
Código Identificador:DA684883

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	156.352.313,00	156.352.313,00	25.077.263,81	16,04	77.922.830,53	49,84	78.429.482,47
RECEITAS CORRENTES	141.064.313,00	141.064.313,00	24.804.539,67	17,58	77.156.270,28	54,70	63.908.042,72
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.692.345,00	22.692.345,00	5.300.138,91	23,36	11.945.583,19	52,64	10.746.761,81
IMPOSTOS	14.850.000,00	14.850.000,00	3.930.123,42	26,47	7.708.006,36	51,91	7.141.993,64
TAXAS	7.792.345,00	7.792.345,00	1.370.015,49	17,58	4.237.265,88	54,38	3.555.079,12
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	310,95	0,62	49.689,05
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.779.000,00	3.779.000,00	1.146.604,09	30,34	2.888.154,87	76,43	890.845,13
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMIINAÇÃO O PÚBLIIA	3.779.000,00	3.779.000,00	1.146.604,09	30,34	2.888.154,87	76,43	890.845,13
RECEITA PATRIMONIAL	227.000,00	227.000,00	257.432,43	113,41	813.169,79	358,22	-586.169,79
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIIÁRIIOSS	122.000,00	122.000,00	252.480,06	206,95	797.151,34	653,40	-675.151,34
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	70.000,00	70.000,00	4.952,37	7,07	16.018,45	22,88	53.981,55
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	113.279.968,00	113.279.968,00	17.710.557,02	15,63	60.314.992,08	53,24	52.964.975,92
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	112.440.968,00	112.440.968,00	17.555.904,39	15,61	59.704.078,61	53,10	52.736.889,39
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	839.000,00	839.000,00	154.652,63	18,43	610.913,47	72,81	228.086,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.081.000,00	1.081.000,00	389.807,22	36,06	1.194.370,35	110,49	-113.370,35
MULTAS E JUROS DE MORA	665.000,00	665.000,00	152.852,64	22,99	432.255,56	65,00	232.744,44
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	395.000,00	395.000,00	236.544,58	59,88	683.267,26	172,98	-288.267,26
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	410,00	0,00	78.847,53	0,00	-78.847,53
RECEITAS DE CAPITAL	15.288.000,00	15.288.000,00	272.724,14	1,78	766.560,25	5,01	14.521.439,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.600.000,00	8.600.000,00	0,00	0,00	220.037,40	2,56	8.379.962,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	8.600.000,00	8.600.000,00	0,00	0,00	220.037,40	2,56	8.379.962,60
ALIENAÇÃO DE BENS	9.000,00	9.000,00	2.149,14	23,88	5.372,85	59,70	3.627,15
ALIENAÇÃO DE BENS IIMÓVEIIS	9.000,00	9.000,00	2.149,14	23,88	5.372,85	59,70	3.627,15
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.679.000,00	6.679.000,00	270.575,00	4,05	541.150,00	8,10	6.137.850,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.118.000,00	5.118.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.118.000,00

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.561.000,00	1.561.000,00	270.575,00	17,33	541.150,00	34,67	1.019.850,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	156.352.313,00	156.352.313,00	25.077.263,81	16,04	77.922.830,53	49,84	78.429.482,47

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	156.352.313,00	156.352.313,00	25.077.263,81	16,04	77.922.830,53	49,84	78.429.482,47
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	156.352.313,00	156.352.313,00	25.077.263,81	16,04	77.922.830,53	49,84	78.429.482,47
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	3.347.898,85	—	—	1.763.100,2	—	—
Superávit Financeiro	—	3.347.898,85	—	—	1.763.100,2	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	137.257.094,43	140.385.420,47	24.482.886,64	66.841.844,29	73.543.576,18	23.393.536,26	62.177.997,95	78.207.422,52	57.034.905,62
DESPESAS CORRENTES	117.339.349,43	118.886.858,80	22.954.781,56	62.820.490,32	56.066.368,48	22.109.359,64	59.337.117,44	59.549.741,36	55.343.600,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	56.647.872,03	57.575.994,31	11.892.405,69	34.651.669,63	22.924.324,68	11.892.405,69	34.651.669,63	22.924.324,68	34.405.837,09
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	810.000,00	810.000,00	119.581,60	381.614,65	428.385,35	119.581,60	381.614,65	428.385,35	381.614,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.881.477,40	60.500.864,49	10.942.794,27	27.787.206,04	32.713.658,45	10.097.372,35	24.303.833,16	36.197.031,33	20.556.148,42
DESPESAS DE CAPITAL	18.717.745,00	20.298.561,67	1.528.105,08	4.021.353,97	16.277.207,70	1.284.176,62	2.840.880,51	17.457.681,16	1.691.305,46
INVESTIMENTOS	16.717.745,00	18.298.561,67	1.169.083,77	3.001.872,51	15.296.689,16	925.155,31	1.821.399,05	16.477.162,62	671.824,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	2.000.000,00	2.000.000,00	359.021,31	1.019.481,46	980.518,54	359.021,31	1.019.481,46	980.518,54	1.019.481,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.019.838,00	13.244.315,72	1.973.612,23	7.464.122,91	5.780.192,81	2.122.843,18	7.464.122,91	5.780.192,81	6.133.003,63

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	13.019.838,00	13.244.315,72	1.973.612,23	7.464.122,91	5.780.192,81	2.122.843,18	7.464.122,91	5.780.192,81	6.133.003,63
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	150.276.932,43	153.629.736,19	26.456.498,87	74.305.967,20	79.323.768,99	25.516.379,44	69.642.120,86	83.987.615,33	63.167.909,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	150.276.932,43	153.629.736,19	26.456.498,87	74.305.967,20	79.323.768,99	25.516.379,44	69.642.120,86	83.987.615,33	63.167.909,25
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	3.616.863,33	—	—	8.280.709,67	—	14.754.921,28
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	150.276.932,43	153.629.736,19	26.456.498,87	77.922.830,53	—	25.516.379,44	77.922.830,53	—	77.922.830,53
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,0	—	—	0,0	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Despesas Intra-Orçamentárias	13.019.838,00	13.244.315,72	1.973.612,23	7.464.122,91	5.780.192,81	2.122.843,18	7.464.122,91	5.780.192,81	6.133.003,63
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.009.838,00	7.911.438,00	1.333.072,37	4.855.604,91	3.055.833,09	1.482.303,32	4.855.604,91	3.055.833,09	3.524.485,63
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00	0,00	1.010.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	5.000.000,00	4.322.877,72	640.539,86	2.608.518,00	1.714.359,72	640.539,86	2.608.518,00	1.714.359,72	2.608.518,00
FONTE:									

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:135825BF

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2090

RREO –ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO(d)=("d" exercício anterior) + (c)
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00

2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS(a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS(b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO(d)=("d" exercício anterior) + (c)
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeção atuarial elaborada em 30/06/2017 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
FONTE:				

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:01021792

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

ADCT. Art 77 - Anexo XVI			R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) / % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	15.435.000,00	15.435.000,00	8.459.858,99 / 54,81
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	2.378.667,19 / 79,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	1.497.622,64 / 59,90
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	2.106.349,76 / 32,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.850.000,00	2.850.000,00	1.725.366,77 / 60,54
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	130.000,00	130.000,00	113.890,57 / 87,61
Dívida Ativa dos Impostos	80.000,00	80.000,00	456.199,98 / 570,25
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	375.000,00	375.000,00	181.762,08 / 48,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.550.000,00	72.550.000,00	41.946.512,71 / 57,82
Cota-Parte FPM	43.000.000,00	43.000.000,00	22.821.925,98 / 53,07
Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	10.532,69 / 21,07
Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	7.578.315,57 / 75,78
Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	11.308.144,73 / 59,52
Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	320.000,00	152.985,54 / 47,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	180.000,00	180.000,00	74.608,20 / 41,45
Desoneração ICMS (LC 87/96)	180.000,00	180.000,00	74.608,20 / 41,45
Outras	0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	87.985.000,00	87.985.000,00	50.406.371,70 / 57,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (d) / % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	8.591.868,00	8.591.868,00	3.676.406,19 / 42,79
Provenientes da União	5.567.868,00	5.567.868,00	2.227.597,78 / 40,01
Provenientes dos Estados	3.010.000,00	3.010.000,00	1.377.150,07 / 45,75
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas do SUS	14.000,00	14.000,00	71.658,34 / 511,85
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00 / 0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00 / 0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.000,00	1.000,00	7.264,05 / 726,41
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	8.592.868,00	8.592.868,00	3.683.670,24 / 42,87

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	21.789.118,00	24.183.496,67	15.225.561,95	62,96	14.912.981,31	61,67
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	21.789.118,00	24.183.496,67	15.225.561,95	62,96	14.912.981,31	61,67
Pessoal e Encargos Sociais	8.041.118,00	8.375.318,00	6.103.075,52	72,87	6.103.075,52	72,87
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.748.000,00	15.808.178,67	9.122.486,43	57,71	8.809.905,79	55,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.385.500,00	1.390.507,00	16.633,00	1,20	6.626,00	0,48
Investimentos	1.385.500,00	1.390.507,00	16.633,00	1,20	6.626,00	0,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.174.618,00	25.574.003,67	15.242.194,95	59,60	14.919.607,31	58,34
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.670.000,00	2.670.000,00	437.456,12	2,87	437.373,72	2,93
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	2.670.000,00	2.670.000,00	437.456,12	2,87	437.373,72	2,93
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	1.305.516,04	8,57	1.305.516,04	8,75
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	2.200,00	0,01	2.200,00	0,01
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.670.000,00	2.670.000,00	1.745.172,16	11,45	1.745.089,76	11,70
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	20.504.618,00	22.904.003,67	13.497.022,79	48,15	13.174.517,55	46,64
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						26,14
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-5.613.561,79

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	2.200,00	-2.200,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	22.114.468,00	24.373.443,15	14.899.555,39	97,72	14.629.452,22	98,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	181.150,00	181.150,00	6.726,00	0,04	6.159,80	0,04
Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	654.000,00	651.210,52	122.534,85	0,80	94.896,83	0,64
Vigilância Epidemiológica	205.000,00	348.200,00	213.378,71	1,40	189.098,46	1,27
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	400.000,00	310.000,00	5.600,00	0,04	0,00	0,00
TOTAL	23.574.618,00	25.884.003,67	15.247.794,95	100,00	14.919.607,31	100,00

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:E877637F

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO O RÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO2017/BIMESTRE MAIO-JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	15.435.000,00	15.435.000,00	4.210.863,30	8.459.858,99	54,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.445.000,00	3.445.000,00	2.379.172,65	3.052.570,76	88,61
1.1.1- IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	2.129.631,35	2.378.667,19	79,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	40.943,34	68.252,54	455,02
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	80.000,00	80.000,00	147.136,06	431.074,77	538,84
1.1.4- Multas, Juros de Mora ,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	350.000,00	350.000,00	61.461,90	174.576,26	49,88
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	444.680,90	1.498.560,27	59,94
1.2.1- ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	444.537,43	1.497.622,64	59,90
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	143,47	937,63	
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI _		0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.640.000,00	6.640.000,00	760.812,61	2.183.361,19	32,88
1.3.1- ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	729.757,50	2.106.349,76	32,41
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	115.000,00	115.000,00	16.644,34	44.700,40	38,87
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	_	0,00	11.398,60	25.125,21	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS 25.000,00		25.000,00	3.012,17	7.185,82	28,74
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.850.000,00	2.850.000,00	626.197,14	1.725.366,77	60,54
1.4.1- IRRF	2.850.000,00	2.850.000,00	626.197,14	1.725.366,77	60,54
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF _		0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora ,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.185.000,00	75.185.000,00	12.106.222,16	41.946.512,71	55,79
2.1- Cota-Parte FPM	45.635.000,00	45.635.000,00	7.812.459,31	22.821.925,98	50,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	43.000.000,00	43.000.000,00	7.812.459,31	22.821.925,98	53,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	2.635.000,00	2.635.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	19.000.000,00	19.000.000,00	3.575.885,68	11.308.144,73	59,52
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	180.000,00	180.000,00	24.869,40	74.608,20	41,45
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	320.000,00	320.000,00	50.307,93	152.985,54	47,81
2.5- Cota-Parte ITR	50.000,00	50.000,00	2.166,58	10.532,69	21,07
2.6- Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	640.533,26	7.578.315,57	75,78

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	90.620.000,00	90.620.000,00	16.317.085,46	50.406.371,70	55,62
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	6.151,77	11.373,58	568,68
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.292.000,00	9.292.000,00	759.261,10	2.199.112,81	23,67
5.1- Transferências do Salário-Educação	3.699.000,00	3.699.000,00	517.322,49	1.722.898,90	46,58
5.2- Outras Transferências do FNDE	5.590.000,00	5.590.000,00	221.929,20	435.267,40	7,79
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	20.009,41	40.946,51	1.364,88
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	665.000,00	665.000,00	189.723,36	512.376,57	77,05
6.1- Transferências de Convênios	659.000,00	659.000,00	154.652,63	386.631,56	58,67
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	6.000,00	6.000,00	35.070,73	125.745,01	2.095,75
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.959.000,00	9.959.000,00	955.136,23	2.722.862,96	27,34
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	14.474.000,00	14.474.000,00	2.421.244,28	8.389.302,17	57,96
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	8.600.000,00	8.600.000,00	1.562.491,81	4.564.385,03	53,07
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.800.000,00	3.800.000,00	715.177,09	2.261.628,85	59,52
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_ 0,00	0,00	4.973,88	14.921,64	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	64.000,00	64.000,00	10.061,55	30.597,05	47,81
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10.000,00	10.000,00	433,29	2.106,46	21,06
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	2.000.000,00	2.000.000,00	128.106,66	1.515.663,14	75,78
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	36.923.000,00	36.923.000,00	5.733.510,00	19.662.087,08	53,25
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	36.893.000,00	36.893.000,00	5.706.818,66	19.571.853,27	53,05
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.000,00	30.000,00	26.691,34	90.233,81	300,78
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	22.419.000,00	22.419.000,00	3.285.574,38	11.182.551,10	49,88
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	22.419.000,00	22.419.000,00	3.285.574,38	11.182.551,10	49,88
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (c) = (b/a)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	26.090.000,00	24.224.831,06	5.575.718,47	15.200.712,49	62,75
13.1- Com Educação Infantil	5.370.000,00	5.370.000,00	1.401.743,40	3.841.392,37	71,53
13.2- Com Ensino Fundamental	20.720.000,00	18.854.831,06	4.173.975,07	11.359.320,12	60,25
14- OUTRAS DESPESAS	10.883.000,00	12.748.168,94	2.081.094,25	5.411.144,56	42,45
14.1- Com Educação Infantil	1.000.000,00	986.000,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	9.883.000,00	11.762.168,94	2.081.094,25	5.411.144,56	46,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	36.973.000,00	36.973.000,00	7.656.812,72	20.611.857,05	55,75
DEDUCOES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %					77,31
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²					0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	22.655.000,00	22.655.000,00	4.079.271,37	12.601.592,93	55,62
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	8.163.000,00	8.247.795,43	1.734.413,01	4.688.486,13	56,85
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.370.000,00	6.356.000,00	1.401.743,40	3.841.392,37	60,44
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.793.000,00	1.891.795,43	332.669,61	847.093,76	44,78
24- ENSINO FUNDAMENTAL	37.665.250,00	37.496.454,57	7.519.915,28	19.951.336,67	53,21
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.603.000,00	30.617.000,00	6.255.069,32	16.770.464,68	54,78
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.062.250,00	6.879.454,57	1.264.845,96	3.180.871,99	46,24
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	1.138.600,00	653.004,00	37.261,39	381.604,08	58,44
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	46.966.850,00	46.397.254,00	9.291.589,68	25.021.426,88	53,93
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					11.182.551,10
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					90.233,81
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					2.246.644,83
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					11.272.784,91
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					13.367.037,89
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					26,52
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

		(d)			
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.700.000,00	3.700.000,00	253.374,43	304.473,31	8,23
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.256.000,00	6.759.550,87	491.451,96	1.031.321,59	15,26
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	8.956.000,00	10.459.550,87	744.826,39	1.335.794,90	12,77
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	55.922.850,00	56.856.804,87	10.036.416,07	26.357.221,78	46,36
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				3.629.297,85	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016					-316.901,63
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					19.571.853,27
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					19.467.050,04
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					90.233,81
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL					-121.864,59

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:19F6388B

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DEALMIRANTE TAMANDARE

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	9.000,00	5.372,85					3.627,15
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	9.000,00	5.372,85					3.627,15
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2016 (i)	Em 2017 (j) = (Ib - (IIf + IIg)					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Valor(III)	0,00	5.372,85					5.372,85
FONTE:							

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:0308108B

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
JANEIRO A JUNHO2017/BIMESTREMAIO-JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIASOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARAO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOSAPORTES PARAO RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:						

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:3E92A17E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.137.463,41	800,00
Pessoal Ativo	6.128.492,41	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.971,00	800,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	31.840,61	800,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	8.971,00	800,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	22.869,61	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	22.869,61	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.105.622,80	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.885.477,39	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.885.477,39	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	6.105.622,80	41,02
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.038.157,79	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.636.249,90	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	7.234.342,01	48,60
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 20/jul/2017 as 16h e 27m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até 1º Sem.		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.555.295,41	3.264.748,19		
Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
Dívida Contratual	3.555.295,41	3.264.748,19		
Empréstimos	1.457.019,59	1.472.132,19		
Interna	1.457.019,59	1.472.132,19		
Externa	0,00	0,00		
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00		
Financiamentos	0,00	0,00		
Internos	0,00	0,00		
Externos	0,00	0,00		
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.096.675,82	1.792.616,00		

De Tributos	0,00	0,00		
De Contribuições Previdencíarias	2.096.675,82	1.792.616,00		
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00		
Do FGTS	0,00	0,00		
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
Demais Dívidas Contratuais	800,00	0,00		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	800,00	0,00		
Outras Dívidas	0,00	0,00		
DEDUÇÕES (II)	1.335.338,02	1.311.048,84		
Disponibilidade de Caixa	1.332.421,69	1.297.702,51		
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.200.618,92	2.290.299,15		
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-868.197,23	-992.596,64		
Demais Haveres Financeiros	2.916,33	13.346,33		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	2.219.957,39	1.953.699,35		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.649.711,03	14.885.477,39		
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	24,27	21,93		
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	15,15	13,12		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	17.579.653,24	17.862.572,87		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	15.821.687,91	16.076.315,58		

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até 1º Sem.		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	800,00	0,00		
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00		
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00		
DEPÓSITOS	235.557,71	224.445,19		
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	184.562,01	127.235,65		
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	15.112,60	1.472.132,19
Interna	15.112,60	1.472.132,19
Empréstimos	15.112,60	1.472.132,19
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art . 7º § 3º da RSF nº 43/2001 [1]	0,00	0,00
TOTAL (I)	15.112,60	1.472.132,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.885.477,39	-
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III) = (Ia + II)	1.472.132,19	9,89
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.381.676,38	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.143.508,74	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.041.983,42	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-304.059,82	1.762.259,49
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	-304.059,82	1.762.259,49
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade ResponsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2017 as 16h e 34m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)- f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências do FUNDEB	212.176,01	0,00	30.473,27	8.291,43	0,00	0,00	173.411,31	5.180,00	0,00
Transferências Voluntárias	371.629,55	5.371,28	20.334,32	675,74	0,00	0,00	345.248,21	3.508,35	0,00
Alienação de Bens	3.807,82	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.617,82	0,00	0,00
Operações de Crédito	3.660,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.660,55	275.394,08	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	760.403,18	13.292,21	88.704,49	12.202,33	0,00	0,00	646.204,15	315.218,86	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	228.458,04	0,00	0,00	0,00	224.445,19	0,00	4.012,85	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	54.395,22	90,52	18.956,69	242,52	0,00	0,00	35.105,49	0,01	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	1.634.530,37	18.944,01	158.468,77	21.412,02	224.445,19	0,00	1.211.260,38	599.301,30	0,00
Recursos Ordinários / Livres	1.273.790,65	0,00	420.517,78	0,00	0,00	0,00	853.272,87	74.063,03	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	1.273.790,65	0,00	420.517,78	0,00	0,00	0,00	853.272,87	74.063,03	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.908.321,02	18.944,01	578.986,55	21.412,02	224.445,19	0,00	2.064.533,25	673.364,33	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2017 as 16h e 38m.									

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.885.477,39	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.105.622,80	41,02
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	8.038.157,79	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	7.636.249,90	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.953.699,35	13,12
Limite definido por Resolução do Senado Federal	17.862.572,87	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.274.805,03	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.472.132,19	9,89
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.381.676,38	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.041.983,42	7,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2017 as 16h e 43m.		

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:25B123D6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMA 0009/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 021/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMA 0009/2017

Em 20 de julho de 2017.

OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de material hospitalar, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I que faz parte integrante do Edital**.**

Nos termos do Artigo 4º, inciso XXII da Lei n° 10.520/02 e Artigo 43º, inciso VI da Lei 8.666/93 adjudico e homologo o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMA 009/2017**, em favor da empresa abaixo:

Empresa: DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
CNPJ nº 08.435.077/0001-04

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	BOTA DE UNNA ELÁSTICA FLEXI-DRESS 10.2CM X 9.14M (PASTA DE OXIDO DE ZINCO)	UND	CURATEC	300,0000	R$ 22,00	R$ 6.600,00

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Maria Eliza Traleski
Código Identificador:59F64956

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL
REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017.

A Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do pregoeiro designado pela Portaria Nº 0112/2017, de 07 de junho de 2017, comunica aos interessados no fornecimento de materiais diversos e ferramentas para manutenção de prédios públicos "material para construção civil", destinados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Atalaia, objeto do edital de Pregão Presencial Nº 030/2017, que após a análise e verificação das propostas e lances ofertados, decidiu classificar a empresa abaixo:

VINHAIS & VINHAIS LTDA – ME

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	5,00	GL	VEDAJA IMPERMEABILIZANTE 3,6 LT	WEBER	24,30	121,50
2	6,00	KG	ARAME GALVANIZADO Nº 16	GERDAU	5,80	34,80
3	6,00	KG	ARAME GALVANIZADO Nº14	GERDAU	5,80	34,80
4	40,00	KG	ARAME RECOZIDO	GERDAU	3,40	136,00
5	150,00	M³	AREIA LAVADA FINA	PORTINHO	64,90	9.735,00
6	200,00	M³	AREIA LAVADA MÉDIA	PORTINHO	67,90	13.580,00
7	80,00	M³	AREIA LAVADA GROSSA	PORTINHO	69,90	5.592,00
8	30,00	SC	ARGAMASSA 5KG	WEBER	2,15	64,50
9	30,00	SC	ARGAMASSA ACII 20KG	WEBER	14,80	444,00
10	30,00	SC	ARGAMASSA ACIII 20KG	WEBER	23,80	714,00
11	30,00	SC	ARGAMASSA ACI 20KG	WEBER	5,45	163,50
12	15,00	UND	BATENTE DE PORTA	SUL PORTAS	55,30	829,50
13	10,00	LT	BIANCO 1LT (Chapix Quartzolit)	VEDACIT	25,00	250,00
14	300,00	UND	CAL PARA PINTURA SACO COM 08 KG	SÃO FRANCISCO	6,30	1.890,00
15	250,00	SC	CAL VIRGEM 20KG	SÃO FRANCISCO	6,58	1.645,00
16	300,00	UND	CAL HIDRATADO 20KG	SÃO FRANCISCO	5,73	1.719,00
17	700,00	SC	CIMENTO CPII 50KG	CAUÊ	24,40	17.080,00
18	150,00	BR	FERRO 1/4 AÇO 12MTS	GERDAU	13,70	2.055,00
19	120,00	BR	FERRO 3/8 AÇO 12MTS	GERDAU	28,70	3.444,00
20	120,00	BR	FERRO 5MM	GERDAU	8,55	1.026,00
21	250,00	BR	FERRO 5/16	GERDAU	18,20	4.550,00
22	80,00	UND	FIXADOR DE CAL	JUNTALIDER	1,14	91,20
23	40,00	MT	FORRO PINUS	M. OLIVEIRA	15,70	628,00
24	90,00	MT	FORRO EM PVC PLACA 200X10 ANT-CHAMA	MFPLAST	16,28	1.465,20
25	70,00	PAR	LUVA DE LATEX (P,M,G,GG)	SANRO	5,50	385,00
26	100,00	PAR	LUVA PIGMENTADA	WORKER	5,50	550,00
27	150,00	PAR	LUVA VAQUETA	WORKER	18,15	2.722,50
28	30,00	UND	LUVA DE RASPA DE COURO - PAR	WORKER	18,15	544,50
29	30,00	UND	MASCARA DESCARTAVEL AZUL	KALA	3,10	93,00
30	100,00	MT	MEIA CANA DE PVC	MFPLAST	4,10	410,00
31	5,00	LT	NEUTROL 1LT (Pintura Asfaltica Quartzolit)	VEDACIT	34,80	174,00
32	2,00	BD	NEUTROL 18LT (Pintura Asfaltica Quartzolit)	VEDACIT	272,00	544,00
33	5,00	GL	NEUTROLIN 3,6LT (Pintura Asfaltica Acqua Quartz)	VEDACIT	180,00	900,00
34	50,00	M³	PEDRA BRITA 1/2	PEDREIRA INGÁ	69,50	3.475,00
35	80,00	MT	PISO 50X50 EXTRA	INCOPISOS	15,60	1.248,00
36	80,00	MT	REVESTIMENTO 32X45 EXTRA	INCOPISOS	14,40	1.152,00
37	15,00	KG	PREGO 20X30	GERDAU	8,50	127,50
38	15,00	KG	PREGO15X15	GERDAU	9,49	142,35
39	10,00	KG	PREGO 17X27	GERDAU	7,90	79,00
40	10,00	KG	PREGO 17X21	GERDAU	7,90	79,00
41	10,00	KG	PREGO 18X24	GERDAU	7,90	79,00
42	10,00	KG	PREGO 22X42	GERDAU	7,90	79,00
43	10,00	KG	PREGO 22X48	GERDAU	7,90	79,00
44	10,00	KG	PREGO 12X12	GERDAU	8,80	88,00
45	20,00	PCTE	PREGO P/ETERNIT PCTE COM 5OO G	GERDAU	13,60	272,00
46	15,00	KG	REJUNTE 1KG	WEBER	5,90	88,50
47	600,00	MT	RIPÃO DE MADEIRA PINUS 3MTS	M. OLIVEIRA	1,35	810,00
48	100,00	UND	TABUA PARA CAXARIA PINUS 25CM X 3MTS	M. OLIVEIRA	16,25	1.625,00
49	100,00	UND	TABUA CAXARIA PINUS 20CM X 3MTS	M. OLIVEIRA	13,90	1.390,00

50	150,00	UND	TÁBUA PARA CAIXARIA DE 30CM PINUS 3MTS	M. OLIVEIRA	19,40	2.910,00
51	1.500,00	UND	TELHA DE BARRO DUPLAN MOD. PORTUGUESA	BARRA BONITA	1,43	2.145,00
52	2.500,00	UND	TIJOLOS 6 FUROS	NOSSA S. FATIMA	0,37	925,00
53	4.000,00	UND	TIJOLO MACIÇO	NOSSA S. FATIMA	0,43	1.720,00
54	10,00	UND	VASSOURA GRAMA	FUZIL	20,75	207,50
55	4,00	BD	VEDACIT 18LT (Quartolit TEC PLUS 1 18LT)	VEDACIT	66,40	265,60
56	8,00	GL	VEDACIT 3,6LT (Quartolit TEC PLUS 1 3,6lt)	VEDACIT	11,00	88,00
57	3,00	CX	VEDAJA CX 18KG (QUARTZOLIT TECHPLUS TOP)	VEDACIT	70,30	210,90
58	15,00	UND	VEDANTE P/PORTA	SUL PORTAS	20,50	307,50
59	15,00	UND	VASSOURA GRA PVC	COLLINS	17,90	268,50
60	10,00	UND	VISTA DE PORTA	SUL PORTAS	31,00	310,00
61	40,00	UND	VASSOURAO MOD. GARI COM CABO TAM. PADRÃO	COLLINS	19,65	786,00
62	150,00	UND	CAPA BARRO	BARRA BONITA	2,23	334,50
63	10,00	UND	TAMPA FOSSA ASSÉPTICA TAM. PADRÃO	FERRIATO	138,00	1.380,00
64	25,00	MT	PEDRISCO	PEDREIRA INGA	69,90	1.747,50
65	15,00	UND	COLUNA 7/14 AÇO 6MTS	GERDAU	60,50	907,50
66	15,00	UND	COLUNA 7/17 AÇO 6 MTS	GERDAU	71,00	1.065,00
67	15,00	UND	TRELICA LEVE 6 MTS	GERDAU	26,00	390,00
68	15,00	UND	TRELICA PESADA 6 MTS	GERDAU	31,80	477,00
69	2,00	UND	FECHADURA COLONIAL WC	ALIANÇA	59,00	118,00
70	4,00	UND	FECHADURA COLONIAL EXTERNA	ALIANÇA	59,00	236,00
71	15,00	UND	FECHADURA COLONIAL INTERNA	ALIANÇA	54,80	822,00
72	13,00	UND	FECHADURA EXTERNA TETRA	ALIANÇA	79,50	1.033,50
73	20,00	UND	FECHADURA EXTERNA WC	ALIANÇA	55,00	1.100,00
74	10,00	UND	FECHADURA PORTA DE FERRO	ALIANÇA	55,00	550,00
75	10,00	KG	PREGO 10X10	GERDAU	9,50	95,00
76	2,00	UND	PORTA LAMINADA FORTART PFA 12 215X74CM UND	SUL PORTAS	308,00	616,00
77	2,00	UND	PORTA ALMOFADADO	SUL PORTAS	179,00	358,00
78	1,00	UND	PORTA DE LATA DE CORRER 4 FOLHAS	MIC	980,00	980,00
79	2,00	UND	PORTA FRIZADA	SUL PORTAS	159,50	319,00
80	3,00	UND	PORTA LAMINADA FORTART PFA 12 215X64CM	SUL PORTAS	314,00	942,00
81	4,00	UND	PORTA LAMINADA IMBUIA 60CM	SUL PORTAS	118,00	472,00
82	4,00	UND	PORTA LAMINADA IMBUIA 70CM	SUL PORTAS	118,00	472,00
83	4,00	UND	PORTA LAMINADA IMBUIA 80CM	SUL PORTAS	118,00	472,00
84	2,00	UND	PORTA LAMINADA MISTA PRG 06 84CM	SUL PORTAS	450,00	900,00
85	2,00	UND	PORTA LAMINADA MISTA PRG 06 64CM	SUL PORTAS	450,00	900,00
86	2,00	UND	PORTA LISA BRANCA 70CM	SUL PORTAS	250,00	500,00
87	2,00	UND	PORTA LISA BRANCA 80CM	SUL PORTAS	250,00	500,00
88	4,00	UND	PORTA SANFONADA PVC	POLIFORT	131,00	524,00
89	100,00	UND	TABUA CAXARIA 10CM PINUS 3MTS	M. OLIVEIRA	6,60	660,00
90	100,00	UND	TABUA CAXARIA 15CM PINUS 3MTS	M. OLIVEIRA	10,25	1.025,00
91	30,00	UND	SACO LIXO 100 LTS REFORCADO PCT C/100 UND	LEX LIXO	10,57	317,10
92	2.000,00	UND	TIJOLO GRANDE 11,5X14X24	NOSSA S. FATIMA	0,78	1.560,00
93	60,00	MT	PISO 45X45 EXTRA	INCOPISOS	13,65	819,00
94	50,00	MT	REVESTIMENTO 32X56 EXTRA	INCOPISOS	13,95	697,50
95	25,00	PAR	LUVA LATEX SEGURANCA CANO LONGO	SANRO	7,14	178,50
96	25,00	PAR	LUVA LATEX SEGURANCA CANO CURTO	SANRO	6,40	160,00
97	1.500,00	MT	CORDA NAYLON 4 MM	ARTEPLAS	0,46	690,00
98	1.500,00	MT	CORDA NAYLON 6MM	ARTEPLAS	0,96	1.440,00
99	600,00	MT	CORDA NAYLON 8MM	ARTEPLAS	1,18	708,00
100	500,00	MT	CORDA NAYLON 10 MM	ARTEPLAS	1,48	740,00
101	500,00	MT	CORDA NAYLON 12 MM	ARTEPLAS	2,00	1.000,00
102	100,00	UND	VIGA PINUS 3MT	M. OLIVEIRA	10,55	1.055,00
103	100,00	UND	VIGA PINUS 3,5MT	M. OLIVEIRA	12,45	1.245,00
104	100,00	UND	VIGA PINUS 4MT	M. OLIVEIRA	12,00	1.200,00
105	100,00	UND	VIGA PINUS 4,5MT	M. OLIVEIRA	13,80	1.380,00
106	100,00	UND	VIGA PINUS 5MT	M. OLIVEIRA	17,00	1.700,00
107	100,00	UND	CAIBRO PINUS 3MT	M. OLIVEIRA	5,40	540,00
108	100,00	UND	CAIBRO PINUS 3,5MT	M. OLIVEIRA	6,10	610,00
109	100,00	UND	CAIBRO PINUS 4MT	M. OLIVEIRA	5,98	598,00
110	100,00	UND	CAIBRO PINUS 4,5MT	M. OLIVEIRA	6,95	695,00
111	100,00	UND	CAIBRO PINUS 5MT	M.OLIVEIRA	8,70	870,00
112	1.700,00	UND	TELHA CONCRETO	INCOLABELE	1,88	3.196,00
113	3,00	UND	TANQUE REVESTIDO 1 BOCA	SARANDI	217,00	651,00
114	2,00	UND	TANQUE REVESTIDO 2 BOCAS	SARANDI	318,00	636,00
115	250,00	BR	FERRO 4,2 AÇO 12MTS	GERDAU	6,15	1.537,50
116	100,00	UND	TABUA CAMBARÁ 15 CM 3.5 MTS,	M. OLIVEIRA	62,40	6.240,00
117	100,00	UND	TABUA CAMBARÁ 15 CM 4MTS	M.OLIVEIRA	71,80	7.180,00
118	100,00	UND	TABUA CAMBARA 20 CM 3,5 MTS	M.OLIVEIRA	86,00	8.600,00
119	100,00	UND	TABUA CAMBARA 20 CM 4MTS	M. OLIVEIRA	97,00	9.700,00
120	4,00	UND	TANQUE DE PLÁSTICO 24 LITROS	POLIFORT	91,00	364,00
121	30,00	UND	MADERITE CHAPA DE PINUS 9MM	PORTERITE	30,40	912,00
122	30,00	UND	MADERITE CHAPA PINUS 15MM	PORTERITE	68,50	2.055,00
123	150,00	MT	PAVER 20 CM X 10 CM X 6 CM	IVAÍ	42,80	6.420,00
124	3,00	UND	VENEZIANA FERRO 100X120 COM GRADE	MIC	304,50	913,50
125	3,00	UND	VENEZIANA FERRO 100X150 COM GRADE	MIC	393,00	1.179,00
126	3,00	UND	VENEZIANA FERRO 100X200 COM GRADE	MIC	483,00	1.449,00
127	3,00	UND	VENEZIANA FERRO 120X150 COM GRADE	MIC	549,00	1.647,00
128	2,00	UND	VENEZIANA FERRO 100X100 COM GRADE	MIC	299,00	598,00
129	3,00	UND	VENEZIANA DE ALUMÍNIO 100X120 SEM GRADE	MIC	489,00	1.467,00
130	3,00	UND	VENEZIANA ALUMÍNIO 100X150 SEM GRADE	MIC	589,00	1.767,00
131	2,00	UND	VITRO FERRO 100X120 COM GRADE	MIC	259,00	518,00
132	2,00	UND	VITRO FERRO BASCULANTE 40X60	MIC	97,00	194,00
133	2,00	UND	VITRO FERRO BASCULANTE 60X60	MIC	118,00	236,00
134	2,00	UND	VITRO FERRO BASCULANTE 60X80	MIC	148,00	296,00
135	2,00	UND	VITRO FERRO BASCULANTE 60X40	MIC	148,00	296,00
136	2,00	UND	JANELA DE CORRER FERRO 100X150 COM GRADE	MIC	303,00	606,00
137	3,00	UND	JANELA DE CORRER FERRO 100X100 COM GRADE	MIC	256,00	768,00
138	3,00	UND	JANELA DE CORRER FERRO 120X150 COM GRADE	MIC	317,00	951,00

139	3,00	UND	JANELA DE CORRER FERRO 100X200 COM GRADE	MIC	378,50	1.135,50
140	3,00	UND	JANELA DE CORRER FERRO 100X120 COM GRADE	MIC	277,00	831,00
141	6,00	UND	COLHER DE PEDREIRO Nº8	PROFIELD	15,00	90,00
142	6,00	UND	COLHER DE PEDREIRO Nº9	PROFIELD	15,00	90,00
143	6,00	UND	COLHER DE PEDREIRO Nº10	PROFIELD	15,00	90,00
144	8,00	UND	RÉGUA DE ALUMINIO 2MT	BRASFORT	33,60	268,80
145	3,00	UND	PRUMO DE CENTRO 400GR	BARSFORT	26,20	78,60
146	3,00	UND	PRUMO DE PAREDE 400GR	BRASFORT	23,90	71,70
147	6,00	UND	MARTELO 25"	IRWIN	24,80	148,80
148	6,00	UND	MARTELO 27"	IRWIN	24,80	148,80
149	6,00	UND	MARTELO 28"	IRWIN	24,80	148,80
150	3,00	UND	SERROTE 22"	THOMPSON	51,00	153,00
151	5,00	UND	PICARETA ALVIÃO S/CABO	TANE	50,70	253,50
152	5,00	UND	CABO P/ PICARETA	OLIVEIRA	14,00	70,00
153	15,00	UND	ENXADA LARGA 2,5	DUAS CARAS	25,90	388,50
154	20,00	UND	CABO P/ ENXADA	OLIVEIRA	13,50	270,00
155	6,00	UND	ENXADÃO 2,0 S/CABO	TANE	20,00	120,00
156	3,00	UND	NÍVEL DE ALUMÍNIO 14"	BRASFORT	22,80	68,40
157	20,00	UND	LINHA PEDREIRO 100MT	WORKER	7,85	157,00
158	6,00	UND	BROCA P/ CONCRETO 5MM	IRWIN	7,80	46,80
159	6,00	UND	BROCA P/ CONCRETO 6MM	IRWIN	11,80	70,80
160	6,00	UND	BROCA P/ CONCRETO 8MM	IRWIN	15,00	90,00
161	6,00	UND	BROCA P/ CONCRETO 10MM	IRWIN	21,50	129,00
162	6,00	UND	BROCA P/ CONCRETO 12MM	IRWIN	18,50	111,00
163	15,00	UND	TRINCHA DE 1/2	ATLAS	1,97	29,55
164	15,00	UND	TRINCHA DE 3/4	ATLAS	1,97	29,55
165	15,00	UND	TRINCHA DE 1"	ATLAS	2,86	42,90
166	15,00	UND	TRINCHA DE 1.1/2	ATLAS	4,45	66,75
167	15,00	UND	TRINCHA DE 2"	ATLAS	5,40	81,00
168	15,00	UND	TRINCHA DE 2.1/2	ATLAS	7,05	105,75
169	15,00	UND	TRINCHA DE 3"	ATLAS	10,45	156,75
170	15,00	UND	TRINCHA DE 4"	ATLAS	10,65	159,75
171	15,00	UND	ROLO DE ESPUMA 9CM	ROMA	4,45	66,75
172	15,00	UND	ROLO DE ESPUMA 15CM	ROMA	7,15	107,25
173	15,00	UND	ROLO DE ESPUMA 23CM	ROMA	10,85	162,75
174	15,00	UND	ROLO DE LÃ 5CM	ATLAS	8,75	131,25
175	15,00	UND	ROLO DE LÃ 9CM	ATLAS	10,35	155,25
176	15,00	UND	ROLO DE LÃ 15CM	ATLAS	17,17	257,55
177	15,00	UND	ROLO DE LÃ 23CM	ATLAS	19,30	289,50
178	1,00	UND	COMPRESSOR DE AR 2HP 127/220	WORKER	972,00	972,00
179	2,00	UND	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20L	WORKER	275,70	551,40
180	20,00	UND	ESPATULA DE REJUNTAMENTO CELULOIDE	M PLAST	2,65	53,00
181	5,00	UND	ESPATULA DE AÇO Nº4	FERTAK	5,15	25,75
182	5,00	UND	ESPATULA DE AÇO Nº6	FERTAK	5,95	29,75
183	5,00	UND	ESPATULA DE AÇO Nº8	FERTAK	6,15	30,75
184	5,00	UND	ESPATULA DE AÇO Nº10	FERTAK	6,95	34,75
185	5,00	UND	ESPATULA DE AÇO Nº12	FERTAK	6,95	34,75
186	2,00	UND	FURADEIRA PROFISSIONAL 127V	BOSCH	457,00	914,00
187	2,00	UND	SERRA MARMORE 127V	SKILL	774,00	1.548,00
188	6,00	UND	TRENA 5MT	WORKER	15,90	95,40
189	25,00	UND	LÁPIS CARPINTEIRO	IRWIN	2,40	60,00
190	10,00	UND	DESEMPENADEIRA DE PVC 17X30	GERPLAST	8,55	85,50
191	5,00	UND	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 25X12	MINASUL	11,00	55,00
192	5,00	UND	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 25X12	MINASUL	13,85	69,25
193	5,00	UND	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 48CM	MINASUL	12,45	62,25
194	25,00	UND	BROXA MADEIRA 165X57X60 MÉDIA	ATLAS	6,60	165,00
195	25,00	UND	BROXA MADEIRA 190X76X60 GRANDE	ATLAS	9,95	248,75
196	3,00	UND	CAVADEIRA ARTICULADA 2 C/CABO	RAMADA	55,80	167,40
197	3,00	UND	CAVADEIRA SIMPLES RETA C/CABO	RAMADA	31,45	94,35
198	3,00	UND	PA VANGA DE BICO S/CABO	RAMADA	17,40	52,20
199	3,00	UND	PA VANGA QUADRADA S/CAO	RAMADA	17,40	52,20
200	7,00	UND	PA AJUNTADEIRA DE BICO Nº4 C/ CABO	RAMADA	28,00	196,00
201	7,00	UND	PA AJUNTADEIRA QUADRADA Nº4 C/ CABO	RAMADA	28,00	196,00
202	250,00	UND	LIXA MASSA 60	3M	1,61	402,50
203	250,00	UND	LIXA MASSA 80	3M	1,61	402,50
204	250,00	UND	LIXA MASSA 100	3M	1,61	402,50
205	250,00	UND	LIXA MASSA 120	3M	1,61	402,50
206	250,00	UND	LIXA MASSA 150	3M	1,61	402,50
207	250,00	UND	LIXA MASSA 180	3M	1,61	402,50
208	250,00	UND	LIXA MASSA 220	3M	1,61	402,50
209	50,00	UND	LIXA FERRO 50	TATU	4,45	222,50
210	50,00	UND	LIXA FERRO 60	TATU	4,45	222,50
211	250,00	UND	LIXA FERRO 80	TATU	4,45	1.112,50
212	500,00	UND	LIXA FERRO 100	TATU	4,45	2.225,00
213	500,00	UND	LIXA FERRO 120	TATU	4,45	2.225,00
214	250,00	UND	LIXA FERRO 150	TATU	4,45	1.112,50
215	50,00	UND	LIXA FERRO 180	TATU	4,45	222,50
216	50,00	UND	LIXA FERRO 220	TATU	4,45	222,50
217	50,00	UND	LIXA FERRO 280	TATU	4,45	222,50
218	50,00	UND	LIXA FERRO 320	TATU	4,45	222,50
219	1,00	UND	BETONEIRA 400 L	PARABONI	3.780,00	3.780,00
220	50,00	UND	MASSA CORRIDA PVA BARRICA 25KG	NATUCOR	30,80	1.540,00
221	25,00	UND	MASSA CORRIDA PVA 3,6KG	NATUCOR	14,90	372,50
222	25,00	UND	MASSA CORRIDA PVA 1KG	CIACOLLOR	7,65	191,25
223	15,00	UND	MASSA ACRÍLICA 25 KG	NATUCOR	82,50	1.237,50
224	15,00	UND	MASSA ACRÍLICA 3,6 KG	NATUCOR	24,00	360,00
225	5,00	UND	MASSA ACRÍLICO 1KG	CIACOLLOR	10,00	50,00
226	20,00	UND	TINTA ESM. SINTÉTICO BRANCO 3,6L	CIACOLLOR	72,50	1.450,00
227	12,00	UND	TINTA ESM. METÁLICO MARROM BRONZE 3,6L	CIACOLLOR	98,00	1.176,00

228	12,00	UND	FUNDO PREPARADOR 3,6L	NATUCOR	38,50	462,00
229	16,00	UND	VERNIZ MARITIMO 3,6	CIACOLLOR	76,80	1.228,80
230	6,00	UND	THINNER FORTE 5L	GOL	78,50	471,00
231	6,00	UND	ÁGUA RAZ 5L	GOL	59,80	358,80
232	20,00	UND	TINTA ACRÍLICO FOSCO PREMIUM BRANCO 18L	NATUCOR	278,00	5.560,00
233	16,00	UND	TINTA ACRÍLICO FOSCO PREMIUM BRANCO 3,6L	NATUCOR	58,00	928,00
234	20,00	UND	TINTA ACRÍLICO FOSCO ECONOMICO	NATUCOR	148,00	2.960,00
235	6,00	UND	TINTA ÓLEO 18L	NATUCOR	248,00	1.488,00
236	6,00	UND	TINTA ÓLEO 3,6L	NATUCOR	56,60	339,60
237	75,00	UND	FITA CREPE 48X50	ADERE	10,90	817,50
238	50,00	UND	FITA CREPE 24X50	ADERE	7,00	350,00
239	15,00	UND	FITA ZEBRADA DE DEMARCAÇÃO	360	19,80	297,00
240	50,00	UND	TELHA FIBROCIMENTO 122X110 6MM	MULTILIT	33,90	1.695,00
241	50,00	UND	TELHA FIBROCIMENTO 153X110 6MM	MULTILIT	41,75	2.087,50
242	50,00	UND	TELHA FIBROCIMENTO 183X110 6MM	MULTILIT	49,99	2.499,50
243	50,00	UND	TELHA FIBROCIMENTO 213X110 6MM	MULTILIT	58,25	2.912,50
244	50,00	UND	TELHA FIBROCIMENTO 244X110 6MM	MULTILIT	67,25	3.362,50
245	50,00	UND	TELHA FIBROCIMENTO 305X110 6MM	MULTILIT	83,00	4.150,00
246	50,00	UND	TELHA FIBROCIMENTO 366X110 6MM	MULTILIT	97,50	4.875,00
247	800,00	UND	PARAFUSO PARA TELHA COMPLETO 5/16X1/4	GERDAU	0,88	704,00
248	5,00	UND	BACIA SANITÁRIA BRANCA	LOGASA	118,00	590,00
249	5,00	UND	COLUNA PARA LAVATÓRIO BRANCO	LOGASA	52,80	264,00
250	5,00	UND	LAVATÓRIO BRANCO	LOGASA	69,50	347,50
251	5,00	UND	CAIXA DE DESCARGA BRANCA	METASUL	30,00	150,00
252	10,00	UND	ENGATE FLEXÍVEL 60CM	KRONA	9,80	98,00
253	5,00	UND	TUBO DESCIDA EXTERNO P/CAIXA DE DESCARGA	PEVESUL	13,75	68,75
254	5,00	UND	ESPUDE 38X40 BOLSA	CIPLA	5,50	27,50
255	20,00	UND	PARAFUSO P/ LAVATÓRIO BUCHA 10	JOMARCA	2,95	59,00
256	25,00	UND	TUBO SOLDÁVEL 20MM	PEVESUL	13,10	327,50
257	50,00	UND	TUBO SOLDÁVEL 25MM	PEVESUL	15,80	790,00
258	25,00	UND	TUBO SOLDÁVEL 50MM	PEVESUL	59,80	1.495,00
259	25,00	UND	TUBO ESGOTO 40MM	PEVESUL	21,80	545,00
260	25,00	UND	TUBO ESGOTO 50MM	PEVESUL	35,80	895,00
261	50,00	UND	TUBO ESGOTO 100MM	PEVESUL	52,80	2.640,00
262	5,00	UND	BASE DE VÁLVULA DE DESCARGA METAL 1.1/2	HIDRA	108,00	540,00
263	5,00	UND	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DESCARGA BRANCO	HIDRA	37,70	188,50
264	10,00	UND	ADAPTADOR SOLD CURTO 50X1.1/2	PEVESUL	5,20	52,00
265	5,00	UND	TUBO DESCIDA PONTA AZUL (BENGALA)	PEVESUL	8,85	44,25
266	5,00	UND	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	BLUKIT	12,90	64,50
267	10,00	UND	ASSENTO SANITÁRIO PLASTICO BRANCO	METASUL	35,80	358,00
268	100,00	UND	JOELHO 90 SOLD 20MM	PEVESUL	1,18	118,00
269	50,00	UND	JOELHO 45 SOLD 20MM	PEVESUL	1,30	65,00
270	500,00	UND	JOELHO 90 SOLD 25MM	PEVESUL	1,40	700,00
271	250,00	UND	JOELHO 45 SOLD 25MM	PEVESUL	1,44	360,00
272	250,00	UND	JOELHO 90 SOLD 50MM	PEVESUL	6,65	1.662,50
273	100,00	UND	JOELHO 45 SOLD 50MM	PEVESUL	6,96	696,00
274	50,00	UND	LUVA SOLD 20MM	PEVESUL	1,18	59,00
275	25,00	UND	LUVA SOLD 25MM	PEVESUL	1,33	33,25
276	100,00	UND	LUVA SOLD 50MM	PEVESUL	4,89	489,00
277	25,00	UND	TE SOLD 20MM	PEVESUL	1,39	34,75
278	50,00	UND	TE SOLD 25MM	PEVESUL	1,39	69,50
279	50,00	UND	TE SOLD 50MM	PEVESUL	10,10	505,00
280	25,00	UND	TE SOLD 50X25MM	PEVESUL	8,96	224,00
281	25,00	UND	REDUÇÃO SOLD 50X25	PEVESUL	4,58	114,50
282	25,00	UND	LUVA SOLD E ROSCA AZUL 25X1/2	PEVESUL	6,63	165,75
283	25,00	UND	JOELHO SOLD E ROSCA AZUL 25X1/2	KRONA	7,17	179,25
284	25,00	UND	JOELHO 45 ESG 40MM	KRONA	2,57	64,25
285	50,00	UND	JOELHO 90 ESG 40MM	KRONA	2,38	119,00
286	25,00	UND	JOELHO 45 ESG 50MM	KRONA	4,05	101,25
287	50,00	UND	JOELHO 90 ESG 50MM	KRONA	3,68	184,00
288	25,00	UND	JOELHO 45 ESG 100MM	KRONA	8,40	210,00
289	50,00	UND	JOELHO 90 ESG 100MM	PEVESUL	6,95	347,50
290	50,00	UND	LUVA ESG 40MM	PEVESUL	1,77	88,50
291	50,00	UND	LUVA ESG 50MM	PEVESUL	2,80	140,00
292	50,00	UND	LUVA ESG 100MM	KRONA	6,60	330,00
293	25,00	UND	TE ESG 40MM	KRONA	4,17	104,25
294	25,00	UND	TE ESG 50MM	KRONA	9,16	229,00
295	25,00	UND	TE ESG 100MM	PEVESUL	15,86	396,50
296	25,00	UND	TE ESG 100X50MM	PEVESUL	15,86	396,50
297	25,00	UND	REDUÇÃO ESG.100X50MM	PEVESUL	9,08	227,00
298	5,00	UND	BASE REGISTRO GAVETA 1.1/2 METAL	DECA	82,80	414,00
299	10,00	UND	BASE REGISTRO GAVETA 3/4 METAL	DECA	37,80	378,00
300	5,00	UND	BASE REGISTRO PRESSÃO 3/4 METAL	DECA	37,80	189,00
301	5,00	UND	ACABAMENTO PARA REGISTRO 1.1/2	DECA	62,80	314,00
302	15,00	UND	ACABAMENTO PARA REGISTRO 1/2 E 3/4	DECA	47,50	712,50
303	25,00	UND	ADAPATADOR SOLD CURTO 25X3/4	KRONA	1,58	39,50
304	5,00	UND	LUVA SOLD E ROSCA 25X3/4	PEVESUL	2,48	12,40
305	3,00	UND	REGISTRO GAVETA BRUTO 1.1/2	DECA	90,50	271,50
306	5,00	UND	REGISTRO GAVETA BRUTO 3/4	DECA	39,90	199,50
307	6,00	UND	VÁLVULA P/ LAVATÓRIO	KRONA	31,90	191,40
308	6,00	UND	SIFÃO SANF. SIMPLES	BLUKIT	9,45	56,70
309	600,00	KG	TINTA GRAFIATO	NATUCOR	2,29	1.374,00
310	900,00	KG	TINTA TEXTURA	NATUCOR	2,29	2.061,00
311	50,00	KG	SELADOR ACRÍLICO PARA GRAFIATO	NATUCOR	3,18	159,00
TOTAL GERAL						**288.576,90**

Atalaia/PR em 21 de julho de 2017.

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:5A139C98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 020/2017

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 0441/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N .° 029/2017 – O MUNICÍPIO DE ATALAIA/PR e a empresa C.B. DE MORAES & CIA LTDA – EPP, sediada na Rua Avenida José Alves Nendo, n.º32, Bairro Jardim Internorte, na Cidade de Maringá, com CNPJ sob n.º 75.316.265/0001-00, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada pelo Sr. **CELSO BATISTA DE MORAES JÚNIOR,** portador da cédula de identidade/RG n.º 6.826.707-2/PR e CPF n.º 019.905.679-08, acordam proceder, ao Registro de Preços para a aquisição de Material Elétricos em Geral para atendimento à manutenção da Iluminação Pública Municipal e de outros.

VALORES:

Item	Quant.	Unid.	especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	4,00	UNID	cordão luminoso de 700 leds branco	Tachibra	175,00	700,00
2	400,00	MT	cabo flexivel 10,0 mm2 isolação 1kv	Nambei	3,15	1.260,00
3	400,00	MT	cabo flexivel 6,0 mm2 isolação 1kv	Nambei	1,70	680,00
4	380,00	MT	cabo multiplex 4 x 70,0 mm2 colorido	Alumbar	18,00	6.840,00
5	200,00	MT	cordão luminoso de led 13mm	Tachibra	9,00	1.800,00
6	400,00	MT	fio cordão 2 x 4,0 mm2	Nambei	2,90	1.160,00
7	20,00	UNID	globo de vidro b-15	Cristal Glass	20,00	400,00
8	20,00	UNID	lâmpada bulbo de led 15w 6500k	Kian	17,00	340,00
9	20,00	UNID	lâmpada bulbo de led 30w 6500k	Kian	66,00	1.320,00
10	20,00	UNID	lâmpada bulbo led 40w e-27 6500k	Makled	89,00	1.780,00
11	20,00	UND	lampada tubular led 18w 6500k normatizada	Kian	25,00	500,00
12	20,00	UND	lampada vapor metálica de 150w, branca, temperatura 6000k, alta pressão 220v, tubular, bocal e-40, fluxo luminoso mínimo de 15.000im e vida média de 10.000 horas, com garantia de fabricação mínima de 12 meses.	Empalux	30,00	600,00
13	20,00	UND	lampada vapor metálica de 250w, branca, temperatura 6000k, alta pressão 220v, tubular, bocal e-40, fluxo luminoso mínimo de 32.000im e vida média de 10.000 horas, com garantia de fabricação mínima de 12 meses.	G.E	42,00	840,00
14	20,00	UND	lampada vapor metálica de 400w, branca, temperatura 6000k, alta pressão 220v, tubular, bocal e-40, fluxo luminoso mínimo de 32.000im e vida média de 10.000 horas, com garantia de fabricação mínima de 12 meses.	G.E	45,00	900,00
15	20,00	UND	lampada vapor sódio vs-alta pressaõ de 100w, 220v tubular para bocal e-27, fluxo luminoso mínimo de 10.000im e vida média mínima de 32.000 horas, com garantia de fabricação mínima de 12 meses.com selo procel, certificação do inmetro	G-Light	23,00	460,00
16	20,00	UND	lampada vapor sódio vs-alta pressão de 150w, 220v tubular para bocal e-40, fluxo luminoso mínimo de 17.200im e vida média mínima de 32.000 horas, com garantia de fabricação mínima de 12 meses.com selo procel, certificação do inmetro	G.E	24,00	480,00
17	20,00	UND	lampada vapor sódio vs-alta pressão de 250w, 220v tubular para bocal e-40, fluxo luminoso mínimo de 30.000im e vida média mínima de 32.000 horas, com garantia de fabricação mínima de 12 meses.com selo procel, certificação do inmetro	G.E	29,50	590,00
18	20,00	UND	luminaria led sobrepor linear calha 36w, bivolt, temperatura 6500 k	Makled	70,00	1.400,00
19	5,00	UND	luminária para ponta de braço de led 180w. luminaria deverá ser, obrigatoriamente, fabricada em alumínio injetado ou extrudado. a conexão com os braços deverá possuir engates entre 33,0 ã 60,3 mm, para braços galvanizados, com disponibilidade de angulação de 15º para cima e para baixo; o conjunto led deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas. estas aletas deverão formar uma única peça com a superfície que será instalada a placa de led, não sendo aceitas aletas. o conjunto de luminária deverá possuir acabamento em pintura eletrostática poliéster polimerizada, no mínimo, a 220ºc. o alojamento de componentes eletrônicos da luminária deverá possuir ip66, a fonte deverá ser de corrente constante e com fator de potência> 0,90 ou superior, tensão de entrada mínima e máxima de 202~- 254 volts; tensão de alimentação de 220 a 240v - 50/60 hz. o sistema óptico deverá possuir lente secundaria para melhor distribuição do fluxo luminoso, e deverá obrigatoriamente ser antirreflexo. deverá obrigatoriamente possuir lente protetora do conjunto óptico com grau de proteção ip 66. a lente protetora deverá ser em policarbonato ou vidro temperado, ou outros materiais translúcidos, desde que sejam resistentes a impactos. a vedação deverá ser com guarnição em silicone resistente a altas temperaturas. o sistema de led deverá, obrigatoriamente, ser composto por interface térmica com placa em metal core sendo obrigatório que, cada led apresente um fluxo luminoso de, no mínimo, 160 lumens por watt. irc de 70%; temperatura de cor do led entre 5.000k e 5.700k; os led's deverão ser de alta performance com potência média de 5 watts por led e abertura de no mínimo 120º. a luminária deverá possuir fluxo luminoso de no mínimo 18.000 lumens já descontadas todas as perdas térmicas, óticas e elétricas, e vida útil de no mínimo 50.000 horas; a ser observada conforme indicação lm 80 do led. a luminária deverá possuir, obrigatoriamente, dispositivo inteligente de religação automática e de controle de surtos elétricos, que possua no mínimo 15ka independente da fonte de alimentação. obrigatoriamente deverá ser apresentado comprovante de inscrição da empresa fabricante do produto junto ao crea, e comprovação de vínculo entre empresa e responsável técnico .. a garantia mínima da luminária de 24 (vinte e quatro) meses.	Projeluz	1.980,00	9.900,00
20	20,00	UND	reator para lampada de vapor de metalica de 150w com base, tensão 220v galvanizado a fogo alto fator uso externo 60 hz fator de potência mínimo 0,92; com ignitor incorporado; perda máxima 18w delta t 65º tw 105º. selo procel e garantia de 12 meses.	Intral	63,00	1.260,00
21	20,00	UND	reator para lampada de vapor de metalica de 250w com base, tensão 220v galvanizado a fogo alto fator uso externo 60 hz fator de potência mínimo 0,92; com ignitor incorporado; perda máxima 28w delta t 65º tw 105º. selo procel e garantia de 12 meses.	Intral	71,00	1.420,00
22	20,00	UND	reator para lampada de vapor de metalica de 400w sem base, tensão 220v galvanizado a fogo alto fator uso externo 60 hz fator de potência mínimo 0,92; com ignitor incorporado; perda máxima 30w delta t 65º tw 105º. selo procel e garantia de 12 meses	Intral	82,00	1.640,00
23	20,00	UND	reator para lampada de vapor de sodio 100w com base, tensão 220v galvanizado a fogo alto fator uso externo 60 hz fator de potência mínimo 0,92; com ignitor incorporado; perda máxima 18w delta t 65º tw 105º. selo procel e garantia de 12 meses.	Intral	64,00	1.280,00
24	20,00	UND	reator para lampada de vapor de sodio 150w com base, tensão 220v galvanizado a fogo alto fator uso externo60 hz fator de potência mínimo 0,92; com ignitor incorporado; perda máxima 18w delta t 65º tw 105º. selo procel e garantia de 12 meses	Intral	66,00	1.320,00
25	20,00	UND	reator para lampada de vapor de sodio 250w com base, tensão 220v galvanizado a fogo alto fator uso externo60 hz fator de potência mínimo 0,92; com ignitor incorporado; perda máxima 28w delta t 65º tw 105º. selo procel e garantia de 12.meses	Intral	79,00	1.580,00
26	20,00	UND	rele fotoeletrônico para iluminação pública funcionamento eletrônico microcontrolador, tensão nominal b volts 105 (a) 350 (v) ca faixa de operação liga de 10a 15 lux ip 67 graus de proteção frequência 60 hz base tampa com proteção contra radiações uv proteção contra surtos intenções através de varistor contatos de encaixe em latão, varistor acionamento com retardo de 5 segundos, sistema de fail-off (lâmpada apagada em caso de falha) contatos de carga normalmente fechados (nf) ou normalmente aberto (na) temperatura de funcionamento 5º ca + 50º c, capacidade de carga de 1000w 1800 va em 127 v, consumo médio em 127 (v) de 0,5 (w), consumo médio de 220 v de 1,0 (w)	Dreik	21,00	420,00
TOTAL GERAL GLOBAL CONTRATUAL						**40.870,00**

Atalaia/PR em 21 de julho de 2017.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:A4916F35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201/2017

Aos 18 dias do mês de abril do ano de 2017, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-Pr, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF Nº 572.015.959-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF Nº 029.582.649-55, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF Nº 031.893.169-96, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado pelo **Responsável Interinamente** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob o Nº 459.801.959-04 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob o Nº 964.676.819-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **KMW COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME**, **inscrita no CNPJ sob Nº 07.728.572/0001-30**, com sede a Rua Pastor Antônio Pólito, 1.011 Casa 14 - CEP: 81770-260 - Bairro: Alto Boqueirão, Curitiba-Pr, neste ato representada por **KAIO MURILO WOLLNER**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 090.709.699-98**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1201/2017**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 028/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços, para **FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS**, abaixo especificados:

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do Produto	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	5095	**Espelho Cristal** - Fornecimento e instalação de espelho cristal, espessura 4 mm, inclusive buchas e parafusos de fixação.	Cebrace	M²	23,00	208,08
1	2	5094	**Vidro Canelado Incolor** - Fornecimento e instalação de vidro canelado incolor, espessura 4 mm, em esquadrias existentes, inclusive massa e/ou material para vedação.	Cebrace	M²	38,00	108,99
1	3	5093	**Vidro Laminado Incolor** - Fornecimento e instalação de vidro laminado incolor, espessura 8 mm, em esquadrias existentes, inclusive massa e/ou material para vedação.	Cebrace	M²	14,00	326,98
1	4	5096	**Vidro Liso Fumê** - Fornecimento e instalação de vidro liso fumê, espessura 4 mm, em esquadrias existentes, inclusive massa e/ou material para vedação.	Cebrace	M²	8,00	118,90
1	5	5092	**Vidro Liso Incolor** - Fornecimento e instalação de vidro liso incolor, espessura 4 mm, em esquadrias existentes, inclusive massa e/ou material para vedação.	Cebrace	M²	100,00	108,99
1	6	5097	**Vidro Martelado Incolor** - Fornecimento e instalação de vidro martelado incolor, espessura 4 mm, em esquadrias existentes, inclusive massa e/ou material para vedação.	Cebrace	M²	10,00	109,083
1	7	5098	**Vidro Mini Boreal Incolor** - Fornecimento e instalação de vidro mini boreal incolor, espessura 4 mm, em esquadrias existentes, inclusive massa e/ou material para vedação.	Cebrace	M²	55,00	108,99
1	8	2552	**Vidro Temperado Incolor** - Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor, espessura 6 mm, em esquadrias existentes, inclusive massa e/ou material para vedação.	Cebrace	M²	29,00	178,35
1	9	2552	**Vidro Temperado Incolor** - Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor, espessura 8 mm, em esquadrias existentes, inclusive massa e/ou material para vedação.	Cebrace	M²	7,00	198,17

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação.**
PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova-PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na **Cláusula Primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 028/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO
a) O pagamento pelo fornecimento dos produtos desta Ata será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.
b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos conforme Cláusula Primeira deste contrato administrativo e/ou Termo de Referência do edital do Pregão Presencial Nº 028/2017, devidamente atestada pela Secretaria competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.
c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	**Fundo Municipal de Saúde**
Município de Balsa Nova-Pr	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova-PR

Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – Pr.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta;
e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a **CONTRATANTE**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a **CONTRATADA**, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO
a) O prazo de entrega dos objetos contratados será de até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento das notas de empenho;
b) Os produtos deverão ser entregues diretamente nos dias da semana a serem definidos pela Secretaria competente no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;
c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;
d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial Nº 028/2017;
e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;
f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da CONTRATANTE:
a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;
b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;
c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;
d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:
a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando da **CONTRATANTE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados à **CONTRATANTE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **CONTRATANTE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
a) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado através do Edital do Pregão Presencial Nº 028/2017;
b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA**.
c) O fornecimento será parcelado por um período de até 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.
d) O fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial Nº 028/2017 e/ou Cláusula Primeira deste contrato administrativo;
e) O fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na **Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro** da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 028/2017, que integra a presente Ata de Registro de Preços.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.
PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores.
PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova-PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.
PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento e/ou execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES
PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº 028/2017 e a proposta da **CONTRATADA, KMW Comercio de Móveis Ltda. - ME classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.
PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO
PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Município de Balsa Nova/PR

_____
SECRET. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

_____
SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

_____
SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO

_____
SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS

_____
SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA

KMW COMERCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME,
CNPJ sob Nº 07.728.572/0001-30

_____
Testemunha
CPF:

_____
Testemunha
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6FE5B1DD

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017 PREGÃO (PRESENCIAL) N° 34/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1568/2017

Aos 19 dias do mês de abril do ano de 2017, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova-PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova-PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob Nº 459.801.959-04, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ sob N° 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK** inscrito no CPF/MF sob Nº 964.676.819-91**, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF sob Nº 031.893.169-96 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **MARCIO MASSAO KAYANO** inscrito no CPF/MF Nº 029.582.649-55, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.**, **inscrita no CNPJ sob Nº 04.222.524/0001-88**, com sede a Rua Cristiano Strobel, 105 - CEP: 81710-370 - Bairro: Xaxim, Curitiba – PR, neste ato representada por **JORGE AUGUSTO CORREA DE SOUZA**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 849.453.547-15** e **ANINSETO DEDETIZADORA LTDA ME**., **inscrita no CNPJ sob Nº 07.961.465/0001-58**, com sede a Rua Coronel Dulcídio, 2122 - CEP: 80250-100 - Bairro: Agua Verde, Curitiba – PR, neste ato representada por **LUIZ CARLOS FROES SANTOS**, **inscrito no CPF/MF sob Nº 275.536.559-53,** doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1568/2017**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 34/2017**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº. 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para a **"Prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixa d'água"**, abaixo especificados:

JVC CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

Lote	Item	Cód. Serv.	Descrição do serviço	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit.
1	1	2383	**Prestação de serviços profissionais de:** Desinsetização - Com pulverização, inseticidas classes piretróides, (cipermetria, deltamethrina, lamboacialotrina e fenipirazol). Baixo risco de intoxicação, produtos domissanitários com registro do MS (Ministério da Saúde); Desratização - Raticidas anticoagulantes a base de brodifacoum, contendo bitrex que previne a ingestão por seres humanos; Descupinização.	SRV	3.235,72	2,13
1	2	2383	**Prestação de serviços profissionais de:** Desinsetização - Com pulverização, inseticidas classes piretróides, (cipermetria, deltamethrina, lamboacialotrina e fenipirazol). Baixo risco de intoxicação, produtos domissanitários com registro do MS (Ministério da Saúde); Desratização - Raticidas anticoagulantes a base de brodifacoum, contendo bitrex que previne a ingestão por seres humanos; Descupinização.	SRV	26.176,88	2,13
1	3	2383	**Prestação de serviços profissionais de:** Desinsetização - Com pulverização, inseticidas classes piretróides, (cipermetria, deltamethrina, lamboacialotrina e fenipirazol). Baixo risco de intoxicação, produtos domissanitários com registro do MS (Ministério da Saúde); Desratização - Raticidas anticoagulantes a base de brodifacoum, contendo bitrex que previne a ingestão por seres humanos; Descupinização.	SRV	5.497,92	2,13

ANINSETO DEDETIZADORA LTDA ME.

Lote	Item	Cód. Serv.	Descrição do serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtd.	Preço Unit
2	1	4766	**Serviços de limpeza de caixa d'água** - Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água de 10.000 (dez mil) litros.	Quimidrol	SRV	4,00	233,12
2	2	4766	**Serviços de limpeza de caixa d'água** - Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água de 1.000 (um mil) litros.	Quimidrol	SRV	114,00	121,02
2	3	4766	**Serviços de limpeza de caixa d'água** - Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água de 500 (quinhentos) litros.	Quimidrol	SRV	15,00	100,19
2	4	4766	**Serviços de limpeza de caixa d'água** - Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água de 40.000 (quarenta mil) litros.	Quimidrol	SRV	2,00	459,29
2	5	4766	**Serviços de limpeza de caixa d'água** - Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água de 1.000 (um mil) litros.	Quimidrol	SRV	22,00	121,02
2	6	4766	**Serviços de limpeza de caixa d'água** - Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água de 500 (quinhentos) litros.	Quimidrol	SRV	8,00	100,19
2	7	4766	**Serviços de limpeza de caixa d'água** - Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água de 250 (duzentos e cinquenta) litros.	Quimidrol	SRV	10,00	87,30
2	8	4766	**Serviços de limpeza de caixa d'água** - Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água de 500 (quinhentos) litros.	Quimidrol	SRV	8,00	100,19
2	9	4766	**Serviços de limpeza de caixa d'água** - Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água de 1.000 (um mil) litros.	Quimidrol	SRV	16,00	121,02
2	10	4766	**Serviços de limpeza de caixa d'água** - Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água de 40.000 (quarenta mil) litros.	Quimidrol	SRV	1,00	459,73
2	11	4766	**Serviços de limpeza de caixa d'água** - Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água de 500 (quinhentos) litros.	Quimidrol	SRV	6,00	100,19
2	12	4766	**Serviços de limpeza de caixa d'água** - Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água de 1.000 (um mil) litros.	Quimidrol	SRV	12,00	121,02
2	13	4766	**Serviços de limpeza de caixa d'água - Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água de 250 (duzentos e cinquenta) litros.**	Quimidrol	SRV	3,00	87,30

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá **a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua primeira publicação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 34/2017, que precedeu a integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

a) O **pagamento pela prestação dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias**, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com a quantidade entregue/executada, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da empresa a ser contratada. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data da entrega definitiva; para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

b) A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos serviços devidamente atestada pela Secretaria Municipal competente, por intermédio da Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, ou, excepcionalmente, por pessoa indicada como responsável pelo recebimento, acompanhada de requerimento solicitando o pagamento.

c) A nota fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, onde deverão constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

PARA PRODUTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS E/OU EXECUTADOS À:	
Demais Secretarias Municipais	**Fundo Municipal de Saúde**
Município de Balsa Nova - PR	Fundo Municipal de Saúde/Municipal de Balsa Nova - PR
Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – Pr.	Av. Brasil, 665 - Balsa Nova – Pr.
CNPJ – 76.105.527/0001-42	CNPJ – 10.505.599/0001-79
Inscrição Estadual – Isento	Inscrição Estadual – Isento

d) O Município em hipótese alguma efetuará o pagamento de reajuste, correção monetária, ou encargos financeiros, correspondentes ao atraso na apresentação da nota fiscal/fatura correta.

e) Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, o Município, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la a proponente, para as devidas correções, ou aceitá-la, glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

a) O **prazo de execução dos serviços contratados será de até 05 dias úteis contados da data de recebimento das notas de empenho;**

b) Os serviços deverão ser entregues nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal competente no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;

c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e locais específicos;

d) Os serviços serão conferidos no ato da entrega, caso o contratado não aguarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da contratada, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas no edital;

e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da contratada;

f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da contratada a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

Condições específicas:

a) Os serviços de dedetização deverão ser realizados de acordo com a Resolução RDC nº 52/2009;

b) Os serviços de limpeza de caixa d´água deverão ser executados de acordo com a NBR 14.787 (espaços confinados – prevenção de acidentes, procedimentos e medidas de proteção), Norma Regulamentadora nº 33 (segurança e saúde nos trabalhos nos espaços confinados), Norma Regulamentadora nº 35 (trabalho em altura) e Permissão de entrada e trabalho – PET;

c) Quando a aplicação de produtos químicos ocorrer em prédios de uso coletivo, comercial ou de serviços, a contratada deverá afixar cartazes informando a realização da desinsetização, com data da aplicação, o nome do produto, grupo químico, telefone do Centro de Informação Toxicológica e números das licenças sanitária e ambiental.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) A execução será parcelada por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

b) A execução ocorrerá de acordo com o especificado no Termo de Referência previsto no item 2 do Edital.

c) A execução deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela **CONTRATANTE** e correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital de Pregão Presencial Nº 34/2017, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial Nº 34/2017 e as propostas da **CONTRATADA classificadas em 1º lugar** no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Contratante:
Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLÁUDIO COSTA

Contratante:
Sec. Mun. de Obras
MARCIO MASSAO KAYANO

Contratante:
Sec. Mun. Edu. Cult. Esp.
GLACI ANTONIA MERCHIORI

Contratante:
Fundo Municipal de Saúde
FABRICIO FAGIOLI BUBNIAK

Contratante:
Sec. Mun. Agri. Meio Amb.
JUCÉLIA LEAL FERREIRA

Contratante:
Sec. Mun. Ass. Social
ADILSON PORTELA FRANCO

Contratada:
JVC Conser. e Limpeza LTDA
JORGE AUGUSTO CORREA DE SOUZA

Contratada:
Aninseto Dedetizadora LTDA.
LUIZ CARLOS FROES SANTOS

_____
Testemunha:
CPF:

_____
Testemunha:
CPF:

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A9500F71

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

a) Licitação Nrº :	Pregão 46/2017
b) Objeto Homologado :	AQUISIÇÃO DE 3.000 KILOS DE CARNE SUÍNA (LEITOA), PARA PREPARAÇÃO DO PRATO TÍPICO DO MUNÍCIPIO DE BARBOSA FERRAZ (PORCO GARANTIDO, FESTIVIDADES E REUNIÕES FUTURAS).

FORNECEDOR: CASA DE CARNES GUERRA COSTA LTDA-ME - CNPJ: 08.887.444/0001-00

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
1	1	CARNE DE LEITOA INTEIRA DE GRANJA COM PELE PESO MINIMO DE 20 KILOS E MAXIMO 25 KILOS E QUE APRESENTE UMA ESPESSURA DEDO TOUCINHO MAGRA		KG	3000	16,00	48.000,00
Valor Total do Fornecedor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).							

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Barbosa Ferraz, 21 de julho de 2017.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI.**

Publicado por:
Aline da Rosa Croti
Código Identificador:7F677784

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MUNICÍPIO BARBOSA FERRAZ PODER EXECUTIVO-PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO-JUNHO 2017/BIMESTRE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período(b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.428.714,00	2.428.714,00	519.828,74	950.575,18	39,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	926.215,00	926.215,00	369.144,38	424.286,89	45,81
1.1.1- IPTU	618.623,00	618.623,00	339.537,74	354.682,76	57,33
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	307.592,00	307.592,00	29.606,64	69.604,13	22,63

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	516.164,00	516.164,00	21.898,00	135.575,03	26,27
1.2.1- ITBI	510.502,00	510.502,00	21.898,00	120.275,03	23,56
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.662,00	5.662,00	0,00	15.300,00	270,22
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	601.035,00	601.035,00	75.714,39	221.809,70	36,90
1.3.1- ISS	579.105,00	579.105,00	74.857,97	217.189,50	37,50
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	21.930,00	21.930,00	856,42	4.620,20	21,07
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	385.300,00	385.300,00	53.071,97	168.903,56	43,84
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.955.000,00	22.955.000,00	3.508.558,61	11.166.276,54	48,64
2.1- Cota-Parte FPM	12.800.000,00	12.800.000,00	1.953.114,82	5.705.481,48	44,57
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	1.953.114,82	5.705.481,48	47,55
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.474.435,26	4.660.806,27	51,79
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	55.000,00	55.000,00	10.254,32	30.762,96	55,93
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	20.484,04	62.291,67	62,29
2.5- Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	7.259,13	40.498,92	13,50
2.6- Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	43.011,04	666.435,24	95,21
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.383.714,00	25.383.714,00	4.028.387,35	12.116.851,72	47,73

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	859,04	5.112,58	51,13
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	835.000,00	835.000,00	121.499,69	335.289,07	40,15
5.1- Transferências do Salário-Educação	395.000,00	395.000,00	56.741,41	190.538,84	48,24
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	425.000,00	425.000,00	63.845,08	141.926,12	33,39
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	913,20	2.824,11	18,83
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	845.000,00	845.000,00	122.358,73	340.401,65	40,28

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período(b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.431.000,00	4.431.000,00	701.711,60	2.233.254,97	50,40
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	390.622,92	1.141.096,12	47,55
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.800.000,00	1.800.000,00	294.887,00	932.161,12	51,79
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	11.000,00	11.000,00	2.050,86	6.152,58	55,93
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	20.000,00	20.000,00	4.096,80	12.458,34	62,29
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	1.451,81	8.099,74	13,50
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	140.000,00	140.000,00	8.602,21	133.287,07	95,21
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.020.000,00	5.020.000,00	682.401,20	2.340.857,07	46,63
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.000.000,00	5.000.000,00	678.995,92	2.328.232,19	46,56
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.000,00	3.405,28	12.624,88	63,12
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	569.000,00	569.000,00	-22.715,68	94.977,22	16,69
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.837.000,00	3.837.556,26	1.785.951,70	46,54	1.785.951,70	46,54	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.020.000,00	1.020.000,00	440.212,77	43,16	440.212,77	43,16	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.817.000,00	2.817.556,26	1.345.738,93	47,76	1.345.738,93	47,76	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.183.000,00	1.218.317,43	543.076,36	44,58	543.076,36	44,58	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.183.000,00	1.218.317,43	543.076,36	44,58	543.076,36	44,58	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.020.000,00	5.055.873,69	2.329.028,06	46,07	2.329.028,06	46,07	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	35.873,69
17.1 - FUNDEB 60%	556,26
17.2 - FUNDEB 40%	35.317,43
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	35.873,69
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.293.154,37
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,27
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,69
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	2,04
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	35.873,69
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	35.873,69

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.382.000,00	1.382.000,00	626.091,07	45,30	622.621,10	45,05	0,00
22.1 - Creche	1.382.000,00	1.382.000,00	626.091,07	45,30	622.621,10	45,05	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.020.000,00	1.020.000,00	440.212,77	43,16	440.212,77	43,16	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	362.000,00	362.000,00	185.878,30	51,35	182.408,33	50,39	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	5.718.928,50	5.812.475,60	2.617.681,16	45,04	2.604.951,73	44,82	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	4.000.000,00	4.035.873,69	1.888.815,29	46,80	1.888.815,29	46,80	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.718.928,50	1.776.601,91	728.998,73	41,03	716.269,30	40,32	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-132,86	0,00	-132,86	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	100.000,00	100.000,00	22.969,45	22,97	22.969,45	22,97	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	7.200.928,50	7.294.475,60	3.266.741,68	44,78	3.250.542,28	44,56	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	94.977,22
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	12.624,88
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	35.873,69
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	57.673,41
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	201.149,20
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	3.026.423,63
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	24,98

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	295.000,00	296.126,49	82.679,02	27,92	82.434,02	27,84	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	270.500,00	275.918,51	75.123,54	27,23	75.123,54	27,23	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	565.500,00	572.045,00	157.802,56	27,59	157.557,56	27,54	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.766.428,50	7.866.520,60	3.424.544,24	43,53	3.408.099,84	43,32	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017(j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	85.526,23	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	61.305,22	1.126,49
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.328.232,19	190.538,84
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.285.902,23	130.436,32
48.1 Orçamento do Exercício	2.260.470,70	130.436,32
48.2 Restos a Pagar	25.431,53	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	12.624,88	1.909,09
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	116.260,06	63.138,10
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	116.260,06	63.138,10

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 19/jul/2017 as 10h e 49m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR046796/O-7

KLEYTON LUIZ LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:47759B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO MUNICÍPIO BARBOSA FERRAZ PODER EXECUTIVO-PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO RECEITAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO-JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre(b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.428.714,00	2.428.714,00	950.575,18	39,14
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	618.623,00	618.623,00	354.682,76	57,33
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	510.502,00	510.502,00	120.275,03	23,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	579.105,00	579.105,00	217.189,50	37,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	385.300,00	385.300,00	168.903,56	43,84
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	14.900,00	14.900,00	1.460,35	9,80
Dívida Ativa dos Impostos	260.244,00	260.244,00	86.389,91	33,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	60.040,00	60.040,00	1.674,07	2,79
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.155.000,00	22.155.000,00	11.166.276,54	50,40
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	5.705.481,48	47,55
Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	40.498,92	13,50
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	666.435,24	95,21
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	4.660.806,27	51,79
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	62.291,67	62,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	55.000,00	55.000,00	30.762,96	55,93
Desoneração ICMS (LC 87/96)	55.000,00	55.000,00	30.762,96	55,93
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.583.714,00	24.583.714,00	12.116.851,72	49,29
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre(b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.647.879,00	3.754.879,00	1.618.623,62	43,11
Provenientes da União	2.418.000,00	2.525.000,00	1.045.460,24	41,40
Provenientes do Estado	460.000,00	460.000,00	361.550,00	78,60
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	769.879,00	769.879,00	211.613,38	27,49
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	24.000,00	24.000,00	38.442,99	160,18
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.671.879,00	3.778.879,00	1.657.066,61	43,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) *100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) *100
DESPESAS CORRENTES	9.770.337,10	10.556.620,30	4.448.073,18	42,14	4.062.193,07	38,48
Pessoal e Encargos Sociais	4.782.757,10	5.366.961,08	2.104.738,67	39,22	1.982.051,16	36,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.987.580,00	5.189.659,22	2.343.334,51	45,15	2.080.141,91	40,08
DESPESAS DE CAPITAL	36.720,00	129.768,21	4.973,12	3,83	3.624,56	2,79
Investimentos	36.720,00	129.768,21	4.973,12	3,83	3.624,56	2,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.807.057,10	10.686.388,51	4.453.046,30	41,67	4.065.817,63	38,05

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.666.000,00	4.543.583,27	1.650.999,79	37,08	1.572.036,84	38,66
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.666.000,00	4.543.583,27	1.650.999,79	37,08	1.572.036,84	38,66
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	131,60	0,00	131,60	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	84.940,71	1,91	84.940,71	2,09
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.666.000,00	4.543.583,27	1.736.072,10	38,99	1.657.109,15	40,76
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.141.057,10	6.142.805,24	2.716.974,20	61,01	2.408.708,48	59,24

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,88
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	591.180,72

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	6.330.557,10	6.689.012,65	2.422.966,35	54,41	2.335.052,63	57,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.201.000,00	3.606.331,47	1.907.578,89	42,84	1.608.263,94	39,56
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	269.500,00	378.147,28	122.501,06	2,75	122.501,06	3,01
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	6.000,00	12.897,11	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.807.057,10	10.686.388,51	4.453.046,30	100,00	4.065.817,63	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, emitido em 19/jul/2017 as 11h e 01m.						

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR046796/O-7

KLEYTON LUIZ LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:A8F1B9EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2017									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.317.500,00	16.838.037,61	2.481.070,21	7.590.377,39	9.247.660,22	2.246.598,11	6.201.702,22	10.636.335,39	5.954.810,72
DESPESAS CORRENTES	13.260.353,00	13.883.762,64	1.741.001,37	6.541.626,21	7.342.136,43	2.165.636,69	5.864.808,62	8.018.954,02	5.640.453,36
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.033.548,55	7.186.960,74	1.217.604,08	3.435.305,25	3.751.655,49	1.226.935,28	3.376.191,85	3.810.768,89	3.284.836,66
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	19.250,00	19.250,00	1.646,71	4.824,96	14.425,04	1.646,71	4.824,96	14.425,04	4.824,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.207.554,45	6.677.551,90	521.750,58	3.101.496,00	3.576.055,90	937.054,70	2.483.791,81	4.193.760,09	2.350.791,74
DESPESAS DE CAPITAL	2.892.147,00	2.789.274,97	740.068,84	1.048.751,18	1.740.523,79	80.961,42	336.893,60	2.452.381,37	314.357,36
INVESTIMENTOS	2.865.539,00	2.776.266,97	737.974,72	1.042.468,82	1.733.798,15	78.867,30	330.611,24	2.445.655,73	308.075,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	26.608,00	13.008,00	2.094,12	6.282,36	6.725,64	2.094,12	6.282,36	6.725,64	6.282,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.317.500,00	16.838.037,61	2.481.070,21	7.590.377,39	9.247.660,22	2.246.598,11	6.201.702,22	10.636.335,39	5.954.810,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.317.500,00	16.838.037,61	2.481.070,21	7.590.377,39	9.247.660,22	2.246.598,11	6.201.702,22	10.636.335,39	5.954.810,72
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	651.579,46
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.317.500,00	16.838.037,61	2.481.070,21	7.590.377,39	9.247.660,22	2.246.598,11	6.201.702,22	10.636.335,39	6.606.390,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7EDC0AF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	14.831.861,00	14.892.072,00	2.300.569,18	15,45	6.565.536,41	44,09	8.326.535,59
RECEITA TRIBUTÁRIA	362.000,00	362.000,00	84.976,67	23,47	212.501,33	58,70	149.498,67
IMPOSTOS	252.909,00	252.909,00	64.163,73	25,37	167.753,19	66,33	85.155,81
TAXAS	97.211,00	97.211,00	20.812,94	21,41	44.748,14	46,03	52.462,86
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	11.880,00	11.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.880,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	84.326,00	84.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.326,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	84.326,00	84.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.326,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	122.256,00	127.397,00	30.986,31	24,32	102.325,52	80,32	25.071,48
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	122.256,00	127.397,00	30.986,31	24,32	102.325,52	80,32	25.071,48
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.184.439,00	14.239.509,00	2.179.762,41	15,31	6.230.110,29	43,75	8.009.398,71
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.126.539,00	14.181.609,00	2.168.303,97	15,29	6.201.464,22	43,73	7.980.144,78
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	57.900,00	57.900,00	11.458,44	19,79	28.646,07	49,48	29.253,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.840,00	77.840,00	4.843,79	6,22	20.599,27	26,46	57.240,73
MULTAS JUROS DE MORA	1.900,00	1.900,00	1.269,13	66,80	5.155,75	271,36	(3.255,75)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	5.940,00	5.940,00	3.574,66	60,18	15.443,52	259,99	(9.503,52)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.485.639,00	1.485.639,00	0,00	0,00	40.853,77	2,75	1.444.785,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	91.639,00	91.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.639,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	91.639,00	91.639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.639,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.394.000,00	1.394.000,00	0,00	0,00	40.853,77	2,93	1.353.146,23
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.072.000,00	1.072.000,00	0,00	0,00	40.853,77	3,81	1.031.146,23
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	322.000,00	322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	322.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.317.500,00	16.377.711,00	2.300.569,18	14,05	6.606.390,18	40,34	9.771.320,82

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.317.500,00	16.377.711,00	2.300.569,18	14,05	6.606.390,18	40,34	9.771.320,82
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.317.500,00	16.377.711,00	2.300.569,18	14,05	6.606.390,18	40,34	9.771.320,82
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	460.467,61	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:6A0B76A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.317.500,00	16.838.037,61	2.481.070,21	7.590.377,39	100,00	9.247.660,22	2.246.598,11	6.201.702,22	100,00	10.636.335,39
LEGISLATIVA	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	0,00	0,00	880.000,00
JUDICIÁRIA	25.000,00	45.000,00	24.003,69	44.452,49	0,59	547,51	13.779,29	34.228,09	0,55	10.771,91
AÇÃO JUDICIÁRIA	25.000,00	45.000,00	24.003,69	44.452,49	0,59	547,51	13.779,29	34.228,09	0,55	10.771,91
ADMINISTRAÇÃO	3.508.720,00	3.489.721,13	394.920,88	1.507.931,73	19,87	1.981.789,40	505.888,60	1.303.628,02	21,02	2.186.093,11
AÇÃO JUDICIÁRIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.775.633,00	2.761.254,13	301.305,60	1.207.931,29	15,91	1.553.322,84	408.863,55	1.008.560,60	16,26	1.752.693,53
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	594.229,00	603.209,00	79.030,09	247.737,37	3,26	355.471,63	82.288,65	243.897,91	3,93	359.311,09
CONTROLE INTERNO	69.000,00	69.000,00	10.844,36	39.155,75	0,52	29.844,25	10.844,36	39.155,75	0,63	29.844,25
INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.000,00	12.000,00	0,00	2.000,00	0,03	10.000,00	151,21	906,44	0,01	11.093,56
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	45.858,00	32.258,00	3.740,83	11.107,32	0,15	21.150,68	3.740,83	11.107,32	0,18	21.150,68
SEGURANÇA PÚBLICA	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
DEFESA CIVIL	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.347.440,00	1.376.225,43	129.632,22	464.428,38	6,12	911.797,05	136.028,60	371.515,71	5,99	1.004.709,72
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	7.700,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	7.700,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	714.160,00	719.370,00	60.336,19	280.786,83	3,70	438.583,17	80.182,93	213.261,92	3,44	506.108,08
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	615.580,00	639.155,43	69.296,03	183.641,55	2,42	455.513,88	55.845,67	158.253,79	2,55	480.901,64
SAÚDE	3.473.385,75	3.553.385,75	349.669,85	1.658.884,25	21,86	1.894.501,50	566.130,31	1.452.784,05	23,43	2.100.601,70
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	5.000,00	5.000,00	0,00	230,00	0,00	4.770,00	0,00	230,00	0,00	4.770,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.700,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.810.785,75	2.890.785,75	324.588,07	1.374.184,17	18,10	1.516.601,58	503.113,28	1.254.758,99	20,23	1.636.026,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	280.000,00	280.000,00	6.345,00	57.988,00	0,76	222.012,00	500,00	50.836,90	0,82	229.163,10
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	280.000,00	280.000,00	10.265,20	205.444,00	2,71	74.556,00	54.319,36	131.382,99	2,12	148.617,01
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	91.900,00	91.900,00	8.471,58	21.038,08	0,28	70.861,92	8.197,67	15.575,17	0,25	76.324,83
EDUCAÇÃO	3.815.425,25	3.911.532,44	1.237.855,88	2.485.796,86	32,75	1.425.735,58	615.588,83	1.718.475,67	27,71	2.193.056,77
ENSINO FUNDAMENTAL	2.739.417,00	2.784.992,38	1.088.909,18	1.934.229,02	25,48	850.763,36	423.257,77	1.195.311,20	19,27	1.589.681,18
ENSINO PROFISSIONAL	24.200,00	24.200,00	0,00	3.850,00	0,05	20.350,00	199,88	1.381,70	0,02	22.818,30
ENSINO SUPERIOR	218.000,00	224.000,00	22.130,86	185.084,82	2,44	38.915,18	52.725,05	173.435,54	2,80	50.564,46
EDUCAÇÃO INFANTIL	833.808,25	878.340,06	126.815,84	362.633,02	4,78	515.707,04	139.406,13	348.347,23	5,62	529.992,83
CULTURA	82.500,00	97.500,00	5.453,51	38.745,38	0,51	58.754,62	6.320,47	35.260,74	0,57	62.239,26
DIFUSÃO CULTURAL	82.500,00	97.500,00	5.453,51	38.745,38	0,51	58.754,62	6.320,47	35.260,74	0,57	62.239,26
URBANISMO	1.526.526,00	1.754.685,61	150.265,39	762.352,99	10,04	992.332,62	197.815,20	707.283,33	11,40	1.047.402,28
INFRA-ESTRUTURA URBANA	334.000,00	524.659,61	6.027,00	195.930,41	2,58	328.729,20	7.681,80	195.930,41	3,16	328.729,20
SERVIÇOS URBANOS	1.192.526,00	1.230.026,00	144.238,39	566.422,58	7,46	663.603,42	190.133,40	511.352,92	8,25	718.673,08
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
HABITAÇÃO	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
SANEAMENTO	96.000,00	96.000,00	5.883,00	9.113,00	0,12	86.887,00	0,00	2.999,00	0,05	93.001,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	85.000,00	85.000,00	5.883,00	9.113,00	0,12	75.887,00	0,00	2.999,00	0,05	82.001,00
AGRICULTURA	930.903,00	990.887,25	122.765,98	430.156,01	5,67	560.731,24	138.861,44	395.467,44	6,38	595.419,81
EXTENSÃO RURAL	866.283,00	924.773,76	113.283,29	384.564,04	5,07	540.209,72	123.529,63	350.640,77	5,65	574.132,99
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	64.620,00	66.113,49	9.482,69	45.591,97	0,60	20.521,52	15.331,81	44.826,67	0,72	21.286,82
TRANSPORTE	319.500,00	319.500,00	48.165,99	139.183,29	1,83	180.316,71	48.165,99	139.183,29	2,24	180.316,71
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	319.500,00	319.500,00	48.165,99	139.183,29	1,83	180.316,71	48.165,99	139.183,29	2,24	180.316,71

DESPORTO E LAZER	127.800,00	139.300,00	12.453,82	49.333,01	0,65	89.966,99	18.019,38	40.876,88	0,66	98.423,12
ENSINO FUNDAMENTAL	25.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	102.300,00	113.800,00	12.453,82	49.333,01	0,65	64.466,99	18.019,38	40.876,88	0,66	72.923,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.317.500,00	16.838.037,61	2.481.070,21	7.590.377,39	100,00	9.247.660,22	2.246.598,11	6.201.702,22	100,00	10.636.335,39

LUCAS NASCIMENTO
Contador

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F56FE565

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE

2017
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CRIANÇA POR PROJETO/ATIVIDADE
Período: 01/01/2017 até 30/06/2017

Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa		Orçado	Atualizado	Executado
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	315.560,00	320.770,00	151.875,61
001	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTE	5.700,00	8.910,00	4.075,00
6048	Manutenção do ECA/FMDCA	5.700,00	8.910,00	4.075,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	1.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	4.500,00	3.900,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	500,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200,00	410,00	175,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00
002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S.	205.000,00	205.000,00	114.880,60
6053	Manutenção de Convênios e Programas	205.000,00	205.000,00	114.880,60
3.1.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	197.000,00	197.000,00	107.555,80
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.000,00	8.000,00	7.324,80
003	DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL	104.860,00	106.860,00	32.920,01
6065	Manunteção do Conselho da Criança e do Adolescente	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00	1.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00	1.500,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00	800,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200,00	200,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00
6066	Manutenção do Conselho Tutelar	98.860,00	100.860,00	32.920,01
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00	63.000,00	17.539,59
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.860,00	13.860,00	3.858,64
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	5.000,00	1.379,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	5.000,00	3.658,29
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00	8.000,00	6.189,49
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.500,00	1.500,00	295,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	2.500,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA	2.478.207,25	2.555.166,55	661.084,60
001	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.644.399,00	1.676.826,49	521.492,08
6099	Manutenção Merenda Escolar - AEE - FR 110	1.500,00	1.500,00	420,04
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1.500,00	1.500,00	420,04
6100	Manutenção Ensino Fundamental - FUNDEB	662.400,00	662.400,00	279.181,62
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	539.100,00	539.100,00	230.044,63
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	118.300,00	118.300,00	49.136,99
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	0,00
6101	Manutenção Ensino Fundamental	371.859,00	453.616,49	200.776,51
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.000,00	270.227,93	139.974,52
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.560,00	59.737,45	30.794,42
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00	3.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.909,00	55.909,00	7.059,57
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	10.000,00	3.352,11	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.500,00	42.500,00	22.913,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.190,00	1.190,00	35,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.200,00	2.200,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	15.000,00	0,00
6102	Manutenção da Merenda Escolar - Fonte Livre	50.000,00	50.000,00	3.305,93
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00	50.000,00	3.305,93
6103	Manutenção da Merenda Escolar - PNAEF - FR 110	20.000,00	20.000,00	5.175,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	20.000,00	20.000,00	5.175,00
6104	Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola - FR 110	6.000,00	6.000,00	3.709,50
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	6.000,00	6.000,00	3.709,50
6105	Manutenção do Transporte Escolar	230.400,00	292.400,00	26.615,59

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00	55.000,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.900,00	31.900,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	97.500,00	97.500,00	17.611,60
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	82.000,00	9.003,99
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.000,00	26.000,00	0,00
Orgão/Unidade/Projeto Atividade/Natureza de despesa		Orçado	Atualizado	Executado
6106	Manutenção do Transporte Escolar - FR 122	38.300,00	38.300,00	1.459,25
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	32.300,00	32.300,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	1.459,25
6107	Manutenção do Transporte Escolar - FR 125	59.400,00	71.770,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	49.400,00	61.770,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00
6108	Manutenção/Reforma Escola Pio XII	23.000,00	23.000,00	848,64
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	3.000,00	0,00
4.4.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	848,64
6109	Aquisição de Veículos	181.540,00	57.840,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	181.540,00	57.840,00	0,00
003	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - C.E.M.E.I.	833.808,25	878.340,06	139.592,52
6121	Convênio Brasil Carinhoso - FR 106	18.500,00	18.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.500,00	18.500,00	0,00
6122	Convênio Apoio a Creche - FR 100	20.100,00	20.100,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	18.100,00	18.100,00	0,00
6123	Manutenção do C.E.M.E.I.	366.008,25	400.008,25	131.803,01
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000,00	240.000,00	79.710,57
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.800,00	52.800,00	17.694,32
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.408,25	27.408,25	4.823,12
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.000,00	69.000,00	29.505,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.300,00	1.300,00	70,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500,00	7.500,00	0,00
6124	Manutenção do C.E.M.E.I. - FUNDEB	389.700,00	389.700,00	1.321,51
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.500,00	315.500,00	1.321,51
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.200,00	69.200,00	0,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	0,00
6125	Manuitenção da Merenda Escolar - CEMEI	39.500,00	50.031,81	6.468,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	39.500,00	50.031,81	6.468,00
TOTAL		2.793.767,25	2.875.936,55	812.960,21

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:BC18E8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2017					
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS
					Até o bimestre (b) / % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			258.793,00	258.793,00	187.887,60 / 72,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			59.654,00	59.654,00	35.679,61 / 59,81
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			59.994,00	59.994,00	36.584,20 / 60,98
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			64.277,00	64.277,00	60.765,52 / 94,54
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			68.984,00	68.984,00	34.723,86 / 50,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			162,00	162,00	598,29 / 369,31
Dívida Ativa dos Impostos			4.320,00	4.320,00	15.443,52 / 357,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			1.402,00	1.402,00	4.092,60 / 291,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			13.949.280,00	14.004.350,00	6.480.411,00 / 46,27
Cota-Parte FPM			9.396.000,00	9.396.000,00	4.279.111,12 / 45,54
Cota-Parte ITR			8.640,00	8.640,00	751,55 / 8,70
Cota-Parte IPVA			270.000,00	270.000,00	188.539,43 / 69,83
Cota-Parte ICMS			4.158.000,00	4.213.070,00	1.972.631,32 / 46,82
Cota-Parte IPI-Exportação			62.640,00	62.640,00	26.359,56 / 42,08
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			54.000,00	54.000,00	13.018,02 / 24,11
Desoneração ICMS (LC 87/96)			54.000,00	54.000,00	13.018,02 / 24,11
Outras			0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			14.208.073,00	14.263.143,00	6.668.298,60 / 46,75
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS
					Até o bimestre (d) / % (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			1.974.440,00	1.974.440,00	278.803,25 / 14,12
Provenientes da União			653.900,00	653.900,00	227.364,51 / 34,77
Provenientes dos Estados			1.301.100,00	1.301.100,00	40.000,00 / 3,07
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas do SUS			19.440,00	19.440,00	11.438,74 / 58,84
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			2.500,00	2.500,00	711,44 / 28,46
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00 / 0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			29.300,00	29.300,00	22.423,14 / 76,53
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			2.006.240,00	2.006.240,00	301.937,83 / 15,05
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o / % (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	2.952.685,75	3.022.685,75	1.627.835,79	53,85	1.421.735,59 / 47,04

Pessoal e encargos sociais	873.081,00	873.081,00	569.777,81	65,26	569.777,81	65,26
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.079.604,75	2.149.604,75	1.058.057,98	49,22	851.957,78	39,63
DESPESAS DE CAPITAL	510.000,00	520.000,00	30.818,46	5,93	30.818,46	5,93
Investimentos	510.000,00	520.000,00	30.818,46	5,93	30.818,46	5,93
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.462.685,75	3.542.685,75	1.658.654,25	46,82	1.452.554,05	41,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.081.240,00	1.081.240,00	315.635,55	19,03	310.172,61	21,35
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	635.940,00	635.940,00	315.598,75	19,03	310.135,81	21,35
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	445.300,00	445.300,00	36,80	0,00	36,80	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-808,70	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	221.294,54	13,34	221.294,54	15,23
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.081.240,00	1.081.240,00	536.121,40	32,37	531.467,15	36,59
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			1.122.532,86	67,68	921.086,90	63,41
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						13,81
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						-79.157,89

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	2.810.785,75	2.890.785,75	1.374.184,17	82,84	1.254.758,99	86,37
Assistência hospitalar e ambulatorial	280.000,00	280.000,00	57.988,00	3,50	50.836,90	3,50
Suporte profilático e terapêutico	280.000,00	280.000,00	205.444,00	12,38	131.382,99	9,04
Vigilância sanitária	91.900,00	91.900,00	21.038,08	1,27	15.575,17	1,07
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	10.700,00	10.700,00	230,00	0,01	230,00	0,02
TOTAL	3.473.385,75	3.553.385,75	1.658.884,25	100,00	1.452.784,05	100,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:CA57928E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2017
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Município de Barra do Jacaré	67.681,05	166.848,01	0,00	106.800,86	127.728,20	132.826,34	0,00	8.410,00	124.416,34
Orgão NÃO encontrado: 0	7.707,88	0,00	0,00	0,00	7.707,88	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO MUNICIPAL	12,30	7.219,14	0,00	5.195,69	2.035,75	832,99	0,00	0,00	832,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN E PLANEJAMENTO	1.249,75	12.052,29	0,00	3.528,85	9.773,19	26.595,00	0,00	0,00	26.595,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.121,89	10.656,37	0,00	7.181,58	5.596,68	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10.043,55	18.387,67	0,00	18.387,67	10.043,55	76.984,58	0,00	8.410,00	68.574,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	15.250,98	0,00	8.979,30	6.271,68	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC, ABASTEC E MEIO	70,54	3.291,24	0,00	1.762,90	1.598,88	2.015,00	0,00	0,00	2.015,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO,OBRAS E SERV	36.360,05	66.434,49	0,00	34.852,10	67.942,44	25.871,42	0,00	0,00	25.871,42
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E	10.115,09	33.555,83	0,00	26.912,77	16.758,15	527,35	0,00	0,00	527,35
TOTAL	67.681,05	166.848,01	0,00	106.800,86	127.728,20	132.826,34	0,00	8.410,00	124.416,34

LUCAS NASCIMENTO
Contador

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:CDDD1145

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 105/2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Municipio de Cafelândia, para o exercício de 2017. Conforme Lei nº 1484 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1484 (Art. 7º) de 22 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar para o exercício de 2017, até o valor de R$ 316.490,62 (trezentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos), no orçamento geral do Município, destinado às seguintes dotações orçamentárias:
1 - Inclusão de valor na dotação orçamentária:

	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	6.001	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.00042-010		DEVOLUÇÕES, RESTITUIÇOES, INDENIZAÇÕES, SENT. JUDICIAIS		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1260	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	75.000,00
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	6.001	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.00042-010		DEVOLUÇÕES, RESTITUIÇOES, INDENIZAÇÕES, SENT. JUDICIAIS		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1264	799	Pav. Poliédrica Estrada Linha Motter	Excesso	515,98
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.00062-016		GESTÃO DAS POLITICAS DE SAUDE		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIA - PESSOAL CIVIL		
1380	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	20.000,00
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00061-003		EDIFICAÇÕES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
4.4.90.51.00.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		
1512	500	Investimetnos na rede de serviços da saude	Superavit	29.656,15
	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	7.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.00062-017		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
1720	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	15.000,00
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	8.001	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.00092-031		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
3872	143	FNDE - Manutenção da Educação Infantil	Excesso	1.884,00
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	8.001	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO		
12.365.00092-031		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DE JOVENS E ADULTOS		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3902	143	FNDE - Manutenção da Educação Infantil	Excesso	935,34
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
	9.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASIST. SOCIAL		
08.244.00142-043		SERVIÇO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
4840	0	Recursos Ordinários (Livres)	Suplementar	23.000,00
	10	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	10.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.00161-009		EDIFICAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO PARA A SECRETARIA		
4.4.90.51.00.00		OBRS E INSTALAÇÕES		
5370	615	Pavimentação de Vias	Excesso	76.999,15
	10	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	10.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.122.00162-049		GESTÃO DAS POLITICAS DE VIAÇÃO OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
5340	0	Recursos Ordinários (Livres)	Suplementar	63.500,00
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
	12.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.00112-060		MANUTENÇÃO E DESENV. DO ESPORTE E LAZER		
3.3.90.33.00.00		PASSAGEM E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
6680	0	Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo	10.000,00

Art. 2º - - Constituem recursos para o atendimento do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o Artigo anterior, de conformidade com o Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso I, II e lll da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial ou total de dotações, excesso de arrecadação e superavit financeiro, a seguir especificados:

	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	4.001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00032-008		ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		
710	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	80.000,00
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	5.001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
04.121.00052-009		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		
830	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	40.000,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
	9.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASIST. SOCIAL		
08.122.00142-038		GESTÃO DAS POLITICAS DE ASSIST. SOCIAL		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
4580	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	20.000,00
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
	9.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASIST. SOCIAL		
08.244.00142-041		MANUTENÇÃO DA APMI		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
4730	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	3.000,00
	10	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	10.001	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
26.782.00161-011		AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS MAQ. E EQUIPAMENTOS		
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
5560	0	Recursos Ordinários (Livres)	Anulação	63.500,00
		RECURSO EXCESSO	**FONTE**	**VALOR**
211499990100 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS			615	76.999,15
132503991600 - FI RF - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA LINHA MOTTER			799	515,98
172135990300 TRANSFERÊNCIA FNDE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL			143	2.819,34
TOTAL				**80.334,47**
		RECURSO SUPERAVIT/2016	**FONTE**	**VALOR**
CONTA - UBS BENJAMIN ANTONIO MOTTER			500	29.656,15
TOTAL				**29.656,15**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE JULHO DE 2017.

DR. ESTANISLAU M. FRANUS
Prefeito Municipal

ALTAIR PAULETTI
Diretor Dpto Contébil

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:18E17A63

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA- ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MAIO A JUNHO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.015.000,00	68.789.218,52	9.453.761,88	26.018.438,77	42.770.779,75	9.520.893,24	25.738.395,35	43.050.823,17	24.676.804,00
DESPESAS CORRENTES	60.355.600,00	61.797.494,53	8.854.921,03	24.167.653,56	37.629.840,97	8.923.642,39	23.891.814,14	37.905.680,39	22.881.517,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.150.600,00	34.417.629,03	4.370.594,28	13.033.134,96	21.384.494,07	4.423.123,89	13.033.134,96	21.384.494,07	12.974.200,20
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	405.000,00	405.000,00	43.152,59	136.560,11	268.439,89	43.152,59	136.560,11	268.439,89	136.440,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.800.000,00	26.974.865,50	4.441.174,16	10.997.958,49	15.976.907,01	4.457.365,91	10.722.119,07	16.252.746,43	9.770.876,98
DESPESAS DE CAPITAL	5.059.400,00	6.391.723,99	598.840,85	1.850.785,21	4.540.938,78	597.250,85	1.846.581,21	4.545.142,78	1.795.286,45
INVESTIMENTOS	4.413.400,00	5.745.723,99	498.226,72	1.524.879,20	4.220.844,79	496.636,72	1.520.675,20	4.225.048,79	1.469.722,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	646.000,00	646.000,00	100.614,13	325.906,01	320.093,99	100.614,13	325.906,01	320.093,99	325.564,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	2.814.000,00	2.826.637,13	308.169,36	922.343,13	1.904.294,00	308.169,36	922.343,13	1.904.294,00	922.343,13
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	68.829.000,00	71.615.855,65	9.761.931,24	26.940.781,90	44.675.073,75	9.829.062,60	26.660.738,48	44.955.117,17	25.599.147,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	68.829.000,00	71.615.855,65	9.761.931,24	26.940.781,90	44.675.073,75	9.829.062,60	26.660.738,48	44.955.117,17	25.599.147,13
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.712.481,40
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	68.829.000,00	71.615.855,65	9.761.931,24	26.940.781,90	44.675.073,75	9.829.062,60	26.660.738,48	44.955.117,17	33.311.628,53
RESERVA DO RPPS	2.814.000,00	68.946.398,82	0,00	0,00	68.946.398,82	0,00	0,00	68.946.398,82	0,00

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:7BD276E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MAIO A JUNHO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	67.972.500,00	68.008.898,82	9.804.072,14	14,42	32.133.658,34	47,25	35.875.240,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.321.300,00	8.321.300,00	1.755.712,05	21,10	3.699.623,38	44,46	4.621.676,62
IMPOSTOS	7.122.300,00	7.122.300,00	1.440.501,73	20,23	2.957.277,52	41,52	4.165.022,48
TAXAS	1.210.000,00	1.210.000,00	312.877,40	25,86	735.419,62	60,78	474.580,38
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	100.000,00	2.332,92	2,33	6.926,24	6,93	93.073,76
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	(111.000,00)	(111.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(111.000,00)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.525.000,00	2.525.000,00	567.002,25	22,46	1.636.901,56	64,83	888.098,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.025.000,00	1.025.000,00	314.701,80	30,70	943.250,95	92,02	81.749,05
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	1.500.000,00	1.500.000,00	252.300,45	16,82	693.650,61	46,24	806.349,39
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.216.700,00	4.223.453,92	141.646,96	3,35	2.532.732,44	59,97	1.690.721,48
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.196.700,00	4.203.453,92	138.050,30	3,28	2.521.045,02	59,98	1.682.408,90
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	20.000,00	20.000,00	3.596,66	17,98	11.687,42	58,44	8.312,58
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.000,00	2.000,00	240,00	12,00	660,00	33,00	1.340,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	2.000,00	2.000,00	240,00	12,00	660,00	33,00	1.340,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.022.000,00	1.022.000,00	140.770,48	13,77	328.400,89	32,13	693.599,11
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	51.217.000,00	51.246.644,90	7.118.433,84	13,89	23.640.895,95	46,13	27.605.748,95
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	51.217.000,00	51.246.644,90	7.118.433,84	13,89	23.600.895,95	46,05	27.645.748,95
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	(40.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	668.500,00	668.500,00	80.266,56	12,01	294.444,12	44,05	374.055,88
MULTAS JUROS DE MORA	175.000,00	175.000,00	19.666,85	11,24	62.816,95	35,90	112.183,05
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	39.133,52	126,24	(8.133,52)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	384.000,00	384.000,00	58.028,18	15,11	178.120,56	46,39	205.879,44
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	128.000,00	128.000,00	2.571,53	2,01	14.373,09	11,23	113.626,91
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	(49.500,00)	(49.500,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(49.500,00)
RECEITAS DE CAPITAL	21.500,00	102.500,00	139.850,00	136,44	139.850,00	136,44	(37.350,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	42.500,00	81.350,00	191,41	81.350,00	191,41	(38.850,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	42.500,00	81.350,00	191,41	81.350,00	191,41	(38.850,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	58.500,00	58.500,00	100,00	58.500,00	100,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas Realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	58.500,00	58.500,00	100,00	58.500,00	100,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	835.000,00	835.000,00	346.724,41	41,52	1.038.120,19	124,33	(203.120,19)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	68.829.000,00	68.946.398,82	10.290.646,55	14,93	33.311.628,53	48,32	35.634.770,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	68.829.000,00	68.946.398,82	10.290.646,55	14,93	33.311.628,53	48,32	35.634.770,29
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	68.829.000,00	68.946.398,82	10.290.646,55	14,93	33.311.628,53	48,32	35.634.770,29
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	2.669.456,83	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:EAED11DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 01/2017 À 12/2017

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
SEED PETE	1.941,78	0,00	0,00	0,00	0,00	1.941,78	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	14.036,67	0,00	0,00	0,00	0,00	14.036,67	0,00	0,00
FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Creche Percheta	169.223,12	0,00	0,00	0,00	0,00	169.223,12	0,00	0,00
Pavimentação Poliédrica Central Sta Cruz a Tupãssi e Cafelândia a	431.489,48	0,00	0,00	0,00	0,00	431.489,48	0,00	0,00
SEAB - Oleo Diesel	65.654,21	0,00	0,00	0,00	0,00	65.654,21	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	1.397,09	0,00	0,00	0,00	2.238,26	(841,17)	0,00	0,00
Pav. Polied. Estrada Linha Motter e Estrada que liga Central Sta Cruz a	12.475,62	0,00	0,00	0,00	0,00	12.475,62	0,00	0,00
Fundeb 60%	268.170,36	0,00	0,00	0,00	0,00	268.170,36	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	21.033,75	0,00	0,00	0,00	0,00	21.033,75	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	71.444,70	0,00	0,00	0,00	0,00	71.444,70	0,00	0,00
Pavimentação de Vias	85.285,74	0,00	0,00	0,00	0,00	85.285,74	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	267.484,23	0,00	0,00	0,00	0,00	267.484,23	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média	1.969,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.969,38	0,00	0,00
Salário-Educação	44.555,17	0,00	0,00	0,00	0,00	44.555,17	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro	38.352,21	0,00	0,00	0,00	0,00	38.352,21	0,00	0,00
Casa da Cultura 5ª Etapa	7.285,22	0,00	0,00	0,00	0,00	7.285,22	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	299.511,74	0,00	0,00	0,00	0,00	299.511,74	0,00	0,00
Atenção Básica	180.908,40	0,00	0,00	0,00	0,00	180.908,40	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	269.751,99	0,00	0,00	0,00	0,00	269.751,99	0,00	0,00
FNDE - PNAE	5.406,26	0,00	0,00	0,00	0,00	5.406,26	0,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	220.773,02	0,00	0,00	0,00	0,00	220.773,02	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	58.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.850,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	18.787,71	0,00	0,00	0,00	0,00	18.787,71	0,00	0,00
FNDE PNATE	5.215,78	0,00	0,00	0,00	0,00	5.215,78	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	721.357,66	0,00	0,00	0,00	0,00	721.357,66	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	216.669,63	0,00	0,00	0,00	0,00	216.669,63	0,00	0,00

Taxas - Prestação de Serviços	282.370,12	0,00	0,00	0,00	0,00	282.370,12	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	3.781.401,04	0,00	0,00	0,00	2.238,26	3.779.162,78	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	4.480.559,20	0,00	448.415,22	0,00	0,00	4.032.143,98	416.864,04	0,00
SEED PETE	0,00	0,00	1.676,72	0,00	0,00	(1.676,72)	1.098,41	0,00
FNDE - Manutenção da Educação Infantil - Creche Percheta	0,00	0,00	5.490,70	0,00	0,00	(5.490,70)	5.032,09	0,00
SEAB - Oleo Diesel	0,00	0,00	4.425,10	0,00	0,00	(4.425,10)	7.122,32	0,00
Pav. Polied. Estrada Linha Motter e Estrada que liga Central Sta Cruz a	0,00	0,00	662,45	0,00	0,00	(662,45)	11.489,94	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	1.568,69	0,00	0,00	(1.568,69)	3.631,97	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	35.891,17	0,00	0,00	(35.891,17)	17.292,67	0,00
Pavimentação de Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.499,15	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	(9.000,00)	3.577,11	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	32.036,40	0,00	0,00	(32.036,40)	71.163,29	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489,13	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	84.050,00	0,00	0,00	(84.050,00)	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	22.621,40	0,00	0,00	(22.621,40)	60.652,30	0,00
FNDE - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.793,33	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	17.494,00	0,00	(17.494,00)	29.656,15	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	0,00	0,00	10.400,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00
FNDE PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.301,66	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.754,04	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	54.323,36	0,00	0,00	(54.323,36)	2.062,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.480.559,20	0,00	710.561,21	17.494,00	0,00	3.752.503,99	737.479,60	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.261.960,24	0,00	710.561,21	17.494,00	2.238,26	7.531.666,77	737.479,60	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:6371AD52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	53.747.470,80	30.403.286,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:207EBBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MAIO A JUNHO DE 2017

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.273.800,00	7.273.800,00	3.074.537,96	42,27
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.385.000,00	1.385.000,00	957.429,28	69,13
1.1.1 - IPTU	1.197.000,00	1.197.000,00	851.904,60	65,53
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	188.000,00	188.000,00	105.524,68	1,73
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.900.000,00	1.900.000,00	457.349,46	24,07
1.2.1 - ITBI	1.900.000,00	1.900.000,00	457.349,46	24,07
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.718.800,00	2.718.800,00	1.107.399,69	40,73
1.3.1 - ISS	2.630.800,00	2.630.800,00	1.095.663,93	41,31
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	88.000,00	88.000,00	11.735,76	32,13
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.270.000,00	1.270.000,00	552.359,53	43,49
1.4.1 - IRRF	1.270.000,00	1.270.000,00	552.359,53	43,49
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	48.480.000,00	48.480.000,00	21.855.108,46	45,08
2.1 - Cota-parte FPM	18.750.000,00	18.750.000,00	7.131.851,86	38,04
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	17.500.000,00	17.500.000,00	7.131.851,86	40,75
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	26.000.000,00	26.000.000,00	11.983.796,75	46,09
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	230.000,00	230.000,00	79.005,78	34,35
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	159.978,00	39,99
2.5 - Cota-parte ITR	200.000,00	200.000,00	15.398,30	7,70
2.6 - Cota-parte IPVA	2.900.000,00	2.900.000,00	2.485.077,77	85,69
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	55.753.800,00	55.753.800,00	24.929.646,42	44,71
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	4.146,20	27,64
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.379.200,00	1.408.844,90	730.994,40	51,89
5.1 - Transferências do salário-educação	850.000,00	850.000,00	355.124,05	41,78
5.2 - Outras transferências do FNDE	523.000,00	552.644,90	366.679,86	66,35
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	6.200,00	6.200,00	9.190,49	148,23
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000,00	3.000,00	1.048,10	34,94
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	3.000,00	3.000,00	1.048,10	34,94
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	22.500,00	22.500,00	100,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.397.200,00	1.449.344,90	758.688,70	52,35

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS R EALIZADAS**	
			Até bimestre (b)	**%(c) = (b/a)x100**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.446.000,00	9.446.000,00	4.371.021,47	46,27
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	3.500.000,00	3.500.000,00	1.426.370,22	40,75
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.200.000,00	5.200.000,00	2.396.759,26	46,09
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	46.000,00	46.000,00	15.801,12	34,35
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	80.000,00	80.000,00	31.995,66	39,99
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	40.000,00	40.000,00	3.079,63	7,70
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	580.000,00	580.000,00	497.015,58	85,69
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	8.171.000,00	8.171.000,00	4.321.995,09	52,79
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	8.146.000,00	8.146.000,00	4.299.947,74	52,79
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	22.047,35	88,19
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.300.000,00)	(1.300.000,00)	(71.073,73)	5,47

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(f) = (g/d)x100**
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.040.000,00	8.041.637,13	4.053.656,91	50,41	4.055.461,86	50,43
13.1 - Com educação infantil	3.744.000,00	3.744.000,00	1.966.562,32	52,53	1.966.596,39	52,53
13.2 - Com ensino fundamental	4.296.000,00	4.297.637,13	2.087.094,59	48,56	2.088.865,47	48,60
14 - OUTRAS DESPESAS	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	(1.804,95)	(1,49)
14.1 - Com educação infantil	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	(34,07)	(0,10)
14.2 - Com ensino fundamental	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	(1.770,88)	(2,06)
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	8.161.000,00	8.162.637,13	4.053.656,91	49,66	4.053.656,91	49,66

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	**Valor**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00

17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.637,13
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	1.637,13
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	93,80
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.637,13
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	1.637,13

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS L IQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(f) = (g/d)x100**
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.546.450,00	6.736.610,67	2.876.417,36	42,70	2.872.074,15	42,63
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.779.000,00	3.779.000,00	1.966.562,32	52,04	1.966.562,32	52,04
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.767.450,00	2.957.610,67	909.855,04	30,76	905.511,83	30,62
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.730.255,00	8.899.172,22	3.804.471,81	42,75	3.797.616,80	42,67
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	4.382.000,00	4.383.637,13	2.087.094,59	47,61	2.087.094,59	47,61
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	4.348.255,00	4.515.535,09	1.778.247,60	39,38	1.770.832,09	39,22
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(60.870,38)	0,00	(60.309,88)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	220.000,00	220.000,00	72.000,00	32,73	72.000,00	32,73
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	15.496.705,00	15.855.782,89	6.752.889,17	42,59	6.741.690,95	42,52

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(71.073,73)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	22.047,35
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.637,13
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	107.280,09
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	59.890,84
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	6.609.800,11
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	26,51

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(f) = (g/d)x100**
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	855.000,00	965.577,85	458.728,31	47,51	458.728,31	47,51
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até bimestre (e)	**%(f) = (e/d)x100**	**Até bimestre (g)**	**%(f) = (g/d)x100**
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	527.200,00	576.379,76	239.972,89	41,63	239.972,89	41,63
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.382.200,00	1.541.957,61	698.701,20	45,31	698.701,20	45,31
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	16.878.905,00	17.397.740,50	7.451.590,37	42,83	7.440.392,15	42,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	**SALDO ATÉ BIMESTRE**	**CANCELADOS EM 2017 (g)**
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	45.549,44	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.637,13	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.299.947,74	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.055.461,86	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	22.047,35	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	268.170,36	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:093E6DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MAIO A JUNHO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	66.015.000,00	68.789.218,52	9.453.761,88	26.018.438,77	96,58	42.770.779,75	9.520.893,24	25.738.395,35	96,54	43.050.823,17
LEGISLATIVA	4.320.000,00	4.320.000,00	0,00	0,00	0,00	4.320.000,00	0,00	0,00	0,00	4.320.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.320.000,00	4.320.000,00	0,00	0,00	0,00	4.320.000,00	0,00	0,00	0,00	4.320.000,00

ADMINISTRAÇÃO	7.678.500,00	7.715.500,00	1.036.086,30	2.793.193,47	10,37	4.922.306,53	1.043.203,73	2.782.304,02	10,44	4.933.195,98
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	681.000,00	681.000,00	72.899,40	218.136,28	0,81	462.863,72	73.135,40	218.136,28	0,82	462.863,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.876.000,00	4.903.000,00	746.810,89	1.922.203,02	7,13	2.980.796,98	743.436,44	1.911.313,57	7,17	2.991.686,43
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.001.000,00	1.001.000,00	132.856,42	366.159,58	1,36	634.840,42	132.856,42	366.159,58	1,37	634.840,42
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	630.500,00	630.500,00	43.507,07	150.931,91	0,56	479.568,09	43.507,07	150.931,91	0,57	479.568,09
COMUNICAÇÃO SOCIAL	490.000,00	500.000,00	40.012,52	135.762,68	0,50	364.237,32	50.268,40	135.762,68	0,51	364.237,32
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	30.000,00	1.957,00	2.474,62	0,01	27.525,38	1.957,00	2.474,62	0,01	27.525,38
POLICIAMENTO	30.000,00	30.000,00	1.957,00	2.474,62	0,01	27.525,38	1.957,00	2.474,62	0,01	27.525,38
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.075.000,00	3.150.859,55	601.076,15	1.442.075,37	5,35	1.708.784,18	599.627,45	1.439.771,17	5,40	1.711.088,38
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.106.000,00	1.106.000,00	223.382,47	596.381,52	2,21	509.618,48	224.237,97	596.381,52	2,24	509.618,48
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	941.000,00	991.859,55	130.344,09	344.409,19	1,28	647.450,36	129.598,48	343.663,58	1,29	648.195,97
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.006.000,00	1.031.000,00	247.349,59	501.284,66	1,86	529.715,34	245.791,00	499.726,07	1,87	531.273,93
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.270.000,00	5.270.000,00	464.405,30	1.380.796,05	5,13	3.889.203,95	464.405,30	1.380.796,05	5,18	3.889.203,95
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	5.270.000,00	5.270.000,00	464.405,30	1.380.796,05	5,13	3.889.203,95	464.405,30	1.380.796,05	5,18	3.889.203,95
SAÚDE	14.369.095,00	15.275.351,05	2.528.505,63	7.031.931,37	26,10	8.243.419,68	2.584.445,07	6.839.654,51	25,65	8.435.696,54
ADMINISTRAÇÃO GERAL	597.000,00	623.000,00	65.996,78	166.992,38	0,62	456.007,62	62.525,88	163.521,48	0,61	459.478,52
ATENÇÃO BÁSICA	10.733.095,00	11.352.390,95	1.726.019,60	5.132.141,49	19,05	6.220.249,46	1.845.287,59	5.004.622,53	18,77	6.347.768,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.376.000,00	1.376.000,00	351.458,47	641.435,77	2,38	734.564,23	351.458,47	641.435,77	2,41	734.564,23
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.008.000,00	1.258.000,00	327.204,81	915.740,21	3,40	342.259,79	267.347,16	854.453,21	3,20	403.546,79
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	196.000,00	226.960,10	11.973,14	33.007,21	0,12	193.952,89	11.973,14	33.007,21	0,12	193.952,89
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	459.000,00	439.000,00	45.852,83	142.614,31	0,53	296.385,69	45.852,83	142.614,31	0,53	296.385,69
EDUCAÇÃO	15.495.905,00	16.031.603,37	2.530.019,54	7.087.592,73	26,31	8.944.010,64	2.519.953,67	7.075.834,01	26,54	8.955.769,36
ADMINISTRAÇÃO GERAL	710.000,00	710.000,00	83.318,66	274.211,39	1,02	435.788,61	83.318,66	273.639,39	1,03	436.360,61
ENSINO FUNDAMENTAL	7.751.755,00	8.061.144,52	1.367.966,33	3.600.538,55	13,36	4.460.605,97	1.361.751,67	3.593.695,04	13,48	4.467.449,48
ENSINO SUPERIOR	220.000,00	220.000,00	36.000,00	72.000,00	0,27	148.000,00	36.000,00	72.000,00	0,27	148.000,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	6.387.150,00	6.613.458,85	965.132,19	2.943.332,49	10,93	3.670.126,36	961.280,98	2.938.989,28	11,02	3.674.469,57
EDUCAÇÃO ESPECIAL	427.000,00	427.000,00	77.602,36	197.510,30	0,73	229.489,70	77.602,36	197.510,30	0,74	229.489,70
CULTURA	1.103.000,00	1.113.000,00	65.896,65	202.609,18	0,75	910.390,82	71.863,38	202.575,91	0,76	910.424,09
DIFUSÃO CULTURAL	1.103.000,00	1.113.000,00	65.896,65	202.609,18	0,75	910.390,82	71.863,38	202.575,91	0,76	910.424,09
URBANISMO	6.405.000,00	7.289.185,38	913.046,45	2.658.257,88	9,87	4.630.927,50	969.626,15	2.656.766,54	9,97	4.632.418,84
ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.000,00	205.000,00	12.425,58	37.349,74	0,14	167.650,26	12.425,58	37.349,74	0,14	167.650,26
INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.596.000,00	4.505.185,38	582.227,46	1.656.264,90	6,15	2.848.920,48	586.133,55	1.654.773,56	6,21	2.850.411,82

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
SERVIÇOS URBANOS	2.594.000,00	2.579.000,00	318.393,41	964.643,24	3,58	1.614.356,76	371.067,02	964.643,24	3,62	1.614.356,76
HABITAÇÃO	80.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
HABITAÇÃO URBANA	80.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.007.500,00	1.168.126,87	143.846,44	404.486,26	1,50	763.640,61	142.095,24	402.345,06	1,51	765.781,81
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	80.000,00	80.000,00	5.214,24	18.424,28	0,07	61.575,72	5.525,04	18.345,08	0,07	61.654,92
CONTROLE AMBIENTAL	927.500,00	1.088.126,87	138.632,20	386.061,98	1,43	702.064,89	136.570,20	383.999,98	1,44	704.126,89
AGRICULTURA	1.326.000,00	1.306.000,00	211.257,45	471.571,37	1,75	834.428,63	218.536,24	470.573,01	1,77	835.426,99
EXTENSÃO RURAL	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.273.000,00	1.253.000,00	211.257,45	471.571,37	1,75	781.428,63	218.536,24	470.573,01	1,77	782.426,99
INDÚSTRIA	157.000,00	192.000,00	17.780,22	32.448,17	0,12	159.551,83	17.977,28	30.839,17	0,12	161.160,83
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	157.000,00	192.000,00	17.780,22	32.448,17	0,12	159.551,83	17.977,28	30.839,17	0,12	161.160,83
TRANSPORTE	2.002.000,00	2.099.561,90	453.536,54	1.233.037,88	4,58	866.524,02	403.597,54	1.183.098,88	4,44	916.463,02
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.002.000,00	2.099.561,90	453.536,54	1.233.037,88	4,58	866.524,02	403.597,54	1.183.098,88	4,44	916.463,02
DESPORTO E LAZER	1.390.000,00	1.390.000,00	243.769,44	503.895,86	1,87	886.104,14	241.026,42	497.293,84	1,87	892.706,16
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.390.000,00	1.390.000,00	243.769,44	503.895,86	1,87	886.104,14	241.026,42	497.293,84	1,87	892.706,16
ENCARGOS ESPECIAIS	1.706.000,00	1.770.030,40	242.578,77	774.068,56	2,87	995.961,84	242.578,77	774.068,56	2,90	995.961,84
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.040.000,00	1.040.000,00	142.844,06	459.698,14	1,71	580.301,86	142.844,06	459.698,14	1,72	580.301,86
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	666.000,00	730.030,40	99.734,71	314.370,42	1,17	415.659,98	99.734,71	314.370,42	1,18	415.659,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	2.814.000,00	2.826.637,13	308.169,36	922.343,13	3,42	1.904.294,00	308.169,36	922.343,13	3,46	1.904.294,00
TOTAL	68.829.000,00	71.615.855,65	9.761.931,24	26.940.781,90	100,00	44.675.073,75	9.829.062,60	26.660.738,48	100,00	44.955.117,17

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:468840A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSTRATIVO DA EXCECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MAIO A JUNHO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	66.015.000,00	68.789.218,52	9.453.761,88	26.018.438,77	96,58	42.770.779,75	9.520.893,24	25.738.395,35	96,54	43.050.823,17
LEGISLATIVA	4.320.000,00	4.320.000,00	0,00	0,00	0,00	4.320.000,00	0,00	0,00	0,00	4.320.000,00
ADMINISTRAÇÃO	7.678.500,00	7.715.500,00	1.036.086,30	2.793.193,47	10,37	4.922.306,53	1.043.203,73	2.782.304,02	10,44	4.933.195,98
SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00	30.000,00	1.957,00	2.474,62	0,01	27.525,38	1.957,00	2.474,62	0,01	27.525,38
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.075.000,00	3.150.859,55	601.076,15	1.442.075,37	5,35	1.708.784,18	599.627,45	1.439.771,17	5,40	1.711.088,38
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.270.000,00	5.270.000,00	464.405,30	1.380.796,05	5,13	3.889.203,95	464.405,30	1.380.796,05	5,18	3.889.203,95
SAÚDE	14.369.095,00	15.275.351,05	2.528.505,63	7.031.931,37	26,10	8.243.419,68	2.584.445,07	6.839.654,51	25,65	8.435.696,54
EDUCAÇÃO	15.495.905,00	16.031.603,37	2.530.019,54	7.087.592,73	26,31	8.944.010,64	2.519.953,67	7.075.834,01	26,54	8.955.769,36
CULTURA	1.103.000,00	1.113.000,00	65.896,65	202.609,18	0,75	910.390,82	71.863,38	202.575,91	0,76	910.424,09
URBANISMO	6.405.000,00	7.289.185,38	913.046,45	2.658.257,88	9,87	4.630.927,50	969.626,15	2.656.766,54	9,97	4.632.418,84
HABITAÇÃO	80.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.007.500,00	1.168.126,87	143.846,44	404.486,26	1,50	763.640,61	142.095,24	402.345,06	1,51	765.781,81
AGRICULTURA	1.326.000,00	1.306.000,00	211.257,45	471.571,37	1,75	834.428,63	218.536,24	470.573,01	1,77	835.426,99
INDÚSTRIA	157.000,00	192.000,00	17.780,22	32.448,17	0,12	159.551,83	17.977,28	30.839,17	0,12	161.160,83
TRANSPORTE	2.002.000,00	2.099.561,90	453.536,54	1.233.037,88	4,58	866.524,02	403.597,54	1.183.098,88	4,44	916.463,02
DESPORTO E LAZER	1.390.000,00	1.390.000,00	243.769,44	503.895,86	1,87	886.104,14	241.026,42	497.293,84	1,87	892.706,16
ENCARGOS ESPECIAIS	1.706.000,00	1.770.030,40	242.578,77	774.068,56	2,87	995.961,84	242.578,77	774.068,56	2,90	995.961,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	2.814.000,00	2.826.637,13	308.169,36	922.343,13	3,42	1.904.294,00	308.169,36	922.343,13	3,46	1.904.294,00
TOTAL	68.829.000,00	71.615.855,65	9.761.931,24	26.940.781,90	100,00	44.675.073,75	9.829.062,60	26.660.738,48	100,00	44.955.117,17

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:4067D32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSNTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A JUNHO DE 2017

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	42.500,00	81.350,00	(38.850,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	42.500,00	81.350,00	(38.850,00)
Alienação de Bens Móveis	42.500,00	81.350,00	(38.850,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.500,00	81.350,00	(38.850,00)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	55.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	0,00	21.000,00
Investimentos	55.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	0,00	21.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	55.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	0,00	21.000,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	12.000,00	46.850,00	58.850,00

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:056EC728

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONSOLIDADO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO- ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - MAIO A JUNHO DE 2017

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESS DOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									

Município de Cafelândia	**0,00**	**115.268,39**	**0,00**	**115.268,39**	**0,00**	**554.011,88**	**382.375,00**	**154.142,88**	**17.494,00**
GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.562,06	0,00	1.562,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	88,36	0,00	88,36	0,00	2.207,24	0,00	2.207,24	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	20.381,12	0,00	20.381,12	0,00	9.918,74	1.475,00	8.443,74	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	93,30	0,00	93,30	0,00	35.857,25	0,00	35.857,25	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	44.530,47	0,00	44.530,47	0,00	63.466,45	0,00	45.972,45	17.494,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	16.464,33	0,00	16.464,33	0,00	4.091,08	0,00	4.091,08	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.486,31	0,00	6.486,31	0,00	764,33	0,00	764,33	0,00
SECRETARIA MUN DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS	0,00	10.285,24	0,00	10.285,24	0,00	432.871,72	380.900,00	51.971,72	0,00
SECRETARIA MUN DE AGRIC, MEIO AMB, COM, IND E TUR	0,00	9.161,93	0,00	9.161,93	0,00	711,99	0,00	711,99	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	6.215,27	0,00	6.215,27	0,00	4.123,08	0,00	4.123,08	0,00
TOTAL	**0,00**	**115.268,39**	**0,00**	**115.268,39**	**0,00**	**554.011,88**	**382.375,00**	**154.142,88**	**17.494,00**

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:D918B6EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017 PREGÃO Nº 021/2017

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 054/2017**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos para o setor de saúde, com recursos do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS, na modalidade de repasse fundo a fundo.**

FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ n° 00.802.002/0001-02

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	08	Unid.	Aparelho para inalação - uso individual. Aparelho que permita a inalação em qualquer posição - em pé, deitado ou em movimento- sem risco de derramar o medicamento. Silencioso, para utilização individual na administração de soro fisiológico ou medicamentos por inalação. Deve dispor de controle de intensidade de névoa tipo deslizante e vir acompanhado de: 01 corpo inalador - gerador de ultrassom c/ transdutor incorporado; 01 jg c/ 15 copos; 01 tubo corrugado flexível e conectores 105 cm comp. aprox.; 02 máscaras; tampa do reservatório; boquilha p/ inalação oral; manual de instruções. Controle de Intensidade de Névoa - Potêncionamento deslizante. Dimensões aproximadas - 10x14x21cm. Peso máx. 1350g. Consumo Max 17 w. Dados Técnicos - 110/220 v c/ chave seletora. Apresentar Registro no MS, assistência técnica local comprovada, Manual e Catálogo em português, garantia mínima de 12 meses. Exigência: Registro ANVISA.	G TECH	R$ 146,75	R$ 1.174,00
02	03	Unid.	Esfigmomanômetro aneroide portátil pediátrico Manômetro aneróide - montado em armação de material plástico, envolta por amortecedor emborrachado para maior resistência a quedas. Deverá ser resistente a desregulagem frequente, com graduação de 00 a 300 mm Hg. Possibilitar giro de 360° sobre seu eixo para facilitar visualização. Braçadeira - confeccionada em nylon siliconado, de P qualidade, antialérgico, resistente, extremidade flexível, impermeável. Fecho com velcro resistente. Deverá conter a marca do fabricante, indicação do tamanho da circunferência do braço, com o comprimento total de 28,5 centímetros, largura de 9 centímetros, indicado para verificação adequada da pressão arterial em crianças e conter indicação do ponto correto de posicionamento sobre a artéria. Válvula - peça em metal leve, de mecanismos nas operações de retenção e esvaziamento do ar comprimido. Manguito: adulto, ambidestro, antialérgico, livre de látex. Bolsa e pêra - confeccionadas em borracha especial de comprovada vedação e resistência, livre de látex. Deverá possuir identificação da marca e fabricante do produto na braçadeira e no manômetro. Embalagem - deverá ser embalado individualmente em bolsa plástica, courvim ou outro material resistente. Garantia mínima de calibração de 05 anos, comprovada através de carta do fornecedor. Os aparelhos quando entregues deverão vir acompanhados do laudo técnico do IPEM certificando sua aferição individualmente, e registro no MS/ANVISA, Comprovar assistência técnica no Estado do Paraná. Apresentar Catálogo e Manual em português. Exigência: Registro no IPEM e ANVISA.	DIASYST	R$ 226,66	R$ 680,00

FORNECEDOR: L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME, CNPJ n° 15.158.202/0001-33

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	10	Unid.	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Reverso, quente e frio, 220v 12.000 BTUs Instalados e no mínimo um ano de garantia.	Agratto/ECS 12QF	R$ 1.591,75	R$ 15.917,50

FORNECEDOR: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ n° 21.971.041/0001-03

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	02	Unid.	Balança Antropométrica Adulta. Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200 kg, com divisões de pelo menos 100g, pesagem imediata dispensando pré-aquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e com seletor de voltagem de 110 e 220 v. Aferido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Registro no IPEM e INMETRO.	LIDER BALANÇAS	R$ 744,50	R$ 1.489,00

FORNECEDOR: PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ n° 21.262.327/0001-01

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Unid.	Balança Eletrônica Pediátrica 15 Kg. Balança digital de medição exclusiva para crianças até 2 anos de idade. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 Kg. Graduação (precisão) de pesagem de, no máximo, 10 g. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo 5 dígitos. Função de tecla Tara (zero) no painel frontal. Construída em material resistente e de fácil limpeza. Bandeja no formato de concha anatômica e fabricada em material resistente, de metal, acrílico, plástico ABS, polipropileno, etc. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante (borracha sintética, silicone,	WELMY	R$ 503,99	R$ 503,99

			etc.) Chave seletora de tensão de 110/220 V. Aferida e certificada pelo IPEM/INMETRO. Garantia mínima de 01 (um) ano. Acompanha manual de instrução de uso em idioma português. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica.			
02	01	Unid.	Conjunto portátil paraoxigenoterapia. Cilindro metálico para acondicionamento de oxigênio medicinal, com capacidade hidráulica de 7 litros e 1,0 m3, tipo G. Dotado de válvula de segurança para enchimento e abertura, conexão padrão standard; Deve ser fornecido regulador de pressão adaptado a manômetro de carga e regulagem de pressão, além de fluxômetro, com régua graduada e acionamento por válvula. Montado em suporte próprio, que permita transporte e adequada fixação ao solo e estabilização durante o transporte.	MAT	R$ 995,00	R$ 995,00
03	07	Unid.	Estetoscópio pediátrico Com duas olivas maleáveis de borracha macia ou similar, com sistema de fixação sem rosca Registro MS/ ANVISA Formato duo-sonic que permita ausculta de sons de baixa e alta freqüência, com audibilidade de 20 a 500 Hz, podendo ocorrer variação de até 10 Hz para o menor valor e de até 20 Hz para o maior valor. O diafragma deverá possuir uma espessura entre 200 e 350 micra e deverá conter anel não frio flexível e consistente, facilitando sua limpeza. Borda do sino com proteção de borracha macia e consistente. Na extremidade proximal deverá possuir mola na junção dos tubos auriculares, permitindo flexibilidade e distensibilidade , proporcionando adaptação suave das olivas nos condutos auditivos externos. Deverá ser entregue em embalagem individual. Garantia de no mínimo um (1) ano. Apresentar Registro no MS/ANVISA, Manual e Catálogo em português e assistência técnica local comprovada.	PREMIUM	R$ 59,85	R$ 418,95
04	06	Unid.	Kit inalação ADULTO Mascara adulto para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Exigência: Registro na ANVISA.	DARU	R$ 6,65	R$ 39,90
05	06	Unid.	Kit inalação PEDIÁTRICO Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Mascara infantil para nebulização em silicone flexível. Copo reservatório com capacidade de 10 ml. Extensão com conector para ar comprimido com 1,5 metros. Exigência: Registro na ANVISA.	DARU	R$ 6,66	R$ 39,96
06	06	Unid.	Lanterna Clinica para Exame. Lâmpada de halogênio, iluminação mais clara para destacar a cor real do tecido, construída em estrutura metálica, alimentada por duas pilhas AAA (palito), protetor para lâmpada e ajuste de foco, botão liga/desliga. Medida: 14 cm de comprimento. Exigência: Registro na ANVISA.	MIKATOS	R$ 28,83	R$ 172,98
07	01	Unid.	Oxímetro de pulso de mesa . Com tela de cristal liquido e capas de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das ultimas 24h, deve funcionar em110/220 automaticamente . Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3h, peso inferior a 3kg Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. Limites de leitura e alarmes mínimos: ALARMES: limites ajustáveis e automáticos para Sp02 e pulso, máximos e mínimos. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 bpm PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. AUDIO: os alarmes e pulso deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor da saturação> TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32 mm x 27 mm (altura x largura) Curva pletismográfica: cristal liquido. Exigência: Registro ANVISA.	ALFAMED	R$ 1.899,00	R$ 1.899,00

FORNECEDOR: PUHL INFORMATICA LTDA ME, CNPJ n° 10.335.363/0001-31

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	10	Unid.	Computadores Estação de trabalho intermediária 8,0 Gb RAM HD 640 Gb Monitor 21,5 com suporte ajustável de altura sistema operacional MS Windows 8	BRONE	R$ 1.880,00	R$ 18.800,00

FORNECEDOR: VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ n° 08.335.448/0001-78

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	07	Unid.	Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS)	BROTHER HL—L2320	R$ 793,41	R$ 5.553,87

Valor Total do Pregão: R$ 47.684,15 (quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos)

Califórnia, 20/07/2017.

BRUNA RAFAELA COATI
Pregoeira

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:41A1791C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017 - POR ITEM

2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 47/2017

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor:	22566-5 ADEMIR JORGE RIBAS ME		CNPJ: 17.300.023/0001-14		Telefone: 4136281499		Status: Classificado	100.635,00	*
Representante: 22568-1 ADEMIR JORGE RIBAS									
Lote 001 - Lote 001								61.325,00	
001	280	Apresuntado: sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, refrigerado, carne selecionada, embalado em saco de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de 30g.	KG	100,00	Classificado	AURORA	14,90	1.490,00	*
002	5711	Bisteca de Porco inspecionada, embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	200,00	Classificado	PRIMAZ	11,40	2.280,00	*

003	281	Carne bovina acém sem osso e s/gordura p/panela: magra resfriada de 0 a 7 graus celsius, embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	200,00	Classificado	SAO FRANCISCO	18,75	3.750,00	*
004	6870	Carne bovina em cubos, tipo paleta desossada, cubos de 2x2 cm, de 1º:magra resfriada de 0 a 7 graus celsius, embalagem de1 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência, peso.	KG	200,00	Classificado	SAO FRANCISCO	18,45	3.690,00	*
005	282	Carne bovina moída magra 1ª, magra, sem gordura e sem osso: embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	300,00	Classificado	SAO FRANCISCO	19,85	5.955,00	*
006	284	Carne bovina músculo s/osso e s/ gordura para panela, de 1º qualidade: embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	200,00	Classificado	SAO FRANCISCO	16,45	3.290,00	*
007	11830	Carne bovina para bife, sem gordura de 1ª qualidade: embalagem de 1 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	200,00	Classificado	SAO FRANCISCO	19,80	3.960,00	*
008	11849	Carne bovina tipo filé, sem gordura, de 1º qualidade: embalagem de 1 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	200,00	Classificado	SAO FRANCISCO	20,45	4.090,00	*
009	11832	Carne suina, tipo pernil, inspecionado embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	200,00	Classificado	PRIMAZ	12,45	2.490,00	*
010	820	Cebolinha: Folhas interinas, com talo, graúda s, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 300g (sem raízes) de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	MA	150,00	Classificado	IN NATURA	2,00	300,00	*
011	821	Cenoura: sem folhas, de primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	100,00	Classificado	IN NATURA	3,25	325,00	*
012	8623	Chuchu: de primeira, tamanho e colorações uni formes,livres de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. kg	KG	100,00	Classificado	IN NATURA	2,90	290,00	*
013	15286	Coxa e sobrecoxa com inspeção do SIF: embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	200,00	Classificado	CANÇAO	5,95	1.190,00	*
014	15287	Filé de peito de frango s/ osso e sem pele: consistência firme, inspecionado, embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	200,00	Classificado	CANÇAO	9,85	1.970,00	*
015	286	Filé de peixe cação sem pele com apresentação de certificado: de inspeção federal ou estadual, embalagem em filme de PVC, transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	100,00	Classificado	COPACOL	16,85	1.685,00	*
016	14148	Filé de peixe panga sem barriga com apresentação de carimbo e certificado de inspeção federal ou estadual, embalagem de 1 kg, em filme de PVC, transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade e procedência e peso.	KG	100,00	Classificado	COPACOL	16,85	1.685,00	*
017	287	Frango inteiro resfriado obedecendo a temperatura: onstando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	600,00	Classificado	CANÇÃO	4,95	2.970,00	*
018	6859	Hamburguer Bovino com maior porcentagem de carne, obrigatoriamente misturado com soja, padronizado em 120 g cada unidade, congelado, rotulado conforme legislação sanitária vigente. embalagem de 5 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	UN	1.500,00	Classificado	JBS	1,25	1.875,00	*
019	15289	Linguiça de frango: em gomos de aproximadamente 90 g, sem pimenta, resfriada; recheio magro, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Embalagem em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	100,00	Classificado	CANÇÃO	12,45	1.245,00	*
020	15290	Linguiça pura suína defumada, com inspeção do SIF:Em gomos de aproximadamente 90 g, sem pimenta, resfriada; recheio magro, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação sanitária vigente. Embalagem de 1 kg, em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, constando etiqueta informando conteúdo, data de validade, procedência e peso.	KG	100,00	Classificado	LAPEANA	15,45	1.545,00	*
021	290	Mortadela sem gordura fatiada: Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de 30g.	KG	300,00	Classificado	COPACOL	12,80	3.840,00	*
022	291	Presunto cozido fatiado: Sem capa de gordura, fatiado no dia da entrega peça, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Fatiado em lâminas de 30g.	KG	100,00	Classificado	AURORA	19,85	1.985,00	*
023	292	Queijo mussarela fatiado: de 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação/validade, quantidade do produto, número do registro	KG	300,00	Classificado	TIROL	26,45	7.935,00	*

		nos órgãos competentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 30g.							
024	294	Salsicha tipo vina, com aproximadamente 40 gr cada unidade: resfriada, embalagem em filme de PVC, transparente ou saco plástico transparente ou à vácuo, obedecendo a temperatura no recebimento.	KG	200,00	Classificado	PERDIGÃO	7,45	1.490,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 002 - Lote 002								39.310,00	
001	12112	Abacate manteiga: e primeira qualidade casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg.	KG	100,00	Classificado	in natura	3,95	395,00	*
002	803	Abacaxi: de 1° qualidade, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Un.	UN	100,00	Classificado	in natura	5,45	545,00	*
003	804	Abóbora: madura, tipo moranga, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	50,00	Classificado	in natura	3,45	172,50	*
004	805	Abobrinha: boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	50,00	Classificado	in natura	2,25	112,50	*
005	806	Acelga: fresca, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firma e intacta, isenta material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	UN	200,00	Classificado	in natura	4,25	850,00	*
006	808	Aipim (mandioca): Tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, descascada, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderente à superfície externa e isentas de umidade de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	200,00	Classificado	in natura	4,95	990,00	*
007	809	Alface: fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	UN	500,00	Classificado	in natura	1,95	975,00	*
008	810	Alho: graúdo do tipo comum, in natura, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas, embalado a vácuo, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa kg	KG	150,00	Classificado	in natura	26,85	4.027,50	*
009	812	Banana caturra de 1° qualidade, em pencas com60 a 70% de maturação, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	350,00	Classificado	in natura	2,95	1.032,50	*
010	14135	Banana prata de 1° qualidade, em pencas com 60 a 70% de maturação, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	200,00	Classificado	in natura	3,45	690,00	*
011	814	Batata doce: branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grande ou médio uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa. de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	100,00	Classificado	in natura	3,95	395,00	*
012	813	Batata inglesa: comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	500,00	Classificado	in natura	2,95	1.475,00	*
013	815	Batata salsa: lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	KG	100,00	Classificado	in natura	8,45	845,00	*
014	816	Berinjela: tamanho e coloração uniforme, firme e intacta sem lesões físicas ou mecânicas (rachaduras, perfurações, cortes) sem sujidades, parasitas e larvas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	50,00	Classificado	in natura	5,25	262,50	*
015	817	Beterraba: Sem folhas, primeira, bulbos de tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, ternos sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	200,00	Classificado	in natura	3,95	790,00	*
016	818	Brócolis: de primeira qualidade (extra aa). Sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Em maço de aproximadamente 300 gramas.	UN	300,00	Classificado	in natura	3,95	1.185,00	*
017	16693	Caqui, tamanho pequeno, coloração uniforme, flrme e com brilho, Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	100,00	Classificado	in natura	4,95	495,00	*
018	819	Cebola: não brotada, tamanho médio, uniforme, sem danos fisiológicos ou mecânicos, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidos de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa . Kg	KG	200,00	Classificado	in natura	2,95	590,00	*
019	823	Couve-flor: de primeira qualidade, coloração o uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa	UN	250,00	Classificado	in natura	2,95	737,50	*
020	16369	Couve folha: tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos fisicos e mecvâsnicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA, maços de aproximadamente 300 grmas.	MA	150,00	Classificado	in natura	2,95	442,50	*
021	16694	Goiaba, 1° qualidade, tamanho pequeno a médio, coloração uniforme, pouco maduro, com polpa intacta e firme. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	200,00	Classificado	in natura	6,95	1.390,00	*
022	826	Laranja (típica da região): madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie,	KG	200,00	Classificado	in natura	3,45	690,00	*

		uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg							
023	827	Limão Tahiti: de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	50,00	Classificado	in natura	4,95	247,50	*
024	828	Maçã Fugi: de 1° qualidade, categoria 1, classe 150 (115 a 126g cadaunidade), frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	200,00	Classificado	in natura	4,45	890,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
025	6710	Mamão formosa: de primeira qualidade, fresco com80% de maturação, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	200,00	Classificado	in natura	4,95	990,00	*
026	829	Mamão papaia: de primeira qualidade, fresco com 80% de maturação, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem esenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	150,00	Classificado	in natura	6,45	967,50	*
027	12113	Melancia: Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa	KG	500,00	Classificado	in natura	3,25	1.625,00	*
028	832	Morango: de primeira, com 80% de maturação, fresco, em bandeja, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	150,00	Classificado	in natura	19,85	2.977,50	*
029	833	Ovos	DZ	200,00	Classificado	in natura	5,75	1.150,00	*
030	834	Pepino: de 1º qualidade, de tamanho médio, liso, com polpa intacta e limpa; tamanho e coloração uniformes típicos da variedade, sem manchas bolores, sujidades, ferrugem sem lesões de origem física ou mecânica deve atender os padrões microbiológicos da legislação vigente.	KG	100,00	Classificado	in natura	3,45	345,00	*
031	836	Pêssego: de primeira qualidade com peso médio de 70 a 120g cada, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	200,00	Classificado	in natura	8,95	1.790,00	*
032	837	Pimentão verde: de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. kg	KG	50,00	Classificado	in natura	5,50	275,00	*
033	840	Repolho roxo: Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas,sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	100,00	Classificado	in natura	4,95	495,00	*
034	830	Repolho verde: Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas,sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.	KG	100,00	Classificado	in natura	3,95	395,00	*
035	14139	Tempero verde (salsinha e cebolinha): fresco, Com talos e folhasinteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g (sem raízes). De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Kg	MA	100,00	Classificado	in natura	2,45	245,00	*
036	842	Tomate: longa vida, nacional, tamanho, médio, de primeira qualidade, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa. Kg	KG	300,00	Classificado	in natura	6,10	1.830,00	*
037	843	Uva comum (niágara): De primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	200,00	Classificado	in natura	10,80	2.160,00	*
038	12114	Uva Itália nacional: De primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.Kg	KG	200,00	Classificado	in natura	10,80	2.160,00	*
039	844	Vagem: Curta, tipo extra AA, tamanho e coloração uniforme, livre de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio ou transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa.kg	KG	200,00	Classificado	in natura	8,40	1.680,00	*
VALOR TOTAL:								100.635,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:6EDFF263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 27/2017 - POR ITEM - POR ITEM

2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 27/2017

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor:	532-1 BONIVIDROS - ANISIO LUIZ BONIATTI ME			CNPJ: 01.681.150/0001-70	Telefone: 4136281410	Status:	Classificado	328.836,00	
Representante: 21467-1 RODRIGO LUIZ BONIATTI									
Lote 001 - Lote 001								54.706,00	
003	1846	Armação secundária 2 estribo	UN	30,00	Classificado	REX	22,90	687,00	*
005	1942	Barra roscada 1/2" com 1 metro	UN	50,00	Classificado	VONDER	12,00	600,00	*
006	1943	Barra roscada 3/8" com 1 metro	UN	50,00	Classificado	VONDER	6,90	345,00	*
013	1850	Braçadeira para caixa de medidor	UN	50,00	Classificado	REX	11,90	595,00	*
014	1992	Braço Br 1 com 1 metro galvanizado a fogo	UN	300,00	Classificado	REX	25,90	7.770,00	*

019	12051	Cabo lógico azul para internet - metro	UN	500,00	Classificado	FOX	2,00	1.000,00	*
023	1866	Chuveiro bifásico 5400W/220V	UN	30,00	Classificado	SINTEX	32,00	960,00	*
026	12052	Conector p/ cabo de internet	UN	150,00	Classificado	FOX	1,50	225,00	*
028	12053	Conector perfurante isolado 16 a 75mm - padrão copel	UN	120,00	Classificado	REX	6,90	828,00	*
029	1869	Conector RJ45	UN	150,00	Classificado	FOX	1,50	225,00	*
044	1888	Filtro de linha com 4 tomadas	UN	40,00	Classificado	KAIROS	29,90	1.196,00	*
047	3673	Fio flex2,50 mm azul - rolo	RO	5,00	Classificado	PREMIUM	85,00	425,00	*
048	3674	Fio flex2,50 mm preto - rolo	RO	5,00	Classificado	PREMIUM	85,00	425,00	*
049	3672	Fio flex2,50 mm verde - rolo	RO	5,00	Classificado	PREMIUM	85,00	425,00	*
051	1890	Fio rigido 1,5 mm2 - rolo 100 metros	RO	10,00	Classificado	PREMIUM	65,00	650,00	*
052	1894	Fio rigido 10.0 mm2 - rolo 100 metros	RO	10,00	Classificado	PREMIUM	350,00	3.500,00	*
053	1891	Fio rigido 2,5 mm2 - rolo 100 metros	RO	15,00	Classificado	PREMIUM	90,00	1.350,00	*
054	1892	Fio rigido 4,0 mm2 - rolo 100 metros	RO	5,00	Classificado	PREMIUM	155,00	775,00	*
055	1893	Fio rigido 6.0 mm2 - rolo 100 metros	RO	5,00	Classificado	PREMIUM	239,00	1.195,00	*
075	8039	Lâmpada Compacta fluorescente 25 wtts - 110/220 volts	PÇ	500,00	Classificado	AVANT	13,90	6.950,00	*
076	8040	Lâmpada Compacta fluorescente 40 wtts - 110/220 volts	PÇ	80,00	Classificado	AVANT	55,00	4.400,00	*
082	18866	Lâmpada LED 9W E27 - bulbo - branca	UN	300,00	Classificado	BRILIA	15,90	4.770,00	*
103	1956	Poste padrão copel 100 DAN tubulado 1 1/4"	UN	20,00	Classificado	KEZAR	375,00	7.500,00	*
104	1958	Poste padrão copel 75 DAN tubulado 3/4"	UN	25,00	Classificado	KEZAR	300,00	7.500,00	*
121	1912	Tomada sistema X 2 pinos + terra	UN	50,00	Classificado	MECTRONIC	8,20	410,00	*
Lote 002 - Lote 002								87.701,50	
001	2016	Adaptador soldável- curto c/bolsa e rosca p/registro 25mm x3/4"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	1,20	60,00	*
002	2017	Adaptador soldável- curto c/bolsa e rosca p/registro 32 mm x1"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	1,90	95,00	*
003	2019	Adaptador soldável - curto c/bolsa e rosca p/registro 50mm x1.1/2"	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT	4,50	112,50	*
004	2018	Adaptador soldável - curto c/bolsa e rosca p/ registro 40mm x1.1/4"	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT	4,50	270,00	*
005	2024	Adaptador soldável com flanges livres p/ cxd´água 50mm x1.1/2"	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT	17,00	1.020,00	*
006	2020	Adaptador soldável com flanges livres p/ cxd´água 20mm x1/2"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	7,00	210,00	*
007	2021	Adaptador soldável com flanges livres p/ cxd´água 25mm x3/4"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	9,00	450,00	*
008	2022	Adaptador soldável com flanges livres p/ cxd´água 32mm x1"	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT	13,00	260,00	*
009	2023	Adaptador soldável com flanges livres p/ cxd´água 40mm x1.1/4"	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT	14,75	295,00	*
010	2015	Adaptador soldável curto c/bolsa e rosca p/re gistro 20mm x1/2"	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT	0,86	34,40	*
011	6361	Adesivo plástico , 90 cm ³	UN	80,00	Classificado	KRONA	6,90	552,00	*
012	2125	Anel de borracha para esgoto 100mm	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT	2,80	168,00	*
013	2124	Anel de borracha para esgoto 50mm	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT	1,50	90,00	*
014	2027	Anel de vedação para flange 1"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	2,30	69,00	*
015	2028	Anel de vedação para flange 1.1/2"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	3,00	90,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
016	2025	Anel de vedação para flange 1/2"	UN	35,00	Classificado	PLASTILIT	2,00	70,00	*
017	2026	Anel de vedação para flange 3/4"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	2,00	60,00	*
018	2172	Armário de PVC com espelho 32 x37 x10cm	UN	6,00	Classificado	SINTEX	32,00	192,00	*
019	2173	Assento sanitário PVC almofadado	UN	20,00	Classificado	DURIN	52,00	1.040,00	*
020	2174	Assento sanitário simples	UN	50,00	Classificado	DURIN	20,90	1.045,00	*
021	2177	Bacia sanitária louça branca c/cxacoplada incl. parafusos de fixação	UN	10,00	Classificado		285,00	2.850,00	*
022	8029	Bacia sanitária de louça branca, inclusive parafusos de fixação	UN	25,00	Classificado	LORENZETTI	160,00	4.000,00	*
023	2176	Bacia sanitária de louça colorida, inclusive parafusos de fixação	UN	20,00	Classificado	LORENZETTI	175,00	3.500,00	*
024	2110	Bico para torneira 1/2" x3/4"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	1,95	58,50	*
025	2111	Bolsa de ligação para vaso sanitário	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	4,40	220,00	*
026	2126	Bucha de redução longa 50 x40mm	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT	2,95	118,00	*
027	2033	Bucha de redução roscável 1" x3/4"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	3,00	90,00	*
028	2032	Bucha de redução roscável 3/4" x1/2"	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT	2,00	80,00	*
029	2029	Bucha de redução soldável curta 25 x20 mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	0,80	40,00	*
030	2030	Bucha de redução soldável longa 50 x20 mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	3,00	150,00	*
031	2031	Bucha de redução soldável longa 50 x25mm	UN	80,00	Classificado	PLASTILIT	3,00	240,00	*
034	2114	Caixa de descarga PVC 9 litros completa	UN	60,00	Classificado	ALUMASA	27,50	1.650,00	*
036	2127	Caixa sifonada saíde 50mm - porta grelha redondo cromado 100x100x50mm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	17,00	510,00	*
037	2128	Caixa sifonada saíde 50mm - porta grelha redondo cromado 100x150x50mm	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT	26,00	520,00	*
038	2129	Caixa sifonada saíde 50mm - porta grelha redondo cromado 150x150x50mm	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT	28,00	560,00	*
039	2130	Cap 100mm	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT	5,00	75,00	*
040	2034	Cap. soldável 25mm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	1,40	42,00	*
043	2137	Curva 45º PVC 40mm	UN	35,00	Classificado	PLASTILIT	3,60	126,00	*
044	2035	Curva 45º PVC soldável 25mm	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT	2,20	132,00	*
045	2036	Curva 45º PVC soldável 50mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	6,90	345,00	*
047	2136	Curva 90º curta PVC 100mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	14,90	745,00	*
048	2134	Curva 90º curta PVC 40mm	UN	70,00	Classificado	PLASTILIT	3,50	245,00	*
049	2135	Curva 90º curta PVC 50mm	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT	5,50	110,00	*
054	2115	Engate flexivel 1/2" C = 40cm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	6,00	180,00	*
055	2116	Espude de PVC para vaso sanitário	UN	70,00	Classificado	AMANCO	4,33	303,10	*
056	2117	Fita veda rosca 18mm x10metros	UN	50,00	Classificado	BLUKIT	2,50	125,00	*
057	2118	Fita veda rosca 18mm x25 metros	UN	50,00	Classificado	BLUKIT	5,90	295,00	*
058	2179	Fossa séptica pré-fabricada p/ 6 pessoas	UN	50,00	Classificado	KEZAR	139,50	6.975,00	*
060	2146	Joelho 45º PVC 100mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	7,00	350,00	*
061	2144	Joelho 45º PVC 40mm	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT	3,00	180,00	*
062	2145	Joelho 45º PVC 50mm	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT	5,00	200,00	*

063	2039	Joelho 45º PVC soldável 20mm	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT	1,50	37,50	*
064	2040	Joelho 45º PVC soldável 25mm	UN	80,00	Classificado	PLASTILIT	1,50	120,00	*
065	2041	Joelho 45º PVC soldável 32mm	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT	2,50	62,50	*
066	2042	Joelho 45º PVC soldável 50mm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	6,00	180,00	*
067	6373	Joelho 90 ° PVC , 50 mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	5,50	275,00	*
068	2049	Joelho 90º com rosca e bucha de latão PVC 1/2"	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT	4,50	270,00	*
069	2050	Joelho 90º com rosca e bucha de latão PVC 3/4"	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT	4,50	270,00	*
070	2140	Joelho 90º com visita PVC 100x50mm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	10,80	324,00	*
071	2143	Joelho 90º PVC 100mm	UN	100,00	Classificado	PLASTILIT	5,50	550,00	*
072	2141	Joelho 90º PVC 40mm	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT	2,50	100,00	*
073	2043	Joelho 90º PVC soldável 20mm	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT	1,00	60,00	*
074	2044	Joelho 90º PVC soldável 25mm	UN	80,00	Classificado	PLASTILIT	1,00	80,00	*
075	2046	Joelho 90º PVC soldável 50mm	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT	5,00	300,00	*
076	2052	Joelho 90º soldável com bucha de latão 25mm x3/4"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	4,50	135,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
077	2048	Joelho 90º soldável e com rosca PVC 25mm x3/4"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	2,50	75,00	*
078	12039	Joelho de redução 90º - soldável e com rosca PVC 25mm x1/2"	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT	3,00	75,00	*
079	2058	Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão (azul) 25mm x1/2"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	4,50	135,00	*
080	2057	Joelho de redução 90º com rosca e bucha de latão PVC 3/4" x1/2"	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT	4,50	180,00	*
081	2053	Joelho de redução 90º PVC soldável 25mm x20mm	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT	2,50	100,00	*
082	2059	Joelho de redução 90º soldável com bucha de latão PVC 32mm x3/4"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	4,60	138,00	*
083	2149	Junção 45º 40mm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	2,60	78,00	*
084	2150	Junção excêntrica 45° - 100mm x50mm	UN	10,00	Classificado	PLASTILIT	10,00	100,00	*
085	2147	Junção simples 100 x100mm PVC	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT	8,00	320,00	*
086	2148	Junção simples 50 x50mm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	7,00	210,00	*
087	2120	Kit acessórios metálicos 5 peças para banheiro	UN	10,00	Classificado	MARCHEZAN	72,00	720,00	*
088	2180	Lavatório de louça branca c/ coluna,inclusive paraf. de fixação	UN	30,00	Classificado	LORENZETTI	135,00	4.050,00	*
089	2181	Lavatório de louça colorida,c/coluna, inclusive paraf.fixação	UN	20,00	Classificado	LORENZETTI	145,00	2.900,00	*
090	2182	Lavatório de PVC, inclusive parafusos fixação-48x39 cm	UN	40,00	Classificado	LORENZETTI	50,00	2.000,00	*
091	2151	Ligação para saída de vaso sanitário 100mm (bolsa preta)	UN	60,00	Classificado	PLASBOHN	5,00	300,00	*
092	2067	Luva com rosca PVC 1/2" branca	UN	50,00	Classificado	PLASTLIT	2,30	115,00	*
093	2068	Luva com rosca PVC 3/4" branca	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT	2,80	112,00	*
094	2157	Luva de correr 100mm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	12,90	387,00	*
095	12040	Luva de correr 25mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	7,00	350,00	*
096	12041	Luva de correr 32 mm	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT	14,00	350,00	*
097	2155	Luva de correr 40mm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	14,00	420,00	*
098	2156	Luva de correr 50mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	24,00	1.200,00	*
099	2075	Luva de redução com rosca 1" x3/4"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	3,00	90,00	*
100	2074	Luva de redução com rosca 3/4" x1/2" RB branca	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	2,00	60,00	*
101	2071	Luva de redução soldável 25mm x20mm	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT	2,00	40,00	*
102	2072	Luva de redução soldável 32mm x25mm	UN	20,00	Classificado	PLASTILIT	2,20	44,00	*
103	2076	Luva de redução soldável e com bucha de latão25mm x1/2"	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT	4,80	120,00	*
104	2073	Luva de redução soldável e com rosca 25mm x1/2"	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT	3,00	75,00	*
105	2154	Luva simples 100mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	5,00	250,00	*
106	2152	Luva simples 40mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	3,00	150,00	*
107	2153	Luva simples 50mm	UN	35,00	Classificado	PLASTILIT	4,00	140,00	*
108	2069	Luva soldável e com bucha de latão 20mm x1/2"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	4,50	135,00	*
109	2070	Luva soldável e com bucha de latão 25mm x3/4"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	4,50	135,00	*
110	2064	Luva soldável e com rosca PVC 20mm x1/2"	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	2,50	75,00	*
111	2065	Luva soldável e com rosca PVC 25mm x3/4"	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT	2,50	100,00	*
112	2061	Luva soldável PVC 25mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	1,00	50,00	*
113	2063	Luva soldável PVC 50mm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	4,00	120,00	*
114	12042	Mangueira para jardim	MT	300,00	Classificado	MANTAC	2,40	720,00	*
115	2121	Mangueira para jardim 30 metros	UN	15,00	Classificado	MANTAC	78,00	1.170,00	*
117	2077	Nípel com rosca 1/2"	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT	1,40	56,00	*
118	2078	Nípel com rosca 3/4"	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT	1,80	72,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
119	2079	Plug com rosca 1/2"	UN	10,00	Classificado	PLASTILIT	1,30	13,00	*
120	2080	Plug com rosca 3/4"	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT	1,60	64,00	*
121	2190	Registro de esfera com borboleta - tipo gavet a PVC roscável 50mm	UN	20,00	Classificado	DURIN	18,90	378,00	*
122	2191	Registro de esfera com borboleta, tipo gaveta PVC roscável 25mm	UN	20,00	Classificado	DURIN	8,80	176,00	*
124	2195	Registro de gaveta metálico 1.1/2" acabamento bruto	UN	15,00	Classificado	MARCHEZAN	51,68	775,20	*
125	2194	Registro de gaveta metálico 3/4" acabamento bruto	UN	15,00	Classificado	MARCHEZAN	26,50	397,50	*
126	2192	Registro de gaveta metálico 3/4" acabamento cromado linha C33	UN	15,00	Classificado	MARCHEZAN	45,00	675,00	*
127	12043	Registro de metal 25mm	UN	20,00	Classificado	MARCHEZAN	34,90	698,00	*
128	12044	Registro de plástico 25mm	UN	50,00	Classificado	DURIN	8,90	445,00	*
129	12046	Registro de pressão cromado - linha C33	UN	15,00	Classificado	MARCHEZAN	45,00	675,00	*
130	2187	Registro de pressão metálico 3/4" acabamento bruto	UN	10,00	Classificado	MARCHEZAN	29,00	290,00	*
131	2188	Registro de pressão metálico 3/4" acabamento cromado - linha C33	UN	15,00	Classificado	MARCHEZAN	45,00	675,00	*
132	12047	Registro de pressão PVC soldável 25mm	UN	50,00	Classificado	DURIN	8,90	445,00	*
134	2161	Sifão flexivel de borracha 1.1/2" x1/2" para lavatório	UN	90,00	Classificado	BLUKIT	6,27	564,30	*
135	2162	Sifão flexivel de borracha 1.1/2"x1.1/2" para pia	UN	90,00	Classificado	BLUKIT	7,25	652,50	*

		de cozinha							
136	2163	Sifão flexivel de borracha 1.1/2"x1.1/2" para tanque	UN	50,00	Classificado	BLUKIT	10,00	500,00	*
137	2186	Tanque de concreto - com duas cubas	UN	8,00	Classificado	KEZAR	150,00	1.200,00	*
138	2185	Tanque de concreto simples	UN	10,00	Classificado	KEZAR	90,00	900,00	*
139	2184	Tanque de PVC 24 litros	UN	10,00	Classificado	DURIN	64,80	648,00	*
140	2164	TE 90º - 40mm	UN	100,00	Classificado	PLASTILIT	5,00	500,00	*
141	2085	TE 90º com rosca e bucha de latão na bolsa central 1/2"	UN	70,00	Classificado	PLASTILIT	5,00	350,00	*
142	2086	TE 90º com rosca e bucha de latão na bolsa central 3/4"	UN	100,00	Classificado	PLASTILIT	5,00	500,00	*
143	2167	TE 90º de redução 50 x40mm	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT	5,00	200,00	*
144	2082	TE 90º PVC soldável 25mm	UN	100,00	Classificado	PLASTILIT	1,30	130,00	*
145	2083	TE 90º PVC soldável 32mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	3,00	150,00	*
146	2084	TE 90º PVC soldável 50mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	8,00	400,00	*
147	2088	TE 90º soldável e com bucha de latão na bolsa central 25x25mmx3/4"	UN	25,00	Classificado	PLASTILIT	5,00	125,00	*
148	2093	TE de redução 90º c/rosca e bucha de latão na bolsa central 3/4"x1/2"	UN	15,00	Classificado	PLASTILIT	5,00	75,00	*
149	2090	TE de redução 90º soldável 32mm x25mm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	2,90	87,00	*
150	2091	TE de redução 90º soldável 50mm x25mm	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT	3,80	152,00	*
151	2092	TE de redução 90º soldável 50mm x32mm	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	5,00	150,00	*
152	2094	TE de redução 90º soldável,bucha latão na bolsa central 25x25mmx1/2"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	5,00	250,00	*
153	2166	TE sanitário 100 x100mm	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT	8,90	356,00	*
154	2168	TE sanitário 100mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	8,90	445,00	*
155	2165	TE sanitário 50x50mm	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	4,90	245,00	*
156	2198	Torneira bica móvel metálica cromado 3/4" linha C-33 p/ pia de cozinha	UN	20,00	Classificado	MARCHEZAN	48,00	960,00	*
157	2196	Torneira de parede PVC longa 3/4" para pia de cozinha	UN	30,00	Classificado	DURIN	18,90	567,00	*
158	2197	Torneira de PVC 1/2" para lavatório	UN	30,00	Classificado	HERC	5,75	172,50	*
159	2200	Torneira metálica 1/2" cromada - linha C-23 para lavatório	UN	20,00	Classificado	MARCHEZAN	37,50	750,00	*
160	2199	Torneira metálica 3/4" cromada para jardim	UN	15,00	Classificado	MARCHEZAN	28,90	433,50	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
161	2095	Tubo de descida para válvula de descarga c/jo elho azul	UN	30,00	Classificado	DOCOL	10,00	300,00	*
162	2171	Tubo de PVC rigido com ponta e bolsa com virola 100mm c/ 6 metros	UN	160,00	Classificado	PLASTILIT	45,50	7.280,00	*
163	2169	Tubo de PVC rigido com ponta e bolsa com virola 40mm c/ 6 metros	UN	100,00	Classificado	PLASTILIT	18,00	1.800,00	*
164	2170	Tubo de PVC rigido com ponta e bolsa com virola 50mm c/ 6 metros	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	30,00	1.500,00	*
165	2096	Tubo p/caixa de descarga de sobrepor (bengala)	UN	30,00	Classificado	PLASTILIT	9,90	297,00	*
166	2098	Tubo PVC rigido soldável 20mm com 6.0m	UN	35,00	Classificado	PLASTILIT	12,50	437,50	*
167	2099	Tubo PVC rigido soldável 25mm com 6.0 m	UN	150,00	Classificado	PLASTILIT	12,90	1.935,00	*
168	2100	Tubo PVC rigido soldável 32mm com 6.0 m	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT	28,30	1.132,00	*
169	2101	Tubo PVC rigido soldável 50mm com 6.0 m	UN	40,00	Classificado	PLASTILIT	47,90	1.916,00	*
170	2104	União com rosca 1"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	4,40	220,00	*
171	2102	União com rosca 1/2"	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	3,20	160,00	*
172	2103	União com rosca 3/4"	UN	35,00	Classificado	PLASTILIT	3,80	133,00	*
173	2105	União soldável 25mm	UN	80,00	Classificado	PLASTILIT	3,50	280,00	*
174	2108	Válvula bóia 1/2" para caixa d' água	UN	60,00	Classificado	PLASTILIT	8,90	534,00	*
175	2107	Válvula bóia 1/2" para caixa de descarga	UN	50,00	Classificado	PLASTILIT	8,00	400,00	*
180	6582	Válvula para tanque , PVC	UN	10,00	Classificado	PLASTILIT	4,90	49,00	*
181	3033	Vedante p/ torneira 1/2"	UN	80,00	Classificado	PLASTILIT	1,50	120,00	*
182	3034	Vedante p/ torneira 3/4"	UN	80,00	Classificado	PLASTILIT	2,00	160,00	*
Lote 003 - Lote 003								47.136,00	
001	11658	Aguarrás - latasolvente à base de derivados de petróleo. Principais aplicações: diluente para tintas e vernizes sintéticos e como desengordurante. Acondicionado em lata de 900 ml. Prazo de validade não inferior a 24 meses. Lata	LTª	200,00	Classificado	GOL	9,90	1.980,00	*
002	3217	Bandeja para pintura - tamanho 23cm	UN	30,00	Classificado	MAX	5,90	177,00	*
003	3229	Brocha de madeira 165x58mm - media	UN	100,00	Classificado	MAX	5,50	550,00	*
004	3230	Brocha de madeira 190x76mm grande	SC	30,00	Classificado	MAX	7,90	237,00	*
005	9628	Cal p/ pintura branco - sc 8 kg	UN	400,00	Classificado	SEREIA	7,30	2.920,00	*
007	1353	Corante em pó xadrez 500 gr	PCT	400,00	Classificado	LANXESS	14,80	5.920,00	*
008	3238	Fita papel kraft 15mmx50m (fita crepe) rolo	RO	35,00	Classificado	VONDER	5,00	175,00	*
009	3237	Fita papel kraft 20mmx50m (fita crepe) rolo	RO	50,00	Classificado	VONDER	6,00	300,00	*
010	3211	Fundo preparador para alvenaria 18 lt - lata	LTª	10,00	Classificado	RENNER	77,00	770,00	*
011	3213	Impermeabilizante a base de água 18 lt - lata	LTª	10,00	Classificado	RENNER	180,00	1.800,00	*
012	1362	Lixa ferro 100	FL	200,00	Classificado	3M	2,50	500,00	*
013	1363	Lixa ferro 120	FL	200,00	Classificado	3M	2,50	500,00	*
014	1365	Lixa ferro 180	FL	150,00	Classificado	3M	2,50	375,00	*
015	1369	Lixa ferro 80	FL	200,00	Classificado	3M	2,80	560,00	*
016	1370	Lixa para madeira 80	FL	150,00	Classificado	CARBORUNNDUM	2,00	300,00	*
017	3233	Lixadeira manual	UN	40,00	Classificado	CAPIXABA	18,90	756,00	*
018	11665	Massa acrílicaà base de resina acrílica, para uso interno e externo, com rendimento não inferior a 40-60m² por demão, cor branca, acabamento fosco, acondicionada em latão ou balde de 18 litros. Classificação conforme a NBR-11.702 do tipo 4.5.1 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Prazo de validade não inferior a 24 meses. Latão	LTª	15,00	Classificado	MASSAFLEX	69,00	1.035,00	*
019	3202	Massa acrilica à base de resina acrilica, para uso interno e externo,com rendimento não inferior a 40-60m2 por demão, cor branca, acabamento fosco,acondicionada em latão ou balde de 3,6 litros. Classificação conforme a NBR 11.702 do tipo 4.5.1(a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Prazo de validade	LTª	20,00	Classificado	MASSAFLEX	25,00	500,00	*

		não inferior a 24 meses. Latão							
020	11663	Massa corrida PVAà base de resina vinílica, para uso interno, com rendimento não inferior a 8-12m² por demão, cor branca, acabamento fosco, acondicionada em galão de 3,6 litros. Classificação conforme a NBR-11.702 do tipo 4.5.2 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Prazo de validade não inferior a 24 meses. Galão	LTª	25,00	Classificado	MASSAFLEX	19,00	475,00	*
021	11664	Massa corrida PVAà base de resina vinílica, para uso interno, com rendimento não inferior a 40-60m² por demão, cor branca, acabamento fosco, acondicionada em latão ou balde de 18 litros. Classificação conforme a NBR- 11.702 do tipo 4.5.2 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Prazo de validade não inferior a 24 meses. Latão	LTª	10,00	Classificado	MASSAFLEX	38,00	380,00	*
022	3221	Pincel para pintura com cerdas gris- longas p/tinta látexou acrilica - largura 2".	UN	60,00	Classificado	ROMA	5,00	300,00	*
023	11667	Pincel de cerdas gris- longas p/ tinta látexou acrilica - largura 2.1/2".- longas para tinta látexou acrilica - largura 1".	UN	40,00	Classificado	ROMA	5,00	200,00	*
024	3219	Pincel de cerdas gris	UN	25,00	Classificado	ROMA	4,00	100,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
025	11668	Pincel de cerdas pretas longas p/ tinta esmalte - largura 3/4"	UN	50,00	Classificado	ROMA	3,00	150,00	*
026	3220	Pincel p/ pintura com cerdas gris- longas p/tinta látexou acrilica - largura 1.1/2"	UN	80,00	Classificado	ROMA	4,20	336,00	*
028	11669	Rolo de espuma para pintura100% poliéster, densidade 30, resistente a solventes, para tinta esmalte sintético, largura 90-100mm, com cabo e garfo.	UN	30,00	Classificado	ROMA	20,00	600,00	*
030	3228	Rolo para pintura 100%$ lã natural de carneiro, qualidad extra, paratinta látexe acrilia, altura da lã, não superior a 22mm, largura 230mm, sem suporte (garfo).	UN	20,00	Classificado	ROMA	20,00	400,00	*
031	11672	Textura acrílica rústica à base de resina acrílica e grãos de quartzo. Com propriedades hidrorrepelentes. Rendimento não inferior a 14 m² por demão, Diversas cores. Acondicionada em latão ou balde de 18 litros. Classificação conforme a NBR-11702 do tipo 4.5.3 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Prazo de validade não inferior a 24 meses.	LTª	15,00	Classificado	MASSAFLEX	70,00	1.050,00	*
032	11673	Textura acrílica rústica a base de resina acrílica e grãos de quartzo. Com propriedades hidrorrepelentes. Rendimento não inferior a 9 a 14 m² por demão, Diversas Cores. Acondicionada em latão ou balde de 3,6 litros. Classificação conforme a NBR-11702 do tipo 4.5.3 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Prazo de validade não inferior a 24 meses.	LTª	10,00	Classificado	MASSAFLEX	25,90	259,00	*
033	3216	Thinner 900ml - lata	LTª	90,00	Classificado	GOL	9,90	891,00	*
034	11674	Tinta acrílica para pisoà base de emulsão acrílica estirenada, uso interno e externo, resistente a intempéries e abrasão, com rendimento não inferior a 175m² por demão, Diversas cores, acabamento fosco, acondicionada em latão ou balde de 18 litros. Classificação conforme a NBR-11702 do tipo 4.2.5 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Prazo de validade não inferior a 24 meses. Latão	LTª	10,00	Classificado	LAR	170,00	1.700,00	*
035	11675	Tinta acrílica para pisoà base de emulsão acrílica estirenada, uso interno e externo, resistente a intempéries e brasão, com rendimento não inferior a 35m² por demão, diversas cores, acabamento fosco, acondicionada em galão de 3,6 litros. Classificação conforme a NBR-11702 do tipo 4.2.5 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Prazo de validade não inferior a 24 meses. Galão	LTª	15,00	Classificado	LAR	42,00	630,00	*
036	11676	Tinta esmalte sintético alto-brilhoqualidade extra, à base de resina alquídica, uso interno e externo, com rendimento não inferior a 50m² por demão, diversas cores, acondicionada em galão de 3,6 litros. Classificação conforme a NBR- 11702 do tipo 4.2.1 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Prazo de validade não inferior a 24 meses. Galão	LTª	15,00	Classificado	RENNER	66,80	1.002,00	*
037	11677	Tinta esmalte sintético alto-brilhoqualidade extra, à base de resina alquídica, uso interno e externo, com rendimento não inferior a 12m² por demão, diversas cores, acondicionada em galão de 900ml. Classificação conforme a NBR-11702 do tipo 4.2.1 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Prazo de validade não inferior a 24 meses. Galão	LTª	30,00	Classificado	RENNER	24,90	747,00	*
038	11678	Tinta esmalte sintético foscoqualidade extra, à base de resina alquídica, uso interno e externo, com rendimento não inferior a 50m² por demão, diversas cores, acondicionada em galão de 3,6 litros. Classificação conforme a NBR- 11702 do tipo 4.2.4 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Prazo de validade não inferior a 24 meses. Galão	LTª	20,00	Classificado	RENNER	69,40	1.388,00	*
041	11679	Tinta látexacrílica para interioresqualidade extra, acabamento fosco aveludado, lavável, cor branco com rendimento não inferior a 275m² por demão, acondicionada em latão ou balde de 18 litros, devendo atender aos requisitos mínimos da NBR-15079. Classificação conforme a NBR-11702 do tipo 4.2.5 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Prazo de validade não inferior a 24 meses. Latão	LTª	20,00	Classificado	RENNER	120,00	2.400,00	*
042	11680	Tinta látexacrílica para interioresqualidade extra, acabamento fosco aveludado, lavável, cor branco	LTª	60,00	Classificado	RENNER	33,90	2.034,00	*

		com rendimento não inferior a 40m² por demão, acondicionada em latão ou balde de 3,6 litros, devendo atender aos requisitos mínimos da NBR-15079. Classificação conforme a NBR-11702 do tipo 4.2.5 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Prazo de validade não inferior a 24 meses. Latão							
043	14151	Tinta látexacrilica para interioresqualidade extra, acabamento fosco aveludado, lavável, diversas cortes, com rendimento não inferior a 40m² por demão, acondicionada em latão ou balde de 3,6 litros, devendo atender aos requisitos mínimos da NBR-15079. Classificação conforme a NBR-11702 do tipo 4.2.5 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Prazo de validade não inferior a 24 meses. Latão	LTª	10,00	Classificado	RENNER	34,90	349,00	*
044	14150	Tinta látexacrilica para interioresqualidade extra, acabamento fosco aveludado, lavável, diversas cores, com rendimento não inferior a 275m² por demão, acondicionada em latão ou balde de 18 litros, devendo atender aos requisitos mínimos da NBR-15079. Classificação conforme a NBR-11702 do tipo 4.2.5 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Prazo de validade não inferior a 24 meses. Latão	LTª	30,00	Classificado	RENNER	125,00	3.750,00	*
045	14152	Tinta látexPVA qualidade premium, com zero o dor,Formulação com baixo odor e baixo teor de VOC (Compostos Orgânicos Voláteis). Acabamento fosco aveludado, lavável, diversas cores, com rendimento não inferior a 300m² por demão, acondicionada em latão ou balde de 18 litros, devendo atender aos requisitos mínimos da NBR-15079. A embalagem do produto deverá indicar expressamente que o produto não deixa odores no ambiente após, no máximo, três horas da aplicação. Classificação conforme a NBR-11702 do tipo 4.2.5 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Prazo de validade não inferior a 24 meses. Latão	LTª	20,00	Classificado	RENNER	298,00	5.960,00	*
046	11685	Verniz para madeiras com duplo filtro solar acabamento brilhante, à base de resina alquídica. Para superfícies internas e externas. Com rendimento não inferior a 8m² por demão, cor natural, acondicionado em lata de 0,9 litros. Classificação conforme a NBR-11702 do tipo 4.4.2 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). A embalagem do produto deverá indicar expressamente que se trata de verniz do tipo marítimo. Prazo de validade não inferior a 20 meses. Lata	LTª	20,00	Classificado	RENNER	35,00	700,00	*
047	11686	Verniz para madeiras com duplo filtro solar acabamento brilhante, à base de resina alquídica. Para superfícies internas e externas. Com rendimento não inferior a 8m² por demão, cor natural, acondicionado em lata de 3,6 litros. Classificação conforme a NBR-11702 do tipo 4.4.2 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). A embalagem do produto deverá indicar expressamente que se trata de verniz do tipo marítimo. Prazo de validade não inferior a 20 meses.	LTª	20,00	Classificado	RENNER	99,00	1.980,00	*
Lote 004 - Lote 004								109.922,50	
001	8596	Assoalho de pinnus	MT	100,00	Classificado	PINUS	18,90	1.890,00	*
003	8597	Beiral de pinus 14 cm	MT	150,00	Classificado	PINUS	4,00	600,00	*
006	1421	Caixilho de madeira pinus L=14cm c/vistas de7 cm - 80x210cm 1ª	JG	30,00	Classificado	PINUS	47,50	1.425,00	*
007	1423	Cumeira fibra superior/inferior 4mm	PAR	100,00	Classificado	ISDRALIT	10,90	1.090,00	*
008	1424	Cumeira fibra superior/inferior 6 mm	PAR	100,00	Classificado	ISDRALIT	41,50	4.150,00	*
009	1425	Cumeira fibrocimento 6mm articulada	PAR	100,00	Classificado	ISDRALIT	41,50	4.150,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
010	1426	Emenda forro de PVC	M2	100,00	Classificado	PLASTILIT	3,70	370,00	*
011	1430	Forro de pinus	M2	500,00	Classificado	PINUS	9,90	4.950,00	*
012	1431	Forro de PVC frizado - largura 20cm	M2	500,00	Classificado	PLASTILIT	14,50	7.250,00	*
013	1434	Jogo de vista p/ porta de cedrinho 80 x210cm	JG	15,00	Classificado	CEDRINHO	33,00	495,00	*
014	1440	Meia cana cedrinho 1 x1	M2	100,00	Classificado	CEDRINHO	4,50	450,00	*
015	1441	Meia cana de cedrinho 1x2	M2	150,00	Classificado	CEDRINHO	6,00	900,00	*
016	1438	Meia cana de pinus 1 x1	M2	350,00	Classificado	PINUS	1,80	630,00	*
017	1439	Meia cana de pinus 1 x2	M2	600,00	Classificado	PINUS	2,40	1.440,00	*
018	1442	Meia cana de PVC	M2	400,00	Classificado	PLASTILIT	3,50	1.400,00	*
019	18863	Palanque 14x14x2,20 - eucalipto	UN	500,00	Classificado	EUCALIPTO	23,50	11.750,00	*
020	15685	Palanque 9x9x2,20 - eucalipto	UN	500,00	Classificado	EUCALIPTO	18,50	9.250,00	*
021	18864	Palanque 9x9x2,50 - eucalipto	UN	200,00	Classificado	EUCALIPTO	21,75	4.350,00	*
022	1376	Porta de madeira almofadada, tipo cedrinho 80 x210cm de 1º	UN	15,00	Classificado	MISTA	185,00	2.775,00	*
023	1377	Porta de madeira chapeada de imbuia 80x2,10cm de 1º	UN	10,00	Classificado	CHAPEADA	108,00	1.080,00	*
024	3110	Porta de madeira chapeada, tipo virola 80 x210cm	UN	50,00	Classificado	VIROLA	68,90	3.445,00	*
025	3052	Ripa 1" x2" de pinheiro, de1º	MT	500,00	Classificado	PINHEIRO	1,90	950,00	*
026	1445	Ripa de cambará 1" x2" de 1º	MT	50,00	Classificado	PINHEIRO	3,23	161,50	*
027	1446	Ripa de cambará 1" x3" de 1º	MT	60,00	Classificado	PINHEIRO	4,60	276,00	*
028	1447	Ripa de cambará 1" x4" de 1º	MT	50,00	Classificado	PINHEIRO	4,90	245,00	*
029	1449	Ripa de pinheiro 1" x3" de 1º	MT	200,00	Classificado	PINHEIRO	4,00	800,00	*
030	1452	Ripa de pinus 1"x3"x2,5m	MT	350,00	Classificado	PINUS	1,30	455,00	*
031	1453	Ripa de pinus 1"x4"x2,50	MT	2.000,00	Classificado	PINUS	1,80	3.600,00	*
032	1394	Rodapé de pinus	MT	600,00	Classificado	PINUS	2,60	1.560,00	*
033	1455	Sarrafo de pinus 2,5 mt de comprimento 2" x1/2"	DZ	150,00	Classificado	PINUS	10,90	1.635,00	*
034	17394	Tábua de pinus - 1" x10" x2,50	UN	1.500,00	Classificado	PINUS	9,00	13.500,00	*
035	17395	Tábua de pinus 1" x8" x2,50	UN	500,00	Classificado	PINUS	7,00	3.500,00	*
036	1468	Viga de pinheiro 2 x4 de 2º	MT	1.000,00	Classificado	PINHEIRO	5,90	5.900,00	*
037	15207	Viga de pinheiro 2x4 de 1º	MT	1.000,00	Classificado	PINHEIRO	7,50	7.500,00	*

038	1469	Viga de pinus 2 x4 x2,50 mt	MT	2.000,00	Classificado	PINUS	3,00	6.000,00	*
Lote 005 - Lote 005								29.370,00	
006	18865	Tubo ferro galvanizado 1 1/2 x1,55mm - barra6 metros	BR	100,00	Classificado	RIBEIRO	84,30	8.430,00	*
007	8613	Vitro basculante 0,60x0,60	UN	20,00	Classificado	RIBEIRO	32,00	640,00	*
008	11993	Vitro basculante 0,80 x0,60	UN	50,00	Classificado	RIBEIRO	55,00	2.750,00	*
009	8614	Vitro de correr com basculante 1,00x1,00	UN	50,00	Classificado	RIBEIRO	78,00	3.900,00	*
010	8615	Vitro de correr com basculante 1,00x1,20	UN	50,00	Classificado	RIBEIRO	85,00	4.250,00	*
011	8616	Vitro de correr com basculante 1,20x1,20	UN	25,00	Classificado	RIBEIRO	100,00	2.500,00	*
012	8617	Vitro de correr com basculante 1,50x1,00	UN	30,00	Classificado	RIBEIIRO	110,00	3.300,00	*
013	8618	Vitro de correr com basculante 1,50x1,20	UN	30,00	Classificado	RIBEIRO	120,00	3.600,00	*
Fornecedor:	23198-3 Luciano Lang MEI			CNPJ: 19.548.508/0001-57	Telefone: 04136281564	Status:	Classificado	100.106,35	
Representante: 23199-1 Luciano Lang									
Lote 001 - Lote 001								77.993,85	
001	1842	Aparelho telefonico padrão telebrás	UN	10,00	Classificado	Multitoc	53,90	539,00	*
002	1845	Armação secundária 1 estribo	UN	35,00	Classificado	Olivo	11,95	418,25	*
004	1847	Armação secundária 3 estribos	UN	30,00	Classificado	Olivo	37,00	1.110,00	*
007	1991	Base para rele	UN	200,00	Classificado	Exatron	8,15	1.630,00	*
008	1852	Bocal de porcelana E 40	UN	60,00	Classificado	Ilumi	8,75	525,00	*
009	1851	Bocal de porcelana E27	UN	150,00	Classificado	Ilumi	5,00	750,00	*
010	1854	Bocal de PVC (pendente)	UN	50,00	Classificado	Ilumi	3,85	192,50	*
011	8032	Bocal plafon porcelana	PÇ	100,00	Classificado	Ilumi	5,85	585,00	*
012	8033	Bocal plafon PVC	PÇ	200,00	Classificado	Ilumi	4,20	840,00	*
015	1857	Bucha e contrabucha de aluminio p/eletroduto1.1/4"	UN	70,00	Classificado	Wetzel	2,35	164,50	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
016	8034	Bucha e contrabucha de aluminio p/eletroduto3/4"	PÇ	100,00	Classificado	Wetzel	1,05	105,00	*
017	1993	Cabo biplex16mm aluminio	UN	80,00	Classificado	Corfio	4,80	384,00	*
018	12050	Cabo duplex10mm aluminio - METRO	UN	150,00	Classificado	Corfio	3,15	472,50	*
020	8035	Cabo PP 2x2,5 - metro	PÇ	380,00	Classificado	Corfio	2,80	1.064,00	*
021	1901	Caixa sistema X	UN	150,00	Classificado	Ilumi	3,75	562,50	*
022	1902	Canaleta sistema X - barra 2,20 metros	UN	100,00	Classificado	Ilumi	6,45	645,00	*
024	3661	Cinta de aço 1,50m	UN	50,00	Classificado	Olivo	2,00	100,00	*
025	1868	Conector de porcelana p/chuveiro, torneira elétrica	UN	50,00	Classificado	Dercolux	5,85	292,50	*
027	3669	Conector p/haste de terra 10,0mm2	UN	80,00	Classificado	Olivo	7,45	596,00	*
030	8620	Curva 90ª p/ eletroduto de PVC rigido 1/2"	UN	60,00	Classificado	Plastilit	1,45	87,00	*
031	1871	Curva 90º p/eletroduto de PVC rigido 3/4"	UN	30,00	Classificado	Plastilit	1,55	46,50	*
032	1875	Disjuntor bifásico 20A	UN	20,00	Classificado	Soprano	23,20	464,00	*
033	1876	Disjuntor bifásico 35A	UN	20,00	Classificado	Soprano	16,40	328,00	*
034	1877	Disjuntor bifásico 50A	UN	40,00	Classificado	Soprano	32,80	1.312,00	*
035	16465	Disjuntor monofásico 15 A	UN	20,00	Classificado	Soprano	9,80	196,00	*
036	1873	Disjuntor monofásico 20A	UN	20,00	Classificado	Soprano	9,80	196,00	*
037	1874	Disjuntor monofásico 50A	UN	40,00	Classificado	Soprano	9,80	392,00	*
038	1880	Disjuntor trifásico 100A	UN	20,00	Classificado	Soprano	114,90	2.298,00	*
039	1878	Disjuntor trifásico 50A	UN	20,00	Classificado	Soprano	54,90	1.098,00	*
040	1879	Disjuntor trifásico 70A	UN	10,00	Classificado	Soprano	114,95	1.149,50	*
041	1882	Eletroduto PVC rig. roscável 1" - barra 3 metros	UN	40,00	Classificado	Plastilit	8,45	338,00	*
042	1881	Eletroduto PVC rig. roscável 1/2" - barra 3 metros	UN	40,00	Classificado	Plastilit	7,50	300,00	*
043	1883	Eletroduto PVC rig. roscável 3/4 - barra 3 metros	UN	40,00	Classificado	Plastilit	7,80	312,00	*
045	1895	Fio 2 FI- 60 R (telefone interno)	UN	250,00	Classificado	Pezzi	1,90	475,00	*
046	1896	Fio CCE-2 (telefone externo) - metro	UN	250,00	Classificado	Pezzi	3,10	775,00	*
050	1889	Fio paralelo 2 x2,5 - rolo 100 metros	RO	10,00	Classificado	Nextron	178,00	1.780,00	*
056	1897	Fita isolante 10 metros	UN	40,00	Classificado	Adere/3M	3,50	140,00	*
057	1898	Fita isolante 20 metros	UN	20,00	Classificado	Adere/3M	6,80	136,00	*
058	1899	Grampo para fio - 2 pregos - pacote c/ 20	PCT	60,00	Classificado	Ribeiro	1,95	117,00	*
059	8038	Haste de cobre 6,3 mm x2,4 cooperweld com conector	PÇ	5,00	Classificado	Olivo	29,40	147,00	*
060	1979	Interruptor 1 tecla paralela embutir com esp. 2" x4"	UN	40,00	Classificado	Ilumi	8,40	336,00	*
061	1974	Interruptor 1 tecla simples - embutir com espelho 2" x4"	UN	50,00	Classificado	Ilumi	7,00	350,00	*
062	1980	Interruptor 2 teclas paralelas embutir com es p. 2" x4"	UN	50,00	Classificado	Ilumi	9,00	450,00	*
063	1975	Interruptor 2 teclas simples embutir com espelho 2" x4"	UN	25,00	Classificado	Ilumi	10,90	272,50	*
064	1981	Interruptor 3 teclas paralelas embutir com esp. 2" x4"	UN	20,00	Classificado	Ilumi	14,90	298,00	*
065	1976	Interruptor 3 teclas simples embutir com espelho 2" x4"	UN	20,00	Classificado	Ilumi	13,40	268,00	*
066	1903	Interruptor sistema X - 1 tecla simples	UN	35,00	Classificado	Ilumi	6,20	217,00	*
067	1904	Interruptor sistema X - 2 teclas simples	UN	40,00	Classificado	Ilumi	10,80	432,00	*
068	1905	Interruptor sistema X - 3 teclas simples	UN	40,00	Classificado	Ilumi	13,90	556,00	*
069	1906	Interruptor sobrepor sistema X - 1 tecla para lela	UN	50,00	Classificado	Ilumi	6,80	340,00	*
070	1908	Interruptor sobrepor sistema X - 1 tomada simples	UN	60,00	Classificado	Ilumi	8,90	534,00	*
071	1907	Interruptor sobrepor sistema X - 2 teclas paralelas	UN	70,00	Classificado	Ilumi	11,50	805,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
072	1915	Isolador de porcelana 72 x72 (tipo roldana)	UN	200,00	Classificado	Germer	5,80	1.160,00	*
073	1914	Isolador de porcelana c/ parafuso (tipo pimentão)	UN	200,00	Classificado	Germer	5,70	1.140,00	*
074	1916	Isolador de PVC 30 x30	UN	300,00	Classificado	Ribeiro	0,55	165,00	*
077	1919	Lâmpada fluorescente 20 watts	UN	130,00	Classificado	Ourolux	7,90	1.027,00	*
078	15328	Lâmpada fluorescente 32 watts	UN	100,00	Classificado	Ourolux	8,90	890,00	*
079	1923	Lâmpada halógena 1000 watts 110/220 volts	UN	250,00	Classificado	Ourolux	8,90	2.225,00	*
080	1924	Lâmpada halógena 300 watts - 110/220 volts	UN	100,00	Classificado	Ourolux	6,55	655,00	*
081	1925	Lâmpada halógena 500 watts - 110/220 volts	UN	120,00	Classificado	Ourolux	6,90	828,00	*
083	1932	Lâmpada mista base E 27 - 160 watts - 220 vol ts	UN	200,00	Classificado	Ourolux	19,30	3.860,00	*
084	1933	Lâmpada mista base E27 - 250 watts - 220 volts	UN	200,00	Classificado	Ourolux	26,80	5.360,00	*

085	1934	Lâmpada para bateria 40 watts - 12 volts	UN	30,00	Classificado	Osran	4,90	147,00	*
086	8041	Luminária de emergência 2x55 watts	PÇ	30,00	Classificado	Elgin	34,60	1.038,00	*
088	1937	Luva para eletroduto roscável 1"	UN	50,00	Classificado	Plastilt	1,65	82,50	*
089	1936	Luva para eletroduto roscável 1/2"	UN	50,00	Classificado	Plastilit	1,27	63,50	*
090	1938	Luva para eletroduto roscável 3/4"	UN	35,00	Classificado	Plastilit	1,00	35,00	*
093	15326	Parafuso máquina 3/8" x7" c/arruela quadrada e porca	UN	150,00	Classificado	Olivo	9,80	1.470,00	*
094	1947	Pino 2 pinos + terra	UN	35,00	Classificado	Ilumi	5,40	189,00	*
095		1948 Pino 3 saídas (T)	UN	40,00	Classificado	Ilumi	6,80	272,00	*
096	3668	Pino ind. 32 A 3 P+T 380 V 6H 220 W	UN	15,00	Classificado	Ilumi	27,90	418,50	*
097	1950	Pino termoplástico 2 polos - 10 ampéres - fêm ea	UN	30,00	Classificado	Ilumi	4,95	148,50	*
098	1949	Pino termoplástico 2 polos - 10 ampéres - macho	UN	30,00	Classificado	Ilumi	3,90	117,00	*
099	1951	Pino tomada para telefone com 2 jacks lateral	UN	20,00	Classificado	F.C	6,40	128,00	*
100	1952	Pino trifásico 3 pinos chatos	UN	40,00	Classificado	Ilumi	14,90	596,00	*
101	1953	Porca 1/2"	UN	120,00	Classificado	Olivo	1,90	228,00	*
102	1954	Porca 3/8"	UN	80,00	Classificado	Olivo	2,20	176,00	*
105	1960	Reator fluorescente 1x20 watts bivolt eletrônico	UN	30,00	Classificado	Magnetic	26,40	792,00	*
106	8046	Reator fluorescente 1x40 watts bivolt eletrônico	PÇ	50,00	Classificado	Magnetic	26,40	1.320,00	*
107	1963	Reator fluorescente 2 x32 watts bivolt eletrônico	UN	50,00	Classificado	Magnetic	28,50	1.425,00	*
108	1964	Reator fluorescente 2 x40 watts bivolt eletrônico	UN	110,00	Classificado	Magntetic	28,50	3.135,00	*
109	1962	Reator fluorescente 2x20 watts bivolt eletrônico	UN	20,00	Classificado	Magnetic	28,50	570,00	*
110	2004	Rele fotoelétrico RM 74 N 220 volts - 1000 watts	UN	600,00	Classificado	Exatron	22,65	13.590,00	*
111	1965	Resistência de chuveiro 5400 watts - 110 volts	UN	50,00	Classificado	Sintex	14,50	725,00	*
112	1968	Soquete para luminária (tomadinha)	UN	70,00	Classificado	Ilumi	3,65	255,50	*
113	1969	Soquete para luminária fluorescente antivibratório	UN	80,00	Classificado	Ilumi	3,90	312,00	*
114	1970	Starter plástico 20 watts	UN	60,00	Classificado	Ilumi	2,48	148,80	*
115	1971	Starter plástico 40 watts	UN	60,00	Classificado	Ilumi	2,58	154,80	*
116	3670	Terminal de pressão 25mm	UN	60,00	Classificado	Olivo	4,20	252,00	*
117	1982	Tomada corrente monofásica 2P + terra de embutir esp. 2" x4"	UN	100,00	Classificado	Ilumi	7,50	750,00	*
118	3667	Tomada ind. ext. 32 A 3 p+ t 380 V 6H 220 W	UN	20,00	Classificado	Strahl	27,20	544,00	*
119	1985	Tomada para telefone de embutir	UN	35,00	Classificado	Ilumi	7,40	259,00	*
120	1913	Tomada para telefone sistema X	UN	45,00	Classificado	Ilumi	9,30	418,50	*
122	1984	Tomada trifásica com espelho 2" x4" (pino chato)	UN	50,00	Classificado	Ilumi	15,00	750,00	*
Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
123	1983	Tomada universal redonda de embutir com esp. 2" x4"	UN	30,00	Classificado	Ilumi	8,40	252,00	*
124	1972	Torneira elétrica metálica 4000 W / 220 volts	UN	10,00	Classificado	Lorenzetti	200,00	2.000,00	*
Lote 005 - Lote 005								22.112,50	
001	18867	Lâmpada LED 12W - bulbo - branca	UN	300,00	Classificado	Ourolux	19,95	5.985,00	*
002	18870	Lâmpada LED 3U 12W estilo milho - branca	UN	200,00	Classificado	Ourolux	17,20	3.440,00	*
003	18871	Lâmpada LED 3U 9W - estilo milho - branca	UN	200,00	Classificado	Ourolux	13,30	2.660,00	*
004	18868	Lâmpada LED A60 - 10W - E27 - branca	UN	300,00	Classificado	ReneSola/Ourolux	13,45	4.035,00	*
005	18869	Lâmpada LED A60 15W - E27 - branca bivolt	UN	150,00	Classificado	ReneSola/Ourolux	39,95	5.992,50	*
VALOR TOTAL :								428.942,35	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:E1937CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 38/2017 - POR ITEM

Classificação por Fornecedor
Pregão 38/2017

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1633-1 AUGUSTINHO KARPINSKI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME				CNPJ: 05.817.928/0001-87		Telefone: 41-36281658	Status:Classificado	13.800,00	
Representante: 20386-6 AUGUSTINHO KARPINSKI									
Lote 003 - Lote 003								13.800,00	
001	1373	Pedra brita nº. 1	M3	100,00	Classificado		65,00	6.500,00	*
002	9626	Pó de pedra brita (pedrisco)	M3	100,00	Classificado		73,00	7.300,00	*
Fornecedor: 27280-9 SUIÇA ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI - ME				CNPJ: 72.123.631/0001-09		Telefone:	Status:Classificado	124.000,00	
Representante: 27281-7 Thiago Paul									
Lote 001 - Lote 001								93.000,00	
001	13126	CBUQ	TO	375,00	Classificado		248,00	93.000,00	*
Lote 002 - Lote 002								31.000,00	
001	13126	CBUQ	TO	125,00	Classificado		248,00	31.000,00	*
VALOR TOTAL :								137.800,00	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:A03230DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 39/2017 - POR ITEM

Classificação por Fornecedor
Pregão 39/2017

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 675-1 ACE GASES LTDA. - EPP			CNPJ: 03.446.225/0001-64		Telefone: 47 3642-2374	Status: Classificado	4.449,86	
Representante: 22306-9 JUCEMARA TERESINHA ALVES								

Lote 001 - Lote 001								4.449,86	
001	17092	Arame mig 0.8mm - 15 kg (solda)	UN	5,00	Classificado		137,12	685,60	*
002	7053	Carga acetileno - cilindro 9 kg	UN	6,00	Classificado		254,65	1.527,90	*
003	299	Carga de oxigênio 10 m3	UN	6,00	Classificado		73,46	440,76	*
004	7051	Carga HMIX - cilindro 10 m3	UN	10,00	Classificado		179,56	1.795,60	*
VALOR TOTAL :								4.449,86	

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:2C33E298

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 024/2017 - DEFAT

(prazo de 30 dias)

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, km 20, Sede, Campo Magro – PR, através da Secretaria Municipal de Fazenda, vem com fundamento no artigo 142 do Código Tributário Nacional – CTN, c/c nos termos do Artigo 79, alínea "c" da Lei Municipal nº 294/2003, em razão da impossibilidade de fazê-lo pessoalmente, **NOTIFICA** os contribuintes:

CÓDIGO	CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	VENCIMENTO
22748	VBL IND E COM DE SISTEMAS ELETRICOS E DE ILUMINAÇAO LTDA	17.870.250/0001-85	30/08/2017
22746	I.L. ESCAPAMENTOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME	20.681.752/0001-72	30/08/2017
20560	LUGO FERTILIZANTES TECNICOS LTDA -ME	93.098.689/0001-10	30/08/2017
21619	ELIAS LEMOS RIBEIRO - EPP	18.585.583/0001-25	30/08/2017
20508	DECONST COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PESCA E AVIÁRIO LTDA - ME	16.456.748/0001-33	30/08/2017
8574	MONTFER MOBILIÁRIO DE MADEIRAS E METAIS LTDA ME	12.397.481/0001-08	30/08/2017
7939	SANTOS TENORIO & CIA. LTDA	10.977.088/0001-50	30/08/2017
7971	MARCOS FERREIRA TODIN	403.618.539-04	30/08/2017
4234	NICRON INDUSTRIAL LTDA	76.596.659/0002-03	30/08/2017
7988	POP REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	10.787.480/0001-36	30/08/2017
7970	PAULO ANTONIO FOX	650.855.409-30	30/08/2017
7975	P & M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	07.929.518/0001-53	30/08/2017
7994	IRMAOS RODRIGUES SANTOS CONSTRUÇOES LTDA ME	08.776.754/0001-40	30/08/2017
8558	PROHEALTH LTDA - ME	12.334.997/0001-03	30/08/2017
8554	GRUPO POWER FORCE SERVIÇOS LTDA	12.322.465/0001-48	30/08/2017
8561	JOAO DE OLIVEIRA - TRANSPORTES	12.146.768/0001-57	30/08/2017
8569	PAULO CESAR MATOSO & CIA LTDA - ME	04.905.818/0001-04	30/08/2017
19193	IRMÃOS BOROWIEC & CIA LTDA - ME	13.976.593/0001-78	30/08/2017
19243	LEAL DOG RAÇÕES LTDA	14.080.896/0001-70	30/08/2017
19244	USINAGENS FLEXO LTDA - ME	14.054.156/0001-60	30/08/2017
19248	CALIARI AR CONDICIONADO LTDA.ME	14.077.818/0001-17	30/08/2017
19254	SIMPLES MARKETING PROMOÇOES E EVENTOS LTDA	14.029.553/0001-81	30/08/2017
21560	MARCOS ROBERTO RUFFINO - ME	18.442.776/0001-27	30/08/2017
20556	CR VALENTE TRANSPORTES LTDA	16.596.638/0001-77	30/08/2017
24116	LEILAINI BUENO ANTUNES - MEI	25.265.313/0001-00	30/08/2017
24117	EZIO ROMUALDO - AUTONOMO	738.381.799-00	30/08/2017
24131	JOEL VIDAL DA COSTA - MEI	25.073.153/0001-90	30/08/2017
23887	ROGERIO VILAS BOAS - ME	17.419.414/0001-52	30/08/2017
24136	EVERTON JUNIOR MAESKI - AUTONOMO	083.444.159-42	30/08/2017
19200	FRANCIELE GONÇALVES SCHULTZ	14.004.466/0001-70	30/08/2017
19185	J.C.L. LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	14.029.533/0001-00	30/08/2017
19210	EDILSON DE JESUS PINHEIRO	13.987.611/0001-17	30/08/2017
19231	LAIDE DO ROCIO DA LUZ FERREIRA DE MORAIS - MEI	14.011.925/0001-42	30/08/2017
19254	SIMPLES MARKETING PROMOÇOES E EVENTOS LTDA	14.029.553/0001-81	30/08/2017
19274	DM LOCAÇÕES DE MOVEIS LTDA - EPP	14.022.212/0001-84	30/08/2017
19324	DANIELA HOMAN ME	14.241.460/0001-16	30/08/2017
8571	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	12.400.621/0001-41	30/08/2017
21554	J11 USINAGEM LTDA	17.729.268/0001-61	30/08/2017
20442	ANDRE PLISKIEVISKI - MEI	15.714.647/0001-52	30/08/2017
22793	BIG STORAGE GUARDA-MOVEIS LTDA-ME	15.436.687/0001-80	30/08/2017
22785	ROSIMEIRE DIAS - MEI	20.907.775/0001-52	
22778	JOAO MURICI STIVAL - MEI	20.883.670/0001-00	30/08/2017
22776	E.M.R.D REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA - ME	20.634.989/0001-00	30/08/2017
22765	LUCIANE CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA - MEI	20.803.869/0001-81	30/08/2017
22764	RONI DIAS DOS REIS - MEI	20.803.799/0001-61	30/08/2017
23553	MARIA NILCE SILVA - MEI	23.048.286/0001-80	30/08/2017
23552	MARCIA ELISABETE BESTER DE SOUZA - MEI	22.989.409/0001-15	30/08/2017
23520	DIGITAL SOLUTION CONVERTING ENGENHARIA - EIRELI - ME	23.009.757/0001-41	30/08/2017
23518	VALDECIR FOQUES - MEI	22.946.640/0001-21	30/08/2017
23516	BV FERNANDES AGROPECUÁRIA LTDA - ME	22.921.226/0001-68	30/08/2017
23514	CLEUSA VALENTIN DELCIDIO - MEI	22.606.662/0001-42	30/08/2017
23512	PARANÁ MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - ME	75.118.612/0001-82	30/08/2017
23510	MARQUES BARBOSA INSTALAÇOES LTDA - ME	22.884.750/0001-06	30/08/2017
20525	AMPLA - ARTEFATOS E MANUFATURAS DE PLÁSTICOS LTDA- EPP	16.528.177/0001-03	30/08/2017
20523	SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CAMPO MAGRO	81.173.676/0001-89	30/08/2017
24176	G LUCAS DA PAZ MOVEIS SOB MEDIDA - ME	25.256.201/0001-85	30/08/2017
24133	NILSON RIBEIRO DA SILVA - MEI	25.152.522/0001-30	30/08/2017
23719	EUNICE RIBEIRO DA SILVA PEREIRA - MEI	23.446.557/0001-56	30/08/2017
24141	RESTAURANTE CHACARÁ DO BOSQUE LTDA - ME	25.125.096/0001-45	30/08/2017

24165	**JEAN CARLO MENEGUSSO - MEI**	**25.162.149/0001-06**	**30/08/2017**
24168	**JOSE CARLOS GERONIMO - MEI**	**25.966.627/0001-22**	**30/08/2017**
3206	**IGREJA BATISTA INDEPENDENTE BETEL**	**04.992.926/0001-61**	**30/08/2017**
3535	**DALMIR ANSELMO CULPI & CIA LTDA ME**	**04.526.258/0001-87**	**30/08/2017**
7963	**HILDA MARA RIBEIRO OSORIO E CIA LTDA - ME**	**10.976.120/0001-82**	**30/08/2017**

Para que tomem conhecimento do vencimento de sua licença comercial e, caso o contribuinte acima nominado pretenda renovar seu Alvará Comercial para o ano de 2017, deverá comparecer ao Departamento de Tributos (DETR) deste município, situado na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Sede, Campo Magro – PR, de segunda-feira à sexta-feira (exceto feriados), das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, para retirada da competente Guia de Recolhimento da Taxa de Localização e Verificação Anual (art. 3º, inciso IV da Lei Municipal nº 36/1997 e art. 10, inciso IV da Lei Municipal nº 294/2003).

Caso prefira, o contribuinte poderá expedir a aludida Guia de Recolhimento através do site eletrônico oficial da Prefeitura (www.campomagro.pr.gov.br/), acessando o link “Cidadão Web”. Procedido ao recolhimento tributário, o contribuinte deverá requerer a renovação de seu Alvará Comercial junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura, oportunidade na qual lhe serão exigidos os seguintes documentos:

a) Guia de Recolhimento devidamente paga;
b) Cópia do Alvará antigo (2016);
c) Documento de Identificação do contribuinte ou de seu representante legal (RG);
d) Cadastro de Pessoa Física contribuinte ou de seu representante legal (CPF);
e) Comprovante do endereço comercial, com data de expedição não superior a três meses.
f) Copia do contrato social da empresa
g) Certificado do corpo de bombeiros e na falta deste apresentar protocolo de vistoria perante aquele órgão.
h) Cartão CNPJ;

O conteúdo deste Edital poderá ser impugnado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação.

Campo Magro, 14 de Julho de 2017.

LEONARDO ALMADA SANTANA
Secretario Municipal de Fazenda

DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ
Diretora do Departamento de Fiscalização e Administração Tributária

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:41B626D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A EMPENHADA - AÇÃO SOCIAL - 3º BIMESTRE/2017

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada – Anexo TC 08									Exercício de 2017
Entidade : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO									Período: 3º Bimestre
Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos				Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Bimestre	Até o Bimestre	
05	SECRETARIA MUNIC. DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE E LAZER		148.258,00	48.650,00	0,00	196.908,00	162.335,00	162.335,00	34.573,00
05.03.0	FUNDO MUN. DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		148.258,00	48.650,00	0,00	196.908,00	162.335,00	162.335,00	34.573,00
05.03.08	Assistência Social		148.258,00	48.650,00	0,00	196.908,00	162.335,00	162.335,00	34.573,00
05.03.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		148.258,00	48.650,00	0,00	196.908,00	162.335,00	162.335,00	34.573,00
05.03.08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		148.258,00	48.650,00	0,00	196.908,00	162.335,00	162.335,00	34.573,00
08.243.1007.2.027	Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes		145.750,00	48.650,00	0,00	194.400,00	161.955,00	161.955,00	32.445,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	0000	145.750,00	48.650,00	0,00	194.400,00	161.955,00	161.955,00	32.445,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0000	145.750,00	48.650,00	0,00	194.400,00	161.955,00	161.955,00	32.445,00
08.243.1007.6.001	Manutenção das Atividades do FMDCA		2.508,00	0,00	0,00	2.508,00	380,00	380,00	2.128,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	1.985,50	0,00	0,00	1.985,50	380,00	380,00	1.605,50
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0000	731,50	0,00	0,00	731,50	0,00	0,00	731,50
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000	731,50	0,00	0,00	731,50	0,00	0,00	731,50
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0000	522,50	0,00	0,00	522,50	380,00	380,00	142,50
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0000	522,50	0,00	0,00	522,50	0,00	0,00	522,50
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0000	522,50	0,00	0,00	522,50	0,00	0,00	522,50
Total por Entidade :			148.258,00	48.650,00	0,00	196.908,00	162.335,00	162.335,00	34.573,00
Total Geral :			148.258,00	48.650,00	0,00	196.908,00	162.335,00	162.335,00	34.573,00

CAMPO MAGRO, 20/07/2017

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C8FC0EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - JANEIRO/2017 A JUNHO/2017

Poder Executivo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO/2016 A JUNHO/2017

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.041.562,94	0,00
Pessoal Ativo	32.897.938,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	143.624,27	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	1.164.001,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	868.314,69	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	295.686,38	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	295.686,38	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	31.877.561,87	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		31.877.561,87
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		62.905.024,05
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (VI)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (V - VI)		62.905.024,05
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VIII) = (IV/VII)*100		50,68
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%		33.968.712,99
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 51,30%		32.270.277,34
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%		30.571.841,69
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURADO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO, Data da emissão 12/07/2017 e hora de emissão 10:48:16:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

CAMPO MAGRO, 12/07/2017

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Município de CAMPO MAGRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA- DC (I)	7.130.453,98	7.607.838,32	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.130.453,98	7.607.838,32	0,00
Interna	7.130.453,98	7.607.838,32	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	105.618,54	2.565.654,33	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.188.889,31	9.804.917,52	0,00
Demais Haveres Financeiros	140.546,34	139.854,37	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.223.817,11	7.379.117,56	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	7.024.835,44	5.042.183,99	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	62.393.836,58	62.905.024,05	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	11,43%	12,09%	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	11,26%	8,02%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	74.872.603,90	75.486.028,86	0,00
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)- 108%	67.385.343,51	67.937.425,97	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	2.459.946,09	3.259.518,23	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	594.861,78	1.394.439,73	0,00
De Tributos	432.031,50	415.327,26	0,00
De Contribuições Sociais	162.830,28	979.112,47	0,00
Previdenciárias	162.830,28	979.112,47	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.865.084,31	1.865.078,50	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00

PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	673.575,50	453.935,64	0,00
RP NÃO- PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.626.043,37	1.552.878,93	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

RGF –Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	62.393.836,58	62.905.024,05	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	13.726.644,05	13.839.105,29	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

Município de CAMPO MAGRO – PR – Poder Executivo
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF –ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00

De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	62.905.024,05	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	10.064.803,85	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.403.351,68	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/SEMESTRE JANEIRO – JUNHO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
APOIO ÀS CRECHES	2.596,35	1.895,80	700,55
Apoio as creches - Brasil carinhoso	18.603,70	757,08	17.846,62
Aquisição de Medicamentos	0,01	0,00	0,01
Assistência em Farmacêutica	6.430,69	18.807,30	(12.376,61)
Atenção Básica	252.882,52	374.231,25	(121.348,73)
Atenção Básica – Exercício Anterior	0,00	31.725,44	(31.725,44)
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	58.315,44	33.417,01	24.898,43
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - ex. anterior	0,00	8.342,96	(8.342,96)
Bloco de Investimentos Portaria 204/2004	928.934,46	242.158,48	686.775,98
Bolsa Família - Portaria MDS 113/2015	50.403,65	1.206,29	49.197,36
CAPS	1.296,89	170,00	1.126,89
Caps -Aquisição de Equipamentos	0,20	0,00	0,20
CIDE	36.349,43	2.522,00	33.827,43
Construção de abrigos para embarque e desembarque de passageiros	142.037,48	271.799,94	(129.762,46)
Construção UBS	31.053,88	168.328,94	(137.275,06)
CONTRATO 035276589/11MIN. CIDADES UH	140.748,18	0,00	140.748,18
Convênio 24 Horas	69.860,90	50.314,78	19.546,12
Convênio 24 Horas – Exercício Anterior	0,00	44.300,98	(44.300,98)
Convênio Ministério das Cidades – Rua Amizade	0,00	196.000,00	(196.000,00)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	29.790,85	70.125,63	(40.334,78)
CREAS - Portaria MDS 113/2015	33.776,19	2.616,88	31.159,31
Educação / 10% sobre Trans Constit. - Exerc. Ant	0,00	99.357,14	(99.357,14)
Educação / 25% sobre Impostos	60.604,18	681.442,29	(620.838,11)
FES - Unidade de Saúde 24 horas Estadual	28,92	0,00	28,92
FMAS PBVII	10,84	0,00	10,84
FNHIS	9.880,50	19.222,08	(9.341,58)
FUNDEB 40%	0,00	108.782,57	(108.782,57)
FUNDEB 60%	1.009.639,49	412.754,28	596.885,21
Gerência de Trânsito	2.272,81	0,00	2.272,81
IGD SUAS	8.220,61	22,60	8.198,01
IGD SUAS - exercício anterior	0,00	500,00	(500,00)
MDE/FNDE PNATE	10.979,65	0,00	10.979,65
MDE/MERENDAESCOLAR	64.548,82	23.738,98	40.809,84
MDE/PDDE	773,89	9,09	764,80
Operação de Crédito – Pavimentação Asf. paranacida	(127.300,73)	0,00	(127.300,73)
Operações de Crédito	15.279,38	0,00	15.279,38
Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais	143.730,63	4.908,95	138.821,68
Pavimentação Asfáltica - Op. Crédito Paranacidade	132.410,11	0,00	132.410,11
Pavimentação Urbana - Ministério das Cidades	0,00	146.935,87	(146.935,87)
Pavimentação Urbana - MTUR	0,00	27.234,22	(27.234,22)
PISO BÁSICO FIXO 2006	10.511,27	2.435,94	8.075,33
PISO BÁSICO FIXO 2006 – Exercício Anterior	0,00	0,03	(0,03)
PISO FIXO MÉDIACOMPLEXIDADE PFMC	7.725,25	692,77	7.032,48
PISO FIXO MÉDIACOMPLEXIDADE PFMC - exercício anterior	0,00	1.119,61	(1.119,61)
PROG. MANUT. ED INFANTIL - NOVOS ESTABELECIM	159.239,58	5.783,38	153.456,20
PROGRAMABOLSAFAMÍLIA	189,37	1.568,05	(1.378,68)
PROGRAMABOLSAFAMÍLIA- Exercício Anterior	0,00	167,96	(167,96)
Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais de Sáude - PQCMS	6.885,54	0,00	6.885,54
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Proteção Social Básica - SCFV e PBF	96.877,27	23.240,22	73.637,05
PSF - Estadual	526,01	0,00	526,01
Receita de Alienação de Ativos - Leilão	21.483,13	0,00	21.483,13
Recuperação de Estradas - Convênio 215/2016 SEAB	72.431,24	0,00	72.431,24
Recursos Livres	4.774.244,61	3.308.824,02	1.465.420,59
RETENÇOES	179.063,35	453.935,64	(274.872,29)
salario educação	0,00	2.009,00	(2.009,00)
Saúde percent vinc s/ receita de impost – Ex Anter	743,78	0,00	743,78
Saúde percentual vinculado sobre receita de impost	0,00	936.286,44	(936.286,44)
Saúde/ PSF	0,00	6.021,73	(6.021,73)
Saúde/PAB vinculado a prestadores de serviços	0,00	380,00	(380,00)
Saúde/PACS	0,00	31.239,86	(31.239,86)

SEDU - Construcao de Creche	17.983,48	0,00	17.983,48
SEDU - Construcao Ginasio de Esportes	393,67	0,00	393,67
SEDU - Pavimentação Urbana	0,00	11.638,33	(11.638,33)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	410,04	(410,04)
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV – Exercícios Anteriores 0,00		335,21	(335,21)
TAXA- PRESTACAO DE SERVICOS	129.017,38	65.681,34	63.336,04
TAXADE VIGILANCIASANITARIA	0,00	1.435,45	(1.435,45)
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	214.250,40	41.684,37	172.566,03
Transporte Escolar Estadual	61.804,71	0,00	61.804,71
Vigilância em Saúde	219.658,54	22.312,22	197.346,32
Vigilância em Saúde - Exerc. Anterior	0,00	81.268,82	(81.268,82)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	9.107.188,50	8.042.099,26	1.065.089,24
Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	18.257,90	(18.257,90)
CR 1.034.002-08/2016/MAPA-Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	191.180,94	0,00	191.180,94
Educação / 5% sobre Transferências Constitucionai	404.051,13	741.637,11	(337.585,98)
Pavimentação, Sinalização Termo 1010700-39/2013	94.305,74	208.962,65	(114.656,91)
Recuperação de Estradas Convênio 215/2016 SEAB	0,00	27.791,00	(27.791,00)
Recursos Descentralizados	0,00	203.159,91	(203.159,91)
salario educação	8.191,21	144.024,31	(135.833,10)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	697.729,02	1.343.832,88	(646.103,86)
TOTAL (III) = (I + II)	9.804.917,52	9.385.932,14	418.985,38
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.			

MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – PR – PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/SEMESTRE JANEIRO-JUNHO

RGF -ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS APAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
APOIO ÀS CRECHES	1.895,80	0,00	0,00	0,00	700,55	0,00
Apoio as creches - Brasil carinhoso	7,80	0,00	749,28	0,00	17.846,62	0,00
Assistência em Farmacêutica	18.807,30	0,00	0,00	0,00	(12.376,61)	0,00
Atenção Básica	229.170,46	73.006,10	72.054,69	45.154,80	(121.348,73)	0,00
Atenção Básica – Exercício Anterior	6.565,85	8.855,09	16.304,50	29.047,06	(31.725,44)	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	24.579,58	7.463,01	1.374,42	4.983,04	24.898,43	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial - ex. anterior	5.500,00	917,38	1.925,58	1.222,38	(8.342,96)	0,00
Bloco de Investimentos Portaria 204/2004	241.536,48	0,00	622,00	0,00	686.775,98	0,00
Bolsa Família - Portaria MDS 113/2015	0,00	1.206,29	0,00	8,68	49.197,36	0,00
CAPS	170,00	0,00	0,00	0,00	1.126,89	0,00
CIDE	2.522,00	0,00	0,00	0,00	33.827,43	0,00
Construção de abrigos para embarque e desembarque de passageiros	67.703,47	0,00	204.096,47	0,00	(129.762,46)	0,00
Construção UBS	0,00	0,00	168.328,94	0,00	(137.275,06)	0,00
Convênio 24 Horas	9.371,81	36.148,17	4.794,80	6.862,94	19.546,12	0,00
Convênio 24 Horas – Exercício Anterior	10.777,68	0,00	33.523,30	0,00	(44.300,98)	0,00
Convênio Ministério das Cidades – Rua Amizade	0,00	0,00	196.000,00	0,00	(196.000,00)	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	27.429,58	42.696,05	0,00	0,00	(40.334,78)	0,00
CREAS - Portaria MDS 113/2015	855,95	1.168,99	591,94	66,50	31.258,41	0,00
Educação / 10% sobre Trans Constit. - Exerc. Ant	99.357,14	0,00	0,00	0,00	(99.357,14)	0,00
Educação / 25% sobre Impostos	596.324,49	44.407,21	40.710,59	155.662,42	(620.838,11)	0,00
FNHIS	0,00	19.222,08	0,00	0,00	(9.341,58)	0,00
FUNDEB 40%	63.297,79	30.239,03	15.245,75	7.544,44	(108.782,57)	0,00
FUNDEB 60%	296.415,12	116.339,16	0,00	0,00	596.885,21	0,00
IGD SUAS	22,60	0,00	0,00	0,00	8.098,91	0,00
IGD SUAS - exercício anterior	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00
MDE/MERENDAESCOLAR	99,65	12.303,72	11.335,61	69.210,71	40.809,84	0,00
MDE/PDDE	8,60	0,00	0,49	0,00	764,80	0,00
Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais	4.076,12	0,00	832,83	0,00	138.821,68	0,00
Pavimentação Urbana - Ministério das Cidades	146.935,87	0,00	0,00	0,00	(146.935,87)	0,00
Pavimentação Urbana - MTUR	27.234,22	0,00	0,00	0,00	(27.234,22)	0,00
PISO BÁSICO FIXO 2006	2.435,94	0,00	0,00	0,00	8.075,33	0,00
PISO BÁSICO FIXO 2006 – Exercício Anterior	0,03	0,00	0,00	0,00	(0,03)	0,00
PISO FIXO MÉDIACOMPLEXIDADE PFMC	604,37	0,00	88,40	0,00	7.032,48	0,00
PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE PFMC - exercício anterior	1.119,61	0,00	0,00	0,00	(1.119,61)	0,00
Plano de Ações Articuladas -Aquisição de Ônibus	0,00	0,00	0,00	230.210,00	0,00	0,00
PROG. MANUT. ED INFANTIL - NOVOS ESTABELECIM	0,00	5.783,38	0,00	4.000,00	153.456,20	0,00
PROGRAMABOLSAFAMÍLIA	0,00	0,00	1.568,05	0,00	(1.378,68)	0,00
PROGRAMABOLSAFAMÍLIA- Exercício Anterior	0,00	0,00	167,96	0,00	(167,96)	0,00
Proteção Social Básica - SCFV e PBF	510,00	16.366,80	6.363,42	7.379,04	73.637,05	0,00
Recursos Livres	2.367.094,75	519.985,86	421.743,41	605.231,69	1.465.420,59	0,00
salario educação	2.009,00	0,00	0,00	0,00	(2.009,00)	0,00
Saúde percentual vinculado sobre receita de impost	735.798,52	120.821,51	79.666,41	219.846,57	(936.286,44)	0,00
Saúde/ PSF	6.021,73	0,00	0,00	0,00	(6.021,73)	0,00
Saúde/PAB vinculado a prestadores de serviços	380,00	0,00	0,00	0,00	(380,00)	0,00

Saúde/PACS	31.239,86	0,00	0,00	0,00	(31.239,86)	0,00
SEDU - Pavimentação Urbana	11.638,33	0,00	0,00	0,00	(11.638,33)	0,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	0,00	410,04	0,00	(410,04)	0,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV – Exercícios Anteriores	0,00	0,00	335,21	0,00	(335,21)	0,00
TAXA- PRESTACAO DE SERVICOS	58.912,04	0,00	6.769,30	60.000,00	63.336,04	0,00
TAXADE VIGILANCIASANITARIA	1.435,45	0,00	0,00	0,00	(1.435,45)	0,00
TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA	41.033,12	0,00	651,25	2.280,00	172.566,03	0,00
Vigilância em Saúde	4.819,91	5.132,21	12.360,10	5.830,94	197.346,32	0,00
Vigilância em Saúde - Exerc. Anterior	79.767,51	1.433,58	67,73	5.921,71	(81.268,82)	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	5.225.985,53	1.063.495,62	1.298.682,47	1.460.462,92	983.280,60	0,00
Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	18.257,90	0,00	0,00	0,00	(18.257,90)	0,00
Educação / 5% sobre Transferências Constitucionai	641.305,12	61.771,78	38.560,21	304.519,09	(337.585,98)	0,00
Pavimentação, Sinalização Termo 1010700-39/2013	0,00	0,00	208.962,65	0,00	(114.656,91)	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Recuperação de Estradas Convênio 215/2016 SEAB	0,00	27.791,00	0,00	0,00	(27.791,00)	0,00
Recursos Descentralizados	203.159,91	0,00	0,00	0,00	(203.159,91)	0,00
salario educação	120.809,82	16.540,89	6.673,60	165.581,58	(135.833,10)	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	983.532,75	106.103,67	254.196,46	470.100,67	(837.284,80)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	6.209.518,28	1.169.599,29	1.552.878,93	1.930.563,59	145.995,80	0,00

Município de CAMPO MAGRO – PR – Poder Executivo
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	31.877.561,87	50,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	33.968.712,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	32.270.277,34	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.839.105,29	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.064.803,85	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.403.351,68	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.930.563,59	0,00

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C04EAECF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO INTERNO Nº 109/2017

Hiroshi Kubo, Prefeito do Município de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 035/2017 – Menor Preço por Item – Sistema de Registro de Preços**, realizado no dia 17 de julho de 2017 (Lances e Habilitação), objetivando a ***realização de serviços de borracharia (consertos, montagem, alinhamento, balanceamento, cambagem e caster) e aquisição de materiais de consumo (câmaras de ar, protetores e tip top), para uso dos veículos pertencentes a frota municipal***, ficando assim **ADJUDICADO** o Pregão Presencial em favor das empresas: **AAGNF COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME - CNPJ Nº08.791.558/0001-44; ROSIANE OLIVEIRA DA COSTA – BORRACHARIA – ME - CNPJ Nº 18.941.560/0001-06 e MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI – EPP - CNPJ Nº 26.192.837/0001-73,** por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas mais vantajosas aos interesses da administração.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNITÁRIO (R$)	MARCA	PROPONENTE VENCEDORA
1	Serviços de alinhamento de veículo leve	UND	500	58,00	----------	AAGNF COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
2	Serviço de alinhamento de veiculo tipo VAN	UND	110	79,00	----------	AAGNF COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME

3	Serviços de balanceamento de veículo leve	UND	1.000	20,00	----------	AAGNF COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
4	Serviço de balanceamento de veiculo tipo VAN	UND	200	20,00	----------	AAGNF COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
5	Serviço de Cambagem	UND	700	40,00	----------	AAGNF COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
6	Serviço de Caster	UND	850	40,00	----------	AAGNF COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
7	Serviços de consertos e montagem de pneus aro 13,14 e 15 de carros	UND	1.000	15,00	----------	AAGNF COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
8	Serviços de consertos e montagem de pneus de motocicleta	UND	10	15,00	----------	AAGNF COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
9	Serviços de consertos e montagem de pneus aro 16 e 18	UND	300	23,00	----------	ROSIANE OLIVEIRA DA COSTA – BORRACHARIA – ME
10	Serviços de consertos e montagem de pneus aro 20	UND	800	35,00	----------	ROSIANE OLIVEIRA DA COSTA – BORRACHARIA – ME
11	Serviços de consertos e montagem de pneus aro 22	UND	100	35,00	----------	ROSIANE OLIVEIRA DA COSTA – BORRACHARIA – ME
12	Serviços de consertos e montagem de pneus aro 24	UND	250	75,00	----------	ROSIANE OLIVEIRA DA COSTA – BORRACHARIA – ME
13	Serviços de consertos e montagem de pneus aro 28	UND	50	40,00	----------	ROSIANE OLIVEIRA DA COSTA – BORRACHARIA – ME
14	Serviços de consertos e montagem de pneus aro 30	UND	20	50,00	----------	ROSIANE OLIVEIRA DA COSTA – BORRACHARIA – ME
15	Câmara de ar aro 24x1400	UND	60	188,00	JABUTI -TR220A	MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI – EPP
16	Câmara de ar aro 22x1000	UND	60	128,00	JABUTI -TR78A	MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI – EPP
17	Câmara de ar aro 20x900	UND	100	72,00	JABUTI -TR78A	MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI – EPP
18	Câmara de ar aro 18	UND	20	18,00	MAGGION	AAGNF COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
19	Câmara de ar aro 17	UND	20	24,00	JABUTI -TR4	MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI – EPP
20	Câmara de ar aro 16	UND	25	53,00	JABUTI -TR15	MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI – EPP
21	Câmara de ar aro 15	UND	25	59,00	JABUTI –TR13	MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI – EPP
22	Câmara de ar aro 14	UND	30	29,50	JABUTI –TR13	MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI – EPP
23	Protetor 1000	UND	120	18,50	MAGGION	AAGNF COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
24	Protetor 1100	UND	20	30,00	MAGGION	AAGNF COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME
25	Tip top VD 1	UND	55	9,50	VIPAL	ROSIANE OLIVEIRA DA COSTA – BORRACHARIA – ME
26	Tip top VD 2	UND	65	11,00	VIPAL	ROSIANE OLIVEIRA DA COSTA – BORRACHARIA – ME
27	Tip top VD 3	UND	65	15,00	VIPAL	ROSIANE OLIVEIRA DA COSTA – BORRACHARIA – ME
28	Tip top VD 4	UND	65	16,00	VIPAL	ROSIANE OLIVEIRA DA COSTA – BORRACHARIA – ME
29	Tip top VD 5	UND	55	22,00	VIPAL	ROSIANE OLIVEIRA DA COSTA – BORRACHARIA – ME
30	Tip top VD 6	UND	55	27,00	VIPAL	ROSIANE OLIVEIRA DA COSTA – BORRACHARIA – ME

Carlópolis, 21 de julho de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:C0626DBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CONSTRUTORA TH - EIRELI - EPP.
ESPÉCIE: Contrato nº 367/2015 - Tomada de preços nº 36/2015.
OBJETO: Construção de vestiário com área de 118,24m2 e implantação da iluminação em campo de futebol do Bairro Sadia, na Rua Ardelino Martini, sobre o lote nº 25-A, da Gleba 59-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR.
ADITIVO:A CONTRATADA executará além do previsto no contrato, os serviços abaixo especificados:

ACRÉSCIMO DE VALORES - DA PLANILHA DE CONTRATO					
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	UNID	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
7	PAVIMENTAÇÃO				
7.10	PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, GUIA TATIL DIRECIONAL E ALERTA COLORIDO, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, EXCL COLCHÃO	M2	0,19	28,00	R$ 5,32
7.11	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	5,65	17,00	R$ 96,05
13	BANCOS DE CONCRETO (3 UNIDADES)				
13.1	PILAR				
13.1.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	1,62	31,77	R$ 51,47
13.1.2	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	M2	2,88	9,02	R$ 25,98
13.1.3	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	6,84	9,26	R$ 63,34
13.1.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,05	395,56	R$ 19,78
13.2	LAJE MACIÇA				
13.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	2,94	31,77	R$ 93,40
13.2.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO / CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	11,10	9,26	R$ 102,79
13.2.3	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,18	395,56	R$ 71,20
13.3	REVESTIMENTO				
13.3.1	CHAPISCO APLICADO COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	6,39	3,34	R$ 21,34
13.3.2	EMBOÇO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	6,39	22,71	R$ 145,12
13.3.3	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	6,39	19,35	R$ 123,65

13.4	PINTURA				
13.4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS	M2	6,39	13,94	R$ 89,09
TOTAL					908,52

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços excedentes, a importância de R$ R$ 908,52 (Novecentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Francisco Beltrão, 20 de junho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:85C2B475

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CONSTRUTORA TH - EIRELI - EPP.
ESPÉCIE: Contrato nº 367/2015 - Tomada de preços nº 36/2015.
OBJETO: Construção de vestiário com área de 118,24m2 e implantação da iluminação em campo de futebol do Bairro Sadia, na Rua Ardelino Martini, sobre o lote nº 25-A, da Gleba 59-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR.
ADITIVO: Fica suprimido do contrato original os itens abaixo especificados:

ITENS GLOSADOS - REDUÇÃO DE VALORES - DA PLANILHA DE CONTRATO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
7	PAVIMENTAÇÃO				
7.7	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	27,48	3,70	R$ 101,68
7.8	COLCHAO DE PO DE PEDRA, COMPACTADO E NIVELADO, PRONTO PARA PAVIM POLIEDRICA, PAVER E ETC., EXCL TRANSP E ROYALTIES PEDREIRA	M3	1,16	88,00	R$ 102,08
7.9	PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, EXCL COLCHÃO	M2	25,17	28,00	R$ 704,76
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICA, TELEFONIA, LÓGICA, ALARME, CFTV.				
9.1.5	DISJUNTOR BIFÁSICO 20A - PADRÃO DIN	UN	12,00	25,00	R$ 300,00
9.1.10	DISJUNTOR TRIFÁSICO 125A - PADRÃO DIN	UN	1,00	260,00	R$ 260,00
9.1.12	PARA-RAIOS DE BAIXA TENSAO, TENSAO DE OPERACAO 175V (VN = 127V), CORR. MAX. 19,5 KA	UN	3,00	55,00	R$ 165,00
9.1.14	CAIXA TIPO "CN" (PADRÃO COPEL)	UN	4,00	80,00	R$ 320,00
9.2	TELEFONIA E LÓGICA CAMPO DE FUTEBOL + PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA				
9.2.1	CAIXA DE PASSAGEM Nº 2 PADRAO TELEBRAS DIM. 30 X30 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV	UN	1,00	85,00	R$ 85,00
9.2.2	CABO P/ TELEFONIA CI-50-10P	M	10,00	5,00	R$ 50,00
9.2.3	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA, RÍGIDO, PRETO	M	6,00	9,00	R$ 54,00
9.2.4	CABEÇOTE ALUMÍNIO P/ ELETRODUTO 1" OU CURVA PVC 135G 1" P/ ELETRUDUTO ROSCÁVEL	UN	1,00	4,00	R$ 4,00
9.2.5	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	UN	2,00	1,60	R$ 3,20
9.2.6	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UNID	1,00	3,90	R$ 3,90
9.3	ELÉTRICA VESTIÁRIO				
9.3.12	DISJUNTOR BIFÁSICO 20A - PADRÃO DIN	UNID	9,00	37,00	R$ 333,00
9.3.13	DISJUNTOR BIFÁSICO 32A - PADRÃO DIN	UNID	4,00	37,00	R$ 148,00
9.3.21	GRAMPO PARA ATERRAMENTO TIPO "GAR" P/ CABO DE 25MM2	UNID	2,00	3,00	R$ 6,00
9.3.22	HASTE DE ATERRAMENTO, 5/8 X 3000MM, EM AÇO REVESTIDA C/ CAMADA DE COBRE	UNID	7,00	46,00	R$ 322,00
9.4	TELEFONIA E LÓGICA VESTIÁRIO				
9.4.1	CAIXA DE PASSAGEM Nº 2 PADRAO TELEBRAS DIM. 20 X20 X 12CM EM CHAPA DE ACO GALV	UNID	1,00	109,02	R$ 109,02
9.4.2	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO	UNID	2,00	4,00	R$ 8,00
9.4.3	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25MM (1")	M	15,00	5,00	R$ 75,00
9.6	CIRCUITO FECHADO DE TV VESTIÁRIO				R$ 0,00
9.6.1	PLACA CEGA 4 X 4" EM TERMOPLASTICO	UNID	2,00	3,50	R$ 7,00
9.6.2	CAIXA DE PVC 4"X 4"	UNID	2,00	7,00	R$ 14,00
9.6.3	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRICA COM 16 PORTAS	UNID	1,00	90,00	R$ 90,00
9.6.4	CABO MANGA 4 VIAS PARA CIRCUITO FECHADO DE TV	M	20,00	3,00	R$ 60,00
9.6.5	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25MM (1")	M	30,00	3,00	R$ 90,00
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
10.1	ESGOTO				
10.1.1	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UNID	1,00	172,31	R$ 172,31
10.1.2	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SIFONADA, EM ALVENARIA, 60X60X60CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UNID	1,00	181,51	R$ 181,51
TOTAL					3.769,46

Fica suprimida do contrato original a importância de R$ 3.769,46 (Três mil setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Francisco Beltrão, 20 de junho de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:173143C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2017

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DE GOIOXIM, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 184, Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.607.627/0001-78, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, **Sra.Mari Terezinha da Silva**, brasileira, residente a Rua Vitor Lara, 147, Bairro Bela Vista, nesta cidade, portadora do CPF n.º 814.418.789-04 e da Carteira de Identidade n.º RG 3.549.500-2 -SSP/PR, e de outro lado a empresa:

FORNECEDORA: JOÃO LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA 10209031980, sediada a RODOVIA ENGENHEIRO LUIZ DOUGLAS DE ARAUJ, 1150 - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.673.161/0001-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por JOÃO LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 110159161 e do CPF nº 102.090.319-80.

Resolvem registrar os preços abaixo descritos, com integral observância da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, bem como Decreto Municipal 16/2010, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. Registro de preços para contratação de empresa para realização de serviços de funilaria, pintura e chapeação (com fornecimento de materiais) em veículos da frota Municipal, para o período de 12 (doze) meses., que solicitará parte dos itens e quantitativos licitados através da Nota de Empenho ou Requisição de Compra, tudo conforme a seguir:

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	Contratação de empresa para realização de serviços de funilaria, pintura e chapeação (com fornecimento de materiais) em veículos da frota Municipal	SV	200,00	160,00	32.000,00
TOTAL						32.000,00

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 365 dias Trezentos e Sessenta e Cinco dias, a partir de sua assinatura da Ata. sendo que as quantidades informadas no objeto desta licitação são estimativas, podendo a Prefeitura Municipal de Goioxim, adquirir mais ou menos do que o estimado no objeto desta licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1. a CONTRATADA, deverá recolher os veículos pertencentes ao município em seu pátio próprio para realização dos trabalhos após a ordem de serviços, requisição dos serviços, devendo a contratada elaborar orçamento detalhando o valor especificação completo do serviço que será realizado, passando o valor do orçamento para secretaria solicitante para a sua aprovação. E após será autorizado a realização dos serviços. O veiculo deve ser reparado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, devendo a mesma se responsabilizar pela retirada do veiculo do local e sua entrega. A empresa vencedora deverá fornecer os materiais necessários para a realização dos serviços contratados.

3.2. As despesas com locomoção dos veículos até o local da realização dos serviços será de responsabilidade da empresa vencedora. Os serviços serão executados de forma fracionada, conforme a necessidade da contratante. Os serviços deverão ser executados nas dependências da contratada ou em outros locais conforme a necessidade da contratante.

3.3. Os serviços executados devem ter garantia de no mínimo 90 (noventa) dias.

3.4. No valor da hora trabalhada já deve estar incluso o material que será usado para a execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os materiais, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações do Departamento de Compras do Município, pelo período de 365 dias Trezentos e Sessenta e Cinco dias, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. A empresa vencedora detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações do Departamento de Compras, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do momento do recebimento do pedido (requisição) dos materiais.

4.3. A entrega do objeto relativo à presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos efetivamente entregues, conforme atesto de recebimento do Departamento de Compras do Município, sendo que este não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos dispostos nos itens constantes do Anexo I do edital.

LÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e INSS.

5.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2. As notas fiscais deverão ser entregues no Setor administrativo do Departamento de Compras do Município, situado a Rua Laurindo Cordeiro de Souza – 184 – centro de Goioxim/PR.

5.3. As notas fiscais, após aceitas pelo Departamento de Compras, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

5.5. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:
5.5.1 A modalidade e o número da Licitação;
5.5.2 O número da Ata e do Pedido de Fornecimento;
5.5.3 O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

5.6. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

5.7. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

5.8. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
280	03.001.04.121.0005.2005	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1090	05.003.12.366.0010.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1430	06.001.10.301.0012.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1440	06.001.10.301.0012.2042	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1530	06.001.10.301.0012.2043	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1540	06.001.10.301.0012.2043	351	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2310	08.001.15.451.0015.2068	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2390	08.001.15.451.0015.2070	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5.8.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa com a execução dos serviços correrá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

6.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

6.2. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela ADMINISTRAÇÃO para alteração, por aditamento, do preço da ATA.

CLÁUSULA SÉTIMA - - REVISÃO E CANCELAMENTO
7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
7.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
7.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
7.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
7.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
7.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
7.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
7.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **7.6.1**, **7.6.2** e **7.6.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. por razão de interesse público; ou
7.8.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME

8.1. O Fornecedor ficará obrigado a entregar todos os materiais objeto desta ATA conforme a necessidade no prazo máximo de até 2(DOIS) dias úteis, impreterivelmente, a contar da data da entrega da Nota de Empenho, onde será dada a ciência por recibo de entrega, via fax, e-mail ou outro instrumento de recebimento indicado pela empresa contratada.

8.2. O prazo de entrega dos materiais não poderá ultrapassar os prazos pré- estabelecidos, a contar da data de entrega da nota de empenho;

8.3. O material deverá ser de reconhecida qualidade, atestada por órgão ou agente de certificação ou inspeção (INMETRO) ou outra entidade que venha substituir no período da realização do certame, inclusive contendo informações quanto as suas características na embalagem, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto e outros.

8.4. Arcar com todas as despesas diretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a ADMINISTRAÇÃO;

8.5. Os materiais devem atender as especificações, o que, na diligencia e ou inspeção for constatado irregularidades, fora das especificações técnicas, será registrado ocorrência no sistema e aplicadas às penalidades pertinentes no que couber e dado a impertinência, será convocada a empresa subsequente na classificação para fornecimento dos produtos.

8.6. Manter durante a vigência da ATA as mesmas condições de habilitação para contratar com a Administração Pública exigidas na licitação, apresentando mensalmente, a cada pagamento comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente para com a Justiça do Trabalho (CNDT), Seguridade Social (INSS e contribuições Sociais administrativas pela Secretaria da Receita Federal), para com o FGTS (CEF) e para com a Fazenda Federal (SRF e PGFN) em observância à Constituição Federal (art. 195, parágrafo 3º), à Lei 8.666/93 (art. 29, inciso III e IV,e 55, inciso XIII), à Lei 8.036/90 (art. 27, "a"), Lei 9.012/95 (art. 2º), Lei 8.212/91 (art. 47), ao Decreto 612/92 (art. 16, par. Único, art. 84, inciso I, alínea "a" e parágrafo 10º, alíneas "a" e "b") e ao Decreto Lei 147/67".

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de maio de 2005, do Decreto 3.555/2000, Decreto nº 7892/2013 e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO
10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Cantagalo -PR, com renúncia de qualquer outro, como único e competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Goioxim, 21/07/2017.

Contratante
Município de Goioxim
MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Contratado
João Leandro Ferreira De Oliveira
10209031980
CNPJ 27.673.161/0001-00
JOÃO LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA

Testemunhas:

NOME:_____
RG:¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬_____
ASSINATURA:_____

NOME:_____
RG:¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬¬_____
ASSINATURA:_____

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:E142718A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)= (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	25.000,00	6,51	24.993,49
Receita de Alienação de Bens Móveis	25.000,00	0,00	25.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	6,51	-6,51

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Investimentos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh+ IIIi)
VALOR (III)	-104,76	6,51	-98,25
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/jul/2017 as 14h e 20m.			

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9546BDFE

SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2017
Balancete da Despesa
Período de janeiro a junho

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	No Exercício: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos: a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
27.001.04.128.0006.2.018.		Capacitação de Servidores da Assistência Social	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
157	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
158	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
159	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.001.08.243.0009.6.021.		Manutenção do Conselho Tutelar E Conselho Municipal Criança e Adolescente	01000	147.500,00	62.520,80	62.520,80	84.979,20
				0,00	62.520,80	62.520,80	0,00
				0,00	60.570,40	60.570,40	1.950,40
				147.500,00			
160	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	115.000,00	50.823,09	50.823,09	64.176,91
				0,00	50.823,09	50.823,09	0,00
				0,00	50.823,09	50.823,09	0,00
				115.000,00			
161	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	23.000,00	10.164,58	10.164,58	12.835,42
				0,00	10.164,58	10.164,58	0,00
				0,00	8.214,18	8.214,18	1.950,40
				23.000,00			
162	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00

				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
163	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
164	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	1.533,13	1.533,13	1.466,87
				0,00	1.533,13	1.533,13	0,00
				0,00	1.533,13	1.533,13	0,00
				3.000,00			
27.001.08.244.0010.2.029.		Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social	01000	245.000,00	89.962,41	89.962,41	155.037,59
				0,00	83.077,26	83.077,26	6.885,15
				0,00	81.822,21	81.822,21	8.140,20
				245.000,00			
27.001.08.244.0010.2.029.		Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social	01798	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				100.000,00			
27.001.08.244.0010.2.029.		Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social	01934	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
165	3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS	01000	1.000,00	372,84	372,84	627,16
		PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR		0,00	372,84	372,84	0,00
				0,00	372,84	372,84	0,00
				1.000,00			
166	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	181.000,00	64.078,60	64.078,60	116.921,40
				0,00	64.078,60	64.078,60	0,00
				0,00	64.078,60	64.078,60	0,00
				181.000,00			
167	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.000,00			
168	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	24.000,00	6.168,34	6.168,34	17.831,66
				0,00	6.168,34	6.168,34	0,00
				0,00	6.168,34	6.168,34	0,00
				24.000,00			
169	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
170	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01934	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
171	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	4.000,00	3.301,22	3.301,22	698,78
				0,00	181,22	181,22	3.120,00
				0,00	181,22	181,22	3.120,00
				4.000,00			
172	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01798	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				100.000,00			
173	3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	5.000,00	701,45	701,45	4.298,55
				0,00	701,45	701,45	0,00
				0,00	701,45	701,45	0,00
				5.000,00			
174	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	350,00	350,00	650,00
				0,00	350,00	350,00	0,00
				0,00	350,00	350,00	0,00
				1.000,00			
175	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	14.989,96	14.989,96	10,04
				0,00	11.224,81	11.224,81	3.765,15
				0,00	9.969,76	9.969,76	5.020,20
				15.000,00			
176	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
27.001.08.244.0010.2.038.		Manutenção do CMAS; CMDC e CMDI	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
177	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			

178	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
179	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.001.08.244.0010.2.039.		Manutenção do Pragrama IGD/SUAS	1936	7.800,00	2.990,00	2.990,00	4.810,00
				0,00	2.000,00	2.000,00	990,00
				0,00	2.000,00	2.000,00	990,00
				7.800,00			
180	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	2.300,00	990,00	990,00	1.310,00
				0,00	0,00	0,00	990,00
				0,00	0,00	0,00	990,00
				2.300,00			
181	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1936	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
182	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
				0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
				0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
				4.000,00			
27.001.08.244.0010.2.051.		Manutenção do Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Fonte 936	01934	108.900,00	28.748,21	28.748,21	80.151,79
				0,00	28.748,21	28.748,21	0,00
				0,00	27.422,21	27.422,21	1.326,00
				108.900,00			
183	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	18.900,00	11.770,21	11.770,21	7.129,79
				0,00	11.770,21	11.770,21	0,00
				0,00	11.770,21	11.770,21	0,00
				18.900,00			
184	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	90.000,00	16.978,00	16.978,00	73.022,00
				0,00	16.978,00	16.978,00	0,00
				0,00	15.652,00	15.652,00	1.326,00
				90.000,00			
27.002.08.243.0009.6.022.		Atendimento Integral a Criança e Adolescente	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
185	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
186	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período Vlr Empenhado	No Exercício Vlr Empenhado	Saldos a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
187	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.002.08.243.0009.6.023.		Manutenção do Projeto Guará	01000	22.000,00	10.113,00	10.113,00	11.887,00
				0,00	10.113,00	10.113,00	0,00
				0,00	10.113,00	10.113,00	0,00
				22.000,00			
188	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
189	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	15.000,00	10.113,00	10.113,00	4.887,00
				0,00	10.113,00	10.113,00	0,00
				0,00	10.113,00	10.113,00	0,00
				15.000,00			
190	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	01000	77.000,00	40.221,00	40.221,00	36.779,00
				0,00	33.521,67	33.521,67	6.699,33
				0,00	33.521,67	33.521,67	6.699,33
				77.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	01934	81.500,00	65.516,92	65.516,92	15.983,08
				0,00	63.846,41	63.846,41	1.670,51
				0,00	63.440,41	63.440,41	2.076,51
				81.500,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	3935	0,00	585,20	585,20	0,00
				585,20	585,20	585,20	0,00
				0,00	585,20	585,20	0,00
				585,20			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	3936	0,00	14.091,38	14.091,38	908,62
				15.000,00	14.091,38	14.091,38	0,00
				0,00	14.091,38	14.091,38	0,00
				15.000,00			

191	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	45.000,00	20.538,67	20.538,67	24.461,33
				0,00	20.538,67	20.538,67	0,00
				0,00	20.538,67	20.538,67	0,00
				45.000,00			
192	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01934	45.000,00	40.849,67	40.849,67	4.150,33
				0,00	40.849,67	40.849,67	0,00
				0,00	40.849,67	40.849,67	0,00
				45.000,00			
193	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	8.000,00	2.552,36	2.552,36	5.447,64
				0,00	2.552,36	2.552,36	0,00
				0,00	2.552,36	2.552,36	0,00
				8.000,00			
194	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01934	8.000,00	4.376,25	4.376,25	3.623,75
				0,00	4.376,25	4.376,25	0,00
				0,00	4.376,25	4.376,25	0,00
				8.000,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
195	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	4.567,77	4.567,77	432,23
				0,00	4.448,44	4.448,44	119,33
				0,00	4.448,44	4.448,44	119,33
				5.000,00			
196	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	8.000,00	5.685,00	5.685,00	2.315,00
				0,00	4.014,49	4.014,49	1.670,51
				0,00	4.014,49	4.014,49	1.670,51
				8.000,00			
339	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1956	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
337	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	3934	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00			
322	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	3935	0,00	585,20	585,20	0,00
				585,20	585,20	585,20	0,00
				0,00	585,20	585,20	0,00
				585,20			
197	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	5.000,00	4.747,20	4.747,20	252,80
				0,00	4.747,20	4.747,20	0,00
				0,00	4.747,20	4.747,20	0,00
				5.000,00			
198	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	8.000,00	7.815,00	7.815,00	185,00
				0,00	1.235,00	1.235,00	6.580,00
				0,00	1.235,00	1.235,00	6.580,00
				8.000,00			
199	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	18.500,00	14.606,00	14.606,00	3.894,00
				0,00	14.606,00	14.606,00	0,00
				0,00	14.200,00	14.200,00	406,00
				18.500,00			
200	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.000,00			
201	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01934	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
325	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3936	0,00	14.091,38	14.091,38	908,62
				15.000,00	14.091,38	14.091,38	0,00
				0,00	14.091,38	14.091,38	0,00
				15.000,00			
27.002.08.244.0010.2.032.		Manutenção do IGD BOLSA FAMÍLIA	940	20.760,00	4.263,29	4.263,29	16.496,71
				0,00	4.263,29	4.263,29	0,00
				0,00	2.731,54	2.731,54	1.531,75
				20.760,00			
202	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	940	9.000,00	4.263,29	4.263,29	4.736,71
				0,00	4.263,29	4.263,29	0,00
				0,00	2.731,54	2.731,54	1.531,75
				9.000,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
203	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	940	1.160,00	0,00	0,00	1.160,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.160,00			
204	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	940	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				10.600,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		Realização de Conferências	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
		Municipais e Capacitação de Conselheiros Municipais		0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

				1.500,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros Municipais	01934	1.500,00	580,00	580,00	920,00
				0,00	580,00	580,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	580,00
				1.500,00			
205	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
206	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
207	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	01934	1.500,00	580,00	580,00	920,00
		PESSOA JURÍDICA		0,00	580,00	580,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	580,00
				1.500,00			
27.004.08.241.0010.2.036.		Atendimento Integral ao Idoso	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.000,00			
208	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
209	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
210	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
27.004.08.241.0010.2.037.		Realização Conferências e Capacitação e Capacitação de Conselhos Municipais	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
27.004.08.241.0010.2.037.		Realização Conferências e Capacitação e Capacitação de Conselhos Municipais	01934	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
211	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
212	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
213	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
Total Geral:				839.460,00	319.592,21	319.592,21	535.452,99
				15.585,20	303.347,22	303.347,22	16.244,99
				0,00	296.298,02	296.298,02	23.294,19
				855.045,20			
Comentários							
-							

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:10DA4609

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.452.613,00	24.864.674,67	3.040.968,47	12,23	9.834.104,83	39,55	15.030.569,84
RECEITAS CORRENTES	22.016.229,00	22.194.015,15	2.920.968,47	13,16	9.496.604,83	42,79	12.697.410,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	854.350,00	854.350,00	92.403,27	10,82	303.716,22	35,55	550.633,78
Impostos	745.720,00	745.720,00	87.583,64	11,74	272.254,51	36,51	473.465,49
Taxas	108.630,00	108.630,00	4.819,63	4,44	31.461,71	28,96	77.168,29
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	886.790,00	886.790,00	150.927,65	17,02	419.602,80	47,32	467.187,20
Contribuições Sociais	605.990,00	605.990,00	94.451,70	15,59	281.952,10	46,53	324.037,90
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.800,00	280.800,00	56.475,95	20,11	137.650,70	49,02	143.149,30
RECEITA PATRIMONIAL	830.460,00	831.746,15	17.781,37	2,14	393.194,22	47,27	438.551,93
Receitas Imobiliárias	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00
Receitas de Valores Mobiliários	819.560,00	820.846,15	17.781,37	2,17	393.194,22	47,90	427.651,93
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.060,00	8.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.060,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.301.970,00	19.478.470,00	2.640.546,72	13,56	8.329.948,33	42,76	11.148.521,67
Transferências Intergovernamentais	19.201.970,00	19.378.470,00	2.640.546,72	13,63	8.329.948,33	42,99	11.048.521,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.599,00	134.599,00	19.309,46	14,35	50.143,26	37,25	84.455,74
Multas e Juros de Mora	14.915,00	14.915,00	4.886,08	32,76	12.434,78	83,37	2.480,22
Indenizações e Restituições	70.000,00	70.000,00	1.710,08	2,44	2.292,09	3,27	67.707,91
Receita da Dívida Ativa	49.684,00	49.684,00	12.713,30	25,59	35.416,39	71,28	14.267,61
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.436.384,00	2.670.659,52	120.000,00	4,49	337.500,00	12,64	2.333.159,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.411.384,00	2.645.659,52	120.000,00	4,54	337.500,00	12,76	2.308.159,52
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.411.384,00	2.645.659,52	120.000,00	4,54	337.500,00	12,76	2.308.159,52
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgatados							
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.434.170,00	1.434.170,00	263.943,04	18,40	787.863,49	54,94	646.306,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.886.783,00	26.298.844,67	3.304.911,51	12,57	10.621.968,32	40,39	15.676.876,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.886.783,00	26.298.844,67	3.304.911,51	12,57	10.621.968,32	40,39	15.676.876,35
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.886.783,00	26.298.844,67	3.304.911,51	12,57	10.621.968,32	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	79.791,66	-	-	79.791,66	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	79.791,66	-	-	79.791,66	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.601.083,00	25.079.936,33	3.071.982,56	8.955.875,86	16.124.060,47	3.136.905,47	8.437.863,02	16.642.073,31	8.084.710,00
DESPESAS CORRENTES	21.236.361,00	21.432.938,81	3.042.313,15	8.831.719,70	12.601.219,11	3.101.608,05	8.316.545,42	13.116.393,39	7.970.060,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.576.522,50	12.708.022,50	1.720.767,03	4.912.030,30	7.795.992,20	1.720.767,03	4.912.030,30	7.795.992,20	4.874.629,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.700,00	60.700,00	5.386,65	15.566,87	45.133,13	5.386,65	15.566,87	45.133,13	15.566,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.599.138,50	8.664.216,31	1.316.159,47	3.904.122,53	4.760.093,78	1.375.454,37	3.388.948,25	5.275.268,06	3.079.864,59
DESPESAS DE CAPITAL	2.757.742,00	3.040.017,52	29.669,41	124.156,16	2.915.861,36	35.297,42	121.317,60	2.918.699,92	114.649,50
INVESTIMENTOS	2.677.742,00	2.960.017,52	16.824,19	85.620,50	2.874.397,02	22.452,20	82.781,94	2.877.235,58	76.113,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	12.845,22	38.535,66	41.464,34	12.845,22	38.535,66	41.464,34	38.535,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	606.980,00	606.980,00	0,00	0,00	606.980,00	0,00	0,00	606.980,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.285.700,00	1.298.700,00	248.692,89	747.741,32	550.958,68	248.692,89	747.741,32	550.958,68	747.741,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.886.783,00	26.378.636,33	3.320.675,45	9.703.617,18	16.675.019,15	3.385.598,36	9.185.604,34	17.193.031,99	8.832.451,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.886.783,00	26.378.636,33	3.320.675,45	9.703.617,18	16.675.019,15	3.385.598,36	9.185.604,34	17.193.031,99	8.832.451,32
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.436.363,98	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.886.783,00	26.378.636,33	3.320.675,45	9.703.617,18	16.675.019,15	3.385.598,36	10.621.968,32	17.193.031,99	8.832.451,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/jul/2017 as 14h e 02m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.434.170,00	1.434.170,00	263.943,04	18,40	787.863,49	54,94	646.306,51
RECEITAS CORRENTES	1.434.170,00	1.434.170,00	263.943,04	18,40	787.863,49	54,94	646.306,51
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.434.170,00	1.434.170,00	263.943,04	18,40	787.863,49	54,94	646.306,51
Contribuições Sociais	1.434.170,00	1.434.170,00	263.943,04	18,40	787.863,49	54,94	646.306,51

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (d)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.285.700,00	1.298.700,00	248.692,89	747.741,32	550.958,68	248.692,89	747.741,32	550.958,68	747.741,32
DESPESAS CORRENTES	1.285.700,00	1.298.700,00	248.692,89	747.741,32	550.958,68	248.692,89	747.741,32	550.958,68	747.741,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	843.700,00	856.700,00	116.211,70	349.411,87	507.288,13	116.211,70	349.411,87	507.288,13	349.411,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	442.000,00	442.000,00	132.481,19	398.329,45	43.670,55	132.481,19	398.329,45	43.670,55	398.329,45

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4597A10A

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.452.613,00	24.864.674,67	3.040.968,47	12,23	9.834.104,83	39,55	15.030.569,84
RECEITAS CORRENTES	22.016.229,00	22.194.015,15	2.920.968,47	13,16	9.496.604,83	42,79	12.697.410,32
RECEITA TRIBUTÁRIA	854.350,00	854.350,00	92.403,27	10,82	303.716,22	35,55	550.633,78
Impostos	745.720,00	745.720,00	87.583,64	11,74	272.254,51	36,51	473.465,49
Taxas	108.630,00	108.630,00	4.819,63	4,44	31.461,71	28,96	77.168,29
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	886.790,00	886.790,00	150.927,65	17,02	419.602,80	47,32	467.187,20
Contribuições Sociais	605.990,00	605.990,00	94.451,70	15,59	281.952,10	46,53	324.037,90
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.800,00	280.800,00	56.475,95	20,11	137.650,70	49,02	143.149,30
RECEITA PATRIMONIAL	830.460,00	831.746,15	17.781,37	2,14	393.194,22	47,27	438.551,93
Receitas Imobiliárias	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00
Receitas de Valores Mobiliários	819.560,00	820.846,15	17.781,37	2,17	393.194,22	47,90	427.651,93

Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.060,00	8.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.060,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.301.970,00	19.478.470,00	2.640.546,72	13,56	8.329.948,33	42,76	11.148.521,67
Transferências Intergovernamentais	19.201.970,00	19.378.470,00	2.640.546,72	13,63	8.329.948,33	42,99	11.048.521,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	134.599,00	134.599,00	19.309,46	14,35	50.143,26	37,25	84.455,74
Multas e Juros de Mora	14.915,00	14.915,00	4.886,08	32,76	12.434,78	83,37	2.480,22
Indenizações e Restituições	70.000,00	70.000,00	1.710,08	2,44	2.292,09	3,27	67.707,91
Receita da Dívida Ativa	49.684,00	49.684,00	12.713,30	25,59	35.416,39	71,28	14.267,61
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.436.384,00	2.670.659,52	120.000,00	4,49	337.500,00	12,64	2.333.159,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.411.384,00	2.645.659,52	120.000,00	4,54	337.500,00	12,76	2.308.159,52
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.411.384,00	2.645.659,52	120.000,00	4,54	337.500,00	12,76	2.308.159,52
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.434.170,00	1.434.170,00	263.943,04	18,40	787.863,49	54,94	646.306,51
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.886.783,00	26.298.844,67	3.304.911,51	12,57	10.621.968,32	40,39	15.676.876,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	25.886.783,00	26.298.844,67	3.304.911,51	12,57	10.621.968,32	40,39	15.676.876,35
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	25.886.783,00	26.298.844,67	3.304.911,51	12,57	10.621.968,32	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	79.791,66	-	-	79.791,66	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	79.791,66	-	-	79.791,66	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.601.083,00	25.079.936,33	3.071.982,56	8.955.875,86	16.124.060,47	3.136.905,47	8.437.863,02	16.642.073,31	8.084.710,00
DESPESAS CORRENTES	21.236.361,00	21.432.938,81	3.042.313,15	8.831.719,70	12.601.219,11	3.101.608,05	8.316.545,42	13.116.393,39	7.970.060,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.576.522,50	12.708.022,50	1.720.767,03	4.912.030,30	7.795.992,20	1.720.767,03	4.912.030,30	7.795.992,20	4.874.629,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.700,00	60.700,00	5.386,65	15.566,87	45.133,13	5.386,65	15.566,87	45.133,13	15.566,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.599.138,50	8.664.216,31	1.316.159,47	3.904.122,53	4.760.093,78	1.375.454,37	3.388.948,25	5.275.268,06	3.079.864,59
DESPESAS DE CAPITAL	2.757.742,00	3.040.017,52	29.669,41	124.156,16	2.915.861,36	35.297,42	121.317,60	2.918.699,92	114.649,50
INVESTIMENTOS	2.677.742,00	2.960.017,52	16.824,19	85.620,50	2.874.397,02	22.452,20	82.781,94	2.877.235,58	76.113,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	12.845,22	38.535,66	41.464,34	12.845,22	38.535,66	41.464,34	38.535,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	606.980,00	606.980,00	0,00	0,00	606.980,00	0,00	0,00	606.980,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.285.700,00	1.298.700,00	248.692,89	747.741,32	550.958,68	248.692,89	747.741,32	550.958,68	747.741,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	25.886.783,00	26.378.636,33	3.320.675,45	9.703.617,18	16.675.019,15	3.385.598,36	9.185.604,34	17.193.031,99	8.832.451,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	25.886.783,00	26.378.636,33	3.320.675,45	9.703.617,18	16.675.019,15	3.385.598,36	9.185.604,34	17.193.031,99	8.832.451,32
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.436.363,98	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.886.783,00	26.378.636,33	3.320.675,45	9.703.617,18	16.675.019,15	3.385.598,36	10.621.968,32	17.193.031,99	8.832.451,32
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/jul/2017 as 14h e 02m.									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.434.170,00	1.434.170,00	263.943,04	18,40	787.863,49	54,94	646.306,51
RECEITAS CORRENTES	1.434.170,00	1.434.170,00	263.943,04	18,40	787.863,49	54,94	646.306,51
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.434.170,00	1.434.170,00	263.943,04	18,40	787.863,49	54,94	646.306,51
Contribuições Sociais	1.434.170,00	1.434.170,00	263.943,04	18,40	787.863,49	54,94	646.306,51

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.285.700,00	1.298.700,00	248.692,89	747.741,32	550.958,68	248.692,89	747.741,32	550.958,68	747.741,32
DESPESAS CORRENTES	1.285.700,00	1.298.700,00	248.692,89	747.741,32	550.958,68	248.692,89	747.741,32	550.958,68	747.741,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	843.700,00	856.700,00	116.211,70	349.411,87	507.288,13	116.211,70	349.411,87	507.288,13	349.411,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	442.000,00	442.000,00	132.481,19	398.329,45	43.670,55	132.481,19	398.329,45	43.670,55	398.329,45

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:87CFD8DB

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALALNÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.052.023,00	23.464.084,67	2.948.614,35	12,57	9.224.192,09	39,31	14.239.892,58
RECEITAS CORRENTES	20.615.639,00	20.793.425,15	2.828.614,35	13,60	8.886.692,09	42,74	11.906.733,06
RECEITA TRIBUTÁRIA	854.350,00	854.350,00	92.403,27	10,82	303.716,22	35,55	550.633,78
Impostos	745.720,00	745.720,00	87.583,64	11,74	272.254,51	36,51	473.465,49
Taxas	108.630,00	108.630,00	4.819,63	4,44	31.461,71	28,96	77.168,29
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	280.800,00	280.800,00	56.475,95	20,11	137.650,70	49,02	143.149,30
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	280.800,00	280.800,00	56.475,95	20,11	137.650,70	49,02	143.149,30
RECEITA PATRIMONIAL	109.160,00	110.446,15	19.878,95	18,00	65.233,58	59,06	45.212,57
Receitas Imobiliárias	10.900,00	10.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00
Receitas de Valores Mobiliários	98.260,00	99.546,15	19.878,95	19,97	65.233,58	65,53	34.312,57
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.060,00	8.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.060,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.301.970,00	19.478.470,00	2.640.546,72	13,56	8.329.948,33	42,76	11.148.521,67
Transferências Intergovernamentais	19.201.970,00	19.378.470,00	2.640.546,72	13,63	8.329.948,33	42,99	11.048.521,67
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.299,00	61.299,00	19.309,46	31,50	50.143,26	81,80	11.155,74
Multas e Juros de Mora	11.615,00	11.615,00	4.886,08	42,07	12.434,78	107,06	-819,78
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	1.710,08	0,00	2.292,09	0,00	-2.292,09
Receita da Dívida Ativa	49.684,00	49.684,00	12.713,30	25,59	35.416,39	71,28	14.267,61
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.436.384,00	2.670.659,52	120.000,00	4,49	337.500,00	12,64	2.333.159,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.411.384,00	2.645.659,52	120.000,00	4,54	337.500,00	12,76	2.308.159,52
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.411.384,00	2.645.659,52	120.000,00	4,54	337.500,00	12,76	2.308.159,52
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	23.052.023,00	23.464.084,67	2.948.614,35	12,57	9.224.192,09	39,31	14.239.892,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	23.052.023,00	23.464.084,67	2.948.614,35	12,57	9.224.192,09	39,31	14.239.892,58
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	23.052.023,00	23.464.084,67	2.948.614,35	12,57	9.224.192,09	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	79.791,66	--		79.791,66	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	--		-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	79.791,66	--		79.791,66	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	--		0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.788.823,00	21.267.676,33	2.725.728,53	7.961.614,63	13.306.061,70	2.790.651,44	7.443.601,79	13.824.074,54	7.090.448,77
DESPESAS CORRENTES	17.937.081,00	18.133.658,81	2.696.059,12	7.837.458,47	10.296.200,34	2.755.354,02	7.322.284,19	10.811.374,62	6.975.799,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.476.022,50	9.607.522,50	1.374.601,00	3.918.345,09	5.689.177,41	1.374.601,00	3.918.345,09	5.689.177,41	3.880.943,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.700,00	60.700,00	5.386,65	15.566,87	45.133,13	5.386,65	15.566,87	45.133,13	15.566,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.400.358,50	8.465.436,31	1.316.071,47	3.903.546,51	4.561.889,80	1.375.366,37	3.388.372,23	5.077.064,08	3.079.288,57
DESPESAS DE CAPITAL	2.741.742,00	3.024.017,52	29.669,41	124.156,16	2.899.861,36	35.297,42	121.317,60	2.902.699,92	114.649,50
INVESTIMENTOS	2.661.742,00	2.944.017,52	16.824,19	85.620,50	2.858.397,02	22.452,20	82.781,94	2.861.235,58	76.113,84
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	12.845,22	38.535,66	41.464,34	12.845,22	38.535,66	41.464,34	38.535,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.237.200,00	1.250.200,00	248.692,89	747.741,32	502.458,68	248.692,89	747.741,32	502.458,68	747.741,32
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.026.023,00	22.517.876,33	2.974.421,42	8.709.355,95	13.808.520,38	3.039.344,33	8.191.343,11	14.326.533,22	7.838.190,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.026.023,00	22.517.876,33	2.974.421,42	8.709.355,95	13.808.520,38	3.039.344,33	8.191.343,11	14.326.533,22	7.838.190,09
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.032.848,98	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.026.023,00	22.517.876,33	2.974.421,42	8.709.355,95	13.808.520,38	3.039.344,33	9.224.192,09	14.326.533,22	7.838.190,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/jul/2017 as 13h e 58m.									

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.237.200,00	1.250.200,00	248.692,89	747.741,32	502.458,68	248.692,89	747.741,32	502.458,68	747.741,32
DESPESAS CORRENTES	1.237.200,00	1.250.200,00	248.692,89	747.741,32	502.458,68	248.692,89	747.741,32	502.458,68	747.741,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	817.200,00	830.200,00	116.211,70	349.411,87	480.788,13	116.211,70	349.411,87	480.788,13	349.411,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.000,00	420.000,00	132.481,19	398.329,45	21.670,55	132.481,19	398.329,45	21.670,55	398.329,45

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:57D0F139

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2017
Balancete da Despesa
Período de janeiro a junho

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
27.001.08.243.0009.6.021.		Manutenção do Conselho Tutelar E Conselho Municipal Criança e Adolescente	01000	147.500,00	62.520,80	62.520,80	84.979,20
				0,00	62.520,80	62.520,80	0,00
				0,00	60.570,40	60.570,40	1.950,40
				147.500,00			
160	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	115.000,00	50.823,09	50.823,09	64.176,91
				0,00	50.823,09	50.823,09	0,00
				0,00	50.823,09	50.823,09	0,00
				115.000,00			
161	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	23.000,00	10.164,58	10.164,58	12.835,42
				0,00	10.164,58	10.164,58	0,00
				0,00	8.214,18	8.214,18	1.950,40
				23.000,00			
162	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
163	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
164	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	1.533,13	1.533,13	1.466,87
				0,00	1.533,13	1.533,13	0,00
				0,00	1.533,13	1.533,13	0,00
				3.000,00			
27.002.08.243.0009.6.022.		Atendimento Integral a Criança e Adolescente	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.000,00			
185	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
186	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
187	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
27.002.08.243.0009.6.023.		Manutenção do Projeto Guará	01000	22.000,00	10.113,00	10.113,00	11.887,00
				0,00	10.113,00	10.113,00	0,00
				0,00	10.113,00	10.113,00	0,00
				22.000,00			
188	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.000,00			
189	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	15.000,00	10.113,00	10.113,00	4.887,00
				0,00	10.113,00	10.113,00	0,00
				0,00	10.113,00	10.113,00	0,00
				15.000,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
190	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

				5.000,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros Municipais	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.500,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros Municipais	01934	1.500,00	580,00	580,00	920,00
				0,00	580,00	580,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	580,00
				1.500,00			
205	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.000,00			
206	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	0,00	0,00	500,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				500,00			
207	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	1.500,00	580,00	580,00	920,00
				0,00	580,00	580,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	580,00
				1.500,00			
Total Geral:				177.500,00	73.213,80	73.213,80	104.286,20
				0,00	73.213,80	73.213,80	0,00
				0,00	70.683,40	70.683,40	2.530,40
				177.500,00			
Comentários							
-							

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C29D3BE3

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CAIXA E RESTOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2.017

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a – (b + c + d + e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
Transferências do FUNDEB	8.213,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.213,71	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	441.120,05	0,00	1.531,75	427,70	0,00	0,00	439.160,60	0,00	0,00
Alienação de Bens	187,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187,81	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	546.971,15	0,00	14.990,41	0,00	0,00	0,00	531.980,74	2.660,51	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	74.401,99	0,00	0,00	0,00	74.401,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	141.963,61	0,00	29.083,09	0,00	0,00	0,00	112.880,52	7.266,70	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	1.212.858,32	0,00	45.605,25	427,70	74.401,99	0,00	1.092.423,38	9.927,21	0,00
Recursos Ordinários / Livres	620.380,28	0,00	307.547,77	0,00	0,00	0,00	312.832,51	508.085,63	0,00
Total Recursos não Vinculados(II)	620.380,28	0,00	307.547,77	0,00	0,00	0,00	312.832,51	508.085,63	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.833.238,60	0,00	353.153,02	427,70	74.401,99	0,00	1.405.255,89	518.012,84	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/jul/2017 as 14h e 44m.									

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:0BD8E63E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA POR FUNÇÃO CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	%(b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	24.601.083,00	25.079.936,33	3.071.982,56	8.955.875,86	92,29	16.124.060,47	3.136.905,47	8.437.863,02	91,86	16.642.073,31
LEGISLATIVA	977.500,00	977.500,00	0,00	0,00	0,00	977.500,00	0,00	0,00	0,00	977.500,00
Ação Legislativa	977.500,00	977.500,00	0,00	0,00	0,00	977.500,00	0,00	0,00	0,00	977.500,00
ADMINISTRAÇÃO	5.930.675,50	6.218.884,50	744.881,05	2.474.530,41	25,50	3.744.354,09	758.993,30	2.069.835,35	22,53	4.149.049,15
Controle Interno	143.000,00	143.000,00	16.740,21	43.451,85	0,45	99.548,15	16.740,21	43.451,85	0,47	99.548,15
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Financeira	2.037.200,00	1.778.300,00	142.356,36	733.702,29	7,56	1.044.597,71	157.545,06	462.136,19	5,03	1.316.163,81
Administração Geral	3.740.475,50	4.287.584,50	585.784,48	1.697.376,27	17,49	2.590.208,23	584.708,03	1.564.247,31	17,03	2.723.337,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	794.460,00	810.045,20	118.993,63	306.495,26	3,16	503.549,94	127.261,90	290.250,27	3,16	519.794,93
Assistência Comunitária	610.960,00	626.545,20	92.135,35	233.281,46	2,40	393.263,74	100.403,62	217.036,47	2,36	409.508,73
Assistência ao Idoso	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	177.500,00	177.500,00	26.858,28	73.213,80	0,75	104.286,20	26.858,28	73.213,80	0,80	104.286,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.834.760,00	2.834.760,00	346.254,03	994.261,23	10,25	1.840.498,77	346.254,03	994.261,23	10,82	1.840.498,77
Previdência do Regime Estatutário	2.834.760,00	2.834.760,00	346.254,03	994.261,23	10,25	1.840.498,77	346.254,03	994.261,23	10,82	1.840.498,77
SAÚDE	4.932.100,00	5.279.375,52	796.326,52	2.297.047,41	23,67	2.982.328,11	817.702,92	2.232.361,08	24,30	3.047.014,44
Atenção Básica	4.798.100,00	4.911.100,00	780.916,45	2.241.335,36	23,10	2.669.764,64	797.657,85	2.176.649,03	23,70	2.734.450,97
Vigilância Sanitária	129.000,00	363.275,52	15.410,07	55.712,05	0,57	307.563,47	20.045,07	55.712,05	0,61	307.563,47
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EDUCAÇÃO	4.292.962,50	4.426.462,50	710.759,22	1.928.748,63	19,88	2.497.713,87	730.832,61	1.900.732,57	20,69	2.525.729,93
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Ensino Fundamental	2.580.750,00	2.714.250,00	431.522,17	1.159.032,70	11,94	1.555.217,30	446.230,76	1.135.824,50	12,37	1.578.425,50
Alimentação e Nutrição	184.000,00	184.000,00	43.833,13	110.042,36	1,13	73.957,64	49.197,93	105.234,50	1,15	78.765,50
Educação Infantil	1.525.212,50	1.525.212,50	235.403,92	659.673,57	6,80	865.538,93	235.403,92	659.673,57	7,18	865.538,93
CULTURA	285.700,00	8.091,00	0,00	0,00	0,00	8.091,00	0,00	0,00	0,00	8.091,00
Difusão Cultural	285.700,00	8.091,00	0,00	0,00	0,00	8.091,00	0,00	0,00	0,00	8.091,00
URBANISMO	1.115.519,00	1.235.919,00	134.492,86	403.899,26	4,16	832.019,74	134.492,86	403.899,26	4,40	832.019,74
Infra-Estrutura Urbana	0,00	120.400,00	0,00	5.400,00	0,06	115.000,00	0,00	5.400,00	0,06	115.000,00
Serviços Urbanos	1.115.519,00	1.115.519,00	134.492,86	398.499,26	4,11	717.019,74	134.492,86	398.499,26	4,34	717.019,74
GESTÃO AMBIENTAL	86.460,00	86.460,00	3.188,90	9.744,50	0,10	76.715,50	4.281,50	5.374,10	0,06	81.085,90
Preservação e Conservação Ambiental	86.460,00	86.460,00	3.188,90	9.744,50	0,10	76.715,50	4.281,50	5.374,10	0,06	81.085,90
AGRICULTURA	370.948,00	380.948,00	41.088,86	109.814,73	1,13	271.133,27	41.088,86	109.814,73	1,20	271.133,27
Promoção da Produção Agropecuária	370.948,00	380.948,00	41.088,86	109.814,73	1,13	271.133,27	41.088,86	109.814,73	1,20	271.133,27
INDÚSTRIA	1.527.998,00	1.527.998,00	0,00	0,00	0,00	1.527.998,00	0,00	0,00	0,00	1.527.998,00
Promoção Industrial	1.527.998,00	1.527.998,00	0,00	0,00	0,00	1.527.998,00	0,00	0,00	0,00	1.527.998,00
TRANSPORTE	749.900,00	749.900,00	106.135,76	260.515,77	2,68	489.384,23	106.135,76	260.515,77	2,84	489.384,23
Transporte Rodoviário	749.900,00	749.900,00	106.135,76	260.515,77	2,68	489.384,23	106.135,76	260.515,77	2,84	489.384,23
DESPORTO E LAZER	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	381.100,00	433.592,61	69.861,73	170.818,66	1,76	262.773,95	69.861,73	170.818,66	1,86	262.773,95
Serviço da Dívida Interna	28.100,00	80.592,61	33.519,36	52.492,61	0,54	28.100,00	33.519,36	52.492,61	0,57	28.100,00
Outros Encargos Especiais	353.000,00	353.000,00	36.342,37	118.326,05	1,22	234.673,95	36.342,37	118.326,05	1,29	234.673,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Reserva de Contingência	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.285.700,00	1.298.700,00	248.692,89	747.741,32	7,71	550.958,68	248.692,89	747.741,32	8,14	550.958,68
LEGISLATIVA	48.500,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00
Ação Legislativa	48.500,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00
ADMINISTRAÇÃO	705.000,00	705.000,00	168.364,57	507.684,83	5,23	197.315,17	168.364,57	507.684,83	5,53	197.315,17
Administração Geral	705.000,00	705.000,00	168.364,57	507.684,83	5,23	197.315,17	168.364,57	507.684,83	5,53	197.315,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00	40.000,00	4.390,32	13.096,95	0,13	26.903,05	4.390,32	13.096,95	0,14	26.903,05
Assistência Comunitária	40.000,00	40.000,00	4.390,32	13.096,95	0,13	26.903,05	4.390,32	13.096,95	0,14	26.903,05
SAÚDE	157.000,00	157.000,00	22.798,25	68.814,27	0,71	88.185,73	22.798,25	68.814,27	0,75	88.185,73
Atenção Básica	157.000,00	157.000,00	22.798,25	68.814,27	0,71	88.185,73	22.798,25	68.814,27	0,75	88.185,73
EDUCAÇÃO	335.200,00	348.200,00	53.139,75	158.145,27	1,63	190.054,73	53.139,75	158.145,27	1,72	190.054,73
Ensino Fundamental	178.000,00	191.000,00	29.562,45	81.674,13	0,84	109.325,87	29.562,45	81.674,13	0,89	109.325,87
Educação Infantil	157.200,00	157.200,00	23.577,30	76.471,14	0,79	80.728,86	23.577,30	76.471,14	0,83	80.728,86
TOTAL	25.886.783,00	26.378.636,33	3.320.675,45	9.703.617,18	100,00	16.675.019,15	3.385.598,36	9.185.604,34	100,00	17.193.031,99
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/jul/2017 as 14h e 03m.										

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E86EF8CA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA POR FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	20.788.823,00	21.267.676,33	2.725.728,53	7.961.614,63	91,41	13.306.061,70	2.790.651,44	7.443.601,79	90,87	13.824.074,54
ADMINISTRAÇÃO	5.930.675,50	6.218.884,50	744.881,05	2.474.530,41	28,41	3.744.354,09	758.993,30	2.069.835,35	25,27	4.149.049,15
Administração Geral	3.740.475,50	4.287.584,50	585.784,48	1.697.376,27	19,49	2.590.208,23	584.708,03	1.564.247,31	19,10	2.723.337,19
Formação de Recursos Humanos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Administração Financeira	2.037.200,00	1.778.300,00	142.356,36	733.702,29	8,42	1.044.597,71	157.545,06	462.136,19	5,64	1.316.163,81
Controle Interno	143.000,00	143.000,00	16.740,21	43.451,85	0,50	99.548,15	16.740,21	43.451,85	0,53	99.548,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL	794.460,00	810.045,20	118.993,63	306.495,26	3,52	503.549,94	127.261,90	290.250,27	3,54	519.794,93
Assistência ao Idoso	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	177.500,00	177.500,00	26.858,28	73.213,80	0,84	104.286,20	26.858,28	73.213,80	0,89	104.286,20
Assistência Comunitária	610.960,00	626.545,20	92.135,35	233.281,46	2,68	393.263,74	100.403,62	217.036,47	2,65	409.508,73
SAÚDE	4.932.100,00	5.279.375,52	796.326,52	2.297.047,41	26,37	2.982.328,11	817.702,92	2.232.361,08	27,25	3.047.014,44
Vigilância Sanitária	129.000,00	363.275,52	15.410,07	55.712,05	0,64	307.563,47	20.045,07	55.712,05	0,68	307.563,47
Atenção Básica	4.798.100,00	4.911.100,00	780.916,45	2.241.335,36	25,73	2.669.764,64	797.657,85	2.176.649,03	26,57	2.734.450,97
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
EDUCAÇÃO	4.292.962,50	4.426.462,50	710.759,22	1.928.748,63	22,15	2.497.713,87	730.832,61	1.900.732,57	23,20	2.525.729,93
Educação Infantil	1.525.212,50	1.525.212,50	235.403,92	659.673,57	7,57	865.538,93	235.403,92	659.673,57	8,05	865.538,93
Alimentação e Nutrição	184.000,00	184.000,00	43.833,13	110.042,36	1,26	73.957,64	49.197,93	105.234,50	1,28	78.765,50
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Ensino Fundamental	2.580.750,00	2.714.250,00	431.522,17	1.159.032,70	13,31	1.555.217,30	446.230,76	1.135.824,50	13,87	1.578.425,50
CULTURA	285.700,00	8.091,00	0,00	0,00	0,00	8.091,00	0,00	0,00	0,00	8.091,00
Difusão Cultural	285.700,00	8.091,00	0,00	0,00	0,00	8.091,00	0,00	0,00	0,00	8.091,00
URBANISMO	1.115.519,00	1.235.919,00	134.492,86	403.899,26	4,64	832.019,74	134.492,86	403.899,26	4,93	832.019,74
Infra-Estrutura Urbana	0,00	120.400,00	0,00	5.400,00	0,06	115.000,00	0,00	5.400,00	0,07	115.000,00
Serviços Urbanos	1.115.519,00	1.115.519,00	134.492,86	398.499,26	4,58	717.019,74	134.492,86	398.499,26	4,86	717.019,74
GESTÃO AMBIENTAL	86.460,00	86.460,00	3.188,90	9.744,50	0,11	76.715,50	4.281,50	5.374,10	0,07	81.085,90
Preservação e Conservação Ambiental	86.460,00	86.460,00	3.188,90	9.744,50	0,11	76.715,50	4.281,50	5.374,10	0,07	81.085,90
AGRICULTURA	370.948,00	380.948,00	41.088,86	109.814,73	1,26	271.133,27	41.088,86	109.814,73	1,34	271.133,27
Promoção da Produção Agropecuária	370.948,00	380.948,00	41.088,86	109.814,73	1,26	271.133,27	41.088,86	109.814,73	1,34	271.133,27
INDÚSTRIA	1.527.998,00	1.527.998,00	0,00	0,00	0,00	1.527.998,00	0,00	0,00	0,00	1.527.998,00
Promoção Industrial	1.527.998,00	1.527.998,00	0,00	0,00	0,00	1.527.998,00	0,00	0,00	0,00	1.527.998,00
TRANSPORTE	749.900,00	749.900,00	106.135,76	260.515,77	2,99	489.384,23	106.135,76	260.515,77	3,18	489.384,23
Transporte Rodoviário	749.900,00	749.900,00	106.135,76	260.515,77	2,99	489.384,23	106.135,76	260.515,77	3,18	489.384,23
DESPORTO E LAZER	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	211.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	381.100,00	433.592,61	69.861,73	170.818,66	1,96	262.773,95	69.861,73	170.818,66	2,09	262.773,95
Serviço da Dívida Interna	28.100,00	80.592,61	33.519,36	52.492,61	0,60	28.100,00	33.519,36	52.492,61	0,64	28.100,00
Outros Encargos Especiais	353.000,00	353.000,00	36.342,37	118.326,05	1,36	234.673,95	36.342,37	118.326,05	1,44	234.673,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
Reserva de Contingência	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.237.200,00	1.250.200,00	248.692,89	747.741,32	8,59	502.458,68	248.692,89	747.741,32	9,13	502.458,68
ADMINISTRAÇÃO	705.000,00	705.000,00	168.364,57	507.684,83	5,83	197.315,17	168.364,57	507.684,83	6,20	197.315,17
Administração Geral	705.000,00	705.000,00	168.364,57	507.684,83	5,83	197.315,17	168.364,57	507.684,83	6,20	197.315,17
ASSISTÊNCIA SOCIAL	40.000,00	40.000,00	4.390,32	13.096,95	0,15	26.903,05	4.390,32	13.096,95	0,16	26.903,05
Assistência Comunitária	40.000,00	40.000,00	4.390,32	13.096,95	0,15	26.903,05	4.390,32	13.096,95	0,16	26.903,05
SAÚDE	157.000,00	157.000,00	22.798,25	68.814,27	0,79	88.185,73	22.798,25	68.814,27	0,84	88.185,73
Atenção Básica	157.000,00	157.000,00	22.798,25	68.814,27	0,79	88.185,73	22.798,25	68.814,27	0,84	88.185,73
EDUCAÇÃO	335.200,00	348.200,00	53.139,75	158.145,27	1,82	190.054,73	53.139,75	158.145,27	1,93	190.054,73
Ensino Fundamental	178.000,00	191.000,00	29.562,45	81.674,13	0,94	109.325,87	29.562,45	81.674,13	1,00	109.325,87
Educação Infantil	157.200,00	157.200,00	23.577,30	76.471,14	0,88	80.728,86	23.577,30	76.471,14	0,93	80.728,86
TOTAL	22.026.023,00	22.517.876,33	2.974.421,42	8.709.355,95	100,00	13.808.520,38	3.039.344,33	8.191.343,11	100,00	14.326.533,22
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/jul/2017 as 14h e 03m.										

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:2BA7D18A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	785.590,00	785.590,00	97.785,65	300.966,29	38,31
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	218.830,00	218.830,00	9.594,86	26.854,78	12,27
1.1.1- IPTU	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	36.830,00	36.830,00	9.594,86	26.854,78	72,92
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	202.100,00	202.100,00	27.321,27	91.063,19	45,06
1.2.1- ITBI	202.000,00	202.000,00	27.321,27	91.063,19	45,08
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	100.440,00	100.440,00	16.258,15	55.004,24	54,76
1.3.1- ISS	97.500,00	97.500,00	15.651,00	53.147,24	54,51
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.940,00	2.940,00	607,15	1.857,00	63,16
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	264.220,00	264.220,00	44.611,37	128.044,08	48,46
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.473.900,00	18.493.900,00	2.558.332,74	8.008.868,05	43,31
2.1- Cota-Parte FPM	10.789.400,00	10.809.400,00	1.464.836,13	4.279.111,12	39,59
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	10.000.000,00	10.020.000,00	1.464.836,13	4.279.111,12	42,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	789.400,00	789.400,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	1.030.395,81	3.255.695,40	46,51
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	43.250,00	43.250,00	7.166,14	21.498,42	49,71
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	81.000,00	81.000,00	14.315,10	43.531,91	53,74
2.5- Cota-Parte ITR	101.250,00	101.250,00	3.131,79	11.436,30	11,30
2.6- Cota-Parte IPVA	459.000,00	459.000,00	38.487,77	397.594,90	86,62
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	19.259.490,00	19.279.490,00	2.656.118,39	8.309.834,34	43,10
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.200,00	2.200,00	913,29	2.837,45	128,98
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	405.790,00	405.790,00	60.804,25	170.004,19	41,89
5.1- Transferências do Salário-Educação	226.800,00	226.800,00	31.777,37	106.445,17	46,93
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	175.200,00	175.200,00	28.835,04	62.706,47	35,79
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.790,00	3.790,00	191,84	852,55	22,49
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	41,08	136,95	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	41,08	136,95	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	412.990,00	412.990,00	61.758,62	172.978,59	41,88
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.536.900,00	3.536.900,00	511.666,33	1.601.772,92	45,29
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.000.000,00	2.000.000,00	292.967,17	855.822,05	42,79
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.400.000,00	1.400.000,00	206.079,13	651.138,96	46,51
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.650,00	8.650,00	1.433,22	4.299,66	49,71
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.200,00	16.200,00	2.863,01	8.706,34	53,74
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	20.250,00	20.250,00	626,33	2.287,22	11,29
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	91.800,00	91.800,00	7.697,47	79.518,69	86,62
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.391.500,00	2.538.000,00	350.987,11	1.205.432,54	47,50
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.381.800,00	2.528.300,00	350.231,13	1.201.409,82	47,52
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	9.700,00	9.700,00	755,98	4.022,72	41,47
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.155.100,00	-1.008.600,00	-161.435,20	-400.363,10	39,69
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.246.992,00	2.246.992,00	1.051.577,45	46,80	1.051.577,45	46,80	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.094.900,00	1.094.900,00	560.452,58	51,19	560.452,58	51,19	0,00

13.2- Com Ensino Fundamental	1.152.092,00	1.152.092,00	491.124,87	42,63	491.124,87	42,63	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	140.908,00	287.408,00	191.146,17	66,51	191.146,17	66,51	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	140.908,00	287.408,00	191.146,17	66,51	191.146,17	66,51	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.387.900,00	2.534.400,00	1.242.723,62	49,03	1.242.723,62	49,03	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	46.716,52
17.1 - FUNDEB 60%	37.491,57
17.2 - FUNDEB 40%	9.224,95
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	46.716,52

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.196.007,10
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	84,13
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,09
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,78

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	46.716,52
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	46.716,52

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.660.312,50	1.660.312,50	736.144,71	44,34	736.144,71	44,34	0,00
22.1 - Creche	1.660.312,50	1.660.312,50	736.144,71	44,34	736.144,71	44,34	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.094.900,00	1.094.900,00	560.452,58	51,19	560.452,58	51,19	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	565.412,50	565.412,50	175.692,13	31,07	175.692,13	31,07	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.427.500,00	2.574.000,00	1.053.325,17	40,92	1.041.083,67	40,45	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.293.000,00	1.439.500,00	682.271,04	47,40	682.271,04	47,40	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.134.500,00	1.134.500,00	409.789,82	36,12	393.848,32	34,72	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-38.735,69	0,00	-35.035,69	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	121.500,00	121.500,00	77.724,94	63,97	72.917,08	60,01	4.807,86
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	4.209.312,50	4.355.812,50	1.867.194,82	42,87	1.850.145,46	42,48	4.807,86

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-400.363,10
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	4.022,72
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	46.716,52
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	41.686,47
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-307.937,39
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	2.085.165,77
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	25,09

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	230.050,00	230.050,00	114.801,56	49,90	107.534,86	46,74	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	114.700,00	114.700,00	32.135,56	28,02	32.135,56	28,02	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	344.750,00	344.750,00	146.937,12	42,62	139.670,42	40,51	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	4.554.062,50	4.700.562,50	2.014.131,94	42,85	1.989.815,88	42,33	4.807,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	66.114,84	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	46.716,52	1.258,35
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.201.409,82	106.445,17
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.243.935,35	98.920,01
48.1 Orçamento do Exercício	1.243.935,35	98.920,01
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	4.022,72	590,98
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.213,71	9.374,49
51- (+) Ajustes	-17,60	-17,60
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	-17,60	-17,60
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	8.196,11	9.356,89

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/jul/2017 as 14h e 17m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6792DA1E

SECRETARIA DE FINANÇAS
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP									SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
										No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Contabilizados na SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constítuidos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Garantias Concedidas											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO2 020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/jul/2017 as 14h e 23m.											

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E084C107

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.693.879,00	8.821.458,51	8.134.891,79
Receita Tributária	854.350,00	303.716,22	413.511,86
IPTU	182.000,00	0,00	150.619,00
ISS	97.500,00	54.181,60	42.110,35
ITBI	202.000,00	91.063,19	52.476,10
IRRF	264.220,00	128.044,08	122.346,88
Outras Receitas Tributárias	108.630,00	33.871,79	88.658,58
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-3.444,44	-42.699,05
Receita de Contribuição	280.800,00	137.650,70	126.946,92
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	280.800,00	137.650,70	131.217,60
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	-4.270,68
Receita Patrimonial Líquida	10.900,00	0,00	2.062,30
Receita Patrimonial	110.446,15	65.233,58	88.895,24
(-) Aplicações Financeiras	-99.546,15	-65.233,58	-86.832,94
Transferências Correntes	19.478.470,00	8.329.948,33	7.580.411,90
FPM	10.020.000,00	4.279.111,12	3.961.242,02
ICMS	7.000.000,00	3.255.695,40	2.617.229,00
Convênios	100.000,00	0,00	64.600,00
Outras Transferências Correntes	2.358.470,00	795.141,81	937.340,88
Demais Receitas Correntes	69.359,00	50.143,26	11.958,81
Dívida Ativa	49.684,00	41.038,21	10.033,91
Diversas Receitas Correntes	19.675,00	15.206,20	3.507,87
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-6.101,15	-1.582,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.670.659,52	337.500,00	762.471,19
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	25.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.645.659,52	337.500,00	762.471,19
Convênios	2.645.659,52	337.500,00	560.625,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	201.846,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.645.659,52	337.500,00	762.471,19
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	23.339.538,52	9.158.958,51	8.897.362,98

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.383.858,81	8.585.199,79	7.970.064,37	8.070.025,51	7.372.392,63	515.174,28	597.671,74
Pessoal e Encargos Sociais	10.437.722,50	4.267.756,96	4.075.167,49	4.267.756,96	4.075.167,49	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	60.700,00	15.566,87	20.575,93	15.566,87	20.575,93	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.885.436,31	4.301.875,96	3.874.320,95	3.786.701,68	3.276.649,21	515.174,28	597.671,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	19.323.158,81	8.569.632,92	7.949.488,44	8.054.458,64	7.351.816,70	515.174,28	597.671,74
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.024.017,52	124.156,16	830.784,11	121.317,60	820.263,81	2.838,56	10.520,30
Investimentos	2.944.017,52	85.620,50	802.414,13	82.781,94	791.893,83	2.838,56	10.520,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	80.000,00	38.535,66	28.369,98	38.535,66	28.369,98	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	2.944.017,52	85.620,50	802.414,13	82.781,94	791.893,83	2.838,56	10.520,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	22.377.176,33	8.655.253,42	8.751.902,57	8.137.240,58	8.143.710,53	518.012,84	608.192,04
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	962.362,19	503.705,09	145.460,41	1.021.717,93	753.652,45		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	79.791,66	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							-2.138.030,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/jul/2017 as 14h e 13m.							

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E67308DD

SECRETARIA DE FINANÇAS
SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	785.590,00	785.590,00	300.966,29	38,31
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	182.000,00	182.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	202.000,00	202.000,00	91.063,19	45,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	97.500,00	97.500,00	53.147,24	54,51
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	264.220,00	264.220,00	128.044,08	48,46
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.210,00	1.210,00	785,23	64,90
Dívida Ativa dos Impostos	34.660,00	34.660,00	21.634,80	62,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	6.291,75	157,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	17.684.500,00	17.704.500,00	8.008.868,05	45,24
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.020.000,00	4.279.111,12	42,71
Cota-Parte ITR	101.250,00	101.250,00	11.436,30	11,30
Cota-Parte IPVA	459.000,00	459.000,00	397.594,90	86,62
Cota-Parte ICMS	7.000.000,00	7.000.000,00	3.255.695,40	46,51
Cota-Parte IPI-Exportação	81.000,00	81.000,00	43.531,91	53,74
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	43.250,00	43.250,00	21.498,42	49,71
Desoneração ICMS (LC 87/96)	43.250,00	43.250,00	21.498,42	49,71
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	18.470.090,00	18.490.090,00	8.309.834,34	44,94
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	955.100,00	965.100,00	445.807,85	46,19
Provenientes da União	865.600,00	875.600,00	389.519,21	44,49
Provenientes do Estado	64.800,00	64.800,00	39.440,00	60,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	24.700,00	24.700,00	16.848,64	68,21
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	412.000,00	646.275,52	240.000,00	37,14
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.250,00	18.250,00	1.339,00	7,34
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.385.350,00	1.629.625,52	687.146,85	42,17

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.650.100,00	4.740.100,00	2.347.406,41	49,52	2.282.720,08	48,16
Pessoal e Encargos Sociais	2.391.100,00	2.389.100,00	997.893,18	41,77	997.893,18	41,77
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.259.000,00	2.351.000,00	1.349.513,23	57,40	1.284.826,90	54,65
DESPESAS DE CAPITAL	434.000,00	691.275,52	18.455,27	2,67	18.455,27	2,67
Investimentos	434.000,00	691.275,52	18.455,27	2,67	18.455,27	2,67
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.084.100,00	5.431.375,52	2.365.861,68	43,56	2.301.175,35	42,37

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.500,00	3.500,00	372,84	0,02	372,84	0,02
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.372.100,00	1.619.375,52	347.075,02	14,67	347.075,02	15,08
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	955.100,00	968.100,00	342.799,50	14,49	342.799,50	14,90
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	417.000,00	651.275,52	4.275,52	0,18	4.275,52	0,19
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	160,00	0,01	160,00	0,01
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	101.507,54	4,29	101.507,54	4,41
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.375.600,00	1.622.875,52	449.115,40	18,98	449.115,40	19,52
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.708.500,00	3.808.500,00	1.916.746,28	81,02	1.852.059,95	80,48
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						22,29
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						605.584,80

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º			DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
			Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência	Saldo Final (Não Aplicado)

		(j)	
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	4.955.100,00	5.068.100,00	2.310.149,63	97,65	2.245.463,30	97,58
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	129.000,00	363.275,52	55.712,05	2,35	55.712,05	2,42
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.089.100,00	5.436.375,52	2.365.861,68	100,00	2.301.175,35	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/jul/2017 as 14h e 22m.						

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5E5DF80B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 049/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2017 – SRP PROCESSO N° 055/2017

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Julho do ano de 2017, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n. 034/2017 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: C. O SERVIÇOS DE AJARDINAMENTOS LTDA, CNPJ/MF n°. 07.846.318/0001-37 representado pela, Sra. Jaqueline Scanagatta de Oliveira representante legal com CPF n°.: 083.880.569-80 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDADE	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
1	MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; PALMEIRA-RÁFIA (RAPHIS EXCELSA); EM SACOS PLASTICOS	70	UND	44,26	3.098,20	CATARINENSE
2	MUDAS DE PLANTAS ORNAMENTAIS; DRACENA ARBOREA; EM SACOS PLASTICOS	70	UND	58,41	4.088,70	CATARINENSE
3	FLOR PARA PLANTO SALVIA, EM VASO	180	UND	13,50	2.430,00	CATARINENSE
4	FLOR PARA PLANTO PETUNIA, EM VASO	150	UND	9,80	1.470,00	CATARINENSE
5	FLOR PARA PLANTO CINERÁRIA, EM VASO	40	UND	14,30	572,00	CATARINENSE
6	PLANTA PARA PLANTO CLOROFITO, EM SACO PLASTICO	40	UND	12,50	500,00	CATARINENSE
7	FLOR PARA PLANTIO, TAGETE	100	UND	7,50	750,00	CATARINENSE
8	GRAMA; TIPO MTG/BERMUDA EM PLACAS COM TERRA.	1500	MT²	6,40	9.600,00	CATARINENSE
9	GRAMA; ESMERALDA; EM PLACAS COM TERRA.	4200	MT²	5,94	24.948,00	CATARINENSE

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *
1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.034/2017.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.034/2017, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.034/2017.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.034/2017** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sr. Jaqueline Scanagatta de Oliveira, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

JAQUELINE SCANAGATTA DE OLIVEIRA
C. o Serviços de Ajardinamento LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:4C529A36

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 050/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 034/2017 – SRP PROCESSO N° 055/2017

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Julho do ano de 2017, autorizado pelo ato de folhas (79) do processo de PREGÃO PRESENCIAL n. 034/2017 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15°. da Lei Federal n°.. 8.666/93 e suas alterações que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: NOELI HERRIG FRANCESQUINI - ME, CNPJ/MF n°. 05.468.789/0001-23 representado pela, Sra. Noeli Herrig Francesquini representante legal com CPF n°.: 749.707.429-15 à saber:
1.1. Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDADE	UND	V. UNT.	V. TOTAL	MARCA
10	ARRANJO DE FLORES DO CAMPOS E CRAVOS VERMELHOS, COM 12 UNIDADES	50	UND	170,00	8.500,00	FLRORICULTURA DA PEPA
11	COROA FUNEBRE, CONFECCIONADA EM FLORES DO CAMPO, CORES VARIADAS, COM UMA FAIXA	60	UND	250,00	15.000,00	FLRORICULTURA DA PEPA

1.2 Faz parte do Rol de encargos da detentora da Ata, por sua conta, custo e risco a entrega dos produtos no local indicado pela secretaria solicitante, as despesas será de responsabilidade da detentora da Ata.

1.2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano a contar de sua assinatura. *

1.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da autorização de compras ou nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de PREGÃO N°.034/2017.
1.4. O prazo para entrega do respectivo item será o estabelecido no ANEXO I - OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.
1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos 30 (trinta) dia após a entrega, emissão da nota de empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
1.7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de adulteração, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos, sem prejuízo do eventual cancelamento da Ata e demais sanções aplicáveis.
1.8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho especifica: 3.3.90.30.00.0000.

1.9. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um o mais item registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15 da Lei Federal n°. 8666/93 e sua alterações.

1.9.
1.10.O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 28 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N°.034/2017, que desta Ata faz parte integrante:
a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de na atender a qualidade do produto;
b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja vícios de qualidade nos Produtos que não venha ser corrigido no prazo de 01 (uma) horas a contar da comunicação prevista na alínea anterior,, salvo se neste período a CONTRATADA substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.
c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare os vícios de qualidade no prazo de 02 (dois) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 02 (dois) dias úteis do pedido.
1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n0..8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
1.12. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO N°.034/2017.
1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO **N°.034/2017** a Nota de Empenho (ANEXO X) com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.
1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Iporã - PR, esgotadas as vias administrativas.
1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, e pela Sr. Noeli Herrig Francesquini, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Município de Iporã-PR

NOELI HERRIG FRANCESQUINI
Noeli Herrig Francesquini -ME
Detentor da Ata

Testemunhas:

_____
Nome:
RG:

_____
Nome:
RG:

Publicado por:
Celso Andrey Abreu
Código Identificador:E4A5B5F1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 37/2017

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Celso Nillo	Motorista	Curitiba	28/07/2017	Transporte de pacientes da saúde	R$ 120,00
Salvador Paulo Dias	Motorista	Bandeirantes	29 e 31/05/2017	Transporte de estudantes	R$ 60,00
Andreia Soares Alexandre	Assessora Pedagógica	Cornélio Procópio	26/06/2017	Treinamento para a utilização do programa SIGET	R$ 30,00
Claudia Mariel Parralego	Assessora Pedagógica	Cornélio Procópio	26/06/2017	Treinamento para a utilização do programa SIGET	R$ 30,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR, 21 DE JULHO DE 2017.

ERRATA: NO EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 035/2017 PUBLICADO EM 13 DE JULHO DE 2017, ANO VI – EDIÇÃO 1294, ONDE SE LÊ:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Luiz Domingos da Silva	Motorista	Cornélio Procópio, Londrina e São Carlos-SP	26, 27, 28, 29 e 30/06/2017	Transporte de pacientes da saúde	R$ 195,00

O CORRETO É:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Luiz Domingos da Silva	Motorista	Cornélio Procópio, Londrina e São Carlos-SP	26, 27, 28, 29 e 30/06/2017	Transporte de pacientes da saúde	R$ 270,00

EDIFÍCIO DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ-PR, 21 DE JULHO DE 2017.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:AD19AE04

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016

TERMO DO ADITIVO Nº. 01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2016 - PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2016-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016-PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOANDA
EMPRESA DETENTORA: BRUNO & SILVA LTDA

Aos vinte e um (21) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e dezessete (2017), no Setor de Licitações da Prefeitura de Loanda, na Rua Mato Grosso, 354, Centro, em Loanda - PR, o **MUNICÍPIO DE LOANDA**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor João Nicolau dos Santos, e a Empresa **BRUNO & SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito na Avenida Paraná, nº 2078, Centro, Telefone: (44) 3425-5380, CEP: 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.396.747/0001-88, neste por seu representante legal, Senhor Daniel da Silva, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do CPF nº 626.529.829-15, RG nº 4.899.687-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Eurico Gaspar Dutra, 829, Centro, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, nos Termos do Decreto Municipal nº 129/2006, Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Tem o presente a finalidade de aditivar a Ata de Registro de Preços nº 083/2016. – PML, o qual tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de A a Z (éticos, genéricos e similares), constantes da TABELA INDITEC, atualizada, preço ao consumidor, para atender as familias em situação de vulnerabilidade social e as unidades de saúde do Município de Loanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Pregão Presencial nº 055/2016-PML.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes em comum e com respaldo no Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, por oportunidade e conveniência administrativa, resolvem aditivar a presente Ata, acrescendo 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade do item, conforme a seguir:

Item	Valor Estimado R$	Descrição	Quant. Aditivada (25%)	Vlr Aditivado Registrado R$	Vlr Total R$	% Desconto
01	130.000,00	Medicamentos de A a Z (éticos, genéricos e similares) constantes da TABELA INDITEC, atualizada, preço ao consumidor	25	32.500,00	162.500,00	20%

CLÁUSULA TERCEIRA

Sendo que com o referido acréscimo do item acima descrito a Ata de Registro de Preço nº 083/2016 – PML, importará em um aumento de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) ao valor da referida Ata de Registro de Preços, passando o valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Ficam ratificados os demais itens da referida a Ata, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 083/2016-PML, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas, igualmente subscritas.

Contratante:
JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Empresa Detentora:
DANIEL DA SILVA
Bruno & Silva LTDA

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A5B71A33

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 28-2017 PUBLICAÇÃO

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão N° 28/2017
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2475/2017 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 28/2017 referente à **Aquisição de componentes da parte elétrica veicular para manutenção própria de veículos da frota Municipal de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

GAGLIOTTO DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA EPP					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UN	10,00	12,80	128,00
1	2	UN	10,00	51,50	515,00
1	3	UN	3,00	340,00	1.020,00
1	4	UN	3,00	352,00	1.056,00
1	5	UN	3,00	322,00	966,00
1	6	UN	5,00	78,00	390,00
1	7	UN	5,00	144,50	722,50
1	8	UN	5,00	205,00	1.025,00
1	9	UN	10,00	142,00	1.420,00
1	10	UN	5,00	214,50	1.072,50
1	11	UN	10,00	114,00	1.140,00
1	12	UN	5,00	210,50	1.052,50
1	13	UN	10,00	124,80	1.248,00
1	14	UN	5,00	235,00	1.175,00
1	15	UN	5,00	147,50	737,50
1	16	M	10,00	118,00	1.180,00
1	17	UN	6,00	157,80	946,80
1	18	UN	30,00	7,30	219,00
1	19	UN	30,00	6,70	201,00
1	20	UN	30,00	8,70	261,00
1	21	UN	30,00	7,50	225,00
1	22	UN	30,00	7,40	222,00
1	23	UN	10,00	56,00	560,00
1	24	UN	10,00	57,30	573,00
1	25	UN	50,00	6,80	340,00
1	26	UN	50,00	8,30	415,00
1	27	UN	20,00	18,00	360,00
1	28	UN	30,00	51,00	1.530,00
1	29	UN	6,00	114,90	689,40
1	30	UN	5,00	110,00	550,00
1	31	UN	10,00	76,00	760,00
1	32	UN	20,00	20,70	414,00
1	33	UN	20,00	24,80	496,00
1	34	UN	5,00	112,00	560,00
1	35	UN	2,00	261,50	523,00
1	36	UN	10,00	33,00	330,00
1	37	UN	10,00	37,40	374,00
1	38	UN	10,00	66,00	660,00
1	39	UN	20,00	12,70	254,00
1	40	UN	20,00	12,70	254,00
1	41	UN	4,00	198,30	793,20
1	42	UN	5,00	140,00	700,00
1	43	UN	6,00	81,50	489,00
1	44	UNID	300,00	1,25	375,00
1	45	UNID	50,00	9,00	450,00
1	46	UNID	200,00	2,00	400,00
1	47	UNID	200,00	3,25	650,00
1	48	UNID	100,00	0,98	98,00
1	49	UNID	300,00	0,39	117,00
1	50	UNID	100,00	0,39	39,00
1	51	UNID	15,00	148,00	2.220,00
1	52	UNID	10,00	53,00	530,00

1	53	UNID	10,00	52,50	525,00
1	54	UNID	10,00	52,50	525,00
1	55	UNID	2,00	449,00	898,00
1	56	UNID	10,00	280,00	2.800,00
1	57	UNID	10,00	231,50	2.315,00
1	58	UNID	100,00	3,40	340,00
1	59	UNID	50,00	4,30	215,00
1	60	UNID	100,00	3,90	390,00
1	61	UNID	50,00	5,70	285,00
1	62	UNID	30,00	19,50	585,00
1	63	UNID	30,00	35,00	1.050,00
1	64	UNID	40,00	19,50	780,00
1	65	UNID	40,00	35,30	1.412,00
1	66	UNID	40,00	20,50	820,00
1	67	UNID	40,00	36,00	1.440,00
1	68	UNID	20,00	32,80	656,00
1	69	UNID	10,00	62,00	620,00
1	70	UNID	20,00	39,30	786,00
1	71	UNID	20,00	43,00	860,00
1	72	UNID	3,00	282,00	846,00
1	73	UNID	20,00	22,00	440,00
1	74	UNID	10,00	25,00	250,00
1	75	UNID	20,00	23,50	470,00
1	76	UNID	20,00	37,00	740,00
1	77	UNID	20,00	27,20	544,00
1	78	UNID	20,00	29,00	580,00
1	79	UNID	10,00	63,00	630,00
1	80	UNID	10,00	43,90	439,00
1	81	UNID	10,00	48,20	482,00
1	82	UNID	20,00	19,00	380,00
1	83	UNID	20,00	9,10	182,00
1	84	UNID	20,00	14,30	286,00
1	85	UNID	20,00	23,00	460,00
1	86	UNID	20,00	22,00	440,00
1	87	UNID	20,00	24,60	492,00
1	88	UNID	20,00	44,50	890,00
1	89	UNID	10,00	105,00	1.050,00
1	90	UNID	30,00	14,20	426,00
1	91	UNID	30,00	16,50	495,00
1	92	UNID	5,00	220,00	1.100,00
1	93	UNID	10,00	42,30	423,00
1	94	UNID	10,00	27,50	275,00
1	95	UNID	10,00	27,50	275,00
1	96	UNID	50,00	7,80	390,00
1	97	UNID	5,00	20,00	100,00
1	98	UNID	5,00	23,40	117,00
1	99	UNID	5,00	48,00	240,00
1	100	UNID	5,00	26,70	133,50
1	101	UNID	5,00	34,00	170,00
1	102	UNID	50,00	5,70	285,00
TOTAL					64.758,90

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 28/2017 datada de 13/07/2017. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 18/07/2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:591FEAB7

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 099/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	**N° 099/2017**
LEI MUNICIPAL 626/2017	**REQUISIÇÃO Nº 054**

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR				
SERVIDOR	JULIANE KAIPER CAPRA		**MATR.**	**142-1 E 142-2**
CARGO/FUNÇÃO	PROFESSORA/ COORDENADORA PEDAGÓGICA	**LOTAÇÃO:** EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				**TIPO DE TRANSPORTE**	**VEÍCULO:**
X	**EFETIVO**		**COMISSIONADO**		1
	AGENTE POLÍTICO		**MEMBRO DE CONSELHOS**	**AVIÃO ( )**	**PLACA:**
	OUTROS COLABORADORES		**DIARIAS EXTERIOR**	**OUTROS (X)**	

MOTIVO DA VIAGEM

DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
26/07/2017	28/07/2017	APUCARANA	PR	PARTICIPAR DE CURSO FÓRUM EXTRAORDINÁRIO DA UMDIME PR, (CAPACITAÇÃO DO PAR).	3,5

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	X
TRANSPORTE DE PACIENTES		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	

Manfrinópolis – PR, em 21 de Julho 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:E012918F

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 097/2017

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 097/2017
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 042

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR					
SERVIDOR	NERI LIMA MOURA			MATR.	000817-1
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	LOTAÇÃO:	SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS	

VÍNCULO				TIPO DE TRANSPORTE		VEÍCULO:
X	EFETIVO		COMISSIONADO			Automóvel
	AGENTE POLÍTICO		MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO	( )	PLACA:
	OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	OUTROS	(X)	BAD-2639

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
23/07/2017	25/07/2017	CAMPO LARGO	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CAMPO LARGO.	02

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS	
TRANSPORTE DE PACIENTES	X	OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
NOME(S) PACIENTE(S)			
ILSA DALCI MOREIRA DA SILVA			
VALDEMAR MOREIRA DA SILVA			
JOSÉ ALUPP FOGAÇA			
JANETE TAVARES FREIRE ALUPP FOGAÇA			
SIDNEY JOSÉ THOMAS			

Manfrinópolis – Pr, em 21 de Julho 2017.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi
Código Identificador:DAABE1BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BOLETIM INTERNO Nº 06/2017

BOLETIM INTERNO Nº 06/2017
Atos de concessão de diárias amparado na Lei Municipal nº 1160/2013, publicada em 14/09/2013, regulamentado pelo decreto nº 004/2014 de 08/01/2014.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2017

Proposto	Cargo/Função	Número da Solicitação	Justificativa	Trecho				Período		Valor das Diárias
				Origem	UF	Destino	UF	INÍCIO	TÉRMINO	
Célio Lelis da Mata	Secretário de Saúde	0525/2017	Ir Participar da 4ª Reunião Ordinária da CIB-Regional de 2017 no Auditório da 14ª Regional de Saúde.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	07/06/2017	07/06/2017	R$ 81,00
José Aparecido da Silva	Prefeito Municipal	0535/2017	Para ir na GIGOV Resolver sobre "Alteração de Valor de Contrapartida e Prorrogação de Vigência de Contrato e sobre Comprovantes de Recolhimento de Tarifas".	Marilena	PR	Maringá.	PR	09/06/2017	09/06/2017	R$ 216,00
Arnaldo Maciel	Treinador Esportivo.	0542/2017	Participar das Semifinais da Copa Noroeste Futebol Menor com os	Marilena	PR	Santa Cruz do	PR	17/06/2017	17/06/2017	R$ 86,40

Estevam			atletas da Escolinha de Futebol.			Monte Castelo.				
Cristiane Spila da Silva	Assistente Administrativo.	0543/2017	Para Participar do Curso do SIGET.	Marilena	PR	Loanda	PR	21/06/2017	21/06/2017	R$ 27,00
Vilmara Mendes	Assistente Administrativo.	0544/2017	Para Participar do Curso do SIGET.	Marilena	PR	Loanda	PR	21/06/2017	21/06/2017	R$ 27,00
Arnaldo Maciel Estevam	Treinador Esportivo	0545/2017	Para Transportar os responsáveis que irão participar da sessão " Preliminar Presença Obrigatória" referente aos Jogos da Juventude do Paraná.	Marilena	PR	Iporã	PR	21/06/2017	21/06/2017	R$ 86,40
José Aparecido da Silva	Prefeito Municipal	0546/2017	Ir na FUNASA, GIGOV e no Gabinete do Deputado João Arruda tratar de assuntos de interesse do Município.	Marilena	PR	Curitiba	PR	18/06/2017	21/06/2017	R$ 2.160,00
Adriana dos Santos Ferreira	Assistente Administrativo	0548/2017	Para ir ao Treinamento " Oficina Técnica de Nivelamento da Intermediação de Mão de Obra /Portal MTE mais Emprego.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	22/06/2017	22/06/2017	R$ 54,00
Marcos da Silva Barbosa	Contador	0549/2017	Ir à Capacitação do PPS Municipal (Elaboração da Prática), sendo: Previsão Constitucional, LRF, Elaboração de Projetos de Lei, Objetivos das Disponibilidades Financeiras, entre outros.	Marilena	PR	Maringá	PR	20/06/2017	23/06/2017	R$ 864,00
Edilson Pereira dos Santos	Motorista	0551/2017	Para buscar o menor Luiz Fernando Felix de Andrade no Tratamento de Saúde especializado que se encontra internado no Hospital Recanto Mundo Jovem.	Marilena	PR	Iguatemi.	PR	20/06/2017	20/06/2017	R$ 54,00
Jessica de Lima Palma	Conselheira Tutelar.	0552/2017	Para buscar o menor Luiz Fernando Felix de Andrade no Tratamento de Saúde especializado que se encontra internado no Hospital Recanto Mundo Jovem.	Marilena	PR	Iguatemi.	PR	20/06/2017	20/06/2017	R$ 54,00
Maria Aparecida Francisco	Conselheira Tutelar.	0553/2017	Para buscar o menor Luiz Fernando Felix de Andrade no Tratamento de Saúde especializado que se encontra internado no Hospital Recanto Mundo Jovem.	Marilena	PR	Iguatemi.	PR	20/06/2017	20/06/2017	R$ 54,00
Elaine Cristina Benteo Marcos	Professora	0564/2017	Ir no Encontro " Programas de Excelência na Educação Básica"- PEEB, na Unicesumar de Maringá.	Marilena	PR	Maringá	PR	28/06/2017	28/06/2017	R$ 86,40
Marli Magalhães do Nascimento Miller	Professora	0565/2017	Ir no Encontro " Programas de Excelência na Educação Básica"- PEEB, na Unicesumar de Maringá.	Marilena	PR	Maringá	PR	28/06/2017	28/06/2017	R$ 86,40
Vilma Lucas Palma Capelossi	Secretária de Educação	0566/2017	Ir no Encontro " Programas de Excelência na Educação Básica"- PEEB, na Unicesumar de Maringá.	Marilena	PR	Maringá	PR	28/06/2017	28/06/2017	R$ 86,40
José Aparecido da Silva	Prefeito Municipal.	0567/2017	Ir à secretaria de Segurança Pública, ao Gabinete do Deputado Tião Medeiros, na Secretaria de Saúde e FUNASA.	Marilena	PR	Curitiba.	PR	27/06/2017	30/06/2017	R$ 2.160,00
Carlos Cesar de Carvalho	Diretor de Gabinete	0568/2017	Ir à secretaria de Segurança Pública, ao Gabinete do Deputado Tião Medeiros, na Secretaria de Saúde e FUNASA.	Marilena	PR	Curitiba	PR	27/06/2017	30/06/2017	R$ 864,00
Olminda Alves de Lima	Enfermeira	0570/2017	Ir ao Curso de Capacitação - Teste Rápido-SINAS, em Paranavaí.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	28/06/2017	28/06/2017	R$ 54,00
Rosi Maria Rabelo	Auxiliar de Enfermagem	0571/2017	Ir ao Curso de Capacitação - Teste Rápido-SINAS, em Paranavaí.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	28/06/2017	28/06/2017	R$ 54,00
Elessandro Aprígio da Silva	Motorista	0577/2017	Para a Retirada de 30 Toneladas de C.B.U.Q (Tapa Buracos) na Eco Sul Construtora.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	29/06/2017	29/06/2017	R$ 54,00
Denilson Aragão Machado	Secretário da Agricultura	0581/2017	Participar da "Oficina de Apoio" aos Municípios na Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN).	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	29/06/2017	29/06/2017	R$ 54,00
Juliana Maiara Lovison	Nutricionista	0582/2017	Participar da "Oficina de Apoio" aos Municípios na Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN).	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	29/06/2017	29/06/02017	R$ 54,00
Dulce Aparecida de Barros	Professora	0583/2017	Participar da "Oficina de Apoio" aos Municípios na Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e Elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN).	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	29/06/2017	29/06/2017	R$ 54,00
Cesar dos Santos	Técnico Ambiental	0586/2017	Participar do "3º Encontro Fórum" na sede do consorcio em Porto Rico que tem o objetivo de ouvir as pessoas envolvidas com turismo dentro da APA para a Construção do Plano de Manejo.	Marilena	PR	Porto Rico	PR	30/06/2017	30/06/2017	R$ 27,00
Ademilson de Souza	Diretor de Turismo	0587/2017	Participar do "3º Encontro Fórum" na sede do consorcio em Porto Rico que tem o objetivo de ouvir as pessoas envolvidas com turismo dentro da APA para a Construção do Plano de Manejo.	Marilena	PR	Porto Rico	PR	30/06/2017	30/06/2017	R$ 27,00
Augusto Bernardes Carvalho Junior	Motorista	0593/2017	No transporte de Pacientes para Tratamento de Saúde Especializado.	Marilena	PR	Maringá e Paranavaí	PR	01/06/2017	30/06/2017	R$ 831,60
Edson de Jesus Aliberti	Motorista	0594/2017	No transporte de Pacientes para Tratamento de Saúde Especializado.	Marilena	PR	Arapongas/ Londrina/ Paranavaí e	PR	01/06/2017	30/06/2017	R$ 820,80
José Donizete Bálico	Motorista	0595/2017	No transporte de Pacientes para Tratamento de Saúde Especializado.	Marilena	PR	Campo Mourão Maringá e Paranavaí.	PR	02/06/2017	29/06/2017	R$ 831,60
Valter Celeste da Silva	Motorista.	0596/2017	No transporte de Pacientes para Tratamento de Saúde Especializado.	Marilena	PR	Paranavaí e Loanda	PR	01/06/2017	28/06/2017	R$ 837,00
José Aparecido da Silva	Prefeito Municipal.	0599/2017	Para tratar de Assuntos refente ao WEBSITE do Portal da Transparência em atendimento ao ofício/GAB/PRM/PAVAI n° 313/2017, Ref./Inquérito Civil n° 1.25.11.000136/2016-31.	Marilena	PR	Paranavaí.	PR	30/06/2017	30/06/2017	R$ 216,00
Total=										R$ 10.962,00

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador:6CAAC497

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO / JANEIRO A JUNHO 2017

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.180.731,55	47.250.802,48	6.440.857,66	13,63	20.883.240,62	44,20	26.367.561,86
RECEITAS CORRENTES	42.180.731,55	42.854.074,03	6.440.857,66	15,03	20.883.240,62	48,73	21.970.833,41
RECEITA TRIBUTÁRIA	8.692.162,55	8.692.162,55	1.291.617,16	14,86	3.999.759,34	46,02	4.692.403,21
Impostos	8.140.617,55	8.140.617,55	1.228.413,65	15,09	3.822.577,33	46,96	4.318.040,22
Taxas	551.545,00	551.545,00	63.203,51	11,46	177.182,01	32,12	374.362,99
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	722.504,00	722.504,00	201.842,83	27,94	680.093,01	94,13	42.410,99
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	722.504,00	722.504,00	201.842,83	27,94	680.093,01	94,13	42.410,99
RECEITA PATRIMONIAL	214.873,00	214.873,00	71.072,37	33,08	243.161,24	113,17	-28.288,24
Receitas Imobiliárias	58.464,00	58.464,00	22.339,10	38,21	60.397,42	103,31	-1.933,42
Receitas de Valores Mobiliários	156.409,00	156.409,00	48.733,27	31,16	182.763,82	116,85	-26.354,82
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	164.070,00	164.070,00	8.051,42	4,91	40.240,89	24,53	123.829,11
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.956.715,00	32.630.057,48	4.798.321,32	14,71	15.678.462,17	48,05	16.951.595,31
Transferências Intergovernamentais	31.188.876,00	31.618.468,48	4.750.548,13	15,02	15.487.369,41	48,98	16.131.099,07
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	767.839,00	1.011.589,00	47.773,19	4,72	191.092,76	18,89	820.496,24
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	430.407,00	430.407,00	69.952,56	16,25	241.523,97	56,12	188.883,03
Multas e Juros de Mora	117.682,00	117.682,00	27.489,59	23,36	83.943,11	71,33	33.738,89
Indenizações e Restituições	6.366,00	6.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.366,00
Receita da Dívida Ativa	299.993,00	299.993,00	42.462,97	14,15	157.580,86	52,53	142.412,14
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	6.366,00	6.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.366,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	4.396.728,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4.396.728,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	4.396.728,45	0,00	0,00	0,00	0,00	4.396.728,45
Transferências Intergovernamentais	0,00	1.887.503,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.887.503,31
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	2.509.225,14	0,00	0,00	0,00	0,00	2.509.225,14
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.180.731,55	47.250.802,48	6.440.857,66	13,63	20.883.240,62	44,20	26.367.561,86
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.180.731,55	47.250.802,48	6.440.857,66	13,63	20.883.240,62	44,20	26.367.561,86
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	42.180.731,55	47.250.802,48	6.440.857,66	13,63	20.883.240,62	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	301.097,77	-	-	301.097,77	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	301.097,77	-	-	301.097,77	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	39.979.589,83	45.350.758,53	8.987.361,01	21.082.318,65	24.268.439,88	6.685.799,21	17.603.920,78	27.746.837,75	13.860.636,48
DESPESAS CORRENTES	37.378.391,79	37.721.929,11	7.473.343,74	19.143.015,69	18.578.913,42	6.609.268,90	17.297.225,83	20.424.703,28	13.564.227,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.363.440,04	22.131.569,31	4.399.647,28	12.215.691,09	9.915.878,22	4.390.331,26	12.202.398,15	9.929.171,16	8.901.040,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	207.900,00	177.900,00	31.789,60	101.766,29	76.133,71	35.853,63	93.973,27	83.926,73	83.952,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.807.051,75	15.412.459,80	3.041.906,86	6.825.558,31	8.586.901,49	2.183.084,01	5.000.854,41	10.411.605,39	4.579.233,66
DESPESAS DE CAPITAL	2.220.048,04	7.247.679,42	1.514.017,27	1.939.302,96	5.308.376,46	76.530,31	306.694,95	6.940.984,47	296.409,24
INVESTIMENTOS	1.238.298,04	6.271.929,42	1.467.138,37	1.526.102,64	4.745.826,78	0,00	50.998,14	6.220.931,28	48.748,27
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	981.750,00	975.750,00	46.878,90	413.200,32	562.549,68	76.530,31	255.696,81	720.053,19	247.660,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.150,00	381.150,00	0,00	0,00	381.150,00	0,00	0,00	381.150,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	39.979.589,83	45.350.758,53	8.987.361,01	21.082.318,65	24.268.439,88	6.685.799,21	17.603.920,78	27.746.837,75	13.860.636,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	39.979.589,83	45.350.758,53	8.987.361,01	21.082.318,65	24.268.439,88	6.685.799,21	17.603.920,78	27.746.837,75	13.860.636,48
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	3.279.319,84	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	39.979.589,83	45.350.758,53	8.987.361,01	21.082.318,65	24.268.439,88	6.685.799,21	20.883.240,62	27.746.837,75	13.860.636,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 19/jul/2017 as 09h e 10m.									

RAUL ÉDISON GOUVÊA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

EDSON RENATO NEMETZ
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:5F9117F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL/JANEIRO A JUNHO 2017

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X- XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RAUL ÉDISON GOUVÊA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

EDSON RENATO NEMETZ
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:42405E58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL/JANEIRO A JUNHO 2017

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre /2017	Até o Bimestre /2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	42.697.665,03	20.700.476,80	20.652.376,44
Receita Tributária	8.722.400,55	4.003.886,88	4.267.891,76
IPTU	689.368,00	45.738,09	434.378,47
ISS	6.600.000,00	4.090.125,65	3.071.575,11
ITBI	440.000,00	159.374,33	491.723,47
IRRF	769.951,55	159.104,33	296.350,13
Outras Receitas Tributárias	605.002,00	207.056,95	644.346,99
(-) Deduções da Receita Tributária	-381.921,00	-657.512,47	-670.482,41
Receita de Contribuição	722.504,00	680.093,01	707.757,09
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	722.504,00	680.093,01	707.757,09
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	58.464,00	63.120,74	56.215,95
Receita Patrimonial	214.873,00	245.884,56	194.845,73
(-) Aplicações Financeiras	-156.409,00	-182.763,82	-138.629,78
Transferências Correntes	32.630.057,48	15.678.462,17	15.407.553,98
FPM	13.750.000,00	7.131.851,86	6.602.070,00
ICMS	7.905.391,00	3.477.250,06	2.987.305,40
Convênios	1.011.589,00	191.092,76	191.092,76
Outras Transferências Correntes	9.963.077,48	4.878.267,49	5.627.085,82
Demais Receitas Correntes	564.239,00	274.914,00	212.957,66
Dívida Ativa	299.993,00	187.950,26	203.090,37
Diversas Receitas Correntes	294.484,00	134.994,93	76.819,53
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	-30.238,00	-48.031,19	-66.952,24
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.396.728,45	0,00	499.075,19
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.396.728,45	0,00	499.075,19
Convênios	2.509.225,14	0,00	210.000,00
Outras Transferências de Capital	1.887.503,31	0,00	289.075,19
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.396.728,45	0,00	499.075,19
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	47.094.393,48	20.700.476,80	21.151.451,63

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	37.721.929,11	19.171.778,71	18.798.820,80	17.299.697,35	16.625.208,88	1.872.081,36	2.173.611,92
Pessoal e Encargos Sociais	22.131.569,31	12.243.687,89	11.771.795,18	12.202.398,15	11.576.105,19	41.289,74	195.689,99

Juros e Encargos da Dívida (IX)	177.900,00	101.766,29	45.531,57	93.973,27	45.531,57	7.793,02	0,00
Outras Despesas Correntes	15.412.459,80	6.826.324,53	6.981.494,05	5.003.325,93	5.003.572,12	1.822.998,60	1.977.921,93
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	37.544.029,11	19.070.012,42	18.753.289,23	17.205.724,08	16.579.677,31	1.864.288,34	2.173.611,92
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.247.679,42	1.939.302,96	498.155,90	306.694,95	346.179,12	1.632.608,01	151.976,78
Investimentos	6.271.929,42	1.526.102,64	114.746,40	50.998,14	70.570,18	1.475.104,50	44.176,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	975.750,00	413.200,32	383.409,50	255.696,81	275.608,94	157.503,51	107.800,56
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	6.271.929,42	1.526.102,64	114.746,40	50.998,14	70.570,18	1.475.104,50	44.176,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	381.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X +XV + XVI+XVII)	44.197.108,53	20.596.115,06	18.868.035,63	17.256.722,22	16.650.247,49	3.339.392,84	2.217.788,14
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	2.897.284,95	104.361,74	2.283.416,00	3.443.754,58	4.501.204,14		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 19/jul/2017 as 09h e 28m.	

RAUL ÉDISON GOUVÊA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

EDSON RENATO NEMETZ
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:C8EA6C70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS/JANEIRO A DEZEMBRO 2017

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) /(III)											
Nota:											
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 19/jul/2017 as 09h e 30m.											

RAUL ÉDISON GOUVÊA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

EDSON RENATO NEMETZ
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:E8FE768D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - JANEIRO A JUNHO 2017

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	39.979.589,83	45.350.758,53	8.987.361,01	21.082.318,65	100,00	24.268.439,88	6.685.799,21	17.603.920,78	100,00	27.746.837,75
JUDICIÁRIA	399.630,00	399.630,00	74.531,58	163.163,10	0,77	236.466,90	70.536,48	159.005,96	0,90	240.624,04
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	399.630,00	399.630,00	74.531,58	163.163,10	0,77	236.466,90	70.536,48	159.005,96	0,90	240.624,04
ADMINISTRAÇÃO	6.593.197,93	6.423.547,93	1.067.227,33	2.567.375,83	12,18	3.856.172,10	983.727,48	2.391.214,06	13,58	4.032.333,87
Administração Financeira	2.070.089,48	1.918.309,48	425.235,76	967.172,94	4,59	951.136,54	408.031,46	914.774,53	5,20	1.003.534,95
Administração Geral	4.523.108,45	4.505.238,45	641.991,57	1.600.202,89	7,59	2.905.035,56	575.696,02	1.476.439,53	8,39	3.028.798,92
SEGURANÇA PÚBLICA	312.324,00	307.324,00	14.766,11	71.030,34	0,34	236.293,66	20.004,70	49.662,72	0,28	257.661,28
Defesa Civil	16.170,00	11.170,00	3.684,23	4.675,24	0,02	6.494,76	3.313,02	4.304,03	0,02	6.865,97
Policiamento	296.154,00	296.154,00	11.081,88	66.355,10	0,31	229.798,90	16.691,68	45.358,69	0,26	250.795,31
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.860.771,45	2.424.901,40	321.090,76	838.765,20	3,98	1.586.136,20	277.684,79	746.499,84	4,24	1.678.401,56
Administração Geral	381.086,97	650.136,97	140.579,81	372.532,60	1,77	277.604,37	129.381,83	351.556,54	2,00	298.580,43
Assistência à Criança a ao Adolescente	211.676,85	206.676,85	21.101,90	74.552,98	0,35	132.123,87	20.656,72	73.932,80	0,42	132.744,05
Assistência Comunitária	1.268.007,63	1.568.087,58	159.409,05	391.679,62	1,86	1.176.407,96	127.646,24	321.010,50	1,82	1.247.077,08
SAÚDE	8.394.088,64	8.679.052,46	1.682.852,31	4.207.139,38	19,96	4.471.913,08	1.335.053,19	3.625.912,36	20,60	5.053.140,10
Atenção Básica	7.310.831,50	7.510.831,50	1.555.233,09	3.914.846,74	18,57	3.595.984,76	1.271.366,81	3.453.929,58	19,62	4.056.901,92
Administração Geral	178.206,11	233.206,11	80.807,43	198.636,71	0,94	34.569,40	48.722,97	123.680,23	0,70	109.525,88
Vigilância Sanitária	327.608,52	327.608,52	44.004,84	46.645,98	0,22	280.962,54	12.156,46	14.797,60	0,08	312.810,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	577.442,51	607.406,33	2.806,95	47.009,95	0,22	560.396,38	2.806,95	33.504,95	0,19	573.901,38
EDUCAÇÃO	13.424.947,00	15.816.117,10	2.964.474,01	7.876.529,40	37,36	7.939.587,70	2.869.258,06	7.450.852,46	42,32	8.365.264,64
Educação Especial	127.290,24	136.344,92	1.200,00	40.194,82	0,19	96.150,10	0,00	38.994,82	0,22	97.350,10
Ensino Médio	66.192,79	66.192,79	0,00	0,00	0,00	66.192,79	0,00	0,00	0,00	66.192,79
Ensino Fundamental	11.577.047,17	12.698.717,63	2.843.412,33	7.437.341,01	35,28	5.261.376,62	2.757.246,72	7.058.037,97	40,09	5.640.679,66
Administração Geral	536.032,72	618.532,72	77.783,84	219.069,04	1,04	399.463,68	79.197,27	203.927,00	1,16	414.605,72
Educação Infantil	989.183,91	2.174.128,87	17.191,30	144.920,36	0,69	2.029.208,51	10.733,53	118.609,22	0,67	2.055.519,65
Educação de Jovens e Adultos	129.200,17	122.200,17	24.886,54	35.004,17	0,17	87.196,00	22.080,54	31.283,45	0,18	90.916,72
CULTURA	209.055,00	340.055,00	24.440,00	187.742,13	0,89	152.312,87	110.967,91	184.880,02	1,05	155.174,98
Difusão Cultural	209.055,00	340.055,00	24.440,00	187.742,13	0,89	152.312,87	110.967,91	184.880,02	1,05	155.174,98
URBANISMO	3.094.989,43	3.506.827,00	533.395,94	1.175.550,83	5,58	2.331.276,17	284.300,75	923.909,10	5,25	2.582.917,90
Infra-Estrutura Urbana	2.312.487,71	2.724.325,28	331.824,76	883.239,04	4,19	1.841.086,24	284.128,89	833.996,63	4,74	1.890.328,65
Serviços Urbanos	782.501,72	782.501,72	201.571,18	292.311,79	1,39	490.189,93	171,86	89.912,47	0,51	692.589,25
GESTÃO AMBIENTAL	1.844.535,00	1.835.135,00	571.251,87	1.420.908,69	6,74	414.226,31	447.369,14	1.237.111,17	7,03	598.023,83
Controle Ambiental	1.844.535,00	1.835.135,00	571.251,87	1.420.908,69	6,74	414.226,31	447.369,14	1.237.111,17	7,03	598.023,83
AGRICULTURA	893.084,11	893.084,11	96.209,91	177.003,43	0,84	716.080,68	68.448,59	147.846,59	0,84	745.237,52
Extensão Rural	893.084,11	893.084,11	96.209,91	177.003,43	0,84	716.080,68	68.448,59	147.846,59	0,84	745.237,52
COMÉRCIO E SERVIÇOS	243.705,00	491.455,00	22.697,36	62.035,71	0,29	429.419,29	12.187,71	51.526,06	0,29	439.928,94
Turismo	243.705,00	491.455,00	22.697,36	62.035,71	0,29	429.419,29	12.187,71	51.526,06	0,29	439.928,94
TRANSPORTE	379.623,09	1.690.240,35	1.463.771,28	1.463.771,28	6,94	226.469,07	0,00	0,00	0,00	1.690.240,35
Transporte Rodoviário	379.623,09	1.690.240,35	1.463.771,28	1.463.771,28	6,94	226.469,07	0,00	0,00	0,00	1.690.240,35
DESPORTO E LAZER	133.402,50	377.152,50	0,00	0,00	0,00	377.152,50	0,00	0,00	0,00	377.152,50
Desporto Comunitário	133.402,50	377.152,50	0,00	0,00	0,00	377.152,50	0,00	0,00	0,00	377.152,50
ENCARGOS ESPECIAIS	1.815.086,68	1.785.086,68	150.652,55	871.303,33	4,13	913.783,35	206.260,41	635.500,44	3,61	1.149.586,24
Outros Encargos Especiais	625.436,68	631.436,68	71.984,05	356.336,72	1,69	275.099,96	93.876,47	285.830,36	1,62	345.606,32
Serviço da Dívida Interna	1.189.650,00	1.153.650,00	78.668,50	514.966,61	2,44	638.683,39	112.383,94	349.670,08	1,99	803.979,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	381.150,00	381.150,00	0,00	0,00	0,00	381.150,00	0,00	0,00	0,00	381.150,00
Reserva de Contingência	381.150,00	381.150,00	0,00	0,00	0,00	381.150,00	0,00	0,00	0,00	381.150,00
TOTAL	39.979.589,83	45.350.758,53	8.987.361,01	21.082.318,65	100,00	24.268.439,88	6.685.799,21	17.603.920,78	100,00	27.746.837,75
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 19/jul/2017 as 09h e 12m.										

RAUL ÉDISON GOUVÊA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

EDSON RENATO NEMETZ
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:82A7D39A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO/JANEIRO A JUNHO 2017

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	160.040,81	4.955.611,21	1.674.624,57	0,00	3.441.027,45	190.341,20	1.466.917,47	232.769,43	224.295,94	0,00	1.432.962,73	4.873.990,18
PODER EXECUTIVO	160.040,81	4.955.611,21	1.674.624,57	0,00	3.441.027,45	190.341,20	1.466.917,47	232.769,43	224.295,94	0,00	1.432.962,73	4.873.990,18
TOTAL (III) = (I + II)	160.040,81	4.955.611,21	1.674.624,57	0,00	3.441.027,45	190.341,20	1.466.917,47	232.769,43	224.295,94	0,00	1.432.962,73	4.873.990,18
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, emitido em 19/jul/2017 as 09h e 29m.												

RAUL ÉDISON GOUVÊA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

EDSON RENATO NEMETZ
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:5B185CA6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº. 11.422 DE 20/07/2017 - TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO HORIZONTAL DO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, considerando o contido nas Leis nº 4.132/2016 art. 24 a 28 e 4.133/2016 art. 36 a 40.
Decreta:

Artigo 1º - A comissão Especial de Avaliação designada pelo Decreto nº. 11.281 de 29/05/2017, torna público o resultado da Avaliação Horizontal do Primeiro Semestre do Exercício de 2017.

MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA OBTIDA NA AVALIÇÃO
201532	ABENEL FERREIRA ASTORD	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203295	ACIR BATISTA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	50
201721	ADALGISA DE PAULA DA CRUZ	PROFESSOR	100
201611	ADENILCE DO ROCIO DOS SANTOS PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203557	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	87
203605	ADILSON CORDEIRO DOS SANTOS	MEDICO GINECO-OBSTETRA	87
200944	ADRIANA DOS SANTOS REIS	PROFESSOR	100
203518	ADRIANA DOS SANTOS REIS	PROFESSOR	100
203504	ADRIANA GORSKI BREDOW	MEDICO OFTALMOLOGISTA	97
203437	ADRIANA MARTINS COELHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203710	ADRIANA RAIN GAVIOLI	PROFESSOR	100
203942	ADRIANA ROCHINSKI	MOTORISTA II	ESTAGIO PROBATORIO
203923	ADRIANE ROGALSKI BILL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203474	ADRIANE ZANARDINI	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203004	ADRIANO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99
201530	AGADIR MARQUES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
201150	AGOSTINHO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS	100
200355	AILTON ANTONIO DADONA	PROFESSOR	100
200159	AIRTON BORGES PINTO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
200547	ALBERTINA SALETE BARILI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	100
203896	ALBONI APARECIDA DE PAULA	PROFESSOR - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203089	ALCEU FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
209930	ALCIONE AP RODRIGUES	PROFESSOR	100
200930	ALCIONE AP RODRIGUES	PROFESSOR	100
203196	ALDECI MARTINS DELFRATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203547	ALDEMAR VIANTE	ENGENHEIRO CIVIL	99
201690	ALESSANDRA BACH	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203838	ALESSANDRA BARRETO	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
203486	ALESSANDRA FABIANE LEMOS DAROS	CIRURGIAO DENTISTA	98
203912	ALESSANDRA SCOLIMOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203697	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	99
203738	ALEXSANDRA RAIMUNDO DE OLIVEIRA RUPPEL	PROFESSOR	99
200660	ALICE MARA MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	100
200771	ALICE MENDES RIOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203513	ALINE AP BACH TITSKI	PROFESSOR	100
203631	ALINE DELFRATE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	99
203885	ALINE FABIANE CASTAGNOLI	ENFERMEIRO	ESTAGIO PROBATORIO
203562	ALISSON HENRIQUE GUIMARAES CHAVES	MOTORISTA II	100
203964	ALLYNE ALVES DE PAULA BARGINSKI	ASSISTENTE DE FARMACIA	ESTAGIO PROBATORIO
203146	ALOIZE PAWLAK	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203937	ALTAIR DOS SANTOS	MOTORISTA II	ESTAGIO PROBATORIO

200962	ALTAIR TEIXEIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97
200891	ALTAMIR WENDLER	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203276	ALVINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203927	ALYSSON JOSE DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTAGIO PROBATORIO
203506	AMALHA MEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203604	AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	97
203351	AMANDA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100
203346	AMILTON DA SILVA PARRA	MOTORISTA II	100
203343	AMILTON JORGE KOVALSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203748	ANA CRISTINA BITTENCOURT RAMOS	PROFESSOR	100
201476	ANA LUCIA RODRIGUES	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	88
203187	ANA MARIA DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
201351	ANA MARIA GONCALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99
200942	ANA MARIA LOURENCO	PROFESSOR	99
200784	ANA MARIA PROTASIEWICZ ZALESKI	PROFESSOR	100
203898	ANA PAULA BRUNOSKY	PROFESSOR - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
201799	ANA PAULA CRUCHELISKI	PROFESSOR	99
203025	ANA PAULA CRUCHELISKI	PROFESSOR	99
203866	ANA PAULA DE GOIS ARACHESKI	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
203433	ANA PAULA FERREIRA MARQUES	PSICOLOGO	99
201482	ANA PAULA KLUPPEL DE LUCA	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS	88
201730	ANA PAULA MARQUES	PROFESSOR	99
203723	ANA PAULA SCOLIMOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	98
203336	ANA ROSA DAROS MENDES	CIRURGIAO DENTISTA	97
200933	ANA ROSANGELA STADLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97
203849	ANAGISA DE PAULA	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
201759	ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	89
203960	ANDERSON CARLOS ANTUNES	MOTORISTA II	ESTAGIO PROBATORIO
203636	ANDREIA BRUNOSKY CHEROBIM	CONTADOR	100
203868	ANDRESSA COVALSKI DELFRATE	PROFESSOR	100
203824	ANDRESSA CRISTINE VITCOSKI BORKOSKI	FARMACEUTICO	ESTAGIO PROBATORIO
203679	ANDRIENI CALDAS DE PAULA	PROFESSOR	99
203899	ANDRIENI CALDAS DE PAULA	PROFESSOR - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203045	ANELISE MARIA DE PAULA SAGAZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
203772	ANGELA HAAS DIAS	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	100
203859	ANGELA HORNES DA TRINDADE	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
203311	ANGELA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR	100
203294	ANGELA NADIA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203745	ANGELA RENATA BRUNOSKY COVALSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203925	ANGELA VOICHICOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203800	ANGELICA HARTMANN	TECNICO EM ENFERMAGEM	99
203744	ANGELICA MACHADO PADILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100
203685	ANGELIS AP DE LIMA	ENFERMEIRO	100
203919	ANGELIS DE LIMA PINTO BARSZCZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
201164	ANGELIS TERESINHA RUTCOSKI BACH	PROFESSOR	99
203349	ANIELLE MORAES MANSANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100
203719	ANNA ANGELICA ALVES MOSCALESKY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203970	ANNA CAROLINA TAUFFER DE PAULA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTAGIO PROBATORIO
203563	ANTONIA SANTANA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203144	ANTONIO CAVALHEIRO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203107	ANTONIO CHEPANSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	68
203890	ANTONIO EDUARDO KOGA	MOTORISTA II	ESTAGIO PROBATORIO
203112	ANTONIO ELVES COCHEVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100
203159	ANTONIO GUIMARAES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203132	ANTONIO LEONEL BORGES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97
203117	ANTONIO LICEU DOMINGOS GONCALVES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97
203581	ANTONIO MARCELO VOINARSKI	MOTORISTA II	100
203130	ANTONIO PEDRO LEVANDOSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203003	ARIANE CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100
203969	ARIELE RIPKA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTAGIO PROBATORIO
203105	ARILDO APARECIDO MORAIS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203129	ARISTEU DE ARAUJO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97
203152	ARISTEU GONCALVES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	LICENÇA SUPERIOR A 180 DIAS
201624	ARLETE AP PIURCOSKI BACH	PROFESSOR	97
203542	ARNETUSA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	96
200734	AUDREI CLAUDIA BACH	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100
203671	AUGUSTA AP RIBAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
201085	AUREA DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
201210	BARBARA FERRANDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203138	BENEDITO AGOSTINHO TORRES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
201535	BENEDITO JOSE DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
201483	BERNADETE DAS GRACAS VIANTE ROCHA	CIRURGIAO DENTISTA	97
201722	BIGARELHA LOPES DOS SANTOS NEVES	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203956	BRENDON LUCAS SCHON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203857	BRUNA FERNANDA VENC DOS SANTOS	FARMACEUTICO	ESTAGIO PROBATORIO
203773	BRUNA MALUCELLI DE SOUZA	CIRURGIAO DENTISTA	90
203577	CARLA AP BET FLORES	PROFESSOR	100
203642	CARLA BEATRIZ TURMINA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203692	CARLA DAIANA DE SOUZA KAVALKEVISKI	ALMOXARIFE	100
203855	CARLA DAIANE BRESCIANI	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
203552	CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL	99
201554	CARLOS ANTONIETE	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
200926	CARMEN LUCIA DE PAULI COLACO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	77
203977	CAROLINE AP SANTANA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTAGIO PROBATORIO
200667	CASSIA AP DE PAULA MAYER	PROFESSOR	100
203799	CASSIANE DE FATIMA BIAUKI STACOVIAKI	TECNICO EM ENFERMAGEM	88
203749	CASSIANE MARIA RIFFERT	PROFESSOR	100
203797	CASSIELI COELHO	PSICOLOGO	96

201580	CELESTE BORNANCIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97
203237	CELIA REGINA ZALESKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97
200834	CELITA PACHECO BRONOSKI	TECNICO EM SAUDE BUCAL	96
203453	CERES CRISTINA MARQUES	CIRURGIAO DENTISTA	100
203372	CEZAR RUZIN	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203515	CIBELI TEREZINHA DELFRATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203822	CINTHIA HELENA BORDINHAO DO VALE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTAGIO PROBATORIO
203627	CINTHIA LIBERTO	PROFESSOR	100
203701	CLAUDETE ROCHINSKI	PROFESSOR	100
203422	CLAUDIA CRISTIANE BREDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100
203782	CLAUDIA RENATA DOS SANTOS	PROFESSOR	99
203871	CLAUDINE GORTE DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTAGIO PROBATORIO
203646	CLAUDINEIA FERREIRA MACHADO	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
200624	CLAUDIO DA SILVA PEREIRA	CIRURGIAO DENTISTA	99
201522	CLAUDIO LUIZ MAKSEMIV	MOTORISTA II	98
203862	CLECIANE ROBES MONIGATE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTAGIO PROBATORIO
203320	CLEIDE TERESINHA GONCALVES LEAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
200931	CLERI SANSON	PROFESSOR	100
203429	CLEUZIMARA APARECIDA GORDIA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203809	CRISLAINE DE CAMARGO TITSKI	PROFESSOR	100
203980	CRISLAINE MOSCALESKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTAGIO PROBATORIO
203864	CRISTIANE PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTAGIO PROBATORIO
203015	CRISTIANE TEREZINHA RIFFERT	PROFESSOR	100
203240	CRISTINA ROCHA MEZZADRI	ASSISTENTE SOCIAL	97
203953	CRISTINA WOLNIEVSKI MACEDO	EDUCADOR SOCIAL II	ESTAGIO PROBATORIO
203839	DAIANA BACH	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
203895	DAIANA BACH	PROFESSOR - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203883	DAIANA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTAGIO PROBATORIO
203876	DAIANE AMERICANO DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTAGIO PROBATORIO
203751	DAIANE RAIN	PROFESSOR	100
203918	DAILINE DO VALE DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
201162	DAMARIS COSTA KAPP GENARI	PROFESSOR	100
203597	DAMARIS COSTA KAPP GENARI	PROFESSOR	100
203300	DANIEL BUGAI TEIXEIRA	INSTRUTOR DE LIBRAS - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	99
203929	DANIELE AP BACH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTAGIO PROBATORIO
203954	DANIELE MARIA BACH PUZIO	PROFESSOR - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203840	DANIELI COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
203747	DANIELI DELFRATE DE GOUVEA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203921	DANIELI ZWIEGICOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203639	DANIELLE VAZ DE ALMEIDA COSTA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203873	DAYMON ALEX GROCHEVISKI	TECNICO AGRICOLA	ESTAGIO PROBATORIO
203743	DAYSI BAPTISTA PINHEIRO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	70
201696	DENISE DO ROCIO FERREIRA RIGONI	PROFESSOR	100
201252	DENISE DO ROCIO SANTOS	PROFESSOR	100
203235	DENISE RODRIGUES IURKIV DE SOUZA BUENO	CIRURGIAO DENTISTA	87
203913	DESIRRIE TAYSE SCHNELL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
200113	DIACIR JANETE VIDA	PROFESSOR	100
203519	DIEGO RODRIGUES CAMARGO	ELETRICISTA	100
203798	DIENI RAFAELI CORDEIRO RIBAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTAGIO PROBATORIO
203807	DIENIFER BACH PACHESKI	PROFESSOR	99
203270	DIRCE TERESINHA DE OLIVEIRA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
203147	DIRCEU DE SOUZA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97
203131	DIRCEU SANSON DE MORAIS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203972	DIRLENE DA CONCEIÇÃO MACHADO GULCHINSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTAGIO PROBATORIO
201051	DIRLENE DO ROCIO VIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
200605	DIRLEY RISTOW MANSANI	CIRURGIAO DENTISTA	96
203854	DJANE PATRICIA TELEGINSKI DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	ESTAGIO PROBATORIO
203976	DJESSICA LUANA SCHUEBEL	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTAGIO PROBATORIO
203756	DULCE MARI SANTOS	PROFESSOR	99
201142	EDEVETE LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
201521	EDEVINO IANTAS	MOTORISTA II	100
203686	EDIANE SUELLEN DOS SANTOS	ENFERMEIRO	100
201536	EDISON LUIZ MONTEIRO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	LICENÇA SUPERIOR A 180 DIAS
203684	EDIVALDO JOSE BORGES	MOTORISTA II	100
201726	EDNA COSTA LEMOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203448	EDNA JOANA PAVILAK	TECNICO EM ENFERMAGEM	100
203199	EDSON LOURENCO BORNANCIN	PSICOLOGO	97
201617	EDSON LUIZ GROSS	AUXILIAR DE SANEAMENTO	96
203955	EDUARDO VENSKE FILHO	MOTORISTA II	ESTAGIO PROBATORIO
203606	EDUARDO YOITI TANIGUCHI	MEDICO CLINICO GERAL	100
203507	ELAINE AP DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203732	ELAINE AP GONCALVES BORGHETTI	PROFESSOR	99
203593	ELAINE AP GONCALVES BORGHETTI	PROFESSOR	100
203829	ELAINE AP MUCHENSKI GUIMARAES	ENFERMEIRO	ESTAGIO PROBATORIO
203887	ELAINE CRISTINA DZICOUSKI PEREIRA	ENFERMEIRO	ESTAGIO PROBATORIO
203629	ELAINE DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203497	ELEDIANE DE TONI	PROFESSOR	100
201596	ELENICE ANA RIBAS DE PAULI	PROFESSOR	100
203018	ELENICE DA CRUZ GONCALVES	PROFESSOR	99
203301	ELENICE GLACI DE LARA RECHETZKI	ORIENTADOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	LICENÇA SUPERIOR A 180 DIAS
201261	ELENICE HARTMANN AMANCIO	PROFESSOR	100
201705	ELENICE HARTMANN AMANCIO	PROFESSOR	100
203254	ELENITA CRISTINA DE LARA	FARMACEUTICO	96
203313	ELEZINA TEREZINHA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98
201226	ELI AP GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	96
203259	ELI PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR	100
201707	ELIANE ALTIVA FERREIRA MARTINS	PROFESSOR	100

203432	ELIANE BENEDITA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203385	ELIANE CAMARGO DZIADZIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203957	ELIANE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTAGIO PROBATORIO
201797	ELIANE DE FATIMA FURMAN	PROFESSOR	100
203578	ELIANE DE PAULA	PROCURADOR DO MUNICIPIO	99
200582	ELIANE DO ROCIO BACH MAKSEMIV	PROFESSOR	100
201717	ELIANE DO ROCIO BACH MAKSEMIV	PROFESSOR	100
203530	ELIANE GARCIA VIDA REBINSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
291249	ELIANE HORNES	PROFESSOR	100
203395	ELIANE KOPSSCH	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97
203026	ELIANE MARIA DE ANDRADE	PROFESSOR	96
203392	ELIANE MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203309	ELIANE PADILHA VIANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	79
203764	ELIANE SANTOS	PROFESSOR	99
201725	ELIS REGINA GURSKI VIANTE	PROFESSOR	100
200609	ELISABETE AP DUSI	PROFESSOR	100
203023	ELISABETE AP DUSI	PROFESSOR	100
203946	ELISABETE DO ROCIO RIGONI PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTAGIO PROBATORIO
203740	ELISAMA NOGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99
203869	ELISANDRO VOICHICOSKI	MOTORISTA II	ESTAGIO PROBATORIO
203767	ELISANGELA CRISTINA OLINEK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203640	ELISANGELA SANTOS	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203231	ELISANGELES BEATRIS DE PAULA	PROFESSOR	100
203042	ELISETE STELLE GOES	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTAGIO PROBATORIO
203660	ELIZA MARA DA SILVA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	100
203841	ELIZANGELA COVALSKI	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
203509	ELIZANGELA GELINSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203529	ELIZETE PERPETUO JACKY	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203916	ELIZIANE ROCHINSKI KAPP	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203067	ELOI SEQUINELI	MOTORISTA II	100
203537	ELVENI TERESINHA LUBENOV	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203734	EMANUELE MARIA STIVAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
200346	ENELI DIVINA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98
203142	ENIEL ANTONIO OLIVEIRA GURSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
201765	ENOEL FERREIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
201206	ERALDO TEIXEIRA	MOTORISTA II	100
203549	ERLETE DE FREITAS	PROFESSOR	100
203164	ERNESTO KINDL JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100
203039	ERNETE EDWIRGES LUCCHESI	PROFESSOR	100
201608	EUCLIDES CAMARGO JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203091	EUGENIO CEZANOSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98
203155	EURIDES SOLANO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	70
203781	EVA ANA VOINARSKI FORMANKEVISKI	TECNICO DE LABORATORIO	96
203104	EVALDO RIBEIRO DE PAULA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
201546	EVANDRO PACHECO DOS SANTOS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	100
203975	EVELINE MARINA BUENO DOS SANTOS SENDECKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTAGIO PROBATORIO
203656	EVERTON LUIZ DA PAIXAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100
203947	EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES	CONTADOR	ESTAGIO PROBATORIO
201066	EZIQUEL LINDEBECK	MOTORISTA II	100
203657	FABIANA DE FATIMA HEGLER DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203817	FABIANA FERREIRA VARJAO	ENFERMEIRO	ESTAGIO PROBATORIO
203032	FABIANA OSTERNACK	PROFESSOR	100
203664	FABIANE AP LOURENCO	PROFESSOR	100
203615	FABIANE RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR	100
203805	FABIANI RAMOS BACH CZLUSNIAK	ASSISTENTE SOCIAL	ESTAGIO PROBATORIO
203558	FABIANO CANDIDO DE PAULA	MEDICO ORTOPEDISTA	96
203659	FABIANO DA CONCEICAO CATHARINA	OPERADOR DE MAQUINAS	96
203019	FABIOLA CHEMIN PASSONI	PROFESSOR	99
203567	FATIMA SVIECK PINTO	PROFESSOR	100
203966	FERNANDA GORDIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203460	FERNANDO ANTONIO MACIEL	MOTORISTA II	100
203736	FERNANDO CEZAR CZELUSNIAK COSTA	EDUCADOR SOCIAL II	100
203304	FERNANDO GREGORIO MOSCALESKI	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203560	FERNANDO LEMOS MARTINEZ	MEDICO ORTOPEDISTA	87
203766	FLAVIA DA SILVA SALLES BIAUKI	PROFESSOR	99
203705	FLAVIA SANTOS MACEDO	PROFESSOR	100
203454	FRANCIELE CHEMIM	PROFESSOR	100
203786	FRANCIELLE SOVINSKI	ASSISTENTE DE FARMACIA	97
203687	FRANCIELLE TAMARA NIKKEL	ENFERMEIRO	98
203672	FRANCINE ALBUQUERQUE	TECNICO AGRICOLA	96
203813	FRANCINE CHEMIN FERRANDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203250	FRANCISCO DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	55
200682	GENY MARIA MACHADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	88
203043	GEOVANA AP COSTA FOLLADOR	TECNICO EM ENFERMAGEM	97
201806	GEOVANA AP GABARDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203082	GERALDO FERREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
200114	GILCEU AMANCIO DOS SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
200104	GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203249	GILMAR FERREIRA	PEDREIRO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203479	GILMAR FERREIRA JUNIOR	OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
200932	GILMARA CAMARGO	PROFESSOR	100
203150	GILSON PAVILAKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	64
203084	GILSON ROBERTO TEIXEIRA DE FREITAS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	60
201744	GISELE SCHNELL BUS	PROFESSOR	100
203455	GISELE SCHNELL BUS	PROFESSOR	100
203973	GISELI GULCHINSKI	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTAGIO PROBATORIO
203037	GISELLE JAMUR GRAEFF DUDIAK	PROFESSOR	100
203842	GISLAINE AP GOGOLA	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
203875	GISLAINE SVIECH VALLE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTAGIO PROBATORIO

203836	GIZELE CRISTINE DE FRANCA TABORDA	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
201401	GLACI PIRES ANTUNES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
201602	GLACICLER DINIZ GRACZYK	PROFESSOR	100
203522	GLACILENA DINIZ GRACZYK SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203712	GLEICY DE CASSIA BORDIGNON FERREIRA	PROFESSOR	99
203444	GRACIELI APARECIDA RIFFERT	ASSISTENTE SOCIAL	100
203096	GUINALTE LEMES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203555	GUSTAVO MALHEIROS BASTOS	MEDICO PSIQUIATRA	97
203333	HAYDAN DE FREITAS OSAKO	MEDICO CLINICO GERAL	99
203852	HELOYSE HELENA SENDECKI	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
203802	HENRY SILAS DA COSTA MAINARDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100
201697	IDETE RIBAS KIERAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
200558	ILDEFONSO SEQUINEL	OPERADOR DE MAQUINAS	96
203424	ILIANE DE LOURDES ESTEVAO	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	99
203283	INEZ BERNADETE GENARI BATISTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203526	INEZ KUHN ALVES DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203729	INGRID DOLLI DELFRATE	ASSISTENTE DE FARMACIA	96
203808	IONARA MACIEL	PROFESSOR	100
203594	IONE MARIA VIATROSKI	PROFESSOR	100
203440	IRELENE MARCELI SANTOS MAYER SEIXAS	PEDAGOGO	100
203290	IRINEU FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203932	ISABEL CRISTINA CORREA PASSONI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203056	ISABEL CRISTINA EMILIANO ROIKA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	98
203905	ISABEL DOS SANTOS RISTOW	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203833	ISABELA VIANTE	PROFESSOR	100
203816	ISMAEL HASS	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTAGIO PROBATORIO
203076	ISMAEL NARDINI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	60
203924	ISOLDE SCHOVANZ SCHENKNECHT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
201376	IVANDIR ANTONIO BORGES	MEDICO VETERINARIO	55
201793	IVANI SCHON	PROFESSOR	100
203494	IVANI SCHON	PROFESSOR	100
203889	IVERSON DINIZ GRACZYK	MOTORISTA II	ESTAGIO PROBATORIO
203266	IVETE VIATROSKI DA MATA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203115	IVO ALVES DE ARAUJO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98
203066	IVO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98
203643	IVONE AP DE LIMA PLODEK	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203728	IVONEI SCHUARTZ	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203020	IVONETE KUHN	PROFESSOR	100
203831	IZABEL CRISTINA ORNES HARTMANN	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
203582	JAIR JOSE DE SOUZA SILVA	MOTORISTA II	99
203109	JAIR SANTOS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203036	JANE MARIA MICHARKI BELO	PROFESSOR	100
200674	JANETE AP DOS SANTOS NEVES	PROFESSOR	99
201635	JANETE DA AP MICHARKI BELO	PROFESSOR	100
201708	JANETE NERI ANUNCIACAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203517	JANETE PUCHALSKI BREUS	PROFESSOR	100
203754	JANI FATIMA FINK KISSLER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203682	JAQUELINE COSTA MOCHENSKI	PROFESSOR	100
201254	JAQUELINE CZELUSNIAK CALACA	PROFESSOR	100
203348	JAQUELINE DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100
203872	JAQUELINE DUTRA CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTAGIO PROBATORIO
203963	JAQUELINE GONÇALVES DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203592	JAQUELINE KAPP HARTMAN	PROFESSOR	99
203750	JAQUELINE KAPP HARTMAN	PROFESSOR	99
201616	JARBAS MIGUEL HOFFMANN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203584	JEAN JEKSON DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	87
203312	JEANE CRISTINE HOFFMANN GUIMARAES	PROFESSOR	100
203434	JEFFERSON BACHTOLD	MEDICO CLINICO GERAL	87
203768	JENNIFER MARIA ALVES FELIPE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100
203940	JESSICA PASSONI TEIXEIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	ESTAGIO PROBATORIO
201514	JOANA ZAGOBINSKI DE FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100
203071	JOANEZ TEREZINHA HOFFMANN	PROFESSOR	100
203064	JOANITA AP LINHARES SEIXAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98
203463	JOAO ARIOSTO HARTMANN	MOTORISTA II	100
201525	JOAO CARLOS CARVALHO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	LICENCA SUPERIOR Á 180 DIAS
203052	JOAO CARLOS DA SILVA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203533	JOAO LUCIANO RIPKA	TECNICO AGRICOLA	96
203280	JOAO LUIS DOS SANTOS	MOTORISTA II	99
203306	JOAO MARIA DE JESUS BATISTA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98
200491	JOAO MARIA LINDEBECK	MOTORISTA II	100
201764	JOAO OLIBRATOSKI	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	78
203281	JOCELAINE PASSONI BARBOSA DA COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTAGIO PROBATORIO
201727	JOCELI DA CONCEICAO MAIDL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
200598	JOCELI GOMES CUNHA	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203939	JOCIANE HARTMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTAGIO PROBATORIO
203699	JOEL BORGES SEIXAS JUNIOR	MOTORISTA II	100
201188	JOEL JANTARA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203128	JOEL MACHADO	MOTORISTA II	96
203153	JOEL PACIESNY	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	94
203017	JOELMA AP BACH PONCHEKI	PROFESSOR	100
203763	JOELMA DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR	100
203971	JOELMA SZALUF COSTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTAGIO PROBATORIO
203622	JOICE VANTROBA OLINEK	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203617	JOILDA SCOLIMOSKI	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	97
203834	JONEIDE DOS SANTOS	PROFESSOR	100
203379	JONEL RENATO SANTOS	MECANICO III	97
203307	JORGE LUIZ WANSOVICZ	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203108	JOSE ANTONIO ALVES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96

203459	JOSE ARLAN FERNANDES DOS SANTOS	MOTORISTA II	100
203523	JOSE AUGUSTO TELEGINSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203073	JOSE CLODOMIR FOGACA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203527	JOSE DANILO RAGUGNETI	MEDICO DERMATOLOGISTA	97
200439	JOSE JOANIR WILK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100
203531	JOSE LUIZ DE ALMEIDA SANTOS	ZELADOR - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203458	JOSE LUIZ DELFRATE DINIZ	MOTORISTA II	99
201564	JOSE MARIA DOS SANTOS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
200177	JOSE VADE FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS	96
201527	JOSE VALDIR GONCALVES NUNES	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203843	JOSELI AP FRANCO RAMOS	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
203818	JOSELIA AP FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTAGIO PROBATORIO
201488	JOSELITA DO ROCIO ZANETTI DOS SANTOS	CONTINUO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203413	JOSIANE AP DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203380	JOSIANE AP KAUKA GULHINSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203900	JOSIANE ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
200797	JOSIANE DA SILVA HELLMANN	PROFESSOR	100
200960	JOSIANE DE FATIMA ZANETTI CAMARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203185	JOSIANE DE LOURDES VIEIRA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203169	JOSIANE DOS SANTOS FERREIRA	ORIENTADOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	100
203974	JOSIANE DZIADZIO DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTAGIO PROBATORIO
203779	JOSIANE MELLO BATISTA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97
203223	JOSIANE PAWLAK VENC	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
201315	JOSIEL JACOB CALDAS	AUXILIAR DE EDUCACAO FISICA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
201073	JOSINES DO CARMO ZANETTI HITNER	TECNICO EM ENFERMAGEM	89
203534	JOSNEI FERREIRA	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	97
203651	JOZIELI LOPES	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
201544	JUCELIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	97
203292	JUCIMARA DE FATIMA BATISTA NERI MOTTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203770	JUCIMARA LEMOS DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	97
201287	JULIA HONISKI MORAIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203678	JULIAN FRANCISCO DOS SANTOS DE CHAVES	EDUCADOR SOCIAL II	100
203405	JULIANA AP SANTOS VERBINSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203700	JULIANA BREDA DELFRATE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	99
203469	JULIANA FERREIRA BORGES	ZOOTECNISTA	74
203823	JULIANA IACHINSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTAGIO PROBATORIO
203914	JULIANA MATTOS DE LARA MARACCI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203426	JULIANA SCHEIDT ROLINSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100
203727	JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA	MOTORISTA II	96
203116	JULIANO CHENPCIK	PATROLEIRO	LICENÇA SUPERIOR A 180 DIAS
201754	JULIANO RIPKA	MOTORISTA II	96
201709	JURACI MARCOVICZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR	100
200937	JUREMA AP PADILHA TAUFER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203650	JUSSARA DE BRITTO PAWELSKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
201805	JUSSARA DE RAMOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203717	KAMILA BACH DIEDRICHS	EDUCADOR SOCIAL II	88
203850	KAREN VLODARSKI	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
203760	KARINA AP DE OLIVEIRA MORESCHI	PROFESSOR	100
203886	KARINA GONCALVES DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTAGIO PROBATORIO
203676	KARINE MESSIAS	FISIOTERAPEUTA	100
203920	KARINE NERY MIRANDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203034	KARINE SKLASKY HOINASKI	PROFESSOR	90
203176	KATIA ADRIANA MAUKOSKI	CIRURGIAO DENTISTA	99
203314	KATIA LUZIA DE MORAES RUZIN	MEDICO VETERINARIO	99
203951	KATIA MILANE LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203356	KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO	FISCAL TRIBUTARIO I	100
203171	KELIN REGINA MAKSEMIV	TECNICO EM ENFERMAGEM	97
201798	KELLEN BACH	PROFESSOR	100
203369	KELLY CRISTINA DA LUZ	PROFESSOR	100
203943	KELLY CRISTINA DA LUZ	PROFESSOR - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203771	KELLY CRISTINA XAVIER BORGES	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
203758	KELLY FRANCINI BACH	PROFESSOR	98
203352	KIRIAKI DE FREITAS RODRIGUES	PSICOLOGO	99
201319	LAERCIO LUIZ RODRIGUES	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203151	LAURO BAGINSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98
203827	LAURO DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTAGIO PROBATORIO
203661	LEILIANE COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203935	LEINA KARLA FERNANDES MOLETTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
201339	LENI GROSS DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
203489	LEONARDO GUILMAN JUNIOR	EDUCADOR SOCIAL II	100
203901	LEONETE DUPS STELLE	PROFESSOR - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
201734	LEONETE RITA DA CUNHA LUCCHESI	PROFESSOR	100
203835	LERINA OPIEKO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
203938	LETICIA ALESSANDRA DE BRITO PINTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203759	LETICIA AP EVANGELISTA GIELINSKI	PROFESSOR	100
201176	LEZIANE TURRA	PROFESSOR	100
203030	LEZIANE TURRA	PROFESSOR	100
203205	LIBERACI MARIA DE GOES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98
203484	LIBERATO COSTA GOMES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	97
203269	LIDIA DANNENHAUER FRANZ	TECNICO EM ENFERMAGEM	78
201161	LIDIANE AP IANOSKI	PROFESSOR	99
203845	LIDIANE APARECIDA CORREA PELEGRINI	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
203667	LILIANE DE FATIMA PADILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203704	LILIANE FREITAS DE JESUS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
201257	LILIANE MARGRAF FERNANDES	PROFESSOR	98
201792	LILIANE MARGRAF FERNANDES	PROFESSOR	98
203251	LINEU ZENILDO FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97
203430	LISIANE CORREIA PASSONI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100

203511	LIZIANE COSTA CANDIDO FERREIRA	PROFESSOR	100
203832	LOUISE NICOLE MOTA	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
201511	LOURDES GULCHINSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
201629	LUCELIA DOS SANTOS KUCHUMINSKI	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
201171	LUCI SCHAMNE FONSECA	PROFESSOR	100
201615	LUCI SCHAMNE FONSECA	PROFESSOR	100
201246	LUCIANA DE FATIMA FONTANA CAMARGO	PROFESSOR	100
203167	LUCIANA TURRA KINDL	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100
201601	LUCIANE AP LOURENCO	PROFESSOR	100
203010	LUCIANE AP LOURENCO	PROFESSOR	100
203844	LUCIANE BURGINSKI FILIPAK KAUKA	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
203428	LUCIANE RISTOW ULLER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203012	LUCIANE SCHUHLI	PROFESSOR	100
201731	LUCIANE SUELI CAMARGO DEPAULI	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	88
201505	LUCIANGELA DELFRATE	PROFESSOR	100
203493	LUCIANGELA DELFRATE	PROFESSOR	100
203162	LUCIANO GARBUIO	BIOQUIMICO	90
201516	LUCIANO KAPP PLODEK	MOTORISTA II	98
203569	LUCILIA MARGRAF AUER	PROFESSOR	100
201100	LUCIMARA KAPP CAMARGO	PROFESSOR	100
201589	LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO	PROFESSOR	99
201756	LUCIMARA KOSTRZEWICZ CANDEO	PROFESSOR	99
203724	LUCIMARA SCHUHLI RUTCOSKI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
201618	LUCINEIA SCHUHLI	PROFESSOR	100
201800	LUCINEIA SCHUHLI	PROFESSOR	100
203520	LUIS CESAR DE ANDRADE	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203070	LUIS FERNANDO ANDREATA	CONTADOR	98
201543	LUIZ CARLOS DE CARVALHO	CIRURGIAO DENTISTA	100
200116	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	MECANICO IV - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203057	LUIZ CARLOS RENAUT	MOTORISTA II	99
203884	LUIZ CEZAR DE GOES	MOTORISTA II	ESTAGIO PROBATORIO
203342	LUIZ EDUARDO WONSTTRET	ENFERMEIRO	98
203077	LUIZ LOPES BORDINHAO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203092	LUIZ MARINALDO TEIXEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203936	LUIZ RICARDO ROLINSKI	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	ESTAGIO PROBATORIO
201630	LUIZA BORGES ROGALSKI	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
201710	LURDES BARAO	SUPERVISOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	70
203308	LUZIA AP PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97
201076	LUZIA DA CONCEICAO COSTA	TELEFONISTA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203194	MABEL BASTOS DE PAULA	PROFESSOR	99
203371	MAICON CARLOS ROIKA	MOTORISTA II	100
203803	MAIKEL HELMANN MAIDL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO	100
203648	MALCO ALEXANDRE HASS	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203907	MANOELA DOS SANTOS DE AZEVEDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203565	MANUELLA FERREIRA MARQUES	CONTADOR	100
203922	MAQUERLY SANTIAGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203490	MARCIA APARECIDA ROBES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203721	MARCIA FURMAN	PROFESSOR	100
203981	MARCIA FURMAN	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
201791	MARCIA KUHN CHEROBIM	PROFESSOR	100
203811	MARCIA MAINGINSKI	PROFESSOR	100
203689	MARCIA MUCHINSKI	PROFESSOR	100
201719	MARCIA REGINA PEREIRA RISTOW	SUPERVISOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	99
203865	MARCIA REGINA WANSOVICZ	ASSISTENTE SOCIAL	ESTAGIO PROBATORIO
203238	MARCIA VANTROBA NEPOMOCENO MONEGATE	PROFESSOR	100
201682	MARCOS ANTONIO STIVAL	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203118	MARCOS AURELIO STALL	OPERADOR DE MAQUINAS	87
203601	MARCOS MAURICIO KINCHESKI	ENGENHEIRO AMBIENTAL	96
203381	MARCOS RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS	96
203978	MARCOS SVIECH	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	ESTAGIO PROBATORIO
201128	MARCUS VINICIUS MOLINARI MACHADO	CIRURGIÃO DENTISTA - 20 HORAS	100
203837	MARI CRISTINE DE LIMA	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
201743	MARIA ALICE COMIN	PROFESSOR	100
203331	MARIA AMIRTES DOS SANTOS DE CHAVES	PEDAGOGO	100
201767	MARIA AP ANTONIETE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203248	MARIA AP FORMANQUEVSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	78
203224	MARIA AP HABOWSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203828	MARIA CAROLINA DE GOES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTAGIO PROBATORIO
203553	MARIA CONCEICAO PLISKEVISKI GONCALVES	PSICOLOGO	98
201687	MARIA DE FATIMA GOMES HOFFMANN	SUPERVISOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	100
201613	MARIA DO ROCIO HASS DINIZ	PROFESSOR	100
200796	MARIA ELISETE F DUSI BOCHENEK	PROFESSOR	100
203742	MARIA GISELE GROSS LEVANDOSKI	CIRURGIAO DENTISTA	97
203945	MARIA KINACH	ENFERMEIRO	ESTAGIO PROBATORIO
203274	MARIA LUCIA SENDESKI	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
200461	MARIA LUCIA VIANTE MIKA	PROFESSOR	100
203255	MARIA LUCIA ZAKCZEVSKI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97
201297	MARIA MADALENA BOCHENEK BORGES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
200855	MARIA SCOLIMOSKI KOVALSKI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	89
201755	MARIA SONIA SCHEIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99
203757	MARIANE PIETRALA	PROFESSOR	99
203412	MARIELE SALLES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
201794	MARIELI BORCOSKI COSTA	PROFESSOR	1OO
203683	MARILENA TAUFFER DE PAULA DOS SANTOS	PROFESSOR	100
203291	MARILENE CHAICOSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203902	MARILENE MAINGINSKI	PROFESSOR - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
201265	MARILENE SWIECH	PROFESSOR	100
201712	MARILENE SWIECH	PROFESSOR	100
203548	MARILETE NOVAKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100

201699	MARILI DE FATIMA MARTINS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98
201636	MARILI DE FATIMA MROGINSKI	PROFESSOR	100
203055	MARILIS MARTINS OSTERNACH	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	96
201758	MARILISA KOSTRZEWICZ PUZIO	PROFESSOR	100
203847	MARILIZE DA LUZ RIBAS	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
203941	MARINA GROSS GONCALVES	PEDAGOGO	ESTAGIO PROBATORIO
203543	MARINEI GONCALVES JACUBOSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	88
200816	MARIO DE MATTOS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	79
201212	MARIO ROBERTO WITKOUSKI	MOTORISTA II	98
201291	MARIO TUREK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98
209593	MARIS STELA CAPRARO	PROFESSOR	90
203419	MARISA DE SANTA CLARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203874	MARLANA SANSON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTAGIO PROBATORIO
203638	MARLENE KOVALIK SIMON	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
201627	MARTINHA BORGES DA COSTA	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203753	MATILDE FALARZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99
203204	MATILDE MOSCALESKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
200347	MAURI CHINCOVIAKI	DESENHISTA	100
203625	MAURICIO DAROS	ENGENHEIRO CIVIL	100
200571	MAURICIO JOSE COMIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203830	MAURICIO RIPKA	TECNICO AGRICOLA	ESTAGIO PROBATORIO
203708	MAURICIO VIDAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99
291235	MAURILIO VIDA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	100
200196	MAURO LUIZ VIDA SANTOS	TECNICO EM CONTABILIDADE - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	79
203673	MELINE DE FREITAS HARTMANN	ENFERMEIRO	98
203931	MELISSA APARECIDA BATISTA BASSANI	ASSISTENTE SOCIAL	ESTAGIO PROBATORIO
203949	MICHELE AP BATISTA	EDUCADOR SOCIAL II	ESTAGIO PROBATORIO
203566	MICHELE DO ROCIO BROGGIAN	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203703	MICHELI FABIANE SOVINSKI ARASZEVSKI	PROFESSOR	100
203806	MICHELLE SOARES DE CARVALHO KAPP	FISIOTERAPEUTA	100
203917	MIRIAN DANIELE HARTMANN SCHWEIGERT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203044	MIRIAN DO CARMO PRESTES CRUCHELSKI	CONTADOR	100
203598	MIRTES BORGES SANTOS	PROFESSOR	100
203443	MURILO ORLANDO MALUCELLI KLAS	ARQUITETO URBANISTA	98
203903	NADIA CRISTINA BACH	PROFESSOR - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203652	NAIANA KAPP SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99
203906	NELCI GONCALVES KOGA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203696	NELIANA SWIECH	PROFESSOR	100
203367	NELIANA SWIECH	PROFESSOR	100
201556	NELSON DE ALMEIDA SANTOS	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
201221	NEULI JONAS LINDEBECK	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98
201768	NEURILDA DE LOURDES TEMIAKI MACEDO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203614	NICOLE GONCALVES KIRCHNER	CIRURGIAO DENTISTA	87
203867	NICOLLE DAYENE MORAIS	PROFESSOR	99
203851	NICOLLI DELFRATE BOZZI RODRIGUES	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
201735	NILCE MARIZA MARTINS	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203006	NILCEIA AP SCHUHLI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203538	NIZETE APARECIDA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTAGIO PROBATORIO
201700	NIZIA AP RIGONI DE FREITAS	PROFESSOR	100
203897	NIZIA AP RIGONI DE FREITAS	PROFESSOR - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203103	NOEL JORGE BLANC	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	25
201312	ODETE APARECIDA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203589	OLAIR DE JESUS FREITAS	PEDAGOGO	79
201094	ORLI LUZIA FURMAN	PROFESSOR	100
201741	OSMAIR BORDINHAO	GUARDIAO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203535	OSMAIR MIODUCKI	FISCAL TRIBUTARIO	ESTAGIO PROBATORIO
203462	OSNILDO BUENO DOS SANTOS	MOTORISTA II	100
201284	OSVALDO FERREIRA	MOTORISTA I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203776	PAMELA CAROLINE DE PAULA RIBEIRO	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203870	PAOLA EMANUELLE SANTOS	PSICOLOGO	ESTAGIO PROBATORIO
203948	PAOLA REGINA TURRA ALVES	EDUCADOR SOCIAL II	ESTAGIO PROBATORIO
203644	PATRICIA CRISTINA GENARY	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203637	PATRICIA PANCHESKI SCOLIMOSKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	88
203926	PATRICIA SANTOS DA SILVA VIANTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203746	PAULA KARISE STADLER KASIOROWSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100
203634	PAULA ORLONSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99
203158	PAULO KIERAS PAVILAKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	58
200561	PAULO ROBERTO NOVAKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
200736	PAULO SCOLIMOSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	79
203102	PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	87
203143	PEDRO MARTINS DO ROSARIO	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
200183	PEDRO NEPOMUCENO DA SILVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203726	PERICLES ANTONIO CALACA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203400	PRISCILA DE FATIMA OXIKA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203662	RAFAEL DZIERVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203674	RAFAELA DE OLIVEIRA BRECAILO	PROFESSOR	100
203930	RAFAELA OLIVEIRA KIERAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTAGIO PROBATORIO
203979	RAFAELA WIEGAND FURMAM	FARMACEUTICO	ESTAGIO PROBATORIO
203580	RAILSON VIEIRA DA SILVA	PROCURADOR DO MUNICIPIO	99
203666	RAPHAEL JOSEPH CABRAL	FISCAL TRIBUTARIO	100
203962	RAQUEL HAIDÊ SANTOS ALDRIGUE	CIRURGIAO DENTISTA	ESTAGIO PROBATORIO
203783	RAQUEL TUREK VOICHICOSKI	PROFESSOR	99
203046	REGIANE GROSS	TECNICO EM ENFERMAGEM	98
203068	REGINA CONCEICAO SWIECH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97
203298	REGINA GORETI ANTUNES SANTANA	AUXILIAR DE SANEAMENTO	96
203595	REGINA MARIA FREITAS BARAUCE	PROFESSOR	100
203501	RENARON CHEROBIM SANTOS	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203391	RENATA DA SILVA OLIVEIRA MEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203287	RENI LEVANDOSKI STAFIN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100

203959	RICARDO KUREK	MOTORISTA II	ESTAGIO PROBATORIO
203718	ROBERTA VANTROBA BREDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203101	ROBERTO ROGALSKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203525	RODINEI MACIEL DE OLIVEIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	52
203928	RODOLFO MOLKENTHIN CRUZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MAGISTÉRIO - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203573	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA II	100
203278	RODRIGO MAIDL DE SOUZA	MECANICO IV - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	87
201029	ROGERIO DRABECKI	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203075	ROMAZIL FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	78
203624	RONICE BUENO MARQUES	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203612	ROQUE DONDONI	MEDICO GINECO-OBSTETRA	97
203048	ROSA MARA SCHON KOSX	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	96
203247	ROSANA AP MARTINS FRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	99
203377	ROSANA MARTINS DE SOUZA FRANCO	PSICOLOGO	96
203216	ROSANE FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203777	ROSANE MARIA LOURENCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203442	ROSANE MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203658	ROSANGELA BARAUCE DE OLIVEIRA	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
201092	ROSELI DA CONCEICAO COSTA GONCALVES	PROFESSOR	99
200733	ROSELI MADALENA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97
203944	ROSELI NOVAKI FREITAS	PROFESSOR - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203013	ROSELI SVIECH SILVA	PROFESSOR	100
201801	ROSELIA COSTA	PROFESSOR	100
203665	ROSELY DA SILVA PARRA SPERBER	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203262	ROSEMARI DELFRATE DE LARA	ASSISTENTE DE FARMACIA	96
203653	ROSEMARI SCHWEIGERT	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203245	ROSEMARY COSTA DE FREITAS	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	96
200560	ROSENI BORCOSKI STELLE	TECNICO EM ENFERMAGEM	98
203801	ROSENILDA BIAUKI DE ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM	96
203411	ROSENILDA SCHWEIGERT EURICH	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
201549	ROSI MARI PAVOSKI CORDEIRO	PROFESSOR	100
200798	ROSI MARI PAVOSKI CORDEIRO	PROFESSOR	100
201158	ROSIDALVA DE PAULA	PROFESSOR	100
201334	ROSIDALVA MUCHINSKI STAVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100
203950	ROSILDA DA ANUNCIACAO DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL II	ESTAGIO PROBATORIO
201098	ROSILDA RIBEIRO PACONDES SILVA	PROFESSOR	100
201736	ROZANA MAIDL DE SOUZA	PROFESSOR	99
209740	ROZERIO WENDLER	MOTORISTA II	100
203215	ROZI MARA DE FATIMA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	60
203273	RUTH KOOP DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203119	SAMUEL NISTRON BATISTA	PEDREIRO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	78
203853	SANDRA DE LIMA PLODEK	PROFESSOR	ESTAGIO PROBATORIO
203378	SANDRA HAIN VENANCIO	ENFERMEIRO	88
203188	SANDRA MARA DOS SANTOS NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
203524	SANDRA MARA HIPOLITO PADILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	96
203387	SANDRA MARA VIANTE	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	96
201738	SANDRA MARIA LEAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
200934	SANDRA REGINA BORGES SEIXAS LEAL	PROFESSOR	100
203568	SANDRELI GROSS COSTA	PROFESSOR	100
203279	SANDRO LUIZ DA COSTA	MECANICO II - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203586	SANDRO MIGUEL IASIAK	MOTORISTA II	100
203140	SEBASTIAO LUIS FERREIRA	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203088	SEBASTIAO RIBEIRO DA CRUZ	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	82
203911	SELMA LOUISE MARQUES DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
201512	SERGIO RODRIGUES	OPERADOR DE MAQUINAS	96
203958	SHEILA JANZEN WEDEL	PROFESSOR - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203814	SIDNEI SCHNELL	MOTORISTA II	ESTAGIO PROBATORIO
201338	SILMARA BACH CORDEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	98
203626	SILMARA CARDOSO HIPOLITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100
203778	SILMARA DE SA RIBAS	PROFESSOR	100
203878	SILVANA DELFRATE RODRIGUES	TECNICO EM SAUDE BUCAL	ESTAGIO PROBATORIO
203492	SILVANA DO ROCIO LEAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97
203436	SILVANA HONORIO FERREIRA AGOTTANI	PROFESSOR	100
203550	SILVANA VALLE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97
200804	SILVANE KOGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	98
201177	SIMONE AP BORGES SEIXAS	PROFESSOR	100
201694	SIMONE AP NOSSOL DOS SANTOS	PROFESSOR	100
203229	SIMONE AP NOSSOL DOS SANTOS	PROFESSOR	100
203528	SIMONE DE FATIMA KIERAS	EDUCADOR SOCIAL I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203172	SIMONE DO ROCIO BAUER	ORIENTADOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	99
201599	SIMONE FOLLADOR	PROFESSOR	100
203485	SINARA MARQUEZE RIBAS DA SILVEIRA	NUTRICIONISTA	99
203735	SINTHIA DA SILVA DE SOUZA	FISCAL TRIBUTARIO	100
200915	SIRLEI VIANTE STALL	TELEFONISTA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
201737	SIRLENE AGOTTANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	99
203368	SIRLENE AP DO VALE KAUKA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203709	SIRLENE ORCHANHESKI DE ANDRADE	PROFESSOR	99
203264	SOELI APARECIDA HIPOLITO	PROFESSOR	88
200552	SOELI BAPTISTA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
201213	SOLANGE AP BREGINSKI	PROFESSOR	99
203404	SONIA MARIA BARAUSSE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	97
203596	SONIA REGINA DELFRATE	PROFESSOR	100
203031	SORAYA COMIN	PROFESSOR	99
203769	SUELEN BRONOSKI DE LIMA SZALUF	TECNICO EM ENFERMAGEM	97
200945	SUZANA APARECIDA VERBINSKI	SUPERVISOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	100
203695	TABITA VANUSA RUPPEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
201600	TACILA PIRES	SUPERVISOR EDUCACIONAL - EXTINÇÃO - LEI 4133/2016	100
203910	TALITA LINHARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203647	TALYENE LUIZE FERREIRA MAYER	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100

200949	TANIA CRISTINA PRESTES AUER	PROFESSOR	100
203892	TANIA CRISTINA PRESTES AUER	PROFESSOR - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203195	TANIA MARA TRINDADE	ASSISTENTE SOCIAL	99
201477	TARCISIO DELFRATE	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	100
203365	TATIANA DE FATIMA PADILHA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	99
203961	TATIANA FERNANDES STADLER	PROFESSOR - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203714	TATIANA SATIE MAYER KUREK	PROFESSOR	100
203894	TATIANA SATIE MAYER KUREK	PROFESSOR - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203804	TATIELLE ADAMS RODRIGUES	PROFESSOR	99
203933	TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	MEDICO CLINICO GERAL	ESTAGIO PROBATORIO
203820	TECHARLLES JOHNN CZLUSNIAK	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	ESTAGIO PROBATORIO
203893	TELESANGELA CZLUSNIAK OLENIK	PROFESSOR - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
201595	TERESINHA BASSANI	PROFESSOR	100
203668	THAISA HOFFMANN JONASSON	MEDICO ENDOCRINOLOGISTA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
203536	TONIEL VLODARSKI	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203098	VALDEMAR EURICH	TRABALHADOR BRACAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203632	VALDEREZ APARECIDA NEVES	PROFESSOR	99
203575	VALDICE BATISTA	ASSISTENTE SOCIAL	99
200918	VALDIMIR DOS SANTOS	CONTINUO - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
201222	VALDIR BUENO DOS SANTOS	MOTORISTA II	100
203545	VALQUIRIA DE PAULA KUHN	PROFESSOR	100
203858	VALQUIRIA DE PAULA KUHN	PROFESSOR	100
203645	VALQUIRIA SERENA GAVRONSKI	MERENDEIRA - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203319	VANDA DE FATIMA MONEGATI DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	96
201298	VANDERLEI OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203765	VANESSA CRISTINA SANTA CLARA	PROFESSOR	100
203394	VANESSA FERREIRA DE JESUS SCHAMNE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203909	VANESSA LEDERER CORREA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
203663	VANESSA LEVANDOSKI PIZANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	100
203904	VANESSA RUPPEL FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 2016	ESTAGIO PROBATORIO
201397	VANI TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	92
203635	VANIA DARC DOS SANTOS JAMPIER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	99
201634	VANILDA CZELUSNIAK	AGENTE SOCIAL - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	99
200893	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MAYER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	90
201808	VERA LUCIA DO ROCIO SANTOS SCHARTNER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	96
203516	VERA LUCIA KAPP WOINAROVICZ	PROFESSOR	100
201264	VERA LUCIA T DE PAULA DO VALLE	PROFESSOR	100
201714	VERA LUCIA T DE PAULA DO VALLE	PROFESSOR	100
203880	VERIDIANA HASS	NUTRICIONISTA	ESTAGIO PROBATORIO
203967	VICTOR BROSTULIN VIDA	PROCURADOR DO MUNICIPIO	ESTAGIO PROBATORIO
203556	VICTOR FEFERBAUM ZYTO	MEDICO PEDIATRA	79
201739	VILMA DE SOUZA	ENFERMEIRO	ESTAGIO PROBATORIO
200591	VINIA CELIA MORESCHI	PROFESSOR	LICENÇA SUPERIOR A 180 DIAS
203882	VIVIANE AP KAVALKEVICZ	ENFERMEIRO	ESTAGIO PROBATORIO
203752	VIVIANE BORDINHAO HASS	PROFESSOR	100
203968	VIVIANE IANOSKI	ASSISTENTE DE FARMACIA	ESTAGIO PROBATORIO
203965	VIVIANE LOUISE ANTONIETE	TECNICO EM ENFERMAGEM	ESTAGIO PROBATORIO
203888	WAGNER ROBERTO DE SOUZA RISTOW	MOTORISTA II	ESTAGIO PROBATORIO
203554	WALTER GUILHERME TABORDA	MEDICO NEUROLOGISTA	100
200585	WILLEBRORDO LEENSTRA	PROFESSOR	100
203332	WILSON CARLOS HASS	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS-EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
203860	YGOR VALENCIO PACHECO	ENFERMEIRO	ESTAGIO PROBATORIO
201243	ZELINDA BOCHENEK BORDINHAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - EXTINÇÃO - LEI 4132/2016	100
201258	ZELOI DE FATIMA BARAUSSE CZELUSNIAK	PROFESSOR	100
201640	ZENILDA DE FATIMA DA MATA	AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	97
201095	ZENILDA PUCHALSKI RIGONI	PROFESSOR	100
201232	ZORAIDE SANTOS SCHUARTZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	100

Artigo 2º - Nos termos do Decreto 11.288/2017, o servidor municipal poderá apresentar recurso ao resultado da 1ª avaliação do biênio 2016/2017, nos dias 24 a 28/07/2017, valendo-se do formulário contido no Anexo II do Decreto 10.581/2016.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de Julho de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D1DEEDB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 177/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI LAVRADA A AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA COM O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, PODENDO V. S.ª INDICAR O CONDUTOR INFRATOR, BEM COMO OFERECER DEFESA DA AUTUAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 05/09/2017.

PLACA VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
ADX1750	277450P000286283	19/07/2017	51851
AFV1605	277450P000286752	12/07/2017	51851
AGG7911	277450P000195499	14/07/2017	76252
AHU8300	277450P000286284	19/07/2017	51851
AIC9887	277450P000286753	14/07/2017	51851
AKP0011	277450P000198451	18/07/2017	55412
ALW6908	277450P000178033	12/07/2017	59670
AOK2484	277450P000195490	13/07/2017	55412
APQ1107	277450P000178035	17/07/2017	54950
APS7405	277450P000178031	10/07/2017	55411
APX3665	277450P000195487	13/07/2017	54522
AQA3544	277450P000198457	18/07/2017	55412
AQL9103	277450P000177589	08/07/2017	51851
AQL9103	277450P000177590	08/07/2017	73662
ARG8059	277450P000198456	18/07/2017	55412
ARQ5512	277450P000178034	17/07/2017	55414
ASC3022	277450P000178032	12/07/2017	76332
ATI0852	277450P000198458	18/07/2017	55412
ATO4408	277450P000286751	11/07/2017	73662
AUL7092	277450P000155521	15/07/2017	76332
AUP7488	277450P000198452	18/07/2017	55412
AUT5137	277450P000198453	18/07/2017	55412
AUZ1828	277450P000188782	08/07/2017	55680
AWO7790	277450P000195492	14/07/2017	54522
AXU9144	277450P000195494	14/07/2017	55412
AXX2085	277450P000286285	19/07/2017	57200
AYY5424	277450P000152833	17/07/2017	73662
AZT4864	277450P000102812	16/07/2017	51851
BAR8541	277450P000188783	08/07/2017	60412
BBF6466	277450P000195493	14/07/2017	55414
BUO7652	277450P000198455	18/07/2017	55412
DGL6311	277450P000195488	13/07/2017	55412
EDT2538	277450P000195485	13/07/2017	55412
HJC8611	277450P000195498	14/07/2017	54522
IUK3155	277450P000195495	14/07/2017	55412
IUM2495	277450P000286282	19/07/2017	59594
LXY2868	277450P000195484	13/07/2017	55412
MEK6611	277450P000198454	18/07/2017	55412
MEK6611	277450P000195496	14/07/2017	55412
MEK6611	277450P000195489	13/07/2017	55412
MFG0238	277450P000195491	14/07/2017	54522
MQX1902	277450P000286755	14/07/2017	51851
MQX1902	277450P000286754	14/07/2017	73662

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:66BDCB9B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 010, DE 21 DE JULHO DE 2017.

Relação DoS CANDIDAToS inscritos PARA A Eleição dos Membros SUPLENTES do Conselho Tutelar de Piên.

A presidente do CMDCA, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Piên - PR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar pública a relação dos candidatos inscritos e que tiveram as suas inscrições deferidas e indeferidas:

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS:

Candidato	Inscrição n°
Marcelo Adolfo Gabardo	04
Douglas de Oliveira Amorin	06
Derli Aparecida Pires da Fonseca Calixto	09
Eliane do Nascimento	10
Andressa Regina Hack	13
Evelin Alves de Lima	14

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

Candidato	Inscrição n°	Motivo Indeferimento
Alecsandro Lourenço Martins	01	Falta de apresentação da certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual da Comarca de Rio Negro e atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado em que foi expedida a Carteira de Identidade do candidato (item 2.1, alíneas "f" da Resolução n° 09/2017)
Saris Roberta Friedrich	02	Falta de apresentação do atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado em que foi expedida a Carteira de Identidade do candidato (item 2.1, alíneas "f" da Resolução n° 09/2017)
Valdicéia Santos da Silva	03	Falta de apresentação do atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado em que foi expedida a Carteira de Identidade do candidato (item 2.1, alíneas "f" da Resolução n° 09/2017)
Noeli Aparecida Cabral	05	Falta de apresentação do atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado em que foi expedida a Carteira de Identidade do candidato (item 2.1, alíneas "f" da Resolução n° 09/2017)
Denize Deretti Giese	07	Falta de apresentação do atestado de antecedentes "nada consta" fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado em que foi expedida a Carteira de Identidade do candidato (item 2.1, alíneas "f" da Resolução n° 09/2017)

Dirlene Schroth	08	Falta de apresentação do atestado de antecedentes “nada consta” fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado em que foi expedida a Carteira de Identidade do candidato (item 2.1, alíneas “f” da Resolução n° 09/2017)
Claudineia Rodrigues Leal Cerqueira	11	Falta de apresentação do atestado de antecedentes “nada consta” fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado em que foi expedida a Carteira de Identidade do candidato (item 2.1, alíneas “f” da Resolução n° 09/2017)
Sirlene Liebel	12	Falta de apresentação do atestado de antecedentes “nada consta” fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado em que foi expedida a Carteira de Identidade do candidato (item 2.1, alíneas “f” da Resolução n° 09/2017)
Rosangela David dos Santos	15	Falta de apresentação do atestado de antecedentes “nada consta” fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado em que foi expedida a Carteira de Identidade do candidato (item 2.1, alíneas “f” da Resolução n° 09/2017)
Fernando Ederson Lang	16	Falta de apresentação do atestado de antecedentes “nada consta” fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado em que foi expedida a Carteira de Identidade do candidato (item 2.1, alíneas “f” da Resolução n° 09/2017)
Karla Regina Mendes	17	Falta de apresentação do atestado de antecedentes “nada consta” fornecido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado em que foi expedida a Carteira de Identidade do candidato (item 2.1, alíneas “f” da Resolução n° 09/2017)

3. RECURSO

3.1 Os candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas poderão apresentar Recurso, acompanhado da documentação faltante, até o dia **26.07.2017 às 17:00 horas** na Secretaria Municipal de Ação Social e Defesa Civil, estabelecido na Rua Espirito Santo n° 120, Centro, Piên/PR.

3.2 Poderá, qualquer munícipe ou candidato, com fundamento em inelegibilidade ou incompatibilidade, impugnar por escrito, o registro de candidatura dos inscritos no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação da presente Resolução, devidamente fundamentado e oferecendo provas do alegado.

Piên, 21 de julho de 2017.

DANIELLI DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D7DF4529

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2017									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.701.668,00	40.799.005,17	5.236.217,10	18.572.189,38	22.226.815,79	5.729.333,26	15.797.142,35	25.001.862,82	15.217.781,15
DESPESAS CORRENTES	35.642.100,00	36.802.917,47	5.010.201,56	17.391.688,12	19.411.229,35	5.378.455,10	14.812.976,22	21.989.941,25	14.298.096,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.212.833,27	17.085.321,55	2.559.272,59	7.685.001,61	9.400.319,94	2.559.272,59	7.685.001,61	9.400.319,94	7.621.419,58
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	464.000,00	464.000,00	89.997,04	281.829,29	182.170,71	89.997,04	281.829,29	182.170,71	281.829,29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.965.266,73	19.253.595,92	2.360.931,93	9.424.857,22	9.828.738,70	2.729.185,47	6.846.145,32	12.407.450,60	6.394.847,92
DESPESAS DE CAPITAL	2.869.568,00	3.806.087,70	226.015,54	1.180.501,26	2.625.586,44	350.878,16	984.166,13	2.821.921,57	919.684,36
INVESTIMENTOS	1.869.568,00	2.806.087,70	118.244,60	865.737,38	1.940.350,32	243.107,22	669.402,25	2.136.685,45	604.920,48
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.000.000,00	107.770,94	314.763,88	685.236,12	107.770,94	314.763,88	685.236,12	314.763,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.626.000,00	1.876.000,00	341.759,92	1.004.023,95	871.976,05	341.759,92	1.004.023,95	871.976,05	832.284,40
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	40.327.668,00	42.675.005,17	5.577.977,02	19.576.213,33	23.098.791,84	6.071.093,18	16.801.166,30	25.873.838,87	16.050.065,55
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	40.327.668,00	42.675.005,17	5.577.977,02	19.576.213,33	23.098.791,84	6.071.093,18	16.801.166,30	25.873.838,87	16.050.065,55
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.215.480,61
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	40.327.668,00	42.675.005,17	5.577.977,02	19.576.213,33	23.098.791,84	6.071.093,18	16.801.166,30	25.873.838,87	20.265.546,16
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:9E25A032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	39.257.600,00	40.231.145,01	6.138.166,59	15,26	19.368.695,47	48,14	20.862.449,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.890.000,00	2.890.000,00	666.915,93	23,08	1.479.359,38	51,19	1.410.640,62
IMPOSTOS	2.607.500,00	2.607.500,00	585.929,46	22,47	1.262.148,04	48,40	1.345.351,96
TAXAS	282.500,00	282.500,00	80.986,47	28,67	217.211,34	76,89	65.288,66
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	41.110,53	19,58	135.980,77	64,75	74.019,23
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	210.000,00	210.000,00	41.110,53	19,58	135.980,77	64,75	74.019,23
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	110.000,00	111.045,01	49.668,41	44,73	273.521,91	246,32	(162.476,90)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	110.000,00	111.045,01	49.668,41	44,73	153.521,91	138,25	(42.476,90)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	(120.000,00)
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	26.131,68	52,26	67.072,53	134,15	(17.072,53)
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.568.790,00	35.541.290,00	5.296.392,53	14,90	17.247.116,37	48,53	18.294.173,63
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.568.790,00	35.541.290,00	5.296.392,53	14,90	17.247.116,37	48,53	18.294.173,63
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.428.810,00	1.428.810,00	57.947,51	4,06	165.644,51	11,59	1.263.165,49
MULTAS JUROS DE MORA	24.000,00	24.000,00	19.882,34	82,84	41.074,92	171,15	(17.074,92)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66.310,00	66.310,00	15.617,00	23,55	37.304,39	56,26	29.005,61
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	72.000,00	72.000,00	22.448,17	31,18	87.265,20	121,20	(15.265,20)
RECEITAS DIVERSAS	1.266.500,00	1.266.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266.500,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.070.068,00	1.743.278,78	292.087,88	16,76	896.850,69	51,45	846.428,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.000,00	748.043,31	47.676,63	6,37	398.786,80	53,31	349.256,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	80.000,00	748.043,31	47.676,63	6,37	398.786,80	53,31	349.256,51
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	8.751,17	43,76	26.256,39	131,28	(6.256,39)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	8.751,17	0,00	26.256,39	0,00	(26.256,39)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	970.068,00	975.235,47	235.660,08	24,16	471.807,50	48,38	503.427,97
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	970.068,00	970.068,00	235.660,08	24,29	413.307,50	42,61	556.760,50
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	5.167,47	0,00	0,00	58.500,00	1.132,08	(53.332,53)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.327.668,00	41.974.423,79	6.430.254,47	15,32	20.265.546,16	48,28	21.708.877,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.327.668,00	41.974.423,79	6.430.254,47	15,32	20.265.546,16	48,28	21.708.877,63
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	40.327.668,00	41.974.423,79	6.430.254,47	15,32	20.265.546,16	48,28	21.708.877,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	700.581,38	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.111.153,10	0,00	0,00

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:E3B30224

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2017										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	38.701.668,00	40.799.005,17	5.236.217,10	18.572.189,38	94,87	22.226.815,79	5.729.333,26	15.797.142,35	94,02	25.001.862,82
LEGISLATIVA	1.854.568,00	1.854.568,00	0,00	0,00	0,00	1.854.568,00	0,00	0,00	0,00	1.854.568,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.854.568,00	1.854.568,00	0,00	0,00	0,00	1.854.568,00	0,00	0,00	0,00	1.854.568,00
JUDICIÁRIA	440.000,00	440.000,00	32.144,42	125.415,28	0,64	314.584,72	34.815,47	113.186,71	0,67	326.813,29
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	440.000,00	440.000,00	32.144,42	125.415,28	0,64	314.584,72	34.815,47	113.186,71	0,67	326.813,29
ADMINISTRAÇÃO	4.660.000,00	4.687.769,15	509.569,28	1.793.564,17	9,16	2.894.204,98	544.203,32	1.496.893,54	8,91	3.190.875,61
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.220.000,00	1.210.000,00	111.566,36	281.809,12	1,44	928.190,88	108.577,70	278.729,20	1,66	931.270,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.440.000,00	3.477.769,15	398.002,92	1.511.755,05	7,72	1.966.014,10	435.625,62	1.218.164,34	7,25	2.259.604,81
SEGURANÇA PÚBLICA	270.000,00	270.000,00	40.367,91	118.096,72	0,60	151.903,28	41.993,58	107.639,78	0,64	162.360,22
DEFESA CIVIL	270.000,00	270.000,00	40.367,91	118.096,72	0,60	151.903,28	41.993,58	107.639,78	0,64	162.360,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.077.000,00	2.178.434,73	241.487,46	819.679,45	4,19	1.358.755,28	251.264,30	652.752,63	3,89	1.525.682,10
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	237.000,00	296.111,66	34.203,89	88.448,34	0,45	207.663,32	31.892,62	84.378,31	0,50	211.733,35
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.840.000,00	1.882.323,07	207.283,57	731.231,11	3,74	1.151.091,96	219.371,68	568.374,32	3,38	1.313.948,75
SAÚDE	9.318.360,00	10.476.292,04	1.685.876,86	5.680.821,53	29,02	4.795.470,51	1.776.091,78	5.031.718,73	29,95	5.444.573,31
ATENÇÃO BÁSICA	8.738.360,00	8.859.638,41	1.339.036,67	4.531.962,67	23,15	4.327.675,74	1.421.360,95	4.038.040,59	24,03	4.821.597,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	510.000,00	1.486.653,63	330.870,61	1.088.946,87	5,56	397.706,76	322.998,93	952.020,77	5,67	534.632,86
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	30.000,00	40.000,00	4.715,75	24.335,34	0,12	15.664,66	4.258,79	11.920,45	0,07	28.079,55
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	40.000,00	90.000,00	11.253,83	35.576,65	0,18	54.423,35	27.473,11	29.736,92	0,18	60.263,08
EDUCAÇÃO	9.895.740,00	9.739.028,52	1.455.759,86	4.922.779,50	25,15	4.816.249,02	1.563.832,41	4.470.789,58	26,61	5.268.238,94
ENSINO FUNDAMENTAL	7.086.956,73	6.796.739,55	1.040.489,76	3.408.426,47	17,41	3.388.313,08	1.124.762,31	3.061.450,29	18,22	3.735.289,26
ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	0,00	35.000,00	0,18	5.000,00	3.800,00	11.720,00	0,07	28.280,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.668.783,27	2.802.288,97	415.270,10	1.389.353,03	7,10	1.412.935,94	415.270,10	1.357.619,29	8,08	1.444.669,68
EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000,00	100.000,00	0,00	90.000,00	0,46	10.000,00	20.000,00	40.000,00	0,24	60.000,00
CULTURA	675.000,00	675.000,00	60.187,22	235.235,35	1,20	439.764,65	60.386,70	171.884,44	1,02	503.115,56
DIFUSÃO CULTURAL	675.000,00	675.000,00	60.187,22	235.235,35	1,20	439.764,65	60.386,70	171.884,44	1,02	503.115,56
URBANISMO	4.025.000,00	4.656.449,76	544.731,42	2.354.267,23	12,03	2.302.182,53	663.684,76	1.696.877,66	10,10	2.959.572,10
INFRA-ESTRUTURA URBANA	695.000,00	1.267.533,46	0,00	102.013,91	0,52	1.165.519,55	0,00	102.013,91	0,61	1.165.519,55
SERVIÇOS URBANOS	3.330.000,00	3.388.916,30	544.731,42	2.252.253,32	11,51	1.136.662,98	663.684,76	1.594.863,75	9,49	1.794.052,55
HABITAÇÃO	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
HABITAÇÃO URBANA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
SANEAMENTO	160.000,00	160.000,00	13,73	733,55	0,00	159.266,45	0,00	719,82	0,00	159.280,18
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	160.000,00	160.000,00	13,73	733,55	0,00	159.266,45	0,00	719,82	0,00	159.280,18
GESTÃO AMBIENTAL	46.000,00	52.569,89	13.300,00	13.300,00	0,07	39.269,89	0,00	0,00	0,00	52.569,89
CONTROLE AMBIENTAL	46.000,00	52.569,89	13.300,00	13.300,00	0,07	39.269,89	0,00	0,00	0,00	52.569,89
AGRICULTURA	1.295.000,00	1.318.277,18	197.599,08	666.032,98	3,40	652.244,20	232.578,93	600.007,20	3,57	718.269,98
EXTENSÃO RURAL	1.295.000,00	1.318.277,18	197.599,08	666.032,98	3,40	652.244,20	232.578,93	600.007,20	3,57	718.269,98
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
INDÚSTRIA	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	170.000,00	260.000,00	52.702,12	160.643,27	0,82	99.356,73	54.147,58	157.067,68	0,93	102.932,32
PROMOÇÃO COMERCIAL	170.000,00	260.000,00	52.702,12	160.643,27	0,82	99.356,73	54.147,58	157.067,68	0,93	102.932,32
ENERGIA	360.000,00	360.000,00	32.218,25	202.834,05	1,04	157.165,95	52.036,81	175.172,25	1,04	184.827,75
INFRA-ESTRUTURA URBANA	360.000,00	360.000,00	32.218,25	202.834,05	1,04	157.165,95	52.036,81	175.172,25	1,04	184.827,75
TRANSPORTE	190.000,00	109.438,98	0,00	3.567,00	0,02	105.871,98	3.567,00	3.567,00	0,02	105.871,98
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	190.000,00	109.438,98	0,00	3.567,00	0,02	105.871,98	3.567,00	3.567,00	0,02	105.871,98
DESPORTO E LAZER	835.000,00	1.151.276,92	72.491,51	669.474,31	3,42	481.802,61	211.427,34	397.040,87	2,36	754.236,05
DESPORTO COMUNITÁRIO	835.000,00	1.151.276,92	72.491,51	669.474,31	3,42	481.802,61	211.427,34	397.040,87	2,36	754.236,05
ENCARGOS ESPECIAIS	2.134.000,00	2.113.900,00	297.767,98	805.744,99	4,12	1.308.155,01	239.303,28	721.824,46	4,30	1.392.075,54
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.464.000,00	1.464.000,00	197.767,98	596.593,17	3,05	867.406,83	197.767,98	596.593,17	3,55	867.406,83
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	670.000,00	649.900,00	100.000,00	209.151,82	1,07	440.748,18	41.535,30	125.231,29	0,75	524.668,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.626.000,00	1.876.000,00	341.759,92	1.004.023,95	5,13	871.976,05	341.759,92	1.004.023,95	5,98	871.976,05
TOTAL	40.327.668,00	42.675.005,17	5.577.977,02	19.576.213,33	100,00	23.098.791,84	6.071.093,18	16.801.166,30	100,00	25.873.838,87

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:638E8B1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017			
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)

RECEITA DE CAPITAL				20.000,00	26.256,39	(6.256,39)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				20.000,00	26.256,39	(6.256,39)
Alienação de Bens Móveis				20.000,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis				0,00	26.256,39	(26.256,39)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				20.000,00	26.256,39	(6.256,39)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	38.509,32	17.930,00	17.930,00	17.930,00	42.678,94	20.579,32
Investimentos	38.509,32	17.930,00	17.930,00	17.930,00	42.678,94	20.579,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	38.509,32	17.930,00	17.930,00	17.930,00	42.678,94	20.579,32
SALDO FINANCEIRO APLICAR				EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)				18.587,38	8.326,39	26.913,77

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:FA12EC0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS %(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.683.000,00	2.683.000,00	1.358.203,05	50,62
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	562.000,00	562.000,00	340.944,87	60,67
1.1.1 - IPTU	500.000,00	500.000,00	249.542,13	49,91
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	62.000,00	62.000,00	91.402,74	0,01
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	70.500,00	70.500,00	32.991,11	46,80
1.2.1 - ITBI	70.000,00	70.000,00	32.991,11	47,13
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.413.000,00	1.413.000,00	553.362,67	39,16
1.3.1 - ISS	1.400.000,00	1.400.000,00	548.710,40	39,19
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	4.652,27	70,17
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	637.500,00	637.500,00	430.904,40	67,59
1.4.1 - IRRF	637.500,00	637.500,00	430.904,40	67,59
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	29.701.000,00	29.701.000,00	14.431.263,93	48,59
2.1 - Cota-parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	5.705.481,48	40,75
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	13.000.000,00	13.000.000,00	5.705.481,48	43,89
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	7.526.779,39	53,76
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	49.643,10	49,64
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	100.521,77	25,13
2.5 - Cota-parte ITR	1.000,00	1.000,00	359,13	35,91
2.6 - Cota-parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.048.479,06	87,37
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	32.384.000,00	32.384.000,00	15.789.466,98	48,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS %(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	8.000,00	8.167,20	5.553,78	68,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	771.319,11	77,13
5.1 - Transferências do salário-educação	450.000,00	450.000,00	275.316,97	61,18
5.2 - Outras transferências do FNDE	550.000,00	550.000,00	493.608,45	89,75
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	2.393,69	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	5.910,46	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	5.910,46	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.008.000,00	1.008.167,20	782.783,35	77,64
FUNDEB				

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.740.200,00	5.740.200,00	2.886.252,08	50,28
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.600.000,00	2.600.000,00	1.141.096,12	43,89
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.800.000,00	2.800.000,00	1.505.355,77	53,76
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	9.928,62	49,64
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	80.000,00	80.000,00	20.104,29	25,13
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	200,00	200,00	71,79	35,90
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	240.000,00	240.000,00	209.695,49	87,37
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	5.705.100,00	5.705.309,00	3.240.792,93	56,58
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	5.695.100,00	5.695.100,00	3.222.498,59	56,58
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	10.000,00	10.209,00	18.294,34	179,20
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(45.100,00)	(45.100,00)	336.246,51	(745,56)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.661.883,27	4.704.371,55	2.851.697,57	60,62	2.851.697,57	60,62
13.1 - Com educação infantil	1.816.783,27	2.159.271,55	1.194.733,33	55,33	1.194.733,33	55,33
13.2 - Com ensino fundamental	2.845.100,00	2.545.100,00	1.656.964,24	65,10	1.656.964,24	65,10
14 - OUTRAS DESPESAS	1.043.216,73	1.043.326,32	1.250,75	0,12	1.250,75	0,12
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.043.216,73	1.043.326,32	1.250,75	0,12	1.250,75	0,12
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.705.100,00	5.747.697,87	2.852.948,32	49,64	2.852.948,32	49,64

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	42.488,28
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	42.488,28
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	86,68

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	42.597,87
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	42.597,87

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.766.783,27	3.119.827,95	1.563.351,53	50,11	1.562.078,81	50,07
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.816.783,27	2.159.271,55	1.194.733,33	55,33	1.194.733,33	55,33
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	950.000,00	960.556,40	368.618,20	38,38	367.345,48	38,24
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.659.956,73	6.363.306,21	3.196.072,97	50,23	2.848.419,16	44,76
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.888.316,73	3.588.426,32	1.658.214,99	46,21	1.658.214,99	46,21
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.771.640,00	2.774.879,89	1.577.684,03	56,86	1.229.884,59	44,32
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(39.826,05)	0,00	(39.680,42)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	35.000,00	87,50	11.720,00	29,30
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.466.740,00	9.523.134,16	4.794.424,50	50,35	4.422.217,97	46,44

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	336.246,51
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	18.294,34
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	42.597,87
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	13.796,29
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	410.935,01
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	3.999.562,96
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	25,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	450.000,00	453.647,28	272.589,33	60,09	240.205,93	52,95
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	550.000,00	583.247,08	276.416,65	47,39	229.162,29	39,29
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.000.000,00	1.036.894,36	549.005,98	52,95	469.368,22	45,27
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	10.466.740,00	10.560.028,52	5.343.430,48	50,60	4.891.586,19	46,32

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	397.474,46	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	49.161,97	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.222.498,59	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.784.559,28	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	18.294,34	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	505.395,62	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00

51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:1425D47A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO DE 2017			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Jun 2017	Jan à Jun 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	40.105.100,00	19.215.173,56	17.072.707,72
Receita tributária	2.875.000,00	1.479.359,38	1.438.455,11
IPTU	500.000,00	249.542,13	242.257,00
ISS	1.400.000,00	548.710,40	608.108,51
ITBI	70.000,00	32.991,11	58.683,79
IRRF	637.500,00	430.904,40	337.027,63
Outras receitas tributárias	267.500,00	217.211,34	192.378,18
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	210.000,00	135.980,77	99.690,80
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	210.000,00	135.980,77	99.690,80
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	120.000,00	0,00
Receita patrimonial	111.045,01	273.521,91	153.666,10
(-)Aplicações financeiras	(111.045,01)	(153.521,91)	(153.666,10)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	35.541.290,00	17.247.116,37	15.341.763,40
FPM	13.000.000,00	5.705.481,48	5.281.655,99
ICMS	14.000.000,00	7.526.779,39	6.864.320,42
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	8.541.290,00	4.014.855,50	3.195.786,99
Demais receitas correntes	1.478.810,00	232.717,04	192.798,41
Dívida Ativa	72.000,00	87.265,20	56.519,24
Diversas receitas correntes	1.406.810,00	145.451,84	136.279,17
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	1.743.278,78	896.850,69	1.328.563,50
Operações de crédito(III)	748.043,31	398.786,80	20.180,77
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	20.000,00	26.256,39	345.526,40
Transferências de capital	975.235,47	471.807,50	962.856,33
Convênios	5.167,47	58.500,00	789.402,88
Outras transferências de capital	970.068,00	413.307,50	173.453,45
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	975.235,47	471.807,50	962.856,33
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	41.080.335,47	19.686.981,06	18.035.564,05

DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Jun 2017	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2017	Jan à Jun 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	38.678.917,47	18.395.712,07	16.741.406,65	15.817.000,17	14.886.964,20
Pessoal e encargos sociais	18.951.321,55	8.689.025,56	7.730.983,02	8.689.025,56	7.719.747,42
Juros e encargos da dívida (I)	464.000,00	281.829,29	243.377,67	281.829,29	243.377,67
Outras despesas correntes	19.263.595,92	9.424.857,22	8.767.045,96	6.846.145,32	6.923.839,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	38.214.917,47	18.113.882,78	16.498.028,98	15.535.170,88	14.643.586,53
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3.806.087,70	1.180.501,26	6.691.731,44	984.166,13	1.863.638,40
Investimentos	2.806.087,70	865.737,38	6.385.527,67	669.402,25	1.557.434,63
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.000.000,00	314.763,88	306.203,77	314.763,88	306.203,77
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	2.806.087,70	865.737,38	6.385.527,67	669.402,25	1.557.434,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	41.211.005,17	18.979.620,16	22.883.556,65	16.204.573,13	16.201.021,16

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(130.669,70)	943.949,22	707.360,90	(4.847.992,60)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.347.337,17		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:7FE7562B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A JUNHO DE 2017					
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS
					Até o bimestre (b) / % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			2.683.000,00	2.683.000,00	1.358.203,05 / 50,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			500.000,00	500.000,00	249.542,13 / 49,91
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			70.000,00	70.000,00	32.991,11 / 47,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			1.400.000,00	1.400.000,00	548.710,40 / 39,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			637.500,00	637.500,00	430.904,40 / 67,59
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			4.500,00	4.500,00	1.403,74 / 31,19
Dívida Ativa dos Impostos			60.000,00	60.000,00	72.244,09 / 120,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			11.000,00	11.000,00	22.407,18 / 203,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			28.701.000,00	28.701.000,00	14.431.263,93 / 50,28
Cota-Parte FPM			13.000.000,00	13.000.000,00	5.705.481,48 / 43,89
Cota-Parte ITR			1.000,00	1.000,00	359,13 / 35,91
Cota-Parte IPVA			1.200.000,00	1.200.000,00	1.048.479,06 / 87,37
Cota-Parte ICMS			14.000.000,00	14.000.000,00	7.526.779,39 / 53,76
Cota-Parte IPI-Exportação			400.000,00	400.000,00	100.521,77 / 25,13
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			100.000,00	100.000,00	49.643,10 / 49,64
Desoneração ICMS (LC 87/96)			100.000,00	100.000,00	49.643,10 / 49,64
Outras			0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			31.384.000,00	31.384.000,00	15.789.466,98 / 50,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS
					Até o bimestre (d) / % (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			1.758.690,00	2.731.190,00	1.909.998,34 / 69,93
Provenientes da União			1.536.190,00	1.536.190,00	981.958,34 / 63,92
Provenientes dos Estados			222.500,00	1.195.000,00	928.040,00 / 77,66
Provenientes de Outros Municípios			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas do SUS			0,00	0,00	0,00 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			0,00	0,00	0,00 / 0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00 / 0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			1.758.690,00	2.731.190,00	1.909.998,34 / 69,93
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o / % (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	9.556.360,00	10.678.613,41	5.885.326,16	55,11	5.243.951,24 / 49,11
Pessoal e encargos sociais	3.973.690,00	3.973.690,00	2.233.314,17	56,20	2.233.314,17 / 56,20
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras despesas correntes	5.582.670,00	6.704.923,41	3.652.011,99	54,47	3.010.637,07 / 44,90
DESPESAS DE CAPITAL	162.000,00	197.678,63	71.985,44	36,42	64.257,56 / 32,51
Investimentos	162.000,00	197.678,63	71.985,44	36,42	64.257,56 / 32,51
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.718.360,00	10.876.292,04	5.957.311,60	54,77	5.308.208,80 / 48,81
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i) / % (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.766.190,00	2.889.502,04	1.833.200,10	30,77	1.619.897,38 / 30,52
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.766.190,00	2.888.123,41	1.833.200,10	30,77	1.619.897,38 / 30,52
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outros recursos	0,00	1.378,63	0,00	0,00	0,00 / 0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.934,73	0,05	2.547,29 / 0,05
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	679.803,06	11,41	679.803,06 / 12,81
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	4.026,54	0,07	4.026,54 / 0,08
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.766.190,00	2.889.502,04	2.519.964,43	42,30	2.306.274,27 / 43,45
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			3.437.347,17	57,70	3.001.934,53 / 56,55
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL					19,01

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	633.514,48

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	9.138.360,00	9.259.638,41	4.808.452,74	80,72	4.314.530,66	81,28
Assistência hospitalar e ambulatorial	510.000,00	1.486.653,63	1.088.946,87	18,28	952.020,77	17,93
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	30.000,00	40.000,00	24.335,34	0,41	11.920,45	0,22
Vigilância epidemiológica	40.000,00	90.000,00	35.576,65	0,60	29.736,92	0,56
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.718.360,00	10.876.292,04	5.957.311,60	100,00	5.308.208,80	100,00

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:8F16C8D5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CRIANÇA E ADOLECÊNCIA

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas - 2017
Relatorio de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

Período: 01/01/2017 até 30/06/2017
Órgão: 10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
Equiplano — Página:1

Categoria	Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES 230.000,00	230.000,00	49.108,51	49.108,51	47.357,47
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 90.000,00	90.000,00	44.131,32	44.131,32	43.097,48
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS 90.000,00	90.000,00	44.131,32	44.131,32	43.097,48
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00	70.000,00	36.776,15	36.776,15	36.776,15
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS 0,00	0,00	32.961,30	32.961,30	32.961,30
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS 0,00	0,00	32.961,30	32.961,30	32.961,30
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES 0,00	0,00	2.877,86	2.877,86	2.877,86
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL 0,00	0,00	936,99	936,99	936,99
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00	20.000,00	7.355,17	7.355,17	6.321,33
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS 0,00	0,00	7.355,17	7.355,17	6.321,33
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES 140.000,00	140.000,00	4.977,19	4.977,19	4.259,99
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS 140.000,00	140.000,00	4.977,19	4.977,19	4.259,99
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00	60.000,00	2.786,40	2.786,40	2.519,20
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS 0,00	0,00	1.536,40	1.536,40	1.269,20
3.3.90.30.01.02	GASOLINA 0,00	0,00	1.536,40	1.536,40	1.269,20
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3.3.90.30.39.01	PNEUS 0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 35.000,00	35.000,00	265,47	265,47	265,47
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA 0,00	0,00	265,47	265,47	265,47
3.3.90.36.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA 0,00	0,00	265,47	265,47	265,47
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 40.000,00	40.000,00	1.925,32	1.925,32	1.475,32
3.3.90.39.17.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 0,00	0,00	450,00	450,00	0,00
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA 0,00	0,00	273,44	273,44	273,44
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR 0,00	0,00	273,44	273,44	273,44
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO 0,00	0,00	556,37	556,37	556,37
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ 0,00	0,00	556,37	556,37	556,37
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES 0,00	0,00	645,51	645,51	645,51
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL 30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS 30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS 30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DE SPESAS 260.000,00		**260.000,00**	**49.108,51**	**49.108,51**	**47.357,47**

Critério de seleção: Subfunção: 243

Emitido por: CORNELIO WENC, na versão: 5517 b 12/07/2017 09:16:02

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:EC8B4DFF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2017

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.000.000,00	20.401.397,66	2.161.977,67	6.591.492,10	13.809.905,56	2.233.960,15	6.155.072,04	14.246.325,62	5.857.980,53
DESPESAS CORRENTES	18.614.000,00	19.015.397,66	2.128.277,50	6.504.200,84	12.511.196,82	2.203.040,73	6.071.360,53	12.944.037,13	5.774.269,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.941.000,00	9.941.000,00	1.230.305,27	3.679.160,47	6.261.839,53	1.230.305,27	3.679.160,47	6.261.839,53	3.545.073,65
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	150.000,00	12.709,29	40.264,81	109.735,19	12.709,29	40.264,81	109.735,19	40.264,81
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.523.000,00	8.924.397,66	885.262,94	2.784.775,56	6.139.622,10	960.026,17	2.351.935,25	6.572.462,41	2.188.930,56
DESPESAS DE CAPITAL	1.186.000,00	1.186.000,00	33.700,17	87.291,26	1.098.708,74	30.919,42	83.711,51	1.102.288,49	83.711,51
INVESTIMENTOS	1.006.000,00	1.006.000,00	15.768,74	34.901,74	971.098,26	12.987,99	31.321,99	974.678,01	31.321,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	17.931,43	52.389,52	127.610,48	17.931,43	52.389,52	127.610,48	52.389,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.000.000,00	20.401.397,66	2.161.977,67	6.591.492,10	13.809.905,56	2.233.960,15	6.155.072,04	14.246.325,62	5.857.980,53
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.000.000,00	20.401.397,66	2.161.977,67	6.591.492,10	13.809.905,56	2.233.960,15	6.155.072,04	14.246.325,62	5.857.980,53
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.817.896,02
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.000.000,00	20.401.397,66	2.161.977,67	6.591.492,10	13.809.905,56	2.233.960,15	6.155.072,04	14.246.325,62	7.675.876,55
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BF170126

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I
Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	19.935.000,00	19.943.426,18	2.672.779,22	13,40	7.627.990,15	38,25	12.315.436,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.446.500,00	1.446.500,00	398.184,35	27,53	762.576,32	52,72	683.923,68
IMPOSTOS	1.351.000,00	1.351.000,00	355.563,49	26,32	714.260,61	52,87	636.739,39
TAXAS	95.500,00	95.500,00	42.620,86	44,63	48.315,71	50,59	47.184,29
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	26.000,00	26.000,00	9.063,44	34,86	10.162,50	39,09	15.837,50
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	26.000,00	26.000,00	9.063,44	34,86	10.162,50	39,09	15.837,50
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	109.500,00	117.926,18	31.257,85	26,51	107.705,13	91,33	10.221,05
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	13.000,00	13.000,00	1.830,00	14,08	8.087,00	62,21	4.913,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	96.500,00	104.926,18	29.427,85	28,05	99.618,13	94,94	5.308,05
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	93.000,00	93.000,00	16.950,57	18,23	27.134,48	29,18	65.865,52
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.164.000,00	18.164.000,00	2.208.069,56	12,16	6.691.106,91	36,84	11.472.893,09
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	18.164.000,00	18.164.000,00	2.208.069,56	12,16	6.691.106,91	36,84	11.472.893,09
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.000,00	96.000,00	9.253,45	9,64	29.304,81	30,53	66.695,19
MULTAS JUROS DE MORA	27.000,00	27.000,00	6.842,83	25,34	19.273,77	71,38	7.726,23
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	1.124,83	18,75	4.875,17
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	50.000,00	50.000,00	2.410,62	4,82	8.898,20	17,80	41.101,80
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	8,01	0,06	12.991,99
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	65.000,00	65.000,00	47.886,40	73,67	47.886,40	73,67	17.113,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	47.886,40	0,00	47.886,40	0,00	(47.886,40)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	47.886,40	0,00	47.886,40	0,00	(47.886,40)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	20.000.000,00	20.008.426,18	2.720.665,62	13,60	7.675.876,55	38,36	12.332.549,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	20.000.000,00	20.008.426,18	2.720.665,62	13,60	7.675.876,55	38,36	12.332.549,63
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.000.000,00	20.008.426,18	2.720.665,62	13,60	7.675.876,55	38,36	12.332.549,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	392.971,48	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B1DE73F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS DAS PARCERIAS PÚBLIO - PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
2017											
Página: 1 /1											
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017									SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)								
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00								0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00								0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00								0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00								0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00								0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00								0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00								0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00								0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00								0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00								0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00								0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00								0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00								0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00								0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00								0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00								0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00								0,00
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	15.946.519,06	8.459.565,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:A5577E98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	20.000.000,00	20.401.397,66	2.161.977,67	6.591.492,10	100,00	13.809.905,56	2.233.960,15	6.155.072,04	100,00	14.246.325,62
LEGISLATIVA	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	930.000,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00	0,00	0,00	0,00	930.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.750.000,00	2.750.000,00	333.278,85	945.893,20	14,35	1.804.106,80	322.803,47	890.410,20	14,47	1.859.589,80
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.660.000,00	1.660.000,00	192.295,74	554.843,37	8,42	1.105.156,63	196.036,63	540.692,64	8,78	1.119.307,36
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	950.000,00	950.000,00	140.318,11	387.724,83	5,88	562.275,17	126.101,84	346.392,56	5,63	603.607,44
COMUNICAÇÃO SOCIAL	140.000,00	140.000,00	665,00	3.325,00	0,05	136.675,00	665,00	3.325,00	0,05	136.675,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.410.000,00	1.410.000,00	153.540,13	492.874,80	7,48	917.125,20	190.519,97	462.869,13	7,52	947.130,87
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	260.000,00	260.000,00	13.968,16	49.108,51	0,75	210.891,49	15.418,56	49.108,51	0,80	210.891,49
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.100.000,00	1.100.000,00	139.571,97	443.766,29	6,73	656.233,71	175.101,41	413.760,62	6,72	686.239,38
SAÚDE	4.350.000,00	4.485.000,00	648.333,33	2.037.416,51	30,91	2.447.583,49	660.520,53	1.861.886,81	30,25	2.623.113,19
ATENÇÃO BÁSICA	4.350.000,00	4.485.000,00	648.333,33	2.037.416,51	30,91	2.447.583,49	660.520,53	1.861.886,81	30,25	2.623.113,19
EDUCAÇÃO	5.450.000,00	5.520.000,00	581.996,50	1.927.465,87	29,24	3.592.534,13	625.277,79	1.820.130,72	29,57	3.699.869,28
ENSINO FUNDAMENTAL	4.770.000,00	4.840.000,00	507.302,58	1.703.540,33	25,84	3.136.459,67	550.546,09	1.596.205,18	25,93	3.243.794,82
EDUCAÇÃO INFANTIL	680.000,00	680.000,00	74.693,92	223.925,54	3,40	456.074,46	74.731,70	223.925,54	3,64	456.074,46
CULTURA	540.000,00	500.000,00	5.472,53	9.879,37	0,15	490.120,63	5.472,53	9.879,37	0,16	490.120,63
DIFUSÃO CULTURAL	540.000,00	500.000,00	5.472,53	9.879,37	0,15	490.120,63	5.472,53	9.879,37	0,16	490.120,63
URBANISMO	1.800.000,00	1.800.000,00	280.476,17	541.020,59	8,21	1.258.979,41	228.899,74	485.052,59	7,88	1.314.947,41
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SERVIÇOS URBANOS	1.750.000,00	1.750.000,00	280.476,17	541.020,59	8,21	1.208.979,41	228.899,74	485.052,59	7,88	1.264.947,41
HABITAÇÃO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AGRICULTURA	340.000,00	519.549,71	29.188,61	86.294,61	1,31	433.255,10	21.260,79	77.391,67	1,26	442.158,04
EXTENSÃO RURAL	340.000,00	519.549,71	29.188,61	86.294,61	1,31	433.255,10	21.260,79	77.391,67	1,26	442.158,04
INDÚSTRIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ENERGIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSPORTE	1.460.000,00	1.516.847,95	89.299,39	438.592,24	6,65	1.078.255,71	138.813,17	435.396,64	7,07	1.081.451,31
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.460.000,00	1.516.847,95	89.299,39	438.592,24	6,65	1.078.255,71	138.813,17	435.396,64	7,07	1.081.451,31
DESPORTO E LAZER	290.000,00	290.000,00	9.751,44	19.400,58	0,29	270.599,42	9.751,44	19.400,58	0,32	270.599,42

LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPORTO COMUNITÁRIO	290.000,00	290.000,00	9.751,44	19.400,58	0,29	270.599,42	9.751,44	19.400,58	0,32	270.599,42
ENCARGOS ESPECIAIS	330.000,00	330.000,00	30.640,72	92.654,33	1,41	237.345,67	30.640,72	92.654,33	1,51	237.345,67
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	330.000,00	330.000,00	30.640,72	92.654,33	1,41	237.345,67	30.640,72	92.654,33	1,51	237.345,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.000.000,00	20.401.397,66	2.161.977,67	6.591.492,10	100,00	13.809.905,56	2.233.960,15	6.155.072,04	100,00	14.246.325,62

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:682D7484

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2017
Página: 1 / 1

LRF, art. 53, inciso V Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO Prefeitura Municipal de Porto Amazonas	**139.852,41**	**242.056,16**	**0,00**	**283.273,45**	**98.635,12**	**653.045,26**	**0,00**	**377.229,61**	**275.815,65**
GABINETE DO PREFEITO	0,00	3.797,45	0,00	3.797,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	7.852,55	0,00	7.273,00	579,55	584,02	0,00	523,38	60,64
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	4.533,24	0,00	4.533,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	45.771,57	39.398,49	0,00	36.873,49	48.296,57	66.180,61	0,00	23.311,49	42.869,12
DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	0,00	3.361,73	0,00	2.182,38	1.179,35	100.259,55	0,00	109,35	100.150,20
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	9.968,08	0,00	9.968,08	0,00	81.823,97	0,00	81.823,97	0,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	94.080,74	15.332,68	0,00	61.527,02	47.886,40	314.400,32	0,00	242.342,03	72.058,29
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,10	132.740,94	0,00	132.047,79	693,25	81.866,92	0,00	26.392,44	55.474,48
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	14.806,86	0,00	14.806,86	0,00	6.719,87	0,00	2.126,95	4.592,92
DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	10.264,14	0,00	10.264,14	0,00	610,00	0,00	0,00	610,00
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
TOTAL	**139.852,41**	**242.056,16**	**0,00**	**283.273,45**	**98.635,12**	**653.045,26**	**0,00**	**377.229,61**	**275.815,65**

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:664F38DB

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.415.000,00	1.415.000,00	737.055,68	52,09
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	432.000,00	432.000,00	203.264,35	47,05
1.1.1 - IPTU	390.000,00	390.000,00	184.271,68	47,25
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	42.000,00	42.000,00	18.992,67	172,45
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	152.500,00	152.500,00	17.731,85	11,63
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	17.255,85	11,50
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.500,00	2.500,00	476,00	95,20
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	669.500,00	669.500,00	425.112,45	63,50
1.3.1 - ISS	650.000,00	650.000,00	421.786,05	64,89
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	19.500,00	19.500,00	3.326,40	41,58
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	161.000,00	161.000,00	90.947,03	56,49
1.4.1 - IRRF	161.000,00	161.000,00	90.947,03	56,49
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	17.760.000,00	17.760.000,00	6.164.762,79	34,71
2.1 - Cota-parte FPM	13.200.000,00	13.200.000,00	4.279.111,12	32,42
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.500.000,00	12.500.000,00	4.279.111,12	34,23
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.558.481,84	38,96
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	50.000,00	50.000,00	10.284,78	20,57
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	20.825,59	34,71
2.5 - Cota-parte ITR	120.000,00	120.000,00	7.940,10	6,62
2.6 - Cota-parte IPVA	330.000,00	330.000,00	288.119,36	87,31
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	19.175.000,00	19.175.000,00	6.901.818,47	35,99

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	69.500,00	77.926,18	3.395,81	4,36
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	350.000,00	350.000,00	152.088,98	43,45
5.1 - Transferências do salário-educação	170.000,00	170.000,00	84.228,28	49,55
5.2 - Outras transferências do FNDE	180.000,00	180.000,00	60.519,20	33,62
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	7.341,50	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	419.500,00	427.926,18	155.484,79	36,33

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.412.000,00	3.412.000,00	1.232.952,23	36,14
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	855.822,05	34,23
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	311.696,27	38,96
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	2.056,92	20,57
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	4.165,12	34,71
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	24.000,00	24.000,00	1.587,99	6,62
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	66.000,00	66.000,00	57.623,88	87,31
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.340.000,00	2.340.000,00	1.122.162,69	47,72
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.340.000,00	2.340.000,00	1.116.736,69	47,72
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	5.426,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.072.000,00)	(1.072.000,00)	(116.215,54)	10,84

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.910.000,00	1.910.000,00	987.829,99	51,72	987.829,99	51,72
13.1 - Com educação infantil	330.000,00	330.000,00	199.460,61	60,44	199.460,61	60,44
13.2 - Com ensino fundamental	1.580.000,00	1.580.000,00	788.369,38	49,90	788.369,38	49,90
14 - OUTRAS DESPESAS	430.000,00	430.000,00	168.909,76	39,28	168.909,76	39,28
14.1 - Com educação infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.2 - Com ensino fundamental	420.000,00	420.000,00	168.909,76	40,22	168.909,76	40,22
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.340.000,00	2.340.000,00	1.156.739,75	49,43	1.156.739,75	49,43

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	20.057,72
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	20.057,72
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	86,24
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**Valor**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	20.375,72
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	20.375,72

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	680.000,00	680.000,00	223.925,54	32,93	223.925,54	32,93
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	340.000,00	340.000,00	199.460,61	58,66	199.460,61	58,66
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	340.000,00	340.000,00	24.464,93	7,20	24.464,93	7,20
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.420.000,00	4.450.000,00	1.594.150,83	35,82	1.501.586,42	33,74
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	957.279,14	47,86	957.279,14	47,86
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.420.000,00	2.450.000,00	637.512,17	26,02	544.947,76	22,24
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(640,48)	0,00	(640,48)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	5.100.000,00	5.130.000,00	1.818.076,37	35,44	1.725.511,96	33,64

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(116.215,54)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	5.426,00
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	20.375,72
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	6.838,56
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	11.608,33
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(71.966,93)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	1.797.478,89
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	26,04

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	170.000,00	210.000,00	77.778,83	37,04	75.804,89	36,10
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	180.000,00	180.000,00	30.970,19	17,21	18.173,39	10,10
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	350.000,00	390.000,00	108.749,02	27,88	93.978,28	24,10
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	5.450.000,00	5.520.000,00	1.926.825,39	34,91	1.819.490,24	32,96

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	162.631,62	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	**FUNDEB**	**SALÁRIO EDUCAÇÃO**
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	20.375,72	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.116.736,69	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.121.947,92	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.426,00	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	20.590,49	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:69D17208

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 168/2017 - MODALIDADE – PREGÃO N° 53/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS/COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	24	s/m	Locação de impressora Disponibilização de 02 impressoras laser multifuncional monocromática de grande porte, incluindo instalação, fornecimento de todos os insumos necessários (exceto papel), assistência técnica (manutenção corretiva e preventiva, inclusive peças). Franquia mensal de 6.000 cópias/impressões (12 resmas). Digitalizações ilimitadas. Configurações conforme edital. Equipamento Disponibilizado: IMPRESSORA SAMSUNG ProXpress M4070FR	417,9000	João de Oliveira Martins
1	2	24.000	un	Cópias excedentes à franquia (ESTIMATIVA)	0,0600	João de Oliveira Martins
2	1	12	s/m	Locação de impressora - Disponibilização de 01 impressora laser multifuncional monocromática de grande porte, incluindo instalação, fornecimento de todos os insumos necessários (exceto papel), assistência técnica (manutenção corretiva e preventiva, inclusive peças). Franquia mensal de 15.000 cópias/impressões (30 resmas). Digitalizações ilimitadas. Configurações conforme edital. Equipamento Disponibilizado: IMPRESSORA SAMSUNG SL M4070FR	633,3300	DIGISYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
2	2	12.000	un	Cópias excedentes à franquia (ESTIMATIVA)	0,0425	DIGISYSTEM COMERCIO DE MAQUINAS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

Rio Negro, 06 de julho de 2017

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7CFF472A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 183/2017 - MODALIDADE – PREGÃO N° 57/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de peças para automóveis da frota municipal

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
3	1	3,00	pç	Borracha de porta traseira 7700351240 (Renault Master 2.5 Ano: a partir de 2006)	248,9900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	2	3,00	pç	Borracha da porta lateral 8200234587 (Renault Master 2.5 Ano: a partir de 2006)	232,6700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	3	25,00	un	Filtro de combustível (Renault Master 2009/2010)	44,0800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	4	8,00	un	Disco de freio dianteiro (Renault Master)	265,3200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	5	8,00	un	Disco de freio traseiro (Renault Master)	265,3200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	6	10,00	un	Amortecedor dianteiro (Renault Master)	563,3000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	7	10,00	un	Amortecedor traseiro (Renault Master)	416,3500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	8	20,00	un	Bucha bandeja dianteira (Renault Master)	183,6800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	9	20,00	un	Bucha bandeja traseira (Renault Master)	163,2700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	10	6,00	un	Cabo embreagem (Renault Master)	273,4800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	11	6,00	un	Caixa direção (Renault Master)	2.106,2400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	12	6,00	un	Cilindro mestre (Renault Master)	534,7200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	13	6,00	un	Coifa homocinética (Renault Master)	89,8000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	14	6,00	kit	Kit correia dentada (Renault Master)	485,7400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	15	6,00	un	Coxim da caixa (Renault Master)	268,5900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	16	6,00	un	Coxim do motor (Renault Master)	285,7300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	17	6,00	un	Coxim amortecedor (Renault Master)	322,4700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	18	6,00	kit	Kit embreagem (Renault Master)	1.493,9600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	19	8,00	un	Filtro de ar condicionado (Renault Master)	71,8400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	20	12,00	un	Filtro de ar (Renault Master)	72,6600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	21	25,00	un	Filtro de óleo (Renault Master)	53,8800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	22	4,00	un	Flexível de freio dianteiro (Renault Master)	122,4500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	23	4,00	un	Flexível de freio traseiro (Renault Master)	102,8600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	24	8,00	jg	Jogo de coifa amortecedor LD (Renault Master)	155,1100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	25	8,00	jg	Jogo de coifa amortecedor LE (Renault Master)	155,1100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	26	4,00	jg	Jogo de juntas (Renault Master)	587,7900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	27	4,00	jg	Jogo de homocinética completa (Renault Master)	1.191,9000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	28	25,00	un	Lâmpada farol (Renault Master)	35,9200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	29	12,00	un	Lâmpada lanterna traseira (Renault Master)	13,8800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	30	10,00	un	Lâmpada pisca (Renault Master)	13,8800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	31	10,00	un	Parafuso da roda (Renault Master)	25,3100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	32	20,00	prs	Pastilha de freio dianteira (Renault Master)	171,4400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	33	15,00	prs	Pastilha de freio traseira (Renault Master)	160,8300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	34	8,00	un	Pivô da suspensão (Renault Master)	165,7200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	35	4,00	un	Radiador de água (Renault Master)	1.889,9000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA

3	36	4,00	un	Radiador de óleo (Renault Master)	1.638,4600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	37	10,00	un	Rolamento da roda dianteira (Renault Master)	331,4500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	38	10,00	un	Rolamento roda traseira (Renault Master)	330,6300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	39	4,00	un	Terminal direção LE (Renault Master)	217,1500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	40	4,00	un	Terminal de direção LD (Renault Master)	220,4200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	41	4,00	un	Terminal direção caixa (Renault Master)	200,0100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	42	4,00	un	Comutadora de ignição (Renault Master)	355,1200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	43	4,00	un	Bico injetor ano 2009/2010 (Renault Master)	2.102,1600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	44	4,00	un	Bico injetor ano 2012 (Renault Master)	2.098,0700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	45	4,00	un	Bico injetor ano 2014 (Renault Master)	2.196,0400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	46	16,00	un	Bico injetor ano 2015 (Renault Master)	2.209,9200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	47	4,00	un	Reservatório de água radiador (Renault Master)	395,9400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	48	8,00	un	Pinça freio dianteiro (Renault Master)	2.281,7600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	49	8,00	un	Pinça freio traseiro (Renault Master)	1.480,9000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	50	4,00	un	Tampa do bocal de combustível (Renault Master)	238,3800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	51	12,00	un	Rolamento do amortecedor (Renault Master)	147,7600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	52	8,00	kit	Coifa e batente do amortecedor (Renault Master)	215,5200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	53	6,00	kit	kit correia / tensor / polia (Renault Master)	658,8100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	54	6,00	kit	Reparo da pinça de freio (Renault Master)	138,7800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	55	8,00	prs	Palheta limpador de para-brisa (Renault Master)	146,1300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	56	3,00	kit	Bomba de combustível (bomba/boia/carcaça) (Renault Master)	691,4700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	57	3,00	kit	Atuador da embreagem - cilindro (Renault Master)	588,6000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	58	4,00	un	Maçaneta da porta lateral de correr (Renault Master)	302,0600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	59	4,00	un	Maçaneta porta traseira (Renault Master)	273,4800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	60	4,00	un	Maçaneta porta dianteira (Renault Master)	265,3200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
3	61	4,00	un	Engrenagem da porta lateral (Renault Master)	486,5600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	1	4,00	un	Parachoque dianteiro Novo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	148,7100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	2	22,00	un	Filtro de óleo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	18,0800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	3	10,00	un	Flexível de freio dianteiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	18,9000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	4	16,00	un	Amortecedor traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	179,1100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	5	8,00	un	Cabo freio de mão (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	78,8700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	6	6,00	un	Tampa do radiador (Fiat Uno ano: 2002 à 2008)	20,5400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	7	8,00	kit	Kit Correia dentada (Fiat Uno ano 2002:2088)	96,1300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	8	8,00	un	Cabo de embreagem (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	53,4000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	9	12,00	un	Coxim da caixa de câmbio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	59,9800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	10	12,00	kit	Kit de embreagem - Disco/platô/rolamento (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	248,1200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	11	6,00	un	Vareta do óleo do motor (Fiat Uno ano: 2002 à 2008)	32,0400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	12	22,00	un	Filtro de ar (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	25,4800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	13	16,00	un	Amortecedor dianteiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	162,6700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	14	12,00	un	Correia do alternador (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	27,1200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	15	10,00	un	Terminal de direção caixa (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	49,3100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	16	16,00	un	Coifa com presilha para homocinética (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	24,6500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	17	6,00	un	Radiador de Água Novo(FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	208,6800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	18	12,00	un	Coxim amortecedor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	36,9700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	19	16,00	jg	Braço oscilante (Fiat Uno ano: 2002 à 2008)	69,8300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	20	6,00	un	Cola silicone preta	17,2600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	21	4,00	un	Silencioso traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	216,0800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	22	22,00	un	Filtros de combustível (Fiat Uno ano 2002 a 2008)	23,0100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	23	4,00	un	Chave de Roda (Fiat Uno ano: 2002 à 2008)	22,1800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	24	20,00	un	Bucha do braço oscilante prensada (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	30,4000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	25	10,00	jg	Jogo de juntas (Fiat Uno ano 2002:2008)	133,1000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	26	6,00	un	Junta saída escapamento (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	53,4000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	27	10,00	un	Parafuso de roda (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	6,9800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	28	8,00	un	Caixa de direção (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	352,4600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	29	12,00	un	Pivô de suspensão (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	50,9400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	30	20,00	un	Rolamento de roda dianteira (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	63,2600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	31	6,00	un	Lanterna completa traseira - Lado esquerdo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	94,4800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	32	4,00	un	Silencioso intermediário (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	210,3300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	33	4,00	un	Parachoque traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	154,4600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	34	6,00	un	Tampa do bocal de combustível (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	46,8300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	35	16,00	jg	Batente e coifa amortecedor dianteiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	27,9300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	36	8,00	un	Cilindro mestre freio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	118,3100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	37	12,00	pç	Reparo da pinça de freio (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	30,4000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	38	20,00	prs	Pastilha de Freio dianteira (Fiat Uno ano: 2002 à 2008)	49,3000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	39	8,00	un	Barra axial (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	49,3000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	40	20,00	un	Bucha do braço tensor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	24,6500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	41	6,00	un	Cilindro da fechadura do porta-malas (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	43,5400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	42	12,00	un	Coxim do motor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	65,7300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	43	6,00	un	Farol completo - Lado direito (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	131,4500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	44	6,00	un	Farol completo - Lado esquerdo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	131,4500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	45	6,00	un	Lanterna completa traseira - Lado direito (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	94,4800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	46	12,00	jg	Cabo de vela (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	92,0200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	47	12,00	un	Bico injetor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008) (completo)	114,2000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	48	8,00	un	Palheta parabrisa dianteiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	36,1500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	49	20,00	un	Bucha de Bandeja traseira (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	23,0000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	50	8,00	kit	Batente e coifa do amortecedor (Fiat Uno ano: 2002 à 2008)	27,9300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	51	12,00	un	Bucha do tirante (pneuzinho) (Fiat Uno ano: 2002 à 2008)	28,7600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	52	6,00	un	Mangueira radiador (Fiat Uno ano: 2002 à 2008)	55,8700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	53	8,00	kit	Bomba de Combustível (bomba/ bóia/ carcaça) (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	253,8700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	54	12,00	un	Disco de freio dianteiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	69,0100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	55	8,00	kit	Escapamento completo (FIAT Uno ano: 2002 a 2008) (intermediário e final)	571,0000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	56	10,00	un	Flexível de freio traseiro (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	19,7200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	57	16,00	jg	Jogo de coifa amortecedor (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	17,2500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	58	12,00	un	Junta homocinetica completa (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	140,4900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	59	12,00	jg	Jogo de velas (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	62,4400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	60	30,00	un	Lâmpada farol (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	23,0000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	61	20,00	un	Lâmpada lanterna traseira (FIAT Uno ano: 2002 a 2008)	6,5700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	62	16,00	un	Bandeja traseira (Fiat Uno : 2002 a 2008)	156,1000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	63	30,00	un	Lâmpada pisca (Fiat Uno : 2002 a 2008)	6,5700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA

4	64	8,00	un	Maçaneta porta LE/LD (Fiat Uno : 2002 a 2008)	40,2600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	65	8,00	un	Espelho retrovisor LE/LD (Fiat Uno : 2002 a 2008)	82,1600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	66	4,00	un	Pinça freio (Fiat Uno : 2002 a 2008)	540,6000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	67	10,00	un	Terminal direção LE (Fiat Uno : 2002 a 2008)	52,5800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	68	10,00	un	Terminal direção LD (Fiat Uno : 2002 a 2008)	52,5800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	69	6,00	un	Comutadora de ignição (Fiat Uno : 2002 a 2008)	56,6900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	70	6,00	un	Trizeta com coifa (Fiat Uno : 2002 a 2008)	56,6900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	71	6,00	un	Reservatório de água radiador (Fiat Uno : 2002 a 2008)	46,0100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	72	12,00	un	Rolamento do amortecedor (Fiat Uno : 2002 a 2008)	48,4700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	73	10,00	kit	Kit correia/ tensor/ polia (Fiat Uno : 2002 a 2008)	111,7400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	74	3,00	kit	Atuador da embreagem (cilindro) (Fiat Uno : 2002 a 2008)	149,5400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	75	8,00	un	Borracha do escapamento (Fiat Uno : 2002 a 2008)	4,9300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	76	6,00	un	catalizador (Fiat Uno : 2002 a 2008)	696,7100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	77	12,00	un	Borracha do agregado (Fiat Uno : 2002 a 2008)	45,1900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
4	78	100,00	un	Fusível (7,5/10/15/20/30) (Fiat Uno: 2002 a 2008)	1,6400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	1	40,00	un	Retentor do cubo traseiro (VW Kombi 1997 a 2010)	19,5300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	2	5,00	jg	Coroa e pinhão (VW Kombi 1997 a 2010)	810,2400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	3	6,00	un	Vidro ventarola (VW Kombi 1997 a 2010)	75,9600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	4	20,00	un	Terminal de bateria (VW Kombi 1997 a 2010)	8,6800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	5	40,00	un	Parafuso de rodas (VW Kombi 1997 a 2010)	6,5100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	6	12,00	un	Rolamento dianteiro do alternador (VW Kombi 1997 a 2010)	41,2400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	7	4,00	prs	Pinça de freio (VW Kombi ano: a partir de 1997)	625,0500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	8	6,00	un	Vidro vigia traseiro (VW Kombi 1997 a 2010)	141,0700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	9	14,00	un	Espelho retrovisor externo LE (VW Kombi ano: a partir de 2000)	86,0900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	10	18,00	un	Coxim do motor LD e LE com suporte (VW Kombi ano: a partir de 2006)	107,0700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	11	10,00	un	Interruptor pressão óleo (VW Kombi ano: a partir de 2006)	48,4700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	12	20,00	jg	Jogo de cabo de velas (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	116,4700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	13	12,00	un	Antichamas do respiro do motor a água (VW Kombi ano: 2006 em diante)	64,3900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	14	12,00	un	Amortecedor da direção (VW Kombi 1997 a 2010)	70,9000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	15	10,00	un	Barra de direção com terminal fixo (VW Kombi 1997 a 2010)	235,1200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	16	36,00	un	Retentor da roda traseira (VW Kombi 1997 a 2010)	17,3600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	17	15,00	jg	Jogo de velas de ignição (VW Kombi ano: a partir de 2006 até 2008)	73,7900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	18	2,00	un	Pistão - Pinça de freio (VW Kombi 1997 a 2010)	109,9600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	19	10,00	un	Braço do limpador (VW Kombi 1997 a 2010)	71,6200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	20	10,00	un	Rotor do distribuidor (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	32,5500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	21	20,00	prs	Tambor de freio (VW Kombi 1997 a 2010)	157,7100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	22	10,00	un	Tampa reservatório de água (VW Kombi 1997 a 2010)	44,8500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	23	12,00	un	Bomba d'água (VW Kombi ano: a partir de 2006)	133,1100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	24	10,00	un	Mangueira de entrada de água do radiador (VW Kombi ano: a partir de 2006)	96,9400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	25	20,00	un	Rolamento de portas laterais (VW Kombi ano: a partir de 1999)	49,1900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	26	60,00	cx	Discos diagrama (Tacógrafo) diário - 180 km/h. Caixa com 100 unidades. Aprovado pelo INMETRO	26,7700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	27	20,00	un	Alavanca de câmbio (VW Kombi 1997 a 2010)	94,0500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	28	40,00	un	Arruela lisa zincada 8mm (VW Kombi 1997 a 2010)	2,1700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	29	20,00	un	Coxim da caixa de câmbio (VW Kombi ano: a partir de 2005) a água	131,6600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	30	20,00	un	Buchas da caixa de mudança (VW Kombi 1997 a 2010)	28,9400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	31	20,00	pç	Barra estabilizadora (VW Kombi 1997 a 2010)	115,7500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	32	26,00	jg	Jogo de lonas de freio com rebites (VW Kombi 1997 a 2010)	49,1900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	33	30,00	un	Pino central dianteiro (VW Kombi 1997 a 2010)	104,9000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	34	40,00	un	Amortecedor traseiro (VW Kombi 1997 a 2010)	115,7500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	35	15,00	jg	Jogo de velas de ignição (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	55,7000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	36	40,00	un	Correia do alternador (VW Kombi 1997 a 2010)	26,7600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	37	40,00	un	Flexível da embreagem (VW Kombi 1997 a 2010)	25,3200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	38	12,00	un	Radiador de óleo (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	206,1800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	39	20,00	jg	Jogo de cabo de velas (VW Kombi ano: a partir de 2006)	117,2000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	40	20,00	un	Batente de porta dianteira (VW Kombi ano: a partir de 1997)	29,6600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	41	6,00	un	Motor do limpador (VW Kombi 1997 a 2010)	381,9700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	42	5,00	un	Comutador de ignição (VW Kombi 1997 a 2010)	35,4500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	43	10,00	un	Garfo de caixa de câmbio seletora (VW Kombi ano: a partir de 1997)	100,5600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	44	16,00	un	Correia dentada (VW Kombi ano: a partir de 2006)	52,0900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	45	20,00	un	Coxim escape (VW Kombi ano: a partir de 2006)	15,1900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	46	40,00	un	Bucha guia do varão (Guarda-chuva) (VW Kombi 1997 a 2010)	18,0900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	47	36,00	un	Retentor de roda dianteira (VW Kombi 1997 a 2010)	15,9200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	48	12,00	un	Regulador de freio traseiro (VW Kombi 1997 a 2010)	34,7200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	49	20,00	un	Porca do cabo embreagem - borboleta (VW Kombi ano: a partir de 1997)	7,2300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	50	10,00	pç	Junta do motor a ar (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	65,1100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	51	10,00	un	Cano d'água (VW Kombi ano: a partir de 2006)	73,0700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	52	40,00	un	Coifa homocinética com flange (VW Kombi 1997 a 2010)	78,1300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	53	16,00	pç	Tensor de correia	96,9400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	54	6,00	un	Tampa do carter do motor 1600 (VW Kombi 1997 a 2010)	52,8100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	55	40,00	kit	Kit barra estabilizadora (VW Kombi 1997 a 2010)	54,2600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	56	2,00	kit	Kit pino de pastilha freio com folhas refletoras (VW Kombi 1997 a 2010)	60,0400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	57	20,00	un	Retentor traseiro do motor a ar (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	35,4500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	58	8,00	un	Fechadura tampa traseira (VW Kombi 1997 a 2010)	70,9000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	59	20,00	un	Tampa de óleo do motor água (VW Kombi 1997 a 2010)	20,2600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	60	10,00	un	Barra de direção central (VW Kombi 1997 a 2010)	247,4100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	61	40,00	un	Rolamento interno de roda(VW Kombi 1997 a 2010)	51,3600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	62	20,00	un	Lanterna traseira (VW Kombi 1997 a 2010)	67,2800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	63	40,00	jg	Palhetas de limpador de parabrisa (VW Kombi 1997 a 2010)	36,1700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	64	6,00	un	Bomba de combustível elétrica (VW Kombi 1997 a 2010)	339,2900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	65	20,00	pç	Farol dianteiro (VW Kombi 1997 a 2010)	965,7800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	66	30,00	un	Lâmpada 12V	10,8500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	67	36,00	kit	Rolamento dianteiro completo (VW Kombi 1997 a 2010)	136,7300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	68	10,00	un	Tubo de enchimento (suspiro do motor) (VW Kombi 1997 a 2010)	57,8700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	69	40,00	un	Rolamento roda traseiro externo (VW Kombi 1997 a 2010)	63,6600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	70	10,00	un	Silencioso traseiro (VW Kombi ano: a partir de 1997 até 2008)	191,7100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	71	12,00	un	Fechadura porta correr central (VW Kombi 1997 a 2010)	229,3300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	72	5,00	un	Reservatório de água do radiador (VW Kombi 1997 a 2010)	57,8700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	73	12,00	un	Para-brisa dianteiro colocado (VW Kombi ano: a partir de 1997)	429,0000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA

5	74	10,00	un	Junta da tampa do carter - Motor 1600 (VW Kombi ano: a partir de 1997)	20,9800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	75	12,00	un	Capa tucho VW Kombi 1997 a 2010.	13,0200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	76	20,00	un	Porta escova completa (VW Kombi ano: até 2005)	49,1900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	77	40,00	un	Lâmpada 21w - 12v nº 1176	4,3400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	78	40,00	un	Lâmpada 69/5w	3,6200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	79	40,00	un	Cilindro de roda traseira (VW Kombi 1997 a 2010)	49,1900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	80	10,00	un	Mangueira cano do radiador (VW Kombi ano: a partir de 2006)	75,2400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	81	10,00	un	Tampa do distribuidor (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	47,0200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	82	80,00	un	Buchas do amortecedor (VW Kombi 1997 a 2010)	14,4700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	83	20,00	un	Chave de luz (VW Kombi 1997 a 2010)	99,1100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	84	50,00	un	Roldana inferior para porta lateral (VW Kombi 1997 a 2010)	24,6000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	85	12,00	un	Transformador de ignição (bobina) a agua (VW Kombi ano: a partir de 2006)	217,0300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	86	22,00	un	Correia micro (VW Kombi ano: a partir de 2006)	32,5500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	87	40,00	un	Bucha do motor partida (VW Kombi 1997 a 2010)	16,6400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	88	12,00	un	Rolamento traseiro do alternador (VW Kombi 1997 a 2010)	47,0200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	89	6,00	un	Tanque de combustível - Capacidade mínima 45 litros (VW Kombi 1997 a 2010)	418,1400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	90	20,00	un	Terminal de direção esquerdo (VW Kombi 1997 a 2010)	51,3600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	91	20,00	un	Terminal de direção direito (VW Kombi 1997 a 2010)	51,3600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	92	6,00	un	TBI (VW Kombi 1997 a 2010)	387,7600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	93	12,00	un	Anti-chamas do respiro do Motor (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	39,7900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	94	12,00	un	Rolamento lateral caixa de câmbio (VW Kombi ano: a partir de 1997)	703,9000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	95	3,00	un	Cabeçotes Completos 1600 VW Kombi 1997 a 2005.	750,2000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	96	12,00	un	Reparo de pinça de freio (VW Kombi 1997 a 2010)	49,9200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	97	12,00	un	Automático do motor de arranque (VW Kombi 1997 a 2010)	130,2200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	98	5,00	un	Pedal do acelerador (VW Kombi ano: a partir de 1997)	447,6900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	99	12,00	un	Cremalheira VW Kombi 1997 a 2010	564,2800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	100	20,00	un	Pino inferior manga do eixo (VW Kombi 1997 a 2010)	136,7300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	102	8,00	un	Servo freios (VW Kombi 1997 a 2010)	287,9300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	103	10,00	pç	Braço de suspensão inferior (VW Kombi 1997 a 2010)	274,1800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	104	20,00	un	Barra de torção (VW Kombi 1997 a 2010)	198,9400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	105	20,00	kit	Kit bucha do facão (VW Kombi 1997 a 2010)	27,4900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	106	10,00	un	Balanceiro de válvula (VW Kombi ano: até 2005)	111,4100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	107	10,00	un	Facão para veículo (VW Kombi 1997 a 2010)	193,1600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	108	5,00	pç	Agregado de suspensão (VW Kombi 1997 a 2010)	2.275,2000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	109	12,00	pç	Caixa de direção (VW Kombi ano: a partir de 2006)	1.032,3400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	110	2,00	un	Catalisador VW Kombi 1997 a 2008.	702,4500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	111	12,00	un	Sensor de velocidade do velocímetro(VW Kombi ano: a partir de 2006)	133,8400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	112	5,00	un	Sensor temperatura do motor VW Kombi a partir de 2006.	112,8600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	113	12,00	kit	Kit embreagem platô/disco/rolamento (VW Kombi ano: a partir de 2006)	425,3800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	114	30,00	cx	Discos diagrama (Tacógrafo) diário - 125 km/h. Caixa com 100 folhas. Aprovado pelo INMETRO	20,9800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	115	6,00	un	Atuador de marcha lenta (VW Kombi 1997 a 2010)	358,1000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	116	6,00	un	Ventoinha do radiador de água (VW Kombi 1997 a 2010)	315,4200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	117	20,00	un	Rolamento de nylon para porta lateral (VW Kombi 1997 a 2010)	62,2200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	118	20,00	un	Guia de rolos para porta corrediça (VW Kombi ano: a partir 1997)	454,3200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	119	5,00	un	Cilindro de fechadura do porta malas (VW Kombi 1997 a 2010)	72,3400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	120	10,00	un	Bomba de combustível mecânica (VW Kombi ano: a partir 1997)	175,7900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	121	25,00	un	Maçaneta de levantar vidro (VW Kombi 1997 a 2010)	14,4700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	122	24,00	un	Cubo de roda traseiro (VW Kombi 1997 a 2010)	180,1300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	123	40,00	pç	Amortecedor dianteiro (VW Kombi 1997 a 2010)	111,4100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	124	30,00	un	Lâmpada H5 - 12v - 60/55w	18,0900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	125	40,00	un	Lâmpada 5W - nº 67	4,3400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	126	20,00	un	Cabo de velocímetro a água (VW Kombi 1997 a 2010)	53,5300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	127	20,00	un	Junta do catalizador do escape (VW Kombi 1997 a 2010)	23,1500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	128	30,00	un	Lâmpada 21/4w 12v	5,0600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	129	5,00	un	Alojamento do regulador da lenta (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	261,1600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	130	20,00	kit	Kit de anéis do bico injetor universal - 4 anéis cada (VW Kombi 1997 a 2010)	47,7500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	131	6,00	un	Reparo da alavanca de câmbio (VW Kombi 1997 a 2010)	63,6600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	132	4,00	pç	Junta do motor a água (VW Kombi ano: a partir de 2006)	135,2800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	133	5,00	kit	Kit trambulador da alavanca de marcha (VW Kombi 1997 a 2010)	70,1700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	134	12,00	un	Cilindro mestre do freio (VW Kombi 1997 a 2010)	160,6000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	135	20,00	jg	Jogo de pastilhas de freio (VW Kombi 1997 a 2010)	42,6800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	136	16,00	jg	Jogo de presilha trava porca do cubo dianteiro (VW Kombi 1997 a 2010)	30,3800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	137	16,00	un	Pivô da suspensão superior (Telefone) (VW Kombi ano: a partir de 1997)	104,9000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	138	16,00	un	Pivô da suspensão inferior (Telefone) (VW Kombi 1997 a 2010)	94,0500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	139	30,00	prs	Disco de freio (VW Kombi 1997 a 2010)	154,0900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	140	20,00	un	Máquina de levantar vidro - Lado direito (VW Kombi 1997 a 2010)	79,5800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	141	20,00	un	Máquina de levantar vidro - Lado esquerdo (VW Kombi 1997 a 2010)	79,5800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	142	40,00	un	Cabo do acelerador (VW Kombi ano: 1997 a 2005)	13,7500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	143	40,00	un	Junta homocinética com coifa (VW Kombi 1997 a 2010)	21,7000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	144	10,00	un	Unidade de comando central eletrônica (VW Kombi ano: a partir de 1997)	923,1000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	145	20,00	pç	Impulsor de partida (VW Kombi ano: a partir de 1997)	165,6700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	146	24,00	un	Espaçador de rolamento traseiro (VW Kombi 1997 a 2010)	35,4500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	147	6,00	un	Protetor de carter (VW Kombi 1997 a 2010)	97,6600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	148	40,00	un	Lanterna externa de teto (VW Kombi 1997 a 2010)	32,5500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	149	20,00	un	Cabo de velocímetro a ar (VW Kombi 1997 a 2010)	35,4500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	150	40,00	un	Soquete para farol de lâmpada H 7 (VW Kombi 1997 a 2010)	21,7000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	151	5,00	jg	Jogo de capa de tuchos ar (VW Kombi ano: 1997 a 2010)	57,1500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	152	5,00	jg	Jogo de capa de juntas ar (VW Kombi ano: 1997 a 2010)	101,2800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	153	20,00	un	Regulador de voltagem com porta escova (VW Kombi ano: a partir de 2006)	177,2400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	154	12,00	un	Negativo cordoalha (VW Kombi 1997 a 2010)	35,4500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	155	20,00	un	Interruptor de ré (VW Kombi 1997 a 2010)	33,2800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	156	10,00	un	Coxim do câmbio - Tipo canoa ar (VW Kombi 1997 a 2010)	31,1100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	157	10,00	un	Coxim do câmbio grande (VW Kombi 1997 a 2010)	89,7100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	158	20,00	un	Cinto de segurança (VW Kombi 1997 a 2010)	123,7100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	159	10,00	un	Aro do farol dianteiro (VW Kombi 1997 a 2010)	25,3200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	160	12,00	un	Mola trava do patin traseiro (VW Kombi 1997 a 2010)	25,3200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	161	6,00	un	Sensor posição da borboleta (VW Kombi 1997 a 2010)	243,0700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA

5	162	3,00	un	Sensor MAP (VW Kombi 1997 a 2010)	156,2600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	163	3,00	un	Sensor HALL (VW Kombi 1997 a 2010)	129,4900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	164	16,00	un	Fechadura da porta dianteira LE (VW Kombi ano: a partir de 2000)	102,7300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	165	25,00	un	Retentor de comando de válvula (VW Kombi ano: a partir de 2006)	34,7200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	166	20,00	un	Acoplamento do câmbio - VW Kombi 1997 a 2010.	60,7700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	167	20,00	un	Aditivo para radiador (VW Kombi 1997 a 2010)	25,3200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	168	12,00	un	Anéis capa tucho VW Kombi 1997 a 2010.	6,5100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	169	30,00	un	Arruela de fricção VW Kombi 1997 a 2010.	3,2600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	170	25,00	un	Batente de bandeja VW Kombi 1997 a 2010.	24,6000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	171	8,00	jg	Anéis de pistão VW STD VW Kombi 1997 a 2010.	141,0700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	172	10,00	un	Borracha de vedação VW Kombi 1997 a 2010.	41,9600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	173	6,00	un	Braço do motor limpador curto VW Kombi 1997 a 2010.	40,5100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	174	6,00	un	Braço do motor limpador longo VW Kombi 1997 a 2010.	47,7500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	175	25,00	un	Cupilha (VW Kombi 1997 a 2010)	4,3400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	176	15,00	jg	Jogo de feixes de mola dianteira VW Kombi 1997 a 2010	313,2500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	177	100,00	un	Fusível de lâmina 15/10/20/30 amperes.	1,0900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	178	8,00	un	Hidrovácuo de freio (VW Kombi 1997 a 2010)	290,1000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	179	8,00	un	Interruptor de chave VW Kombi 1997 a 2010	41,2400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	180	10,00	un	Interruptor de freios VW Kombi 1997 a 2010	36,1700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	181	10,00	un	Interruptor de óleo VW Kombi 1997 a 2005.	31,1100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	182	12,00	kit	Kit embreagem platô/disco/rolamento para Kombi até 2005.	375,4600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	183	20,00	kit	Kit trava (VW Kombi 1997 a 2010)	31,1100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	184	25,00	un	Lanterna de placa (VW Kombi 1997 a 2010)	23,1500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	185	16,00	un	Lanterna dianteira pisca (VW Kombi 1997 a 2010)	35,4500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	186	20,00	un	Lanterna universal (VW Kombi 1997 a 2010)	34,0000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	187	15,00	un	Mangueira do anti chama (VW Kombi 1997 a 2010)	60,0400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	188	40,00	un	Parafuso atarraxante (5,5 x 16 mm)	5,7900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	189	10,00	un	Pinos limpador (VW Kombi 1997 a 2010)	54,9800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	190	10,00	un	Pivô do braço limpador parabrisa (VW Kombi 1997 a 2010)	70,1700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	191	12,00	un	Ponta de eixo (VW Kombi 1997 a 2010)	345,8000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	192	3,00	un	Radiador de água VW Kombi 2006 em diante	533,1700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	193	6,00	un	Refil de bomba de combustível gasolina - bóia (VW Kombi 1997 a 2010)	141,0700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	194	8,00	un	Relê da bomba de combustível (VW Kombi 1997 a 2010)	48,4700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	195	16,00	un	Relê do pisca (VW Kombi 1997 a 2010)	34,0000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	196	8,00	un	Reservatório de fluido freio do cilindro mestre superior (VW Kombi 1997 a 2010)	31,1100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	197	12,00	un	Sensor de temperatura (VW Kombi 1997 a 2010)	82,4700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	198	3,00	un	Sensor de pedal de acelerador VW Kombi a partir de 2006.	125,1500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	199	8,00	un	Suporte de placa do radiador (VW Kombi 1997 a 2010)	23,8700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	200	10,00	un	Suporte do motor VW (VW 1116) VW Kombi a partir de 1997.	73,7900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	201	15,00	un	Tampa de tanque de combustível (VW Kombi 1997 a 2010)	44,8500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	202	25,00	un	Tubo adesivo para junta de motor com 73 gramas.	13,7500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	203	16,00	un	Válvula do anti chamas (VW Kombi 1997 a 2010)	50,6400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	204	8,00	un	Vidro da porta dianteira- esquerdo-direito - (VW Kombi 1997 a 2010)	105,6200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	205	10,00	un	Vidro lateral traseiro lado direito - (VW Kombi 1997 a 2010)	112,1300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	206	10,00	un	Vidro lateral traseiro lado esquerdo (VW Kombi 1997 a 2010)	112,1300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	207	6,00	un	Vidro traseiro (VW Kombi 1997 a 2010)	148,3000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	208	30,00	cx	Discos diagrama (Tacógrafo) - 7 dias- 125 km/h. Caixa com 10 jogos. Aprovado pelo INMETRO	26,0400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	209	30,00	un	Filtro de combustível (Kombi Standard 1.4 mi 2013/2014)	26,7700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	210	6,00	un	Cachimbo do varão do câmbio (VW Kombi 1997 a 2010)	78,1300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	211	40,00	un	Cabo de embreagem (VW Kombi até 2006)	26,0400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	212	20,00	pç	Cabo de freio de mão (VW Kombi 2006 em diante)	41,2400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	213	20,00	un	Cano de freio traseiro D e E (VW Kombi 1997 a 2010)	28,2100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	214	20,00	un	Borracha do escape (VW Kombi 2005 em diante)	10,8500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	215	10,00	un	Silencioso intermediário dianteiro (VW Kombi 2006 em diante)	200,3900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	216	10,00	un	Silencioso Intermediário (VW Kombi 2006 em diante)	206,9000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	217	6,00	un	Sonda LABD (VW Kombi 2006 em diante)	242,3500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	218	30,00	un	Filtro de óleo (VW Kombi 2006 em diante)	38,3400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	219	40,00	un	Filtro de ar (VW Kombi 2006 em diante)	36,9000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	222	12,00	un	Parafuso de Ponto - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	4,3400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	223	12,00	un	Anel de Vedação (Retentor piloto) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	18,0900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	224	12,00	un	Rolamento de Agulhas (1ª marcha) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	44,8500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	225	12,00	un	Rolamento de esferas ranhuradas (primária) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	117,9200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	226	10,00	un	Arruela de fricção (4ª marcha) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	9,4000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	227	12,00	un	Chapa de Segurança (4ª marcha) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	34,7200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	228	20,00	un	Porca sextavada - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	12,3000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	229	12,00	un	Roda mudança para marcha ré - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	189,5400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	230	12,00	un	Anel de segurança 19x1,2 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	10,1300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	231	15,00	un	Rolamento de rolo cônico (dupla pinhão) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	196,7700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	232	12,00	un	Rolamento de agulhas (pinhão) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	60,7700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	233	10,00	un	Arruela de fricção (da trava) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	4,3400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	234	10,00	un	Arruela de Compensação 0,45 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	4,7000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	235	10,00	un	Arruela de compensação 0,50 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	4,3400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	236	10,00	un	Arruela de compensação 0,55 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	5,0600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	237	10,00	un	Arruela de compensação 0,60 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	4,7000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	238	10,00	un	Arruela de compensação 0,65 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	4,7000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	239	10,00	un	Arruela de compensação 0,85 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de	4,3400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA

				2006)		
5	240	12,00	un	Porca - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	45,5800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	241	12,00	un	Corpo sincronizador 1 e 2ª marcha - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	148,3000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	242	25,00	un	Peça de Bloqueio - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	12,3000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	243	12,00	un	Engrenagem 1ª velocidade - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	235,1200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	244	20,00	un	Luva corrediça (1 e 2ª) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	195,3300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	245	12,00	un	Engrenagem 2ª velocidade - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	224,2600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	246	12,00	un	Rolamento de agulhas 2ª - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	83,1900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	247	12,00	un	Anel sincronizador 1ª e 2ª marchas - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	43,4100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	248	30,00	un	Bucha distanciadora - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	37,6200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	249	12,00	prs	Roda dentada 3ª velocidade - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	325,5400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	250	12,00	un	Anel sincronizador 3 e 4ª marcha - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	43,4100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	251	12,00	un	Corpo sincronizador com luva corrediça 3ª e 4ª - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	302,3900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	252	12,00	un	Anel de segurança - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	10,1300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	253	15,00	un	Chaveta - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	16,6400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	254	12,00	prs	Roda dentada 4ª velocidade - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	350,8600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	255	10,00	un	Arruela de compensação 0,15 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	4,7000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	256	10,00	un	Arruela de compensação 0,20 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	4,7000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	257	10,00	un	Arruela de compensação 0,25 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	4,7000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	258	10,00	un	Arruela de compensação 0,30 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	5,0600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	259	10,00	un	Arruela de compensação 0,40 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	5,0600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	260	10,00	un	Arruela de compensação 0,80 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	4,3400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	261	10,00	un	Arruela de compensação 1,00 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	4,7000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	262	20,00	un	Rolamento de agulhas 4ª marcha - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	55,7000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	263	10,00	un	Arruela de ajuste 0,15 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	3,9800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	264	10,00	un	Arruela de ajuste 0,30 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	3,9800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	265	10,00	un	Arruela de ajuste 0,40 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	3,9800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	266	10,00	un	Arruela de ajuste 0,50 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	3,9800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	267	10,00	un	Arruela de ajuste 0,60 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	3,9800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	268	10,00	un	Arruela de ajuste 0,70 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	4,7000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	269	10,00	un	Arruela de ajuste 0,80 - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	4,7000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	270	12,00	un	Engrenagem de acionamento para eixo de reversão - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	108,5100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	271	12,00	un	Eixo da marcha ré - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	138,9000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	272	12,00	un	Roda de mudança engrenagem da ré - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	83,1900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	273	12,00	un	Alavanca seletora (garfo da seletora) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	86,8100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	274	12,00	un	Garfo da caixa de mudanças 1ª e 2ª marcha - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	166,3900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	275	12,00	un	Haste de mudanças 1ª e 2ª marchas - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	186,6500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	276	12,00	un	Garfo da caixa de mudanças 3ª e 4ª marcha - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	166,3900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	277	12,00	un	Haste de mudanças 3 e 4ª marcha - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	188,0900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	278	12,00	un	Segmento da alavanca de mudanças (garfo da marcha ré) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	75,9600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	279	12,00	un	Haste de mudanças (marcha ré) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	177,2400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	280	5,00	un	Alavanca reversora - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	75,9600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	281	12,00	un	Guia - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	79,5800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	282	12,00	un	Casquilho (bucha da tampa seletora) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	21,7000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	283	12,00	un	Anel de Vedação (retentor seletora) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	18,8100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	284	12,00	un	Anel de Vedação (retentor diferencial) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	19,5300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	285	15,00	un	Rolamento de rolo cônico 41X68X17,5 (rolamento diferencial) - (Caixa de Câmbio VW Kombi ano a partir de 2006)	122,9800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	286	60,00	cx	Discos diagrama (Tacógrafo) 7 dias - 180 km/h. Caixa com 10 jogos. Aprovado pelo INMETRO	30,3800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	287	10,00	un	Boia do tanque de combustível (Kombi - ano 2009)	217,0300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	288	30,00	pç	Batente da suspensão dianteira	28,9400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	289	30,00	pç	Flexível para freio dianteiro da Kombi	26,7700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	290	10,00	un	Junta tampa de válvula	18,0900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	291	10,00	un	Anel externo do facão	18,8100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	292	10,00	un	Anel interno do facão	18,8100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	293	20,00	un	Bucha da suspensão traseira	35,4500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	294	6,00	un	Caixa de direção completa original	951,3100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	295	30,00	un	Embuchamento completo suspensão dianteira (embuchamento horizontal, embuchamento central, kit embuchamento vedador, pino manga eixo "pivo" susp/inf, buchas da manga do eixo.	1.295,6700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	296	30,00	un	Filtro de combustível	26,0400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	297	15,00	un	Polia do virabrequim	85,3700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
5	298	12,00	un	Rolamento de agulhas (3ª marcha)	42,6800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	1	2,00	un	Cabo de vela	108,3000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	2	2,00	un	Tampa do radiador	19,9100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	3	2,00	fr	Cola silicone p/ juntas	15,9300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA

6	4	2,00	jg	Jogo juntas	148,9200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	5	2,00	un	Vareta do óleo do motor	30,2600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	6	3,00	un	Filtro combustível (FIAT)	20,7000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	7	2,00	jg	Braço oscilante	66,1000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	8	2,00	un	Maçanetas da porta lateral	43,0000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	9	4,00	un	Lampada farol	26,2800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	10	2,00	un	Bucha da bandeja dianteira (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	36,6300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	11	2,00	un	Bucha fixa braço oxilante	33,4500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	12	2,00	un	Terminal caixa direção	55,7400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	13	2,00	un	Amortecedor dianteiro (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	254,0300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	14	2,00	un	Amortecedor traseiro (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	191,1200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	15	2,00	prs	Pastilha de Freio	46,1900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	16	2,00	un	Conjunto espelho retrovisor	96,3600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	18	2,00	un	Correia do alternador (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	39,0200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	19	2,00	un	Cabo de embreagem (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	50,9700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	20	2,00	un	Cabo de freio de mão - Tirante LD (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	82,0200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	21	2,00	kit	Correia dentada (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	123,4300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	22	2,00	prs	Disco de freio	143,3400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	23	2,00	un	Filtro de ar	23,8900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	24	2,00	pç	Pivô de suspenção	50,9700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	25	4,00	pç	Coxim do amortecedor	98,7500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	26	2,00	kit	Batente e coifa do amortecedor	27,0800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	27	2,00	un	Bucha do tirante (pneuzinho)	31,8500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	28	2,00	un	Pinça de freio completa dianteiro	708,7500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	29	2,00	un	Bomba de óleo	105,1200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	30	4,00	un	Filtro de óleo	19,9100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	31	2,00	kit	Kit embreagem	334,4600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	32	2,00	un	Bandeja (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	220,5900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	33	2,00	un	Bucha do braço tensor (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	37,4300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	34	2,00	un	Bucha bandeja traseira (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	62,9100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	35	2,00	un	Caixa direção (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	709,5400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	36	2,00	un	Cilindro mestre (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	129,8000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	37	4,00	pç	Coxim da caixa (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	64,5000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	38	4,00	un	Coxim motor (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	70,0800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	39	2,00	un	Flexível de freio dianteiro (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	21,5000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	40	2,00	un	Flexível de freio traseiro (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	21,5000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	41	2,00	jg	Jogo coifa amortecedor LD	28,6700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	42	2,00	jg	Jogo coifa amortecedor LE (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	28,6700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	43	2,00	jg	Jogo de homocinética completa (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	195,1000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	44	2,00	jg	Jogo de velas (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	63,7100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	45	2,00	un	Lâmpada lsnterna traseira (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	8,7600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	46	2,00	un	Lâmpada pisca (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	7,9600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	47	1,00	un	Para-choque dianteiro (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	218,2000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	48	1,00	un	Para-choque traseiro (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	23,8900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	49	1,00	un	Escapamento completo (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	796,3500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	50	2,00	un	Pinça de freio (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	826,6100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	51	2,00	un	Roda de ferro (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	143,3400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	52	4,00	un	Parafuso de roda (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	10,3500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	53	1,00	un	Radiador de água (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	305,8000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	54	1,00	un	Reservatório de água radiador (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	48,5800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	55	2,00	un	Rolamento roda dianteira (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	67,6900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	56	4,00	un	Reparo da pinça de freio (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	27,0800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	57	2,00	un	Terminal direção LE (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	50,9700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	58	2,00	un	Terminal direção LD (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	50,9700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	59	1,00	un	Comutadora de ignição (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	56,5400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	60	1,00	un	Trizeta com coifa (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	67,6900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	61	4,00	un	Bico injetor (completo) (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	139,3600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	62	1,00	un	Tampa do bocal de combustível (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	106,7100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	63	4,00	un	Rolamento do amortecedor (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	46,1900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	64	2,00	kit	KIT correia/ tensor/ polia (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	139,3600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	65	2,00	prs	Palheta limpador de para-brisa (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	43,8000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	66	1,00	kit	Bomba combustível (bomba/ boia/ carcaça) (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	253,2400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	67	1,00	kit	Atuador da embreagem (cilindro) (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	236,5100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	68	2,00	un	Silencioso traseiro (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	193,5100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	69	2,00	un	Silencioso intermediário (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	186,3400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	70	4,00	un	Junta saída do escapamento (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	13,5400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	71	2,00	un	Farol LD/LE (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	217,4000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	72	2,00	un	Lanterna traseira LD/LE (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	207,8500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	73	2,00	un	Tirante Axil (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	54,9500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	74	2,00	un	Cilindro de fechadura do porta malas (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	81,2300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	75	4,00	un	Borracha do escapamento (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	10,3500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	76	1,00	un	Chave de roda (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	26,2800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	77	2,00	un	Catalizador (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	599,6500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	78	2,00	un	Borracha do agregado (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	42,2100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
6	79	10,00	un	Fusivel (7,5/10/15/20/30) (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	1,7500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	1	2,00	un	Amortecedor dianteiro (Ford Transit)	705,6300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	2	2,00	un	Amortecedor traseiro (Ford Transit)	430,4100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	3	8,00	un	Bucha bandeja dianteira (Ford Transit)	168,1900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	4	8,00	un	Bucha bandeja traseira (Ford Transit)	165,1300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	5	2,00	un	Cabo embreagem (Ford Transit)	548,1400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	6	1,00	un	Caixa direção (Ford Transit)	1.758,1400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	7	2,00	un	Cilindro mestre (Ford Transit)	988,4900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	8	2,00	un	Coifa homocinética (Ford Transit)	107,0300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	9	1,00	kit	Kit correia dentada (Ford Transit)	1.459,4200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	10	4,00	un	Coxim da caixa (Ford Transit)	636,0600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	11	4,00	un	Coxim do motor (Ford Transit)	577,9600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	12	4,00	un	Coxim amortecedor (Ford Transit)	250,7500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	13	2,00	un	Disco de freio dianteiro (Ford Transit)	228,5800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA

9	14	2,00	un	Disco de freio traseiro (Ford Transit)	220,1800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	15	1,00	kit	Kit embreagem (Ford Transit)	1.648,2600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	16	2,00	un	Filtro do ar-condicionado (Ford Transit)	58,8700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	17	4,00	un	Filtro de ar (Ford Transit)	87,9200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	18	6,00	un	Filtro combustível (Ford Transit)	94,8000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	19	6,00	un	Filtro de óleo (Ford Transit)	49,6900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	20	2,00	un	Flexível de freio dianteiro (Ford Transit)	93,2700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	21	2,00	un	Flexível de freio traseiro (Ford Transit)	123,8500	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	22	2,00	jg	Jogo coifa amortecedor LD (Ford Transit)	226,2900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	23	2,00	jg	Jogo de juntas (Ford Transit)	954,0900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	24	8,00	un	Lâmpada farol (Ford Transit)	25,9900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	25	4,00	un	Lâmpada lanterna traseira (Ford Transit)	6,1200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	26	4,00	un	Lâmpada pisca (Ford Transit)	6,8800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	27	4,00	un	Parafuso de roda (Ford Transit)	16,8200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	28	3,00	un	Pastilha de freio dianteira (Ford Transit)	168,1900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	29	3,00	un	Pastilha de freio traseira (Ford Transit)	148,3100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	30	4,00	un	Pivô da suspensão (Ford Transit)	172,0100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	31	1,00	un	Radiador d'água (Ford Transit)	913,5700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	32	1,00	un	Radiador de óleo (Ford Transit)	1.341,6900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	33	2,00	un	Rolamento roda dianteira (Ford Transit)	301,9800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	34	2,00	un	Rolamento roda traseira (Ford Transit)	418,9400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	35	2,00	un	Terminal de direção LE (Ford Transit)	161,3100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	36	2,00	un	Terminal direção LD (Ford Transit)	161,3100	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	37	2,00	un	Terminal direção caixa (Ford Transit)	166,6600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	38	2,00	un	Trizeta com coifa (Ford Transit)	312,6800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	39	4,00	un	Bico injetor (Ford Transit)	1.525,1700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	40	1,00	un	Reservatório de água radiador (Ford Transit)	243,8700	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	41	2,00	un	Pinça freio dianteiro (Ford Transit)	1.444,9000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	42	2,00	un	Pinça freio traseiro (Ford Transit)	1.587,8600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	43	1,00	un	Tampa do bocal de combustível (Ford Transit)	189,6000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	44	4,00	un	Rolamento do amortecedor (Ford Transit)	233,9400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	45	4,00	kit	Coifa e batente do amortecedor (Ford Transit)	201,8300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	46	1,00	kit	Kit correia/ tensor/ polia (Ford Transit)	2.009,1000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	47	2,00	kit	Reparo de pinça de freio (Ford Transit)	136,0800	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	48	2,00	prs	Palheta limpador de para-brisa (Ford Transit)	131,4900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	49	1,00	kit	Bomba de combustível/alta pressão (Ford Transit)	2.819,4600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	50	1,00	kit	Atuador da embreagem - cilindro (Ford Transit)	684,2200	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	51	2,00	un	Jogo de coifa do amortecedor LE(Ford Transit)	214,0600	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	52	3,00	un	Borracha da porta lateral de correr (Ford Transit)	259,9300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	53	3,00	un	Borracha da porta traseira completa (Ford Transit)	237,0000	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	54	2,00	un	Maçaneta da porta lateral de correr (Ford Transit)	225,5400	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	55	2,00	un	Maçaneta da porta traseira (Ford Transit)	273,6900	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
9	56	2,00	un	Maçaneta da porta dianteira (Ford Transit)	223,2300	JRC - COM. DE AUTO PECAS LTDA
1	1	8,00	pç	Estabilizador	59,8100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	2	3,00	kit	Embreagem	415,8900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	3	2,00	un	Reservatório Água	57,0500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	4	10,00	un	Bucha de bandeja	53,4900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	5	4,00	un	Correia dentada (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	51,5300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	6	4,00	un	Tensor correia dentada (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	103,0500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	7	4,00	un	Rolamento roda dianteira (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	91,0900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	8	4,00	un	Correia do alternador (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	138,0200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	9	3,00	jg	Cabos de velas (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	106,7300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	10	5,00	un	Filtro de óleo (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	18,4000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	11	6,00	un	Filtro de ar (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	51,5300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	12	4,00	jg	Amortecedor dianteiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	349,6400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	13	4,00	jg	Amortecedor traseiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	303,6300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	14	4,00	un	Barra oscilante de direção (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	91,0900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	15	2,00	un	Bomba da água (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	216,2200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	16	10,00	un	Bucha de molas traseiras (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	84,6500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	17	10,00	un	Bucha de amortecedor (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	63,4900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	18	8,00	un	Bucha do eixo traseiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	89,2500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	19	2,00	un	Cabo de freio de mão (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	113,1700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	20	6,00	jg	Coifa homocinética (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	32,2000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	21	2,00	un	Coxim do motor superior LE (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	220,8200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	22	2,00	un	Coxim do motor superior LD (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	220,8200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	23	2,00	un	Coxim inferior da caixa (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	124,2100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	24	2,00	jg	Disco de freio sólido (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	239,2300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	25	2,00	un	Farol LD (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	349,6400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	26	2,00	un	Farol LE (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	349,6400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	27	3,00	un	Flexível de freio dianteiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	33,1200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	28	4,00	kit	Kit rolamento roda traseiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	184,0200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	29	2,00	kit	Kit trambulador (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	184,0200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	30	2,00	un	Lanterna traseira LD (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	294,4300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	31	2,00	un	Lanterna traseira LE (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	294,4300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	32	2,00	un	Lanterna dianteira LD (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	184,0200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	33	2,00	un	Lanterna dianteira LE (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	184,0200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	34	5,00	un	Lâmpada H4 (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	23,9200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	35	5,00	un	Lâmpada H5 (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	25,7600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	36	4,00	jg	Lona de Freio (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	134,3300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	37	4,00	un	Maçaneta interna (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	58,8900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	38	4,00	un	Maçaneta externa (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	67,1700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	39	2,00	jg	Mola dianteiras (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	248,4300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	40	2,00	un	Maçaneta tampa traseira (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	104,8900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	41	2,00	jg	Mola traseira (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	303,6300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	42	8,00	jg	Pastilha de freio (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	90,1700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	43	2,00	jg	Palheta traseira (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	44,1600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	44	4,00	jg	Palheta dianteira parabrisa (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	67,1700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	45	4,00	un	Pivo de suspensão lado D (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	75,4500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	46	4,00	un	Pivo de suspensão lado E (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	75,4500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME

1	47	4,00	kit	Terminal de direção lado D (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	61,6500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	48	4,00	kit	Terminal de direção lado E (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	61,6500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	49	2,00	un	Junta catalisador (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	22,0800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	50	2,00	un	Silencioso intermediário (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	230,0300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	51	2,00	un	Silencioso final (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	230,0300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	52	2,00	jg	Tambor traseiros (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	184,0200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	53	2,00	un	Protetor de carter (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	71,7700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	54	3,00	un	Parabrisa dianteiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	414,0500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	55	2,00	un	Vidro de porta lado D (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	276,0300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	56	2,00	un	Vidro de porta lado E (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	276,0300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	57	2,00	un	Pára choque dianteiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	340,4400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	58	2,00	un	Pára choque traseiro (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	294,4300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	59	3,00	un	Fechadura de portas lado D (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	322,0400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	60	3,00	un	Fechadura de portas lado E(Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	322,0400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	61	2,00	un	Engrenagem do virabrequim (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	104,8900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	62	2,00	un	Caixa de direção hidráulica (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	1.288,1400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	63	3,00	un	Transformador de ignição (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	303,6300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	64	2,00	un	Tanque de combustível (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	432,4500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	65	2,00	un	Bandejas LE (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	294,4300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	66	2,00	un	Bandeja LD (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	294,4300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	67	2,00	un	Bomba de combustível (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	285,2300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	68	4,00	un	Bieleta traseiras (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	62,5700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	69	2,00	un	Radiador de água (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	441,6500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	70	6,00	un	Junta homocinética com coifa (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	257,6300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	71	2,00	un	Atuador de embreagem (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	460,0500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	72	6,00	pç	Filtro de Combustível (Fiat Doblo 1.8 ano 2014)	24,8400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	73	4,00	jg	Velas	74,5300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	74	6,00	pç	Batente do amortecedor (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	49,6900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	75	4,00	pç	Cinto de segurança de 3 pontas dianteiro, lado esquerdo (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	184,0200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	76	4,00	pç	Cinto de segurança de 3 pontas dianteiro, lado direito (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	202,4200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	77	2,00	pç	Retrovisor lado esquerdo (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	202,4200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	78	4,00	pç	Retrovisor lado direito (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	202,4200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	79	2,00	jg	Tapete Doblo (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	63,4900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	80	2,00	kit	Proteção da correia dentada (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	91,0900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	81	2,00	jg	Calotas com 4 peças Aro 14(Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	57,0500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	82	4,00	jg	Coifa do amortecedor (Fiat Doblo 1.8 ano 2009)	29,4400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	83	10,00	pç	Lâmpadas H7	31,2800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
1	84	2,00	un	Junta tampa de válvula	23,0000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	1	4,00	pç	Estabilizador	60,4400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	2	4,00	kit	Embreagem	418,4300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	3	4,00	un	Reservatório Água	57,6500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	4	40,00	un	Bucha de amortecedor	68,8100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	5	4,00	un	Cabo de vela	132,9700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	6	4,00	pç	Bomba d'água	167,3700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	7	20,00	pç	Bucha eixo traseiro	106,0000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	8	10,00	un	Lampada h4	27,9000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	9	20,00	un	Bucha de bandeja	64,1600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	10	4,00	un	Engrenagem virabriquim	132,0400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	11	4,00	un	Tensor de correia dentada (FIAT)	107,8600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	12	6,00	un	Jogo de molas dianteiro	251,0600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	13	6,00	un	Disco de freio sólido - FIAT	213,8700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	14	12,00	un	Filtro de óleo do motor (Fiat Doblô 1.8 Ano 2014/2014	71,6000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	15	12,00	un	Filtro de combustível (Fiat Doblô Essence 1.8 2014/2014)	27,9000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	16	12,00	jg	Pastilhas de Freio (Fiat Doblô Essence 1.8 2014/2014)	85,5500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	17	4,00	un	Maçaneta externa	59,5100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	18	9,00	un	Filtro de ar	42,7700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	19	6,00	pç	Junta da tampa de válvula	31,6100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	20	4,00	un	Correia dentada	52,0700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	21	4,00	jg	Tambor de freio traseiro (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	185,9700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	22	4,00	jg	Vela de ignição (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	100,4200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	23	6,00	un	Palheta limpador de para brisa (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	66,0200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	24	10,00	un	Rolamento dianteiro (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	87,4100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	25	8,00	un	Rolamento traseiro (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	158,0700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	26	10,00	un	Amortecedor dianteiro (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	353,3400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	27	10,00	un	Amortecedor traseiro (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	306,8500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	28	15,00	pç	Lâmpadas H7	31,6100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	29	20,00	un	Batente amortecedor (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	47,4200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	30	20,00	jg	Bucha de molas traseira (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	94,8400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	31	10,00	un	Cabo freio de mão (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	112,5100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	32	12,00	jg	Coifa homocinética (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	30,6900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	33	12,00	un	Coxim do motor superior LE (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	158,0700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	34	12,00	un	Coxim do motor LD (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	158,0700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	35	12,00	un	Coxim inferior da caixa (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	104,1400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	36	6,00	un	Farol LD (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	325,4500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	37	6,00	un	Farol LE (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	325,4500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	38	6,00	un	Flexível de freio dianteiro (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	31,6100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	39	6,00	un	Lanterna traseira LE (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	278,9600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	40	10,00	un	Lâmpada H5	29,7600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	41	12,00	un	Conjunto patin de freio traseiro (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	195,2700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	42	4,00	un	maçaneta interna (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	64,1600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	43	6,00	jg	Mola traseira (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	306,8500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	44	6,00	jg	Palheta traseira (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	27,9000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	45	8,00	un	Pivô de suspensão LD (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	55,7900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	46	8,00	un	Pivô de suspensão LE (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	55,7900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	47	10,00	jg	Terminal de direção LD (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	67,8800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	48	10,00	un	Terminal de direção LE (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	67,8800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	49	4,00	un	Junta catalizador (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	22,3200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	50	4,00	un	Silencioso intermediário (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	204,5700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME

2	51	4,00	un	Silencioso final (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	232,4600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	52	4,00	un	Protetor de carter (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	91,1300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	53	4,00	un	Parabrisa dianteiro (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	446,3300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	54	4,00	un	Vidro de porta LD (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	278,9600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	55	4,00	un	Vidro de porta LE (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	278,9600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	56	3,00	un	Pára choque dianteiro completo (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	344,0500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	57	3,00	un	Fechadura de porta LD (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	306,8500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	58	3,00	un	Fechadura de porta LE (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	306,8500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	59	4,00	un	Correia do alternador (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	56,7200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	60	4,00	un	Caixa de direção hidráulica (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	1.301,7900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	61	4,00	pç	Transformador de ignição (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	362,6400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	62	4,00	un	Tanque de combustível (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	604,4000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	63	4,00	un	Bandejas LE (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	306,8500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	64	4,00	un	Bandejas LD (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	306,8500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	65	4,00	un	Bomba de combustível (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	306,8500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	66	4,00	pç	Bieleta traseira (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	48,3500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	67	4,00	un	Radiador de água (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	474,2200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	68	10,00	pç	Junta homocinética com coifa (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	260,3600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	69	4,00	un	Atuador de embreagem (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	371,9400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	70	4,00	un	Cinto de segurança de 3 pontas dianteiro, lado esquerdo (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	232,4600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	71	4,00	un	Cinto de segurança de 3 pontas dianteiro, lado direito (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	232,4600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	72	4,00	un	Retrovisor LE (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	156,2200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	73	4,00	un	Retrovisor LD (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	156,2200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	74	4,00	jg	Tapete Doblo (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	67,8800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	75	4,00	jg	Caotas com 4 peças Aro 14 (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	46,4900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	76	4,00	pç	Coifa amortecedor (Fiat Doblô Attractiv 1.4 ano 2015/2016)	38,1200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
2	77	100,00	un	Fusível (7,5/10/15/20/30)	1,8600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	1	6,00	un	Tampa do radiador	16,9600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	2	10,00	kit	Kit Correia dentada	92,4300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	3	6,00	un	Vareta do óleo do motor	30,5300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	4	16,00	un	Filtro combustível (FIAT)	21,2000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	5	10,00	jg	Braço oscilante	50,8800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	6	8,00	un	Maçanetas da porta lateral	43,2500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	7	4,00	un	Chave de Roda	18,6600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	8	10,00	jg	Jogo de homocinética completa	186,5600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	9	6,00	jg	Jogo de juntas	128,0500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	10	10,00	un	Terminal caixa direção	56,8200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	11	6,00	un	Cilindro da fechadura do porta-malas	42,4000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	12	12,00	pç	Pivô de suspenção	51,7300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	13	12,00	pç	Coxim do amortecedor	100,0600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	14	12,00	un	Bucha do tirante (pneuzinho)	16,9600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	15	6,00	un	Mangueira radiador	55,1200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	16	20,00	jg	Pastilha de freio dianteira (Fiat Palio ano 2015/2016)	59,3600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	17	10,00	jg	Disco de freio dianteiro (Fiat Palio ano 2015/2016)	152,6400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	18	12,00	jg	Vela de ignição (Fiat Palio ano 2015/2016)	65,3000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	19	8,00	un	Palheta limpador de para brisa (Fiat Palio ano 2015/2016)	77,1700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	20	30,00	un	Lâmpada de farol (Fiat Palio ano 2015/2016)	21,2000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	21	20,00	un	Lâmpada de lanterna traseira (Fiat Palio ano 2015/2016)	5,0900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	22	10,00	un	Amortecedor dianteiro (Fiat Palio ano 2015/2016)	267,1200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	23	10,00	un	Amortecedor traseiro (Fiat Palio ano 2015/2016)	154,3400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	24	20,00	un	Filtro de óleo (Fiat Palio 1.0 ano 2015)	16,9600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	25	12,00	jg	Jogo coifa amortecedor LD	28,8300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	26	20,00	un	Rolamento roda dianteira (Fiat Palio Weekend 1.6 16v Ano: 1999)	68,6900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	27	10,00	un	Bandeja (Fiat Palio ano 2015/2016)	254,4000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	28	20,00	un	Bucha do braço oscilante (Fiat Palio ano 2015/2016)	25,4400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	29	20,00	un	Bucha do braço tensor (Fiat Palio ano 2015/2016)	25,4400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	30	20,00	un	Bucha bandeja dianteira (Fiat Palio ano 2015/2016)	29,6800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	31	20,00	un	Bucha bandeja traseira (Fiat Palio ano 2015/2016)	62,7400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	32	12,00	un	Correia do alternador (Fiat Palio ano 2015/2016)	44,1000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	33	6,00	un	Cola de silicone	10,1700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	34	10,00	un	Cabo embreagem (Fiat Palio ano 2015/2016)	55,1200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	35	10,00	un	Cabo freio de mão (Fiat Palio ano 2015/2016)	100,0600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	36	10,00	un	Caixa direção (Fiat Palio ano 2015/2016)	805,6000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	37	10,00	un	Cilindro mestre (Fiat Palio ano 2015/2016)	144,1500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	38	10,00	un	Coifa homocinética (Fiat Palio ano 2015/2016)	21,2000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	39	12,00	un	Coxim da caixa (Fiat Palio ano 2015/2016)	63,6000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	40	12,00	un	Coxim motor (Fiat Palio ano 2015/2016)	66,1300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	41	8,00	un	Filtro ar condicionado (Fiat Palio ano 2015/2016)	18,6500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	42	10,00	un	Flexível de freio dianteiro (Fiat Palio ano 2015/2016)	30,5200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	43	10,00	un	Flexível de freio traseiro (Fiat Palio ano 2015/2016)	30,5200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	44	12,00	jg	Jogo coifa amortecedor LE (Fiat Palio ano 2015/2016)	28,8200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	45	20,00	un	Lâmpada pisca (Fiat Palio ano 2015/2016)	5,0900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	46	8,00	un	Espelho retrovisor LE/LD (Fiat Palio ano 2015/2016)	84,8000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	47	4,00	un	Pára choque dianteiro (Fiat Palio ano 2015/2016)	212,0000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	48	4,00	un	Pára choque traseiro (Fiat Palio ano 2015/2016)	207,7600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	49	4,00	un	Escapamento completo (Fiat Palio ano 2015/2016)	763,2000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	50	4,00	un	Pinça de freio (Fiat Palio ano 2015/2016)	848,0000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	51	6,00	un	Roda de ferro (Fiat Palio ano 2015/2016)	142,4600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	52	10,00	un	Parafuso de roda (Fiat Palio ano 2015/2016)	6,7800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	53	12,00	un	Pinça freio dianteiro (Fiat Palio ano 2015/2016)	848,0000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	54	6,00	un	Radiador de água (Fiat Palio ano 2015/2016)	330,7200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	55	6,00	un	Reservatório de água radiador (Fiat Palio ano 2015/2016)	51,7300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	56	12,00	un	Reparo da pinça de freio (Fiat Palio ano 2015/2016)	25,4400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	57	10,00	un	Terminal direção LE (Fiat Palio ano 2015/2016)	66,1400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	58	10,00	un	Terminal direção LD (Fiat Palio ano 2015/2016)	66,1400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	59	6,00	un	Comutadora de ignição (Fiat Palio ano 2015/2016)	72,9300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	60	6,00	un	Trizeta com coifa (Fiat Palio ano 2015/2016)	63,6000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME

7	61	12,00	un	Bico injetor (completo) (Fiat Palio ano 2015/2016)	131,4400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	62	6,00	un	Tampa do bocal de combustível (Fiat Palio ano 2015/2016)	68,6900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	63	12,00	un	Rolamento do amortecedor (Fiat Palio ano 2015/2016)	59,3600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	64	10,00	kit	Correia/ tensor/ polia (Fiat Palio ano 2015/2016)	169,6000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	65	3,00	kit	Bomba de combustível (bomba/ boia/ carcaça) (Fiat Palio ano 2015/2016)	245,9200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	66	3,00	kit	Atuador da embreagem (cilindro) (Fiat Palio ano 2015/2016)	228,9600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	67	4,00	un	Silencioso traseiro (Fiat Palio ano 2015/2016)	169,6000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	68	4,00	un	Silencioso intermediário (Fiat Palio ano 2015/2016)	161,1200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	69	6,00	un	Junta saída do escapamento (Fiat Palio ano 2015/2016)	56,8200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	70	6,00	un	Farol LD/LE (Fiat Palio ano 2015/2016)	254,4000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	71	6,00	un	Lanterna traseira LD/LE (Fiat Palio ano 2015/2016)	186,5600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	72	8,00	un	Tirante Axil (Fiat Palio ano 2015/2016)	55,1200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	73	8,00	un	Borracha do escapamento (Fiat Palio ano 2015/2016)	8,4800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	74	6,00	un	Catalizador (Fiat Palio ano 2015/2016)	491,8400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	75	12,00	un	Borracha do agregado (Fiat Palio ano 2015/2016)	41,5500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	76	100,00	un	Fusível (7,5/10/15/20/30) (Fiat Palio ano 2015/2016)	1,7000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	77	10,00	kit	Batente e coifa do amortecedor dianteiro (Fiat Palio 2015)	24,5900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	78	8,00	kit	Batente e coifa do amortecedor traseiro (Fiat Palio 2015)	28,8300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	79	8,00	kit	Embreagem	275,6000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	80	12,00	un	Cabo de vela	113,6300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
7	81	16,00	un	Filtro de ar	27,1400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	1	6,00	pç	FUSÍVEL 7,5A	0,7600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	2	6,00	pç	Fusível 15A	0,7600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	3	6,00	pç	Fusível 10A	0,7600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	4	1,00	pç	Bomba d'água	166,6900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	5	2,00	jg	Disco de freio dianteiro (Fiat Ducato 2.3 Maxicargo ano: 2009/2010)	227,3000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	6	10,00	un	Filtro de combustível (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	60,6100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	7	8,00	un	Filtro de ar (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	60,6100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	8	4,00	un	Rolamentos dianteiros (Fiat Ducato 2.3 Maxicargo ano: 2009/2010)	189,4200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	9	3,00	prs	Palheta limpador de parabrisa (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	53,0400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	10	4,00	un	Lâmpada PY21W laranja (Fiat Ducato 2.3 Maxicargo ano: 2009/2010)	4,5500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	11	4,00	un	Lâmpada 5w incolor (Fiat Ducato 2.3 Maxicargo ano: 2009/2010)	4,5500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	12	4,00	un	Lâmpada H1 55 w (Fiat Ducato 2.3 Maxicargo ano: 2009/2010)	15,1500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	13	12,00	un	Lâmpada H7 55w (Fiat Ducato 2.3 Maxicargo ano: 2009/2010)	20,4600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	14	6,00	un	Fusível 5A	0,7600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	15	1,00	pç	Correia dentada (Fiat Ducato 2.3 ano 2009/2010)	265,1800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	16	6,00	un	Fusível 20A	0,7600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	17	6,00	un	Fusível 30A	0,7600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	18	6,00	jg	Pastilha de freio dianteiro com sensor (Fiat Ducato 2.3 ano 2009/2010)	143,9600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	19	10,00	un	Borracha de suporte do escapamento (Fiat Ducato 2.3 ano 2009/2010)	25,7600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	20	1,00	pç	Comando (Fiat Ducato ano 2009/2010)	1.363,8100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	21	2,00	pç	Amortecedor dianteiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	401,5700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	22	2,00	un	Amortecedor traseiro (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	333,3700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	23	2,00	un	Bucha bandeja dianteira (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	136,3800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	24	2,00	un	Bucha bandeja traseira (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	91,6800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	25	2,00	un	Cabo embreagem (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	128,8000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	26	1,00	un	Caixa de direção (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	3.712,5800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	27	2,00	un	Cilindro mestre (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	265,1800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	28	2,00	un	Coifa homocinética (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	59,1000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	29	4,00	un	Coxim da caixa (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	159,1100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	30	4,00	un	Coxim motor (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	136,3800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	31	4,00	un	Coxim amortecedor (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	212,1500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	32	2,00	un	Disco de freio traseiro (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	143,9600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	33	1,00	kit	Kit embreagem (Fiat Ducato 2.3 ano: 2009/2010)	1.439,5700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	34	10,00	un	Filtro de óleo (Fiat Ducato ano 2009/2010)	43,1900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	35	2,00	un	Flexível de freio dianteiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	55,3100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	36	2,00	un	Flexível de freio traseiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	50,0100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	37	2,00	jg	Jogo coifa amortecedor LD (Fiat Ducato ano 2009/2010)	88,6500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	38	2,00	jg	Jogo coifa amortecedor LE (Fiat Ducato ano 2009/2010)	88,6500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	39	2,00	jg	Jogo de juntas (Fiat Ducato ano 2009/2010)	681,9000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	40	4,00	jg	Jogo de homocinética completa (Fiat Ducato ano 2009/2010)	477,3300	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	41	6,00	un	Lâmpada lanterna traseira (Fiat Ducato ano 2009/2010)	7,5800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	42	20,00	un	Parafuso da roda (Fiat Ducato ano 2009/2010)	11,3700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	43	6,00	un	Pastilha de freio traseira (Fiat Ducato ano 2009/2010)	78,0400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	44	4,00	un	Pivô da suspensão (Fiat Ducato ano 2009/2010)	128,8000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	45	1,00	un	Radiador d'água (Fiat Ducato ano 2009/2010)	795,5500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	46	1,00	un	Radiador de óleo (Fiat Ducato ano 2009/2010)	833,4400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	47	4,00	un	Rolamento roda traseira (Fiat Ducato ano 2009/2010)	325,8000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	48	2,00	un	Terminal de direção LE (Fiat Ducato ano 2009/2010)	136,3800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	49	2,00	un	Terminal de direção LD (Fiat Ducato ano 2009/2010)	136,3800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	50	2,00	un	Terminal direção caixa (Fiat Ducato ano 2009/2010)	136,3800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	51	1,00	un	Comutadora de ignição (Fiat Ducato ano 2009/2010)	114,4100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	52	2,00	un	Trizeta com coifa (Fiat Ducato ano 2009/2010)	196,9900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	53	4,00	un	Bico injetor (Fiat Ducato ano 2009/2010)	1.575,9500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	54	1,00	un	Reservatório de água radiador (Fiat Ducato ano 2009/2010)	159,1100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	55	2,00	un	Pinça freio dianteiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	984,9700	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	56	2,00	un	Pinça de freio traseiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	909,2000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	57	1,00	un	Tampa do bocal do combustível (Fiat Ducato ano 2009/2010)	79,5600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	58	2,00	un	Rolamento do amortecedor (Fiat Ducato ano 2009/2010)	84,1000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	59	4,00	kit	Coifa e batente do amortecedor (Fiat Ducato ano 2009/2010)	100,0100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	60	1,00	kit	Bomba de combustível - bomba/ boia/ carcaça (Fiat Ducato ano 2009/2010)	909,2000	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	61	1,00	kit	Atuador da embreagem - cilindro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	295,4900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	62	1,00	pç	Cilindro pedal da embreagem (Fiat Ducato ano 2009/2010)	386,4100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	63	4,00	pç	Terminal esférico - Pivô (Fiat Ducato ano 2009/2010)	143,9600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	64	1,00	un	Sensor do óleo do motor - cebolinha (Fiat Ducato ano 2009/2010)	59,8600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	65	2,00	jg	Sapata do freio estacinário (Fiat Ducato ano 2009/2010)	159,1100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	66	2,00	jg	Batentes do amortecedor dianteiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	103,0400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	67	2,00	pç	Batente da suspensão traseira (Fiat Ducato ano 2009/2010)	110,6200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	68	4,00	un	Bucha do feixe de molas traseiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	97,7400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME

8	69	1,00	un	Apito de ré (Fiat Ducato ano 2009/2010)	112,1400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	70	6,00	un	Fusível em lâmina 100A (Fiat Ducato ano 2009/2010)	4,5500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	71	1,00	un	Rolamento de porta lateral (Fiat Ducato ano 2009/2010)	871,3200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	72	1,00	un	Limitador porta do motorista (Fiat Ducato ano 2009/2010)	55,3100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	73	1,00	un	Limitador da porta de passageiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	55,3100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	74	1,00	un	Fechadura completa da porta lateral (Fiat Ducato ano 2009/2010)	159,1100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	75	1,00	un	Borracha da porta passageiro (Fiat Ducato ano 2009/2010)	87,8900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	76	1,00	un	Borracha da porta do motorista (Fiat Ducato ano 2009/2010)	87,8900	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	77	1,00	un	Borracha da porta traseira (Fiat Ducato ano 2009/2010)	110,6200	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	78	1,00	kit	Batente superior da porta traseira (Fiat Ducato ano 2009/2010)	74,2500	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	79	1,00	un	Fechadura superior da porta traseira (Fiat Ducato ano 2009/2010)	94,7100	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	80	1,00	un	Protetor de carter do motor (Fiat Ducato ano 2009/2010)	363,6800	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	81	4,00	kit	Reparos da pinça de freio dianteiro (Fiat Ducato 2009/2010)	143,9600	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME
8	82	2,00	kit	Reparos da pinça de freio traseiro (Fiat Ducato 2009/2010)	112,1400	NOSSAH AUTO PEÇAS LTDA - ME

Rio Negro, 18 de julho de 2017

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EA7659CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 27/2017

Expirado o prazo recursal, dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	1	contratação de prestador de serviço para execução de lixar, pintar assoalho em madeira de tacos tipo parquet	VICENTE BALSANELLO	232,00	34,00	7.888,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
VICENTE BALSANELLO	7.888,00

Salto do Lontra, 21 de julho de 2017

MAURÍCIO BAÚ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Romani
Código Identificador:35F62B2A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2017.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.240.000,00	16.654.105,83	2.241.347,25	6.630.579,36	10.023.526,47	2.230.754,03	6.606.915,28	10.047.190,55	5.959.912,25
DESPESAS CORRENTES	15.498.200,00	15.525.886,44	2.144.169,16	6.269.971,09	9.255.915,35	2.133.575,94	6.246.307,01	9.279.579,43	5.617.575,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.676.500,00	7.687.825,00	1.102.685,16	3.350.084,44	4.337.740,56	1.102.685,16	3.350.084,44	4.337.740,56	3.233.558,35
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	100.000,00	100.000,00	20.356,72	67.165,24	32.834,76	20.356,72	67.165,24	32.834,76	67.165,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.721.700,00	7.738.061,44	1.021.127,28	2.852.721,41	4.885.340,03	1.010.534,06	2.829.057,33	4.909.004,11	2.316.851,91
DESPESAS DE CAPITAL	641.800,00	1.028.219,39	97.178,09	360.608,27	667.611,12	97.178,09	360.608,27	667.611,12	342.336,75
INVESTIMENTOS	560.800,00	947.219,39	71.318,38	306.488,87	640.730,52	71.318,38	306.488,87	640.730,52	288.217,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	25.859,71	54.119,40	25.880,60	25.859,71	54.119,40	25.880,60	54.119,40
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.240.000,00	16.654.105,83	2.241.347,25	6.630.579,36	10.023.526,47	2.230.754,03	6.606.915,28	10.047.190,55	5.959.912,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.240.000,00	16.654.105,83	2.241.347,25	6.630.579,36	10.023.526,47	2.230.754,03	6.606.915,28	10.047.190,55	5.959.912,25
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.651.737,92
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.240.000,00	16.654.105,83	2.241.347,25	6.630.579,36	10.023.526,47	2.230.754,03	6.606.915,28	10.047.190,55	7.611.650,17
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:7099614B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2017.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	16.051.050,00	16.051.050,00	2.334.976,93	14,55	7.106.533,11	44,27	8.944.516,89
RECEITA TRIBUTÁRIA	708.600,00	708.600,00	165.728,37	23,39	308.404,75	43,52	400.195,25
IMPOSTOS	500.000,00	500.000,00	135.751,83	27,15	262.809,12	52,56	237.190,88
TAXAS	108.600,00	108.600,00	29.976,54	27,60	45.595,63	41,98	63.004,37
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	214.800,00	214.800,00	37.481,85	17,45	90.724,96	42,24	124.075,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	214.800,00	214.800,00	37.481,85	17,45	90.724,96	42,24	124.075,04
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	684.650,00	684.650,00	113.290,98	16,55	396.638,11	57,93	288.011,89
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	38.850,00	38.850,00	14.728,03	37,91	58.795,78	151,34	(19.945,78)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	635.800,00	635.800,00	98.562,95	15,50	337.842,33	53,14	297.957,67
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	570.850,00	570.850,00	9.932,19	1,74	24.010,10	4,21	546.839,90
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.579.750,00	13.579.750,00	1.987.394,40	14,63	6.252.588,79	46,04	7.327.161,21
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.561.950,00	13.561.950,00	1.980.088,50	14,60	6.234.324,04	45,97	7.327.625,96
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.800,00	17.800,00	7.305,90	41,04	18.264,75	102,61	(464,75)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	292.400,00	292.400,00	21.149,14	7,23	34.166,40	11,68	258.233,60
MULTAS JUROS DE MORA	3.000,00	3.000,00	13.817,31	460,58	16.922,27	564,08	(13.922,27)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00	16.000,00	5.373,30	33,58	13.398,33	83,74	2.601,67
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	13.400,00	13.400,00	1.958,53	14,62	3.295,80	24,60	10.104,20
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	550,00	0,20	269.450,00
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	(10.000,00)	(10.000,00)	0,00	(0,00)	0,00	(0,00)	(10.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	188.950,00	393.734,01	49.170,00	12,49	505.117,06	128,29	(111.383,05)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.950,00	20.595,12	0,00	0,00	226.845,84	1.101,45	(206.250,72)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	19.950,00	20.595,12	0,00	0,00	226.845,84	1.101,45	(206.250,72)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000,00	205.138,89	49.170,00	23,97	278.271,22	135,65	(73.132,33)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	204.138,89	49.170,00	24,09	278.271,22	136,31	(74.132,33)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	16.240.000,00	16.444.784,01	2.384.146,93	14,50	7.611.650,17	46,29	8.833.133,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	16.240.000,00	16.444.784,01	2.384.146,93	14,50	7.611.650,17	46,29	8.833.133,84
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.240.000,00	16.444.784,01	2.384.146,93	14,50	7.611.650,17	46,29	8.833.133,84
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	241.290,41	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:0814063E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2017 À 12/2017.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2017 À 12/2017
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
PSF - Estaduais	5.388,06	0,00	0,00	0,00	0,00	5.388,06	0,00	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	468,92	0,00	0,00	0,00	0,00	468,92	0,00	0,00
FNDE - PAR N. 20131719	1.135,39	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135,39	0,00	0,00
FUNSAUDE CON.057/2012 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO	12.140,05	0,00	0,00	0,00	0,00	12.140,05	0,00	0,00
Brasil Carinhoso	1.609,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.609,37	0,00	0,00
Programa Estadual Qualificação Conselhos Municipal	9.342,35	0,00	0,00	0,00	0,00	9.342,35	0,00	0,00
Gerenciamento do Trânsito	10.566,77	0,00	0,00	0,00	0,00	10.566,77	0,00	0,00
Retenções em Caráter Consignatário	60.803,65	0,00	0,00	0,00	60.803,65	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	111.296,95	0,00	0,00	0,00	0,00	111.296,95	0,00	0,00
Fundeb 40%	215,54	0,00	0,00	0,00	0,00	215,54	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	44.299,40	0,00	0,00	0,00	0,00	44.299,40	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	205,55	0,00	0,00	0,00	0,00	205,55	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.045,36	0,00	0,00	0,00	0,00	10.045,36	0,00	0,00
Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros -Educação	7.871,57	0,00	0,00	0,00	0,00	7.871,57	0,00	0,00
Salário-Educação	10.321,12	0,00	0,00	0,00	0,00	10.321,12	0,00	0,00
VigiaSus	51.591,56	0,00	0,00	0,00	0,00	51.591,56	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro	9.123,49	0,00	0,00	0,00	0,00	9.123,49	0,00	0,00
Vigilância em Saúde PFVS	5.641,58	0,00	0,00	0,00	0,00	5.641,58	0,00	0,00
Vigilância em Saúde PARTE ANVISA	2.062,21	0,00	0,00	0,00	0,00	2.062,21	0,00	0,00
Vigilância em Saúde FNS PFVISA	4.526,21	0,00	0,00	0,00	0,00	4.526,21	0,00	0,00
Educação - FNDE/PNAE	9.698,93	0,00	0,00	0,00	0,00	9.698,93	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	33.284,18	0,00	0,00	0,00	0,00	33.284,18	0,00	0,00
Atenção Básica	4.081,68	0,00	0,00	0,00	0,00	4.081,68	0,00	0,00
FUNSAUDE - Invest Equip. APSUS	42.149,04	0,00	0,00	0,00	0,00	42.149,04	0,00	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	9.592,21	0,00	0,00	0,00	0,00	9.592,21	0,00	0,00
Vigilância em Saúde IPVS	1.909,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1.909,40	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	15.155,94	0,00	0,00	0,00	0,00	15.155,94	0,00	0,00
Vigilância em Saúde PVVS	4.952,35	0,00	0,00	0,00	0,00	4.952,35	0,00	0,00
Assistência Farmacéutica	40.911,94	0,00	0,00	0,00	0,00	40.911,94	0,00	0,00
Vigilância em Saúde TRANSP. SANITARIO	12.686,29	0,00	0,00	0,00	0,00	12.686,29	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	90.141,34	0,00	0,00	0,00	0,00	90.141,34	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	8.785,02	0,00	0,00	0,00	0,00	8.785,02	0,00	0,00
Royalties Tratado de Itaipú Binacional	17.434,13	0,00	0,00	0,00	0,00	17.434,13	0,00	0,00
Educação - PNATE Federal	2.777,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2.777,82	0,00	0,00
PETE SEED ESTADUAL 2	11.278,46	0,00	0,00	0,00	0,00	11.278,46	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	18.669,34	0,00	0,00	0,00	0,00	18.669,34	0,00	0,00
MC/caixa- Repsse 809097 Pavimentação c/Pedras irregulares vias	65.732,73	0,00	0,00	0,00	0,00	65.732,73	0,00	0,00

FEAS - Incentivo Familia Paranaense	31.434,22	0,00	0,00	0,00	0,00	31.434,22	0,00	0,00
FNDE - PTA - PROINFANCIA	3,26	0,00	0,00	0,00	0,00	3,26	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	4.627,57	0,00	0,00	0,00	0,00	4.627,57	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	29.688,87	0,00	0,00	0,00	0,00	29.688,87	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	813.649,82	0,00	0,00	0,00	60.803,65	752.846,17	0,00	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	416.164,95	35.177,34	239.497,68	11.365,92	0,00	130.124,01	4.827,75	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	14,38	0,00	0,00	0,00	(14,38)	0,00	0,00
FUNSAUDE CON.057/2012 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO	0,00	0,00	8.361,76	0,00	0,00	(8.361,76)	0,00	0,00
Programa Estadual Qualificação Conselhos Municipal	0,00	0,00	9.506,00	0,00	0,00	(9.506,00)	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	15.533,70	0,00	0,00	(15.533,70)	0,00	0,00
CONVÊNIO ITAIPU - RURAL 2009	0,00	7,80	0,00	0,00	0,00	(7,80)	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	889,00	0,00	0,00	0,00	(889,00)	0,00	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	7.857,70	0,00	0,00	(7.857,70)	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	2.645,06	33.162,11	0,70	0,00	(35.807,87)	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	233,25	14.988,58	0,00	0,00	(15.221,83)	1.640,00	0,00
Salário-Educação	0,00	15,05	10.366,14	25,80	0,00	(10.406,99)	0,00	0,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
VigiaSus	0,00	7,50	1.809,95	0,00	0,00	(1.817,45)	0,00	0,00
Vigilância em Saúde PFVS	0,00	0,00	1.049,41	0,00	0,00	(1.049,41)	0,00	0,00
Vigilância em Saúde PARTE ANVISA	0,00	0,00	946,76	0,00	0,00	(946,76)	0,00	0,00
Vigilância em Saúde FNS PFVISA	0,00	214,49	0,00	0,00	0,00	(214,49)	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	1.448,01	256.483,78	6.148,71	0,00	(264.080,50)	7.999,40	0,00
Atenção Básica	0,00	289,65	2.491,45	573,95	0,00	(3.355,05)	0,00	0,00
Vigilância em Saúde IPVS	0,00	0,00	2.294,38	0,00	0,00	(2.294,38)	0,00	0,00
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	0,00	0,00	4.687,13	0,00	0,00	(4.687,13)	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00
Assistência Farmacéutica	0,00	8,50	0,00	0,00	0,00	(8,50)	0,00	0,00
Receitas de Alienações de Ativos	0,00	44.400,00	0,00	0,00	0,00	(44.400,00)	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	0,00	0,00	85,37	0,00	0,00	(85,37)	0,00	0,00
Royalties Tratado de Itaipú Binacional	0,00	0,00	82.129,28	0,00	0,00	(82.129,28)	0,00	0,00
Educação - PNATE Federal	0,00	0,10	2.748,58	0,00	0,00	(2.748,68)	0,00	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	12.981,06	0,00	0,00	(12.981,06)	0,00	0,00
MC/caixa- Repsse 809097 Pavimentação c/Pedras irregulares vias	0,00	0,00	43.796,41	0,00	0,00	(43.796,41)	0,00	0,00
FEAS - Incentivo Familia Paranaense	0,00	0,00	3.174,54	0,00	0,00	(3.174,54)	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	1.096,04	0,00	0,00	(1.096,04)	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	23.830,42	3.618,79	0,00	(27.449,21)	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	416.164,95	85.550,13	778.878,23	21.733,87	0,00	(469.997,28)	14.467,15	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.229.814,77	85.550,13	778.878,23	21.733,87	60.803,65	282.848,89	14.467,15	0,00

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:A2248FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2017			
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	13.883.530,59	7.106.533,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:												

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:3B68DF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2017.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.240.000,00	16.654.105,83	2.241.347,25	6.630.579,36	100,00	10.023.526,47	2.230.754,03	6.606.915,28	100,00	10.047.190,55
LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.987.150,00	2.007.150,00	348.696,47	864.906,33	13,04	1.142.243,67	347.051,66	863.261,52	13,07	1.143.888,48
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.044.200,00	1.071.220,80	121.269,35	302.274,80	4,56	768.946,00	121.269,35	302.274,70	4,58	768.946,10
SAÚDE	3.668.305,00	3.891.359,20	620.473,23	1.819.952,10	27,45	2.071.407,10	614.578,07	1.805.668,93	27,33	2.085.690,27
EDUCAÇÃO	3.894.495,00	3.894.495,00	507.257,55	1.511.855,25	22,80	2.382.639,75	506.227,55	1.510.215,25	22,86	2.384.279,75
CULTURA	332.000,00	332.000,00	24.414,32	181.189,36	2,73	150.810,64	24.414,32	181.189,36	2,74	150.810,64
URBANISMO	1.494.700,00	1.709.742,67	277.964,73	842.831,98	12,71	866.910,69	273.508,73	838.375,98	12,69	871.366,69
SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	643.000,00	643.000,00	64.078,61	215.583,03	3,25	427.416,97	64.731,36	215.583,03	3,26	427.416,97
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE	1.732.950,00	1.712.950,00	200.584,52	666.310,09	10,05	1.046.639,91	202.364,52	664.670,09	10,06	1.048.279,91
ENCARGOS ESPECIAIS	433.200,00	382.188,16	76.608,47	225.676,42	3,40	156.511,74	76.608,47	225.676,42	3,42	156.511,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.240.000,00	16.654.105,83	2.241.347,25	6.630.579,36	100,00	10.023.526,47	2.230.754,03	6.606.915,28	100,00	10.047.190,55

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:86F44080

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2017.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	16.240.000,00	16.654.105,83	2.241.347,25	6.630.579,36	100,00	10.023.526,47	2.230.754,03	6.606.915,28	100,00	10.047.190,55
LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
ADMINISTRAÇÃO	1.987.150,00	2.007.150,00	348.696,47	864.906,33	13,04	1.142.243,67	347.051,66	863.261,52	13,07	1.143.888,48
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	260.000,00	260.000,00	15.767,85	69.083,90	1,04	190.916,10	15.767,85	69.083,90	1,05	190.916,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.035.500,00	1.055.500,00	200.610,41	516.716,45	7,79	538.783,55	198.965,60	515.071,64	7,80	540.428,36
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	642.650,00	642.650,00	125.479,55	258.590,00	3,90	384.060,00	125.479,55	258.590,00	3,91	384.060,00
CONTROLE INTERNO	49.000,00	49.000,00	6.838,66	20.515,98	0,31	28.484,02	6.838,66	20.515,98	0,31	28.484,02
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.044.200,00	1.071.220,80	121.269,35	302.274,80	4,56	768.946,00	121.269,35	302.274,70	4,58	768.946,10
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	34.000,00	34.000,00	450,20	3.423,15	0,05	30.576,85	450,20	3.423,15	0,05	30.576,85
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	267.900,00	267.900,00	22.343,04	58.015,81	0,87	209.884,19	22.343,04	58.015,81	0,88	209.884,19
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	742.300,00	769.320,80	98.476,11	240.835,84	3,63	528.484,96	98.476,11	240.835,74	3,65	528.485,06
SAÚDE	3.668.305,00	3.891.359,20	620.473,23	1.819.952,10	27,45	2.071.407,10	614.578,07	1.805.668,93	27,33	2.085.690,27
ATENÇÃO BÁSICA	2.301.655,00	2.492.772,76	414.574,70	1.203.583,64	18,15	1.289.189,12	408.679,54	1.189.300,47	18,00	1.303.472,29
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.319.850,00	1.346.625,00	186.200,51	580.729,53	8,76	765.895,47	186.200,51	580.729,53	8,79	765.895,47
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	44.800,00	49.961,44	19.698,02	35.638,93	0,54	14.322,51	19.698,02	35.638,93	0,54	14.322,51
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	3.894.495,00	3.894.495,00	507.257,55	1.511.855,25	22,80	2.382.639,75	506.227,55	1.510.215,25	22,86	2.384.279,75
ENSINO FUNDAMENTAL	3.062.095,00	3.062.095,00	418.835,44	1.257.788,80	18,97	1.804.306,20	417.805,44	1.256.148,80	19,01	1.805.946,20
EDUCAÇÃO INFANTIL	752.400,00	752.400,00	87.423,11	239.160,30	3,61	513.239,70	87.423,11	239.160,30	3,62	513.239,70
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	80.000,00	80.000,00	999,00	14.906,15	0,22	65.093,85	999,00	14.906,15	0,23	65.093,85
CULTURA	332.000,00	332.000,00	24.414,32	181.189,36	2,73	150.810,64	24.414,32	181.189,36	2,74	150.810,64
DIFUSÃO CULTURAL	332.000,00	332.000,00	24.414,32	181.189,36	2,73	150.810,64	24.414,32	181.189,36	2,74	150.810,64
URBANISMO	1.494.700,00	1.709.742,67	277.964,73	842.831,98	12,71	866.910,69	273.508,73	838.375,98	12,69	871.366,69
INFRA-ESTRUTURA URBANA	101.000,00	296.042,67	0,00	149.129,65	2,25	146.913,02	0,00	149.129,65	2,26	146.913,02
SERVIÇOS URBANOS	1.393.700,00	1.413.700,00	277.964,73	693.702,33	10,46	719.997,67	273.508,73	689.246,33	10,43	724.453,67
SANEAMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AGRICULTURA	643.000,00	643.000,00	64.078,61	215.583,03	3,25	427.416,97	64.731,36	215.583,03	3,26	427.416,97

EXTENSÃO RURAL	643.000,00	643.000,00	64.078,61	215.583,03	3,25	427.416,97	64.731,36	215.583,03	3,26	427.416,97
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSPORTE	1.732.950,00	1.712.950,00	200.584,52	666.310,09	10,05	1.046.639,91	202.364,52	664.670,09	10,06	1.048.279,91
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.732.950,00	1.712.950,00	200.584,52	666.310,09	10,05	1.046.639,91	202.364,52	664.670,09	10,06	1.048.279,91
ENCARGOS ESPECIAIS	433.200,00	382.188,16	76.608,47	225.676,42	3,40	156.511,74	76.608,47	225.676,42	3,42	156.511,74
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	433.200,00	382.188,16	76.608,47	225.676,42	3,40	156.511,74	76.608,47	225.676,42	3,42	156.511,74

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.240.000,00	16.654.105,83	2.241.347,25	6.630.579,36	100,00	10.023.526,47	2.230.754,03	6.606.915,28	100,00	10.047.190,55

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:A1398388

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017
RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADA(b)S	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	168.000,00	0,00	168.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	168.000,00	0,00	168.000,00
Alienação de Bens Móveis	168.000,00	0,00	168.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	168.000,00	0,00	168.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR(f)	SALDO A PAGAR(g) = (d-e)
Despesas de Capital	183.307,63	7.594,76	7.594,76	2.907,63	82.962,26	175.712,87
Investimentos	183.307,63	7.594,76	7.594,76	2.907,63	82.962,26	175.712,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	183.307,63	7.594,76	7.594,76	2.907,63	82.962,26	175.712,87

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR(h)	DO EXERCÍCIO(i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL(j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	58.219,46	(7.594,76)	50.624,70

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:E587CB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2017.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2017
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	514.100,00	514.100,00	267.589,80	52,05
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	140.700,00	140.700,00	83.785,93	59,55
1.1.1 - IPTU	130.000,00	130.000,00	79.170,98	60,90
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	10.700,00	10.700,00	4.614,95	374,01
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	142.600,00	142.600,00	81.153,35	56,91
1.2.1 - ITBI	140.000,00	140.000,00	81.153,35	57,97
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	150.800,00	150.800,00	58.914,28	39,07
1.3.1 - ISS	150.000,00	150.000,00	58.748,55	39,17
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	800,00	800,00	165,73	3,66
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	43.736,24	54,67
1.4.1 - IRRF	80.000,00	80.000,00	43.736,24	54,67
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.422.000,00	13.422.000,00	6.228.882,04	46,41
2.1 - Cota-parte FPM	9.920.000,00	9.920.000,00	4.279.111,12	43,14
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	9.100.000,00	9.100.000,00	4.279.111,12	47,02
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.661.455,03	55,38
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	107.000,00	107.000,00	10.964,94	10,25
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	22.298,18	34,30
2.5 - Cota-parte ITR	85.000,00	85.000,00	3.895,03	4,58
2.6 - Cota-parte IPVA	245.000,00	245.000,00	251.157,74	102,51
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	13.936.100,00	13.936.100,00	6.496.471,84	46,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	700,00	700,00	491,96	70,28
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	292.100,00	292.100,00	107.394,73	36,77
5.1 - Transferências do salário-educação	159.500,00	159.500,00	76.808,64	48,16
5.2 - Outras transferências do FNDE	131.900,00	131.900,00	29.956,72	22,71
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	700,00	700,00	629,37	89,91
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.200,00	2.200,00	18.562,81	843,76
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	18.264,75	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	2.200,00	2.200,00	298,06	13,55
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	300.000,00	300.000,00	126.449,50	42,15

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.520.400,00	2.520.400,00	1.245.774,94	49,43
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	1.820.000,00	1.820.000,00	855.822,05	47,02
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	332.290,90	55,38
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	21.400,00	21.400,00	2.192,94	10,25
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	4.459,64	34,30
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	17.000,00	17.000,00	778,97	4,58
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	49.000,00	49.000,00	50.230,44	102,51
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	1.725.300,00	1.725.300,00	866.921,28	50,10
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	1.720.300,00	1.720.300,00	861.886,70	50,10
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	5.034,58	100,69
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(800.100,00)	(800.100,00)	(383.888,24)	47,98

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.034.680,00	1.034.680,00	540.038,70	52,19	540.038,70	52,19
13.1 - Com educação infantil	97.000,00	97.000,00	23.872,71	24,61	23.872,71	24,61
13.2 - Com ensino fundamental	937.680,00	937.680,00	516.165,99	55,05	516.165,99	55,05
14 - OUTRAS DESPESAS	690.620,00	690.620,00	240.530,29	34,83	240.530,29	34,83
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	690.620,00	690.620,00	240.530,29	34,83	240.530,29	34,83
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	1.725.300,00	1.725.300,00	780.568,99	45,24	780.568,99	45,24

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	1.668,15
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	1.668,15
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	62,10

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	1.768,80
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	1.768,80

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	742.200,00	742.200,00	239.160,30	32,22	239.160,30	32,22
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	97.000,00	97.000,00	23.872,71	24,61	23.872,71	24,61
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	645.200,00	645.200,00	215.287,59	33,37	215.287,59	33,37
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.852.495,00	2.852.495,00	1.058.022,57	37,09	1.056.382,57	37,03
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.628.300,00	1.628.300,00	756.696,28	46,47	756.696,28	46,47
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.224.195,00	1.224.195,00	411.581,21	33,62	409.941,21	33,49
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(110.254,92)	0,00	(110.254,92)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	3.594.695,00	3.594.695,00	1.297.182,87	36,09	1.295.542,87	36,04

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(383.888,24)
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	5.034,58
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.768,80
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	(377.084,86)
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	1.672.627,73
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	25,75

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	160.000,00	160.000,00	76.575,13	47,86	76.575,13	47,86
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	134.300,00	134.300,00	27.842,33	20,73	27.842,33	20,73
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	294.300,00	294.300,00	104.417,46	35,48	104.417,46	35,48
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	3.888.995,00	3.888.995,00	1.401.600,33	36,04	1.399.960,33	36,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	72.977,71	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	1.768,80	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	861.886,70	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	757.177,59	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.034,58	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	111.512,49	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:E4E016DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2017.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2017									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Município de São José das Palmeiras	18.029,93	1.088.619,69	0,00	1.065.499,49	41.150,13	271.478,77	2.907,63	202.437,27	66.133,87
GOVERNO MUNICIPAL	5.110,42	17.574,38	0,00	20.764,56	1.920,24	575,19	0,00	0,00	575,19
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.046,00	47.682,83	0,00	40.610,27	9.118,56	4.592,50	0,00	4.520,00	72,50
SECRETARIA DE FINANCAS	215,70	16.539,42	0,00	15.386,99	1.368,13	6.322,30	0,00	0,00	6.322,30
SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	1.235,15	134.154,14	0,00	131.982,50	3.406,79	26,50	0,00	0,00	26,50
SECRETARIA DE SAUDE	1.522,69	330.161,08	0,00	329.415,62	2.268,15	6.722,66	0,00	0,00	6.722,66
SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE	6.445,20	272.052,69	0,00	258.261,66	20.236,23	235.725,05	2.907,63	181.667,27	51.150,15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.	107,35	143.001,65	0,00	143.001,65	107,35	16.250,00	0,00	16.250,00	0,00
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	951,27	16.850,03	0,00	15.472,78	2.328,52	0,10	0,00	0,00	0,10
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO	396,15	110.603,47	0,00	110.603,46	396,16	1.264,47	0,00	0,00	1.264,47
TOTAL	18.029,93	1.088.619,69	0,00	1.065.499,49	41.150,13	271.478,77	2.907,63	202.437,27	66.133,87

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:4A9D0B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2017.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2017				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	514.100,00	514.100,00	267.589,80	52,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	130.000,00	130.000,00	79.170,98	60,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	140.000,00	140.000,00	81.153,35	57,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	58.748,55	39,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	43.736,24	54,67
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.500,00	1.500,00	1.888,32	125,89
Dívida Ativa dos Impostos	12.100,00	12.100,00	1.821,90	15,06
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	500,00	500,00	1.070,46	214,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.602.000,00	12.602.000,00	6.228.882,04	49,43

Cota-Parte FPM	9.100.000,00	9.100.000,00	4.279.111,12	47,02
Cota-Parte ITR	85.000,00	85.000,00	3.895,03	4,58
Cota-Parte IPVA	245.000,00	245.000,00	251.157,74	102,51
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.661.455,03	55,38
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	22.298,18	34,30
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	107.000,00	107.000,00	10.964,94	10,25
Desoneração ICMS (LC 87/96)	107.000,00	107.000,00	10.964,94	10,25
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.116.100,00	13.116.100,00	6.496.471,84	49,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	301.200,00	301.200,00	162.147,59	53,83
Provenientes da União	281.700,00	281.700,00	136.561,38	48,48
Provenientes dos Estados	14.600,00	14.600,00	20.947,99	143,48
Provenientes de Outros Municípios	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	900,00	900,00	4.638,22	515,36
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.000,00	1.000,00	2.157,90	215,79
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.100,00	5.100,00	300,36	5,89
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	312.300,00	312.300,00	164.605,85	52,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	3.624.105,00	3.688.041,44	1.672.831,04	45,36	1.658.547,87	44,97
Pessoal e encargos sociais	1.626.200,00	1.652.975,00	744.368,37	45,03	744.368,37	45,03
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.997.905,00	2.035.066,44	928.462,67	45,62	914.179,50	44,92
DESPESAS DE CAPITAL	44.200,00	203.317,76	147.121,06	72,36	147.121,06	72,36
Investimentos	44.200,00	203.317,76	147.121,06	72,36	147.121,06	72,36
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.668.305,00	3.891.359,20	1.819.952,10	46,77	1.805.668,93	46,40

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	370.000,00	556.804,20	301.059,59	16,54	301.059,59	16,67
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	285.900,00	393.261,44	264.085,16	14,51	264.085,16	14,63
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	84.100,00	163.542,76	36.974,43	2,03	36.974,43	2,05
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.125,80	0,12	2.125,80	0,12
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	209.545,54	11,51	209.545,54	11,60
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	252.448,50	13,87	252.448,50	13,98
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	370.000,00	556.804,20	765.179,43	42,04	765.179,43	42,38
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV- V)			1.054.772,67	57,96	1.040.489,50	57,62
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL						16,02
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100						66.018,72

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	2.301.655,00	2.492.772,76	1.203.583,64	66,13	1.189.300,47	65,86
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.319.850,00	1.346.625,00	580.729,53	31,91	580.729,53	32,16
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	44.800,00	49.961,44	35.638,93	1,96	35.638,93	1,97
Vigilância epidemiológica	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.668.305,00	3.891.359,20	1.819.952,10	100,00	1.805.668,93	100,00

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:F6792CD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Poder: Executivo
Período de Referência: Julho de 2016 a Junho de 2017 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	20.892.409,04	0,00
Pessoal Ativo	20.851.906,16	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	40.502,88	0,00
Outras desp. de pess. decorrentes de contratos terc.(art.18,§1ºda LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1ºdo art.19 da LRF)(II)	40.502,88	0,00
Indeniza. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	40.502,88	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	20.851.906,16	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	46.606.338,57	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	46.606.338,57	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	20.851.906,16	44,74
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	25.167.422,83	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30%	23.909.051,69	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	22.650.680,55	48,60
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 14:56:49.		
* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
Exercício em que o ente excedeu o limite Quadrimestre/Semestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte Redutor mínimo de 1/3 do			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
* DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.								

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C37FE15D

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Semestre Janeiro-Junho

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
00000 - RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	325.833,78	0,01	845.290,44	0,00	85.453,39	0,00	(604.910,06)	531.133,89	0,00
00094 - CONSIGNAÇÕES	19.002,49	0,00	0,00	0,00	(312.150,62)	0,00	331.153,11	0,00	0,00
00101 - FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	5.918,28	0,00	0,00	0,00	106.250,69	0,00	(100.332,41)	71.347,95	0,00
00102 - FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE	212.838,15	0,00	78.090,06	0,00	18.010,16	0,00	116.737,93	4.787,03	0,00
00103 - 10% SOBRE TRANSF. CONST. EX. CORRENTE	638.578,39	0,00	73.295,01	0,00	16.081,15	0,00	549.202,23	99.354,39	0,00
00104 - 25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC- EX.CORREN	604.267,55	0,00	54.724,88	0,00	107,25	0,00	549.435,42	36.569,50	0,00
00107 - SALARIO EDUCAÇÃO	95.054,12	0,00	31.066,13	0,00	0,00	0,00	63.987,99	19.921,63	0,00
00110 - MDE - MERENDA ESCOLAR	10,58	0,00	23.735,73	0,00	0,00	0,00	(23.725,15)	0,00	0,00
00120 - CONVÊNIO PNATE	41.823,35	0,00	22.367,12	0,00	0,00	0,00	19.456,23	14.175,00	0,00
00126 - CONVÊNIO PNATE C/ 8.936-2	13.518,84	0,00	2.870,63	0,00	0,00	0,00	10.648,21	712,80	0,00
00130 - CONVÊNIO CRECHE	46.827,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.827,36	0,00	0,00
00135 - CONVÊNIO F.N.D.E. (BRASIL CARINHOSO)	475,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475,77	0,00	0,00

00138 - CONV. REF. AMPL. AQ. EQUIP. C. CULTURAL	35.287,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.287,87	0,00	0,00
00139 - CONV. F.N.D.E. CAMINHO DA ESCOLA	12.356,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.356,13	0,00	0,00
00303 - SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	1.787.650,64	0,00	108.221,40	0,00	76.555,88	0,00	1.602.873,36	10.406,43	0,00
00322 - Convênio Mãe Paranaense	3.678,06	0,00	3.902,18	0,00	0,00	0,00	(224,12)	0,00	0,00
00323 - FMS/GSUS - CONSELHO DE SAÚDE	5.904,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.904,06	0,00	0,00
00324 - FMS - CIRURGIAS ELETIVAS	84,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84,32	0,00	0,00
00495 - PROGRAMAS DO PAB (FIXO E VARIÁVEL)	74.421,36	0,00	14.019,53	0,00	18.940,94	0,00	41.460,89	33.451,96	0,00
00496 - ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	208.778,82	0,00	159.579,54	0,00	8.512,95	0,00	40.686,33	21.125,61	0,00
00497 - VIGILANCIA EM SAUDE	440.858,07	0,00	1.903,87	0,00	0,00	0,00	438.954,20	3.819,51	0,00
00499 - GESTAO DO SUS	1.180.822,87	0,00	790,00	22.786,80	0,00	0,00	1.157.246,07	313.120,00	0,00
00501 - ALIENAÇÃO DE BENS - LEILÃO	390.110,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.110,20	0,00	0,00
00504 - OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.	18.008,55	0,00	5.471,54	0,00	0,00	0,00	12.537,01	2.080,30	0,00
00507 - CONTRIB. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	613.355,61	0,00	64.306,29	0,00	0,00	0,00	549.049,32	15.274,85	0,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	442.126,03	0,00	3.930,80	0,00	0,00	0,00	438.195,23	4.782,99	0,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	954.506,99	0,00	14.323,10	0,00	0,00	0,00	940.183,89	71.181,57	0,00
00512 - CIDE LEI 10866/04 ART. 1ºB EX. CORRENTE	0,00	0,00	112,15	0,00	0,00	0,00	(112,15)	0,00	0,00
00778 - CONST. PRAÇA PÚBLICA CAMPO FUTEBOL SUIÇO	18.298,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.298,46	0,00	0,00
00780 - CONV. REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DO BOSQUE	14.862,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.862,25	0,00	0,00
00781 - CONV. AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	289,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	289,74	0,00	0,00
00782 - CONV. RECAPE E PAVIMENTAÇÃO	107.423,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.423,14	0,00	0,00
00783 - CONV. RECAPE ASFÁLTICO PAM	16.030,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.030,69	0,00	0,00
00784 - CONV. RECAPE ASFÁLTICO	74.631,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.631,05	0,00	0,00
00788 - CONV. REF. FECHAMENTO QUADRA POLIESPORT.	86.301,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.301,80	202.282,25	0,00
00789 - CONV. AQUIS. PATRULHA MECANIZADA (PÁ)	55.927,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.927,75	0,00	0,00
00790 - CONV. AQUIS. PATRULHA MECANIZ. (TRATOR)	12.901,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.901,97	0,00	0,00
00792 - CONV. AQUIS. PATRULHA AGR. MECANIZADA	15.242,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.242,78	0,00	0,00
00934 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	44.436,82	0,00	13.332,63	0,00	550,53	0,00	30.553,66	13.766,65	0,00
00935 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	29.586,37	0,00	7.668,28	0,00	188,32	0,00	21.729,77	826,59	0,00
00936 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	18.037,34	0,00	1.616,27	0,00	0,00	0,00	16.421,07	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	8.666.068,40	0,01	1.530.617,58	22.786,80	18.500,640		7.094.163,37	1.470.120,90	0,00
00321 - CONVÊNIO APSUS	312.330,35	0,00	11.443,94	0,00	0,00	0,00	300.886,41	17.019,39	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	312.330,35	0,00	11.443,94	0,00	0,00	0,00	300.886,41	17.019,39	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	8.978.398,75	0,01	1.542.061,52	22.786,80	18.500,64	0,00	7.395.049,78	1.487.140,29	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 15:12:22.

* A coluna "DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)" poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4C58D9FE

SECRETARIA DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Maio à Junho (b)	% (b/a)	Até Junho (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	48.989.864,00	50.361.368,84	8.626.886,80	17,13	25.514.019,38	50,66	24.847.349,46
RECEITAS CORRENTES	47.987.114,00	48.247.209,00	7.876.953,07	16,33	24.083.144,90	49,92	24.164.064,10
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.024.500,00	6.024.500,00	949.471,73	15,76	3.031.551,10	50,32	2.992.948,90
Impostos	4.417.500,00	4.417.500,00	593.732,13	13,44	2.236.308,68	50,62	2.181.191,32

Taxas	1.414.500,00	1.414.500,00	339.700,03	24,02	744.368,57	52,62	670.131,43
Contribuição de Melhoria	192.500,00	192.500,00	16.039,57	8,33	50.873,85	26,43	141.626,15
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.124.750,00	1.124.750,00	197.386,07	17,55	518.241,35	46,08	606.508,65
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para Cust. do Serv. Ilum. Publ.	1.124.750,00	1.124.750,00	197.386,07	17,55	518.241,35	46,08	606.508,65
RECEITA PATRIMONIAL	727.000,00	727.000,00	106.325,33	14,63	327.688,77	45,07	399.311,23
Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	1.000,00	20,00	2.000,00	40,00	3.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	722.000,00	722.000,00	105.325,33	14,59	325.688,77	45,11	396.311,23
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,28	0,00	33.545,28	67,09	16.454,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.005.614,00	39.265.709,00	6.526.970,54	16,62	19.843.702,76	50,54	19.422.006,24
Transferências Intergovernamentais	38.522.364,00	38.782.459,00	6.488.351,49	16,73	19.705.695,61	50,81	19.076.763,39
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	483.250,00	483.250,00	38.619,05	7,99	138.007,15	28,56	345.242,85
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.055.250,00	1.055.250,00	96.799,12	9,17	328.415,64	31,12	726.834,36
Multas e Juros de Mora	178.000,00	178.000,00	23.813,30	13,38	75.876,54	42,63	102.123,46
Indenizações e Restituições	7.250,00	7.250,00	0,00	0,00	819,21	11,30	6.430,79
Receita da Dívida Ativa	456.000,00	456.000,00	60.367,73	13,24	205.644,33	45,10	250.355,67
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	414.000,00	414.000,00	12.618,09	3,05	46.075,56	11,13	367.924,44
RECEITAS DE CAPITAL	1.002.750,00	2.114.159,84	749.933,73	35,47	1.430.874,48	67,68	683.285,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.750,00	2.750,00	370.400,00	13.469,09	370.400,00	13.469,09	(367.650,00)
Alienação de Bens Móveis	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	370.400,00	0,00	370.400,00	0,00	(370.400,00)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.111.409,84	379.533,73	34,15	1.060.474,48	95,42	50.935,36
Transferências Intergovernamentais	0,00	830.940,22	379.533,73	45,68	900.474,48	108,37	(69.534,26)
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	280.469,62	0,00	0,00	160.000,00	57,05	120.469,62
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.989.864,00	50.361.368,84	8.626.886,80	17,13	25.514.019,38	50,66	24.847.349,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	48.989.864,00	50.361.368,84	8.626.886,80	17,13	25.514.019,38	50,66	24.847.349,46
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	48.989.864,00	50.361.368,84	8.626.886,80	17,13	25.514.019,38	50,66	24.847.349,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.942.395,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.942.395,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ JUNHO (j)
			Maio à Junho	Até Junho (f)		Maio à Junho	Até Junho (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.616.654,00	48.923.988,59	7.184.251,35	23.335.065,67	25.588.922,92	7.828.670,16	22.121.463,75	26.802.524,84	20.579.402,23
DESPESAS CORRENTES	41.256.654,00	42.538.822,24	6.496.301,07	20.076.916,86	22.461.905,38	6.978.123,87	19.384.174,58	23.154.647,66	17.850.789,45
Pessoal e Encargos Sociais	18.864.250,00	19.273.421,73	3.633.553,38	9.940.574,54	9.332.847,19	3.602.094,21	9.843.066,45	9.430.355,28	9.737.502,12
Juros e Encargos da Dívida	388.750,00	389.520,56	56.707,18	136.639,41	252.881,15	56.707,18	136.639,41	252.881,15	136.639,41
Outras Despesas Correntes	22.003.654,00	22.875.879,95	2.806.040,51	9.999.702,91	12.876.177,04	3.319.322,48	9.404.468,72	13.471.411,23	7.976.647,92
DESPESAS DE CAPITAL	2.860.000,00	5.885.166,35	687.950,28	3.258.148,81	2.627.017,54	850.546,29	2.737.289,17	3.147.877,18	2.728.612,78
Investimentos	1.911.250,00	4.936.416,35	592.070,34	2.969.133,68	1.967.282,67	754.691,04	2.453.524,30	2.482.892,05	2.444.847,91
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	948.750,00	948.750,00	95.879,94	289.015,13	659.734,87	95.855,25	283.764,87	664.985,13	283.764,87

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.075.750,00	3.082.315,73	531.589,70	1.538.524,73	1.543.791,00	514.374,32	1.264.986,36	1.817.329,37	1.264.986,36
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	47.692.404,00	52.006.304,32	7.715.841,05	24.873.590,40	27.132.713,92	8.343.044,48	23.386.450,11	28.619.854,21	21.844.388,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	47.692.404,00	52.006.304,32	7.715.841,05	24.873.590,40	27.132.713,92	8.343.044,48	23.386.450,11	28.619.854,21	21.844.388,59
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	640.428,98	-	-	2.127.569,27	-	3.669.630,79
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	47.692.404,00	52.006.304,32	7.715.841,05	25.514.019,38		8.343.044,48	25.514.019,38		25.514.019,38
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			Maio à Junho (b)	% (b/a)	Até Junho (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ JUNHO (j)
			Maio à Junho	Até Junho (f)		Maio à Junho	Até Junho (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.075.750,00	3.082.315,73	531.589,70	1.538.524,73	1.543.791,00	514.374,32	1.264.986,36	1.817.329,37	1.264.986,36
DESPESAS CORRENTES	3.075.750,00	3.082.315,73	531.589,70	1.538.524,73	1.543.791,00	514.374,32	1.264.986,36	1.817.329,37	1.264.986,36
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	2.285.250,00	2.262.747,51	396.367,50	1.134.889,39	1.127.858,12	379.405,93	929.130,22	1.333.617,29	929.130,22

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	790.500,00	819.568,22	135.222,20	403.635,34	415.932,88	134.968,39	335.856,14	483.712,08	335.856,14
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 13:49:09.									
* As linhas "Transferências a Municípios" e "Demais Despesas Correntes" serão apresentadas somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.									
* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.									

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:13A5D630

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			Maio à Junho	Até Junho (b)	% (b/total b)		Maio à Junho	Até Junho (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.616.654,00	48.923.988,59	7.184.251,35	23.335.065,67	93,81	25.588.922,92	7.828.670,16	22.121.463,75	94,59	26.802.524,84
ADMINISTRAÇÃO	6.257.000,00	6.317.287,49	677.132,73	2.377.116,49	9,56	3.940.171,00	688.443,85	2.298.759,86	9,83	4.018.527,63
Administração Geral	5.218.750,00	5.279.037,49	614.429,03	2.199.038,22	8,84	3.079.999,27	625.680,15	2.125.984,31	9,09	3.153.053,18
Administração Financeira	1.038.250,00	1.038.250,00	62.703,70	178.078,27	0,72	860.171,73	62.763,70	172.775,55	0,74	865.474,45
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.063.000,00	2.156.654,00	271.245,72	1.008.249,10	4,05	1.148.404,90	285.892,69	987.614,39	4,22	1.169.039,61
Assistência à Criança e ao Adolescente	392.500,00	432.496,00	41.542,54	152.760,93	0,61	279.735,07	54.671,78	144.818,89	0,62	287.677,11
Assistência Comunitária	500.750,00	520.908,00	74.234,12	214.371,15	0,86	306.536,85	74.166,90	208.536,69	0,89	312.371,31
Demais Subfunções	1.169.750,00	1.203.250,00	155.469,06	641.117,02	2,58	562.132,98	157.054,01	634.258,81	2,71	568.991,19
SAÚDE	15.416.850,00	16.832.805,36	2.795.871,39	9.123.308,31	36,68	7.709.497,05	2.934.847,48	8.556.387,90	36,59	8.276.417,46
Atenção Básica	14.667.750,00	15.998.705,36	2.658.266,27	8.723.493,56	35,07	7.275.211,80	2.776.180,58	8.181.206,62	34,98	7.817.498,74
Suporte Profilático e Terapêutico	316.500,00	401.500,00	82.219,52	237.247,91	0,95	164.252,09	102.785,35	214.473,50	0,92	187.026,50
Vigilância Sanitária	431.000,00	431.000,00	55.385,60	162.566,84	0,65	268.433,16	55.881,55	160.707,78	0,69	270.292,22
Demais Subfunções	1.600,00	1.600,00	(0,00)	0,00	0,00	1.600,00	(0,00)	0,00	0,00	1.600,00
EDUCAÇÃO	12.034.500,00	12.936.440,62	2.115.202,07	6.191.358,18	24,89	6.745.082,44	2.551.213,59	6.023.329,36	25,76	6.913.111,26
Ensino Fundamental	9.252.500,00	9.933.419,70	1.732.751,65	5.096.008,52	20,49	4.837.411,18	2.144.142,95	5.014.167,94	21,44	4.919.251,76
Educação Infantil	2.557.000,00	2.778.020,92	382.450,42	936.025,66	3,76	1.841.995,26	407.070,64	849.837,42	3,63	1.928.183,50
Demais Subfunções	225.000,00	225.000,00	(0,00)	159.324,00	0,64	65.676,00	(0,00)	159.324,00	0,68	65.676,00
CULTURA	221.250,00	221.250,00	18.974,40	59.758,32	0,24	161.491,68	14.142,24	41.516,42	0,18	179.733,58
Difusão Cultural	63.500,00	63.500,00	3.729,95	28.288,38	0,11	35.211,62	2.910,98	14.059,67	0,06	49.440,33
Demais Subfunções	157.750,00	157.750,00	15.244,45	31.469,94	0,13	126.280,06	11.231,26	27.456,75	0,12	130.293,25
DIREITOS DA CIDADANIA	848.500,00	848.500,00	79.158,14	365.597,06	1,47	482.902,94	131.001,65	351.062,61	1,50	497.437,39
Demais Subfunções	848.500,00	848.500,00	79.158,14	365.597,06	1,47	482.902,94	131.001,65	351.062,61	1,50	497.437,39
URBANISMO	2.436.750,00	3.466.112,83	673.432,61	1.857.293,32	7,47	1.608.819,51	669.870,08	1.828.704,03	7,82	1.637.408,80
Infra-Estrutura Urbana	672.250,00	1.701.612,83	332.222,77	977.557,58	3,93	724.055,25	336.710,19	975.847,58	4,17	725.765,25
Serviços Urbanos	1.764.500,00	1.764.500,00	341.209,84	879.735,74	3,54	884.764,26	333.159,89	852.856,45	3,65	911.643,55
HABITAÇÃO	458.750,00	459.425,00	675,00	747,00	0,00	458.678,00	747,00	747,00	0,00	458.678,00
Habitação Rural	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
Habitação Urbana	457.500,00	458.175,00	675,00	747,00	0,00	457.428,00	747,00	747,00	0,00	457.428,00
SANEAMENTO	19.750,00	19.750,00	0,00	0,00	0,00	19.750,00	0,00	0,00	0,00	19.750,00
Saneamento Básico Rural	7.750,00	7.750,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00
Saneamento Básico Urbano	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	466.250,00	477.210,00	67.965,62	236.016,96	0,95	241.193,04	85.747,23	220.840,62	0,94	256.369,38
Preservação e Conservação Ambiental	314.750,00	325.710,00	38.801,54	171.199,78	0,69	154.510,22	55.542,59	160.239,78	0,69	165.470,22
Demais Subfunções	151.500,00	151.500,00	29.164,08	64.817,18	0,26	86.682,82	30.204,64	60.600,84	0,26	90.899,16
AGRICULTURA	196.000,00	307.100,00	14.294,00	128.794,20	0,52	178.305,80	1.331,20	115.356,20	0,49	191.743,80
Extensão Rural	54.500,00	165.600,00	13.211,00	126.023,00	0,51	39.577,00	856,00	113.668,00	0,49	51.932,00
Demais Subfunções	141.500,00	141.500,00	1.083,00	2.771,20	0,01	138.728,80	475,20	1.688,20	0,01	139.811,80
INDÚSTRIA	276.250,00	276.250,00	19.875,40	59.626,20	0,24	216.623,80	19.875,40	59.626,20	0,25	216.623,80
Promoção Industrial	276.250,00	276.250,00	19.875,40	59.626,20	0,24	216.623,80	19.875,40	59.626,20	0,25	216.623,80
ENERGIA	340.500,00	340.500,00	22.373,93	149.992,87	0,60	190.507,13	48.569,54	149.992,87	0,64	190.507,13
Energia Elétrica	340.500,00	340.500,00	22.373,93	149.992,87	0,60	190.507,13	48.569,54	149.992,87	0,64	190.507,13
TRANSPORTE	1.814.750,00	2.249.567,80	222.255,09	971.890,05	3,91	1.277.677,75	193.402,14	893.249,67	3,82	1.356.318,13
Transporte Rodoviário	1.814.750,00	2.249.567,80	222.255,09	971.890,05	3,91	1.277.677,75	193.402,14	893.249,67	3,82	1.356.318,13
DESPORTO E LAZER	431.554,00	679.364,93	53.208,13	379.663,07	1,53	299.701,86	51.023,64	173.872,34	0,74	505.492,59
Lazer	431.554,00	679.364,93	53.208,13	379.663,07	1,53	299.701,86	51.023,64	173.872,34	0,74	505.492,59
ENCARGOS ESPECIAIS	1.335.000,00	1.335.770,56	152.587,12	425.654,54	1,71	910.116,02	152.562,43	420.404,28	1,80	915.366,28
Serviço da Dívida Interna	1.335.000,00	1.335.770,56	152.587,12	425.654,54	1,71	910.116,02	152.562,43	420.404,28	1,80	915.366,28
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.075.750,00	3.082.315,73	531.589,70	1.538.524,73	6,19	1.543.791,00	514.374,32	1.264.986,36	5,41	1.817.329,37
TOTAL (III) = (I + II)	47.692.404,00	52.006.304,32	7.715.841,05	24.873.590,40	100,00	27.132.713,92	8.343.044,48	23.386.450,11	100,00	28.619.854,21

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			Maio à Junho	Até Junho (b)	% (b/III b)		Maio à Junho	Até Junho (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.075.750,00	3.082.315,73	531.589,70	1.538.524,73	6,19	1.543.791,00	514.374,32	1.264.986,36	5,41	1.817.329,37
ADMINISTRAÇÃO	1.180.250,00	1.180.250,00	210.800,87	608.146,30	2,44	572.103,70	205.740,83	501.093,81	2,14	679.156,19
Administração Geral	1.180.250,00	1.180.250,00	210.800,87	608.146,30	2,44	572.103,70	205.740,83	501.093,81	2,14	679.156,19
SAÚDE	632.750,00	635.247,51	98.047,04	290.281,06	1,17	344.966,45	96.898,84	241.106,84	1,03	394.140,67
Atenção Básica	632.750,00	635.247,51	98.047,04	290.281,06	1,17	344.966,45	96.898,84	241.106,84	1,03	394.140,67
EDUCAÇÃO	1.262.750,00	1.266.818,22	222.741,79	640.097,37	2,57	626.720,85	211.734,65	522.785,71	2,24	744.032,51
Ensino Fundamental	1.262.750,00	1.266.818,22	222.741,79	640.097,37	2,57	626.720,85	211.734,65	522.785,71	2,24	744.032,51
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 13:52:45.										
* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.										

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C84796D4

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			Maio à Junho	Até Junho (b)	% (b/total b)		Maio à Junho	Até Junho (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.616.654,00	48.923.988,59	7.184.251,35	23.335.065,67	93,81	25.588.922,92	7.828.670,16	22.121.463,75	94,59	26.802.524,84
ADMINISTRAÇÃO	6.257.000,00	6.317.287,49	677.132,73	2.377.116,49	9,56	3.940.171,00	688.443,85	2.298.759,86	9,83	4.018.527,63
Administração Geral	5.218.750,00	5.279.037,49	614.429,03	2.199.038,22	8,84	3.079.999,27	625.680,15	2.125.984,31	9,09	3.153.053,18
Administração Financeira	1.038.250,00	1.038.250,00	62.703,70	178.078,27	0,72	860.171,73	62.763,70	172.775,55	0,74	865.474,45
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.063.000,00	2.156.654,00	271.245,72	1.008.249,10	4,05	1.148.404,90	285.892,69	987.614,39	4,22	1.169.039,61
Assistência à Criança e ao Adolescente	392.500,00	432.496,00	41.542,54	152.760,93	0,61	279.735,07	54.671,78	144.818,89	0,62	287.677,11
Assistência Comunitária	500.750,00	520.908,00	74.234,12	214.371,15	0,86	306.536,85	74.166,90	208.536,69	0,89	312.371,31
Demais Subfunções	1.169.750,00	1.203.250,00	155.469,06	641.117,02	2,58	562.132,98	157.054,01	634.258,81	2,71	568.991,19
SAÚDE	15.416.850,00	16.832.805,36	2.795.871,39	9.123.308,31	36,68	7.709.497,05	2.934.847,48	8.556.387,90	36,59	8.276.417,46
Atenção Básica	14.667.750,00	15.998.705,36	2.658.266,27	8.723.493,56	35,07	7.275.211,80	2.776.180,58	8.181.206,62	34,98	7.817.498,74
Suporte Profilático e Terapêutico	316.500,00	401.500,00	82.219,52	237.247,91	0,95	164.252,09	102.785,35	214.473,50	0,92	187.026,50
Vigilância Sanitária	431.000,00	431.000,00	55.385,60	162.566,84	0,65	268.433,16	55.881,55	160.707,78	0,69	270.292,22
Demais Subfunções	1.600,00	1.600,00	(0,00)	0,00	0,00	1.600,00	(0,00)	0,00	0,00	1.600,00
EDUCAÇÃO	12.034.500,00	12.936.440,62	2.115.202,07	6.191.358,18	24,89	6.745.082,44	2.551.213,59	6.023.329,36	25,76	6.913.111,26
Ensino Fundamental	9.252.500,00	9.933.419,70	1.732.751,65	5.096.008,52	20,49	4.837.411,18	2.144.142,95	5.014.167,94	21,44	4.919.251,76
Educação Infantil	2.557.000,00	2.778.020,92	382.450,42	936.025,66	3,76	1.841.995,26	407.070,64	849.837,42	3,63	1.928.183,50
Demais Subfunções	225.000,00	225.000,00	(0,00)	159.324,00	0,64	65.676,00	(0,00)	159.324,00	0,68	65.676,00
CULTURA	221.250,00	221.250,00	18.974,40	59.758,32	0,24	161.491,68	14.142,24	41.516,42	0,18	179.733,58
Difusão Cultural	63.500,00	63.500,00	3.729,95	28.288,38	0,11	35.211,62	2.910,98	14.059,67	0,06	49.440,33
Demais Subfunções	157.750,00	157.750,00	15.244,45	31.469,94	0,13	126.280,06	11.231,26	27.456,75	0,12	130.293,25
DIREITOS DA CIDADANIA	848.500,00	848.500,00	79.158,14	365.597,06	1,47	482.902,94	131.001,65	351.062,61	1,50	497.437,39
Demais Subfunções	848.500,00	848.500,00	79.158,14	365.597,06	1,47	482.902,94	131.001,65	351.062,61	1,50	497.437,39
URBANISMO	2.436.750,00	3.466.112,83	673.432,61	1.857.293,32	7,47	1.608.819,51	669.870,08	1.828.704,03	7,82	1.637.408,80
Infra-Estrutura Urbana	672.250,00	1.701.612,83	332.222,77	977.557,58	3,93	724.055,25	336.710,19	975.847,58	4,17	725.765,25
Serviços Urbanos	1.764.500,00	1.764.500,00	341.209,84	879.735,74	3,54	884.764,26	333.159,89	852.856,45	3,65	911.643,55
HABITAÇÃO	458.750,00	459.425,00	675,00	747,00	0,00	458.678,00	747,00	747,00	0,00	458.678,00
Habitação Rural	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
Habitação Urbana	457.500,00	458.175,00	675,00	747,00	0,00	457.428,00	747,00	747,00	0,00	457.428,00
SANEAMENTO	19.750,00	19.750,00	0,00	0,00	0,00	19.750,00	0,00	0,00	0,00	19.750,00
Saneamento Básico Rural	7.750,00	7.750,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00	0,00	0,00	0,00	7.750,00
Saneamento Básico Urbano	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	466.250,00	477.210,00	67.965,62	236.016,96	0,95	241.193,04	85.747,23	220.840,62	0,94	256.369,38
Preservação e Conservação Ambiental	314.750,00	325.710,00	38.801,54	171.199,78	0,69	154.510,22	55.542,59	160.239,78	0,69	165.470,22
Demais Subfunções	151.500,00	151.500,00	29.164,08	64.817,18	0,26	86.682,82	30.204,64	60.600,84	0,26	90.899,16
AGRICULTURA	196.000,00	307.100,00	14.294,00	128.794,20	0,52	178.305,80	1.331,20	115.356,20	0,49	191.743,80
Extensão Rural	54.500,00	165.600,00	13.211,00	126.023,00	0,51	39.577,00	856,00	113.668,00	0,49	51.932,00
Demais Subfunções	141.500,00	141.500,00	1.083,00	2.771,20	0,01	138.728,80	475,20	1.688,20	0,01	139.811,80
INDÚSTRIA	276.250,00	276.250,00	19.875,40	59.626,20	0,24	216.623,80	19.875,40	59.626,20	0,25	216.623,80
Promoção Industrial	276.250,00	276.250,00	19.875,40	59.626,20	0,24	216.623,80	19.875,40	59.626,20	0,25	216.623,80
ENERGIA	340.500,00	340.500,00	22.373,93	149.992,87	0,60	190.507,13	48.569,54	149.992,87	0,64	190.507,13
Energia Elétrica	340.500,00	340.500,00	22.373,93	149.992,87	0,60	190.507,13	48.569,54	149.992,87	0,64	190.507,13
TRANSPORTE	1.814.750,00	2.249.567,80	222.255,09	971.890,05	3,91	1.277.677,75	193.402,14	893.249,67	3,82	1.356.318,13
Transporte Rodoviário	1.814.750,00	2.249.567,80	222.255,09	971.890,05	3,91	1.277.677,75	193.402,14	893.249,67	3,82	1.356.318,13
DESPORTO E LAZER	431.554,00	679.364,93	53.208,13	379.663,07	1,53	299.701,86	51.023,64	173.872,34	0,74	505.492,59
Lazer	431.554,00	679.364,93	53.208,13	379.663,07	1,53	299.701,86	51.023,64	173.872,34	0,74	505.492,59

ENCARGOS ESPECIAIS	1.335.000,00	1.335.770,56	152.587,12	425.654,54	1,71	910.116,02	152.562,43	420.404,28	1,80	915.366,28
Serviço da Dívida Interna	1.335.000,00	1.335.770,56	152.587,12	425.654,54	1,71	910.116,02	152.562,43	420.404,28	1,80	915.366,28
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.075.750,00	3.082.315,73	531.589,70	1.538.524,73	6,19	1.543.791,00	514.374,32	1.264.986,36	5,41	1.817.329,37
TOTAL (III) = (I + II)	47.692.404,00	52.006.304,32	7.715.841,05	24.873.590,40	100,00	27.132.713,92	8.343.044,48	23.386.450,11	100,00	28.619.854,21

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			Maio à Junho	Até Junho (b)	% (b/III b)		Maio à Junho	Até Junho (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.075.750,00	3.082.315,73	531.589,70	1.538.524,73	6,19	1.543.791,00	514.374,32	1.264.986,36	5,41	1.817.329,37
ADMINISTRAÇÃO	1.180.250,00	1.180.250,00	210.800,87	608.146,30	2,44	572.103,70	205.740,83	501.093,81	2,14	679.156,19
Administração Geral	1.180.250,00	1.180.250,00	210.800,87	608.146,30	2,44	572.103,70	205.740,83	501.093,81	2,14	679.156,19
SAÚDE	632.750,00	635.247,51	98.047,04	290.281,06	1,17	344.966,45	96.898,84	241.106,84	1,03	394.140,67
Atenção Básica	632.750,00	635.247,51	98.047,04	290.281,06	1,17	344.966,45	96.898,84	241.106,84	1,03	394.140,67
EDUCAÇÃO	1.262.750,00	1.266.818,22	222.741,79	640.097,37	2,57	626.720,85	211.734,65	522.785,71	2,24	744.032,51
Ensino Fundamental	1.262.750,00	1.266.818,22	222.741,79	640.097,37	2,57	626.720,85	211.734,65	522.785,71	2,24	744.032,51

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 13:52:45.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:246C863F

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Entidade: Consolidado
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até Junho/2017 / Até Junho/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	6.100.000,00	6.100.000,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00 / 0,00
Civil	1.550.000,00	1.550.000,00	0,00 / 0,00
Ativo	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00 / 0,00
Inativo	50.000,00	50.000,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00 / 0,00
Civil	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00 / 0,00
Ativo	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita Patrimonial	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00 / 0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00 / 0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	300.000,00	300.000,00	0,00 / 0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00 / 0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	6.100.000,00	6.100.000,00	0,00 / 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho/2017	Até Junho/2016	Até Junho/2017	Até Junho/2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	6.100.000,00	6.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL. Emissão: 18/07/2017, às 14:03:11.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1451ED51

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até Junho/2017	Até Junho/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	47.525.209,00	23.757.456,13	22.379.869,43
Receitas Tributárias	6.024.500,00	3.031.551,10	3.133.539,79
IPTU	1.800.000,00	1.301.229,43	1.206.684,21
ISS	1.150.000,00	420.484,22	429.536,07
ITBI	875.000,00	231.172,93	403.545,45
IRRF	592.500,00	283.422,10	245.960,41
Outras Receitas Tributárias	1.607.000,00	795.242,42	847.813,65
Receitas de Contribuições	1.124.750,00	518.241,35	426.044,51
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	1.124.750,00	518.241,35	426.044,51
Receita Patrimonial Líquida	5.000,00	2.000,00	1.500,00
Receita Patrimonial	727.000,00	327.688,77	342.055,49
(-) Aplicações Financeiras	722.000,00	325.688,77	340.555,49
Transferências Correntes	39.265.709,00	19.843.702,76	18.327.306,11
Cota Parte FPM	11.817.864,00	5.705.533,09	5.281.656,15
Cota Parte ICMS	9.317.500,00	4.963.120,48	4.162.771,87
Cota Parte IPVA	1.482.500,00	1.284.823,14	1.256.055,76
Convênios	483.250,00	138.007,15	320.617,38
Outras Transferências Correntes	16.164.595,00	7.752.218,90	7.306.204,95
Demais Receitas Correntes	1.105.250,00	361.960,92	491.479,02
Dívida Ativa	456.000,00	205.644,33	195.506,80
Diversas Receitas Correntes	649.250,00	156.316,59	295.972,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.114.159,84	1.430.874,48	339.352,38
Operações de Crédito (III)	1.000.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	2.750,00	370.400,00	0,00
Transferências de Capital	1.111.409,84	1.060.474,48	339.352,38

Convênios	280.469,62	160.000,00	95.602,38
Outras Transferências de Capital	830.940,22	900.474,48	243.750,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.111.409,84	1.060.474,48	339.352,38
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	48.636.618,84	24.817.930,61	22.719.221,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até Junho/2017	Até Junho/2016	Até Junho/2017	Até Junho/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	45.621.137,97	21.615.441,59	20.366.479,39	20.649.160,94	19.877.310,85
Pessoal e Encargos Sociais	21.536.169,24	11.075.463,93	10.034.480,90	10.772.196,67	9.982.337,90
Juros e Encargos da Dívida (IX)	389.520,56	136.639,41	160.403,82	136.639,41	160.403,82
Outras Despesas Correntes	23.695.448,17	10.403.338,25	10.171.594,67	9.740.324,86	9.734.569,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	45.231.617,41	21.478.802,18	20.206.075,57	20.512.521,53	19.716.907,03
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	5.885.166,35	3.258.148,81	3.030.192,45	2.737.289,17	2.931.961,45
Investimentos	4.936.416,35	2.969.133,68	2.690.290,58	2.453.524,30	2.592.059,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	948.750,00	289.015,13	339.901,87	283.764,87	339.901,87
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	4.936.416,35	2.969.133,68	2.690.290,58	2.453.524,30	2.592.059,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	50.668.033,76	24.447.935,86	22.896.366,15	22.966.045,83	22.308.966,61
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	(2.031.414,92)	369.994,75	(177.144,34)	1.851.884,78	410.255,20
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.942.395,48	3.055.352,64	2.942.395,48	3.055.352,64
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					(3.551.685,62)
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 14:09:15.					
* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.					

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0FCA98B9

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	0,00	264.874,67	264.874,66	0,00	0,01	0,00	34.956,80	12.170,00	12.170,00	0,00	22.786,80	22.786,81
Executivo	0,00	264.874,67	264.874,66	0,00	0,01	0,00	34.956,80	12.170,00	12.170,00	0,00	22.786,80	22.786,81
Secretaria de Administracao Geral	0,00	22.800,00	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	0,00	42.130,40	42.130,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria de Saúde	0,00	5.132,50	5.132,50	0,00	0,00	0,00	34.956,80	12.170,00	12.170,00	0,00	22.786,80	22.786,80
Secretaria de Serv. Públicos e Rodoviários	0,00	194.811,77	194.811,76	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	264.874,67	264.874,66	0,00	0,01	0,00	34.956,80	12.170,00	12.170,00	0,00	22.786,80	22.786,81
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 14:11:42.												

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:37BA4044

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (c)= (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.790.500,00	4.790.500,00	2.405.874,75	50,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.126.750,00	2.126.750,00	1.459.361,72	68,62
1.1.1- IPTU	1.800.000,00	1.800.000,00	1.301.229,43	72,29
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	326.750,00	326.750,00	158.132,29	48,40
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	875.000,00	875.000,00	231.172,93	26,42
1.2.1- ITBI	875.000,00	875.000,00	231.172,93	26,42
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.196.250,00	1.196.250,00	431.918,00	36,11
1.3.1- ISS	1.150.000,00	1.150.000,00	420.484,22	36,56
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	46.250,00	46.250,00	11.433,78	24,72
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	592.500,00	592.500,00	283.422,10	47,83
1.4.1- IRRF	592.500,00	592.500,00	283.422,10	47,83
1.4.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.095.364,00	29.095.364,00	15.082.875,34	51,84
2.1- Cota-Parte FPM	15.117.864,00	15.117.864,00	7.131.903,31	47,18
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.567.864,00	14.567.864,00	7.131.903,31	48,96
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	6.203.900,45	53,95
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	90.000,00	90.000,00	40.950,72	45,50
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	175.000,00	175.000,00	82.920,61	47,38
2.5- Cota-Parte ITR	362.500,00	362.500,00	17.171,77	4,74
2.6- Cota-Parte IPVA	1.850.000,00	1.850.000,00	1.606.028,48	86,81
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.885.864,00	33.885.864,00	17.488.750,09	51,61
RECEITA ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (c)= (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	16.750,00	16.750,00	6.859,77	40,95
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	932.000,00	1.762.940,22	1.279.030,14	72,55
5.1- Transferências do Salário-Educação	637.500,00	637.500,00	294.062,26	46,13
5.2- Transferência Diretas do PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferência Diretas do PNAE	0,00	0,00	19.307,00	0,00
5.4- Transferência Diretas do PNATE	0,00	0,00	4.319,05	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	286.250,00	1.117.190,22	958.395,48	85,79
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.250,00	8.250,00	2.946,35	35,71
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	186.750,00	467.219,62	208.049,25	44,53
6.1- Transferências de Convênios	155.750,00	436.219,62	172.957,15	39,65
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	31.000,00	31.000,00	35.092,10	113,20
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8) 1.135.500,00		2.246.909,84	1.493.939,16	66,49
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	% (c)= (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.421.750,00	5.421.750,00	3.016.564,04	55,64
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.750.000,00	2.750.000,00	1.426.370,22	51,87
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.182.500,00	2.182.500,00	1.240.779,97	56,85
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	8.190,12	40,95
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	34.250,00	34.250,00	16.584,07	48,42
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	67.500,00	67.500,00	3.434,32	5,09
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	367.500,00	367.500,00	321.205,34	87,40
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.785.250,00	6.785.250,00	3.428.578,20	50,53
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	6.785.250,00	6.785.250,00	3.428.578,20	50,53
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.363.500,00	1.363.500,00	412.014,16	30,22
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.363.500,00	1.363.500,00	412.014,16	30,22
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho (e)	% (f) = (e/d)x100	Até Junho (g)	% (h) = (g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.955.500,00	6.011.749,61	3.054.732,65	50,81	2.983.384,70	49,63

13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.955.500,00	6.011.749,61	3.054.732,65	50,81	2.983.384,70	49,63
14- OUTRAS DESPESAS	868.750,00	965.319,06	496.219,94	51,40	491.432,91	50,91
14.1- Com Educação Infantil	92.250,00	92.947,70	697,70	0,75	697,70	0,75
14.2- Com Ensino Fundamental	776.500,00	872.371,36	495.522,24	56,80	490.735,21	56,25
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	6.824.250,00	6.977.068,67	3.550.952,59	50,89	3.474.817,61	49,80

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	202.652,47
17.1- FUNDEB 60%	118.274,22
17.2- FUNDEB 40%	84.378,25
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	202.652,47

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.272.165,14
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%	83,57
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	11,87
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	4,56

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	214.843,28
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	214.843,28

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA Até Junho (e)	DESPESA EMPENHADA % (f) = (e/d)x100	DESPESA LIQUIDADA Até Junho (g)	DESPESA LIQUIDADA % (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.675.000,00	1.893.324,92	645.307,11	34,08	577.731,57	30,51
22.1- Creche	1.675.000,00	1.893.324,92	645.307,11	34,08	577.731,57	30,51
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	92.250,00	92.947,70	697,70	0,75	697,70	0,75
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.582.750,00	1.800.377,22	644.609,41	35,80	577.033,87	32,05
22.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	10.359.250,00	10.634.354,19	5.357.645,00	50,38	5.174.689,49	48,66
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.732.000,00	6.884.120,97	3.550.254,89	51,57	3.474.119,91	50,47
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.627.250,00	3.750.233,22	1.807.390,11	48,19	1.700.569,58	45,35
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	(0,00)	(50,00)	0,00	75,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	12.034.250,00	12.527.679,11	6.002.952,11	47,92	5.752.421,06	45,92

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	412.014,16
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	202.652,47
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	119.575,91
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	734.242,54
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	5.018.178,52
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,69

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA Até Junho (e)	DESPESA EMPENHADA % (f) = (e/d)x100	DESPESA LIQUIDADA Até Junho (g)	DESPESA LIQUIDADA % (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	645.750,00	656.633,73	263.825,98	40,18	243.904,35	37,14
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	617.250,00	1.018.946,00	564.677,46	55,42	549.789,66	53,96
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.263.000,00	1.675.579,73	828.503,44	49,45	793.694,01	47,37
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	13.297.250,00	14.203.258,84	6.831.455,55	48,10	6.546.115,07	46,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR FUNDEB (h)	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	162.234,60	10.883,73
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.428.578,20	294.062,26
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	2.346.900,15
48.1- Orçamento do Exercício	0,00	2.346.900,15
48.2- Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	2.946,35
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.590.812,80	(2.039.007,81)
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	212.974,44	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 14:17:06.

* A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

* A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

* Caput do artigo 212 da CF/1988.
* A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
* A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
* Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:566D87EC

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO(c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					2.750,00	370.400,00	(367.650,00)
Receita de Alienação de Bens Móveis					2.750,00	0,00	2.750,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	370.400,00	(370.400,00)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS(f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR(g)	SALDO A PAGAR(h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	21.610,41	18.860,41	18.860,41	18.860,41	0,00	0,00	2.750,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.610,41	18.860,41	18.860,41	18.860,41	0,00	0,00	2.750,00
Investimentos	21.610,41	18.860,41	18.860,41	18.860,41	0,00	0,00	2.750,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2016(i)	2017(j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)					0,00	351.539,59	351.539,59
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 14:28:15.							

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CAF2D2FB

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (b)	%(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTO LÍQUIDA (I)	4.790.500,00	4.790.500,00	2.405.874,75	50,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.800.000,00	1.800.000,00	1.301.229,43	72,29
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	875.000,00	875.000,00	231.172,93	26,42
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.150.000,00	1.150.000,00	420.484,22	36,56

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	592.500,00	592.500,00	283.422,10	47,83
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	24.250,00	24.250,00	6.086,79	25,10
Dívida Ativa dos Impostos	272.500,00	272.500,00	125.030,77	45,88
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	76.250,00	76.250,00	38.448,51	50,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.545.364,00	28.545.364,00	15.082.875,34	52,84
Cota-Parte FPM	14.567.864,00	14.567.864,00	7.131.903,31	48,96
Cota-Parte ITR	362.500,00	362.500,00	17.171,77	4,74
Cota-Parte IPVA	1.850.000,00	1.850.000,00	1.606.028,48	86,81
Cota-Parte ICMS	11.500.000,00	11.500.000,00	6.203.900,45	53,95
Cota-Parte IPI-Exportação	175.000,00	175.000,00	82.920,61	47,38
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	90.000,00	90.000,00	40.950,72	45,50
Desoneração ICMS (LC 87/96)	90.000,00	90.000,00	40.950,72	45,50
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	33.335.864,00	33.335.864,00	17.488.750,09	52,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Junho (d)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6.550.750,00	6.810.845,00	3.671.002,86	53,90
Provenientes da União	6.138.500,00	6.398.595,00	3.305.952,86	51,67
Provenientes dos Estados	412.250,00	412.250,00	365.050,00	88,55
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	9.103.250,00	10.214.659,84	4.354.266,43	42,63
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	15.654.000,00	17.025.504,84	8.025.269,29	47,14

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho (f)	% (f/e) x 100	Até Junho (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	15.756.600,00	16.270.295,08	8.527.743,73	52,41	8.224.769,10	50,55
Pessoal e Encargos Sociais	6.951.750,00	6.979.399,70	3.839.765,69	55,02	3.741.837,42	53,61
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.804.850,00	9.290.895,38	4.687.978,04	50,46	4.482.931,68	48,25
DESPESAS DE CAPITAL	293.000,00	1.197.757,79	885.845,64	73,96	572.725,64	47,82
Investimentos	293.000,00	1.197.757,79	885.845,64	73,96	572.725,64	47,82
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.049.600,00	17.468.052,87	9.413.589,37	53,89	8.797.494,74	50,36
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho (h)	% (h/IVf) x 100	Até Junho (i)	%(i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.390.750,00	7.512.643,39	4.307.021,62	45,75	3.935.504,54	44,73
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	6.369.500,00	7.459.548,93	4.274.362,61	45,41	3.902.845,53	44,36
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho (h)	% (h/IVf) x 100	Até Junho (i)	%(i/IVg) x 100
Outros Recursos	21.250,00	53.094,46	32.659,01	0,35	32.659,01	0,37
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	6.390.750,00	7.512.643,39	4.307.021,62	45,75	3.935.504,54	44,73
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.658.850,00	9.955.409,48	5.106.567,75	54,25	4.861.990,20	55,27
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%)						27,80
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VIi - (15 x IIIb) / 100]						2.238.677,69

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	34.956,80	0,00	12.170,00	22.786,80	34.956,80
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores ao de 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.956,80	0,00	12.170,00	22.786,80	34.956,80

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores ao de 2013	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores ao de 2012	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Junho (l)	% (l/total l) x 100	Até Junho (m)	%(m/total m) x 100
Atenção Básica	15.300.500,00	16.633.952,87	9.013.774,62	95,75	8.422.313,46	95,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	316.500,00	401.500,00	237.247,91	2,52	214.473,50	2,44
Vigilância Sanitária	431.000,00	431.000,00	162.566,84	1,73	160.707,78	1,83
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.049.600,00	17.468.052,87	9.413.589,37	100,00	8.797.494,74	100,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 14:32:53.

* A linha "RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA" apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

* Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

* Na linha "DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES" o valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

* O termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%" refere-se ao limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº141/2012.

* O valor do termo "LIMITE CONSTITUCIONAL 15%", durante o exercício servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

* O valor (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100), nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

* A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CD5C509E

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			Em reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2017)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	45.243.618,59	46.606.338,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 14:37:16.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9A012EF8

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Junho
RECEITAS	
Previsão Inicial	48.989.864,00
Previsão Atualizada	50.361.368,84
Receitas Realizadas	25.514.019,38
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	47.692.404,00
Créditos Adicionais	4.313.900,32
Dotação Atualizada	52.006.304,32
Despesas Empenhadas	24.873.590,40
Despesas Liquidadas	23.386.450,11
Despesas Pagas	21.844.388,59
Superávit Orçamentário	2.127.569,27
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até Junho
Despesas Empenhadas	24.873.590,40
Despesas Liquidadas	23.386.450,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Junho
Receita Corrente Líquida	46.606.338,57
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Junho
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Junho(b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	(79.350,00)	0,00
Resultado Primário		(3.551.685,62)	1.851.884,78	(52,14)
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Junho	Pag. Até Junho	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	264.874,67	0,00	264.874,66	0,01
Poder Executivo	264.874,67	0,00	264.874,66	0,01
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	34.956,80	0,00	12.170,00	22.786,80
Poder Executivo	34.956,80	0,00	12.170,00	22.786,80
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Publico	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	299.831,47	0,00	277.044,66	22.786,81

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até Junho	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Junho
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.018.178,52	25,00	28,69
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.865.110,48	60,00	83,57
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado Até Junho	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.258.148,81	2.627.017,54

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdênciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdênciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DO RECURSOS	Valor Apurado Até Junho	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	370.400,00	(367.650,00)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	18.860,41	2.750,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIDORES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Junho	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar Exer.	% Aplicado Até Junho
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.861.990,20	15,00	27,80

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 14:43:42.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5D539786

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME – CNPJ 18.500.770/0001-69

LOTE 01 – FÓRMULAS ESPECIAIS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	380	UNID.	FÓRMULA ENTERAL: nutrição enteral em pó, a base de proteína isolada de soja, rica em isoflavonas. Nutricionalmente completa e normocalórica da diluição padrão. Hipossódica, isenta de lactose e sacarose. Embalagem com 800g.	TROPHIC BASIC - PRODIET	48,90	18.582,00
Valor total do fornecedor: R$ 18.582,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais).						

SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA – ME – CNPJ 26.640.161/0001-33

LOTE 01 – FÓRMULAS ESPECIAIS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	540	UNID.	FÓRMULA INFATIL: Fórmula infantil indicado para menores de 6 meses, de sequencia, com predominância protéica de caseína, adicionada de óleo vegetal, maltose-dextrina, sacarose e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Embalagem com 800g.	NESTOGÊNO 1 NESTLÉ	13,56	7.322,40
03	160	UNID.	FÓRMULA INFANTIL: Fórmula infantil indicado para maiores de 6 meses, de sequencia, com predominância protéica de caseína, adicionada de óleo vegetal, maltose-dextrina, sacarose e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Embalagem com 800g.	NESTOGÊNO 2 NESTLÉ	17,47	2.795,20
Valor total do fornecedor: R$ 10.117,60 (dez mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos)						

VACCARIN & ALFF – ME – CNPJ 18.574.431/0001-27

LOTE 01 – FÓRMULAS ESPECIAIS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	250	UNID.	FÓRMULA A BASE DE SOJA: Fórmula a base de proteína isolada de soja que contenha todos os aminoácidos essenciais não produzidos pelo organismo humano, fósforo, zinco, cálcio, cobre, ferro, iodo e vitaminas B12 e D, indicado para maiores de 1 ano. Embalagem com 400g.	MILNUTRI SOJA DANONE	47,99	11.997,50
05	50	UNID.	FÓRMULA HIPOALERGÊNICA INFANTIL: Fórmula infantil hipoalergênica formulada com proteína extensamente hidrolisada para alimentação de lactentes desde o nascimento com alergia as proteínas do leite de vaca. Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja. Embalagem com 800g.	APTAMIL PEPTI DANONE	105,00	5.250,00
Valor total do fornecedor: R$ 17.247,50 (dezessete mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).						

Desclassificações: **NÃO HOUVE**
Inabilitação: **NÃO HOUVE**

Três Barras do Paraná, 21 de julho de 2017.

VALDEMIR SCARMOCIN
Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:31B065D5

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	42.000.000,00	46.047.250,00	6.459.152,32	14,03	21.326.324,77	46,31	24.720.925,23
RECEITAS CORRENTES	39.903.000,00	41.025.000,00	6.061.919,71	14,78	19.218.405,40	46,85	21.806.594,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.794.900,00	1.794.900,00	413.940,21	23,06	1.068.337,06	59,52	726.562,94
IMPOSTOS	1.604.000,00	1.604.000,00	355.328,56	22,15	944.256,92	58,87	659.743,08
TAXAS	180.900,00	180.900,00	58.611,65	32,40	124.080,14	68,59	56.819,86
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	370.000,00	370.000,00	74.193,96	20,05	212.787,07	57,51	157.212,93
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	PÚBLICA370.000,00	370.000,00	74.193,96	20,05	212.787,07	57,51	157.212,93
RECEITA PATRIMONIAL	123.100,00	274.300,00	66.093,14	24,10	410.497,86	149,65	-136.197,86
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	123.100,00	124.300,00	65.293,14	52,53	158.697,86	127,67	-34.397,86
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	-	-	800,00	-	800,00	-	-800,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	-	150.000,00	-	-	251.000,00	167,33	-101.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	12.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	774.900,00	774.900,00	170.139,47	21,96	348.639,35	44,99	426.260,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.633.700,00	37.604.500,00	5.318.574,81	14,14	17.122.322,35	45,53	20.482.177,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.413.700,00	36.384.500,00	5.271.055,19	14,49	17.003.523,33	46,73	19.380.976,67
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.220.000,00	1.220.000,00	47.519,62	3,90	118.799,02	9,74	1.101.200,98
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	182.400,00	182.400,00	18.978,12	10,40	55.821,71	30,60	126.578,29
MULTAS E JUROS DE MORA	24.500,00	24.500,00	4.436,38	18,11	11.904,75	48,59	12.595,25
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	108.000,00	108.000,00	5.565,29	5,15	11.231,44	10,40	96.768,56
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	49.900,00	49.900,00	7.976,45	15,98	31.685,52	63,50	18.214,48
RECEITAS DIVERSAS	-	-	1.000,00	-	1.000,00	-	-1.000,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	2.097.000,00	5.022.250,00	397.232,61	7,91	2.107.919,37	41,97	2.914.330,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	1.667.000,00	181.016,12	10,86	1.259.723,55	75,57	407.276,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	1.667.000,00	181.016,12	10,86	1.259.723,55	75,57	407.276,45
ALIENAÇÃO DE BENS	297.000,00	372.000,00	25.930,00	6,97	215.601,00	57,96	156.399,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	225.000,00	300.000,00	25.930,00	8,64	215.601,00	71,87	84.399,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	72.000,00	72.000,00	-	-	-	-	72.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.800.000,00	2.983.250,00	190.286,49	6,38	632.594,82	21,20	2.350.655,18
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	122.000,00	95.546,00	78,32	215.546,00	176,68	-93.546,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.800.000,00	2.861.250,00	94.740,49	3,31	417.048,82	14,58	2.444.201,18
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	42.000.000,00	46.047.250,00	6.459.152,32	14,03	21.326.324,77	46,31	24.720.925,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	42.000.000,00	46.047.250,00	6.459.152,32	14,03	21.326.324,77	46,31	24.720.925,23
DÉFICIT(VI)					-		
TOTAL(VII)=(V+VI)	42.000.000,00	46.047.250,00	6.459.152,32	14,03	21.326.324,77	46,31	24.720.925,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	1.312.397,13	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	1.312.397,13	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	42.000.000,00	47.479.981,56	6.926.356,81	18.871.006,73	28.608.974,83	7.248.060,42	18.334.643,62	29.145.337,94	18.201.295,27
DESPESAS CORRENTES	35.849.000,00	37.254.275,92	5.888.322,66	15.373.844,08	21.880.431,84	5.740.516,34	14.840.580,97	22.413.694,95	14.707.232,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.776.200,00	20.965.136,81	3.229.374,80	9.098.193,76	11.866.943,05	3.227.305,40	9.092.361,15	11.872.775,66	9.092.361,15
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.025.000,00	1.025.000,00	127.026,13	388.626,24	636.373,76	127.026,13	388.626,24	636.373,76	388.626,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.047.800,00	15.264.139,11	2.531.921,73	5.887.024,08	9.377.115,03	2.386.184,81	5.359.593,58	9.904.545,53	5.226.245,23
DESPESAS DE CAPITAL	5.941.000,00	10.015.705,64	1.038.034,15	3.497.162,65	6.518.542,99	1.507.544,08	3.494.062,65	6.521.642,99	3.494.062,65
INVESTIMENTOS	3.349.000,00	7.423.705,64	816.280,49	2.888.122,61	4.535.583,03	1.285.790,42	2.885.022,61	4.538.683,03	2.885.022,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.592.000,00	2.592.000,00	221.753,66	609.040,04	1.982.959,96	221.753,66	609.040,04	1.982.959,96	609.040,04

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00	-	-	210.000,00	-	-	210.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	42.000.000,00	47.479.981,56	6.926.356,81	18.871.006,73	28.608.974,83	7.248.060,42	18.334.643,62	29.145.337,94	18.201.295,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	42.000.000,00	47.479.981,56	6.926.356,81	18.871.006,73	28.608.974,83	7.248.060,42	18.334.643,62	29.145.337,94	18.201.295,27
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.991.681,15	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	42.000.000,00	47.479.981,56	6.926.356,81	18.871.006,73		7.248.060,42	21.326.324,77		18.201.295,27
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO PREFEITO, 19/Jul/2017, 14h e 56m.									

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:BF7F3607

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	42.000.000,00	47.479.981,56	6.926.286,81	18.870.936,73	100,00	28.609.044,83	7.250.361,58	18.336.944,78	100,00	29.143.036,78
Legislativa	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00
Ação Legislativa	1.530.000,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00	0,00	0,00	0,00	1.530.000,00
Administração	4.774.800,00	4.936.929,24	680.397,45	1.922.449,06	10,19	3.014.480,18	841.763,73	1.905.012,92	10,39	3.031.916,32
Administração Geral	3.715.300,00	3.877.429,24	573.387,30	1.600.441,12	8,48	2.276.988,12	733.315,56	1.585.254,98	8,65	2.292.174,26
Administração Financeira	1.059.500,00	1.059.500,00	107.010,15	322.007,94	1,71	737.492,06	108.448,17	319.757,94	1,74	739.742,06
Assistência Social	2.436.500,00	2.554.626,00	267.267,77	668.836,59	3,54	1.885.789,41	263.709,91	641.435,97	3,50	1.913.190,03
Assistência ao Portador de Deficiência	4.000,00	4.567,56	385,00	1.405,00	0,01	3.162,56	1.405,00	1.405,00	0,01	3.162,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	729.000,00	746.469,62	52.705,28	140.698,57	0,75	605.771,05	49.391,01	137.205,13	0,75	609.264,49
Assistência Comunitária	1.703.500,00	1.803.588,82	214.177,49	526.733,02	2,79	1.276.855,80	212.913,90	502.825,84	2,74	1.300.762,98
Saúde	9.061.500,00	10.192.860,03	1.609.693,51	4.730.174,36	25,07	5.462.685,67	1.639.002,09	4.623.607,42	25,21	5.569.252,61
Atenção Básica	5.070.000,00	5.567.059,64	931.830,98	2.685.840,10	14,23	2.881.219,54	929.868,45	2.645.475,45	14,43	2.921.584,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.693.000,00	4.265.132,98	642.617,25	1.892.003,53	10,03	2.373.129,45	622.622,99	1.827.020,96	9,96	2.438.112,02
Vigilância Sanitária	242.000,00	291.619,95	28.310,96	116.757,75	0,62	174.862,20	77.970,91	116.757,75	0,64	174.862,20
Vigilância Epidemiológica	56.500,00	69.047,46	6.934,32	35.572,98	0,19	33.474,48	8.539,74	34.353,26	0,19	34.694,20
Educação	10.288.000,00	11.140.521,47	1.906.306,38	4.866.034,57	25,79	6.274.486,90	1.859.891,24	4.645.597,65	25,33	6.494.923,82
Ensino Fundamental	6.514.900,00	7.352.178,19	1.244.529,46	3.108.328,29	16,47	4.243.849,90	1.210.121,61	2.941.219,11	16,04	4.410.959,08
Ensino Médio	35.200,00	35.200,00	0,00	9.613,18	0,05	25.586,82	6.894,75	9.613,18	0,05	25.586,82
Educação Infantil	2.644.600,00	2.659.843,28	443.926,91	1.276.174,06	6,76	1.383.669,22	441.565,65	1.240.749,94	6,77	1.419.093,34
Educação de Jovens e Adultos	418.800,00	418.800,00	103.953,01	182.780,64	0,97	236.019,36	87.339,09	165.047,68	0,90	253.752,32
Educação Especial	674.500,00	674.500,00	113.897,00	289.138,40	1,53	385.361,60	113.970,14	288.967,74	1,58	385.532,26
Cultura	268.000,00	268.000,00	26,78	9.252,90	0,05	258.747,10	13,15	9.233,37	0,05	258.766,63
Difusão Cultural	268.000,00	268.000,00	26,78	9.252,90	0,05	258.747,10	13,15	9.233,37	0,05	258.766,63
Urbanismo	2.817.700,00	4.686.474,89	599.374,22	2.450.982,25	12,99	2.235.492,64	660.859,57	2.404.744,25	13,11	2.281.730,64
Infra-Estrutura Urbana	450.000,00	2.317.000,00	215.808,73	1.465.679,65	7,77	851.320,35	283.898,08	1.465.679,65	7,99	851.320,35
Serviços Urbanos	2.367.700,00	2.369.474,89	383.565,49	985.302,60	5,22	1.384.172,29	376.961,49	939.064,60	5,12	1.430.410,29
Gestão Ambiental	153.500,00	153.500,00	0,00	0,00	0,00	153.500,00	0,00	0,00	0,00	153.500,00
Preservação e Conservação Ambiental	153.500,00	153.500,00	0,00	0,00	0,00	153.500,00	0,00	0,00	0,00	153.500,00
Agricultura	1.430.000,00	1.477.910,72	164.863,46	309.636,56	1,64	1.168.274,16	140.130,76	263.552,92	1,44	1.214.357,80
Extensão Rural	1.430.000,00	1.477.910,72	164.863,46	309.636,56	1,64	1.168.274,16	140.130,76	263.552,92	1,44	1.214.357,80
Indústria	539.000,00	539.000,00	128,32	385,42	0,00	538.614,58	128,32	385,42	0,00	538.614,58
Promoção Industrial	539.000,00	539.000,00	128,32	385,42	0,00	538.614,58	128,32	385,42	0,00	538.614,58
Comércio e Serviços	225.000,00	752.305,46	0,00	370.966,66	1,97	381.338,80	159.100,58	370.966,66	2,02	381.338,80
Turismo	225.000,00	752.305,46	0,00	370.966,66	1,97	381.338,80	159.100,58	370.966,66	2,02	381.338,80
Transporte	3.643.000,00	4.414.853,75	1.207.428,44	2.168.655,46	11,49	2.246.198,29	1.197.333,05	2.104.508,28	11,48	2.310.345,47
Transporte Rodoviário	3.643.000,00	4.414.853,75	1.207.428,44	2.168.655,46	11,49	2.246.198,29	1.197.333,05	2.104.508,28	11,48	2.310.345,47
Desporto e Lazer	504.000,00	504.000,00	67.668,59	146.791,76	0,78	357.208,24	65.297,29	141.128,78	0,77	362.871,22
Desporto Comunitário	504.000,00	504.000,00	67.668,59	146.791,76	0,78	357.208,24	65.297,29	141.128,78	0,77	362.871,22
Encargos Especiais	4.119.000,00	4.119.000,00	423.131,89	1.226.771,14	6,50	2.892.228,86	423.131,89	1.226.771,14	6,69	2.892.228,86
Outros Encargos Especiais	4.119.000,00	4.119.000,00	423.131,89	1.226.771,14	6,50	2.892.228,86	423.131,89	1.226.771,14	6,69	2.892.228,86
Reserva de Contingência	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Reserva de Contingência	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	42.000.000,00	47.479.981,56	6.926.286,81	18.870.936,73	100,00	28.609.044,83	7.250.361,58	18.336.944,78	100,00	29.143.036,78
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.										

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:656E7E07

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Julho/2016 a Junho/2017

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016		
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.114.916,68	3.352.460,13	2.750.268,77	2.990.742,67	3.962.682,79	4.869.867,28	43.074.734,61	46.647.000,00
	4.411.211,83	3.531.451,90	4.153.331,43	3.008.924,49	3.991.457,55	2.937.419,09		
RECEITA TRIBUTÁRIA	133.959,13	144.901,66	125.298,29	103.727,72	119.682,67	184.403,50	1.880.310,03	1.794.900,00
	101.830,21	99.355,26	131.604,43	321.606,95	272.506,62	141.433,59		
IPTU	4.121,56	4.273,83	2.096,95	1.769,36	1.711,52	2.169,70	255.809,49	225.000,00
	771,07	328,24	14.646,16	137.944,38	78.730,35	7.246,37		
ISS	31.200,93	40.369,93	30.387,40	32.044,33	32.638,00	43.795,31	433.042,59	450.000,00
	32.287,01	35.449,50	36.899,96	40.020,38	38.844,34	39.105,50		
ITBI	31.877,00	33.203,60	25.210,00	11.960,00	20.634,44	20.206,00	230.555,04	255.000,00
	11.740,00	8.205,00	7.160,00	16.700,00	27.379,00	16.280,00		
IRRF	59.237,43	61.044,56	64.321,69	55.342,70	61.019,88	115.191,09	810.677,01	674.000,00
	50.529,43	53.012,39	65.387,46	77.847,38	72.841,20	74.901,80		
Outras Receitas Tributárias	7.522,21	6.009,74	3.282,25	2.611,33	3.678,83	3.041,40	150.225,90	190.900,00
	6.502,70	2.360,13	7.510,85	49.094,81	54.711,73	3.899,92		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	58.137,00	28.837,77	29.604,48	32.117,83	29.820,52	391.304,67	370.000,00
	33.460,54	32.357,43	31.838,95	40.936,19	36.173,56	38.020,40		
RECEITA PATRIMONIAL	26.410,64	26.880,41	22.105,96	19.385,35	23.559,48	11.806,99	540.646,69	274.300,00
	12.554,13	22.975,72	281.899,11	26.975,76	39.757,72	26.335,42		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	12.000,00
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	12.000,00
	-	-	-	-	-	-		
RECEITA DE SERVIÇOS	60.752,59	60.706,14	48.160,29	52.167,92	42.372,25	38.361,18	651.159,72	774.900,00
	30.908,88	61.995,52	50.485,48	35.110,00	56.519,50	113.619,97		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.887.093,24	3.054.947,20	2.522.454,97	2.783.441,84	3.733.796,57	4.597.385,53	39.516.832,59	43.226.500,00
	4.219.382,15	3.305.148,67	3.650.408,66	2.577.242,02	3.576.878,16	2.608.653,58		
Cota-Parte do FPM	951.695,27	771.673,58	627.524,79	761.749,21	1.389.800,72	2.172.595,94	12.380.520,99	13.270.000,00
	925.831,57	1.186.891,15	743.660,03	895.983,91	1.016.339,09	936.775,73		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016		
	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.114.916,68	3.352.460,13	2.750.268,77	2.990.742,67	3.962.682,79	4.869.867,28		
Cota-Parte do ICMS	870.955,45	1.222.937,64	970.558,14	883.746,13	1.243.860,81	1.113.412,56	13.480.568,23	14.000.000,00
	1.954.230,48	775.306,15	1.212.858,03	963.757,39	1.278.854,79	990.090,66		
Cota-Parte do IPVA	27.462,87	17.763,68	15.439,95	15.181,83	9.772,19	13.366,44	1.147.817,05	1.200.000,00
	526.308,89	181.599,73	222.883,37	53.277,85	35.942,92	28.817,33		
Cota-Parte do ITR	469,22	408,09	5.661,29	48.457,47	2.115,23	848,79	61.340,90	70.000,00
	717,72	338,44	262,74	1.717,73	163,78	180,40		
Transferências da LC 87/1996	7.966,81	7.966,81	7.966,81	7.966,81	7.966,81	7.966,81	95.140,68	130.000,00
	7.889,97	7.889,97	7.889,97	7.889,97	7.889,97	7.889,97		
Transferências da LC 61/1989	12.899,89	13.035,24	14.274,35	15.087,24	15.767,35	16.774,96	184.665,29	210.000,00
	16.217,72	17.833,02	14.013,59	16.921,48	15.877,07	15.963,38		
Transferências do FUNDEB	283.884,58	386.544,28	306.546,65	306.434,31	443.382,82	439.184,69	4.855.176,34	5.020.000,00
	618.133,91	463.369,44	473.651,33	349.973,60	434.529,46	349.541,27		
Outras Transferências Correntes	731.759,15	634.617,88	574.482,99	744.818,84	621.130,64	833.235,34	7.311.603,11	9.326.500,00
	170.051,89	671.920,77	975.189,60	287.720,09	787.281,08	279.394,84		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.701,08	6.887,72	3.411,49	2.415,36	11.153,99	8.089,56	94.480,91	182.400,00
	13.075,92	9.619,30	7.094,80	7.053,57	9.621,99	9.356,13		
DEDUÇÕES (II)	308.400,37	406.756,93	328.285,01	346.437,68	533.856,57	566.534,37	5.305.661,82	5.622.000,00
	686.239,20	433.971,66	440.313,50	387.909,60	471.013,49	395.943,44		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	308.400,37	406.756,93	328.285,01	346.437,68	533.856,57	566.534,37	5.305.661,82	5.622.000,00
	686.239,20	433.971,66	440.313,50	387.909,60	471.013,49	395.943,44		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.806.516,31	2.945.703,20	2.421.983,76	2.644.304,99	3.428.826,22	4.303.332,91	37.769.072,79	41.025.000,00
	3.724.972,63	3.097.480,24	3.713.017,93	2.621.014,89	3.520.444,06	2.541.475,65		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.								

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:1BB669CE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.644.000,00	1.644.000,00	969.283,28	58,96
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	225.000,00	225.000,00	239.666,57	106,52
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	255.000,00	255.000,00	87.464,00	34,30
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	222.606,69	49,47
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	674.000,00	674.000,00	394.519,66	58,53

Imposto Territorial Rural - ITR			-	-	-	-
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			3.600,00	3.600,00	3.161,76	87,83
Dívida Ativa dos Impostos			30.400,00	30.400,00	15.135,95	49,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			6.000,00	6.000,00	6.728,65	112,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			28.110.000,00	28.110.000,00	14.076.955,96	50,08
Cota-Parte FPM			12.500.000,00	12.500.000,00	5.705.481,48	45,64
Cota-Parte ITR			70.000,00	70.000,00	3.380,81	4,83
Cota-Parte IPVA			1.200.000,00	1.200.000,00	1.048.830,09	87,40
Cota-Parte ICMS			14.000.000,00	14.000.000,00	7.175.097,50	51,25
Cota-Parte IPI-Exportação			210.000,00	210.000,00	96.826,26	46,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			130.000,00	130.000,00	47.339,82	36,42
Desoneração ICMS (LC 87/96)			130.000,00	130.000,00	47.339,82	36,42
Outras			-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			29.754.000,00	29.754.000,00	15.046.239,24	50,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			6.350.000,00	7.342.800,00	3.797.610,73	51,72
Provenientes da União			1.360.000,00	1.508.800,00	727.370,97	48,21
Provenientes dos Estados			120.000,00	701.000,00	381.040,75	54,36
Provenientes de Outros Municípios			4.870.000,00	5.133.000,00	2.689.199,01	52,39
Outras Receitas do SUS			-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			60.000,00	60.400,00	1.537,33	2,55
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			6.410.000,00	7.403.200,00	3.799.148,06	51,32
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.700.500,00	9.555.138,10	4.619.879,82	48,35	4.513.312,88	47,23
Pessoal e Encargos Sociais	5.767.500,00	5.858.967,19	2.999.153,45	51,19	2.993.320,84	51,09
Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	6.000,00	693,36	11,56	693,36	11,56
Outras Despesas Correntes	2.927.000,00	3.690.170,91	1.620.033,01	43,90	1.519.298,68	41,17
DESPESAS DE CAPITAL	361.000,00	637.721,93	110.294,54	17,30	110.294,54	17,30
Investimentos	349.000,00	625.721,93	108.316,28	17,31	108.316,28	17,31
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	12.000,00	12.000,00	1.978,26	16,49	1.978,26	16,49
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.061.500,00	10.192.860,03	4.730.174,36	46,41	4.623.607,42	45,36
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DESPESAS COM SAÚDE NÃO CDOEMSPAUÚTDAEDAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV f) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.958.000,00	3.089.360,03	1.149.785,54	24,31	1.130.327,22	24,45
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.903.000,00	2.921.360,03	1.149.785,54	24,31	1.130.327,22	24,45
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	55.000,00	168.000,00	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.958.000,00	3.089.360,03	1.149.785,54	24,31	1.130.327,22	24,45
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.103.500,00	7.103.500,00	3.580.388,82	75,69	3.493.280,20	75,55
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VIi / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [4] e [5]						23,22
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL *VIi - (15 x IIIb) /100+[6]						1.236.344,31
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total		-	-	-	-	-
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Total (VIII)				-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26				LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014				2.955.361,31	-	2.955.361,31
Total (IX)				2.955.361,31	-	2.955.361,31
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/ Total l) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m) x 100
Atenção Básica	5.070.000,00	5.567.059,64	2.685.840,10	56,78	2.645.475,45	57,22
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.693.000,00	4.265.132,98	1.892.003,53	40,00	1.827.020,96	39,52
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	242.000,00	291.619,95	116.757,75	2,47	116.757,75	2,53
Vigilância Epidemiológica	56.500,00	69.047,46	35.572,98	0,75	34.353,26	0,74
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-
TOTAL	9.061.500,00	10.192.860,03	4.730.174,36	100,00	4.623.607,42	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".

[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº

141/2012

[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

[6] Nos cinco primeiros bimestres o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:3A7999A9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	1.644.000,00	1.644.000,00	969.283,28	58,96
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	256.600,00	256.600,00	262.437,45	102,27
1.1.1-IPTU	225.000,00	225.000,00	239.666,57	106,52
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	31.600,00	31.600,00	22.770,88	72,06
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	255.000,00	255.000,00	87.464,00	34,30
1.2.1-ITBI	255.000,00	255.000,00	87.464,00	34,30
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	458.400,00	458.400,00	224.862,17	49,05
1.3.1-ISS	450.000,00	450.000,00	222.606,69	49,47
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	8.400,00	8.400,00	2.255,48	26,85
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	674.000,00	674.000,00	394.519,66	58,53
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.880.000,00	28.880.000,00	14.076.955,96	48,74
2.1-Cota-Parte FPM	13.270.000,00	13.270.000,00	5.705.481,48	43,00
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	12.500.000,00	12.500.000,00	5.705.481,48	45,64
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	450.000,00	450.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	320.000,00	320.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	7.175.097,50	51,25
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	130.000,00	130.000,00	47.339,82	36,42
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	210.000,00	210.000,00	96.826,26	46,11
2.5-Cota-Parte ITR	70.000,00	70.000,00	3.380,81	4,83
2.6-Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	1.048.830,09	87,40
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	30.524.000,00	30.524.000,00	15.046.239,24	49,29

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.400,00	2.400,00	956,35	39,85
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	803.000,00	1.003.000,00	443.281,77	44,20
5.1 - Transferências do Salário-Educação	450.000,00	550.000,00	238.832,58	43,42
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	199.000,00	199.000,00	61.692,80	31,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00	44.483,72	29,66
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	100.000,00	95.546,00	95,55
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	2.726,67	68,17
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	321.000,00	741.000,00	159.716,55	21,55
6.1 - Transferências de Convênios	320.000,00	740.000,00	159.426,99	21,54
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	289,56	28,96
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	42.000,00	42.000,00	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.168.400,00	1.788.400,00	603.954,67	33,77
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.622.000,00	5.622.000,00	2.815.390,89	50,08
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	2.500.000,00	2.500.000,00	1.141.096,12	45,64
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	2.800.000,00	2.800.000,00	1.435.019,40	51,25
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	26.000,00	26.000,00	9.467,94	36,42
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	42.000,00	42.000,00	19.365,28	46,11
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	14.000,00	14.000,00	676,11	4,83
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	240.000,00	240.000,00	209.766,04	87,40
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.033.000,00	5.033.000,00	2.705.670,37	53,76
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.020.000,00	5.020.000,00	2.689.199,01	53,57
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	13.000,00	13.000,00	16.471,36	126,70
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)	-602.000,00	-602.000,00	-126.191,88	20,96
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.053.000,00	4.053.000,00	2.011.333,74	49,63	2.011.333,74	49,63
13.1-Com Educação Infantil	968.000,00	968.000,00	489.606,83	50,58	489.606,83	50,58
13.2-Com Ensino Fundamental	3.085.000,00	3.085.000,00	1.521.726,91	49,33	1.521.726,91	49,33
14-OUTRAS DESPESAS	830.000,00	1.047.278,19	441.624,52	42,17	441.624,52	42,17
14.1-Com Educação Infantil	-	-	-		-	
14.2-Com Ensino Fundamental	830.000,00	1.047.278,19	441.624,52	42,17	441.624,52	42,17
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	4.883.000,00	5.100.278,19	2.452.958,26	48,09	2.452.958,26	48,09

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.452.958,26
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	74,34
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,32
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	9,34

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R$ 1,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCRIOECSEUIBTSAESQDUOENENTESINO						VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017[2]						
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.550.000,00	2.550.000,00	1.231.231,07	48,28	1.201.457,35	47,12
22.1-Creche	788.000,00	788.000,00	413.718,22	52,50	397.702,07	50,47
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-		-	
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	788.000,00	788.000,00	413.718,22	52,50	397.702,07	50,47
22.2-Pré-Escola	1.762.000,00	1.762.000,00	817.512,85	46,40	803.755,28	45,62
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	968.000,00	968.000,00	489.606,83	50,58	489.606,83	50,58
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	794.000,00	794.000,00	327.906,02	41,30	314.148,45	39,57
23-ENSINO FUNDAMENTAL	6.226.000,00	6.443.278,19	2.963.753,90	46,00	2.846.017,54	44,17
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.915.000,00	4.132.278,19	1.963.351,43	47,51	1.963.351,43	47,51
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.311.000,00	2.311.000,00	1.000.402,47	43,29	882.666,11	38,19
24-ENSINO MÉDIO	-	-	-		-	
25-ENSINO SUPERIOR	-	-	-		-	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-		-	
27-OUTRAS	238.000,00	238.000,00	129.134,12	54,26	111.634,12	46,91
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	9.014.000,00	9.231.278,19	4.324.119,09	46,84	4.159.109,01	45,05

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-126.191,88
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	16.471,36
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[4]	-
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	-
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)[6]	-109.720,52
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23) -(36))[6]	4.157.195,41
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)%[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	27,63

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-		-	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	452.000,00	552.000,00	234.176,99	42,42	224.130,13	40,60
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-		-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	672.000,00	1.207.243,28	278.705,63	23,09	233.325,65	19,33
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-MENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.124.000,00	1.759.243,28	512.882,62	29,15	457.455,78	26,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+43)	10.138.000,00	10.990.521,47	4.837.001,71	44,01	4.616.564,79	42,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 (j)	
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			-		-	
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			-		-	
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			-		-	

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	-	-

47-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.689.199,01	238.832,58
48-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.452.958,26	214.692,52
48.1 Orçamento do Exercicio	2.452.958,26	214.692,52
48.2 Restos a Pagar	-	-
49-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.471,36	-
50-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	252.712,11	24.140,06
51- (+)Ajustes	-	-
51.1 Retenções	-	-
51.2 Conciliação Bancária	-	-
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	252.712,11	24.140,06

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:5CEDDEDC

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO 7 (LRF, art.53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
Não existem registros a serem impressos.												
Existem Empenhos de Restos com código de Órgãos de Restos zerados, acerte-os antes de imprimir este relatório novamente.												
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:582FAC3C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Junho 2017/Bimestre Maio-Junho

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	40.900.700,00	19.059.707,54	18.307.742,38
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.794.900,00	1.068.337,06	1.014.632,08
IPTU	225.000,00	239.666,57	205.677,16
ISS	450.000,00	222.606,69	194.863,99
ITBI	255.000,00	87.464,00	127.821,91
IRRF	674.000,00	394.519,66	383.111,65
Outras Receitas Tributárias	190.900,00	124.080,14	103.157,37
Receita de Contribuição	370.000,00	212.787,07	181.563,07
Receita Previdenciária	-	-	-
Outras Contribuições	370.000,00	212.787,07	181.563,07
Receita Patrimonial Líquida	150.000,00	251.800,00	-
Receita Patrimonial	274.300,00	410.497,86	116.746,60
(-)Aplicações Financeiras	124.300,00	158.697,86	116.746,60
Transferências Correntes	37.604.500,00	17.122.322,35	16.746.222,14
Cota-Parte do FPM	10.770.000,00	4.564.385,36	4.225.324,96
Cota-Parte do IPVA	960.000,00	839.064,05	805.323,43
Cota-Parte do ICMS	11.200.000,00	5.740.078,10	5.056.692,57
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	14.674.500,00	5.978.794,84	6.658.881,18
Demais Receitas Correntes	981.300,00	404.461,06	365.325,09
Dívida Ativa	49.900,00	31.685,52	13.265,20
Diversas Receitas Correntes	931.400,00	372.775,54	352.059,89
RECEITAS DE CAPITAL(II)	5.022.250,00	2.107.919,37	3.278.644,93
Operações de Crédito(III)	1.667.000,00	1.259.723,55	2.215.540,07
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-

Alienação de Bens(V)			372.000,00	215.601,00	10.000,00
Transferências de Capital			2.983.250,00	632.594,82	1.053.104,86
Convênios			2.861.250,00	417.048,82	494.523,67
Outras Transferências de Capital			122.000,00	215.546,00	558.581,19
Outras Receitas de Capital			-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)			2.983.250,00	632.594,82	1.053.104,86
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)			43.883.950,00	19.692.302,36	19.360.847,24
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	37.254.275,92	15.373.774,08	16.401.304,90	14.842.882,13	15.647.195,96
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
Pessoal e Encargos Sociais	20.965.136,81	9.098.193,76	9.163.224,24	9.092.361,15	9.127.975,79
Juros e Encargos da Dívida(IX)	1.025.000,00	388.626,24	320.880,47	388.626,24	320.276,19
Outras Despesas Correntes	15.264.139,11	5.886.954,08	6.917.200,19	5.361.894,74	6.198.943,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	36.229.275,92	14.985.147,84	16.080.424,43	14.454.255,89	15.326.919,77
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	10.015.705,64	3.497.162,65	4.008.780,37	3.494.062,65	3.527.763,40
Investimentos	7.423.705,64	2.888.122,61	3.286.254,16	2.885.022,61	2.806.306,59
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	2.592.000,00	609.040,04	722.526,21	609.040,04	721.456,81
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	7.423.705,64	2.888.122,61	3.286.254,16	2.885.022,61	2.806.306,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	210.000,00	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	43.862.981,56	17.873.270,45	19.366.678,59	17.339.278,50	18.133.226,36
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	20.968,44	1.819.031,91	-5.831,35	2.353.023,86	1.227.620,88
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				1.312.397,13	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VL. CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					3.530.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.					

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:101B3385

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
MAIO A JUNHO DE 2017									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2016	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2016							
EXECUTIVO									
Município de Turvo	138.332,68	1.713.274,87	3.115,69	1.351.833,84	496.658,02	1.570.862,17	231,36	225.347,83	1.345.282,98
PODER EXECUTIVO	0,00	16.976,29	0,00	16.976,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	346,49	110.519,48	3.115,69	96.682,87	11.067,41	9.477,11	0,00	9.004,65	472,46
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	33.479,51	0,00	28.779,51	4.700,00	70.000,00	0,00	60.000,00	10.000,00
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	86.783,55	361.158,79	0,00	287.379,45	160.562,89	1.332.014,83	0,00	144.640,29	1.187.374,54
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	28.559,40	855.915,09	0,00	665.714,34	218.760,15	55.785,38	231,36	3.855,53	51.698,49
SECRETARIA DE SAUDE	21.722,32	259.878,86	0,00	199.406,22	82.194,96	50.453,78	0,00	6.679,02	43.774,76
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	920,92	42.433,15	0,00	26.738,25	16.615,82	22.244,62	0,00	1.168,34	21.076,28
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	24.649,34	0,00	24.649,34	0,00	30.886,45	0,00	0,00	30.886,45
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	0,00	8.264,36	0,00	5.507,57	2.756,79	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	138.332,68	1.713.274,87	3.115,69	1.351.833,84	496.658,02	1.570.862,17	231,36	225.347,83	1.345.282,98

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:F5A32EB1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO JANEIRO A JUNHO DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO DE 2017				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS			Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS
				Jan à Jun 2017	Jan à Jun 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)			36.943.060,53	19.487.389,27	17.680.553,80
Receita tributária			1.889.060,53	1.379.501,23	883.891,57
IPTU			240.000,00	185.001,49	130.893,81
ISS			500.000,00	302.739,68	273.365,91
ITBI			600.000,00	115.967,22	74.711,50
IRRF			298.060,53	581.583,14	246.018,80
Outras receitas tributárias			251.000,00	194.209,70	158.901,55
(-)Deduções da receita tributária			0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição			520.000,00	143.778,29	145.580,29
Receita previdenciária			0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições			520.000,00	143.778,29	145.580,29
(-)Deduções da receita de contribuições			0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida			0,00	10.914,14	10.639,72
Receita patrimonial			288.000,00	173.923,69	338.934,75
(-)Aplicações financeiras			(288.000,00)	(163.009,55)	(328.295,03)
(-)Deduções da Receita patrimonial			0,00	0,00	0,00
Transferências correntes			34.358.000,00	17.756.660,62	16.554.284,79
FPM			14.000.000,00	7.131.851,86	6.603.946,33
ICMS			12.000.000,00	6.666.710,06	5.773.228,59
Convênios			900.000,00	397.687,11	318.149,68
Outras transferências correntes			7.458.000,00	3.560.411,59	3.858.960,19
Demais receitas correntes			176.000,00	196.534,99	86.157,43
Dívida Ativa			73.000,00	94.200,74	22.410,73
Diversas receitas correntes			103.000,00	102.334,25	63.746,70
(-)Deduções das demais receitas correntes			0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)			1.327.878,15	206.884,02	651.196,28
Operações de crédito(III)			1.000.000,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)			0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)			0,00	0,00	0,00
Transferências de capital			327.878,15	206.884,02	651.196,28
Convênios			327.878,15	200.030,38	651.196,28
Outras transferências de capital			0,00	6.853,64	0,00
Outras receitas de capital			0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)			327.878,15	206.884,02	651.196,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)			37.270.938,68	19.694.273,29	18.331.750,08
DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan à Jun 2017	Jan à Jun 2016	Jan à Jun 2017	Jan à Jun 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.684.205,67	14.597.799,76	16.921.043,44	13.899.572,01	16.820.138,98
Pessoal e encargos sociais	18.294.212,31	8.884.025,92	8.208.895,21	8.873.236,01	8.208.895,21
Juros e encargos da dívida (I)	180.000,00	54.336,79	78.024,87	54.336,79	78.024,87
Outras despesas correntes	16.209.993,36	5.659.437,05	8.634.123,36	4.971.999,21	8.533.218,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	34.504.205,67	14.543.462,97	16.843.018,57	13.845.235,22	16.742.114,11
DESPESAS DE CAPITAL (I)	3.718.608,70	391.995,57	1.255.625,09	391.995,57	1.009.075,09
Investimentos	3.318.608,70	128.861,54	1.018.475,57	128.861,54	771.925,57
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	400.000,00	263.134,03	237.149,52	263.134,03	237.149,52
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.318.608,70	128.861,54	1.018.475,57	128.861,54	771.925,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	38.192.814,37	14.672.324,51	17.861.494,14	13.974.096,76	17.514.039,68
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)		(921.875,69)	(4.857,33)	5.021.948,78	470.255,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.150.814,37		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					282.037,90

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:6358A232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2017				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR(a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a+ b)
		No bimestre	Até o bimestre(b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	36.874.332,94	20.723.852,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:FA79BB38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO MAIO A JUNHO DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA											
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
MAIO A JUNHO DE 2017											
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II											
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	34.788.500,00	36.766.814,37	6.122.720,43	14.111.513,83	94,14	22.655.300,54	5.697.748,15	13.413.634,22	93,86	23.353.180,15
LEGISLATIVA	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.210.500,00	4.195.500,00	644.426,51	1.763.710,38	11,77	2.431.789,62	678.075,56	1.654.284,27	11,58	2.541.215,73
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.084.000,00	2.154.213,91	260.596,67	588.241,94	3,92	1.565.971,97	261.766,67	572.562,14	4,01	1.581.651,77
SAÚDE	6.997.000,00	7.117.032,31	1.563.882,80	3.663.544,87	24,44	3.453.487,44	1.383.163,69	3.471.014,04	24,29	3.646.018,27
EDUCAÇÃO	10.222.000,00	10.366.000,00	2.081.546,86	4.835.014,99	32,26	5.530.985,01	1.909.373,18	4.611.080,67	32,26	5.754.919,33
CULTURA	90.000,00	97.000,00	22.034,93	42.689,24	0,28	54.310,76	21.651,15	42.305,46	0,30	54.694,54
URBANISMO	2.105.000,00	2.845.400,00	650.255,77	1.168.606,83	7,80	1.676.793,17	636.472,98	1.135.925,05	7,95	1.709.474,95
HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.139.000,00	932.000,00	161.669,74	343.237,14	2,29	588.762,86	103.230,40	283.783,30	1,99	648.216,70
AGRICULTURA	1.480.000,00	1.510.581,30	160.456,02	415.754,83	2,77	1.094.826,47	136.603,94	370.510,13	2,59	1.140.071,17
COMÉRCIO E SERVIÇOS	560.000,00	560.000,00	161.047,47	216.494,90	1,44	343.505,10	150.606,92	197.950,45	1,39	362.049,55
TRANSPORTE	2.227.000,00	3.315.086,85	231.954,72	562.750,07	3,75	2.752.336,78	231.954,72	562.750,07	3,94	2.752.336,78
DESPORTO E LAZER	185.000,00	185.000,00	21.961,90	51.886,74	0,35	133.113,26	21.961,90	51.886,74	0,36	133.113,26
ENCARGOS ESPECIAIS	884.000,00	884.000,00	162.887,04	459.581,90	3,07	424.418,10	162.887,04	459.581,90	3,22	424.418,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.833.500,00	2.006.000,00	313.861,08	878.281,50	5,86	1.127.718,50	313.512,94	877.933,36	6,14	1.128.066,64
TOTAL	36.622.000,00	38.772.814,37	6.436.581,51	14.989.795,33	100,00	23.783.019,04	6.011.261,09	14.291.567,58	100,00	24.481.246,79

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:308B51A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO MAIO A JUNHO DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2017										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	34.788.500,00	36.766.814,37	6.122.720,43	14.111.513,83	94,14	22.655.300,54	5.697.748,15	13.413.634,22	93,86	23.353.180,15
LEGISLATIVA	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	0,00	0,00	2.200.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.210.500,00	4.195.500,00	644.426,51	1.763.710,38	11,77	2.431.789,62	678.075,56	1.654.284,27	11,58	2.541.215,73
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.450.500,00	3.435.500,00	489.677,37	1.387.317,96	9,26	2.048.182,04	524.034,75	1.278.600,18	8,95	2.156.899,82
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	760.000,00	760.000,00	154.749,14	376.392,42	2,51	383.607,58	154.040,81	375.684,09	2,63	384.315,91
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.084.000,00	2.154.213,91	260.596,67	588.241,94	3,92	1.565.971,97	261.766,67	572.562,14	4,01	1.581.651,77
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	658.000,00	663.213,91	58.019,38	135.823,59	0,91	527.390,32	60.357,08	128.161,29	0,90	535.052,62
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.361.000,00	1.426.000,00	202.577,29	452.418,35	3,02	973.581,65	201.409,59	444.400,85	3,11	981.599,15
SAÚDE	6.997.000,00	7.117.032,31	1.563.882,80	3.663.544,87	24,44	3.453.487,44	1.383.163,69	3.471.014,04	24,29	3.646.018,27
ATENÇÃO BÁSICA	6.640.000,00	6.660.032,31	1.526.977,15	3.563.930,30	23,78	3.096.102,01	1.346.258,04	3.371.399,47	23,59	3.288.632,84
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	217.000,00	178.000,00	27.092,77	85.583,48	0,57	92.416,52	27.092,77	85.583,48	0,60	92.416,52
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	120.000,00	259.000,00	9.812,88	14.031,09	0,09	244.968,91	9.812,88	14.031,09	0,10	244.968,91
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EDUCAÇÃO	10.222.000,00	10.366.000,00	2.081.546,86	4.835.014,99	32,26	5.530.985,01	1.909.373,18	4.611.080,67	32,26	5.754.919,33
ENSINO FUNDAMENTAL	7.827.000,00	7.971.000,00	1.726.252,58	3.864.138,63	25,78	4.106.861,37	1.568.859,58	3.654.984,99	25,57	4.316.015,01
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.395.000,00	2.395.000,00	355.294,28	970.876,36	6,48	1.424.123,64	340.513,60	956.095,68	6,69	1.438.904,32
CULTURA	90.000,00	97.000,00	22.034,93	42.689,24	0,28	54.310,76	21.651,15	42.305,46	0,30	54.694,54
DIFUSÃO CULTURAL	90.000,00	97.000,00	22.034,93	42.689,24	0,28	54.310,76	21.651,15	42.305,46	0,30	54.694,54
URBANISMO	2.105.000,00	2.845.400,00	650.255,77	1.168.606,83	7,80	1.676.793,17	636.472,98	1.135.925,05	7,95	1.709.474,95
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	500.400,00	0,00	0,00	0,00	500.400,00	0,00	0,00	0,00	500.400,00
SERVIÇOS URBANOS	2.105.000,00	2.345.000,00	650.255,77	1.168.606,83	7,80	1.176.393,17	636.472,98	1.135.925,05	7,95	1.209.074,95
HABITAÇÃO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
HABITAÇÃO URBANA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
SANEAMENTO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
HABITAÇÃO URBANA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.139.000,00	932.000,00	161.669,74	343.237,14	2,29	588.762,86	103.230,40	283.783,30	1,99	648.216,70
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	449.000,00	442.000,00	62.962,06	96.442,14	0,64	345.557,86	53.876,56	86.342,14	0,60	355.657,86
CONTROLE AMBIENTAL	690.000,00	490.000,00	98.707,68	246.795,00	1,65	243.205,00	49.353,84	197.441,16	1,38	292.558,84
AGRICULTURA	1.480.000,00	1.510.581,30	160.456,02	415.754,83	2,77	1.094.826,47	136.603,94	370.510,13	2,59	1.140.071,17
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
EXTENSÃO RURAL	1.460.000,00	1.490.581,30	160.456,02	415.754,83	2,77	1.074.826,47	136.603,94	370.510,13	2,59	1.120.071,17
COMÉRCIO E SERVIÇOS	560.000,00	560.000,00	161.047,47	216.494,90	1,44	343.505,10	150.606,92	197.950,45	1,39	362.049,55
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
PROMOÇÃO COMERCIAL	382.000,00	382.000,00	55.534,70	110.782,13	0,74	271.217,87	46.634,15	93.777,68	0,66	288.222,32
TURISMO	178.000,00	178.000,00	105.512,77	105.712,77	0,71	72.287,23	103.972,77	104.172,77	0,73	73.827,23
TRANSPORTE	2.227.000,00	3.315.086,85	231.954,72	562.750,07	3,75	2.752.336,78	231.954,72	562.750,07	3,94	2.752.336,78
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.227.000,00	3.315.086,85	231.954,72	562.750,07	3,75	2.752.336,78	231.954,72	562.750,07	3,94	2.752.336,78
DESPORTO E LAZER	185.000,00	185.000,00	21.961,90	51.886,74	0,35	133.113,26	21.961,90	51.886,74	0,36	133.113,26
DESPORTO COMUNITÁRIO	185.000,00	185.000,00	21.961,90	51.886,74	0,35	133.113,26	21.961,90	51.886,74	0,36	133.113,26
ENCARGOS ESPECIAIS	884.000,00	884.000,00	162.887,04	459.581,90	3,07	424.418,10	162.887,04	459.581,90	3,22	424.418,10
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	180.000,00	180.000,00	15.827,77	54.336,79	0,36	125.663,21	15.827,77	54.336,79	0,38	125.663,21
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	704.000,00	704.000,00	147.059,27	405.245,11	2,70	298.754,89	147.059,27	405.245,11	2,84	298.754,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	1.833.500,00	2.006.000,00	313.861,08	878.281,50	5,86	1.127.718,50	313.512,94	877.933,36	6,14	1.128.066,64
TOTAL	36.622.000,00	38.772.814,37	6.436.581,51	14.989.795,33	100,00	23.783.019,04	6.011.261,09	14.291.567,58	100,00	24.481.246,79

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:969AD20C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS MAIO A JUNHO DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
MAIO A JUNHO DE 2017										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO(c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.833.500,00	2.006.000,00	313.861,08	878.281,50	100,00	1.127.718,50	313.512,94	877.933,36	100,00	1.128.066,64
LEGISLATIVA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ADMINISTRAÇÃO	413.500,00	428.500,00	99.333,79	252.110,03	28,70	176.389,97	99.333,79	252.110,03	28,72	176.389,97
ADMINISTRAÇÃO GERAL	374.500,00	389.500,00	93.152,91	233.264,69	26,56	156.235,31	93.152,91	233.264,69	26,57	156.235,31
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	39.000,00	39.000,00	6.180,88	18.845,34	2,15	20.154,66	6.180,88	18.845,34	2,15	20.154,66
ASSISTÊNCIA SOCIAL	69.000,00	69.000,00	10.336,26	29.312,75	3,34	39.687,25	10.336,26	29.312,75	3,34	39.687,25
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	69.000,00	69.000,00	10.336,26	29.312,75	3,34	39.687,25	10.336,26	29.312,75	3,34	39.687,25
SAÚDE	480.000,00	510.500,00	76.576,53	227.300,21	25,88	283.199,79	76.228,39	226.952,07	25,85	283.547,93
ATENÇÃO BÁSICA	454.000,00	484.500,00	73.047,67	216.845,41	24,69	267.654,59	72.699,53	216.497,27	24,66	268.002,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	26.000,00	10.000,00	2.612,22	9.079,84	1,03	920,16	2.612,22	9.079,84	1,03	920,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	16.000,00	916,64	1.374,96	0,16	14.625,04	916,64	1.374,96	0,16	14.625,04
EDUCAÇÃO	710.000,00	808.000,00	108.720,45	319.777,83	36,41	488.222,17	108.720,45	319.777,83	36,42	488.222,17
ENSINO FUNDAMENTAL	490.000,00	590.000,00	85.394,33	237.120,38	27,00	352.879,62	85.394,33	237.120,38	27,01	352.879,62
EDUCAÇÃO INFANTIL	220.000,00	218.000,00	23.326,12	82.657,45	9,41	135.342,55	23.326,12	82.657,45	9,42	135.342,55
URBANISMO	28.000,00	38.000,00	3.740,03	10.072,00	1,15	27.928,00	3.740,03	10.072,00	1,15	27.928,00
SERVIÇOS URBANOS	28.000,00	38.000,00	3.740,03	10.072,00	1,15	27.928,00	3.740,03	10.072,00	1,15	27.928,00
GESTÃO AMBIENTAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
AGRICULTURA	20.000,00	39.000,00	2.493,54	7.406,94	0,84	31.593,06	2.493,54	7.406,94	0,84	31.593,06
EXTENSÃO RURAL	20.000,00	39.000,00	2.493,54	7.406,94	0,84	31.593,06	2.493,54	7.406,94	0,84	31.593,06
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.000,00	7.000,00	1.609,48	4.064,99	0,46	2.935,01	1.609,48	4.064,99	0,46	2.935,01
PROMOÇÃO COMERCIAL	7.000,00	7.000,00	1.609,48	4.064,99	0,46	2.935,01	1.609,48	4.064,99	0,46	2.935,01
TRANSPORTE	70.000,00	70.000,00	10.719,88	27.253,17	3,10	42.746,83	10.719,88	27.253,17	3,10	42.746,83
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	70.000,00	70.000,00	10.719,88	27.253,17	3,10	42.746,83	10.719,88	27.253,17	3,10	42.746,83
DESPORTO E LAZER	2.000,00	2.000,00	331,12	983,58	0,11	1.016,42	331,12	983,58	0,11	1.016,42
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.000,00	2.000,00	331,12	983,58	0,11	1.016,42	331,12	983,58	0,11	1.016,42
TOTAL	1.833.500,00	2.006.000,00	313.861,08	878.281,50	100,00	1.127.718,50	313.512,94	877.933,36	100,00	1.128.066,64

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:85079A56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA 01/05/2017 ATÉ 30/06/2017

DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
01/05/2017 até 30/06/2017

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	223.000,00	228.213,91	33.312,29	33.312,29	27.986,45
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.000,00	228.213,91	33.312,29	33.312,29	27.986,45
3.3.20.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	223.000,00	228.213,91	33.312,29	33.312,29	27.986,45
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	99.000,00	99.000,00	16.758,71	16.758,71	11.202,87
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	7.200,17	7.200,17	7.200,17
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	4.509,06	4.509,06	4.509,06
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	2.691,11	2.691,11	2.691,11
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	3.543,01	3.543,01	3.543,01
3.3.90.30.49.00	BILHETES DE PASSAGEM	0,00	0,00	459,69	459,69	459,69
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	5.555,84	5.555,84	0,00
3.3.90.30.99.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	5.555,84	5.555,84	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00	12.000,00	630,00	630,00	860,00
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	630,00	630,00	860,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.000,00	117.213,91	15.923,58	15.923,58	15.923,58
3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	4.542,60	4.542,60	4.542,60
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	580,00	580,00	580,00
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	137,60	137,60	137,60
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	10.663,38	10.663,38	10.663,38
3.3.90.39.99.05	SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO	0,00	0,00	10.663,38	10.663,38	10.663,38
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		298.000,00	303.213,91	33.312,29	33.312,29	27.986,45

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:D7757B8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE MAIO A JUNHO DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO DE 2017				
RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)				
RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.645.000,00	1.698.060,53	1.276.258,79	75,16
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	264.000,00	274.000,00	267.757,10	97,72
1.1.1 - IPTU	240.000,00	240.000,00	185.001,49	77,08
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	24.000,00	34.000,00	82.755,61	74,96
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	602.000,00	602.000,00	115.967,22	19,26
1.2.1 - ITBI	600.000,00	600.000,00	115.967,22	19,33
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	524.000,00	524.000,00	310.951,33	59,34
1.3.1 - ISS	500.000,00	500.000,00	302.739,68	60,55
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	24.000,00	24.000,00	8.211,65	334,79
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	255.000,00	298.060,53	581.583,14	195,12
1.4.1 - IRRF	255.000,00	298.060,53	581.583,14	195,12
1.4.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	28.150.000,00	28.150.000,00	14.898.152,93	52,92
2.1 - Cota-parte FPM	14.500.000,00	14.500.000,00	7.131.851,86	49,19
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	14.000.000,00	14.000.000,00	7.131.851,86	50,94
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	6.666.710,06	55,56
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	100.000,00	100.000,00	43.992,72	43,99
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	89.080,46	59,39
2.5 - Cota-parte ITR	200.000,00	200.000,00	23.071,57	11,54
2.6 - Cota-parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	943.446,26	78,62
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	29.795.000,00	29.848.060,53	16.174.411,72	54,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	25.000,00	25.000,00	3.973,09	15,89
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	805.000,00	1.109.000,00	493.712,96	44,52
5.1 - Transferências do salário-educação	450.000,00	450.000,00	318.176,51	70,71
5.2 - Outras transferências do FNDE	340.000,00	644.000,00	170.251,55	26,44
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	5.284,90	35,23
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	909.000,00	909.000,00	401.193,28	44,14
6.1 - Transferências de convênios	900.000,00	900.000,00	397.687,11	44,19
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	9.000,00	9.000,00	3.506,17	38,96
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.739.000,00	2.043.000,00	898.879,33	44,00
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.530.000,00	5.530.000,00	2.979.635,39	53,88
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.800.000,00	2.800.000,00	1.426.370,22	50,94
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.333.346,92	55,56
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	8.798,52	43,99
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	17.816,11	59,39
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	40.000,00	40.000,00	4.614,27	11,54
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	240.000,00	240.000,00	188.689,35	78,62
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	6.025.000,00	6.025.000,00	3.539.346,20	58,57
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	6.000.000,00	6.000.000,00	3.514.078,11	58,57
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	25.268,09	101,07
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	470.000,00	470.000,00	534.442,72	113,71

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.770.000,00	3.770.000,00	2.437.753,95	64,66	2.437.753,95	64,66
13.1 - Com educação infantil	1.610.000,00	1.610.000,00	682.981,99	42,42	682.981,99	42,42
13.2 - Com ensino fundamental	2.160.000,00	2.160.000,00	1.754.771,96	81,24	1.754.771,96	81,24
14 - OUTRAS DESPESAS	1.950.000,00	1.950.000,00	645.820,38	33,12	643.336,38	32,99
14.1 - Com educação infantil	250.000,00	250.000,00	159.075,28	63,63	159.075,28	63,63
14.2 - Com ensino fundamental	1.700.000,00	1.700.000,00	486.745,10	28,63	484.261,10	28,49
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	5.720.000,00	5.720.000,00	3.083.574,33	53,91	3.081.090,33	53,87

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	68,88
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.385.000,00	2.383.000,00	1.014.108,30	42,56	999.327,62	41,94
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.860.000,00	1.860.000,00	842.057,27	45,27	842.057,27	45,27
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	525.000,00	523.000,00	172.051,03	32,90	157.270,35	30,07
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.660.000,00	6.665.000,00	3.273.853,75	49,12	3.076.345,04	46,16
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.860.000,00	3.860.000,00	2.241.517,06	58,07	2.239.033,06	58,01
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.800.000,00	2.805.000,00	1.171.864,20	41,78	976.529,49	34,81
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(139.527,51)	0,00	(139.217,51)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22+23+24+25+26+27)	9.045.000,00	9.048.000,00	4.287.962,05	47,39	4.075.672,66	45,05

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	534.442,72
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	25.268,09
32 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	231,36
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	559.942,17
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-36)	3.515.730,49
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	21,74

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	605.000,00	605.000,00	252.819,21	41,79	246.199,49	40,69
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(f) = (g/d)x100
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.282.000,00	1.521.000,00	474.484,05	31,20	469.768,84	30,89
43 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	1.887.000,00	2.126.000,00	727.303,26	34,21	715.968,33	33,68
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	10.932.000,00	11.174.000,00	5.015.265,31	44,88	4.791.640,99	42,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2017 (g)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	441.017,99	231,36

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.514.078,11	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.112.015,46	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	25.268,09	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	427.330,74	0,00
51 - (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 - Retenções	0,00	0,00
51.2 - Conciliação Bancária	0,00	0,00
52 - (=) Saldo financeiro conciliado	0,00	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:9398520A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE JANEIRO A JUNHO DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2017

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.645.000,00	1.698.060,53	1.276.258,79	75,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	240.000,00	240.000,00	185.001,49	77,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	115.967,22	19,33
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	500.000,00	500.000,00	302.739,68	60,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	255.000,00	298.060,53	581.583,14	195,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	8.194,99	136,58
Dívida Ativa dos Impostos	40.000,00	50.000,00	70.634,41	141,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	12.137,86	303,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.650.000,00	27.650.000,00	14.898.152,93	53,88
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	7.131.851,86	50,94
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	23.071,57	11,54
Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	943.446,26	78,62
Cota-Parte ICMS	12.000.000,00	12.000.000,00	6.666.710,06	55,56
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	89.080,46	59,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	43.992,72	43,99
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	43.992,72	43,99
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	29.295.000,00	29.348.060,53	16.174.411,72	55,11

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.602.000,00	2.606.000,00	1.190.482,23	45,68
Provenientes da União	2.550.000,00	2.554.000,00	1.040.319,62	40,73
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	132.249,40	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	52.000,00	52.000,00	17.913,21	34,45
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.602.000,00	2.606.000,00	1.190.482,23	45,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	7.172.000,00	7.313.932,31	3.890.845,08	53,20	3.697.966,11	50,56
Pessoal e encargos sociais	4.493.000,00	4.634.932,31	2.716.904,33	58,62	2.706.114,42	58,39
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.679.000,00	2.679.000,00	1.173.940,75	43,82	991.851,69	37,02
DESPESAS DE CAPITAL	285.000,00	293.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	285.000,00	293.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.457.000,00	7.607.532,31	3.890.845,08	51,14	3.697.966,11	48,61

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.426.000,00	2.451.312,68	874.575,79	22,48	866.053,76	23,42
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	2.401.000,00	2.426.312,68	874.575,79	22,48	866.053,76	23,42
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	25.785,09	0,66	10.852,61	0,29
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	35.970,99	0,92	35.970,99	0,97
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	77.159,10	1,98	77.159,10	2,09
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.426.000,00	2.451.312,68	1.013.490,97	26,05	990.036,46	26,77

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.877.354,11	73,95	2.707.929,65	73,23

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL IMPOSTOS LÍQUIDA E	16,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	281.767,89

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	7.094.000,00	7.144.532,31	3.780.775,71	97,17	3.587.896,74	97,02
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	243.000,00	188.000,00	94.663,32	2,43	94.663,32	2,56
Vigilância epidemiológica	120.000,00	275.000,00	15.406,05	0,40	15.406,05	0,42
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.477.000,00	7.627.532,31	3.890.845,08	100,00	3.697.966,11	100,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:96799710

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS MAIO A JUNHO DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	36.622.000,00	37.233.060,53	6.271.978,86	16,85	19.650.398,82	52,78	17.582.661,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.848.000,00	1.891.060,53	357.155,33	18,89	1.379.501,23	72,95	511.559,30
IMPOSTOS	1.595.000,00	1.638.060,53	307.352,78	18,76	1.185.291,53	72,36	452.769,00
TAXAS	253.000,00	253.000,00	49.802,55	19,68	194.209,70	76,76	58.790,30
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	270.000,00	520.000,00	46.555,87	8,95	143.778,29	27,65	376.221,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	270.000,00	520.000,00	46.555,87	8,95	143.778,29	27,65	376.221,71
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	288.000,00	288.000,00	66.089,09	22,95	173.923,69	60,39	114.076,31
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	6.309,86	0,00	10.914,14	0,00	(10.914,14)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	288.000,00	288.000,00	59.779,23	20,76	163.009,55	56,60	124.990,45
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	13.403,61	44,68	15.067,34	50,22	14.932,66
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.050.000,00	34.358.000,00	5.690.588,36	16,56	17.756.660,62	51,68	16.601.339,38
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	33.150.000,00	33.458.000,00	5.491.513,52	16,41	17.318.973,51	51,76	16.139.026,49
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	(40.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900.000,00	900.000,00	159.074,84	17,67	397.687,11	44,19	502.312,89
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	136.000,00	146.000,00	98.186,60	67,25	181.467,65	124,29	(35.467,65)
MULTAS JUROS DE MORA	23.000,00	23.000,00	16.612,54	72,23	30.295,72	131,72	(7.295,72)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	372,41	0,00	1.022,58	0,00	(1.022,58)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	63.000,00	73.000,00	45.712,01	62,62	94.200,74	129,04	(21.200,74)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	50.000,00	50.000,00	35.489,64	70,98	55.948,61	111,90	(5.948,61)
(-) DEDUÇÕES DE OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.327.878,15	113.840,38	8,57	206.884,02	15,58	1.120.994,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	327.878,15	113.840,38	34,72	206.884,02	63,10	120.994,13
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	6.853,64	0,00	(6.853,64)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar(a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	327.878,15	113.840,38	34,72	200.030,38	61,01	127.847,77
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	36.622.000,00	38.560.938,68	6.385.819,24	16,56	19.857.282,84	51,50	18.703.655,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	36.622.000,00	38.560.938,68	6.385.819,24	16,56	19.857.282,84	51,50	18.703.655,84
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	36.622.000,00	38.560.938,68	6.385.819,24	16,56	19.857.282,84	51,50	18.703.655,84
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	108.685,69	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:030E5C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS MAIO A JUNHO DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
MAIO A JUNHO DE 2017							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(1.833.500,00)	0,00	(313.512,94)		(877.933,36)		877.933,36
TOTAL(V) = (III + IV)	(1.833.500,00)	0,00	(313.512,94)	()	(877.933,36)	()	877.933,36

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:C54E8156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS MAIO A JUNHO DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES (I)	1.833.500,00	2.006.000,00	313.861,08	878.281,50	1.127.718,50	313.512,94	877.933,36	1.128.066,64	763.037,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.523.500,00	1.696.000,00	229.906,75	673.420,01	1.022.579,99	229.558,61	673.071,87	1.022.928,13	558.175,97
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.000,00	310.000,00	83.954,33	204.861,49	105.138,51	83.954,33	204.861,49	105.138,51	204.861,49
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.833.500,00	2.006.000,00	313.861,08	878.281,50	1.127.718,50	313.512,94	877.933,36	1.128.066,64	763.037,46
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.833.500,00	2.006.000,00	313.861,08	878.281,50	1.127.718,50	313.512,94	877.933,36	1.128.066,64	763.037,46

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:56DE3271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA MAIO A JUNHO DE 2017

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2017
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.788.500,00	36.766.814,37	6.122.720,43	14.111.513,83	22.655.300,54	5.697.748,15	13.413.634,22	23.353.180,15	13.017.202,60
DESPESAS CORRENTES	32.528.500,00	32.678.205,67	5.963.536,54	13.719.518,26	18.958.687,41	5.538.564,26	13.021.638,65	19.656.567,02	12.670.407,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.515.500,00	16.598.212,31	3.043.464,99	8.210.605,91	8.387.606,40	3.033.023,22	8.200.164,14	8.398.048,17	8.142.989,65
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	180.000,00	180.000,00	15.827,77	54.336,79	125.663,21	15.827,77	54.336,79	125.663,21	54.336,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.833.000,00	15.899.993,36	2.904.243,78	5.454.575,56	10.445.417,80	2.489.713,27	4.767.137,72	11.132.855,64	4.473.080,59
DESPESAS DE CAPITAL	1.890.000,00	3.718.608,70	159.183,89	391.995,57	3.326.613,13	159.183,89	391.995,57	3.326.613,13	346.795,57
INVESTIMENTOS	1.490.000,00	3.318.608,70	69.327,49	128.861,54	3.189.747,16	69.327,49	128.861,54	3.189.747,16	83.661,54
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	400.000,00	400.000,00	89.856,40	263.134,03	136.865,97	89.856,40	263.134,03	136.865,97	263.134,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.833.500,00	2.006.000,00	313.861,08	878.281,50	1.127.718,50	313.512,94	877.933,36	1.128.066,64	763.037,46
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.622.000,00	38.772.814,37	6.436.581,51	14.989.795,33	23.783.019,04	6.011.261,09	14.291.567,58	24.481.246,79	13.780.240,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	36.622.000,00	38.772.814,37	6.436.581,51	14.989.795,33	23.783.019,04	6.011.261,09	14.291.567,58	24.481.246,79	13.780.240,06
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.077.042,78
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	36.622.000,00	38.772.814,37	6.436.581,51	14.989.795,33	23.783.019,04	6.011.261,09	14.291.567,58	24.481.246,79	19.857.282,84
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:4647E56C



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2016AJUNHO/2017
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Jul/2016	Ago/2016	Set/2016	Out/2016	Nov/2016	Dez/2016	Jan/2017	Fev/2017	Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	11.088.143,05	11.773.031,00	9.841.557,10	10.435.325,71	14.487.167,60	19.011.103,15	17.393.836,73	14.319.062,73	13.848.395,80	12.758.493,24	15.056.426,70	12.169.357,25	162.181.900,06
Receita Tributária	1.785.291,99	1.773.603,12	1.629.735,42	1.935.253,53	1.766.184,37	2.460.902,51	1.715.532,12	1.642.312,70	1.840.565,28	2.066.080,61	3.347.436,22	2.281.686,76	24.244.584,63
I.P.T.U.	282.777,27	270.822,90	236.094,50	224.280,25	244.603,96	343.140,43	117.478,41	108.260,15	134.529,23	313.130,32	1.941.960,77	437.211,88	4.654.290,07
I.S.S	411.721,99	417.985,18	443.075,08	411.373,21	398.922,70	505.625,34	381.120,13	309.377,18	347.286,86	384.764,41	344.052,28	416.760,33	4.772.064,69
I.T.B.I	211.994,77	225.018,44	121.596,66	697.407,45	239.783,01	321.245,21	271.323,01	319.174,19	270.141,65	193.240,52	217.782,66	226.898,24	3.315.605,81
I.R.R.F	265.743,04	252.975,42	246.184,83	39.603,21	245.064,90	438.316,34	253.693,89	328.220,18	288.682,26	228.573,30	91.677,08	534.520,06	3.213.254,51
Outras Receitas Tributárias	613.054,92	606.801,18	582.784,35	562.589,41	637.809,80	852.575,19	691.916,68	577.281,00	799.925,28	946.372,06	751.963,43	666.296,25	8.289.369,55
Receita de Contribuições	449.080,12	561.683,69	325.386,00	435.208,49	436.632,81	575.533,79	444.540,91	423.251,48	409.732,57	567.018,21	653.982,07	550.310,63	5.832.360,77
Receita Patrimonial	81.850,41	81.920,14	54.793,92	52.609,86	64.553,32	75.298,36	121.569,27	124.364,29	178.543,77	131.260,03	152.257,05	105.175,38	1.224.195,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.769.989,57	9.354.946,36	7.825.521,96	8.011.153,83	12.217.681,27	15.898.268,49	15.071.061,14	12.127.772,00	11.380.887,68	9.992.772,13	10.900.979,09	9.230.822,21	130.781.855,73
Cota Parte do FPM	2.488.991,39	3.086.694,33	2.510.099,17	3.046.996,84	5.559.202,88	6.836.089,38	3.703.326,28	4.747.564,63	2.974.640,14	3.583.935,62	4.065.356,38	3.747.102,93	46.349.999,97
Cota Parte do ICMS	1.373.963,63	1.929.058,21	1.531.090,48	1.394.141,40	1.962.235,29	1.756.448,49	3.079.994,67	1.221.891,95	1.911.479,03	1.518.893,40	2.015.490,74	1.560.394,94	21.255.082,23
Cota Parte do IPVA	267.177,75	290.501,20	258.758,38	275.014,64	300.267,02	411.063,85	2.924.711,63	1.459.054,56	1.963.053,27	590.962,85	422.517,23	218.016,03	9.381.098,41
Cota-Parte do ITR	358,60	383,79	4.494,63	25.532,63	1.706,52	2.078,79	1.274,38	5.307,19	489,61	1.294,93	629,97	1.536,61	45.087,65
Transferências LC 87/1996	12.567,92	12.567,92	12.567,92	12.567,92	12.567,92	12.567,92	12.434,70	12.434,70	12.434,70	12.434,70	12.434,70	12.434,70	150.015,72
Transferências LC 61/1989	20.401,58	20.615,60	22.575,31	23.860,93	24.936,56	26.530,09	25.624,02	28.176,15	22.141,51	26.735,93	25.085,77	25.222,16	291.905,61
Transferências do FUNDEB	2.049.900,84	2.791.593,88	2.213.541,32	2.212.730,04	3.201.620,65	3.171.306,78	4.497.712,27	3.372.610,53	3.447.446,88	2.547.264,93	3.162.700,43	2.544.118,23	35.212.546,78
Outras Transferências Correntes	2.556.627,86	1.223.531,43	1.272.394,75	1.020.309,43	1.155.144,43	3.682.183,19	825.983,19	1.280.732,29	1.049.202,54	1.711.249,77	1.196.763,87	1.121.996,61	18.096.119,36
Outras Receitas Correntes	1.930,96	877,69	6.119,80	1.100,00	2.115,83	1.100,00	41.133,29	1.362,26	38.666,50	1.362,26	1.772,27	1.362,27	98.903,13
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	832.692,12	1.067.964,16	867.917,15	955.622,82	1.572.183,21	1.808.509,45	1.949.473,11	1.494.885,78	1.376.847,58	1.146.851,42	1.308.302,87	1.112.941,41	15.494.191,08
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	832.692,12	1.067.964,16	867.917,15	955.622,82	1.572.183,21	1.808.509,45	1.949.473,11	1.494.885,78	1.376.847,58	1.146.851,42	1.308.302,87	1.112.941,41	15.494.191,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	10.255.450,93	10.705.066,84	8.973.639,95	9.479.702,89	12.914.984,39	17.202.593,70	15.444.363,62	12.824.176,95	12.471.548,22	11.611.641,82	13.748.123,83	11.056.415,84	146.687.708,98

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:766E50E5

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre / Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

ALMIRANTE TAMANDARÉ, 17/07/2017

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:2BA98F6B

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2017/BIMESTRE MAIO - JUNHO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
RESTOS APAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.391.650,14	3.999.545,96	2.416.625,30	15.418,93	3.959.151,87	1.683.689,27	440.638,33	2.059.056,61	937.923,92	24.876,36	1.161.527,32	5.120.679,19
EXECUTIVO	2.391.650,14	3.999.545,96	2.416.625,30	15.418,93	3.959.151,87	1.683.689,27	440.638,33	2.059.056,61	937.923,92	24.876,36	1.161.527,32	5.120.679,19
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.391.650,14	3.999.545,96	2.416.625,30	15.418,93	3.959.151,87	1.683.689,27	440.638,33	2.059.056,61	937.923,92	24.876,36	1.161.527,32	5.120.679,19
SECR. MUN.AGRICULTURA	34.698,15	23.203,92	22.515,06	0,00	35.387,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.387,01
SECR. MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	177.882,81	342.541,54	188.540,13	0,84	331.883,38	4.310,56	11.453,03	0,00	0,00	0,00	15.763,59	347.646,97
SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	73.498,63	208.780,23	77.524,55	0,00	204.754,31	725,80	17.299,12	154,10	154,10	16.560,02	1.310,80	206.065,11
SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	342,00	39.139,11	32.298,55	0,00	7.182,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.182,56
SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	10.948,47	312.157,28	199.714,48	0,00	123.391,27	0,00	274.848,20	274.258,35	274.258,35	0,00	589,85	123.981,12
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	3.182,19	0,00	0,00	0,00	3.182,19	132,09	0,00	0,00	0,00	0,00	132,09	3.314,28
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0,00	9.658,80	9.460,76	0,00	198,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,04
SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA	11.736,28	0,00	0,00	0,00	11.736,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.736,28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	107.100,97	160.323,80	144.724,47	0,00	122.700,30	0,00	2.303,28	0,00	0,00	0,00	2.303,28	125.003,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	6.525,86	29.100,60	33.482,97	0,00	2.143,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	4.690,00	41.062,36	41.062,36	0,00	4.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.690,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1.570.843,28	1.079.828,38	645.821,75	0,00	2.004.849,91	1.671.495,13	53.840,92	1.705.210,18	598.547,31	7.972,72	1.118.816,02	3.123.665,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	12.601,07	29.257,14	25.057,14	0,00	16.801,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.801,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	11.158,27	9.537,87	0,00	1.620,40	0,00	46.282,04	46.282,04	46.282,04	0,00	0,00	1.620,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	110.177,17	1.150.868,16	766.932,81	13.218,09	480.894,43	0,00	19.195,41	18.720,24	18.682,12	343,62	169,67	481.064,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	11.183,93	9.997,72	0,00	1.186,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.186,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	264.703,36	520.364,49	187.115,65	2.200,00	595.752,20	7.025,69	15.416,33	14.431,70	0,00	0,00	22.442,02	618.194,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	9.847,98	3.351,78	0,00	6.496,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.496,20
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	2.719,90	21.069,97	19.487,25	0,00	4.302,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.302,62
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	1.308.230,86	-	828.000,00	480.230,86	-	-	-	-	-	-	480.230,86
EXECUTIVO	0,00	1.308.230,86	0,00	828.000,00	480.230,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.230,86
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.308.230,86	0,00	828.000,00	480.230,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.230,86
SECR. MUN.AGRICULTURA	0,00	2.605,22	0,00	0,00	2.605,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.605,22

SECR. MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	16.490,54	0,00	0,00	16.490,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.490,54
SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	860.091,31	0,00	828.000,00	32.091,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.091,31
SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	3.822,61	0,00	0,00	3.822,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.822,61
SECRET MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	0,00	4.210,37	0,00	0,00	4.210,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.210,37
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO	0,00	823,70	0,00	0,00	823,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	823,70
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0,00	4.739,82	0,00	0,00	4.739,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.739,82
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	0,00	3.001,39	0,00	0,00	3.001,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.001,39
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	0,00	410,43	0,00	0,00	410,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410,43
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	307.826,58	0,00	0,00	307.826,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.826,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	1.030,09	0,00	0,00	1.030,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.030,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	771,79	0,00	0,00	771,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	771,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	9.219,13	0,00	0,00	9.219,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.219,13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	736,58	0,00	0,00	736,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	736,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	77.412,08	0,00	0,00	77.412,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.412,08
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	1.564,33	0,00	0,00	1.564,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.564,33
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	13.474,89	0,00	0,00	13.474,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.474,89

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2016					
RESTOS APAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	1.308.230,86	-	828.000,00	480.230,86	-	-	-	-	-	-	480.230,86
EXECUTIVO	0,00	1.308.230,86	0,00	828.000,00	480.230,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.230,86
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	1.308.230,86	0,00	828.000,00	480.230,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.230,86
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	13.474,89	0,00	0,00	13.474,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.474,89
TOTAL (III) = (I + II):	2.391.650,14	5.307.776,82	2.416.625,30	843.418,93	4.439.382,73	1.683.689,27	440.638,33	2.059.056,61	937.923,92	24.876,36	1.161.527,32	5.600.910,05
FONTE:												

Publicado por:
Elizandra Macedo
Código Identificador:0553EE99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3 BIMESTRE 2017

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c) (c/a)	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.750.000,00	14.644.890,53	2.292.977,85	15,66	7.435.363,20	50,77	7.209.527,33
RECEITAS CORRENTES	13.750.000,00	14.022.470,74	2.264.980,61	16,15	7.074.196,65	50,45	6.948.274,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	421.500,00	421.500,00	50.608,45	12,01	163.309,89	38,74	258.190,11
Impostos	318.500,00	318.500,00	47.281,81	14,85	154.981,73	48,66	163.518,27
Taxas	102.000,00	102.000,00	3.326,64	3,26	8.328,16	8,16	93.671,84
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	37.000,00	37.000,00	4.085,92	11,04	21.912,60	59,22	15.087,40
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	37.000,00	37.000,00	4.085,92	11,04	21.912,60	59,22	15.087,40
RECEITA PATRIMONIAL	92.000,00	99.270,74	25.211,80	25,40	86.846,21	87,48	12.424,53
Receitas Imobiliárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	91.000,00	98.270,74	25.211,80	25,66	86.846,21	88,37	11.424,53
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	38.000,00	38.000,00	15.488,20	40,76	19.849,41	52,24	18.150,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.100.000,00	13.365.200,00	2.166.250,57	16,21	6.777.124,90	50,71	6.588.075,10
Transferências Intergovernamentais	13.100.000,00	13.365.200,00	2.166.250,57	16,21	6.777.124,90	50,71	6.588.075,10
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	61.500,00	61.500,00	3.335,67	5,42	5.153,64	8,38	56.346,36
Multas e Juros de Mora	16.000,00	16.000,00	322,03	2,01	470,29	2,94	15.529,71
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	250,06	0,00	406,35	0,00	-406,35
Receita da Dívida Ativa	45.500,00	45.500,00	1.323,58	2,91	2.237,00	4,92	43.263,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	1.440,00	0,00	2.040,00	0,00	-2.040,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	622.419,79	27.997,24	4,50	361.166,55	58,03	261.253,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	336.000,00	0,00	0,00	60.145,95	17,90	275.854,05
Operações de Crédito Internas	0,00	336.000,00	0,00	0,00	60.145,95	17,90	275.854,05
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	286.419,79	27.997,24	9,77	301.020,60	105,10	-14.600,81
Transferências Intergovernamentais	0,00	266.000,00	27.997,24	10,53	267.997,24	100,75	-1.997,24
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	20.419,79	0,00	0,00	33.023,36	161,72	-12.603,57
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	13.750.000,00	14.644.890,53	2.292.977,85	15,66	7.435.363,20	50,77	7.209.527,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	13.750.000,00	14.644.890,53	2.292.977,85	15,66	7.435.363,20	50,77	7.209.527,33
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	13.750.000,00	14.644.890,53	2.292.977,85	15,66	7.435.363,20	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	668.046,83	-	-	668.046,83	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	668.046,83	-	-	668.046,83	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	12.175.606,40	13.752.210,76	2.914.370,20	7.377.262,37	6.374.948,39	2.370.593,99	6.703.898,04	7.048.312,72	6.233.733,71
DESPESAS CORRENTES	11.576.786,08	12.104.516,50	2.133.441,72	5.959.209,01	6.145.307,49	2.193.181,59	5.910.911,61	6.193.604,89	5.506.170,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.383.356,40	7.165.372,40	1.132.579,18	3.171.719,15	3.993.653,25	1.132.579,18	3.171.719,15	3.993.653,25	3.143.639,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	93.500,00	27.106,00	92.638,98	861,02	27.106,00	92.638,98	861,02	92.638,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.123.429,68	4.845.644,10	973.756,54	2.694.850,88	2.150.793,22	1.033.496,41	2.646.553,48	2.199.090,62	2.269.891,69
DESPESAS DE CAPITAL	503.820,32	1.552.694,26	780.928,48	1.418.053,36	134.640,90	177.412,40	792.986,43	759.707,83	727.563,48
INVESTIMENTOS	123.820,32	1.172.694,26	672.298,62	1.068.960,19	103.734,07	68.782,54	443.893,26	728.801,00	378.470,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.000,00	380.000,00	108.629,86	349.093,17	30.906,83	108.629,86	349.093,17	30.906,83	349.093,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	794.393,60	780.726,60	108.822,22	314.369,87	466.356,73	109.791,22	314.369,87	466.356,73	205.547,65
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	12.970.000,00	14.532.937,36	3.023.192,42	7.691.632,24	6.841.305,12	2.480.385,21	7.018.267,91	7.514.669,45	6.439.281,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	12.970.000,00	14.532.937,36	3.023.192,42	7.691.632,24	6.841.305,12	2.480.385,21	7.018.267,91	7.514.669,45	6.439.281,36
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	417.095,29	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	12.970.000,00	14.532.937,36	3.023.192,42	7.691.632,24	6.841.305,12	2.480.385,21	7.435.363,20	7.514.669,45	6.439.281,36
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2017 as 15h e 44m.

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	794.393,60	780.726,60	108.822,22	314.369,87	466.356,73	109.791,22	314.369,87	466.356,73	205.547,65
DESPESAS CORRENTES	793.393,60	778.977,60	108.822,22	312.620,87	466.356,73	108.822,22	312.620,87	466.356,73	203.798,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	590.250,00	576.834,00	108.822,22	312.620,87	264.213,13	108.822,22	312.620,87	264.213,13	203.798,65
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	203.143,60	202.143,60	0,00	0,00	202.143,60	0,00	0,00	202.143,60	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	1.749,00	0,00	1.749,00	0,00	969,00	1.749,00	0,00	1.749,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.749,00	0,00	1.749,00	0,00	969,00	1.749,00	0,00	1.749,00

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	**Até o Periodo (b)**	**% (b/total b)**		**No Periodo**	**Até o Periodo (d)**	**% (d/total d)**	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	12.175.606,40	13.752.210,76	2.914.370,20	7.377.262,37	95,91	6.374.948,39	2.370.593,99	6.703.898,04	95,52	7.048.312,72
ADMINISTRAÇÃO	1.940.000,00	1.982.421,00	336.806,40	943.215,83	12,26	1.039.205,17	329.036,79	926.211,66	13,20	1.056.209,34
Administração Financeira	349.000,00	339.480,00	48.631,19	145.436,33	1,89	194.043,67	45.809,17	142.024,15	2,02	197.455,85
Administração Geral	1.591.000,00	1.642.941,00	288.175,21	797.779,50	10,37	845.161,50	283.227,62	784.187,51	11,17	858.753,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL	697.646,10	719.742,10	154.518,19	371.278,43	4,83	348.463,67	156.963,94	363.813,17	5,18	355.928,93
Assistência à Criança a ao Adolescente	170.000,00	165.016,00	36.295,89	103.069,43	1,34	61.946,57	37.464,94	103.037,84	1,47	61.978,16
Assistência Comunitária	517.646,10	552.726,10	118.222,30	268.209,00	3,49	284.517,10	119.499,00	260.775,33	3,72	291.950,77
Defesa Civil	10.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SAÚDE	3.277.075,00	4.121.276,00	981.633,69	2.279.003,62	29,63	1.842.272,38	703.072,38	1.955.834,44	27,87	2.165.441,56
Atenção Básica	1.217.000,00	924.000,00	153.674,25	430.295,56	5,59	493.704,44	153.189,98	429.732,28	6,12	494.267,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.935.075,00	3.072.276,00	814.703,57	1.832.183,26	23,82	1.240.092,74	539.062,90	1.512.013,74	21,54	1.560.262,26
Vigilância Sanitária	125.000,00	125.000,00	13.255,87	16.524,80	0,21	108.475,20	10.819,50	14.088,42	0,20	110.911,58
EDUCAÇÃO	2.685.231,40	2.728.231,40	432.993,67	1.151.056,67	14,97	1.577.174,73	459.806,97	1.137.606,70	16,21	1.590.624,70
Educação Especial	57.000,00	57.000,00	2.547,38	5.478,47	0,07	51.521,53	2.670,72	5.476,73	0,08	51.523,27
Alimentação e Nutrição	50.000,00	50.000,00	20.731,11	39.096,27	0,51	10.903,73	26.980,09	37.112,45	0,53	12.887,55
Ensino Superior	40.000,00	40.000,00	9.132,56	30.378,26	0,39	9.621,74	12.380,84	30.064,53	0,43	9.935,47
Ensino Fundamental	2.230.375,00	2.088.375,00	354.931,61	963.095,22	12,52	1.125.279,78	373.895,28	954.262,10	13,60	1.134.112,90
Educação Infantil	304.856,40	489.856,40	45.651,01	112.880,47	1,47	376.975,93	43.880,04	110.562,91	1,58	379.293,49
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	3.000,00	0,00	127,98	0,00	2.872,02	0,00	127,98	0,00	2.872,02
CULTURA	216.000,00	213.200,00	28.099,58	159.831,15	2,08	53.368,85	41.546,38	159.431,15	2,27	53.768,85
Difusão Cultural	216.000,00	213.200,00	28.099,58	159.831,15	2,08	53.368,85	41.546,38	159.431,15	2,27	53.768,85
URBANISMO	1.390.423,84	1.747.114,26	529.550,05	1.027.481,11	13,36	719.633,15	257.081,27	749.024,36	10,67	998.089,90
Infra-Estrutura Urbana	29.820,32	416.820,32	275.394,08	386.908,76	5,03	29.911,56	0,00	111.514,68	1,59	305.305,64
Serviços Urbanos	1.360.603,52	1.330.293,94	254.155,97	640.572,35	8,33	689.721,59	257.081,27	637.509,68	9,08	692.784,26
SANEAMENTO	2.000,00	175.745,94	20.415,98	160.558,44	2,09	15.187,50	20.415,98	160.558,44	2,29	15.187,50
Saneamento Básico Rural	1.000,00	69.244,01	20.415,98	68.243,99	0,89	1.000,02	20.415,98	68.243,99	0,97	1.000,02
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	106.501,93	0,00	92.314,45	1,20	14.187,48	0,00	92.314,45	1,32	14.187,48
GESTÃO AMBIENTAL	98.000,00	109.750,00	46.963,05	71.235,49	0,93	38.514,51	25.643,38	49.714,82	0,71	60.035,18
Preservação e Conservação Ambiental	98.000,00	109.750,00	46.963,05	71.235,49	0,93	38.514,51	25.643,38	49.714,82	0,71	60.035,18
AGRICULTURA	350.000,00	361.000,00	91.404,54	204.081,99	2,65	156.918,01	80.949,35	192.538,63	2,74	168.461,37
Extensão Rural	350.000,00	361.000,00	91.404,54	204.081,99	2,65	156.918,01	80.949,35	192.538,63	2,74	168.461,37
INDÚSTRIA	35.000,00	23.000,00	0,00	7.413,32	0,10	15.586,68	686,47	7.399,79	0,11	15.600,21
Produção Industrial	35.000,00	23.000,00	0,00	7.413,32	0,10	15.586,68	686,47	7.399,79	0,11	15.600,21
ENERGIA	40.500,00	40.500,00	3.486,50	9.402,99	0,12	31.097,01	3.628,93	9.402,98	0,13	31.097,02
Energia Elétrica	40.500,00	40.500,00	3.486,50	9.402,99	0,12	31.097,01	3.628,93	9.402,98	0,13	31.097,02
TRANSPORTE	786.730,06	863.730,06	126.734,98	491.391,08	6,39	372.338,98	129.732,05	491.174,74	7,00	372.555,32
Transporte Rodoviário	786.730,06	863.730,06	126.734,98	491.391,08	6,39	372.338,98	129.732,05	491.174,74	7,00	372.555,32
DESPORTO E LAZER	112.000,00	98.000,00	26.027,71	59.580,10	0,77	38.419,90	26.294,24	59.455,01	0,85	38.544,99
Desporto Comunitário	112.000,00	98.000,00	26.027,71	59.580,10	0,77	38.419,90	26.294,24	59.455,01	0,85	38.544,99
ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	473.500,00	135.735,86	441.732,15	5,74	31.767,85	135.735,86	441.732,15	6,29	31.767,85
Outros Encargos Especiais	450.000,00	473.500,00	135.735,86	441.732,15	5,74	31.767,85	135.735,86	441.732,15	6,29	31.767,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Reserva de Contingência	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	794.393,60	780.726,60	108.822,22	314.369,87	4,09	466.356,73	109.791,22	314.369,87	4,48	466.356,73
ADMINISTRAÇÃO	253.000,00	253.749,00	6.954,70	22.031,36	0,29	231.717,64	7.923,70	22.031,36	0,31	231.717,64
Administração Geral	240.000,00	240.749,00	6.183,60	19.771,12	0,26	220.977,88	7.152,60	19.771,12	0,28	220.977,88
Administração Financeira	13.000,00	13.000,00	771,10	2.260,24	0,03	10.739,76	771,10	2.260,24	0,03	10.739,76
ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.500,00	32.284,00	7.544,07	19.724,38	0,26	12.559,62	7.544,07	19.724,38	0,28	12.559,62
Assistência à Criança a ao Adolescente	6.000,00	5.984,00	1.094,46	3.296,53	0,04	2.687,47	1.094,46	3.296,53	0,05	2.687,47
Assistência Comunitária	23.500,00	26.300,00	6.449,61	16.427,85	0,21	9.872,15	6.449,61	16.427,85	0,23	9.872,15
SAÚDE	145.000,00	145.000,00	32.885,60	95.950,93	1,25	49.049,07	32.885,60	95.950,93	1,37	49.049,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	145.000,00	145.000,00	32.885,60	95.950,93	1,25	49.049,07	32.885,60	95.950,93	1,37	49.049,07
EDUCAÇÃO	209.393,60	192.393,60	31.760,41	90.103,54	1,17	102.290,06	31.760,41	90.103,54	1,28	102.290,06
Ensino Fundamental	174.143,60	156.143,60	28.882,29	81.649,94	1,06	74.493,66	28.882,29	81.649,94	1,16	74.493,66
Educação Infantil	35.250,00	36.250,00	2.878,12	8.453,60	0,11	27.796,40	2.878,12	8.453,60	0,12	27.796,40
CULTURA	4.500,00	4.300,00	670,08	2.010,24	0,03	2.289,76	670,08	2.010,24	0,03	2.289,76
Difusão Cultural	4.500,00	4.300,00	670,08	2.010,24	0,03	2.289,76	670,08	2.010,24	0,03	2.289,76

URBANISMO	80.000,00	80.000,00	15.012,94	44.006,23	0,57	35.993,77	15.012,94	44.006,23	0,63	35.993,77
Serviços Urbanos	80.000,00	80.000,00	15.012,94	44.006,23	0,57	35.993,77	15.012,94	44.006,23	0,63	35.993,77
AGRICULTURA	15.000,00	15.000,00	2.696,64	8.014,68	0,10	6.985,32	2.696,64	8.014,68	0,11	6.985,32
Extensão Rural	15.000,00	15.000,00	2.696,64	8.014,68	0,10	6.985,32	2.696,64	8.014,68	0,11	6.985,32
TRANSPORTE	55.000,00	55.000,00	10.963,42	31.648,19	0,41	23.351,81	10.963,42	31.648,19	0,45	23.351,81
Transporte Rodoviário	55.000,00	55.000,00	10.963,42	31.648,19	0,41	23.351,81	10.963,42	31.648,19	0,45	23.351,81
DESPORTO E LAZER	3.000,00	3.000,00	334,36	880,32	0,01	2.119,68	334,36	880,32	0,01	2.119,68
Desporto Comunitário	3.000,00	3.000,00	334,36	880,32	0,01	2.119,68	334,36	880,32	0,01	2.119,68
TOTAL	12.970.000,00	14.532.937,36	3.023.192,42	7.691.632,24	100,00	6.841.305,12	2.480.385,21	7.018.267,91	100,00	7.514.669,45
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2017 as 15h e 46m.										

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.016 A 6/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.016	8 / 2.016	9 / 2.016	10 / 2.016	11 / 2.016	12 / 2.016	1 / 2.017	2 / 2.017	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.282.671,97	1.236.734,35	1.128.842,26	1.202.757,31	1.710.247,42	2.471.678,92	1.671.323,61	1.496.302,56	1.249.008,05	1.242.066,15	1.410.636,17	1.264.039,81	17.366.308,58	16.270.470,74
Receita Tributária	42.577,36	60.561,13	118.571,58	26.639,56	23.622,21	40.103,22	30.078,80	22.429,00	19.690,93	41.564,39	19.983,08	31.724,98	477.546,24	478.500,00
IPTU	0,00	16.176,96	26.873,97	2.895,54	2.978,34	1.627,41	0,00	176,85	199,80	0,00	509,69	258,67	51.697,23	123.000,00
ISS	3.946,34	5.377,09	52.642,96	11.393,96	7.602,83	11.118,82	5.288,55	3.041,34	4.512,58	7.918,07	7.710,53	2.177,44	122.730,51	83.500,00
ITBI	8.630,00	11.746,20	2.500,00	1.000,00	2.004,40	16.567,72	8.236,50	3.110,64	4.581,61	21.597,59	9.342,48	7.905,10	97.222,24	52.000,00
IRRF	28.081,51	9.855,36	7.526,94	8.816,93	7.862,25	9.457,18	15.591,66	13.152,75	9.847,11	10.893,70	751,55	19.444,71	141.281,65	87.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.919,51	17.405,52	29.027,71	2.533,13	3.174,39	1.332,09	962,09	2.947,42	549,83	1.155,03	1.668,83	1.939,06	64.614,61	133.000,00
Receita de Contribuições	0,00	911,31	0,00	1.538,33	0,00	1.646,29	3.039,61	3.267,67	4.384,95	7.134,45	4.085,92	0,00	26.008,53	40.500,00
Receita Patrimonial	17.857,65	36.448,58	16.578,71	11.780,27	10.409,53	37.764,60	17.166,35	14.960,17	17.819,24	11.844,94	14.383,95	11.077,91	218.091,90	99.770,74
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.040,00	300,00	100,00	400,00	0,00	0,00	0,00	4.361,21	0,00	0,00	12.208,20	3.820,00	22.229,41	38.000,00
Transferências Correntes	1.221.196,96	1.138.513,33	993.591,97	1.162.399,15	1.676.215,68	2.384.008,63	1.621.038,85	1.451.284,51	1.207.112,93	1.180.922,37	1.358.532,02	1.217.413,92	16.612.230,32	15.613.200,00
Cota-Parte do FPM	466.685,88	578.755,19	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.260.226,81	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	8.669.085,04	7.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	206.598,90	290.085,55	230.225,61	209.632,97	295.055,58	264.112,03	476.714,27	189.316,01	296.158,42	235.332,47	312.273,66	241.762,57	3.247.268,04	3.200.000,00
Cota-Parte do IPVA	7.466,56	2.486,26	2.353,68	1.981,60	5.468,19	3.159,04	102.223,71	36.852,09	45.709,39	13.100,65	5.980,20	9.672,81	236.454,18	250.000,00
Cota-Parte do ITR	1.463,87	128,33	9.926,18	95.632,88	24.927,95	35.613,35	12.721,53	1.212,12	42,84	348,54	2.066,23	335,55	184.419,37	200.000,00
Transferências LC 87/1996	1.889,80	1.889,80	1.889,80	1.889,80	1.889,80	1.889,80	1.926,59	1.926,59	1.926,59	1.926,59	1.926,59	1.926,59	22.898,34	30.000,00
Transferências LC 61/1989	3.029,38	3.061,16	3.352,13	3.543,04	3.702,74	3.939,36	3.920,46	4.310,93	3.387,66	4.090,59	3.838,11	3.858,97	44.034,53	60.000,00
Transferências do FUNDEB	86.381,75	117.595,07	93.277,44	93.243,24	134.914,57	133.637,17	181.323,03	135.725,47	138.737,13	102.510,71	127.277,93	102.384,08	1.447.007,59	1.524.000,00
Outras Transferências Correntes	447.680,82	144.511,97	181.923,54	185.163,71	167.906,31	681.431,07	147.835,59	191.772,93	163.405,87	151.624,90	142.914,97	154.891,55	2.761.063,23	2.849.200,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.156,18	0,00	0,00	0,00	600,00	1.443,00	3,00	10.202,18	500,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	137.426,83	175.281,20	143.678,14	176.798,38	274.678,92	313.788,02	258.375,96	224.757,15	180.993,94	185.357,28	217.667,77	192.027,60	2.480.831,19	2.248.000,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendim. Aplic. Financeiras RPPS														
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	137.426,83	175.281,20	143.678,14	176.798,38	274.678,92	313.788,02	258.375,96	224.757,15	180.993,94	185.357,28	217.667,77	192.027,60	2.480.831,19	2.248.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.145.245,14	1.061.453,15	985.164,12	1.025.958,93	1.435.568,50	2.157.890,90	1.412.947,65	1.271.545,41	1.068.014,11	1.056.708,87	1.192.968,40	1.072.012,21	14.885.477,39	14.022.470,74

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.010.000,00	1.010.000,00	752.101,30	901.226,52
Receita de Contribuições dos Segurados	344.000,00	344.000,00	149.140,31	108.343,41
Pessoal Civil	344.000,00	344.000,00	149.140,31	108.343,41
Ativo	344.000,00	344.000,00	149.140,31	108.343,41
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	400.000,00	400.000,00	506.698,81	334.845,29
Pessoal Civil	200.000,00	200.000,00	282.512,70	224.512,77
Ativo	200.000,00	200.000,00	282.512,70	224.512,77
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	200.000,00	200.000,00	224.186,11	110.332,52
Receita Patrimonial	150.000,00	150.000,00	95.861,07	157.589,55
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.000,00	150.000,00	95.861,07	157.589,55
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	116.000,00	116.000,00	401,11	300.448,27
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	114.326,80
Demais Receitas Correntes	116.000,00	116.000,00	401,11	186.121,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	1.010.000,00	1.010.000,00	752.101,30	901.226,52

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	80.000,00	80.000,00	15,328	30.657,43	14.318,95	30.657,43	1.008,58	0,00
Despesas Correntes	79.000,00	79.000,00	15,328	30.657,43	14.318,95	30.657,43	1.008,58	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	930.000,00	930.000,00	287,616	494.443,94	287.616,15	494.443,94	0,00	0,00
Benefícios - Civil	930.000,00	930.000,00	287,616	494.443,94	287.616,15	494.443,94	0,00	0,00
Aposentadorias	740.000,00	740.000,00	214,974	386.787,79	214.973,77	386.787,79	0,00	0,00
Pensões	190.000,00	190.000,00	72,642	107.656,15	72.642,38	107.656,15	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Benefícios - Militar	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.010.000,00	1.010.000,00	302.943,68	525.101,37	301.935,10	525.101,37	1.008,58	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	449.157,62	376.125,15	450.166,20	376.125,15	751.092,72	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.086.713,91	2.636.547,71
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	17.104,00	17.104,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIASRPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X- XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2016 (a)	Em 30/abr./2017 (b)	Em 30/jun./2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.554.495,41	3.373.378,05	3.264.748,19
DEDUÇÕES (II)	1.335.338,02	1.609.648,72	1.311.048,84
Disponibilidade de Caixa	1.332.421,69	1.606.732,39	1.297.702,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.200.618,92	2.583.609,61	2.290.299,15
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	868.197,23	976.877,22	992.596,64
Demais Haveres Financeiros	2.916,33	2.916,33	13.346,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.219.157,39	1.763.729,33	1.953.699,35
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.066.319,31	1.855.491,94	1.762.259,49
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	152.838,08	-91.762,61	191.439,86
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 3º Bimestre Até (VIc-VIb)	o 3º Bimestre (VIc-VIa)
VALOR		283.202,47	38.601,78
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2017 as 16h e 02m.			

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.924.200,00	6.987.350,44	6.744.829,70
Receita Tributária	421.500,00	162.769,89	164.784,92
IPTU	99.000,00	0,00	0,00
ISS	80.500,00	30.648,51	61.596,16
ITBI	52.000,00	57.672,34	68.815,40
IRRF	87.000,00	69.681,48	29.338,12
Outras Receitas Tributárias	103.000,00	8.628,16	21.694,54
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-3.860,60	-16.659,30
Receita de Contribuição	37.000,00	21.912,60	5.390,48
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	37.000,00	21.912,60	5.390,48
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	99.270,74	86.846,21	93.600,59
(-) Aplicações Financeiras	-98.270,74	-86.846,21	-93.600,59
Transferências Correntes	13.365.200,00	6.777.124,90	6.555.593,22
FPM	7.500.000,00	4.279.111,12	3.961.242,02
ICMS	3.200.000,00	1.751.557,40	1.499.234,81
Convênios	0,00	0,00	20.000,00
Outras Transferências Correntes	2.665.200,00	746.456,38	1.075.116,39
Demais Receitas Correntes	99.500,00	25.543,05	19.061,08
Dívida Ativa	45.500,00	2.438,45	23.879,21
Diversas Receitas Correntes	54.000,00	23.406,05	12.608,48
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-301,45	-17.426,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	622.419,79	361.166,55	2.217.887,69
Operações de Crédito (III)	336.000,00	60.145,95	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	41.997,48
Transferências de Capital	286.419,79	301.020,60	2.175.890,21
Convênios	20.419,79	33.023,36	1.780.212,55
Outras Transferências de Capital	266.000,00	267.997,24	395.677,66
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	286.419,79	301.020,60	2.175.890,21
RECEITAS PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.210.619,79	7.288.371,04	8.920.719,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	12.883.494,10	6.271.829,88	6.629.903,71	6.223.532,48	6.530.175,68	48.297,40	99.728,03
Pessoal e Encargos Sociais	7.742.206,40	3.484.340,02	3.437.427,19	3.484.340,02	3.437.427,19	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	93.500,00	92.638,98	35.628,04	92.638,98	35.628,04	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.047.787,70	2.694.850,88	3.156.848,48	2.646.553,48	3.057.120,45	48.297,40	99.728,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	12.789.994,10	6.179.190,90	6.594.275,67	6.130.893,50	6.494.547,64	48.297,40	99.728,03
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.554.443,26	1.419.802,36	1.593.804,57	794.735,43	1.550.614,54	625.066,93	43.190,03
Investimentos	1.174.443,26	1.070.709,19	1.387.395,36	445.642,26	1.344.205,33	625.066,93	43.190,03
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	380.000,00	349.093,17	206.409,21	349.093,17	206.409,21	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) =							
(XI-XII-XIII-XIV)	1.174.443,26	1.070.709,19	1.387.395,36	445.642,26	1.344.205,33	625.066,93	43.190,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	14.059.437,36	7.249.900,09	7.981.671,03	6.576.535,76	7.838.752,97	673.364,33	142.918,06
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	151.182,43	38.470,95	939.048,88	711.835,28	1.081.966,94	-673.364,33	-142.918,06
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2017 as 16h e 03m.							

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER EÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	282.116,01	307.061,91	266.425,29	-2.218,46	324.971,09	25.087,09	105.286,68	56.677,81	55.489,52	8.842,87	66.041,38	391.012,47
PODER EXECUTIVO	282.116,01	307.061,91	266.425,29	-2.218,46	324.971,09	25.087,09	105.286,68	56.677,81	55.489,52	8.842,87	66.041,38	391.012,47
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	95.048,74	183.970,57	183.374,28	0,00	95.645,03	54.188,24	0,00	0,00	0,00	0,00	54.188,24	149.833,27
PODER EXECUTIVO	95.048,74	183.970,57	183.374,28	0,00	95.645,03	54.188,24	0,00	0,00	0,00	0,00	54.188,24	149.833,27
TOTAL (III) = (I + II)	377.164,75	491.032,48	449.799,57	-2.218,46	420.616,12	79.275,33	105.286,68	56.677,81	55.489,52	8.842,87	120.229,62	540.845,74
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2017 as 16h e 04m.												

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO- MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	345.500,00	345.500,00	48.100,17	156.248,92	45,22
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	123.000,00	123.000,00	768,36	1.145,01	0,93
1.1.1- IPTU	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	24.000,00	24.000,00	768,36	1.145,01	4,77

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	52.000,00	52.000,00	17.247,58	54.773,92	105,33
1.2.1- ITBI	52.000,00	52.000,00	17.197,58	54.651,74	105,10
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	50,00	122,18	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	83.500,00	83.500,00	9.887,97	30.648,51	36,70
1.3.1- ISS	80.500,00	80.500,00	9.887,97	30.648,51	38,07
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	87.000,00	87.000,00	20.196,26	69.681,48	80,09
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.840.000,00	11.840.000,00	2.048.477,41	6.295.900,44	53,17
2.1- Cota-Parte FPM	8.100.000,00	8.100.000,00	1.464.836,13	4.279.111,12	52,83
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	1.464.836,13	4.279.111,12	57,05
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	554.036,23	1.751.557,40	54,74
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	3.853,18	11.559,54	38,53
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	7.697,08	23.406,72	39,01
2.5- Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	2.401,78	16.726,81	8,36
2.6- Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	15.653,01	213.538,85	85,42
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.185.500,00	12.185.500,00	2.096.577,58	6.452.149,36	52,95

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	129,63	338,12	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	346.000,00	372.000,00	88.994,05	183.653,65	49,37
5.1- Transferências do Salário-Educação	140.000,00	140.000,00	21.312,10	71.360,30	50,97
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	206.000,00	232.000,00	67.129,64	110.723,64	47,73
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	552,31	1.569,71	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	282,00	638,68	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	282,00	638,68	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	346.000,00	372.000,00	89.405,68	184.630,45	49,63

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.248.000,00	2.248.000,00	409.695,37	1.259.179,70	56,01
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	292.967,17	855.822,05	57,05
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	640.000,00	640.000,00	110.807,22	350.311,38	54,74
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.000,00	6.000,00	770,62	2.311,86	38,53
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	12.000,00	12.000,00	1.539,42	4.681,33	39,01
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	40.000,00	40.000,00	480,34	3.345,31	8,36
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	50.000,00	50.000,00	3.130,60	42.707,77	85,42
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.524.500,00	1.524.500,00	232.313,91	795.468,79	52,18
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.524.000,00	1.524.000,00	229.662,01	787.958,35	51,70
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	500,00	500,00	2.651,90	7.510,44	1.502,09
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-724.000,00	-724.000,00	-180.033,36	-471.221,35	65,09
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.031.000,00	1.044.000,00	475.060,25	45,50	475.060,25	45,50	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.031.000,00	859.000,00	475.060,25	55,30	475.060,25	55,30	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	485.356,40	473.356,40	187.791,69	39,67	182.611,69	38,58	5.180,00
14.1- Com Educação Infantil	34.356,40	35.356,40	9.539,91	26,98	9.539,91	26,98	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	451.000,00	438.000,00	178.251,78	40,70	173.071,78	39,51	5.180,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.516.356,40	1.517.356,40	662.851,94	43,68	657.671,94	43,34	5.180,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB							36.732,98
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							36.732,98
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							36.732,98
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							620.938,96
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							59,72
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							18,34
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %							21,94
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS							36.732,98
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO							36.732,98
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	339.606,40	525.606,40	121.147,65	23,05	118.830,09	22,61	0,00
22.1 - Creche	339.606,40	525.606,40	121.147,65	23,05	118.830,09	22,61	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	34.356,40	220.356,40	9.539,91	4,33	9.539,91	4,33	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	305.250,00	305.250,00	111.607,74	36,56	109.290,18	35,80	0,00
22.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.106.375,00	1.921.375,00	869.803,85	45,27	860.969,01	44,81	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.482.000,00	1.297.000,00	653.312,03	50,37	648.132,03	49,97	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	624.375,00	624.375,00	222.974,49	35,71	219.319,65	35,13	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-6.482,67	0,00	-6.482,67	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	40.000,00	40.000,00	30.378,26	75,95	30.064,53	75,16	313,73
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	50.000,00	50.000,00	39.096,27	78,19	37.112,45	74,22	1.983,82
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	2.535.981,40	2.536.981,40	1.060.426,03	41,80	1.046.976,08	41,27	2.297,55
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-471.221,35
30- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB							0,00
31- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)							7.510,44
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							36.732,98
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							101.712,60
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00

35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-325.265,33
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 36)	1.305.064,43
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25	20,23

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**
			Até o Período (e)	**% (f) = (e/d)x100**	**Até o Período (g)**	**% (h) = (g/d)x100**	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	140.000,00	140.000,00	70.903,31	50,65	70.903,31	50,65	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	206.000,00	232.000,00	100.924,74	43,50	100.924,72	43,50	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	346.000,00	372.000,00	171.828,05	46,19	171.828,03	46,19	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	2.881.981,40	2.908.981,40	1.232.254,08	42,36	1.218.804,11	41,90	2.297,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	94.964,48	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	79.830,55	13.104,86
47- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	787.958,35	71.360,30
48- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	663.123,33	70.508,41
48.1 Orçamento do Exercício	628.317,19	62.842,41
48.2 Restos a Pagar	34.806,14	7.666,00
49- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	7.510,44	592,53
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	212.176,01	14.549,28
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	212.176,01	14.549,28

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2017 as 16h e 06m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			336.000,00	60.145,95	275.854,05
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	1.554.443,26	1.419.802,36	794.735,43	0,00	134.640,90

(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.554.443,26	1.419.802,36	794.735,43	0,00	134.640,90
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	-1.218.443,26	-1.359.656,41	-	-	141.213,15
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2017 as 16h e 07m.					
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 A 2091

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2016	113.808,21	255.514,66	-141.706,45	-854.123,02
2017	109.345,90	136.732,53	-27.386,63	-881.509,65
2018	103.602,13	233.896,88	-130.294,75	-1.011.804,40
2019	98.629,56	227.882,29	-129.252,73	-1.141.057,13
2020	94.395,50	215.414,33	-121.018,83	-1.262.075,96
2021	87.642,92	203.954,54	-116.311,62	-1.378.387,58
2022	80.572,96	196.985,55	-116.412,59	-1.494.800,17
2023	76.974,49	182.686,43	-105.711,94	-1.600.512,11
2024	73.012,44	172.571,30	-99.558,86	-1.700.070,97
2025	69.375,11	158.560,85	-89.185,74	-1.789.256,71
2026	65.893,13	149.376,64	-83.483,51	-1.872.740,22
2027	62.127,27	136.911,49	-74.784,22	-1.947.524,44
2028	58.784,91	127.709,07	-68.924,16	-2.016.448,60
2029	55.987,22	119.908,54	-63.921,32	-2.080.369,92
2030	50.501,27	106.660,65	-56.159,38	-2.136.529,30
2031	49.164,05	94.759,33	-45.595,28	-2.182.124,58
2032	43.708,83	45.635,78	-1.926,95	-2.184.051,53
2033	40.220,18	42.077,04	-1.856,86	-2.185.908,39
2034	38.374,93	35.891,75	2.483,18	-2.183.425,21
2035	37.292,70	32.034,66	5.258,04	-2.178.167,17
2036	36.262,95	27.529,21	8.733,74	-2.169.433,43
2037	30.549,41	24.398,28	6.151,13	-2.163.282,30
2038	26.050,57	20.364,50	5.686,07	-2.157.596,23
2039	26.135,48	17.064,86	9.070,62	-2.148.525,61
2040	25.796,43	14.380,59	11.415,84	-2.137.109,77
2041	22.758,93	12.205,94	10.552,99	-2.126.556,78
2042	19.998,88	10.450,95	9.547,93	-2.117.008,85
2043	18.556,27	9.491,19	9.065,08	-2.107.943,77
2044	18.615,57	8.244,77	10.370,80	-2.097.572,97
2045	17.966,06	7.249,39	10.716,67	-2.086.856,30
2046	17.286,30	7.044,19	10.242,11	-2.076.614,19
2047	16.795,31	6.221,87	10.573,44	-2.066.040,75
2048	16.346,45	6.493,20	9.853,25	-2.056.187,50
2049	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2050	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2051	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2052	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2053	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2054	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50

2055	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2056	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2057	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2058	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2059	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2060	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2061	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2062	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2063	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2064	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2065	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2066	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2067	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2068	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2069	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2070	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2071	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2072	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2073	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2074	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2075	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2076	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2077	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2078	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2079	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2080	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2081	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2082	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2083	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2084	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2085	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2086	0,00	0,00	0,00	-2.056.187,50
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2017 as 16h e 07m.				

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	36,81	-36,81
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	36,81	-36,81

DESPESAS ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	**DESPESAS PAGAS (e)**	**DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)**	**SALDO A PAGAR (g) = (d-e)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	-44.181,90	36,81	-44.145,09

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2017 as 16h e 11m.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	345.500,00	345.500,00	156.248,92	45,22
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	99.000,00	99.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	52.000,00	52.000,00	54.651,74	105,10
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	80.500,00	80.500,00	30.648,51	38,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	87.000,00	87.000,00	69.681,48	80,09
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	122,18	6,11
Dívida Ativa dos Impostos	21.000,00	21.000,00	1.003,47	4,78
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	141,54	3,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.240.000,00	11.240.000,00	6.295.900,44	56,01
Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	4.279.111,12	57,05
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	16.726,81	8,36
Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	213.538,85	85,42
Cota-Parte ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	1.751.557,40	54,74
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	23.406,72	39,01
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	11.559,54	38,53
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	11.559,54	38,53
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.585.500,00	11.585.500,00	6.452.149,36	55,69
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre(b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.288.000,00	1.786.100,00	891.274,01	49,90
Provenientes da União	1.288.000,00	1.288.000,00	482.064,01	37,43
Provenientes do Estado	0,00	498.100,00	409.210,00	82,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.288.000,00	1.786.100,00	891.274,01	49,90

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	**% (f/e)*100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)*100**
DESPESAS CORRENTES	3.399.075,00	3.920.175,00	2.047.283,20	52,22	2.027.489,17	51,72
Pessoal e Encargos Sociais	1.692.500,00	2.407.700,00	1.098.693,86	45,63	1.098.693,86	45,63
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.706.575,00	1.512.475,00	948.589,34	62,72	928.795,31	61,41
DESPESAS DE CAPITAL	23.000,00	346.101,00	327.671,35	94,68	24.296,20	7,02
Investimentos	23.000,00	346.101,00	327.671,35	94,68	24.296,20	7,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.422.075,00	4.266.276,00	2.374.954,55	55,67	2.051.785,37	48,09

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf) *100**	Até o Bimestre (i)	**% (i/IVg) *100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	5.500,00	5.600,00	2.232,01	0,09	2.232,01	0,11
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.287.500,00	1.903.601,00	1.046.638,40	44,07	732.651,63	35,71
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	977.500,00	1.332.101,00	816.085,58	34,36	506.157,80	24,67
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	310.000,00	571.500,00	230.552,82	9,71	226.493,83	11,04
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	3.657,62	0,15	3.657,62	0,18
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	74.689,80	3,14	74.689,80	3,64
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	336,00	0,01	336,00	0,02
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	1.293.000,00	1.909.201,00	1.127.553,83	47,48	813.567,06	39,65
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.129.075,00	2.357.075,00	1.247.400,72	52,52	1.238.218,31	60,35
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						19,19
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						270.395,91

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	336,00	-336,00
TOTAL (VIII)	0,00	336,00	-336,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (k)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	1.217.000,00	924.000,00	430.295,56	18,12	429.732,28	20,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.080.075,00	3.217.276,00	1.928.134,19	81,19	1.607.964,67	78,37
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	125.000,00	125.000,00	16.524,80	0,70	14.088,42	0,69
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.422.075,00	4.266.276,00	2.374.954,55	100,00	2.051.785,37	100,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2017 as 16h e 12m.						

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.017

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constítuidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											
Nota:											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2017 as 16h e 12m.											

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	13.750.000,00
Previsão Atualizada	14.644.890,53
Receitas Realizadas	7.435.363,20
Déficit Orçamentário	0,00

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	668.046,83
DESPESAS	
Dotação Inicial	12.970.000,00
Créditos Adicionais	1.562.937,36
Dotação Atualizada	14.532.937,36
Despesas Empenhadas	7.691.632,24
Despesas Liquidadas	7.018.267,91
Despesas Pagas	6.439.281,36
Superávit Orçamentário	417.095,29
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	7.691.632,24
Despesas Liquidadas	7.018.267,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	14.885.477,39

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período
Regime Geral da Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	38.601,78	0,00
Resultado Primário	0,00	711.835,28	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	868.197,23	-2.218,46	449.799,57	420.616,12
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	184.562,01	8.842,87	55.489,52	120.229,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.052.759,24	6.624,41	505.289,09	540.845,74

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	1.305.064,43	<18% / 25%>	20,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	475.060,25	60%	59,72
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	60.145,95	275.854,05
Despesa de Capital Líquida	1.419.802,36	134.640,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	109.345,90	62.127,27	30.549,41	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	136.732,53	136.911,49	24.398,28	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	-27.386,63	-74.784,22	6.151,13	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado	Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		36,81	-36,81
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.238.218,31	15,00	19,19

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA, emitido em 20/jul/2017 as 16h e 18m.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:53308B34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SIMPLIFICADO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ - PR (PODER EXECUTIVO) CNPJ: 76950062000126
EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º BIMESTRE BALANÇO ORÇAMENTARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária Simplificado
Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz - PR (Poder Executivo)
CNPJ: 76950062000126
Exercício: 2017
Período de referência: 3º bimestre
RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.850.000,00	34.587.096,52	5.017.814,47	14,51	15.247.644,53	44,08	19.339.451,99
RECEITAS CORRENTES	32.788.000,00	32.942.250,00	4.822.874,47	14,64	14.806.154,53	44,95	18.136.095,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.627.890,00	2.627.890,00	535.223,08	20,37	989.191,22	37,64	1.638.698,78
Impostos	2.093.530,00	2.093.530,00	489.365,68	23,38	861.050,85	41,13	1.232.479,15
Taxas	434.481,00	434.481,00	45.857,40	10,55	128.140,37	29,49	306.340,63
Contribuição de Melhoria	99.879,00	99.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.879,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	601.758,00	601.758,00	101.463,40	16,86	313.754,64	52,14	288.003,36
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	601.758,00	601.758,00	101.463,40	16,86	313.754,64	52,14	288.003,36
RECEITA PATRIMONIAL	215.205,00	262.455,00	53.490,81	20,38	164.020,57	62,49	98.434,43
Receitas Imobiliárias	18.205,00	18.205,00	463,15	2,54	3.399,67	18,67	14.805,33
Receitas de Valores Mobiliários	197.000,00	244.250,00	53.027,66	21,71	160.620,90	65,76	83.629,10
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	14.758,00	14.758,00	0,00	0,00	1.338,58	9,07	13.419,42
Receita da Produção Vegetal	14.758,00	14.758,00	0,00	0,00	1.338,58	9,07	13.419,42
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	819.430,00	819.430,00	85.684,48	10,46	224.826,40	27,44	594.603,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.764.958,00	27.871.958,00	3.988.392,09	14,31	12.952.185,45	46,47	14.919.772,55
Transferências Intergovernamentais	27.764.958,00	27.871.958,00	3.988.392,09	14,31	12.952.185,45	46,47	14.919.772,55
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	744.001,00	744.001,00	58.620,61	7,88	160.837,67	21,62	583.163,33
Multas e Juros de Mora	97.166,00	97.166,00	1.754,41	1,81	4.390,38	4,52	92.775,62
Indenizações e Restituições	232.079,00	232.079,00	16.135,97	6,95	38.349,56	16,52	193.729,44
Receita da Dívida Ativa	414.756,00	414.756,00	40.730,23	9,82	118.097,73	28,47	296.658,27
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	62.000,00	1.644.846,52	194.940,00	11,85	441.490,00	26,84	1.203.356,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Alienação de Bens Móveis	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.582.846,52	194.940,00	12,32	441.490,00	27,89	1.141.356,52
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	194.940,00	0,00	194.940,00	0,00	-194.940,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	1.582.846,52	0,00	0,00	246.550,00	15,58	1.336.296,52
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.850.000,00	34.587.096,52	5.017.814,47	14,51	15.247.644,53	44,08	19.339.451,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	32.850.000,00	34.587.096,52	5.017.814,47	14,51	15.247.644,53	44,08	19.339.451,99
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.850.000,00	34.587.096,52	5.017.814,47	14,51	15.247.644,53	44,08	19.339.451,99

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.606.078,77			1.606.078,77		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.606.078,77			1.606.078,77		
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	32.850.000,00	36.193.175,29	5.055.419,46	13.886.873,22	22.306.302,07	5.027.551,42	13.281.272,42	22.911.902,87	12.808.678,45	
DESPESAS CORRENTES	30.364.780,00	31.697.544,33	4.921.073,13	13.258.635,19	18.438.909,14	4.884.975,57	12.654.382,95	19.043.161,38	12.181.788,98	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.134.757,10	17.737.474,19	2.597.711,77	7.671.642,61	10.065.831,58	2.663.870,24	7.548.955,10	10.188.519,09	7.343.374,25	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.220.022,90	13.950.070,14	2.323.361,36	5.586.992,58	8.363.077,56	2.221.105,33	5.105.427,85	8.844.642,29	4.838.414,73	
DESPESAS DE CAPITAL	2.165.220,00	4.175.630,96	134.346,33	628.238,03	3.547.392,93	142.575,85	626.889,47	3.548.741,49	626.889,47	
INVESTIMENTOS	1.835.220,00	3.845.630,96	99.222,76	507.213,82	3.338.417,14	107.452,28	505.865,26	3.339.765,70	505.865,26	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.000,00	330.000,00	35.123,57	121.024,21	208.975,79	35.123,57	121.024,21	208.975,79	121.024,21	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	320.000,00	320.000,00			320.000,00			320.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	32.850.000,00	36.193.175,29	5.055.419,46	13.886.873,22	22.306.302,07	5.027.551,42	13.281.272,42	22.911.902,87	12.808.678,45	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.850.000,00	36.193.175,29	5.055.419,46	13.886.873,22	22.306.302,07	5.027.551,42	13.281.272,42	22.911.902,87	12.808.678,45	
SUPERÁVIT (XIII)							1.966.372,11			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	32.850.000,00	36.193.175,29	5.055.419,46	13.886.873,22		5.027.551,42	15.247.644,53		12.808.678,45	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	O Balanço orçamentário contém previsão de receita no valor de R$ 32.850.000,00, sendo a mesma atualizada no 3º Bimestre/2017 para o valor R$ 36.193.175,29, com efetiva arrecadação no período de R$ 15.247.644,53. Enquanto a Despesas consolidada orçada dos podores Executivo e Legislativo foi de R$ 32.850.000,00, sendo atualizada para R$ 36.193.175,29, sendo valor empenhado de R$ 13.886.873,22, liquidado de R$ 13.281.272,42, pago de R$ 12.808.678,45, com superavit orçamentário de R$ 1.966.372,11.

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	32.850.000,00	36.193.175,29	5.055.419,46	13.886.873,22	100,00	22.306.302,07	5.027.551,42	13.281.272,42	100,00	22.911.902,87	
Legislativa	1.220.000,00	1.220.000,00	214.897,21	575.612,92	4,15	644.387,08	193.395,58	540.354,88	4,07	679.645,12	
Ação Legislativa	1.220.000,00	1.220.000,00	214.897,21	575.612,92	4,15	644.387,08	193.395,58	540.354,88	4,07	679.645,12	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	6.820.780,00	6.966.777,31	1.086.904,31	3.176.051,55	22,87	3.790.725,76	1.072.526,44	3.087.435,35	23,25	3.879.341,96	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	6.820.780,00	6.966.777,31	1.086.904,31	3.176.051,55	22,87	3.790.725,76	1.072.526,44	3.087.435,35	23,25	3.879.341,96	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	1.491.000,00	1.720.058,13	182.925,92	542.706,16	3,91	1.177.351,97	176.398,02	526.952,41	3,97	1.193.105,72	
Assistência ao Idoso	43.000,00	43.000,00	1.614,70	1.614,70	0,01	41.385,30	1.614,70	1.614,70	0,01	41.385,30	
Assistência ao Portador de Deficiência	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	393.000,00	462.899,82	53.595,17	201.339,47	1,45	261.560,35	50.584,84	197.220,63	1,48	265.679,19	
Assistência Comunitária	326.000,00	485.158,31	42.368,51	108.978,91	0,78	376.179,40	39.385,54	97.878,60	0,74	387.279,71	
Administração Geral	661.000,00	661.000,00	85.347,54	230.773,08	1,66	430.226,92	84.812,94	230.238,48	1,73	430.761,52	
Demais Subfunções	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	9.807.057,10	10.686.388,51	1.724.869,57	4.453.046,30	32,07	6.233.342,21	1.645.405,28	4.065.817,63	30,61	6.620.570,88	
Atenção Básica	6.330.557,10	6.689.012,65	923.601,12	2.422.966,35	17,45	4.266.046,30	889.099,46	2.335.052,63	17,58	4.353.960,02	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.201.000,00	3.606.331,47	757.409,62	1.907.578,89	13,74	1.698.752,58	712.446,99	1.608.263,94	12,11	1.998.067,53	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	269.500,00	378.147,28	43.858,83	122.501,06	0,88	255.646,22	43.858,83	122.501,06	0,92	255.646,22	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	6.000,00	12.897,11	0,00	0,00	0,00	12.897,11	0,00	0,00	0,00	12.897,11	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	8.038.428,50	8.140.734,26	1.371.740,55	3.524.144,46	25,38	4.616.589,80	1.390.617,83	3.507.700,05	26,41	4.633.034,21	
Ensino Fundamental	6.087.428,50	6.182.922,65	1.010.126,77	2.736.687,12	19,71	3.446.235,53	1.022.129,54	2.723.712,69	20,51	3.459.209,96	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	1.382.000,00	1.386.597,95	293.281,19	626.091,07	4,51	760.506,88	294.674,50	622.621,10	4,69	763.976,85	
Educação de Jovens e Adultos	56.500,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	
Educação Especial	140.500,00	140.500,00	12.477,40	38.929,46	0,28	101.570,54	12.477,40	38.929,46	0,29	101.570,54	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	372.000,00	374.213,66	55.855,19	122.436,81	0,88	251.776,85	61.336,39	122.436,80	0,92	251.776,86	

Cultura	201.000,00	201.000,00	2.570,50	6.970,50	0,05	194.029,50	2.570,50	6.970,50	0,05	194.029,50	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	201.000,00	201.000,00	2.570,50	6.970,50	0,05	194.029,50	2.570,50	6.970,50	0,05	194.029,50	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	2.281.334,40	3.913.047,14	174.285,10	737.311,41	5,31	3.175.735,73	254.973,80	705.047,11	5,31	3.208.000,03	
Infra-Estrutura Urbana	629.853,00	1.955.622,32	31.536,41	294.105,02	2,12	1.661.517,30	94.284,04	266.593,85	2,01	1.689.028,47	
Serviços Urbanos	1.651.481,40	1.957.424,82	142.748,69	443.206,39	3,19	1.514.218,43	160.689,76	438.453,26	3,30	1.518.971,56	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	37.000,00	37.000,00	0,00	163,06	0,00	36.836,94	0,00	163,06	0,00	36.836,94	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	37.000,00	37.000,00	0,00	163,06	0,00	36.836,94	0,00	163,06	0,00	36.836,94	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	1.285.000,00	1.075.200,00	95.152,76	285.458,28	2,06	789.741,72	95.152,76	285.458,28	2,15	789.741,72	
Preservação e Conservação Ambiental	1.285.000,00	1.075.200,00	95.152,76	285.458,28	2,06	789.741,72	95.152,76	285.458,28	2,15	789.741,72	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	777.400,00	1.060.965,99	137.309,77	390.008,36	2,81	670.957,63	137.334,51	370.772,93	2,79	690.193,06	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	777.400,00	1.060.965,99	137.309,77	390.008,36	2,81	670.957,63	137.334,51	370.772,93	2,79	690.193,06	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	64.000,00	64.000,00	14.400,00	19.684,76	0,14	44.315,24	3.600,00	8.884,76	0,07	55.115,24	
Promoção Industrial	64.000,00	64.000,00	14.400,00	19.684,76	0,14	44.315,24	3.600,00	8.884,76	0,07	55.115,24	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Áreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	152.000,00	433.003,95	14.308,74	53.505,78	0,39	379.498,17	19.521,67	53.505,78	0,40	379.498,17	
Desporto de Rendimento	152.000,00	433.003,95	14.308,74	53.505,78	0,39	379.498,17	19.521,67	53.505,78	0,40	379.498,17	
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	355.000,00	355.000,00	36.055,03	122.209,68	0,88	232.790,32	36.055,03	122.209,68	0,92	232.790,32	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	355.000,00	355.000,00	36.055,03	122.209,68	0,88	232.790,32	36.055,03	122.209,68	0,92	232.790,32	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	320.000,00	320.000,00			0,00	320.000,00			0,00	320.000,00	
Reserva do RPPS	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	32.850.000,00	36.193.175,29	5.055.419,46	13.886.873,22	100,00	22.306.302,07	5.027.551,42	13.281.272,42	100,00	22.911.902,87	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Áreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	As despesas por função /subfunção consolidada prevista foi de R$ 32.850.000,00, atualizada foi de R$ 36.193.175,29, empenhada R$ 13.886.873,22, liquidada R$ 13.281.272,42. até o 3º Bimestre/2017

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	2.410.023,81	2.531.365,55	2.080.688,75	2.370.758,86	3.123.925,35	4.551.269,49	3.493.242,96	2.869.503,77	2.673.517,38	2.478.559,32	3.089.301,37	2.435.284,70	34.107.441,31	37.373.492,00
Receita Tributária	171.613,80	186.896,26	187.069,61	153.053,47	126.837,26	364.015,18	120.704,25	127.936,40	136.093,89	148.677,05	388.469,30	189.234,11	2.300.600,58	3.123.793,00
IPTU	16.932,94	17.760,00	21.246,34	30.085,66	19.054,65	28.463,09	9.296,29	8.770,18	13.448,57	23.627,47	266.087,41	103.056,97	557.829,57	926.215,00
ISS	76.049,28	57.586,91	65.283,47	60.696,88	39.649,26	68.200,22	35.895,41	30.132,32	37.043,10	43.024,48	40.033,89	35.680,50	589.275,72	601.035,00
ITBI	22.579,24	30.428,13	3.599,00	8.403,07	19.859,18	195.165,40	27.201,00	38.966,08	23.411,95	24.098,00	18.698,00	3.200,00	415.609,05	516.164,00
IRRF	21.865,41	21.289,09	21.596,98	25.826,08	25.485,43	46.711,21	27.653,21	29.446,22	28.428,15	30.304,01	25.485,69	27.586,28	331.677,76	385.300,00
Outras Receitas Tributárias	34.186,93	59.832,13	75.343,82	28.041,78	22.788,74	25.475,26	20.658,34	20.621,60	33.762,12	27.623,09	38.164,31	19.710,36	406.208,48	695.079,00
Receita de Contribuições	39.889,23	36.843,83	39.500,84	39.287,40	39.106,50	43.854,44	52.051,94	51.014,54	50.894,08	58.343,55	50.313,90	51.153,81	552.254,06	604.853,00
Receita Patrimonial	28.698,79	25.376,24	22.102,36	18.276,90	20.054,32	21.586,59	23.431,20	25.943,64	36.088,81	25.369,92	28.674,30	24.816,51	300.419,58	267.734,00
Receita Agropecuária	0,00	1.181,47	154,43	24,60	0,00	0,00	0,00	220,00	668,17	429,91	0,00	0,00	2.678,58	14.637,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.166,20	105.738,86	381,03	50.231,20	39.212,78	38.984,78	27.224,34	58.623,07	13.973,67	39.320,84	77.893,18	7.791,30	464.541,25	816.738,00
Transferências Correntes	2.157.222,19	2.163.268,35	1.820.102,08	2.102.143,34	2.893.033,33	4.076.258,86	3.265.327,02	2.605.766,12	2.425.165,00	2.199.078,59	2.538.269,53	2.151.834,16	30.397.468,57	32.302.958,00
Cota-Parte do FPM	622.247,84	771.673,58	627.524,79	761.749,21	1.389.800,72	1.680.302,44	925.831,57	1.186.891,15	743.660,03	895.983,91	1.016.339,09	936.775,73	11.558.780,06	12.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	542.822,21	761.773,95	604.899,50	550.794,00	775.235,14	693.933,40	1.268.115,42	503.819,40	788.154,99	626.281,20	831.041,84	643.393,42	8.590.264,47	9.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	12.223,69	22.855,71	16.304,10	16.713,08	15.500,68	14.716,94	316.377,11	116.409,81	155.823,37	34.813,91	24.887,64	18.123,40	764.749,44	700.000,00
Cota-Parte do ITR	220,21	1.417,92	11.272,42	149.643,42	39.228,10	34.144,41	29.610,16	1.000,36	416,78	2.212,49	3.276,27	3.982,86	276.425,40	300.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	4.965,31	4.965,31	4.965,31	4.965,31	4.965,31	4.965,31	5.127,16	5.127,16	5.127,16	5.127,16	5.127,16	5.127,16	60.554,82	55.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	7.959,45	8.042,95	8.807,50	9.309,10	9.728,73	10.350,43	10.433,42	11.472,60	9.015,44	10.886,17	10.214,26	10.269,78	116.489,83	100.000,00
Transferências do FUNDEB	238.762,06	325.154,63	257.822,08	257.727,56	372.908,54	369.377,71	534.714,47	401.272,39	410.176,43	303.072,98	376.297,35	302.698,57	4.149.984,77	5.000.000,00
Outras Transferências Correntes	728.021,42	267.384,30	288.506,38	351.241,66	285.666,11	1.268.468,22	175.117,71	379.773,25	312.790,80	320.700,77	271.085,92	231.463,24	4.880.219,78	5.147.958,00
Outras Receitas Correntes	7.433,60	12.060,54	11.378,40	7.741,95	5.681,16	6.569,64	4.504,21	0,00	10.633,76	7.339,46	5.681,16	10.454,81	89.478,69	242.779,00
DEDUÇÕES (II)	238.089,56	314.145,82	254.754,67	298.634,77	446.891,69	487.682,54	511.098,92	364.944,06	340.439,50	315.060,89	378.177,20	323.534,40	4.273.454,02	4.572.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,87	140.000,00

Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	238.087,69	314.145,82	254.754,67	298.634,77	446.891,69	487.682,54	511.098,92	364.944,06	340.439,50	315.060,89	378.177,20	323.534,40	4.273.452,15	4.431.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.171.934,25	2.217.219,73	1.825.934,08	2.072.124,09	2.677.033,66	4.063.586,95	2.982.144,04	2.504.559,71	2.333.077,88	2.163.498,43	2.711.124,17	2.111.750,30	29.833.987,29	32.801.492,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	A receita corrente líquida apurada para o exercício móvel até Junho/2017 foi de R$ 29.833.987,29.

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Saldo		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	3.737.318,94	3.737.318,94	3.101.023,34
DEDUÇÕES (II)	2.128.565,40	2.128.565,40	3.913.232,55
Disponibilidade de Caixa	2.097.841,77	2.097.841,77	3.935.898,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.338.254,30	2.338.254,30	4.439.457,21
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	240.412,53	240.412,53	503.558,94
Demais Haveres Financeiros	30.723,63	30.723,63	-22.665,72
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.608.753,54	1.608.753,54	0,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	2.046.662,17	2.046.662,17	3.042.683,34
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-437.908,63	-437.908,63	-3.042.683,34

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	-2.604.774,71	-2.604.774,71

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-420.000,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	O Resultado Nominal apurado para 3º Bimestre/2017 foi de R$ -2.604.774.71.

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.698.121,00	14.645.533,63	13.793.799,78
Receitas Tributárias	2.626.052,00	989.158,56	1.127.482,90
IPTU	618.623,00	354.682,76	343.581,12
ISS	579.105,00	217.189,50	249.522,91
ITBI	510.502,00	120.275,03	270.942,99
IRRF	385.300,00	168.903,56	155.368,33
Outras Receitas Tributárias	532.522,00	128.107,71	108.067,55
Receitas de Contribuições	601.758,00	313.754,64	266.391,59
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	601.758,00	313.754,64	266.391,59
Receita Patrimonial Líquida	18.205,00	3.399,67	2.931,24
Receita Patrimonial	262.455,00	164.020,57	159.328,28
(-) Aplicações Financeiras	244.250,00	160.620,90	156.397,04
Transferências Correntes	27.871.958,00	12.952.185,45	11.822.409,85

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Cota-Parte do FPM	12.000.000,00	5.705.481,48	5.281.655,99
Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	4.660.806,27	3.931.241,71
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	666.435,24	651.294,35
Convênios Corrente	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	6.171.958,00	1.919.462,46	1.958.217,80
Demais Receitas Correntes	1.580.148,00	387.035,31	574.584,20
Dívida Ativa	414.756,00	118.097,73	86.589,58
Diversas Receitas Correntes	1.165.392,00	268.937,58	487.994,62
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.644.846,52	441.490,00	617.134,95
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	62.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.582.846,52	246.550,00	582.134,95
Convênios Capital	1.582.846,52	246.550,00	327.428,76
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	254.706,19
Outras Receitas de Capital	0,00	194.940,00	35.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.582.846,52	441.490,00	617.134,95
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	34.280.967,52	15.087.023,63	14.410.934,73

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.697.544,33	13.258.635,19	13.415.289,11	12.654.382,95	12.629.120,08		
Pessoal e Encargos Sociais	17.737.474,19	7.671.642,61	6.963.862,19	7.548.955,10	6.847.581,09		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	591,83	0,00	591,83		
Outras Despesas Correntes	13.950.070,14	5.586.992,58	6.450.835,09	5.105.427,85	5.780.947,16		

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	31.687.544,33	13.258.635,19	13.414.697,28	12.654.382,95	12.628.528,25		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.175.630,96	628.238,03	1.690.559,24	626.889,47	1.290.286,91		
Investimentos	3.845.630,96	507.213,82	1.502.027,27	505.865,26	1.101.754,94		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	330.000,00	121.024,21	188.531,97	121.024,21	188.531,97		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.845.630,96	507.213,82	1.502.027,27	505.865,26	1.101.754,94		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	320.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	35.853.175,29	13.765.849,01	14.916.724,55	13.160.248,21	13.730.283,19		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.572.207,77	1.321.174,62	-505.789,82	1.926.775,42	680.651,54		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.606.078,77	1.897.066,47	1.606.078,77	1.897.066,47		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário – Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	548.348,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	O Resultado Primário apurado até 3º Bimestre/2017, foi de R$ 1.926.775,42.

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	30.964,97	209.447,56	209.447,56	0,00	30.964,97	26.256,34	386.414,52	142.801,00	142.801,00	0,00	269.869,86	300.834,83
PODER EXECUTIVO	30.964,97	197.601,93	197.601,93	0,00	30.964,97	26.256,34	386.414,52	142.801,00	142.801,00	0,00	269.869,86	300.834,83
PODER LEGISLATIVO	0,00	11.845,63	11.845,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	11.845,63	11.845,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	30.964,97	209.447,56	209.447,56	0,00	30.964,97	26.256,34	386.414,52	142.801,00	142.801,00	0,00	269.869,86	300.834,83

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Até o 3º Bimestre/2017 os restos a pagar apurados consolidados é de R$ 300.834,03.

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	32.850.000,00
Previsão Atualizada	34.587.096,52
Receitas Realizadas	15.247.644,53
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.606.078,77
DESPESAS	
Dotação Inicial	32.850.000,00
Créditos Adicionais	3.343.175,29
Dotação Atualizada	36.193.175,29
Despesas Empenhadas	13.886.873,22
Despesas Liquidadas	13.281.272,42
Despesas Pagas	12.808.678,45
Superávit Orçamentário	1.966.372,11

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	13.886.873,22
Despesas Liquidadas	13.281.272,42

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	30/06/2017
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	29.833.987,29

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	-420.000,00	-2.604.774,71	620,18
Resultado Primário	548.348,00	1.926.775,42	351,38

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	240.412,53	0,00	209.447,56	30.964,97
Poder Executivo	228.566,90	0,00	197.601,93	30.964,97
Poder Legislativo	11.845,63	0,00	11.845,63	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	412.670,86	0,00	142.801,00	269.869,86
Poder Executivo	412.670,86	0,00	142.801,00	269.869,86
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	653.083,39	0,00	352.248,56	300.834,83

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.026.423,63	25,00	24,98
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.785.951,70	60,00	76,27
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	628.238,03	3.547.392,93

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	62.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	62.000,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	2.408.708,48	15,00	19,88

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2017
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	O município apurou um superavit orçamentário de R$ 1.966.372,11, significando que a receitas foram maior que as despesas.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito

LUCIMAR ADAMI CAFISSO
Contadora
CRC PR 046796/O-7

KLEYTON LUÍS LEME CRACCO
Controle Interno

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8D2CF83E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2017						SALDO TOTAL (c) = (a + b)		
			No bimestre			Até o bimestre (b)					
TOTAL DE ATIVOS	0,00		0,00			0,00			0,00		
Direitos Futuros	0,00		0,00			0,00			0,00		
Ativos Contabilizados na SPE	0,00		0,00			0,00			0,00		
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00		0,00			0,00			0,00		
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00		0,00			0,00			0,00		
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00		0,00			0,00			0,00		
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00		0,00			0,00			0,00		
Provisões de PPP	0,00		0,00			0,00			0,00		
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00		0,00			0,00			0,00		
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00		0,00			0,00			0,00		
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00			0,00			0,00		
Contraprestações Futuras	0,00		0,00			0,00			0,00		
Riscos Não Provisionados	0,00		0,00			0,00			0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00			0,00			0,00		
ATIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00			0,00			0,00		
Serviços Futuros	0,00		0,00			0,00			0,00		
Outros Ativos Contingentes	0,00		0,00			0,00			0,00		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	13.323.734,57	7.210.914,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:A3720523

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2016 A JUNHO DE 2017														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.194.227,15	1.111.032,95	921.004,98	1.091.904,41	1.560.137,85	2.313.953,56	1.568.708,42	1.366.219,40	1.201.923,29	951.981,97	1.613.934,23	1.158.850,92	16.053.879,13	17.752.963,00
Receita tributária	50.223,15	25.899,82	21.786,12	61.257,72	24.429,67	(27.369,82)	29.488,04	19.983,25	50.728,74	43.080,11	66.088,73	23.731,73	389.327,26	369.840,00
IPTU	2.033,51	1.249,31	723,25	830,70	163,32	1.196,07	2.444,08	5.667,86	8.625,78	12.066,08	23.572,23	3.391,12	61.963,31	64.296,00
ISS	8.530,63	9.523,17	7.977,17	27.216,48	12.043,87	(15.691,85)	13.944,61	3.690,21	16.452,48	9.553,75	4.934,73	12.236,61	110.411,86	65.519,00
ITBI	14.408,81	9.270,00	7.297,06	10.367,56	3.004,00	1.400,00	850,00	6.328,00	1.965,60	4.725,60	20.395,00	2.320,00	82.331,63	59.994,00
IRRF	21.491,03	2.725,86	840,70	21.502,55	8.147,74	(15.654,45)	8.554,11	1.056,86	15.229,59	7.864,40	601,76	1.417,14	73.777,29	68.984,00
Outras receitas tributárias	3.759,17	3.131,48	4.947,94	1.340,43	1.070,74	1.380,41	3.695,24	3.240,32	8.455,29	8.870,28	16.585,01	4.366,86	60.843,17	111.047,00
Receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.326,00
Receita patrimonial	20.854,71	19.292,87	15.189,64	12.598,19	12.626,62	13.013,52	17.789,29	16.647,12	21.310,71	15.592,09	16.583,34	14.402,97	195.901,07	127.397,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências correntes	1.118.114,56	1.058.255,60	881.519,22	1.018.048,50	1.520.480,46	2.328.134,49	1.521.431,09	1.329.589,03	1.129.883,84	893.309,77	1.531.262,16	1.120.716,22	15.450.744,94	17.100.400,00
Cota parte do FPM	466.685,88	578.755,19	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.281.766,74	694.373,67	890.168,37	557.745,03	429.756,87	1.004.485,38	702.581,80	8.690.624,97	9.396.000,00
Cota parte do ICMS	234.229,38	328.916,76	261.015,91	237.669,23	334.516,24	299.434,29	536.972,41	213.197,49	333.517,64	265.018,73	351.665,77	272.259,28	3.668.413,13	4.213.070,00
Cota parte do IPVA	4.243,26	4.016,98	3.047,42	5.014,57	5.061,46	7.772,96	81.014,99	35.328,83	47.166,17	8.216,59	8.107,70	8.705,15	217.696,08	270.000,00

Cota parte do ITR	0,00	40,24	5.273,19	15.010,18	732,33	1.153,75	280,44	19,75	100,62	80,99	72,47	197,28	22.961,24	8.640,00
Transferências da LC 87/1996	2.142,54	2.142,54	2.142,34	2.142,54	2.142,54	2.142,54	2.169,62	2.169,62	2.169,92	2.169,62	2.169,62	2.169,62	25.873,06	54.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.434,51	3.470,57	3.800,47	4.016,82	4.197,98	4.466,24	4.415,03	4.854,77	3.815,04	4.606,62	4.322,30	4.345,80	49.746,15	62.640,00
Transferências do FUNDEF	57.688,44	78.566,80	62.293,58	98.854,95	53.516,01	89.247,09	128.962,78	96.772,49	98.919,84	73.090,33	90.749,45	73.000,00	1.001.661,76	1.047.600,00
Outras transferências correntes	349.690,55	62.346,52	73.302,72	84.028,30	77.963,36	642.150,88	73.242,15	87.077,71	86.449,58	110.370,02	69.689,47	57.457,29	1.773.768,55	2.048.450,00
Outras receitas correntes	5.034,73	7.584,66	2.510,00	0,00	2.601,10	175,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.905,86	70.000,00
DEDUÇÕES (II)	142.150,06	183.471,72	149.187,63	167.028,14	277.803,03	319.297,44	263.848,13	229.150,34	188.905,54	141.971,85	274.166,54	198.053,95	2.535.034,37	2.860.891,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	3,01	3,32	3,06	2,90	2,87	3,09	2,96	2,32	2,73	2,00	2,45	2,07	32,78	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	142.147,05	183.468,40	149.184,57	167.025,24	277.800,16	319.294,35	263.845,17	229.148,02	188.902,81	141.969,85	274.164,09	198.051,88	2.535.001,59	2.860.891,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.052.077,09	927.561,23	771.817,35	924.876,27	1.282.334,82	1.994.656,12	1.304.860,29	1.137.069,06	1.013.017,75	810.010,12	1.339.767,69	960.796,97	13.518.844,76	14.892.072,00

LUCAS NASCIMENTO
Contador

LUCIMARA DE FREITAS AGUIAR
Controle Interno

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7D6FB1F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
RCL RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.016 A 6/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.016	8 / 2.016	9 / 2.016	10 / 2.016	11 / 2.016	12 / 2.016	1 / 2.017	2 / 2.017	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.548.016,60	1.657.594,66	1.220.210,13	1.405.047,15	2.038.951,77	2.598.242,91	2.174.089,33	1.831.924,79	1.633.389,38	1.508.780,83	1.776.384,64	1.563.896,04	20.956.528,23	24.330.325,15
Receita Tributária	56.075,06	54.960,84	61.368,64	39.016,07	44.208,04	63.713,22	56.858,00	73.863,52	51.616,10	56.399,93	38.690,34	68.805,29	665.575,05	911.754,00
IPTU	4.240,96	3.062,09	2.221,30	1.334,41	2.539,15	2.691,35	4.022,55	3.562,15	2.905,24	6.769,98	5.307,75	4.287,11	42.944,04	218.830,00
ISS	17.928,69	19.039,01	15.405,91	7.410,90	8.702,86	6.825,46	7.264,73	4.804,01	13.951,60	12.725,75	6.155,68	10.102,47	130.317,07	100.440,00
ITBI	8.120,00	5.968,15	11.158,00	8.940,00	4.440,31	11.971,44	22.853,00	24.555,00	8.613,92	7.720,00	11.831,27	15.490,00	141.661,09	202.100,00
IRRF	22.984,92	22.974,68	22.155,16	20.764,12	25.876,72	41.818,95	19.002,54	20.798,76	20.810,01	22.821,40	10.875,13	33.736,24	284.618,63	264.220,00
Outras Receitas Tributárias	2.800,49	3.916,91	10.428,27	566,64	2.649,00	406,02	3.715,18	20.143,60	5.335,33	6.362,80	4.520,51	5.189,47	66.034,22	126.164,00
Receita de Contribuições	21.690,38	20.614,56	7.150,89	8.222,59	47.995,72	22.700,81	10.513,92	36.064,58	20.379,44	17.038,94	34.619,03	24.329,23	271.320,09	284.695,00
Receita Patrimonial	14.570,84	13.807,95	13.229,84	8.834,90	9.115,45	4.693,39	10.489,94	11.570,21	14.085,19	9.209,29	10.722,59	9.156,36	129.485,95	110.446,15
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.060,00
Transferências Correntes	1.455.404,50	1.399.857,22	1.138.226,21	1.348.770,79	1.937.466,72	2.505.118,16	2.096.044,41	1.710.426,48	1.547.308,65	1.425.728,66	1.690.768,26	1.461.444,79	19.716.564,85	23.015.370,00
Cota-Parte do FPM	466.685,88	578.755,19	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.260.226,82	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	8.669.085,05	10.020.000,00
Cota-Parte do ICMS	360.555,88	506.295,83	401.789,14	365.850,93	514.930,27	460.927,65	884.743,95	352.089,65	550.795,01	437.670,98	580.766,11	449.629,70	5.866.045,10	7.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	14.115,46	8.460,34	7.628,55	5.039,27	12.317,39	16.637,90	166.942,48	67.937,77	94.041,65	30.185,23	22.493,27	15.994,50	461.793,81	459.000,00

Cota-Parte do ITR	626,39	524,44	1.490,42	69.450,67	12.979,17	9.009,17	6.736,91	633,97	171,10	762,53	2.207,42	924,37	105.516,56	101.250,00
Transferências LC 87/1996	3.298,08	3.298,08	3.298,08	3.298,08	3.298,08	3.298,08	3.583,07	3.583,07	3.583,07	3.583,07	3.583,07	3.583,07	41.286,90	43.250,00
Transferências LC 61/1989	5.286,85	5.342,31	5.850,17	6.183,30	6.462,03	6.874,98	7.291,28	8.017,50	6.300,34	7.607,69	7.138,14	7.176,96	79.531,55	81.000,00
Transferências do FUNDEB	129.119,84	175.690,81	139.427,27	139.376,20	201.664,75	199.755,35	276.300,17	206.979,26	211.571,99	156.327,27	194.096,97	156.134,16	2.186.444,04	2.528.300,00
Outras Transferências Correntes	475.716,12	121.490,22	108.098,99	188.260,43	143.464,49	548.388,21	56.072,88	181.016,89	123.100,46	117.603,97	118.228,95	125.420,23	2.306.861,84	2.782.570,00
Outras Receitas Correntes	275,82	168.354,09	234,55	202,80	165,84	2.017,33	183,06	0,00	0,00	404,01	1.584,42	160,37	173.582,29	0,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	170.113,59	220.535,12	178.139,88	204.226,71	318.467,37	351.394,80	352.734,16	264.485,93	242.527,12	230.359,38	275.688,36	235.977,97	3.044.650,39	3.536.900,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	170.113,59	220.535,12	178.139,88	204.226,71	318.467,37	351.394,80	352.734,16	264.485,93	242.527,12	230.359,38	275.688,36	235.977,97	3.044.650,39	3.536.900,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.377.903,01	1.437.059,54	1.042.070,25	1.200.820,44	1.720.484,40	2.246.848,11	1.821.355,17	1.567.438,86	1.390.862,26	1.278.421,45	1.500.696,28	1.327.918,07	17.911.877,84	20.793.425,15

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:AFA5C13B

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.017/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	6.000,00	239.130,85	215.966,79	0,00	29.164,06	7.090,43	16.477,70	16.050,00	16.050,00	0,00	7.518,13	36.682,19
PODER EXECUTIVO	6.000,00	239.130,85	215.966,79	0,00	29.164,06	0,00	16.477,70	16.050,00	16.050,00	0,00	427,70	29.591,76
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.090,43	0,00	0,00	0,00	0,00	7.090,43	7.090,43
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	591,52
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	591,52
TOTAL (III) = (I + II)	6.000,00	239.130,85	215.966,79	0,00	29.164,06	7.681,95	16.477,70	16.050,00	16.050,00	0,00	8.109,65	37.273,71
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 21/jul/2017 as 14h e 15m.												

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

EFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7A275EB4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA/ JULHO 2016 A JUNHO 2017

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2.016 A 6/2.017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	7 / 2.016	8 / 2.016	9 / 2.016	10 / 2.016	11 / 2.016	12 / 2.016	1 / 2.017	2 / 2.017	3 / 2.017	4 / 2.017	5 / 2.017	6 / 2.017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.345.275,15	3.347.173,22	2.882.087,80	3.067.695,96	4.084.836,85	5.689.534,85	4.450.117,74	4.284.609,04	3.842.512,62	3.488.970,77	3.823.142,87	3.348.973,16	45.654.930,03	47.519.034,03
Receita Tributária	565.996,94	601.270,99	598.437,05	560.358,77	498.824,05	631.888,52	543.828,23	863.412,16	748.236,11	724.559,16	676.558,30	684.860,76	7.698.231,04	9.109.837,55
IPTU	25.245,52	21.975,43	15.584,15	12.590,95	10.525,29	34.396,92	13.578,96	18.216,41	10.842,53	9.847,93	13.408,30	24.352,13	210.564,52	854.131,00
ISS	438.695,39	432.164,65	424.063,03	457.865,11	401.445,24	444.133,73	483.723,21	639.203,69	617.969,24	648.455,64	561.347,92	599.026,95	6.148.093,80	6.323.008,00
ITBI	6.152,13	52.984,05	70.005,00	13.107,26	15.720,00	17.988,80	15.004,66	40.565,01	24.026,82	18.063,99	17.032,54	20.591,10	311.241,36	440.000,00
IRRF	52.549,20	44.655,03	46.457,82	45.011,91	46.838,62	77.699,57	0,00	116.045,27	18.877,70	1.982,69	19.964,01	2.234,66	472.316,48	769.951,55
Outras Receitas Tributárias	43.354,70	49.491,83	42.327,05	31.783,54	24.294,90	57.669,50	31.521,40	49.381,78	76.519,82	46.208,91	64.805,53	38.655,92	556.014,88	722.747,00
Receita de Contribuições	123.110,24	110.707,96	109.315,18	94.630,93	109.796,79	116.283,19	116.906,89	125.408,53	119.670,18	116.264,58	94.717,84	107.124,99	1.343.937,30	722.504,00
Receita Patrimonial	34.484,81	31.530,31	27.452,71	21.044,18	34.105,42	27.044,67	37.353,72	32.155,03	44.101,94	64.913,91	52.366,90	20.553,28	427.106,88	214.873,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-265,50	0,00	0,00	-265,50	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.929,27	2.289,18	2.946,22	3.153,65	2.620,93	4.273,36	586,70	18.827,24	9.845,80	3.990,59	6.126,58	4.283,34	60.872,86	164.070,00
Transferências Correntes	2.620.981,53	2.599.185,82	2.143.936,64	2.386.776,91	3.443.904,17	4.910.145,11	3.751.442,20	3.244.806,08	2.921.051,09	2.586.668,69	2.996.770,40	2.532.809,29	36.138.477,93	37.295.017,48
Cota-Parte do FPM	777.809,81	964.591,97	784.405,99	952.186,51	1.737.250,90	2.100.378,06	1.157.289,46	1.483.613,95	929.575,04	1.119.979,87	1.270.423,87	1.170.969,67	14.448.475,10	13.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	410.890,72	577.141,99	458.727,47	416.924,98	586.816,30	525.274,74	946.431,69	375.830,11	587.933,65	467.181,96	619.925,62	479.947,03	6.453.026,26	7.905.391,00
Cota-Parte do IPVA	29.848,97	30.479,62	23.870,01	26.822,26	29.152,40	41.316,04	474.231,96	188.938,32	252.142,61	75.427,22	50.755,69	39.429,18	1.262.414,28	1.265.000,00
Cota-Parte do ITR	833,82	1.592,07	2.771,22	28.602,73	4.193,93	3.467,78	2.513,00	2.016,68	3.057,10	6.492,89	1.419,62	493,58	57.454,42	66.000,00
Transferências LC 87/1996	3.758,50	3.758,50	3.758,50	3.758,50	3.758,50	3.758,50	3.824,67	3.824,67	3.824,67	3.824,67	3.824,67	3.824,67	45.499,02	181.843,00
Transferências LC 61/1989	6.024,92	6.088,13	5.819,70	7.046,54	7.364,19	7.834,76	7.782,93	8.558,11	6.725,16	8.120,66	7.619,45	7.660,86	86.645,41	156.588,00
Transferências do FUNDEB	497.404,20	676.817,96	537.111,22	536.914,38	776.866,60	769.511,02	1.016.908,58	760.355,22	777.227,10	574.281,03	713.030,98	573.571,58	8.209.999,87	7.951.919,00
Outras Transferências Correntes	894.410,59	338.715,58	327.472,53	414.521,01	298.501,35	1.458.604,21	142.459,91	421.669,02	360.565,76	331.360,39	329.770,50	256.912,72	5.574.963,57	6.018.276,48
Outras Receitas Correntes	-1.227,64	2.188,96	0,00	1.731,52	-4.414,51	-100,00	0,00	0,00	-392,50	-7.160,66	-3.397,15	-658,50	-13.430,48	12.732,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	245.833,12	316.730,23	255.870,41	287.068,11	473.707,14	536.405,77	518.414,53	412.556,08	356.651,38	336.205,22	390.793,57	340.464,80	4.470.700,36	4.664.960,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	245.833,12	316.730,23	255.870,41	287.068,11	473.707,14	536.405,77	518.414,53	412.556,08	356.651,38	336.205,22	390.793,57	340.464,80	4.470.700,36	4.664.960,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	3.099.442,03	3.030.442,99	2.626.217,39	2.780.627,85	3.611.129,71	5.153.129,08	3.931.703,21	3.872.052,96	3.485.861,24	3.152.765,55	3.432.349,30	3.008.508,36	41.184.229,67	42.854.074,03

RAUL ÉDISON GOUVÊA
Contador

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito

EDSON RENATO NEMETZ
Secretário da Fazenda

Publicado por:
Nathália Emanuele Valerio
Código Identificador:0BF73098

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2016 A JUNHO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.131.604,22	3.292.069,64	2.579.862,14	2.716.903,29	4.056.010,55	5.003.471,12	4.847.430,53	3.409.172,40	3.689.034,77	3.274.118,25	3.664.962,48	3.370.229,12	43.034.868,51	45.971.345,01
Receita tributária	182.908,32	210.686,90	175.780,59	107.631,82	223.692,64	223.169,85	235.148,54	202.667,90	256.162,26	200.993,71	241.152,62	458.601,80	2.718.596,95	2.981.500,00
IPTU	19.141,76	28.322,25	15.304,62	3.401,35	2.802,64	3.862,08	3.219,76	12.543,41	49.900,39	4.858,90	25.521,31	244.901,10	413.779,57	562.000,00
ISS	71.352,21	91.065,68	69.943,78	75.255,53	83.018,70	86.438,91	89.763,23	91.954,80	87.050,72	101.445,15	115.458,02	67.690,75	1.030.437,48	1.413.000,00
ITBI	8.710,00	6.938,08	7.670,80	5.528,14	6.260,00	6.015,05	11.386,69	1.741,12	7.212,22	2.800,00	4.363,14	5.487,94	74.113,18	70.500,00
IRRF	60.720,92	62.060,26	60.991,21	6.509,39	113.335,29	109.204,35	95.097,80	52.144,44	71.596,45	66.656,31	68.633,72	76.775,68	843.725,82	637.500,00
Outras receitas tributárias	22.983,43	22.300,63	21.870,18	16.937,41	18.276,01	17.649,46	35.681,06	44.284,13	40.402,48	25.233,35	27.176,43	63.746,33	356.540,90	298.500,00
Receita de contribuições	17.126,23	17.251,15	0,00	0,00	53.251,66	0,00	0,00	45.637,95	17.047,65	32.184,64	19.818,56	21.291,97	223.609,81	210.000,00
Receita patrimonial	22.347,31	20.875,66	16.602,03	13.055,00	13.517,89	17.396,48	23.990,30	24.144,75	32.190,00	143.528,45	25.832,99	23.835,42	377.316,28	111.045,01
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	14.668,38	15.431,09	15.308,06	15.162,62	15.361,86	12.155,64	166,49	11.764,25	15.734,30	13.275,81	14.130,34	12.001,34	155.160,18	50.000,00
Transferências correntes	2.889.178,21	3.022.975,03	2.368.247,49	2.576.487,11	3.746.003,25	4.741.788,20	4.583.299,86	3.117.804,54	3.358.188,01	2.880.658,50	3.352.996,16	2.840.421,38	39.478.047,74	41.281.490,00
Cota parte do FPM	622.247,84	771.673,58	627.524,79	761.749,21	1.389.800,72	1.680.302,44	925.831,57	1.186.891,15	743.660,03	895.983,91	1.016.339,09	936.775,73	11.558.780,06	13.000.000,00
Cota parte do ICMS	946.418,06	1.328.682,13	1.054.650,67	960.316,97	1.351.633,23	1.209.882,49	2.051.895,30	813.028,05	1.271.868,66	1.010.648,23	1.341.076,43	1.038.262,72	14.378.362,94	14.000.000,00
Cota parte do IPVA	20.724,47	45.476,70	17.500,76	20.580,15	19.194,34	24.903,95	468.117,47	173.074,41	213.062,82	91.386,76	66.885,02	35.952,58	1.196.859,43	1.200.000,00
Cota parte do ITR	66,66	18,68	2.206,47	5.670,34	211,56	456,69	51,41	0,00	24,30	52,09	183,73	47,60	8.989,53	1.000,00
Transferências da LC 87/1996	8.657,08	8.657,08	8.657,08	8.657,08	8.657,08	8.657,08	8.273,85	8.273,85	8.273,85	8.273,85	8.273,85	8.273,85	101.585,58	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	13.877,42	14.023,00	15.356,02	16.230,51	16.962,16	18.046,11	16.836,69	18.513,63	14.548,45	17.567,32	16.483,03	16.572,65	195.016,99	400.000,00
Transferências do FUNDEF	335.516,41	456.853,38	362.300,22	362.167,43	524.023,58	519.061,97	740.419,02	555.327,67	567.650,08	419.427,83	520.764,29	418.909,70	5.782.421,58	5.695.100,00
Outras transferências correntes	941.670,27	397.590,48	280.051,48	441.115,42	435.520,58	1.280.477,47	371.874,55	362.695,78	539.099,82	437.318,51	382.990,72	385.626,55	6.256.031,63	6.885.390,00
Outras receitas correntes	5.375,77	4.849,81	3.923,97	4.566,74	4.183,25	8.960,95	4.825,34	7.153,01	9.712,55	3.477,14	11.031,81	14.077,21	82.137,55	1.337.310,00
DEDUÇÕES (II)	322.398,27	433.706,18	345.179,12	354.640,79	557.291,76	588.449,69	694.201,13	439.956,12	450.287,51	404.782,31	489.848,12	407.176,89	5.487.917,89	5.740.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	322.398,27	433.706,18	345.179,12	354.640,79	557.291,76	588.449,69	694.201,13	439.956,12	450.287,51	404.782,31	489.848,12	407.176,89	5.487.917,89	5.740.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.809.205,95	2.858.363,46	2.234.683,02	2.362.262,50	3.498.718,79	4.415.021,43	4.153.229,40	2.969.216,28	3.238.747,26	2.869.335,94	3.175.114,36	2.963.052,23	37.546.950,62	40.231.145,01

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

SIDENEY DO NASCIMENTO MIORINE
Contador

ELEANDRO JUNIOR TABORDA
Controle Interno

Publicado por:
Sideney do Nascimento Miorine
Código Identificador:48B908E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO DE 2016 A JUNHO DE 2017.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JULHO DE 2016 A JUNHO DE 2017														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.211.240,73	1.216.763,85	958.311,05	1.066.817,65	1.666.360,22	2.320.452,39	1.717.913,95	1.460.517,61	1.207.691,55	1.225.753,45	1.506.075,55	1.234.355,94	16.792.253,94	18.591.450,00
Receita tributária	25.947,91	35.828,81	24.671,35	30.156,09	28.949,82	54.019,41	26.161,27	29.158,06	35.171,89	56.357,81	139.681,49	30.715,44	516.819,35	734.600,00
IPTU	3.032,62	5.059,46	1.098,99	1.974,67	7.175,71	12.299,93	147,18	616,08	3.624,54	4.919,46	67.996,89	6.481,78	114.427,31	140.700,00
ISS	9.201,65	13.389,95	11.481,03	10.415,18	10.216,65	14.574,52	10.079,30	14.472,11	5.969,39	11.354,63	8.820,00	8.218,85	128.193,26	150.800,00
ITBI	7.515,95	7.600,00	6.400,00	14.145,51	1.100,00	11.400,00	2.093,16	669,79	13.000,00	30.938,00	27.702,40	6.750,00	129.314,81	142.600,00
IRRF	4.558,41	7.810,10	4.764,70	1.836,11	7.875,61	8.504,00	11.327,30	6.061,42	7.999,30	5.854,12	6.563,92	5.930,18	79.085,17	80.000,00
Outras receitas tributárias	1.639,28	1.969,30	926,63	1.784,62	2.581,85	7.240,96	2.514,33	7.338,66	4.578,66	3.291,60	28.598,28	3.334,63	65.798,80	220.500,00
Receita de contribuições	0,00	10.411,80	12.083,66	12.411,93	11.861,26	12.559,01	14.892,37	15.245,29	16.972,65	6.132,80	18.884,37	18.597,48	150.052,62	214.900,00
Receita patrimonial	57.630,51	56.842,57	56.933,04	5.935,70	7.476,21	103.447,96	171.130,30	58.243,56	(8.949,55)	62.922,82	59.333,26	53.957,72	684.904,10	684.650,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.541,10	1.624,95	1.340,80	1.334,77	238,80	1.731,50	6.978,55	2.419,09	2.022,52	2.657,75	5.677,80	4.254,39	31.822,02	570.850,00
Transferências correntes	1.125.101,07	1.110.689,18	862.295,21	1.016.434,77	1.614.211,34	2.144.489,52	1.498.110,30	1.354.527,47	1.156.326,26	1.096.550,74	1.277.982,91	1.114.866,05	15.371.584,82	16.100.150,00
Cota parte do FPM	466.685,88	578.755,19	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.260.226,82	694.373,67	890.168,37	557.745,03	671.987,92	762.254,33	702.581,80	8.669.085,05	9.100.000,00
Cota parte do ICMS	195.942,07	275.089,12	218.350,06	198.819,64	279.835,97	250.488,54	452.189,80	179.577,60	280.924,04	223.226,96	296.210,31	229.326,32	3.079.980,43	3.000.000,00
Cota parte do IPVA	8.403,57	5.694,23	5.170,04	8.573,24	3.099,87	4.155,20	104.138,94	43.206,59	59.082,88	19.791,68	14.766,40	10.171,25	286.253,89	245.000,00
Cota parte do ITR	21.059,46	2.502,46	4.271,79	49.507,38	2.129,38	3.135,91	1.480,34	574,13	113,89	765,15	189,90	771,62	86.501,41	85.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.792,32	1.792,32	1.792,32	1.792,32	1.792,32	1.792,32	1.827,49	1.827,49	1.827,49	1.827,49	1.827,49	1.827,49	21.718,86	107.000,00
Transferências da LC 61/1989	2.909,46	2.940,01	3.219,48	3.402,82	3.556,21	3.783,47	3.718,79	4.089,20	3.213,40	3.929,29	3.640,68	3.706,82	42.109,63	65.000,00
Transferências do FUNDEF	94.430,34	128.622,71	101.968,55	101.931,21	147.485,25	146.088,82	198.331,65	148.460,40	151.754,64	112.129,12	139.220,26	111.990,63	1.582.413,58	1.720.300,00
Outras transferências correntes	333.877,97	115.293,14	56.879,38	81.096,25	133.961,80	474.818,44	42.049,62	86.623,69	101.664,89	62.893,13	59.873,54	54.490,12	1.603.521,97	1.777.850,00
Outras receitas correntes	1.020,14	1.366,54	986,99	544,39	3.622,79	4.204,99	641,16	924,14	6.147,78	1.131,53	4.515,72	11.964,86	37.071,03	286.300,00
DEDUÇÕES (II)	139.358,47	173.354,60	140.689,40	166.681,39	266.552,79	304.716,39	251.545,53	223.888,36	180.581,00	184.305,49	215.777,64	189.676,92	2.437.127,98	2.520.400,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	139.358,47	173.354,60	140.689,40	166.681,39	266.552,79	304.716,39	251.545,53	223.888,36	180.581,00	184.305,49	215.777,64	189.676,92	2.437.127,98	2.520.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.071.882,26	1.043.409,25	817.621,65	900.136,26	1.399.807,43	2.015.736,00	1.466.368,42	1.236.629,25	1.027.110,55	1.041.447,96	1.290.297,91	1.044.679,02	14.355.125,96	16.071.050,00

Publicado por:
Reginaldo Vieira
Código Identificador:06DC54D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Semestre Janeiro-Junho

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		1° Semestre	2° Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.138.796,38	1.886.254,07	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.138.796,38	1.886.254,07	0,00
Empréstimos	1.995.027,02	1.756.497,05	0,00
Internos	1.995.027,02	1.756.497,05	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	143.769,36	129.757,02	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	143.769,36	129.757,02	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	5.970.847,43	8.978.398,74	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.970.847,43	8.948.551,94	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.235.722,10	8.948.551,95	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	264.874,67	0,01	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	29.846,80	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	45.243.618,59	46.606.338,57	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	4,73	4,05	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	54.292.342,31	55.927.606,28	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	48.863.108,08	50.334.845,66	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		1° Semestre	2° Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	18.500,64	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	34.956,80	22.786,80	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 15:01:54.			
* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".			

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA												
Exercício em que o ente excedeu o limite Quadrimestre/Semestre			Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte Segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte Terceiro período seguinte		
Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º		1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Limite de Endividamento			0,00			0,00			0,00			0,00
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º		1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Limite de Endividamento			0,00			0,00			0,00			0,00
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º		1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Limite de Endividamento			0,00			0,00			0,00			0,00
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º		1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Limite de Endividamento			0,00			0,00			0,00			0,00
* A coluna "Excedente" em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.												

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:743AFD91

SECRETARIA DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Junho de 2017 / Bimestre Maio-Junho

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLMTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO)
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016	Janeiro/2017	Fevereiro/2017	Março/2017	Abril/2017	Maio/2017	Junho/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.851.842,89	3.578.611,92	3.069.653,01	3.491.548,54	4.771.539,25	6.385.584,62	5.116.961,30	4.099.200,63	4.267.006,45	4.826.538,23	4.453.981,94	4.336.020,39	52.248.489,17	53.668.959,00
Receita Tributária	365.075,06	364.061,33	317.741,39	331.194,52	405.432,54	462.617,48	133.521,01	187.813,19	439.683,57	1.514.903,68	611.119,86	420.556,29	5.553.719,92	6.648.750,00

IPTU	105.648,03	108.115,38	93.324,40	111.292,63	135.063,28	115.445,31	21.177,64	23.094,00	176.716,46	975.150,41	135.274,08	127.949,13	2.128.250,75	2.126.750,00
ISS	76.178,69	82.439,33	72.813,80	87.202,98	94.715,14	89.336,43	63.731,39	64.208,21	68.227,63	74.024,94	75.393,74	86.332,09	934.604,37	1.196.250,00
ITBI	49.020,12	39.609,05	28.684,20	18.860,91	36.292,04	30.173,93	20.791,96	16.593,44	45.308,22	41.075,05	56.908,01	50.496,25	433.813,18	875.000,00
IRRF	55.142,34	47.922,60	47.384,82	52.590,50	46.185,05	132.346,10	0,00	49.405,47	57.696,80	64.564,01	55.730,27	56.025,55	664.993,51	592.500,00
Outras Receitas Tributárias	79.085,88	85.974,97	75.534,17	61.247,50	93.177,03	95.315,71	27.820,02	34.512,07	91.734,46	360.089,27	287.813,76	99.753,27	1.392.058,11	1.858.250,00
Receita de Contribuições	131.004,73	83.341,08	20.084,25	76.853,08	76.170,01	133.360,40	82.207,95	35.423,22	82.176,66	124.545,21	144.513,13	54.849,55	1.044.529,27	1.134.500,00
Receita Patrimonial	56.942,86	52.451,12	51.112,39	39.492,49	41.907,96	47.177,99	58.008,19	54.524,57	62.435,65	46.395,03	58.800,75	47.524,58	616.773,58	727.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4,00	14.880,00	120,00	0,00	0,00	0,00	6.385,00	27.160,00	0,00	0,00	0,00	0,28	48.549,28	50.000,00
Transferências Correntes	3.185.655,71	3.052.334,68	2.670.401,05	3.037.401,34	4.241.444,19	5.726.406,50	4.823.825,69	3.788.782,57	3.675.509,75	3.132.128,99	3.631.943,87	3.808.075,93	44.773.910,27	44.687.459,00
Cota-Parte do FPM	777.809,81	964.591,97	784.405,99	952.186,51	1.737.250,90	2.100.378,06	1.157.289,46	1.460.114,75	929.575,04	1.119.979,87	1.270.423,87	1.194.520,32	14.448.526,55	14.567.864,00
Cota-Parte do ICMS	717.264,62	1.007.032,65	799.291,20	727.798,24	1.024.366,25	916.937,20	1.687.659,06	670.668,25	1.049.166,67	833.685,48	1.106.256,28	856.464,71	11.396.590,61	11.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	48.455,93	28.598,53	37.501,52	30.459,58	24.039,04	39.680,49	737.723,04	293.502,16	389.299,22	93.478,48	70.338,23	21.687,35	1.814.763,57	1.850.000,00
Cota-Parte do ITR	274,84	180,67	14.669,69	273.930,15	6.173,91	3.677,81	1.934,45	5.233,49	1.501,75	3.863,12	1.113,28	3.525,68	316.078,84	362.500,00
Transferências da LC 87/1996	6.560,96	6.560,96	6.560,96	6.560,96	6.560,96	6.560,96	6.825,12	6.825,12	6.825,12	6.825,12	6.825,12	6.825,12	80.316,48	90.000,00
Transferências da LC 61/1989	10.517,29	10.627,64	11.637,90	12.300,65	12.855,13	13.676,65	13.888,61	15.271,94	12.001,04	14.491,31	13.596,89	13.670,82	154.535,87	175.000,00
Transferências do FUNDEB	367.801,40	500.679,08	397.162,46	397.016,91	574.447,61	569.008,56	788.460,76	590.686,25	603.793,24	446.133,47	553.922,14	445.582,34	6.234.694,22	6.785.250,00
Outras Transferências Correntes	1.256.970,86	534.063,18	619.171,33	637.148,34	855.750,39	2.076.486,77	430.045,19	746.480,61	683.347,67	613.672,14	609.468,06	1.265.799,59	10.328.404,13	9.356.845,00
Outras Receitas Correntes	113.160,53	11.543,71	10.193,93	6.607,11	6.584,55	16.022,25	13.013,46	5.497,08	7.200,82	8.565,32	7.604,33	5.013,76	211.006,85	421.250,00
DEDUÇÕES (II)	312.176,55	403.518,36	330.813,32	400.647,09	562.249,14	616.182,10	721.063,88	490.312,72	477.673,64	414.464,54	493.710,59	419.338,67	5.642.150,60	5.421.750,00
Contrib. p/ o Plano de Prev. do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	312.176,55	403.518,36	330.813,32	400.647,09	562.249,14	616.182,10	721.063,88	490.312,72	477.673,64	414.464,54	493.710,59	419.338,67	5.642.150,60	5.421.750,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.539.666,34	3.175.093,56	2.738.839,69	3.090.901,45	4.209.290,11	5.769.402,52	4.395.897,42	3.608.887,91	3.789.332,81	4.412.073,69	3.960.271,35	3.916.681,72	46.606.338,57	48.247.209,00
FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICIPIO DE TERRA BOA. Emissão: 18/07/2017, às 14:00:24.														

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

EDUARDO MAGON
Controlador Interno

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1BCD7039

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO- PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas
Contratadas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2017

Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	

TOTAL DE ATIVOS					
Direitos Futuros					
Ativos Contabilizados na SPE					
Contrapartida para Provisões de PPP					
TOTAL DE PASSIVOS(I)					
Obrigações Não Relacionadas a Serviços					
Contrapartida para Ativos da SPE					
Provisões de PPP					
GARANTIAS DE PPP (II)					
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)					
PASSIVOS CONTINGENTES					
Contraprestações Futuras					
Riscos Não Provisionados					
Outros Passivos Contingentes					
ATIVOS CONTINGENTES					
Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023	EXERCÍCIO/ 2024	EXERCÍCIO/ 2025	EXERCÍCIO/ 2026
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal.											

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:0B0549FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2016 A JUNHO DE 2017
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2017
	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017	03/2017	04/2017	05/2017	06/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.406.699,58	3.247.880,28	2.736.327,05	3.106.712,79	3.961.805,28	5.137.435,39	4.497.379,30	3.953.017,09	3.147.272,63	3.825.465,31	3.775.944,78	3.430.955,10	44.226.894,58	42.763.060,53
Receita tributária	304.559,33	189.220,13	121.828,21	202.544,75	98.124,53	71.900,57	73.936,84	431.380,58	147.065,56	427.518,25	213.556,95	201.500,33	2.483.136,03	1.981.060,53
IPTU	14.009,84	11.967,44	9.468,30	8.685,70	20.927,85	29.769,04	3.265,99	6.925,12	30.099,66	153.115,00	41.485,42	32.865,91	362.585,27	274.000,00
ISS	95.011,75	58.328,45	51.687,70	47.725,84	43.652,17	43.158,79	39.538,01	76.033,08	36.314,24	58.912,46	49.478,93	50.674,61	650.516,03	524.000,00
ITBI	40.055,67	53.776,62	31.439,22	7.217,13	6.878,37	(13.321,78)	16.211,12	4.980,93	42.891,54	25.060,62	12.590,16	14.232,85	242.012,45	602.000,00
IRRF	137.267,30	60.867,02	12.700,44	129.684,65	9.581,07	1.225,00	4.994,26	333.023,75	10.943,73	82.037,20	75.325,12	75.259,08	932.908,62	298.060,53
Outras receitas tributárias	18.214,77	4.280,60	16.532,55	9.231,43	17.085,07	11.069,52	9.927,46	10.417,70	26.816,39	108.392,97	34.677,32	28.467,88	295.113,66	283.000,00
Receita de contribuições	1.166,53	22.781,83	24.199,49	37.330,06	22.314,60	22.372,43	6.294,51	20.496,60	33.560,33	41.487,56	24.522,58	26.376,33	282.902,85	525.000,00
Receita patrimonial	17.461,95	(153.316,49)	17.626,21	15.552,33	14.642,13	19.053,43	20.567,73	26.263,92	33.966,05	27.036,90	35.893,36	30.275,29	105.022,81	289.000,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.056,68	265,78	457,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	609,25	1.054,48	3.283,74	10.119,87	16.847,12	30.000,00
Transferências correntes	3.071.214,93	3.179.350,38	2.570.499,50	2.850.662,94	3.824.506,10	4.914.821,68	4.363.978,30	3.491.951,58	2.929.485,48	3.325.371,27	3.469.629,75	3.155.879,63	41.147.351,54	39.888.000,00
Cota parte do FPM	968.265,65	939.347,32	800.387,71	1.112.294,16	1.759.710,91	2.100.378,04	1.157.289,46	1.483.613,95	540.769,16	1.508.785,75	1.270.423,87	1.170.969,67	14.812.235,65	14.000.000,00

Cota parte do ICMS	795.510,75	1.116.997,84	886.485,56	850.435,55	1.110.168,72	1.016.965,52	1.814.976,91	720.489,25	1.127.104,65	895.616,32	1.188.435,21	920.087,72	12.443.274,00	12.000.000,00
Cota parte do IPVA	24.869,10	39.530,27	29.082,14	35.139,96	31.177,33	28.924,30	412.797,40	166.020,57	218.354,55	67.588,89	41.920,50	36.764,35	1.132.169,36	1.200.000,00
Cota parte do ITR	4.257,90	0,00	0,00	0,00	0,00	22.643,72	18.079,25	598,23	556,05	1.791,47	1.147,88	898,69	49.973,19	200.000,00
Transferências da LC 87/1996	7.276,70	7.276,70	7.276,70	7.276,70	7.276,70	7.276,70	7.332,12	7.332,12	7.332,12	7.332,12	7.332,12	7.332,12	87.652,92	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	11.664,63	11.787,01	12.907,50	13.642,53	14.257,54	15.168,62	14.920,35	16.406,43	12.892,55	15.567,81	14.606,95	14.686,37	168.508,29	150.000,00
Transferências do FUNDEF	368.234,00	557.339,50	440.648,22	362.756,52	604.964,42	476.045,12	807.953,80	605.844,55	619.287,92	457.582,23	572.407,37	451.002,24	6.324.065,89	6.000.000,00
Outras transferências correntes	891.136,20	507.071,74	393.711,67	469.117,52	296.950,48	1.247.419,66	130.629,01	491.646,48	403.188,48	371.106,68	373.355,85	554.138,47	6.129.472,24	6.238.000,00
Outras receitas correntes	11.240,16	9.578,65	1.716,32	622,71	2.217,92	109.287,28	32.601,92	(17.075,59)	2.585,96	2.996,85	29.058,40	6.803,65	191.634,23	50.000,00
DEDUÇÕES (II)	324.303,93	428.107,91	347.227,89	403.757,88	589.707,28	638.271,37	685.079,09	478.892,04	381.401,80	499.341,44	504.773,25	430.147,77	5.711.011,65	5.530.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	324.303,93	428.107,91	347.227,89	403.757,88	589.707,28	638.271,37	685.079,09	478.892,04	381.401,80	499.341,44	504.773,25	430.147,77	5.711.011,65	5.530.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.082.395,65	2.819.772,37	2.389.099,16	2.702.954,91	3.372.098,00	4.499.164,02	3.812.300,21	3.474.125,05	2.765.870,83	3.326.123,87	3.271.171,53	3.000.807,33	38.515.882,93	37.233.060,53

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Prefeito Municipal

ROBERIO JOSE PUPO MEIRA
Controlador Interno

EMERSON RIBEIRO DE CAMPOS
Secretario de Finanças

Publicado por:
Jessica Aparecida Machado
Código Identificador:032DBDF9

